



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 7 de Janeiro de 2008

Número 4

## ÍNDICE

### PARTE C

#### Presidência do Conselho de Ministros

Direcção-Geral das Autarquias Locais:

**Declaração (extracto) n.º 7/2008:**

Torna público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 27 de Novembro de 2007, a pedido da Câmara Municipal da Maia, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, de uma parcela . . . . . 513

#### Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças e da Administração Pública

**Despacho n.º 594/2008:**

Descongelamento de um lugar de jurista - técnico superior POA. . . . . 513

#### Ministério dos Negócios Estrangeiros

Secretaria-Geral:

**Despacho (extracto) n.º 595/2008:**

Equiparação a bolseiro do assessor principal Bernardino António do Carmo Gomes . . . . . 513

**Despacho (extracto) n.º 596/2008:**

Prorrogação da comissão de serviço da conselheira técnica principal Ana Luísa da Cunha Góis Figueira . . . . . 513

**Despacho (extracto) n.º 597/2008:**

Prorrogação da comissão de serviço do conselheiro técnico Paulo Guilherme da Silva Lemos . . . . . 513

**Despacho (extracto) n.º 598/2008:**

Prorrogação do contrato administrativo de provimento do conselheiro técnico principal João Salgado de Herédia . . . . . 513

**Rectificação n.º 15/2008:**

Rectificação do despacho referente à técnica superior de 1.ª classe Maria da Cruz Cartaxo Ramos . . . . . 514

#### Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

**Despacho n.º 599/2008:**

Nomeação para cargo de conselheiro na DELNATO de Fernando Contreiras Braz de Oliveira . . . . . 514

## Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais:

**Despacho n.º 600/2008:**

Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 12 de Dezembro de 2007 — Isenção de IRC ao Abrigo do Artigo 10º do CIRC (Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária Ambiental — APESB). . . . . 514

**Despacho n.º 601/2008:**

Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 12 de Dezembro de 2007 — Isenção de IRC ao Abrigo do Artigo 10º do CIRC (Sociedade Portuguesa de Endoscopia Digestiva). . . . . 514

**Despacho n.º 602/2008:**

Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 12 de Dezembro de 2007 — Isenção de IRC ao Abrigo do Artigo 10º do CIRC (Juventude Musical Portuguesa) 514

**Despacho n.º 603/2008:**

Isenção de IRC ao abrigo do artigo 10.º do CIRC (IT — Instituto de Telecomunicações). . . 514

Caixa Geral de Aposentações, I. P.:

**Aviso n.º 332/2008:**

Lista de aposentados e reformados a partir de Fevereiro de 2008 . . . . . 515

**Declaração n.º 8/2008:**

Declara ficar sem efeito a inclusão de um elemento na lista de aposentação respectiva . . . . 539

**Rectificação n.º 16/2008:**

Rectifica vários números do *Diário da República* . . . . . 539

Direcção-Geral dos Impostos:

**Aviso (extracto) n.º 333/2008:**

Subdelegação de competências do director de finanças-adjunto de Leiria . . . . . 539

**Aviso (extracto) n.º 334/2008:**

Delegação de competências do chefe do Serviço de Finanças de Feira 3, Manuel Licínio Lima de Oliveira. . . . . 539

**Aviso n.º 335/2008:**

Delegação de competências do chefe do Serviço de Finanças de Braga 2, José Ferreira da Costa . . . . . 541

**Aviso n.º 336/2008:**

Delegação de competências do chefe do Serviço de Finanças de Braga 2, José Ferreira da Costa . . . . . 542

**Aviso (extracto) n.º 337/2008:**

Subdelegação de competências do Subdirector-Geral dos Impostos, Maria Angelina Tibúrcio . . . . . 542

**Aviso (extracto) n.º 338/2008:**

Requisição da assistente administrativa especialista Maria Manuela Ruivo Xarez Alves de Campos Teixeira . . . . . 543

**Aviso n.º 339/2008:**

Delegação de competências do subdirector-geral Alberto Augusto Pimenta Pedroso . . . . . 543

**Aviso n.º 340/2008:**

Subdelegação de competências do subdirector-geral Manuel Sousa Meireles . . . . . 543

**Aviso (extracto) n.º 341/2008:**

Nomeação em regime de substituição em cargos de chefia tributária. . . . . 544

**Aviso n.º 342/2008:**

Substituição de coordenadores das equipas da Direcção de Serviços de Inspecção Tributária, da Direcção de Finanças de Évora e da Direcção de Finanças de Leiria . . . . . 544

**Aviso (extracto) n.º 343/2008:**

Prorrogação da requisição do técnico superior de 1ª classe, Luís Filipe Santos Silva . . . . . 544

**Aviso (extracto) n.º 344/2008:**

Renovação da comissão de serviço no cargo de director de finanças-adjunto de Viseu do licenciado João Gambôa Cardina . . . . . 544

**Rectificação n.º 17/2008:**

Rectificação do aviso (extracto) n.º 24 941/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 18 de Dezembro de 2007, a p. 36 363 . . . . . 544

Instituto Nacional de Administração, I. P.:

**Despacho n.º 604/2008:**

Nomeação de Vera Maria da Silva Batalha no cargo de Chefe de Divisão do Centro de Documentação . . . . . 544

**Ministério da Defesa Nacional**

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar:

**Despacho n.º 605/2008:**

Nomeação como director técnico do Projecto n.º 8 de Augusto César da Gama Ferreira de Carvalho . . . . . 545

**Despacho n.º 606/2008:**

Nomeação do tenente-coronel Rui Jorge Ramos Carvalho . . . . . 545

Secretaria-Geral:

**Aviso (extracto) n.º 345/2008:**

Abertura de concurso para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe . . . . . 545

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional:

**Despacho n.º 607/2008:**

Concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa . . . . . 546

Estado-Maior-General das Forças Armadas:

**Despacho n.º 608/2008:**

Subdelega funções no tenente-coronel de infantaria João Manuel Ramos Vieira . . . . . 547

Marinha:

**Aviso (extracto) n.º 346/2008:**

Celebração de contrato administrativo com Carlos Manuel Dias . . . . . 547

**Aviso n.º 347/2008:**

Concurso externo de ingresso com vista ao provimento de doze lugares de motorista, da carreira de embarcação salva-vidas do quadro do pessoal civil do Instituto de Socorros a Náufragos . . . . . 547

**Aviso n.º 348/2008:**

Anulação do concurso externo de ingresso, publicitado pelo aviso n.º 21 893/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 9 de Novembro de 2007 . . . . . 549

**Despacho n.º 609/2008:**

Promoção por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento da classe de comunicações o militar 404387, segundo-sargento C Baltasar Manuel Gonçalves Cortês, a contar de 1 de Outubro de 2007 . . . . . 549

**Despacho n.º 610/2008:**

Promoção a sargento-mor da classe de fuzileiros o 707761, sargento-chefe FZ Mário dos Reis Sereno . . . . . 549

**Despacho n.º 611/2008:**

Promoção por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento da classe de abastecimento de vários militares . . . . . 549

Exército:

**Despacho (extracto) n.º 612/2008:**

Nomeação por tempo indeterminado na carreira de assistente administrativo e categoria de assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal civil do Exército, de Anabela da Silva Gomes Camacho . . . . . 549

**Despacho (extracto) n.º 613/2008:**

Nomeação por tempo indeterminado na categoria de assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativa, do quadro de pessoal civil do Exército de Maria da Conceição Pedrosa Oliveira Dias . . . . . 549

<b>Despacho (extracto) n.º 614/2008:</b>	
Nomeação por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente administrativo do quadro de pessoal civil do Exército de Ana Maria da Costa Lima Peniche . . . . .	549
<b>Despacho n.º 615/2008:</b>	
Promoção ao posto de furriel RC de sete 2FUR RC . . . . .	549
<b>Despacho n.º 616/2008:</b>	
Promoção ao posto de furriel RC de oito 2FUR RC . . . . .	550
<b>Portaria n.º 27/2008:</b>	
Promoção a alferes RC de seis ASP RC . . . . .	550
<b>Portaria n.º 28/2008:</b>	
Abate ao QP do capitão MED NIM 01926691, António Francisco Martingo Serdoura. . . . .	550
<b>Portaria n.º 29/2008:</b>	
Promoção a coronel do tenente-coronel NIM 74442173, Sérgio Alexandre Brandão Freire Falcão . . . . .	550
<b>Despacho n.º 617/2008:</b>	
Despacho n.º 15/07 do comandante da Zona Militar da Madeira de subdelegação de competências no comandante da Unidade de Apoio do Comando da Zona Militar da Madeira. . . . .	550
Força Aérea:	
<b>Despacho n.º 618/2008:</b>	
Passagem à situação de reserva do SCH MELECA 032457-E Carlos Manuel de Sousa Ferreira . . . . .	550
<b>Despacho n.º 619/2008:</b>	
Passagem à situação de reserva do SMOR MELECA 014057-A Arlindo Pestana Marques Figueiredo . . . . .	550
<b>Portaria n.º 30/2008:</b>	
Promoção ao posto de ASPOF de 8 ASPOFG RHL-OFI . . . . .	551
<b>Portaria n.º 31/2008:</b>	
Promoção ao posto de ASPOF do ASPOFG TOCART 134432-D, Nuno Alexandre Tampinhas Oriola. . . . .	551
<b>Portaria n.º 32/2008:</b>	
Promoção ao posto de ASPOF de 4 ASPOFG TOCART . . . . .	551
<b>Portaria n.º 33/2008:</b>	
Promoção ao posto de ASPOF do ASPOFG RHL-OFI 134727-G, Ilda Carina Pinheiro da Silva Pereira . . . . .	551
<b>Portaria n.º 34/2008:</b>	
Promoção ao posto de ASPOF de ASPOFG RHL-OFI 134726-J, Cátia Raquel Francisco Seródio. . . . .	551
<b>Despacho n.º 620/2008:</b>	
Promoção ao posto de 1CAB de vários militares . . . . .	551
<b>Despacho n.º 621/2008:</b>	
Promoção ao posto de 1CAB do 2CAB MMA 133574-L Fábio Roberto Cassis Silva . . . . .	553
<b>Despacho n.º 622/2008:</b>	
Promoção ao posto de 1CAB do 2CAB SS 133310-A Samuel António Cavaleiro Gonçalves . . . . .	553
<b>Despacho n.º 623/2008:</b>	
Promoção ao posto de 1CAB de vários militares . . . . .	553
<b>Despacho n.º 624/2008:</b>	
Promoção ao posto de 1CAB do 2CAB PA 134030-B, Pedro Miguel Roque Pinto. . . . .	554
<b>Despacho n.º 625/2008:</b>	
Promoção ao posto de 1CAB do 2CAB MMA 133473-F, Filipe Manuel Lopes Fernandes . . . . .	554
<b>Despacho n.º 626/2008:</b>	
Promoção ao posto de 1CAB do 2CAB SHS 134209-G, César Gerardo Nobile Costa . . . . .	554
<b>Despacho n.º 627/2008:</b>	
Passagem à situação de reforma do 1SAR MMA 043687-K, Manuel Guilherme dos Santos Dias . . . . .	555

<b>Despacho n.º 628/2008:</b>	
Passagem à situação de reserva do SCH CMI 033832-L, Jorge Manuel Dias Lopes . . . . .	555
<b>Despacho n.º 629/2008:</b>	
Passagem à situação de reserva do SAJ MELECA 032456-G, Carlos Manuel da Cunha Carvalho Marques . . . . .	555
<b>Despacho n.º 630/2008:</b>	
Passagem à situação de reserva do SAJ MMA 033782-L, Rogério Manuel Pacheco Guerreiro . . . . .	555
<b>Despacho n.º 631/2008:</b>	
Passagem à situação de reserva do SAJ MMT 033876-B Vasco Manuel Castanheira dos Reis . . . . .	555
<b>Despacho n.º 632/2008:</b>	
Passagem à situação de reserva do SAJ PA 032653-E, António João Letras Ferreira . . . . .	555
<b>Despacho n.º 633/2008:</b>	
Passagem à situação de reserva do SAJ MARME 026008-J, José Manuel da Silva Loureiro . . . . .	555
<b>Despacho n.º 634/2008:</b>	
Passagem à situação de reserva do SCH MMA 033778-B José Eduardo do Vale Almeida Rodrigues . . . . .	555
<b>Despacho n.º 635/2008:</b>	
Passagem à situação de reserva do SCH MMT 033842-H, Carlos José Garcia Reis . . . . .	555
<b>Portaria n.º 35/2008:</b>	
Passagem à situação de reserva do COR PIL 012633-A, António Manuel Carrondo Leitão . . . . .	556
<b>Portaria n.º 36/2008:</b>	
Passagem à situação de reserva do TCOR TMAEQ 032096-L, Berto Reinaldo Ramalho Monteiro . . . . .	556
<b>Portaria n.º 37/2008:</b>	
Passagem à situação de reserva do COR TABST 003261-B, António Pires Teixeira Pinto . . . . .	556
<b>Portaria n.º 38/2008:</b>	
N.º 1 art.º 157º, Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, alterações Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO. . . . .	556
<b>Portaria n.º 39/2008:</b>	
Passagem à situação de reserva do TCOR TINF 033958-L, Ângelo Marques dos Reis Alves de Oliveira . . . . .	556
<b>Despacho n.º 636/2008:</b>	
Subdelegação de competências do comandante da Base Aérea n.º 4 no comandante da esquadilha de administração e intendência . . . . .	556

## Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral:

<b>Aviso n.º 349/2008:</b>	
Anula a portaria n.º 1091/2007, publicada no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 243, de 18 de Dezembro de 2007 . . . . .	556
<b>Despacho n.º 637/2008:</b>	
Integração de Teresa Maria Alvarez Lima Costa . . . . .	556

Autoridade Nacional de Protecção Civil:

<b>Despacho n.º 638/2008:</b>	
Nomeação de Carlos José Carrasco Graça para o exercício do estágio para a carreira Técnica Superior . . . . .	557

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana:

<b>Aviso n.º 350/2008:</b>	
Promoção a cabo, por diuturnidade, de militar da GNR . . . . .	557
<b>Aviso n.º 351/2008:</b>	
Promoção ao posto de sargento-chefe, por escolha, de 36 sargentos-ajudantes . . . . .	557
<b>Aviso n.º 352/2008:</b>	
Promoção, ao posto de sargento-ajudante, por antiguidade, de 70 primeiros-sargentos . . . . .	557

**Aviso n.º 353/2008:**

Promoção ao posto de segundo-sargento, por habilitação com curso adequado, do furriel de cavalaria n.º 1960272, Alberto Manuel Correia Gonçalves ..... 558

**Aviso n.º 354/2008:**

Notificação de contra-interessados no âmbito do concurso externo de ingresso para admissão ao curso de formação de praças da Guarda Nacional Republicana 2006-2007) — aviso n.º 12829/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 4 de Dezembro de 2006..... 558

Governo Civil do Distrito de Leiria:

**Despacho n.º 639/2008:**

Subdelegação de poderes na técnica de informática de grau I Graça Maria de Sousa Viegas 558

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

**Aviso n.º 355/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Gardênia Carneiro de Jesus .... 558

**Aviso n.º 356/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Virgília Maria António Virgílio 558

**Aviso n.º 357/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Luíza Vaz Fernandes .... 559

**Aviso n.º 358/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Lurdes ..... 559

**Aviso n.º 359/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Fernandes ..... 559

**Aviso n.º 360/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luís Monteiro Gomes..... 559

**Aviso n.º 361/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Andreia Cristina de Paula Mourão ..... 559

**Aviso n.º 362/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cesaltina Alves Monteiro ..... 559

**Aviso n.º 363/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Lopes Semedo..... 559

**Aviso n.º 364/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Carlos Gomes Semedo . 559

**Aviso n.º 365/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cadijatu Balde Jumo..... 559

**Aviso n.º 366/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adriana Lussaho Tito ..... 559

**Aviso n.º 367/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nelson da Conceição ..... 559

**Aviso n.º 368/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Simão Manaças Panzo ..... 559

**Aviso n.º 369/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Pululo Eduardo Daniel..... 560

**Aviso n.º 370/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Ussumane Embaló..... 560

**Aviso n.º 371/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vicenta Vieira da Graça Semedo 560

**Aviso n.º 372/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Garcia Malavo Afonso Canga ... 560

**Aviso n.º 373/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Thierno Sadou Diallo ..... 560

## Ministério da Justiça

Centro de Estudos Judiciários:

**Despacho (extracto) n.º 640/2008:**

Nomeação de Maria Júlia Lopes Barreto como assistente administrativa em resultado de reclassificação ..... 560

Directoria Nacional da Polícia Judiciária:

**Aviso n.º 374/2008:**

Convocatória para prova de conhecimentos específicos do concurso externo de ingresso para especialista estagiário do Departamento de Perícia Financeira e Contabilística — Directoria de Coimbra da PJ. .... 560

**Aviso n.º 375/2008:**

Convocatória para prova de conhecimentos específicos do concurso externo de ingresso para especialista estagiário do Departamento de Perícia Financeira e Contabilística — Directoria Nacional/Lisboa da PJ. .... 560

## Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Secretaria-Geral:

**Despacho n.º 641/2008:**

Transferência da Dr.ª Maria Margarida Saraiva P. da Fonseca F. Correia. .... 561

**Despacho n.º 642/2008:**

Nomeação da Dr.ª Maria do Rosário Coxilha como assessora ..... 561

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

**Despacho n.º 643/2008:**

Nomeação em regime de substituição no cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão da Divisão de Inovação, Competitividade e Cooperação da CCDRLVT. .... 561

## Ministério da Economia e da Inovação

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo:

**Despacho n.º 644/2008:**

Nomeia Ana Cristina Botelho da Fonseca Marques secretária pessoal do Gabinete do Secretário de Estado do Turismo ..... 562

Direcção Regional da Economia do Centro:

**Édito n.º 12/2008:**

PC 4501319366 Proc. 0161/1/1/1038 ..... 562

Direcção Regional da Economia do Alentejo:

**Rectificação n.º 18/2008:**

Rectificação do aviso n.º 12 141-A/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 15 de Novembro de 2006 ..... 562

Direcção Regional da Economia do Algarve:

**Édito n.º 13/2008:**

821/8/10/141 PC 4501393904 ..... 562

**Édito n.º 14/2008:**

821/8/1/293 PC 4501393904 ..... 562

Gabinete de Estratégia e Estudos:

**Despacho n.º 645/2008:**

Constituição de uma equipa multidisciplinar denominada análise de conjuntura. .... 562

Região de Turismo do Nordeste Transmontano:

**Aviso n.º 376/2008:**

Nomeação do técnico superior de 2ª classe de turismo Jaime Paulo Queijo Rodrigues Paçô ..... 562

## Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural:

**Despacho n.º 646/2008:**

Designação do substituto legal do director-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural . . . 563

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro:

**Despacho (extracto) n.º 647/2008:**

Nomeação da licenciada Clara Rosa Coimbra como assessora principal da carreira de técnico superior . . . . . 563

Gabinete de Planeamento e Políticas:

**Aviso n.º 377/2008:**

Abertura de procedimento concursal de selecção para recrutamento de um dirigente intermédio de 2.º grau . . . . . 563

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.:

**Despacho n.º 648/2008:**

Transição dos chefes de repartição existentes no INIAP e no LNIV, para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior . . . . . 563

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.:

**Aviso n.º 378/2008:**

Valores da taxa de certificação a cobrar em 2008 pela Comissão Vitivinícola Regional da Estremadura . . . . . 563

## Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes:

**Despacho n.º 649/2008:**

Destacamento da licenciada Ana Sofia Silveira com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008 para exercer funções no Gabinete SET . . . . . 563

Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

**Despacho n.º 650/2008:**

Nomeação para o cargo de subinspector geral da Inspecção Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, em comissão de serviço por três anos do licenciado Fernando José de Oliveira da Silva . . . . . 564

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.:

**Aviso n.º 379/2008:**

Marcação das provas públicas de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica da investigadora principal Doutora Maria Helena Veríssimo Colaço Alegre . . . . . 564

## Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Secretaria-Geral:

**Despacho (extracto) n.º 651/2008:**

Reclassificação profissional da auxiliar administrativa Cristina Maria Ferro Moreno Tavessa na categoria de assistente administrativa . . . . . 564

Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho:

**Despacho n.º 652/2008:**

Nomeação, em regime de substituição, como directora da Direcção de Serviços de Condições de Trabalho da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho — Licenciada Maria Fernanda Rodrigues Alves Estevez . . . . . 564

Instituto da Segurança Social, I. P.:

**Despacho (extracto) n.º 653/2008:**

Nomeação definitiva, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, de Rui Manuel Manteigas Soares . . . . . 565

**Despacho (extracto) n.º 654/2008:**

Promoção por mérito excepcional de Maria de Lurdes Ferreira Barbosa Lourenço . . . . . 565

**Despacho (extracto) n.º 655/2008:**

Promoção por mérito excepcional de Catarina Manuela Barreiros Soares Cruz Teles Feio . . . 565



<b>Despacho (extracto) n.º 656/2008:</b>	
Pena de demissão — José Manuel Ramalho Silva Lopes . . . . .	565
<b>Despacho (extracto) n.º 657/2008:</b>	
Promoção por mérito excepcional – Maria José Monteiro Lopes, Maria Isabel Martins Henriques, Maria Helena Gonçalves Amaral Pinto e Ana Isabel Morgado Carvalho . . . . .	565
<b>Despacho (extracto) n.º 658/2008:</b>	
Retroacção da data da reclassificação de Maria Conceição Nunes Albuquerque . . . . .	565
<b>Rectificação n.º 19/2008:</b>	
Rectificação do despacho (extracto) n.º 23042/2007 . . . . .	565
<b>Rectificação n.º 20/2008:</b>	
Rectificação do despacho (extracto) n.º 23 039/2007 . . . . .	565
<b>Rectificação n.º 21/2008:</b>	
Rectificação do despacho (extracto) n.º 24 809/2007 . . . . .	565

## Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro:

<b>Despacho n.º 659/2008:</b>	
Nomeia, em comissão de serviço, para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, a licenciada Isabel Maria Esperança Paixão . . . . .	565
<b>Despacho n.º 660/2008:</b>	
Nomeia, em comissão de serviço, para o exercício das funções de presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa o licenciado Ricardo António Gouveia França Jardim . . . . .	566
<b>Despacho n.º 661/2008:</b>	
Nomeia, em comissão de serviço, para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, a licenciada Sandra Maria Silveira . . . . .	566
<b>Despacho n.º 662/2008:</b>	
Determina a criação de uma consulta não programada para casos agudos do foro ambulatório no Hospital Distrital do Fundão, sob a responsabilidade do Centro de Saúde, a partir do dia 2 de Janeiro de 2008, inclusive . . . . .	567
<b>Despacho n.º 663/2008:</b>	
Aprova a alteração do horário de funcionamento do Centro de Saúde de São Pedro do Sul a partir do dia 2 de Janeiro de 2008, inclusive, cessando, na mesma data, a actividade do Serviço de Atendimento Permanente . . . . .	567

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde:

<b>Despacho n.º 664/2008:</b>	
Dá por finda, a seu pedido, a nomeação da mestre Cristina Maria da Costa André Correia como assessora do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde . . . . .	568

Secretaria-Geral:

<b>Despacho n.º 665/2008:</b>	
Aprova o Regulamento do Horário de Trabalho da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde . . . . .	568

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

<b>Despacho n.º 666/2008:</b>	
Nomeação de Cristina Maria Mendonça da Silva Lima na categoria de assessora de serviço social . . . . .	570

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

<b>Despacho n.º 667/2008:</b>	
Contrato de trabalho a termo certo com o técnico de diagnóstico e terapêutica Tiago Honório Prata Domingos Almeida . . . . .	570
<b>Despacho n.º 668/2008:</b>	
Contrato de trabalho a termo certo com Célia Maria Dias Lopes Miragaia Cruz . . . . .	571
<b>Despacho n.º 669/2008:</b>	
Contrato de trabalho a termo certo com a higienista oral Liliana Patrícia Mendes Marques . . . . .	571

<b>Despacho n.º 670/2008:</b>	
Contrato de trabalho a termo certo com a assistente administrativa Catarina Sofia dos Santos Gomes .....	571
<b>Despacho n.º 671/2008:</b>	
Contrato de trabalho a termo certo com a auxiliar de apoio e vigilância Lúcia Dias Rodrigues .....	571
<b>Despacho n.º 672/2008:</b>	
Contrato de trabalho a termo certo com o enfermeiro Jorge Manuel Ramos da Silva .....	571
<b>Despacho n.º 673/2008:</b>	
Contrato de trabalho a termo certo com a técnica superior Rosária Maria Duarte Arede. . . .	571
<b>Despacho n.º 674/2008:</b>	
Contrato de trabalho a termo certo com o assistente de clínica geral Antonio del Arco Luengo	571
<b>Deliberação (extracto) n.º 60/2008:</b>	
Transferência de pessoal administrativo .....	571
<b>Despacho (extracto) n.º 675/2008:</b>	
Nomeação de TSS social na sequência de concurso interno .....	571
<b>Despacho (extracto) n.º 676/2008:</b>	
Renovação de licença sem vencimento .....	572
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:	
<b>Despacho n.º 677/2008:</b>	
Licença sem vencimento pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a nova redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, à enfermeira graduada Maria do Céu Girão Romão Carreiro Curo .....	572
Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.:	
<b>Deliberação (extracto) n.º 61/2008:</b>	
Celebração de contrato de trabalho a termo certo, técnico superior, Rui Salvado .....	572
<b>Deliberação (extracto) n.º 62/2008:</b>	
Celebração de contrato de trabalho a termo certo, especialista de informática, Ana Mendes	572
<b>Deliberação (extracto) n.º 63/2008:</b>	
Processo disciplinar de Gina Mendes dos Santos Freitas, assistente graduada .....	572
<b>Deliberação (extracto) n.º 64/2008:</b>	
Pena disciplinar de Gina Mendes dos Santos Freitas, assistente graduada .....	572
Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.:	
<b>Aviso (extracto) n.º 380/2008:</b>	
Lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso n.º 04/06 interno geral de acesso para preenchimento de 27 vagas na categoria de enfermeiro especialista .....	572
<b>Aviso (extracto) n.º 381/2008:</b>	
Natacha Pequito Sofio Pereira Gonçalves, técnica superior de saúde de 2.ª classe, área de Psicologia Clínica — autorizada a transferência do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Lagos, para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Albufeira .....	572
<b>Aviso (extracto) n.º 382/2008:</b>	
Autorização da transferência de José Batista Martins, assistente graduado da carreira médica de saúde pública .....	572
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha:	
<b>Deliberação (extracto) n.º 65/2008:</b>	
Anulação do concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista de saúde materna e obstétrica, aberto por deliberação publicada no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 240, de 13 de Dezembro de 2007 .....	572
<b>Deliberação (extracto) n.º 66/2008:</b>	
Autorização para acumulação de funções privadas a pessoal de enfermagem .....	573
<b>Deliberação (extracto) n.º 67/2008:</b>	
Autorização para acumulação de funções privadas a pessoal de enfermagem .....	573
Centro Hospitalar de Torres Vedras:	
<b>Aviso n.º 383/2008:</b>	
Prorrogação do contrato administrativo de provimento do Dr. Pedro Carvalho .....	573

Hospitais Civis de Lisboa:

**Rectificação n.º 22/2008:**

Rectifica o despacho n.º 28 689/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 19 de Dezembro . . . . . 573

**Deliberação (extracto) n.º 68/2008:**

Promoção de Júlia Maria Campos Mendes Ferreira à categoria de assessora da carreira técnica superior de saúde — área de farmácia — SIADAP . . . . . 573

**Deliberação (extracto) n.º 69/2008:**

Promoção de Alzira Mateus Fonseca Andrade à categoria de auxiliar de acção médica principal - SIADAP . . . . . 573

**Deliberação (extracto) n.º 70/2008:**

Promoção de Maria da Conceição Cardoso Reis à categoria de auxiliar de acção médica principal — SIADAP. . . . . 573

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira:

**Despacho n.º 678/2008:**

Nomeação da técnica profissional de 1.ª Anabela Filipe. . . . . 573

**Despacho n.º 679/2008:**

Licença sem vencimento por 90 dias de César Curado. . . . . 573

Hospital de Sobral Cid:

**Deliberação (extracto) n.º 71/2008:**

Exoneração do Assistente Graduado de Psiquiatria Francisco Manuel de Carvalho Santos Costa . . . . . 573

**Deliberação (extracto) n.º 72/2008:**

Três contratos a termo certo de enfermeiros . . . . . 573

Hospital de Sousa Martins:

**Despacho n.º 680/2008:**

Lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista, nível 2 (área de saúde materna e obstétrica). . . . . 574

Inspeção-Geral das Actividades em Saúde:

**Despacho (extracto) n.º 681/2008:**

Requisição da técnica de informática do grau 2, nível 1, Maria da Conceição da Silva Morais. . . . . 574

Instituto de Droga e da Toxicodependência, I. P.:

**Despacho n.º 682/2008:**

Nomeações . . . . . 574

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P.:

**Despacho n.º 683/2008:**

Nomeação na categoria de operário principal da carreira de operário qualificado do quadro de pessoal deste Instituto. . . . . 574

**Despacho n.º 684/2008:**

Nomeação na categoria de técnico profissional principal da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal deste Instituto. . . . . 574

## Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Norte:

**Despacho n.º 685/2008:**

Homologação dos contratos referentes ao ano lectivo 2006-2007 dos docentes a contratados termo do Agrupamento Vertical de Escolas de Airães. . . . . 574

**Despacho n.º 686/2008:**

Homologação das transferências dos docentes, relativos ao ano lectivo de 2006-2007. . . . . 574

**Despacho n.º 687/2008:**

Nomeações de pessoal docente 2006-2007. . . . . 575

**Aviso n.º 384/2008:**

Lista de antiguidade do pessoal docente — Escola Secundária / 3 de Amarante — 400828. . . . . 575

**Aviso n.º 385/2008:**

Lista de antiguidade de pessoal docente . . . . . 576

**Aviso (extracto) n.º 386/2008:**

Lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007. . . . . 576

<b>Despacho n.º 688/2008:</b>	
Homologação dos contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos educadores de infância e professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico . . . . .	576
<b>Despacho n.º 689/2008:</b>	
Homologação das propostas de nomeação referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos educadores de infância e professores do 1º Ciclo do Ensino Básico . . . . .	576
<b>Despacho n.º 690/2008:</b>	
Transferência de grupo e quadro de zona, para quadro de escola da docente Susana Trindade dos Santos Henriques da Silva Roque . . . . .	576
<b>Aviso n.º 387/2008:</b>	
Lista de antiguidade da Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira — Espinho . . . . .	576
<b>Despacho n.º 691/2008:</b>	
Contrato administrativo de uma professora não pertencente aos nossos quadros. . . . .	576
<b>Aviso n.º 388/2008:</b>	
Lista de antiguidade pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Matosinhos Sul . . . . .	577
<b>Aviso n.º 389/2008:</b>	
Nomeação da assistente de administração escolar especialista Elisa Batista Ferreira no lugar de chefe de serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço . . . . .	577
<b>Despacho n.º 692/2008:</b>	
Homologação de contratos — ano lectivo 2006-2007 — docentes pré-escolar e 1.º ciclo do Agrupamento Vertical de Escolas de Paços de Ferreira . . . . .	577
<b>Despacho n.º 693/2008:</b>	
Homologação de contratos ano lectivo 2006-2007 — docentes 2.º e 3.º Ciclo do Agrupamento Vertical de Escolas de Paços de Ferreira . . . . .	577
<b>Despacho (extracto) n.º 694/2008:</b>	
Exoneração a pedido de docente do quadro de nomeação definitiva . . . . .	578
<b>Despacho (extracto) n.º 695/2008:</b>	
Transferência de docentes no ano escolar de 2006-2007 para o quadro de zona pedagógica de Viana do Castelo . . . . .	578
<b>Despacho n.º 696/2008:</b>	
Transferência de QZP para QZP . . . . .	578
<b>Aviso n.º 390/2008:</b>	
Lista de antiguidade do pessoal docente . . . . .	578
<b>Rectificação n.º 23/2008:</b>	
Rectifica o despacho n.º 18971/2007, de 23 de Agosto . . . . .	579
Direcção Regional de Educação do Centro:	
<b>Despacho n.º 697/2008:</b>	
Criação da equipa de apoio às escolas de Castelo Branco e designação do respectivo coordenador . . . . .	579
<b>Despacho n.º 698/2008:</b>	
Criação da equipa de apoio às escolas de Coimbra e designação do respectivo coordenador . . . . .	579
<b>Despacho n.º 699/2008:</b>	
Criação da equipa de apoio às escolas de Estarreja e designação do respectivo coordenador . . . . .	579
<b>Despacho n.º 700/2008:</b>	
Criação da equipa de apoio às escolas de Tábua e designação do respectivo coordenador . . . . .	579
<b>Despacho n.º 701/2008:</b>	
Criação da equipa de apoio às escolas da Guarda e designação do respectivo coordenador . . . . .	579
<b>Despacho n.º 702/2008:</b>	
Criação da equipa de apoio às escolas de Leiria e designação do respectivo coordenador . . . . .	579
<b>Despacho n.º 703/2008:</b>	
Criação da equipa de apoio às escolas de Mangualde e designação do respectivo coordenador . . . . .	579
<b>Despacho n.º 704/2008:</b>	
Criação da equipa de apoio às escolas de Viseu e designação do respectivo coordenador . . . . .	579

<b>Despacho n.º 705/2008:</b>	
Transferência . . . . .	579
<b>Aviso (extracto) n.º 391/2008:</b>	
Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Buarcos com efeitos a Agosto de 2007 . . . . .	579
<b>Despacho (extracto) n.º 706/2008:</b>	
Transferência, na sequência de concurso, do QZP 20, grupo 300, para o lugar de quadro de educação especial, grupo 910, do Agrupamento de Escolas do Caramulo, de Maria Deolinda Oliveira da Silva . . . . .	580
<b>Despacho (extracto) n.º 707/2008:</b>	
Transferência do QZP 18 para o Quadro de Escola deste Agrupamento (1.º CEB Pardes do Guardão / Caramulo — Código 262237), da professora do Grupo 110, Maria Celeste Bastos Monteiro . . . . .	580
<b>Despacho (extracto) n.º 708/2008:</b>	
Transferência do QZP18 para o lugar de quadro de escola do JI de São João do Monte (Código 628530) do Agrupamento de Escolas do Caramulo de Elisabete Maria da Silva Henriques . . . . .	580
<b>Despacho n.º 709/2008:</b>	
Nomeação para desempenho de funções de professora titular, em comissão de serviço, de Bernardina da Encarnação Calheiros Duarte. . . . .	580
<b>Despacho (extracto) n.º 710/2008:</b>	
Renovação do Contrato Docente para o Ano Lectivo 2007-2008 a Maria João Pinto de Vasconcelos, do Grupo 250. . . . .	580
<b>Aviso n.º 392/2008:</b>	
Afixação da lista de antiguidade do pessoal docente . . . . .	580
<b>Aviso n.º 393/2008:</b>	
Listas de antiguidade. . . . .	580
<b>Despacho n.º 711/2008:</b>	
Lista de contratos administrativos de provimento de serviço docente do ano lectivo 2006-2007 . . . . .	580
<b>Despacho n.º 712/2008:</b>	
Homologação dos contratos dos docentes da Escola Secundária C/ 3.º Ciclo José Macedo Fragateiro relativos ao ano lectivo de 2006-2007 . . . . .	580
<b>Aviso n.º 394/2008:</b>	
Lista de antiguidade de pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006 do Agrupamento de Escolas de Ovar Sul . . . . .	581
<b>Aviso n.º 395/2008:</b>	
Transferências de pessoal docente. . . . .	581
Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:	
<b>Despacho n.º 713/2008:</b>	
Rescisão de contrato do docente Ricardo Miguel Lobo Marinho . . . . .	581
<b>Despacho n.º 714/2008:</b>	
Transferência de professores de quadro zona pedagógica para quadro escola . . . . .	581
<b>Despacho n.º 715/2008:</b>	
Publicação da transferência de professores do quadro de nomeação definitiva . . . . .	582
<b>Despacho n.º 716/2008:</b>	
Publicação de transferência de Professores do Quadro de Zona Pedagógica . . . . .	582
<b>Aviso n.º 396/2008:</b>	
Lista de antiguidade de pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007. . . . .	582
<b>Rectificação n.º 24/2008:</b>	
Rectifica o despacho (extracto) n.º 11 583/2007, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 112, de 12 de Junho de 2007 . . . . .	582
<b>Despacho (extracto) n.º 717/2008:</b>	
Lista de antiguidade do pessoal docente relativa ao ano escolar de 2006-2007 . . . . .	582
<b>Aviso (extracto) n.º 397/2008:</b>	
Listas de Antiguidade desta Escola reportada a 31 de Agosto de 2007 . . . . .	582

<b>Aviso n.º 398/2008:</b>	
Lista de antiguidade do pessoal não docente. . . . .	582
<b>Despacho (extracto) n.º 718/2008:</b>	
Homologação dos contratos administrativos de serviço docente relativos ao ano de 2006-2007 . . . . .	582
<b>Aviso n.º 399/2008:</b>	
Lista de antiguidade do pessoal docente, ano lectivo de 2006-2007. . . . .	583
<b>Despacho (extracto) n.º 719/2008:</b>	
Rescisão de contrato da docente Sandra Sofia Ribeiro Leal — Escola Secundária/3.º Ciclo Miguel Torga . . . . .	583
<b>Aviso (extracto) n.º 400/2008:</b>	
Lista de antiguidade dos professores do Agrupamento de Escolas de Queluz . . . . .	583
Direcção Regional de Educação do Alentejo:	
<b>Aviso n.º 401/2008:</b>	
Listas de antiguidade. . . . .	583
<b>Aviso n.º 402/2008:</b>	
Homologação de contratos administrativos de pessoal docente — 2006-2007 . . . . .	583
<b>Aviso n.º 403/2008:</b>	
Homologação de contratos de pessoal docente do ano lectivo de 2006-2007 . . . . .	583
<b>Despacho n.º 720/2008:</b>	
Homologação de contrato de pessoal docente. . . . .	583
Direcção Regional de Educação do Algarve:	
<b>Despacho (extracto) n.º 721/2008:</b>	
Nomeação de professores do Quadro de Zona Pedagógica do Algarve — nomeação provisória. . . . .	583
<b>Aviso n.º 404/2008:</b>	
Lista de antiguidade do pessoal docente — 2006-2007 . . . . .	584
<b>Aviso (extracto) n.º 405/2008:</b>	
Publicação da lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, referente ao ano lectivo 2006-2007 . . . . .	584
<b>Despacho n.º 722/2008:</b>	
Pretende-se a publicação no <i>Diário da República</i> dos contratos celebrados no ano lectivo 2006-2007 aos professores contratados neste Agrupamento. . . . .	584
<b>Despacho n.º 723/2008:</b>	
Nomeações dos docentes contratados para o Quadro de Zona Pedagógica do Algarve para este Agrupamento no ano lectivo de 2006-2007 . . . . .	584
<b>Despacho n.º 724/2008:</b>	
Nomeação para o quadro de zona pedagógica do Algarve no ano lectivo 2006-2007 . . . . .	584
<b>Despacho n.º 725/2008:</b>	
Transferências para este Agrupamento no ano lectivo 2006-2007 . . . . .	584
<b>Despacho n.º 726/2008:</b>	
Nomeação para o quadro da Escola E. B. 2,3 Santo António no ano lectivo de 2006-2007 . . .	585

## Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Escola Náutica Infante D. Henrique:

**Despacho n.º 727/2008:**

Reclassificação profissional da auxiliar de limpeza Maria Coelho Rosa em auxiliar administrativa. . . . .

585

Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P.:

**Deliberação n.º 73/2008:**

Transição do Doutor Carlos Manuel Azevedo de Sousa Oliveira, de investigador principal para a situação de investigador principal com habilitação para o exercício de funções de coordenação científica. . . . .

585

## PARTE D

**Ministério da Cultura**

Direcção Regional de Cultura do Norte:

**Despacho n.º 728/2008:**

Nomeação de Paula Araújo Pereira da Silva no cargo de direcção intermédia de 1º grau, em regime de substituição, na Direcção de Serviços dos Bens Culturais, da Direcção Regional da Cultura do Norte . . . . . 585

**Tribunal de Contas****Despacho n.º 729/2008:**

Autorização para exercício de funções no International Board of Auditors da NATO, por parte do conselheiro Dr. Ernesto Cunha . . . . . 586

**Aviso (extracto) n.º 406/2008:**

Nomeação dos auditores-coordenadores dos Departamentos de Apoio Técnico da Direcção-Geral do Tribunal de Contas — sede e secções regionais para o triénio de 2008-2010 . . . . . 586

**Aviso (extracto) n.º 407/2008:**

Nomeação de auditores-chefes para os Departamentos de Apoio Técnico da Direcção-Geral do Tribunal de Contas — sede e secções regionais para o triénio de 2008-2010 . . . . . 589

**Tribunal da Comarca de Baião****Anúncio n.º 79/2008:**

Declaração de contumácia . . . . . 593

**1.º Juízo do Tribunal da Comarca do Cartaxo****Anúncio n.º 80/2008:**

Substituição de administrador de insolvência no processo n.º 190/07.1TBCTX . . . . . 594

**1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra****Anúncio n.º 81/2008:**

Insolvência n.º 4255/07.1TJCBR — Notificação da sentença de declaração de insolvência e citação dos credores e outros interessados . . . . . 594

**3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe****Anúncio n.º 82/2008:**

Assembleia de credores — processo n.º 1546/06.2TBFAF — do T. Judicial de Fafe — 3º Juízo . . . . . 595

**2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras****Anúncio n.º 83/2008:**

Cessação de contumácia do arguido José Luís de Sousa . . . . . 595

**4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães****Anúncio n.º 84/2008:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1348/07.9TBGMR . . . . . 595

**5.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães****Anúncio n.º 85/2008:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 4924/07.6TBGMR . . . . . 595

**1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa****Anúncio n.º 86/2008:**

Prestação de Contas no Proc.º 80-E/2001 do 1.º Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa . . . . . 596

**Anúncio n.º 87/2008:**

Sentença de insolvência proferida no processo n.º 88/07.3TYLSB do 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa . . . . . 596

**4.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa****Anúncio n.º 88/2008:**

Sentença de insolvência — processo n.º 1243/07.1TYLSB ..... 596

**Anúncio n.º 89/2008:**

Encerramento de processo — processo n.º 962/07.7TYLSB ..... 597

**3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis****Anúncio n.º 90/2008:**

Declaração de Insolvência no Processo n.º 3234/07.3TBOAZ ..... 597

**1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Penafiel****Anúncio n.º 91/2008:**

Designação da data de assembleia de credores no processo de insolvência n.º 2412/07.0TBP-NF ..... 598

**Tribunal da Comarca da Póvoa de Lanhoso****Anúncio n.º 92/2008:**

Sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência pessoa singular n.º 378/07.5TBPVL ..... 598

**1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Rio Maior****Anúncio n.º 93/2008:**

Processo comum (tribunal singular) n.º 388/03.1GTSTR ..... 598

**2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santiago do Cacém****Anúncio n.º 94/2008:**

Contumácia de Rui António Gonçalves Pereira Rita ..... 599

**2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso****Anúncio n.º 95/2008:**

Insolvência de pessoa colectiva n.º 3791/07.4TBSTS do 2.º Juízo Cível de Santo Tirso — insolvente: Belaster Lusitana — Prod. Químicos e Acess. Tex. .... 599

**Tribunal da Comarca de São Pedro do Sul****Anúncio n.º 96/2008:**

Comum singular n.º 123/05.TASPS ..... 599

**Tribunal da Comarca de Valpaços****Anúncio n.º 97/2008:**

Cessação de contumácia — processo comum n.º 104/04.0GTVRL (tribunal singular) ..... 600

**2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Vila Franca de Xira****Anúncio n.º 98/2008:**

Declaração da contumácia de José Emanuel Varela Semedo ..... 600

**1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão****Anúncio n.º 99/2008:**

Processo de Prestação de Contas N.º 415/04.5TJVNG-G ..... 600

**Anúncio n.º 100/2008:**

Processo de insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 3194/07.0TJVNF — 1.º Juízo Cível de Vila Nova de Famalicão ..... 600

**Anúncio n.º 101/2008:**

Processo de insolvência n.º 3274/07.2TJVNF ..... 601



**Anúncio n.º 102/2008:**

Processo de Prestação de Contas de Administrador N.º 1236/05.3TJVNF-F — 1.º Juízo Cível de V. N. de Famalicão ..... 601

**5.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão****Anúncio n.º 103/2008:**

Insolvência n.º 524/07.9TJVNF, 5.º Cível de Vila Nova de Famalicão ..... 602

**Anúncio n.º 104/2008:**

Insolvência n.º 3275/07.0TJVNF ..... 602

**Anúncio n.º 105/2008:**

Insolvência n.º 2270/07.4TJVNF ..... 603

**Tribunal da Comarca de Vila Real de Santo António****Anúncio n.º 106/2008:**

Declaração de contumácia do arguido Hugo Miguel Cerqueira Neves ..... 603

**Conselho Superior da Magistratura****Deliberação (extracto) n.º 74/2008:**

Renovação das comissões de serviço como assessores no S.T.J. dos magistrados Doutores João Luís Nunes, José Emanuel Correia Garcia, Albertina Maria Gomes Pedroso, Cristina Maria Teixeira Pêgo Branco, Laurinda Vitória Doudinho Guerreiro Gemas, Maria Joana Gomes Duarte Grácio ..... 604

**Ministério Público****Despacho (extracto) n.º 730/2008:**

Nomeação, em regime de substituição, da assistente administrativa especialista Felismina Rosa Vinagre Mesquita como chefe de secção ..... 604

**PARTE E****Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos****Despacho n.º 731/2008:**

Homologação das tarifas de venda a clientes finais de gás natural a vigorar no 1.º trimestre de 2008 ..... 604

**Comissão do Mercado de Valores Mobiliários****Rectificação n.º 25/2008:**

Rectificação ao Regulamento da CMVM n.º 2/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 10 de Dezembro de 2007 ..... 614

**Universidade dos Açores****Despacho n.º 732/2008:**

Despacho de nomeação da administradora da Universidade dos Açores ..... 614

**Universidade do Algarve****Aviso n.º 408/2008:**

Abertura da 1.ª edição da componente do 2.º ciclo do Mestrado Integrado em Engenharia Biológica (2007-2009) ..... 614

**Universidade de Aveiro****Despacho n.º 733/2008:**

Mestrado em Ciências da Educação ..... 614

**Universidade da Beira Interior****Despacho (extracto) n.º 734/2008:**

Autorizada a alteração do contrato administrativo de provimento como professor associado convidado passando a tempo parcial de 30% ..... 619

<b>Despacho (extracto) n.º 735/2008:</b>	
Autoriza a alteração do contrato administrativo de provimento como professora associada convidada, passando a tempo parcial, 30 % . . . . .	619
<b>Despacho (extracto) n.º 736/2008:</b>	
Autorizada a alteração do contrato administrativo de provimento do licenciado José Anibal Pinto da Silva, passando a tempo parcial de 20% . . . . .	619
<b>Despacho (extracto) n.º 737/2008:</b>	
Autorizada a alteração do contrato administrativo de provimento da licenciada Ana Luísa Sales Henriques de Avelar Teixeira, passando a tempo parcial (20 %). . . . .	619
<b>Despacho (extracto) n.º 738/2008:</b>	
Autorizada a alteração do contrato administrativo de provimento, passando a tempo parcial de 20 %, da licenciada Cremilde Maria Sucena Santos Costa e Sousa. . . . .	619
<b>Despacho (extracto) n.º 739/2008:</b>	
Concedida licença sabática à Doutora Maria Lúcia Almeida da Silva, professora auxiliar . . .	619
<b>Despacho (extracto) n.º 740/2008:</b>	
Concedida dispensa de serviço docente para o ano lectivo de 2007-2008, a vários docentes	619
<b>Despacho (extracto) n.º 741/2008:</b>	
Rescisão do contrato de trabalho a termo certo com Maria Olívia do Nascimento Mêda . . .	619
<b>Rectificação n.º 26/2008:</b>	
Rectifica o relatório final da nomeação definitiva do Prof. Doutor Paulo José Tente da Rocha Santos Osório . . . . .	619

### Universidade de Coimbra

<b>Despacho (extracto) n.º 742/2008:</b>	
Licenciado Alexandre Leitão Barbosa Ribeiro — promovido a Assessor Principal do quadro da Estrutura Central, Divisão de Gestão Edifícios Equipamentos e Infraestruturas desta Universidade . . . . .	620
<b>Despacho (extracto) n.º 743/2008:</b>	
Contratação do licenciado Alexandre Manuel Severino Afonso Ramires como assistente convidado a 30% em regime de acumulação da Faculdade de Letras . . . . .	620
<b>Despacho (extracto) n.º 744/2008:</b>	
Nomeação definitiva da Prof.ª Doutora Susana Isabel Vicente Ramos, professora auxiliar da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física . . . . .	620
<b>Deliberação (extracto) n.º 75/2008:</b>	
Nomeação do licenciado Alcino Carvalho Pastilha nas funções de responsável dos Serviços Administrativos e Financeiros. . . . .	620
<b>Despacho (extracto) n.º 745/2008:</b>	
Contratos Administrativos de Provimento de vários Assistentes convidados a 60 % para o Departamento de Arquitectura. . . . .	620
<b>Aviso (extracto) n.º 409/2008:</b>	
Aviso de abertura de concurso para chefe de divisão . . . . .	620

### Universidade de Évora

<b>Despacho (extracto) n.º 746/2008:</b>	
Contratos administrativos de provimento de vários docentes . . . . .	620
<b>Despacho (extracto) n.º 747/2008:</b>	
Licenças sabáticas concedidas às Doutoradas Maria Elmina Lopes e Maria Margarida Saraiva	621

### Universidade de Lisboa

<b>Despacho n.º 748/2008:</b>	
Publicação do contrato com Liliana Lopes Cardoso como técnica superior de 2.ª classe . . .	621
<b>Despacho (extracto) n.º 749/2008:</b>	
Concede dispensa de serviço docente para o ano escolar de 2007-2008 à mestra Sónia Maria Gemas Dias e Alegre Donário. . . . .	621

**Rectificação n.º 27/2008:**

Rectifica o despacho (extracto) n.º 1073/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 18 de Dezembro de 2007, referente à Doutora Nazaré Saldanha Póvoas da Costa Cabral ..... 621

**Despacho (extracto) n.º 750/2008:**

Nomeação definitiva da professora auxiliar Ana Rita Estrela Rodrigues Conde ..... 621

**Despacho (extracto) n.º 751/2008:**

Nomeação de Márcia Isabel Morais Lameirinhas como técnica superior de 1.ª classe ..... 621

**Universidade da Madeira****Aviso n.º 410/2008:**

Equiparação a bolseiro no estrangeiro da docente Celina Martins ..... 622

**Aviso n.º 411/2008:**

Equiparação a bolseiro no estrangeiro do docente Corrado Andini ..... 622

**Aviso n.º 412/2008:**

Contrato TP mestre David de Aveiro — DME ..... 622

**Aviso (extracto) n.º 413/2008:**

Equiparação a bolseiro no País da Doutora Maria Helena Dias Rebelo ..... 622

**Aviso (extracto) n.º 414/2008:**

Equiparação a bolseiro no País da Doutora Ana Isabel Ferreira da Silva Moniz ..... 622

**Aviso (extracto) n.º 415/2008:**

Equiparação a bolseiro no País da Doutora Maria Benedita Prado de Almada Cardoso Câmara ..... 622

**Despacho n.º 752/2008:**

Criação do curso de mestrado (2.º ciclo) em Psicologia da Educação ..... 622

**Universidade do Minho****Despacho (extracto) n.º 753/2008:**

Celebração de contrato administrativo de provimento, na categoria de assistente convidado, referente à licenciada Rute Maria Gonçalves Eires. .... 624

**Despacho (extracto) n.º 754/2008:**

Celebração de contrato administrativo de provimento, na categoria de docente convidado equiparado a assistente do 1º triénio, referente ao licenciado César Augusto Igreja da Benta ..... 624

**Despacho (extracto) n.º 755/2008:**

Nomeação definitiva na categoria de professora associada referente à Doutora Maria Beatriz Ferreira Leite de Oliveira Pereira ..... 624

**Despacho (extracto) n.º 756/2008:**

Nomeação definitiva na categoria de professora auxiliar referente à Doutora Cecília Maria Vasconcelos Costa e Castro Azevedo ..... 624

**Despacho (extracto) n.º 757/2008:**

Nomeação definitiva na categoria de professor auxiliar referente ao Doutor José Pedro Miranda Mourão Patrício ..... 624

**Despacho (extracto) n.º 758/2008:**

Nomeação definitiva na categoria de professora auxiliar referente à Doutora Maria Cristina Guimarães de Almeida Moreira ..... 624

**Despacho (extracto) n.º 759/2008:**

Nomeação definitiva na categoria de professora auxiliar referente à Doutora Joanne Madin Vieira Paisana ..... 624

**Despacho (extracto) n.º 760/2008:**

Nomeação definitiva na categoria de professora auxiliar referente à Doutora Isabel Cristina da Costa Alves Ermida ..... 625

**Despacho (extracto) n.º 761/2008:**

Celebração de contratos administrativos de provimento na categoria de leitor(a) a 100 % referentes a Cláudia Grilo, Elda Ramos, Carlos Justo, Maria Manuela Silva, Pedro Lopez, Bernhard Sylla, Elena Brugioni, Fernanda Andrade e Maria Dolores Sanchis. .... 625

**Despacho (extracto) n.º 762/2008:**

Celebração contrato administrativo de provimento, referente ao Doutor Herlânder Anselmo Queirós Pereira de Azevedo, na categoria de professor convidado equiparado a professor auxiliar. . . . . 625

**Despacho (extracto) n.º 763/2008:**

Nomeação definitiva dos Doutores João Miguel Lobo Fernandes e Luís Manuel Dias Coelho Soares Barbosa na categoria de professor associado. . . . . 625

**Aviso n.º 416/2008:**

Designação do júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado no grupo disciplinar de Ciências Biológicas e Biomédicas (Sistemas Orgânicos e Funcionais/Histologia) da Escola de Ciências da Saúde . . . . . 626

**Aviso n.º 417/2008:**

Reconhecimento de habilitações de Rui Manuel dos Reis Ferreira . . . . . 626

**Universidade Nova de Lisboa****Despacho n.º 764/2008:**

Nomeação do júri para apreciação das provas de obtenção do título de agregado no grupo de disciplinas de Metalurgia Física e Mecânica da Secção de Ciência dos Materiais da FCT, requeridas pelo Doutor Francisco Manuel Braz Fernandes . . . . . 626

**Rectificação n.º 28/2008:**

Rectifica o aviso n.º 5785/2007 — lista de obras públicas adjudicadas pela Reitoria da Universidade Nova de Lisboa no ano de 2006 . . . . . 626

**Rectificação n.º 29/2008:**

Rectifica o aviso n.º 5784/2007 — lista de obras públicas adjudicadas pela Reitoria da Universidade Nova de Lisboa no ano de 2005 . . . . . 627

**Despacho (extracto) n.º 765/2008:**

Contrato administrativo de provimento referente ao Doutor João Luís dos Santos Baptista . . . . . 627

**Despacho (extracto) n.º 766/2008:**

Contrato administrativo de provimento referente à Doutora Maria João Guerreiro Martins Bugalho . . . . . 627

**Despacho (extracto) n.º 767/2008:**

Contrato administrativo de provimento referente à licenciada Isabel Maria Ramos Fachada Martins da Silva Beirão Amarão . . . . . 627

**Despacho (extracto) n.º 768/2008:**

Contrato administrativo de provimento referente ao Doutor Pedro Braga Abecasis . . . . . 627

**Despacho (extracto) n.º 769/2008:**

Nomeação de júri para reconhecimento de habilitações a nível de mestrado requerido por Carla Íris Martins Rodrigues Veríssimo . . . . . 628

**Despacho (extracto) n.º 770/2008:**

Nomeação definitiva do professor auxiliar Doutor Fernando José de Almeida Esperança Clara . . . . . 628

**Despacho (extracto) n.º 771/2008:**

Equiparação a bolseiro dos docentes Teresa Pinto Coelho, Isabel Oliveira Martins e Maria da Conceição Castel-Branco . . . . . 628

**Despacho (extracto) n.º 772/2008:**

Celebrado contrato administrativo de provimento com a mestre Paula Alexandra Ochôa de Carvalho . . . . . 628

**Despacho n.º 773/2008:**

Mestre Rui António Gomes do Nascimento Barreira — contratado como professor auxiliar convidado, a tempo parcial — 40% . . . . . 628

**Despacho n.º 774/2008:**

Professor Doutor Manuel António Pita — contratado como professor auxiliar convidado, a tempo parcial — 25% . . . . . 628

**Despacho n.º 775/2008:**

Professor Doutor Mário António Sousa Aroso de Almeida — contratado como professor auxiliar convidado, a tempo parcial — 25% . . . . . 628

**Despacho n.º 776/2008:**

Contrata o mestre Rui Carlos Pereira como professor auxiliar convidado, a tempo parcial, 50% . . . . . 628

**Despacho n.º 777/2008:**

Contratação do mestre José Manuel de Góis Dias Vilalonga como professor auxiliar convidado, a tempo parcial, 50 % ..... 628

**Despacho n.º 778/2008:**

Contratação como professor auxiliar convidado, a tempo parcial, 25%, a título gratuito, do mestre José Inácio Clímaco de Sousa e Brito ..... 629

**Despacho n.º 779/2008:**

Prof. Doutor Richard Hyland — contratado como professor catedrático visitante, a tempo integral ..... 629

**Despacho n.º 780/2008:**

Professora Doutora Helena Maria Matias Pereira de Melo — contratada como professora auxiliar convidada, a tempo parcial — 25% ..... 629

**Despacho n.º 781/2008:**

Licenciado José Simões Patrício — contratado como professor auxiliar convidado, a tempo parcial — 25% ..... 629

**Despacho n.º 782/2008:**

Mestre Luís Jaime Duarte de Almeida Abrantes — contratado como professor auxiliar convidado, a tempo parcial — 20 % ..... 629

**Despacho n.º 783/2008:**

Professor Doutor Carlos Manuel Petit Calvo — contratado como professor catedrático visitante, a tempo integral ..... 629

**Despacho n.º 784/2008:**

Contrato do mestre Frederico Augusto Gaio de Lacerda da Costa Pinto como professor auxiliar convidado, a tempo parcial — 40% ..... 629

**Despacho n.º 785/2008:**

Contrato do Prof. Doutor Carlos Alberto Martins da Silva Poiães como professor auxiliar convidado, a tempo parcial — 25% ..... 629

**Despacho n.º 786/2008:**

Maria Isilda Marques Branqueiro — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal não docente desta Faculdade ..... 629

**Despacho n.º 787/2008:**

Maria Manuela da Costa Guerreiro — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal não docente desta Faculdade ..... 629

**Universidade do Porto****Edital n.º 25/2008:**

Abertura de concurso para professor associado do Departamento de Ciência de Computadores da Faculdade de Ciências ..... 629

**Despacho (extracto) n.º 788/2008:**

Equiparação a bolsheiro do licenciado João Paulo Gonçalves Lima ..... 631

**Despacho (extracto) n.º 789/2008:**

Contrato administrativo de provimento como professora auxiliar convidada a 20% da licenciada Lígia Isabel Paz Mendes de Oliveira ..... 631

**Despacho (extracto) n.º 790/2008:**

Equiparação a bolsheiro de Maria Teresa Vaz Torrão Lago ..... 631

**Despacho (extracto) n.º 791/2008:**

Equiparação a bolsheiro de Maria Teresa Vaz Torrão Lago ..... 631

**Despacho (extracto) n.º 792/2008:**

Equiparação a bolsheiro de João Francisco Cordeiro de Oliveira Barros ..... 631

**Despacho (extracto) n.º 793/2008:**

Equiparação a bolsheiro de Inês de Castro Dutra ..... 631

**Despacho (extracto) n.º 794/2008:**

Equiparação a bolsheiro de Vitor Manuel de Oliveira e Vasconcelos ..... 631

**Despacho (extracto) n.º 795/2008:**

Concessão de equiparação a bolsheiro ao Prof. Doutor Luís Filipe Colaço Antunes ..... 631

**Despacho (extracto) n.º 796/2008:**

Nomeação de Alberto Jorge Monteiro ..... 631

<b>Despacho (extracto) n.º 797/2008:</b>	
Nomeação de Maria de Fátima Costa Ferreira . . . . .	631
<b>Despacho (extracto) n.º 798/2008:</b>	
Recondução do contrato por mais cinco anos do licenciado José Alberto Pinheiro Pinto . . .	631
<b>Despacho (extracto) n.º 799/2008:</b>	
Nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor Fernando Manuel Gomes Remião	632
<b>Despacho (extracto) n.º 800/2008:</b>	
Equiparação a bolseiro do docente Rui Manuel Gomes de Carvalho Homem . . . . .	632
<b>Despacho (extracto) n.º 801/2008:</b>	
Nomeação definitiva como professora associada da docente Maria Luísa Malato da Rosa Borralho Ferreira da Cunha . . . . .	632
<b>Despacho (extracto) n.º 802/2008:</b>	
Nomeação definitiva como professora associada da docente Ana Paula Coutinho Mendes . . .	632
<b>Despacho (extracto) n.º 803/2008:</b>	
Nomeação definitiva como professora associada da docente Cristina Alexandra Monteiro de Marinho . . . . .	632
<b>Despacho (extracto) n.º 804/2008:</b>	
Rescisão do contrato, como assistente convidado, a 40%, do licenciado Abel José Veríssimo Almeida Castanheira Vale . . . . .	632
<b>Despacho (extracto) n.º 805/2008:</b>	
Equiparação a bolseiro da professora auxiliar Margarida Isabel Rangel dos Santos Henriques . . . . .	632

#### Universidade Técnica de Lisboa

<b>Despacho (extracto) n.º 806/2008:</b>	
Nomeação de Lina Maria Vargas Pereira na categoria de técnico profissional especialista, carreira de secretária-recepcionista . . . . .	632
<b>Aviso n.º 418/2008:</b>	
Concurso para admissão de um trabalhador em regime contrato a termo certo para o desempenho de funções de técnico de 1.ª classe . . . . .	632
<b>Despacho (extracto) n.º 807/2008:</b>	
Equiparações a bolseiro relativo aos docentes Ana Cristina Guerreiro Espadinha e Ana Paula Lebre dos Santos Branco Melo e Ana Sofia Pedrosa Gomes dos Santos e Andreia Sofia Moita Marques de Sousa e Maria Leonor Frazão Moniz Pereira da Silva . . . . .	633
<b>Despacho (extracto) n.º 808/2008:</b>	
Equiparações a bolseiro relativas aos docentes Ana Cristina Guerreiro Espadinha, Analiza Mónica Lopes de Almeida Silva, António Fernando Boleto Rosado, Anna Georgievna Volosovitch, Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho Araújo, Filomena Margarida Rodrigues de Araújo e Francisco José Neves dos Santos . . . . .	633
<b>Despacho (extracto) n.º 809/2008:</b>	
Equiparações a bolseiro relativas aos docentes Gustavo Manuel Vaz da Silva Pires, Luís Miguel Faria Fernandes da Cunha, Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre, Maria Helena Santa Clara Pombo Rodrigues, Maria Leonor Frazão Moniz Pereira da Silva, Sidónio Olivério da Costa Serpa e Vítor Manuel Santos Silva Ferreira . . . . .	633
<b>Despacho (extracto) n.º 810/2008:</b>	
Contrato administrativo de provimento de José Joaquim Costa Branco de Oliveira Pedro . . .	634

#### Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

<b>Despacho (extracto) n.º 811/2008:</b>	
Júri do reconhecimento de habilitações ao grau de mestre de Maria Alcina Teixeira. . . . .	634

#### Instituto Politécnico de Bragança

<b>Despacho (extracto) n.º 812/2008:</b>	
Nomeação, em regime de comissão de serviço, de Inês Monteiro Barbedo de Magalhães no cargo de subdirectora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela . . . . .	634

**Instituto Politécnico de Coimbra****Despacho (extracto) n.º 813/2008:**

Contratação da licenciada Dulce Alexandra Vieira Marques — ESEC ..... 634

**Despacho (extracto) n.º 814/2008:**

Contratação de António Luís Cerdeira Coelho e Silva — ESEC ..... 634

**Despacho (extracto) n.º 815/2008:**

Contratação da mestre Célia Maria Almeida Matos Serra para a ESEC..... 634

**Despacho (extracto) n.º 816/2008:**

Contratação, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de operário principal — profissão de fotocopista, da carreira de operário qualificado, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto, o seriado no concurso interno de acesso limitado Nuno Fernando de Jesus Marques ..... 634

**Instituto Politécnico da Guarda****Despacho (extracto) n.º 817/2008:**

Equiparação a bolseiro fora do País de vários docentes ..... 634

**Instituto Politécnico de Leiria****Despacho (extracto) n.º 818/2008:**

Contrato administrativo de provimento de José Miguel do Rosário Nunes com a categoria de encarregado de trabalhos ..... 635

**Instituto Politécnico de Lisboa****Despacho (extracto) n.º 819/2008:**

Autorização do regime de equiparação a bolseiro no País ao equiparado a professor-adjunto Joaquim José Martins Gonçalves Sapinho ..... 635

**Instituto Politécnico do Porto****Despacho (extracto) n.º 820/2008:**

Nomeação definitiva de José de Oliveira Lopes como professor-adjunto para a Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo..... 635

**Edital n.º 26/2008:**

Júri do concurso de provas públicas para provimento de um lugar de professor-coordenador do quadro do ISCAP, área científica de contabilidade, grupo de disciplinas de Contabilidade Financeira ..... 635

**Edital n.º 27/2008:**

Júri do concurso de provas públicas para provimento de um lugar de professor-adjunto do quadro do ISCAP, área científica de Contabilidade, grupo de disciplinas de Contabilidade Financeira ..... 635

**Edital n.º 28/2008:**

Júri do concurso de provas públicas para provimento de um lugar de professor-adjunto do quadro do ISCAP, área científica de Contabilidade, grupo de disciplinas de Contabilidade Analítica ..... 635

**Edital n.º 29/2008:**

Júri do concurso de provas públicas para provimento de um lugar de professor-adjunto do quadro do ISCAP, área científica de Contabilidade, grupo de disciplinas de instituições de crédito e seguros ..... 635

**Instituto Politécnico de Santarém****Despacho (extracto) n.º 821/2008:**

Renovação do contrato administrativo de provimento da equiparada a assistente do 2.º triénio Ana Teresa da Cunha Machado Ribeiro, para a ESAS ..... 636

**Despacho (extracto) n.º 822/2008:**

Contrato administrativo de provimento do equiparado a assistente do 2.º triénio Carlos Manuel Simões da Costa Montemor para a ESAS..... 636

**Despacho (extracto) n.º 823/2008:**

Contrato administrativo de provimento do Equiparado a Assistente do 2.º Triénio Vasco Manuel Ataíde Falcão Neves para a ESAS ..... 636

**Despacho (extracto) n.º 824/2008:**

Contrato administrativo de provimento do Equiparado a Assistente do 2.º Triénio Luís Teófilo Nunes Fortunato para a ESAS. . . . . 636

**Despacho (extracto) n.º 825/2008:**

Renovação do contrato administrativo de provimento da equiparada a assistente do 2.º triénio Verónica Maria da Piedade Duarte Ribeiro, para a ESAS . . . . . 636

**Instituto Politécnico de Setúbal****Despacho (extracto) n.º 826/2008:**

Equiparação a bolsheiro do docente Pedro Fernandes da Anunciação da Escola Superior de Ciências Empresariais . . . . . 636

**Despacho (extracto) n.º 827/2008:**

Rescisões da Escola Superior de Saúde . . . . . 636

**Instituto Politécnico de Tomar****Despacho (extracto) n.º 828/2008:**

Renovação de contrato administrativo de provimento do equiparado a assistente do 1.º triénio António Manuel Alves Cúrdia, da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar. . . . . 636

**Despacho (extracto) n.º 829/2008:**

Renovação do contrato administrativo de provimento do equiparado a assistente do 2.º triénio Luís António Antunes Francisco, da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar. . . . . 636

**Instituto Politécnico de Viana do Castelo****Contrato (extracto) n.º 28/2008:**

Contrato de Humberto Elísio Andrade Faria — ESENF. . . . . 636

**Instituto Politécnico de Viseu****Despacho (extracto) n.º 830/2008:**

Celebração de contrato administrativo de provimento com a mestre Ana Isabel Pereira Pinheiro da Silva para a Escola Superior de Educação . . . . . 637

**Despacho (extracto) n.º 831/2008:**

Celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Teresa Sofia de Almeida Gouveia para a Escola Superior de Educação . . . . . 637

**Despacho (extracto) n.º 832/2008:**

Celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Natália Francisco Serra para a Escola Superior de Educação . . . . . 637

**Despacho (extracto) n.º 833/2008:**

Celebração do contrato administrativo de provimento, com o mestre Ricardo Manuel Mateus Oliveira, para a Escola Superior de Educação. . . . . 637

**Rectificação n.º 30/2008:**

Rectificação à nomeação definitiva do mestre Amadeu Matos Gonçalves, do Instituto Politécnico de Viseu da Escola Superior de Saúde . . . . . 637

**Região Autónoma dos Açores**

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

**Aviso n.º 1/2008/A:**

Lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de três lugares de enfermeiro, nível 1. . . . . 637

**Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E.****Despacho (extracto) n.º 834/2008:**

Prorrogação de licença parental da enfermeira Emília Conceição Martins Ribeiro Pereira. . . . . 638

**Despacho (extracto) n.º 835/2008:**

Nomeação definitiva na categoria de chefe de serviço da Dr.ª Ana Paula Fonseca da Mota Vieira. . . . . 638

PARTE F

PARTE G



**Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.****Aviso n.º 419/2008:**

Maria de Lourdes Silva Marques, técnica especialista de dietética da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro residual da ex-Maternidade Júlio Dinis, exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2007 . . . . . 638

**Despacho n.º 836/2008:**

Homologação da lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para um lugar de assistente de pedopsiquiatria, do quadro residual de pessoal do ex-Hospital Maria Pia, com experiência em internamento e psicoterapias de grupo de adolescentes — aviso n.º 13 513/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 20 de Dezembro de 2006, e rectificação através do aviso n.º 64/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15 de Janeiro de 2007. . . . . 638

**Despacho n.º 837/2008:**

Homologa a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para um lugar de assistente de pedopsiquiatria, do quadro residual do pessoal do ex-Hospital Maria Pia, com formação e experiência de trabalho em quadros de perturbações da conduta, aviso n.º 13 512/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 20 de Dezembro de 2006. . . . . 638

**Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.****Despacho n.º 838/2008:**

Progressão na categoria de Assistente Hospitalar Graduado, conforme o preceituado no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pela alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho . . . . . 638

**Centro Hospitalar de Trás-os-Monte e Alto Douro, E. P. E.****Deliberação (extracto) n.º 76/2008:**

Licença sem vencimento de Sara Emanuel Silva Brandão Ribeiro da Unidade de Chaves . . . 638

**Hospital do Divino Espírito Santo, E. P. E.****Deliberação n.º 77/2008:**

Rescisão de contrato — Dr. Valentin Pose Treus . . . . . 638

**Deliberação n.º 78/2008:**

Exoneração do Dr. Marco Filipe Medeiros . . . . . 638

**Hospital de Santa Maria, E. P. E.****Despacho (extracto) n.º 839/2008:**

Cessação de horário acrescido . . . . . 639

**Hospital de Santo André, E. P. E.****Deliberação (extracto) n.º 79/2008:**

Acumulação de funções privadas do Dr. Fausto Augusto de Figueiredo Vieira Carvalheira . 639

**Hospital de São Teotónio, E. P. E.****Deliberação (extracto) n.º 80/2008:**

Progressão para assistente graduado de imagiologia do Dr. Joaquim Agostinho . . . . . 639

**Comunidade Urbana do Médio Tejo****Aviso n.º 420/2008:**

Concursos internos de acesso geral . . . . . 639

**Câmara Municipal de Alandroal****Aviso n.º 421/2008:**

Reclassificação profissional de cinco funcionários . . . . . 641

**Câmara Municipal de Albufeira****Aviso n.º 422/2008:**

Conversão da nomeação provisória do funcionário com a categoria de serralheiro civil Alcino Agostinho Nascimento Pestana em definitiva. . . . . 641

**Aviso n.º 423/2008:**

Nomeação, por transferência, do funcionário Vítor Armindo Ferreira Valente, para lugar da categoria de técnico profissional de 2.ª classe — desenhador, do quadro de pessoal do município de Albufeira . . . . . 641

**Câmara Municipal de Alijó****Aviso n.º 424/2008:**

Nomeação para o lugar de técnico superior de 2.ª classe, na sequência de concurso externo de ingresso. . . . . 642

**Câmara Municipal de Almada****Aviso (extracto) n.º 425/2008:**

Exoneração do condutor de máquinas pesadas e veículos especiais (Fernando Mário Piedade Costa). . . . . 642

**Aviso (extracto) n.º 426/2008:**

Cessação do contrato administrativo de provimento da auxiliar de ação educativa Paula C. S. Mestre . . . . . 642

**Câmara Municipal de Almeirim****Aviso n.º 427/2008:**

Nomeação de vários funcionários na categoria de assistente administrativo principal. . . . . 642

**Aviso n.º 428/2008:**

Reclassificações de vários funcionários . . . . . 642

**Câmara Municipal de Alvaiázere****Aviso n.º 429/2008:**

Reclassificação profissional de Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira, assistente administrativa principal, para técnica superior de 2.ª classe (contabilidade) . . . . . 642

**Câmara Municipal de Armamar****Aviso n.º 430/2008:**

Nomeação da funcionária Sandra Andreia Afonso e Álvares Marques para o lugar de técnica principal de administração autárquica, decorrido o concurso interno de acesso limitado . . . 642

**Câmara Municipal da Azambuja****Aviso n.º 431/2008:**

Renovação da comissão de serviço do cargo de chefe da Divisão de Gestão Urbanística . . . 643

**Aviso n.º 432/2008:**

Renovação das comissões de serviços dos cargos de director do Departamento de Urbanismo, directora do Departamento de Intervenção Sócio-Cultural, chefe da Divisão de Educação, Juventude e Tempos Livres e director do Departamento de Infra-Estruturas e Obras Municipais. . . . . 643

**Câmara Municipal de Borba****Editais n.º 30/2008:**

Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial da Cruz de Cristo . . . . . 643

**Câmara Municipal de Braga****Aviso n.º 433/2008:**

Nomeação de vários funcionários decorrentes de concursos de acesso . . . . . 643

**Aviso n.º 434/2008:**

Concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de operário/operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras . . . . . 644

**Câmara Municipal do Cadaval****Regulamento n.º 5/2008:**

Regulamento de funcionamento do Serviço de Apoio à Família . . . . . 644

**Câmara Municipal de Caminha****Aviso n.º 435/2008:**

Aviso, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, referente ao loteamento n.º 9/05, a favor de António Augusto Lourenço da Chão . . . . . 649

**Câmara Municipal de Campo Maior****Aviso n.º 436/2008:**

Nomeação de um técnico superior de 1.ª classe — engenheiro civil . . . . . 649

**Câmara Municipal de Carregal do Sal****Aviso n.º 437/2008:**

Renovação por mais um ano dos contratos de trabalho de Jorge Alexandre Soares Rodrigues e de Rita Cristina Lopes da Silva . . . . . 649

**Câmara Municipal de Cascais****Aviso n.º 438/2008:**

Nomeação como arquitecta paisagista de 2.ª classe de Inês Basto na sequência de concurso externo de ingresso . . . . . 649

**Aviso n.º 439/2008:**

Nomeação como arquitecta paisagista de 2.ª classe de Teresa Monteiro na sequência de concurso externo de ingresso . . . . . 649

**Aviso n.º 440/2008:**

Nomeação como engenheiro técnico civil de 1.ª classe de António Silva, na sequência de concurso interno de acesso limitado . . . . . 649

**Aviso n.º 441/2008:**

Nomeação como electricista principal de Alberto Lourenço, Vítor Lopinhos, Manuel Gomes, João Catulo, Francisco Valeixo, Cesaltino Rodrigues e Carlos Santos, na sequência de concurso interno de acesso limitado . . . . . 649

**Aviso n.º 442/2008:**

Nomeação como técnica profissional de acção social especialista de Ana Catarina Coelho, na sequência de concurso interno de acesso limitado . . . . . 649

**Aviso n.º 443/2008:**

Rescisão do contrato a termo resolutivo certo celebrado com Ana Rita Ferreira, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2007 . . . . . 649

**Aviso n.º 444/2008:**

Rescisão do contrato a termo resolutivo certo celebrado com Helena Almeida, com efeitos a partir de 12 de Novembro de 2007 . . . . . 649

**Câmara Municipal de Castanheira de Pêra****Rectificação n.º 31/2008:**Rectificação ao aviso n.º 24429/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 12 de Dezembro de 2007 . . . . . 650**Câmara Municipal de Coruche****Rectificação n.º 32/2008:**

Rectificação do aviso n.º 21873/2007 . . . . . 650

**Câmara Municipal da Covilhã****Aviso n.º 445/2008:**

Discussão pública sobre alterações ao alvará de loteamento n.º 2/93, processo n.º 134 . . . . . 650

**Câmara Municipal de Estremoz****Aviso n.º 446/2008:**

Nomeação de auxiliar de serviços gerais ..... 650

**Câmara Municipal de Évora****Aviso n.º 447/2008:**Nomeação na sequência da atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho..... 650**Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo****Aviso n.º 448/2008:**

Reclassificação profissional de Lucília de Jesus Patrício Velho na categoria de assistente administrativo ..... 650

**Câmara Municipal da Figueira da Foz****Aviso n.º 449/2008:**

Concurso externo de ingresso para dois estagiários na categoria de técnico superior de desporto de 2.ª classe ..... 651

**Câmara Municipal de Gondomar****Aviso n.º 450/2008:**

Alteração ao Plano de Urbanização de S. Cosme e Valbom ..... 652

**Aviso n.º 451/2008:**

Alteração do Plano de Urbanização de Fânzeres ..... 653

**Aviso n.º 452/2008:**

Reclassificação profissional de Jorge Fernando Paiva Oliveira e José Manuel Conceição Soares ..... 653

**Câmara Municipal de Lagos****Aviso n.º 453/2008:**Projecto para alteração do loteamento sito no Pinheiral, Chinicato, Lagos, titulado pelo alvará n.º 3/2003 — discussão pública — de Auto Joteca, L.<sup>da</sup> ..... 654**Aviso n.º 454/2008:**

Reclassificação profissional de funcionários ..... 654

**Aviso n.º 455/2008:**

Nomeação de Maria Júlia Costa Sobral de Oliveira Freire na categoria de chefe de secção em regime de substituição..... 655

**Câmara Municipal de Lisboa****Aviso n.º 456/2008:**

Reclassificação profissional referente ao engenheiro electrotécnico de 2.ª classe Marco Filipe Amorim Pimentel ..... 655

**Aviso n.º 457/2008:**

Nomeação referente a dispensa de estágio de Sandra Catarina Ruas da Silva, engenheira química de 2.ª classe ..... 655

**Aviso n.º 458/2008:**

Provimento ao abrigo do estatuto de pessoal dirigente de diversas categorias referente a diversos funcionários..... 655

**Aviso n.º 459/2008:**

Reclassificação profissional referente ao engenheiro civil de 2ª classe Pedro Jorge Borlido Martins Amorim ..... 655

**Aviso n.º 460/2008:**

Três dispensas de estágio como técnicos superiores (relações publicas e publicidade) de 2.ª classe ..... 655

**Aviso n.º 461/2008:**

30 dispensas de estágio como técnicos superiores (juristas) de 2.ª classe..... 655

**Câmara Municipal de Loulé****Aviso n.º 462/2008:**

Reclassificações de funcionárias na categoria de assistente de acção educativa . . . . . 655

**Rectificação n.º 33/2008:**

Rectificação ao concurso n.º 36/2007 externo de ingresso para provimento de sete lugares na categoria de vigilante de jardins e parques infantis. . . . . 656

**Câmara Municipal de Loures****Aviso n.º 463/2008:**

Renovação da comissão de serviço do Dr. Júlio Esteves Ribeiro, como Director do Departamento Administrativo . . . . . 656

**Aviso n.º 464/2008:**

Renovação da comissão de serviço do Dr. Viriato Semião Ferreira Aguiar como chefe da Divisão de Aprovisionamento . . . . . 656

**Aviso n.º 465/2008:**

Nomeação em regime de substituição, como chefe da Divisão de Desporto, do Professor Luís Manuel Oliveira Gomes da Costa a partir de 10 de Dezembro de 2007. . . . . 656

**Rectificação n.º 34/2008:**

Rectificação ao aviso n.º 327/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2007 — concurso externo de ingresso para auxiliar administrativo . . . . . 656

**Câmara Municipal de Mação****Aviso n.º 466/2008:**

Regimento da Câmara Municipal de Mação . . . . . 656

**Câmara Municipal da Maia****Edital n.º 31/2008:**

Discussão pública de alteração do loteamento urbano camarário do processo n.º 4754/07 em nome de Joaquim da Silva Maia . . . . . 659

**Câmara Municipal de Mangualde****Aviso n.º 467/2008:**

Abertura de concursos externos de ingresso para provimento de vários lugares . . . . . 659

**Aviso n.º 468/2008:**

Nomeação definitiva das funcionárias Cristina Rosa Cabral Rodrigues, Elisabete Margarida Monteiro Pires Saraiva, Carla Maria Ferreira Gomes Rodrigues e Ana Mafalda Henriques da Costa na categoria de assistente administrativo principal . . . . . 662

**Aviso n.º 469/2008:**

Nomeação a título definitivo da funcionária Maria Gracinda Lopes Pinheiro da Rocha na categoria de técnica superior de 1.ª classe — área de administração regional e autárquica . . . 662

**Câmara Municipal da Marinha Grande****Aviso n.º 470/2008:**

Efectivação do direito à carreira de Maria Madalena Ferreira de Oliveira e Helena Isabel Mendes Godinho — nomeação na categoria de técnica superior principal . . . . . 662

**Aviso (extracto) n.º 471/2008:**

Requisição do arquitecto de 1.ª classe Ricardo Paulo de Vila Moura dos Santos, funcionário da Câmara Municipal de Santarém, pelo período de um ano . . . . . 662

**Câmara Municipal da Moita****Aviso n.º 472/2008:**

Rescisão de contrato de avença com Jorge Miguel Sequeira de Almirante Marques . . . . . 662

**Câmara Municipal de Monção****Aviso n.º 473/2008:**

Nomeação de Técnicas Profissionais de 1.ª Classe de Biblioteca e Documentação. . . . . 662

**Aviso n.º 474/2008:**

Nomeação de técnica profissional principal de biblioteca e documentação . . . . . 662

**Aviso n.º 475/2008:**

Nomeação de funcionários do grupo de pessoal operário qualificado . . . . . 662

**Câmara Municipal de Montemor-o-Novo****Aviso n.º 476/2008:**

Nomeação do chefe da Divisão de Administração Urbanística. . . . . 663

**Câmara Municipal de Moura****Aviso n.º 477/2008:**

Elaboração do Plano de Urbanização para a Central Fotovoltaica de Amareleja . . . . . 663

**Câmara Municipal de Óbidos****Aviso n.º 478/2008:**

Anulação do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de tesoureiro especialista. . . . . 664

**Câmara Municipal de Odivelas****Aviso n.º 479/2008:**

Aviso n.º 36/DRH/SRS/2007 — Nomeação definitiva de Maria Cristina Machado Mira Laureano Forte . . . . . 664

**Câmara Municipal de Oliveira de Frades****Aviso n.º 480/2008:**

Nomeação da chefe de secção Ana Isabel Moreira Choupeiro . . . . . 664

**Câmara Municipal de Paços de Ferreira****Aviso n.º 481/2008:**

Nomeação de um engenheiro técnico principal de produção agrícola — João Paulo Meireles Leal Guimarães . . . . . 664

**Câmara Municipal de Palmela****Aviso n.º 482/2008:**

Licença sem vencimento até 90 dias do funcionário António Henrique Pita Lino Cotovio . . . . . 664

**Câmara Municipal de Penacova****Aviso n.º 483/2008:**

Renovação de contratos a termo certo. . . . . 664

**Câmara Municipal de Penamacor****Rectificação n.º 35/2008:**Rectificação ao aviso de abertura de concurso externo de ingresso publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 6 de Dezembro de 2007 . . . . . 664**Câmara Municipal de Ponta Delgada****Aviso n.º 484/2008:**

Nomeação de um técnico profissional especialista — aferidor de pesos e medidas. . . . . 665

**Câmara Municipal de Ponte de Lima****Aviso n.º 485/2008:**

Renovação da comissão de serviço da chefe da Divisão Municipal Maria Luísa Teixeira Duarte . . . . . 665

**Aviso n.º 486/2008:**

Concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de encarregado de serviços de higiene e limpeza do grupo de pessoal auxiliar . . . . . 665

**Câmara Municipal de Portalegre****Rectificação n.º 36/2008:**

Rectificação do Plano Director Municipal de Portalegre . . . . . 666

**Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso****Aviso n.º 487/2008:**

Discussão pública — aditamento ao alvará de loteamento n.º 5/88 “Campo da Bouça de Cima” — S. Bento — Santo Emilião — Póvoa de Lanhoso . . . . . 666

**Aviso n.º 488/2008:**

Nomeação definitiva de engenheiro civil estagiário . . . . . 667

**Câmara Municipal de Redondo****Aviso n.º 489/2008:**

Reclassificação para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, estagiário, de Maria José Pita Charrua Portel . . . . . 667

**Câmara Municipal do Sabugal****Aviso n.º 490/2008:**

Nomeação de Manuel Barros Paulos, Luís Manuel Gonçalves Soares e Jorge Miguel Proença Tracana como operários qualificados principais — pedreiro . . . . . 667

**Câmara Municipal de São João da Madeira****Aviso (extracto) n.º 491/2008:**

Reclassificação profissional de Maria Filomena Jesus Rodrigues para a categoria de assistente administrativa especialista . . . . . 667

**Câmara Municipal de São Pedro do Sul****Aviso (extracto) n.º 492/2008:**

Reclassificação profissional de João Evangelista de Jesus Almeida Fonseca para técnico superior de 1.ª classe, consultor jurídico . . . . . 667

**Câmara Municipal do Sardoal****Aviso n.º 493/2008:**

Reclassificações profissionais de Alzira Grossinho Leitão Reis em auxiliar técnica de turismo e Célia Maria Rodrigues Alpalhão em assistente de acção educativa . . . . . 667

**Câmara Municipal do Seixal****Aviso n.º 494/2008:**

Concurso interno de acesso geral ref.ª 53/2007 — 1 lugar na categoria de técnico superior principal (área de geografia e planeamento) . . . . . 667

**Câmara Municipal de Serpa****Aviso (extracto) n.º 495/2008:**

Nomeação a título definitivo para os lugares de assistente administrativo principal de vários funcionários . . . . . 668

**Câmara Municipal de Sesimbra****Aviso n.º 496/2008:**

Discussão pública referente ao licenciamento de loteamento requerido pelo promotor Verde Retiro — Promoção Imobiliária, L.da, Alto das Vinhas, Castelo, Sesimbra . . . . . 668

**Aviso n.º 497/2008:**

Discussão pública — alteração ao alvará de loteamento n.º 09/05 — Promotor: Joaquim Pereira Faustino e outros — Local: Lagoa de Albufeira — Castelo — Sesimbra . . . . . 669

**Câmara Municipal de Silves****Aviso n.º 498/2008:**

Alteração do Regulamento do PDM de Silves, aditamento ao artigo 29.º . . . . . 669

**Câmara Municipal de Tábua****Aviso n.º 499/2008:**

Nomeação em regime de substituição do director de Departamento de Desporto, Acção Social, Educação, Cultura e Turismo ..... 669

**Aviso n.º 500/2008:**

Reclassificação profissional da funcionária Maria Dolores Gomes do Rosário Luís ..... 669

**Câmara Municipal de Tomar****Aviso n.º 501/2008:**

Aprovação do Regulamento do Parque Público de Estacionamento de Duração Limitada e Utilização Onerosa sito na Rua João dos Santos Simões ..... 669

**Câmara Municipal de Torres Vedras****Aviso n.º 502/2008:**

Nomeação como técnico superior assessor principal (conservador de museu) da candidata classificada em 1.º lugar no concurso efectuado, Maria Isabel dos Prazeres Soares de Luna ..... 671

**Câmara Municipal de Vagos****Aviso n.º 503/2008:**

Nomeação, em regime de substituição, da funcionária Ana Paula da Conceição Franco, para a categoria de chefe de secção ..... 671

**Aviso n.º 504/2008:**

Reclassificação de Margarida Maria Simões Hipólito, Vera Lúcia Ribeiro Rocha e Dalila Pimentel Gonçalves Mouro ..... 671

**Câmara Municipal de Viana do Castelo****Aviso (extracto) n.º 505/2008:**

Nomeação de Maria da Cruz Ramos para a categoria de técnico superior de 1.ª classe/engenheiro ..... 672

**Câmara Municipal de Vila Franca de Xira****Aviso (extracto) n.º 506/2008:**

Nomeação definitiva dos funcionários Pedro Nuno do Monte Paulino, na categoria de operário qualificado principal, serralheiro civil e Vítor Manuel da Silva Cartaxo na categoria de técnico profissional de 1.ª classe da carreira técnico profissional de audiovisuais ..... 672

**Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão****Aviso n.º 507/2008:**

Reclassificação de Francisco Jorge Vieira Freitas na categoria técnico superior de sociologia de 2.ª classe ..... 672

**Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva****Aviso n.º 508/2008:**

Renovação de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo com Vasco José da Silva e Santos na categoria de engenheiro técnico florestal de 2.ª classe ..... 672

**Câmara Municipal de Vila do Porto****Aviso n.º 509/2008:**

Alteração ao alvará de loteamento n.º 161/2004 ..... 672

**Câmara Municipal de Vila de Rei****Aviso n.º 510/2008:**

Concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de assistente administrativo especialista ..... 672

**Câmara Municipal de Vila Verde****Aviso n.º 511/2008:**

Pedido de licença sem vencimento de longa duração formulado por Manuel Silva Cerqueira, a partir do dia 1 de Janeiro de 2007 (inclusive) ..... 674



**Aviso n.º 512/2008:**

Pedido de alteração ao loteamento em nome de José Augusto Vaz Malheiro, sito no lugar de Carvalhais, desta freguesia, deste concelho, requerido por José Adolfo de Macedo Gomes . . . 674

**Câmara Municipal de Vila Viçosa****Edital (extracto) n.º 32/2008:**

Edital n.º 138/2007 — alteração ao Regulamento para Atribuição das Bolsas de Estudo . . . 674

**Junta de Freguesia de Aigualva****Aviso n.º 513/2008:**

Nomeação de assistente administrativo especialista . . . . . 674

**Junta de Freguesia de Alcântara****Aviso n.º 514/2008:**

Nomeação no concurso externo para o provimento de um lugar de Técnico Superior Estagiário . . . . . 674

**Aviso n.º 515/2008:**

Nomeação referente ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de chefe de serviços . . . . . 674

**Aviso n.º 516/2008:**

Nomeação do concurso externo para o provimento de quatro lugares de auxiliares administrativos . . . . . 675

**Junta de Freguesia de Almodôvar****Rectificação n.º 37/2008:**

Rectificação ao aviso (extracto) n.º 24141/2007 . . . . . 675

**Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia****Aviso n.º 517/2008:**

Nomeação de Maria Gabriela Pereira Machado Ribeiro na categoria de assistente administrativo especialista e de Sofia Isabel Jesus Clara Costa na categoria de assistente administrativo principal . . . . . 675

**Junta de Freguesia de Corroios****Aviso n.º 518/2008:**

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Alda Paulo Francisco Baradas para a categoria de auxiliar de serviços gerais na freguesia de Corroios . . . . . 675

**Junta de Freguesia de Fernão Ferro****Aviso n.º 519/2008:**

Nomeação definitiva para o lugar de operário principal . . . . . 675

**Junta de Freguesia de Mirandela****Aviso n.º 520/2008:**

Renovação de contrato a termo certo de Vanessa Alexandra Dias Cardoso, auxiliar de serviços gerais . . . . . 675

**Junta de Freguesia de Praia do Almoxarife****Aviso n.º 521/2008:**

Nomeação para a categoria de auxiliar administrativo . . . . . 675

**Junta de Freguesia de Salir****Aviso n.º 522/2008:**

Reclassificação profissional do funcionário João Paulo Martins Cavaco . . . . . 675

**Junta de Freguesia de Santa Iria de Azoia****Aviso n.º 523/2008:**

Concurso interno de acesso geral para a categoria de assistente administrativo principal . . . 676

**Junta de Freguesia de Santo António****Aviso n.º 524/2008:**

Concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar de auxiliar administrativo do quadro de pessoal desta autarquia . . . . . 677

**Junta de Freguesia de São Miguel de Acha****Aviso n.º 525/2008:**

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais . . . 678

**Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo****Aviso (extracto) n.º 526/2008:**

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Sérgio Bruno Castro Silva e Holger Queli Martins de Melo . . . . . 678

**Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal da Guarda****Aviso n.º 527/2008:**

Reclassificações profissionais de: Luísa Margarida Gonçalves dos Santos, para técnica superior PR de economia ou gestão; Manuel Alexandre Carvalho Valentim Trindade Dias, para medidor orçamentista, técnico profissional, carreira não adjectivada; Maria da Conceição Pires Martins Pereira Dias, técnica de 2.ª classe de contabilidade e administração; Alice Cristina Gonçalves dos Santos, para assistente administrativa. . . . . 678

**Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Peniche****Aviso (extracto) n.º 528/2008:**

Nomeação de técnica superior de 2.ª classe da carreira de engenharia civil, Catarina dos Reis Silva. . . . . 678

**Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo****Aviso n.º 529/2008:**

Reclassificação profissional para assistente administrativo, escalão 1 . . . . . 679

**Águas de Gaia, E. M.****Aviso n.º 530/2008:**

Tarifário mensal de água para 2008. . . . . 679

**Aviso n.º 531/2008:**

Tarifário mensal de saneamento para 2008 . . . . . 679

**PARTE I**

**Órgãos de soberania** . . . . . 680

**Autarquias** . . . . . 682

**Entidades particulares** . . . . . 691

**Rectificações** . . . . . 703

**PARTE L****Câmara Municipal de Évora****Aviso n.º 532/2008:**

Aviso de abertura de Procedimento Concursal para o cargo de Chefe da Divisão de Obras Municipais. . . . . 704

**Aviso n.º 533/2008:**

Aviso de abertura de Procedimento Concursal para o cargo de Director do Departamento de Obras e Manutenção de Equipamentos Municipais . . . . . 705

**Câmara Municipal de Vila Franca de Xira****Aviso (extracto) n.º 534/2008:**

Abertura de procedimento de recrutamento e selecção para provimento do cargo de Direcção Intermédia do 2º grau — Chefe de Divisão Municipal de Turismo e Actividades Económicas do Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Actividades Económicas . . . . . 705



**PARTE C**

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Direcção-Geral das Autarquias Locais

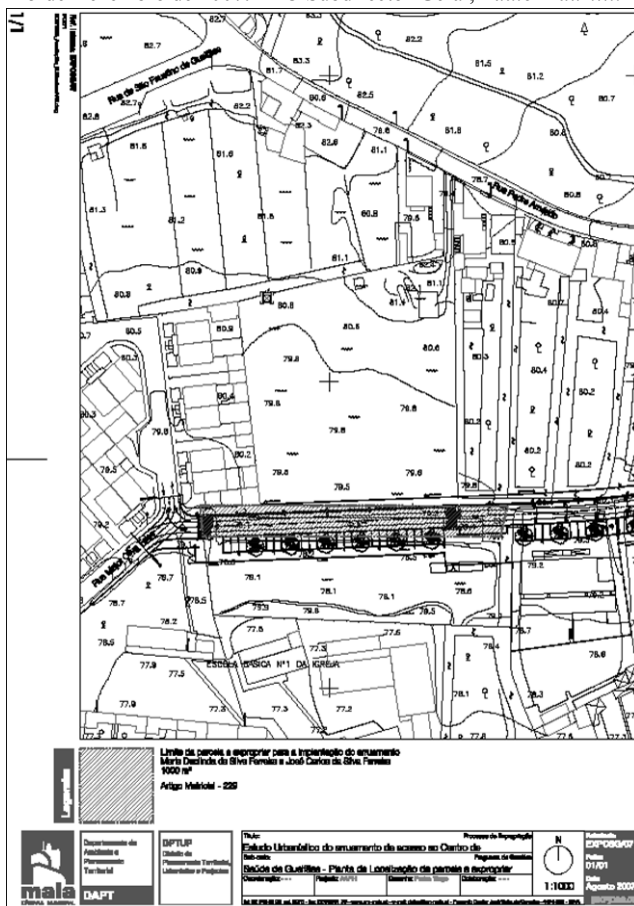
**Declaração (extracto) n.º 7/2008**

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 27 de Novembro de 2007, a pedido da Câmara Municipal da Maia, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, de uma parcela de terreno com 1000 m2 de área, propriedade de Maria Deolinda da Silva Ferreira e de José Carlos da Silva Ferreira, inscrita na matriz predial rústica da freguesia de Gueifães sob o artigo 229 e descrita na Conservatória do Registo Predial da Maia sob o n.º 1831, e identificada na planta anexa.

A expropriação destina-se à “Construção do Arruamento de Ligação entre a Rua de Manuel Ferreira Pinto e a Rua Major Oliva Teles, na Freguesia de Gueifães, Necessária para Acesso à Extensão de Saúde”.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica n.º 122/DMAJ, de 8 de Novembro de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 131.040.06, daquela Direcção-Geral.

5 de Dezembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.



**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Despacho n.º 594/2008**

Considerando a necessidade de prosseguir o desenvolvimento dos trabalhos em curso na Estrutura de Apoio Técnico da Intervenção Operacional do Ambiente;

Considerando que aquela Estrutura não detém quadro de pessoal próprio e que o recrutamento para a referida estrutura de apoio técnico se encontra regulado no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril;

Considerando que da consulta à BEP se verificou a impossibilidade de recrutar funcionários através dos mecanismos legais de mobilidade de recursos humanos;

Considerando que através da publicação de um concurso externo na BEP resultou a selecção de uma trabalhadora;

Considerando, ainda, as alíneas g) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho,

Determina-se, ao abrigo do n.º 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção dada pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e atento o disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, o seguinte:

Seja descongelado para o ano de 2007 um lugar de jurista — técnico superior, para a estrutura de apoio técnico da Intervenção Operacional do Ambiente, a ocupar mediante a celebração de um contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, o qual cessará automaticamente com a extinção da respectiva estrutura de apoio técnica.

O presente despacho produz efeitos no dia 1 de Outubro de 2007.

19 de Dezembro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

**Despacho (extracto) n.º 595/2008**

Bernardino António do Carmo Gomes — Assessor Principal do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal técnico superior.

Despacho do Secretário-Geral de 25 de Setembro de 2007, autorizando a prorrogação do regime de equiparação a bolseiro no País pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

11 de Outubro de 2007. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

**Despacho (extracto) n.º 596/2008**

Ana Luísa da Cunha Góis Figueira, Conselheira Técnica Principal, a desempenhar funções na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas.

Despacho do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus de 17 de Outubro de 2007, autorizando a prorrogação da referida comissão de serviço pelo período de três anos, com efeitos a partir de 06 de Outubro de 2007.

6 de Novembro de 2007. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

**Despacho (extracto) n.º 597/2008**

Paulo Guilherme da Silva Lemos — Conselheiro Técnico, a desempenhar funções na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas.

Despacho do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus de 17 de Outubro de 2007, autorizando a prorrogação da referida comissão de serviço por mais três anos, com efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2008.

6 de Novembro de 2007. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

**Despacho (extracto) n.º 598/2008**

João Salgado de Herédia, Conselheiro Técnico Principal, a desempenhar funções na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas.

Despacho do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus de 17 de Outubro de 2007, autorizando a prorrogação do referido contrato administrativo de provimento por mais três anos, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007.

6 de Novembro de 2007. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

#### Rectificação n.º 15/2008

Para os devidos efeitos se rectifica o Despacho (extracto) n.º 24 584/2007, inserido no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 207 de 26 de Outubro de 2007, a página 30 987, coluna 1.ª, pelo que:

Onde se lê:

“Maria da Cruz Cartaxo Ramos...”

Deve ler-se:

“Maria da Cruz Cartaxo Ramos Gouveia”

14 de Novembro de 2007. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

### Despacho n.º 599/2008

Considerando o Despacho n.º 20 664/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 174, de 10 de Setembro de 2007, que nomeou o Capitão-de-Fragata Fernando Contreiras Braz de Oliveira para o cargo de Conselheiro Militar na Delegação Portuguesa junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte — DELNATO, em Bruxelas, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007;

Considerando que a referida nomeação foi efectuada ao abrigo da Portaria n.º 14/94, de 6 de Janeiro, entretanto revogada pela Portaria n.º 580/97, de 1 de Agosto;

Determinamos que:

1 — O Capitão-de-Fragata Fernando Contreiras Braz de Oliveira seja nomeado para o cargo de Conselheiro Militar na Delegação Portuguesa junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte — DELNATO, em Bruxelas ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 580/97, de 1 de Agosto.

2 — A referida nomeação produza efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

14 de Dezembro de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

#### Despacho n.º 600/2008

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, reconhece-se à Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária Ambiental — APESB, com o NIPC 501 062 769, com sede na Av. do Brasil, n.º 101 — 1770-066 Lisboa, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — Rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários, com exclusão das prestações de serviços sob a forma de formação, pareceres/consultadoria, e certificações;

Categoria E — Rendimentos de capitais, com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, bem como dos provenientes de contratos que tenham como objecto a cessão ou utilização temporária de direitos da propriedade intelectual ou industrial ou a prestação de informações respeitantes a uma experiência adquirida no sector industrial, comercial ou científico, quando não auferidos pelo respectivo autor ou titular originário;

Categoria F — Rendimentos prediais;

Categoria G — Incrementos patrimoniais.

Esta isenção aplica-se a partir de 08/03/1990, data em que o despacho de SS. Ex.ª o Primeiro-Ministro de reconhecimento como Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, ficando condicionada à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas a), b), e c) do n.º 3 do artigo 10º do IRC, com as consequências, em caso de incumprimento, previstas nos n.ºs. 4 e 5 desta disposição.

12 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

#### Despacho n.º 601/2008

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, reconhece-se à Sociedade Portuguesa de Endoscopia Digestiva, com o NIPC 501 764 852, com sede em Lisboa, na Av. António José de Almeida, n.º 5-F, 8º, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — Rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;

Categoria E — Rendimentos de capitais, com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — Rendimentos prediais;

Categoria G — Incrementos patrimoniais.

Esta isenção aplica-se a partir de 10-11-89, data em que o despacho de reconhecimento como Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, de SS. Ex.ª o Primeiro-Ministro, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 259, ficando condicionada a partir de Janeiro de 2001 à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas a), b), e c) do n.º 3 do artigo 10º do IRC, com as consequências, em caso de incumprimento, previstas nos n.ºs. 4 e 5 desta disposição.

12 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

#### Despacho n.º 602/2008

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, reconhece-se à Juventude Musical Portuguesa, com o NIPC 500 939 594, com sede na Rua Rosa Araújo, n.º 6-3º — 1250 195 Lisboa, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — Rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários. Exclui-se os rendimentos provenientes das prestações de serviços relacionadas com o ensino;

Categoria E — Rendimentos de capitais, com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — Rendimentos prediais;

Categoria G — Incrementos patrimoniais.

Esta isenção aplica-se a partir de 08/09/1992, data em que o despacho de SS. Ex.ª o Primeiro-Ministro de reconhecimento como Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, ficando condicionada a partir de Janeiro de 2001 à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas a), b), e c) do n.º 3 do artigo 10º do IRC, com as consequências, em caso de incumprimento, previstas nos n.ºs. 4 e 5 desta disposição.

12 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

#### Despacho n.º 603/2008

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, reconhece-se ao IT — Instituto de Telecomunicações, com o NIPC 502 854 200, com sede na Av.

Rovisco Pais, n.º 1 (Instituto Superior Técnico — Torre 1) 1049-001 Lisboa, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — Rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários, com a exclusão dos rendimentos de contratos de prestações de serviços, sob a forma, nomeadamente, de estudos técnicos bem como formação, pareceres/consultadoria, e certificações;

Categoria E — Rendimentos de capitais, com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — Rendimentos prediais;

Categoria G — Incrementos patrimoniais.

Esta isenção aplica-se a partir de 14/10/1995, data a partir da qual o IT — Instituto de Telecomunicação é reconhecido como Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, conforme despacho publicado no D.R. II — Série n.º 238, ficando, a partir de 1 de Janeiro de 2001, condicionada

à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas a), b), e c) do n.º 3 do artigo 10.º do IRC, com as consequências, em caso de incumprimento, previstas nos n.ºs. 4 e 5 desta disposição.

12 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

## Caixa Geral de Aposentações, I. P.

### Aviso n.º 332/2008

Em cumprimento no disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de Fevereiro, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

FELISMINA NOBRE CORREIA VALVERDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SECRETARIA-GERAL	€ 433,09
MARIA ISILDA COSTA SANTOS ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SECRETARIA-GERAL	€ 629,33
MARIA JOSÉ FERNANDES FERREIRA SANCHES	OPERÁRIA PRINCIPAL	INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL, I. P.	€ 653,72
MARIA MARTINS PIMENTA RIJO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	COMISSÃO CIDADANIA IGUALDADE DO GÉNERO	€ 605,43
PAULA MARIA REIS SOUSA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 867,52

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

MARIA EMÍLIA MARTINS MARQUES CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SECRETARIA-GERAL	€ 720,32
MARIA GRACIETE CRUZ SOARES COSTA	TÉCNICA DE INFORMÁTICA GRAU 1/N. 3	GOVERNO CIVIL BEJA	€ 1 257,77
MARIA NAZARÉ PAZ GOMES NUNES	CHEFE DE SECÇÃO	GOVERNO CIVIL SANTARÉM	€ 1 163,45
RITA ANA CAMACHO CÂMARA COSTA	TÉCNICA DE INFORMÁTICA GRAU 1/N. 2	GOVERNO CIVIL LISBOA	€ 1 221,27

### GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

ADÉLIO RIBEIRO CRUZ	CABO-CHEFE	770619	€ 1 361,35
AMÉRICO MIGUEL FERNANDES MONTEIRO	GUARDA FLORESTAL	COMANDO-GERAL	€ 847,78
ANA ROSA PEIXOTO ALVES	AUXILIAR DE LIMPEZA	COMANDO-GERAL	€ 273,23
ANTERO RIBEIRO FERNANDES	CABO	770742	€ 1 311,14
ANTÓNIO ALBERTO CONCEIÇÃO	CABO	796151	€ 965,71
ANTÓNIO ALVES SILVA	CABO	826430	€ 1 092,29
ANTÓNIO CONCEIÇÃO GOMES	CABO	790870	€ 1 277,85
ANTÓNIO JACINTO MESTRE BAIÃO VALENTE	CABO	826589	€ 1 168,06
ANTÓNIO OLIVEIRA DIAS	CABO	810333	€ 1 116,77
ANTÓNIO VALÉRIO BRÁS	GUARDA FLORESTAL	COMANDO-GERAL	€ 759,90
ARMANDO FREIRE DUARTE FAVEIRO	SOLDADO	782131	€ 902,04
AUGUSTO JOAQUIM OLIVEIRA	CORONEL	720133	€ 2 942,47
BERTÍLIA GOMES FERREIRA ANDRÉ	AUXILIAR DE LIMPEZA	COMANDO-GERAL	€ 215,81
CARLOS MANUEL SILVA VENDA	CABO DE CAVALARIA	790445	€ 1 362,53
ELÍSIO ANTÓNIO CÉSAR	CABO	810548	€ 1 271,93
EUGÉNIO SANTOS BORGES	CABO	780224	€ 1 302,02
FAUSTO JOSÉ COSTA REIS	GUARDA FLORESTAL	COMANDO-GERAL	€ 661,87
FERNANDO AUGUSTO NUNES EXPOSTO	CABO	786474	€ 1 466,71
HERCULANO CRUZ DOMINGUES	CABO	781525	€ 1 403,89
HORÁCIO NÉLSON SALGUEIRO PAIVA	CABO	781715	€ 1 387,00
JACINTO VELEZ PORTO	CABO-CHEFE	772116	€ 1 110,92
JOÃO VENÂNCIO GONÇALVES GANCHO	SOLDADO	770873	€ 986,23
JOAQUIM JOSÉ RESPEITA FERREIRA	MESTRE FLORESTAL	COMANDO-GERAL	€ 1 029,27
JOSÉ CANELAS ROCHA PINTO	SOLDADO	781367	€ 863,73
JOSÉ JOAQUIM AMARAL ESTEVES GRILO	SOLDADO	816410	€ 751,56
JOSÉ MARIA LOPES PEREIRA	CORONEL	730037	€ 3 044,02
JOSÉ PATACO CORREIA PITO	SOLDADO	810733	€ 697,08
LUÍS ALBERTO FREITAS MOURA JÚNIOR	CABO	836537	€ 1 032,17
LUÍS MANUEL FERREIRA	CABO	780306	€ 1 444,82
MANUEL ANTUNES HENRIQUES	CABO	816284	€ 839,57
MANUEL AUGUSTO FRANCISCO	SOLDADO	830426	€ 714,58
MANUEL JOAQUIM MACHADO	CABO	780250	€ 1 303,27
MANUEL JORGE CARNEIRO FERREIRA	PRIMEIRO-SARGENTO	820022	€ 1 329,51
MANUEL JOSÉ SILVA FERNANDES	SOLDADO	856550	€ 512,54
MANUEL LOPES DIAS	SOLDADO	800417	€ 824,87
MARIA LEONOR MOREIRAS VIEIRA TEIXEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	COMANDO-GERAL	€ 292,99
NUNO MIGUEL BALEIJO PAULINO	SOLDADO	950356	€ 215,81
ÓSCAR AUGUSTO	CABO	810145	€ 1 312,88
VASCO ANTÓNIO COSTA	SOLDADO	781515	€ 886,39

### POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANTÓNIA FILOMENA RIBEIRO SOUSA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DIRECÇÃO NACIONAL	€ 717,92
ANTÓNIO FONTE RIBEIRO	AGENTE PRINCIPAL	126888	€ 1 333,59
ANTÓNIO HERLÂNDER PEREIRA CHUMBINHO	DIRECTOR-NACIONAL ADJUNTO	100027	€ 3 689,18
CARLOS MANUEL MACHADO GONÇALVES	AGENTE PRINCIPAL	136884	€ 841,15
DUARTE MANUEL VIEIRA SOUSA CALISTO	CHEFE	127640	€ 1 490,38
IRENE MARIA JESUS GRELHA	SERVENTE DE LIMPEZA	DIRECÇÃO NACIONAL	€ 686,99

ISAURINDA JESUS FERNANDES MARQUES AL-MEIDA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO NACIONAL	€ 943,76
JOÃO PRATAS CORTÊS	AGENTE PRINCIPAL	131188	€ 1 116,82
JOAQUIM BERNARDES SOUSA	AGENTE PRINCIPAL	131150	€ 1 156,26
MANUEL JOSÉ GONÇALVES SOUSA	AGENTE PRINCIPAL	130046	€ 1 255,48
MANUEL JOSÉ LINO	AGENTE PRINCIPAL	122647	€ 1 311,15
MARIA ANJOS JESUS DIAS PEREIRA	SERVENTE DE LIMPEZA	DIRECÇÃO NACIONAL	€ 215,81
MARIA DÉLIA FREITAS NÓBREGA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DIRECÇÃO NACIONAL	€ 215,81
MÁRIO AUGUSTO SANTOS	AGENTE PRINCIPAL	125611	€ 1 311,15
MIGUEL JOSÉ REIS BRAAMCAMP MANCELLOS	SUBCOMISSÁRIO	136619	€ 1 238,13
VIRGÍLIO SILVA MOTA	AGENTE PRINCIPAL	135677	€ 1 001,80
VÍTOR MANUEL SOUSA CONCEIÇÃO	AGENTE PRINCIPAL	128748	€ 1 092,91

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

JOÃO ANTÓNIO ALVES TEIXEIRA	MOTORISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 657,16
JOSEPH ANGELINO CANHA	VICE-CÔNSUL	SECRETARIA-GERAL (QUADRO EX-TERNO)	€ 5 913,65
MARIA DELMIRA PINHEIRO COITO	TELEFONISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 513,87
PRUDÊNCIA ESPERANÇA FERNANDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 696,96

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

AMÉLIA MARIA ARAÚJO NUNES A. FERREIRA MARTINS	TÉCNICA SUP./ASSESSORA PRINC.	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 393,52
ANA BRANCO ROVISCO SABOIEIRO CANATÁRIO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 894,31
CAMILA FRAZÃO NAZARÉ	TÉCNICA SUPERIOR 2.ª CLASSE	D-G PROTECÇÃO SOC FUNC AGENTES ADM PÚBL	€ 1 262,16
CÂNDIDO BERNARDINO RODRIGUES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 204,24
DONZÍLIA CONCEIÇÃO FERNANDES	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPEC.	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 979,93
EDUARDO MANUEL PECEGUEIRO PAULINO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 194,48
EVA BEATRIZ JESUS SILVA SOARES MAGNAN GARISO	TÉCNICA DE INFORMÁTICA GRAU 3	DIRECÇÃO-GERAL ORÇAMENTO	€ 1 630,73
FERNANDO MANUEL CONCEIÇÃO MEDEIROS	INSPECTOR TRIBUTÁRIO NÍVEL I	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 392,49
HORÁCIO CASEIRO CUNHA	CHEFE DE DIVISÃO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 247,91
INÁCIA CONCEIÇÃO PARREIRA AZINHEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 302,56
ISILDA SANTOS PITTA GROZ	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I. P.	€ 469,04
JAIME ANTUNES RIBEIRO	REVERIFICADOR/ASSESSOR PRINC.	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 2 579,40
JOÃO CARLOS ACABADO OLIVEIRA JACINTO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 793,86
JOSÉ ARTUR ABREU CÂNDIDA	CHEFE DE FINANÇAS NÍVEL I	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 382,01
JOSÉ OLIVEIRA FONSECA	INSPECTOR TRIBUTÁRIO PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 470,23
JULIETA AMÉLIA PROENÇA VAZ HARFORD	PERITA CONTABILISTA 2.ª CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL ORÇAMENTO	€ 1 390,54
MANUEL AARÃO FREITAS SOUSA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 398,16
MANUEL FERNANDO BICHO MARTINS	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 551,69
MANUEL GONÇALVES ABREU	ASSESSOR PRINCIPAL	INSTITUTO DE INFORMÁTICA	€ 2 918,57
MANUEL INÁCIO MONTEIRO	CHEFE DE FINANÇAS NÍVEL I	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 167,63
MANUEL MATOS BENTO LOBATO	ADJUNTO CHEFE DE FINANÇAS N. I	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 803,84
MARIA ALEXANDRA SANTOS TEIXEIRA MESQUITA	REVERIFICADORA/ASSESSORA PRINC.	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 3 482,95
MARIA ARLETE SILVA FERNANDES ESSE ÁLVARES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	€ 893,54
MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO SOUSA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 311,19
MARIA DULCE BIDARRA REIS SILVA MATOS	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INSTITUTO DE INFORMÁTICA	€ 1 002,33
MARIA EUGÉNIA MIRANDA PISSARRA	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 452,78
MARIA FELICIDADE REIS BRAVO JESUS FERRÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	D-G PROTECÇÃO SOC FUNC AGENTES ADM PÚBL	€ 981,88
MARIA HELENA RIBEIRO MAGALHÃES PATEL	TÉCNICA SUPERIOR	INSTITUTO DE INFORMÁTICA	€ 1 121,63
MARIA LUÍSA PIRES MARQUES VAZ OLIVEIRA	INSPECTORA FINANÇAS SUP. PRINC.	INSPECÇÃO-GERAL FINANÇAS	€ 2 745,26
MARIA TERESA SILVA VALENTE OLIVEIRA ROCHA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 946,44
MARIA TERESA SOARES B. FERREIRA MOURATO	CHEFE DE SECÇÃO	SERVIÇOS SOCIAIS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	€ 1 352,74
MIGUEL FREIRE CAEIRO	VERIFICADOR AUX. ADUAN. ESPEC.	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 1 652,63
ROSALINA CARVALHO TAVEIRA SILVA	TELEFONISTA	INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I. P.	€ 698,86
VÍTOR MANUEL COELHO NOGARO	ADJUNTO CHEFE DE FINANÇAS N. I	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 220,26

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**

IDÍLIA CAMPOS MENDES TELES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST ACÇÃO SOCIAL FORÇAS ARMADAS IASFA	€ 991,04
MARIA ADELAIDE NASCIMENTO ALMEIDA BURGUETE	ENFERMEIRA GRADUADA	INST ACÇÃO SOCIAL FORÇAS ARMADAS IASFA	€ 1 664,03

**ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

ABEL LUÍS AMORIM LEITE	PRIMEIRO-SARGENTO	105564	€ 762,36
ACÁCIO MANUEL FERNANDES CARDOSO	CABO	337778	€ 1 106,58
ALBERTO GONÇALVES DIAS	SARGENTO-CHEFE	220765	€ 1 609,88
ALCINO NASCIMENTO ALVES	SARGENTO AJUDANTE	094772	€ 1 402,03
ÁLVARO MENDES GUERREIRO	TÉCNICO APOIO FABRIL NÍVEL 6	ARSENAL ALFEITE	€ 762,46
AMÉRICO MORAIS ALMEIDA	CABO	230973	€ 1 197,38
ANTÓNIO ALMEIDA TEIXEIRA	CABO	273979	€ 1 010,10
ANTÓNIO DOMINGOS FONSECA TELES	SARGENTO AJUDANTE	016072	€ 1 406,48
ANTÓNIO JACINTO CARDEIRA	GUARDA 1.ª CLASSE (Q. P. M.)	32011779	€ 1 430,63
ANTÓNIO JOSÉ SILVA GUERREIRO	SARGENTO-MOR	118267	€ 2 028,10
ANTÓNIO MANUEL BERNARDES FRANCISCO	CABO	216372	€ 1 311,13
ANTÓNIO MANUEL MORAIS REIS	SARGENTO-CHEFE	154771	€ 1 575,31

ARMELINO CONCEIÇÃO ALVES	PRIMEIRO-SARGENTO	073872	€ 1 357,55
AVELINO JESUS SIMÕES MATOS	SARGENTO AJUDANTE	264273	€ 1 430,62
CÂNDIDO AUGUSTO CUNHA RODRIGUES	CABO	155070	€ 1 311,15
CÂNDIDO CAMPOS COSTA	CABO	057873	€ 1 232,08
CARLOS AUGUSTO GOMES SOUSA	CABO	263080	€ 839,40
CARLOS FÉLIX RICARDO	CAPITÃO-TENENTE	208364	€ 2 207,34
CARLOS JORGE SEVERINO RIBEIRO	SARGENTO AJUDANTE	170174	€ 1 530,66
CARLOS MANUEL BAPTISTA NUNES	AGENTE 1.ª CLASSE (Q. P. M.)	31015780	€ 1 426,35
CARLOS MANUEL VIEGAS FERREIRA	CABO	114473	€ 1 266,15
EDUARDO FERREIRA FONSECA	SARGENTO-MOR	811962	€ 2 028,10
FERNANDO MANUEL LOPES PEREIRA	SARGENTO-CHEFE	020673	€ 1 916,53
FLORIANO SILVA VIEIRA	SARGENTO AJUDANTE	012872	€ 1 387,71
HORÁCIO CANDEIAS PAULINO	OPERÁRIO PRINCIPAL/SERRALHEIRO	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	€ 690,88
IDÁLIO GONÇALVES PEREIRA	PRIMEIRO-SARGENTO	097873	€ 1 405,83
ILÍDIO MARTINS FERNANDES	PRIMEIRO-SARGENTO	030976	€ 1 688,30
JOÃO JÚLIO SILVA TAVARES OLIVEIRA	SARGENTO-CHEFE	084767	€ 1 609,88
JOÃO MANUEL MATOS SILVA	CABO	270471	€ 1 268,99
JOAQUIM ALHO PEREIRA LINO	CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA	047864	€ 3 013,91
JOAQUIM FERNANDES VAZ	CABO	301979	€ 1 051,29
JORGE ORLANDO NEGREIROS MORAIS MOURA	AGENTE 1.ª CLASSE (Q. P. M.)	31013479	€ 1 430,62
JORGE PEREIRA MALHEIRO	CABO	057773	€ 1 291,26
JOSÉ ANTÓNIO BELCHIOR ZUNA	SARGENTO-MOR	222070	€ 2 028,10
JOSÉ ANTÓNIO MOTA TEIXEIRA AGUILAR	CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA	037762	€ 3 193,15
JOSÉ ANTÓNIO RIBEIRO RAMOS	PRIMEIRO-TENENTE	808862	€ 2 300,35
JOSÉ FONSECA DUARTE	PRIMEIRO-SARGENTO	046175	€ 1 722,42
JOSÉ FRANCISCO MARQUES CONCEIÇÃO	PRIMEIRO-SARGENTO	195780	€ 1 046,40
JOSÉ HUMBERTO CRUZ SANTOS	PRIMEIRO-SARGENTO	129473	€ 1 347,75
JOSÉ JERÓNIMO SARUGA	SARGENTO AJUDANTE	142367	€ 1 430,63
JOSÉ JOAQUIM MARÇAL CARREIRAS	SARGENTO-MOR	927462	€ 2 028,10
JOSÉ LEITE AVELINO	CABO	321479	€ 956,79
JOSÉ MANUEL ROBALO PEREIRA	CABO	166173	€ 1 277,85
JOSÉ SIMÃO FELICIDADE COTRIM	AGENTE 1.ª CLASSE (Q. P. M.)	33013372	€ 1 400,75
JÚLIO MANUEL CONCEIÇÃO CARDEIRA	CABO	209373	€ 1 194,74
LEONEL MARQUES ROMÃO	CABO	408383	€ 728,95
LUCIANO AUGUSTO PARADINHA	CABO	317080	€ 726,33
LUÍS FERNANDO FERREIRA SILVA TORRES	CABO	010373	€ 1 288,42
MANUEL ENCARNAÇÃO FIGUEIRAS FERNANDES	SARGENTO AJUDANTE	154766	€ 1 460,50
MANUEL LOPES GODINHO	SARGENTO-CHEFE	088369	€ 1 669,63
MARIA DOLORES RIBEIRO SANTOS	ASSESSORA PRINCIPAL	INSTITUTO HIDROGRÁFICO	€ 1 838,39
MÁRIO VIEGAS CARVALHO	PRIMEIRO-SARGENTO	081873	€ 1 345,32
PAULO ALEXANDRE PRATAS SALDANHA LOPES	CABO	420381	€ 874,84
RAÚL JOSÉ ALFACE GERVÁSIO	CHEFE DE ARMAZÉM	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	€ 671,52
REINALDO PEDRO RODRIGUES	SARGENTO-MOR	301870	€ 1 837,75
RICARDO SILVA DIAS	PRIMEIRO-SARGENTO	625760	€ 830,58
VALENTIM ANTÓNIO DUARTE	PRIMEIRO-SARGENTO	146768	€ 1 147,95

**ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

AGOSTINHO MÁRIO CUNHA TEIXEIRA	CAPITÃO	07626184	€ 1 213,83
ANA ANJOS LAGE TEÓFILO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL	€ 608,54
ANICETO HENRIQUE AFONSO	TENENTE-CORONEL	50448811	€ 2 745,05
ANTÓNIO CERQUEIRA SOUSA	PRIMEIRO-SARGENTO	02639266	€ 1 341,02
ANTÓNIO JESUS DOMINGUES	PRIMEIRO-SARGENTO	19490975	€ 1 579,64
ANTÓNIO JOSÉ SOARES OLIVEIRA	MESTRE	OFICINAS GERAIS MATERIAL ENGENHARIA	€ 751,71
ARQUIMÍNIO ANTÓNIO LOPES NUNES	TÉCNICO EQUIPARADO ESCALÃO 2	LAB MIL PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS	€ 1 055,97
AVELINO PEREIRA ALVES	TENENTE-CORONEL	03538573	€ 2 154,99
FRANCISCO LOPES ESTRADA	VIGILANTE	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	€ 540,07
FRANCISCO MARQUES SIBORRO	SARGENTO-MOR	08349364	€ 2 028,10
GILBÉRIO COSTA MARQUES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO ADMIN RECURSOS HUMANOS	€ 778,70
HÉLDER FERNANDO VAGOS LOURENÇO	CORONEL	06835863	€ 3 193,15
JOSÉ DOMINGOS LUCAS SANTOS	ASSESSOR	DIRECÇÃO ADMIN RECURSOS HUMANOS	€ 1 632,41
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES	TÉCNICO LICENCIADO	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	€ 1 044,61
JOSÉ FERREIRA BARROCA MONTEIRO	CORONEL	04583666	€ 3 454,40
JOSÉ ISIDRO BERNARDO	MOTORISTA DE PESADOS	ESCOLA PRÁTICA INFANTARIA	€ 774,14
JOSÉ MANUEL OLIVEIRA	SARGENTO AJUDANTE	16223475	€ 1 728,85
JOSÉ MANUEL SANTOS CALADO	PRIMEIRO-SARGENTO	10153585	€ 1 223,58
LUCIANO ANTÓNIO JESUS GARCIA LOPES	MAJOR-GENERAL	50995511	€ 3 557,99
LUÍS VICENTE MARTINS MELO CABRAL	CORONEL	00395665	€ 3 193,15
MANUEL RICARDO ESTEVES SOARES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO ADMIN RECURSOS HUMANOS	€ 991,04
MARIA BÍVAR JESUS SILVA RODRIGUES PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA	€ 811,51
MARIA JOSEFA NUNES VAZ GUIDO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	GRUPO AVIAÇÃO LIGEIRA EXÉRCITO	€ 980,86
MARIA JÚLIA LUZIO	CHEFE DE MESA	COLÉGIO MILITAR	€ 618,50
NUNO FERNANDO SILVA ESPECIAL	PROFESSOR ASSOCIADO	ACADEMIA MILITAR	€ 3 613,03
ÓSCAR SEABRA DAVID	MAJOR	16796969	€ 2 296,95
PEDRO FERNANDO AZEREDO ROSA FALCÃO	CORONEL	42477562	€ 3 746,26
RAQUEL ANDRÉ NABAIS	PRIMEIRO-SARGENTO	04228193	€ 500,18
TERESA MARIA SILVA DIAS PEREIRA CRUZ	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO ADMIN RECURSOS HUMANOS	€ 677,89
VITORINO JOÃO MATOS ELIAS	PRIMEIRO-SARGENTO	03396069	€ 1 579,64

**ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA**

ADRIANO SIMÕES MARQUES	SARGENTO AJUDANTE	019077-C	€ 1 695,81
ANTÓNIO BARBOSA	MOTORISTA TRANSP. COLECTIVOS	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINAN- CEIRO	€ 738,06
ANTÓNIO CARMO PRATAS	CAPITÃO	064811-G	€ 1 404,62
ANTÓNIO FRANCISCO COSTA INÁCIO	JARDINEIRO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINAN- CEIRO	€ 545,42
ANTÓNIO MANUEL VAZ JORGE	PRIMEIRO-SARGENTO	046669-H	€ 1 172,86
ANTÓNIO RAFAEL SIRGADO	SARGENTO AJUDANTE	018685-G	€ 1 640,34
CARLOS MANUEL SANTOS FERREIRA LADEIRA	TENENTE-CORONEL	014103-J	€ 2 535,95
FÉLIX MANUEL PEREIRA RAFAEL	CORONEL	000247-L	€ 3 707,19
FRANCISCO BERNARDO ALMEIDA	SARGENTO-MOR	010617-J	€ 2 028,10
FRANCISCO PRATA CALMEIRO	SARGENTO-CHEFE	009495-B	€ 1 669,63
GLÓRIA LOPES CAMPOS LEITÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINAN- CEIRO	€ 929,28
JAIME MANUEL AGOSTINHO SEMIÃO	SARGENTO AJUDANTE	013357-E	€ 1 490,38
JOAQUIM JOSÉ NUNES SÁ	SARGENTO AJUDANTE	050001-B	€ 1 403,95
JOAQUINA AUGUSTA LAGARTO MARQUES PE- REIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINAN- CEIRO	€ 476,03
JOSÉ ALEXANDRE SANTOS RIBEIRO ADÃO	MOTORISTA TRANSP. COLECTIVOS	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINAN- CEIRO	€ 868,25
JOSÉ FRANCISCO FERNANDES NICO	TENENTE-GENERAL	000207-A	€ 4 513,93
JOSÉ MARTINHO MOREIRA MATOS	MAJOR-GENERAL	001001-E	€ 3 611,38
LEONARDO MARIA GOMES	SARGENTO-CHEFE	010705-A	€ 1 669,61
MANUEL EDUARDO MARTINS	TENENTE-CORONEL	014063-F	€ 2 535,95
MARIA ODETE MARQUES GONÇALVES SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINAN- CEIRO	€ 829,87
MÁRIO JOAQUIM DUARTE COTOVIO	CORONEL	001007-D	€ 3 193,15
MÁRIO JORGE HENRIQUES MOTA	PRIMEIRO-SARGENTO	045089-J	€ 1 175,89
MATILDE GRAÇA SANTOS B. PÁSCOA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINAN- CEIRO	€ 946,44
ONILDO PINHEIRO ROSA	MAJOR	005255-J	€ 2 296,95
ROLANDO CUNHA MOREIRA SANTOS	TENENTE-GENERAL	000192-K	€ 4 454,81
VASCO JORGE ALVES HENRIQUE	CAPITÃO	092704-L	€ 929,13
VÍTOR MANUEL DIAS AMARAL	MAJOR	020245-C	€ 2 269,64
VÍTOR MANUEL DUARTE COELHO DIAS	SARGENTO AJUDANTE	018958-J	€ 1 360,18
WALDO MANUEL FERREIRA SANTOS	PRIMEIRO-SARGENTO	029551-F	€ 1 605,41

**INVALIDEZ — EXÉRCITO**

ALBINO JOSÉ GOMES	SOLDADO	39482461	€ 353,05
ALCINO SILVA	SOLDADO	02315470	€ 336,69
CAETANO AMBRÓSIO SILVA	PRIMEIRO-CABO	82058169	€ 188,55
DOMINGOS AUGUSTO FERREIRA	PRIMEIRO-CABO	17978071	€ 353,05
FRANCISCO EUGÉNIO ZANDAMELA	SOLDADO	77999371	€ 345,11
JOAQUIM LUÍS BARRADAS GALEGO	SOLDADO	46259362	€ 353,05
JOSÉ ROQUE ALEXANDRE	PRIMEIRO-CABO	01563664	€ 336,69
MANUEL ANDRADE FERNANDES	SOLDADO	08552069	€ 336,69
MANUEL FILIPE SILVA FERNANDES	CAPITÃO MILICIANO	36337262	€ 167,10
MANUEL JESUS GASPAS	SOLDADO	01304163	€ 193,26
MANUEL LOUREIRO SOUSA	SOLDADO	08533369	€ 196,53
MÁRIO BAILOTE PERES	PRIMEIRO-CABO	05506064	€ 345,11

**DEFICIENTE DAS FORÇAS ARMADAS — ARMADA**

ANTÓNIO JOSÉ CHAVEIRO PALMA	MARINHEIRO	1698/67	€ 980,04
-----------------------------	------------	---------	----------

**DEFICIENTE DAS FORÇAS ARMADAS — EXÉRCITO**

ANTÓNIO SANCHO FREITAS	SOLDADO	13929568	€ 1 056,99
CARLOS ALBERTO CARDOSO SALGADO	FURRIEL	11350670	€ 1 609,13
VIDAL JESUS SANTOS	SOLDADO	05705766	€ 1 131,27

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

ALBERTO OLIVEIRA PINTO	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIO- NAIS	€ 1 230,95
ALFREDO RUI FRANCISCO C. GONÇALVES PE- REIRA	JUIZ CONSELHEIRO	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRA- TURA	€ 5 834,70
ANA PAÚLA CORREIA LUCENA V. OLIVEIRA JO- AQUIM	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL DA REINserÇÃO SO- CIAL	€ 804,35
ANTÓNIO DUARTE LUÍS	CONSERVADOR 1.ª CLASSE	INST. REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 4 902,37
ANTÓNIO MANUEL OLIVEIRA ROOVERS RI- BEIRO	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 852,68
ANTÓNIO SILVA MAGALHÃES	COORDENADOR INVEST. CRIMINAL	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 3 059,92
AUGUSTO SILVA OLIVEIRA	SEGURANÇA	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 1 066,71
CÉSAR MANUEL COELHO OLIVEIRA	AUXILIAR ADMNISTRATIVO	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 923,40
DELFIN CASIMIRO SILVA	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIO- NAIS	€ 1 348,72
DOMINGOS ANTÓNIO SIMÕES BAPTISTA	ESPECIALISTA SUPERIOR	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 3 315,98
EDUARDO JORGE FARIA ANTUNES	JUIZ CONSELHEIRO	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRA- TURA	€ 5 834,70
ESTRELA COSTA REIS	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 080,43
FERNANDO MANUEL GONÇALVES SILVA	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 212,61
FRANCISCA CÂNDIDA RIBEIRO VEIGA	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 132,93
HERMÍNIA NATIVIDADE GONÇALVES CARVA- LHO	ESCRIVÃ DE DIREITO	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 619,86



ISABEL MARIA FREITAS FERREIRA	TÉCNICA PROFISSIONAL PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 671,04
JOÃO GASPAR MOUTINHO	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 261,61
JOÃO POÇAS CRUZ	SECRETÁRIO DE INSPECÇÃO	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 382,01
JOÃO RODRIGUES FERREIRA	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 359,77
JOAQUIM MOREIRA GOMES	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	€ 5 339,58
JOSÉ AMARO MELIM	OPERÁRIO ALTAMENTE QUALIFICADO	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 769,33
JOSÉ FERNANDO MADEIRA RAMOS FREIRE	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 231,19
JOSÉ GIL JESUS ROQUE	JUIZ CONSELHEIRO	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	€ 5 834,70
JOSÉ MANUEL PINHO MARTINS	CONSERVADOR	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 731,06
LUCÍLIA CONCEIÇÃO MATOS LEITÃO MORAIS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	€ 1 003,36
MARGARIDA MARIA MOREIRA PINTO ARAÚJO SOARES	ESCRITURÁRIA SUPERIOR	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 578,31
MARIA FÁTIMA PINTO ABREU SERRANO	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 449,96
MARIA FERNANDA COLAÇO LEMOS	TÉCNICA DE JUSTIÇA ADJUNTA	TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA	€ 1 635,21
MARIA GABRIELA LOURENÇO M. GOMES SOUSA	CHEFE DE SECÇÃO	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	€ 994,43
MARIA LURDES ASCENSO FIALHO MATOS	SECRETÁRIA DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 808,17
ROSA MARIA PINGUINHA GONÇALVES CANHA	NOTÁRIA	CARTÓRIO NOT ROSA M. P. GONÇALVES CANHA	€ 4 677,13
VÍTOR MANUEL ALMEIDA FERNANDES COELHO	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 622,54
VÍTOR MANUEL DOMINGUES BRANCO	SEGURANÇA	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 1 784,07

### MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ABÍLIO OLIVEIRA COSTA	OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICÃO	€ 527,34
ADÍLIO AUGUSTO BATISTA	PEDREIRO/OPERÁRIO QUALIFICADO	FREGUESIA DE DAMAIA	€ 689,12
ADRIANO GONÇALVES ANTÓNIO	ENCARREGADO	MUNICÍPIO DE SILVES	€ 678,70
ADRIANO JESUS PEREIRA ALEXANDRE	ENCARREGADO	MUNICÍPIO DE LEIRIA	€ 829,90
ALFREDO ANTÓNIO AGUIAR SANTOS MORAIS	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	MUNICÍPIO DE MEALHADA	€ 787,26
ALFREDO BOTELHO PENEDO	CHEFE DE EQUIPA	MUNICÍPIO DE ODEMIRA	€ 560,95
ALFREDO MOREIRA	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA	€ 597,21
ÁLVARO DUARTE GOMES	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE MAFRA	€ 710,26
ALZIRA LUCAS CECÍLIO RIBEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA	INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS	€ 340,24
AMÉRICO ANDRADE PINHO	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA MADEIRA	€ 609,02
ANA CONCEIÇÃO ALVES CASCAIS GONÇALVES	ENG. TÉCNICA CIVIL ESPEC. PRINC.	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 1 307,02
ANA CONCEIÇÃO MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE	€ 224,95
ÁNGELO JOSÉ SANTOS FERNANDES	SUBCHEFE 2.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 214,08
ANÍBAL AZENHA MARINHEIRO	PEDREIRO PRINCIPAL	FREGUESIA DE MARINHA GRANDE	€ 359,22
ANTÓNIO AFONSO MAÇÃO	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE FUNDÃO	€ 754,28
ANTÓNIO ALBANO FIGUEIRAS	JARDINEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LAGOS	€ 224,95
ANTÓNIO AURÉLIO FERREIRA RUSSO	OPERÁRIO PRINCIPAL/MECÂNICO	MUNICÍPIO DE FIGUEIRA CASTELO RODRIGO	€ 693,91
ANTÓNIO CHARRUA NAMORADO RATINHO	TRACTORISTA	MUNICÍPIO DE FRONTEIRA	€ 503,83
ANTÓNIO FERNANDES LOURENÇO	JARDINEIRO	FREGUESIA DE FORTE DA CASA	€ 215,81
ANTÓNIO FERREIRA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE CAMPISMO	MUNICÍPIO DE VILA REAL SANTO ANTONIO	€ 681,10
ANTÓNIO GOMES FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 862,44
ANTÓNIO JACINTO RASQUINHO SANTOS	ENCARREGADO	MUNICÍPIO DE ALVITO	€ 648,08
ANTÓNIO JOÃO GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 528,97
ANTÓNIO JOSÉ CUNHA MARTINHO	CANALIZADOR	ÁGUAS DE CASCAIS, S. A.	€ 746,96
ANTÓNIO JOSÉ DURÃO COSTA PEREIRA	ENGENHEIRO CIVIL/ASSESSOR PRINC.	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 2 533,61
ANTÓNIO JOSÉ LUCAS CORREIA	PEDREIRO	MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS	€ 567,40
ANTÓNIO JÚLIO ROCHA	CANALIZADOR PRINCIPAL	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO OEIRAS	€ 726,12
ANTÓNIO LOPES RODRIGUES	ASFALTADOR	MUNICÍPIO DE VALENÇA	€ 215,81
ANTÓNIO MANUEL BARRELAS	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE BORBA	€ 224,95
ANTÓNIO MARIA MALAGUETA	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE SERPA	€ 463,85
ANTÓNIO OLIVEIRA ALÍPIO	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	€ 572,69
ANTÓNIO QUINTOLA SERRA	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE SEIXAL	€ 873,97
ANTÓNIO SILVA MENDES CARAPETO	CANTONEIRO DE ARRUAMENTOS	MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO	€ 644,62
ANTÓNIO TOMÁS CARVALHO CARTA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE SANTARÉM	€ 424,67
ARLETE MARIA PINTO MAGALHÃES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	MUNICÍPIO DE PAREDES	€ 215,81
ARMANDO ROSA FIDALGO	TRACTORISTA	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO LOURES	€ 406,38
ARMINDA MOURA ALVES	COZINHEIRA	MUNICÍPIO DE AMADORA	€ 395,45
ASDRÚBAL MARTINS CARDOSO	CABOQUEIRO	MUNICÍPIO DE SEIXAL	€ 902,27
AUGUSTO BRUNO MONIZ SOUSA	MOTORISTA DE PESADOS	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO LOURES	€ 739,04
AUGUSTO FERNANDES MANSO	MARINHEIRO DE TRÁFEGO FLUVIAL	MUNICÍPIO DE ALCOCHETE	€ 215,81
AVELINO SILVA MARIA	ENC. PESSOAL OPERÁRIO QUALIF.	MUNICÍPIO DE ANADIA	€ 681,20
BERNARDINO AFONSO TAVARES	CANALIZADOR PRINCIPAL	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO LOURES	€ 644,66
CARLOS ALBERTO SOARES CASTRO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA	€ 2 443,85
CARLOS DUARTE PILAR	CANTONEIRO DE LIMPEZA	FREGUESIA DE ABITUREIRAS	€ 272,29
CARLOS JORGE PIRES	ASSESSOR/TÉCNICO SUPERIOR	MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA	€ 1 940,90
CARLOS SILVA ARAÚJO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 635,50
CELESTINO GALHARDO MARINHEIRO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DA FOZ	€ 634,43
CÉSAR CARVALHO	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE	€ 224,95

CIDALINA DIAS MATIAS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 224,95
CONCEIÇÃO MARIA PASCOAL SILVA ALVES LEAL	EDUCADORA DE INFÂNCIA	FREGUESIA DE ALGÉS	€ 2 592,09
CONSTANTINO VAZ GUERREIRO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR	€ 535,17
EDMUNDO MANUEL SANTOS DIAS	JARDINEIRO	MUNICÍPIO DE OIRAS	€ 224,95
FAUSTO SANTOS RODRIGUES	MECÂNICO	MUNICÍPIO DE LOURES	€ 215,81
FELICIANO SILVA GARCÊS	TROLHA	MUNICÍPIO DE PENAFIEL	€ 452,50
FERNANDO CORREIA BASTOS	PINTOR DE AUTOMÓVEIS PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 497,62
FERNANDO FRANCISCO VENTURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS	€ 559,41
FERNANDO MANUEL MONTEIRO ALEXANDRE	PINTOR	MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR	€ 494,97
FERNANDO NETO OLIVEIRA	CARPINTEIRO DE LIMPOS PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA	€ 323,99
FERNANDO RODRIGUES PAIVA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	€ 560,40
FLORINDO JORGE BRAÇO FORTE	CONSUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	€ 744,46
FRANCISCO COSTA	JARDINEIRO	MUNICÍPIO DE OURIQUE	€ 224,95
FRANCISCO FIRMINO FERREIRA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE BENAVENTE	€ 802,53
FRANCISCO MENDES	PEDREIRO PRINCIPAL	SERV. MUNIC VILA FRANCA XIRA ÁGUA SANEAM	€ 480,67
FRANCISCO NUNES RODRIGUES	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 866,84
FRANCISCO PINTO PEREIRA GANÇO	JARDINEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	€ 581,58
FRANCISCO SALGUEIRO SILVA	JARDINEIRO	FREGUESIA DE PRIOR VELHO	€ 564,56
FRANCISCO SILVA COSTA	CANTONEIRO/OPERÁRIO QUALIF.	MUNICÍPIO DE PENAFIEL	€ 666,46
FULGÊNCIO JOSÉ PENHA	MARTELEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE SERPA	€ 464,95
GABRIEL LUCAS SANTOS GARCIA	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPEC.	COMISSÃO COORD DESENV REG LISBOA V TEJO	€ 965,31
GRACIETE CONCEIÇÃO LUCAS C. MORAIS JORGE	CHEFE DE DIVISÃO	MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA	€ 2 154,66
GRACIETE SILVA BALTAZAR CONDEÇO PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE ÉVORA	€ 287,84
GUILHERME AUGUSTO SILVA PINTO GUIMARÃES	MÉDICO VET./ASSESSOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 1 975,51
GUILHERME FRANCISCO CORUJEIRO	CANTONEIRO/OP. SEMIQUALIFICADO	MUNICÍPIO DE ALENQUER	€ 449,05
GUILHERMINA TEIXEIRA SILVESTRE AMORIM	EDUCADORA DE INFÂNCIA	FREGUESIA DE ALGÉS	€ 2 600,88
HELENA DINIS MAGALHÃES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FREGUESIA DE PEDROUÇOS	€ 255,68
HERMÍNIA GRAÇA PEREIRA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE LOURINHÃ	€ 215,81
ISABEL MARIA SÁ MACHADO	ASSESSORA PRINCIPAL	INST HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA, I.P.	€ 2 601,33
ISIDRO ANTÓNIO PEREIRA	ASFALTADOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	€ 798,71
JOANA CESÁRIA NEVES MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FREGUESIA DE MONTE ABRAÃO	€ 215,81
JOÃO ANTÓNIO JÓIA	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA	€ 639,67
JOÃO BERNARDINO OLIVEIRA SANTOS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE GUARDA	€ 350,23
JOÃO BRITES CATIVO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE PENICHE	€ 749,66
JOÃO CORREIA GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 417,20
JOÃO GUERREIRO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE	€ 215,81
JOÃO MACHADO FRANCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE MAFRA	€ 493,06
JOÃO MANUEL SILVA AMBRÓSIO	ENC. PESSOAL OPERÁRIO QUALIF.	MUNICÍPIO DE SINTRA	€ 867,52
JOAQUIM AFONSO SENA PATACA	PORTA-MIRAS	MUNICÍPIO DE MOURA	€ 622,39
JOAQUIM ANTÓNIO BEIRÃO RÉGIO	SAPADOR-BOMBEIRO	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 506,87
JOAQUIM ARLINDO RUIVO FARIA	TRACTORISTA	MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	€ 554,14
JOAQUIM DUARTE MARRAMAQUE	MOTORISTA DE LIGEIOS	MUNICÍPIO DE BENAVENTE	€ 616,97
JOAQUIM GONÇALVES GANCHINHO CAEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE MOURA	€ 292,47
JOAQUIM MANUEL FILIPE LOPES	ELECTRICISTA	MUNICÍPIO DE ÓBIDOS	€ 271,77
JOAQUINA JORDÃO VARELA BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	D-G ORDENAM TERRITÓRIO DESENV URBANO	€ 514,05
JORGE FRANCISCO FRADE	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE LOURINHÃ	€ 665,28
JORGE OLIVEIRA DUARTE ROCHA	CANTONEIRO/OP. SEMIQUALIFICADO	MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA	€ 224,95
JOSÉ ALBERTO GUIMARÃES HENRIQUES SILVA	ASSESSOR PRINCIPAL	DEP PROSPECTIVA PLAN REL INTERNACIONAIS	€ 2 604,26
JOSÉ ALFREDO CORDEIRO ROSÁRIO	FISCAL DE OBRAS	INSTITUTO DA ÁGUA, I. P.	€ 444,29
JOSÉ ANTÓNIO LOURENÇO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO DE CALDAS DA RAINHA	€ 648,29
JOSÉ BAPTISTA OLIVEIRA	CANALIZADOR	MUNICÍPIO DE OURÉM	€ 461,51
JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO TRINDADE	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE SEIA	€ 747,56
JOSÉ CARLOS SILVA MARIA	SAPADOR-BOMBEIRO	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	€ 1 611,49
JOSÉ FRANCISCO RAPOSO	MOTORISTA TRANSP. COLECTIVOS	MUNICÍPIO DE PALMELA	€ 610,18
JOSÉ MANUEL COSTA PIMENTEL	JARDINEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LOURES	€ 662,29
JOSÉ MANUEL SILVA CARVALHO	FIEL DE ARMAZÉM	MUNICÍPIO DE GUIMARÃES	€ 511,06
JOSÉ MANUEL SILVA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO DE ALIJÓ	€ 506,59
JOSÉ MANUEL SOARES REIS	OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE ESTARREJA	€ 319,00
JOSÉ MANUEL SOUSA LIMA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE VALONGO	€ 215,81
JOSÉ MARIA BORBA	OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE CASTELO VIDE	€ 453,56
JOSÉ MÁRIO PINTO CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FREGUESIA DA SÉ (PORTO)	€ 710,73
JOSÉ MOTA FERREIRA	CALCETEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PORTIMÃO	€ 224,95
JOSÉ RIBEIRO ADRIANO	FISCAL MUNIC. ESPEC. PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE MAIA	€ 850,83
JOSÉ SOARES SOUSA	CANTONEIRO ARRUAMENTOS PRINC.	MUNICÍPIO DE MAIA	€ 560,38
JÚLIA SILVA CARVALHO LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE ENTRONCAMENTO	€ 224,95
LAURA ESTEVES NOVO MIRANDA	COZINHEIRA	MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO	€ 215,81
LEOPOLDO JORGE JESUS GÓIS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO SINTRA	€ 728,32
LORIVAL SILVA NEVES	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE ANADUA	€ 582,19
LUÍS FERREIRA CARVALHO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE CORUCHE	€ 649,09
MANUEL CARLOS PIRES PINHEIRO	MOTORISTA TRANSP. COLECTIVOS	MUNICÍPIO DE GUARDA	€ 761,65
MANUEL CRUZ LOURENÇO	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE MONÇÃO	€ 251,23
MANUEL LOURENÇO CAPELA	FISCAL SERVIÇOS ÁGUA SANEAMENTO	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS AVEIRO	€ 532,68
MANUEL LUÍS RODRIGUES FERREIRA QUARESMA	ARQUITECTO/ASSESSOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE OIRAS	€ 1 850,67
MANUEL NASCIMENTO DIAS	CALCETEIRO	MUNICÍPIO DE AMADORA	€ 215,81
MANUEL PANCADAS GONÇALVES	OPERÁRIO QUAL./CARPINTEIRO LIMPOS	MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE	€ 328,35
MANUEL RODRIGUES BRANDÃO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	€ 215,81

MANUEL SERRA GONÇALVES	CANALIZADOR	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	€ 961,35
MANUEL SILVA VIEIRA	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	MUNICÍPIO DE BATALHA	€ 224,95
MANUEL SIMÕES	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE SOURE	€ 598,01
MANUEL SOARES GUERREIRO	SERRALHEIRO CIVIL	FREGUESIA DE REBOLEIRA	€ 224,95
MANUEL TRINDADE SILVA	ENCARREGADO	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS VISEU	€ 896,95
MARIA ADELINA CAMPOS SOARES	COZINHEIRA PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE MONTIJO	€ 215,81
MARIA ALICE PROENÇA	CANTONEIRA DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 322,15
MARIA ANJOS VALENTE ALMEIDA NUNES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE MURTOSA	€ 858,18
MARIA AUGUSTA ALMEIDA SEABRA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FREGUESIA DE ALDOAR	€ 526,38
MARIA AUGUSTA MONTEIRO RODRIGUES MOÇA	AUXILIAR/TELEFONISTA	MUNICÍPIO DE MATOSINHOS	€ 432,54
MARIA CARMO DIAS BARBOSA SANTOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS	€ 525,08
MARIA CARVALHO PIRES	CANTONEIRA DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE ALPIARÇA	€ 426,81
MARIA COELHO FERREIRA CRUZ	COZINHEIRA	MUNICÍPIO DE AMADORA	€ 432,82
MARIA ELISABETE LEAL ALVES SOUSA SANTI-NHA	ASSESSORA PRINCIPAL	CENTRO ESTUDOS FORM AUTÁRQUICA COIMBRA	€ 2 264,38
MARIA EMÍLIA SANTOS FRANCO SOUSA	FIEL DE REFEITÓRIO	MUNICÍPIO DE ALENQUER	€ 308,63
MARIA FÁTIMA PEIXOTO FOLHADELA MENDES	COZINHEIRA PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 534,66
MARIA FÁTIMA SIMÕES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE AVEIRO	€ 342,58
MARIA FERNANDA ENCARNAÇÃO JOSÉ	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	FREGUESIA DE MOITA	€ 644,09
MARIA GRACINDA MORGADO	SERVEENTE DE LIMPEZA	FREG S. JOÃO BAPTISTA (ENTRONCAMENTO)	€ 224,95
MARIA HELENA GOMES MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO OEIRAS	€ 857,25
MARIA ILÍDIA ALMEIDA SIMÕES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 978,89
MARIA ISABEL ROCHA G. DIAS RIBEIRO ALMEIDA	TÉCNICA SUPERIOR	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 565,40
MARIA JOAQUINA NEVES DANIEL DUARTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	FREGUESIA DE SABÓIA	€ 553,95
MARIA JOSÉ COSME NEVES LOBO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 215,81
MARIA LISETE MATOS SILVA COELHO PEDRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE ÉVORA	€ 908,75
MARIA LURDES BAPTISTA GOMES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 978,71
MARIA LURDES FRAGOSO SANTOS BERNARDO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE BEJA	€ 924,32
MARIA MADALENA LOPES CARVALHO LIMA	TELEFONISTA	MUNICÍPIO DE GONDOMAR	€ 255,68
MARIA MANUELA ALMEIDA MOREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE LEIRIA	€ 908,90
MARIA NAZARÉ RODRIGUES SEQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE RIO MAIOR	€ 215,81
MARIA NOÉMIA MARTINS VALE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO	€ 420,59
MARIA NOÉMIA SOUSA DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE MARINHA GRANDE	€ 547,50
MARIA ROSETE RODRIGUES COSTA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FREGUESIA DE CACILHAS	€ 462,11
MARIANA ROSA TRINDADE DIABÃO	CANTONEIRA DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA	€ 383,14
MÁRIO JORGE PIRES OLIVEIRA	FISCAL SERVIÇOS HIGIENE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE SINTRA	€ 662,43
NUNO MANUEL GONÇALVES BERNARDO	SAPADOR-BOMBEIRO	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 507,03
PATRÍCIO TOMAZ SILVA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE GOLEGÃ	€ 735,56
PEDRO AFONSO SANCHES SEMEDO	PINTOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PORTIMÃO	€ 591,45
RAMIRO CRUZ GONÇALVES	OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE CASCAIS	€ 688,86
RUI MANUEL CARDOSO SANTOS GOMES	DESENHADOR CONST. CIVIL ESPEC.	MUNICÍPIO DE OEIRAS	€ 870,60
SEBASTIÃO LOPES SARAIVA	ENCARREGADO	MUNICÍPIO DE SEIA	€ 771,97
SERAFIM LOPES SILVA	MECÂNICO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA	€ 791,06
TEODÓSIO EZEQUIEL PARREIRA	JARDINEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO	€ 238,34
UTALINO LIVINGSTON PINTO JESUS	TÉCNICO PROF. DES. ESPEC. PRINC.	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 038,22
VALÉRIO RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LOURES	€ 215,81
VIRIATO SANTOS CHAGAS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL ALGARVE	€ 660,94
VÍTOR DIAS MATOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	€ 438,00
VÍTOR MANUEL SOUSA MARTINS	JARDINEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 646,41

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**

EURICO CRUZ ROSETA	TÉCNICO SUPERIOR A8	AGÊNCIA INVEST COM EXTERNO PORTUGAL, EPE	€ 3 513,17
JORGE MANUEL CANOSSA SILVA	ASSESSOR PRINCIPAL	INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE	€ 2 551,12
JOSÉ GABRIEL FLOR PEREIRA	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL ENERGIA E GEOLOGIA	€ 2 135,74
MARIA CLARA VALENTE ROSA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 983,43
MARIA CONCEIÇÃO JESUS BARROS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS	€ 794,02
MARIA DELMINDA COSTA TAMBORINO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO REGIONAL ECONOMIA LISBOA V TEJO	€ 887,46
MARIA MANUELA BAPTISTA GUEDELHA	ASSESSORA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL ENERGIA E GEOLOGIA	€ 2 557,10
PALMIRA PIRES DOMINGUES ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	TURISMO DE PORTUGAL, I. P.	€ 445,20
PEDRO JOSÉ PINTO HOMEM SOUSA	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS	€ 3 003,60

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

ANA MARIA CARRULA SILVA XAVIER	TÉCNICA SUPERIOR 1.ª CLASSE	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS NORTE	€ 1 470,38
ANA MARIA PINTO ABREU BAPTISTA	CHEFE DE SECÇÃO	INIAP-INST NACIONAL INVEST AGRÁRIA PESCAS	€ 788,42
ANA MARIA PINTO SANTOS	ASSESSORA PRINCIPAL	DIR-GERAL AGRICULTURA DESENV RURAL	€ 2 179,69
ANTÓNIO ILÍDIO TREPO RODRIGUES	MOTORISTA/DISTRIBUIDOR PRINC.	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL S. G.	€ 681,00
ANTÓNIO MOREIRA OLIVEIRA	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPEC.	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL S. G.	€ 977,90
ANTÓNIO SANTOS PAULINO ESTEVES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL S. G.	€ 807,29
CÉSAR GABRIEL CALDEIRAS	TRATADOR DE ANIMAIS	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS NORTE	€ 505,10
DAVID RIBEIRO SOUSA GERALDES	ASSESSOR PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA PESCAS LISBOA V TEJO	€ 2 616,99

DIAMANTINA GUERREIRO P. LOURO RODRIGUES	INVESTIGADORA PRINCIPAL	INIAP-INST NACIONAL INVEST AGRÁRIA PESCAS	€ 3 438,31
ETELVINA CONCEIÇÃO SIMÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS NORTE	€ 892,34
FRANCISCO JESUS CATALÃO	PEDREIRO	INIAP-INST NACIONAL INVEST AGRÁRIA PESCAS	€ 507,79
HIGINO CARDOSO FERNANDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA INTERIOR	€ 845,64
IDALINA MERCÊS TAVARES GONÇALVES BAETA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIR REG AGRICULTURA PESCAS LISBOA V TEJO	€ 1 168,09
JOANA MARTINS ABRANTES TEIXEIRA DUARTE	ASSESSORA/TÉCNICA SUPERIOR	DIR REG AGRICULTURA PESCAS LISBOA V TEJO	€ 1 864,23
JOÃO ANTÓNIO RUA FERNANDES	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPEC.	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS NORTE	€ 991,04
JOSÉ ANÍBAL MURTEIRA VARGAS	TRACTORISTA	INIAP-INST NACIONAL INVEST AGRÁRIA PESCAS	€ 433,40
JOSÉ CORREIA VIEIRA	ASSESSOR PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA PESCAS LISBOA V TEJO	€ 2 226,06
JOSÉ EDUARDO BELCHIOR TAVARES CABRAL	ASSESSOR PRINCIPAL	DIR-GERAL AGRICULTURA DESENV RURAL	€ 2 441,43
JOSÉ MANUEL PINTO MORÃO CORREIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 982,27
JOSÉ MARQUES SILVA	MOTORISTA DE LIGEIOS	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL S. G.	€ 703,40
JOSÉ RAMOS PIEDADE MORGADINHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIR REG AGRICULTURA PESCAS LISBOA V TEJO	€ 991,04
LEONEL CÉSAR LOURENÇO REYS	ASSESSOR PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS NORTE	€ 2 195,19
MANUEL CARMO FERREIRA BRITO	AUXILIAR TÉCNICO DE PECUÁRIA	DIRECÇÃO-GERAL DA VETERINÁRIA	€ 344,63
MANUEL INÁCIO NUNES	TÉCNICO PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA PESCAS LISBOA V TEJO	€ 1 221,87
MARIA CECÍLIA RODRIGUES OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	€ 1 984,17
MARIA CONCEIÇÃO VICENTE SOBRAL ALBINO COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	€ 1 080,55
MARIA CRISTINA NÓBREGA BAPTISTA SERRÃO	ASSESSORA PRINCIPAL	DIR-GERAL AGRICULTURA DESENV RURAL	€ 2 498,18
MARIA EUGÉNIA MAGALHÃES RODRIGUES LIMA	TÉCNICA SUPERIOR 2.ª CLASSE	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS NORTE	€ 1 354,53
MARIA FILOMENA MATILDES COLAÇO LOBO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL DA VETERINÁRIA	€ 887,47
MARIA IRENE CONCEIÇÃO ALVAREZ SOUSA BRAGA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL DA VETERINÁRIA	€ 882,49
MARIA JESUS ISAQUE SOARES ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇO	LAB NACIONAL INVESTIGAÇÃO VETERINÁRIA	€ 1 015,81
MARIA LURDES PINGUINHA G. CANHA SOBRAL	TÉCNICA SUPERIOR	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	€ 2 494,68
MARIA MANUELA MARTINS F. CORREIA PEREIRA	TÉCNICA ESPECIALISTA PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS NORTE	€ 1 646,82
MARIA RITA ALVES MELES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS NORTE	€ 768,06
MARIA SOLEDADE LOUREIRO MARTINS	AUXILIAR TÉCNICA	LAB NACIONAL INVESTIGAÇÃO VETERINÁRIA	€ 520,29
MARIA SUZETE FONSECA SOUSA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INIAP-INST NACIONAL INVEST AGRÁRIA PESCAS	€ 761,28
MARIA TERESA PINELA JORDÃO ROSÁRIO VITORIANO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA PESCAS ALENTEJO	€ 571,89
ORLANDO EDUARDO RUI OLIVEIRA	INVESTIGADOR AUXILIAR	INSTITUTO NAC RECURSOS BIOLÓGICOS, I. P.	€ 3 225,01
PAULO CASIMIRO SAMPAIO MELO RAPAZOTE	TÉCNICO PRINCIPAL	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL S. G.	€ 783,80
RAUL DUARTE PEREIRA	MOTORISTA DE PESADOS	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	€ 721,14

#### MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

ANTÓNIO FERREIRA TORRES	CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS	EP-ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.	€ 636,52
ESMERALDA MARTINEZ GONZALEZ OLIVEIRA COSTA	COORDENADORA	LABORATÓRIO NACIONAL ENGENHARIA CIVIL	€ 1 056,25
JOSÉ INÁCIO SANTOS SOUSA GUERREIRO	CONSELHEIRO OBRAS PÚBL. TRANSP.	INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIO I. P.	€ 3 108,35
MARIA ISABEL PEREIRA S. FAUSTINO COSTA BARROS	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INST MOBILIDADE E TRANSP TERRESTRES I. P.	€ 1 058,67
MARIA MANUELA COSTA M. O. CARVALHO LUCAS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	LABORATÓRIO NACIONAL ENGENHARIA CIVIL	€ 2 288,47

#### MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

ABEL JORGE SILVA PEDROSA	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 297,32
ADÉRITO MARTINS SANTOS	INSPECTOR TÉCNICO ESPEC. PRINC.	INSPECÇÃO-GERAL DO TRABALHO	€ 1 676,23
ALBERTINA LUZIA ALMEIDA REAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	€ 714,97
ANA BELA ALMEIDA FERREIRA GOMES SILVA	AJUDANTE ACÇÃO SÓCIO-EDUC. PRINC.	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 600,71
ANABELA CARDOSO GONÇALVES	DIRECTORA DE NÚCLEO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 677,10
ANABELA ESPÍRITO SANTO SIMÕES BESTEIRO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 283,38
ANTÓNIO ALBERTO TEIXEIRA	TESOUREIRO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 029,27
ANTÓNIO JOAQUIM AZEDO GRILO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 689,06
ARLINDO FERREIRA MOTA	INSPECTOR SUPERIOR PRINCIPAL	INSPECÇÃO-GERAL DO TRABALHO	€ 2 440,83
ARMINDA CONCEIÇÃO MONTEIRO ALVES CORREIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 920,23
ARMINDA PEREIRA SIMÕES MONTEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 991,04
CELESTE ANTÓNIO PITA	OPERADORA LAVANDARIA 1.ª CLASSE	CASA PIA LISBOA,IP	€ 673,43
CELESTE NEVES BORREGA VINHAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 030,99
DELFINA CRUZ CARDOSO GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 439,02
DIOSÁLIA MARIA MANUELA MARREIROS MOURINHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 204,25
EMÍLIA GABRIELA GOMES LOURENÇO E. LOURO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	€ 913,13
EMÍLIA MENDES MONTEIRO OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 937,30

ERCÍLIA LOPES SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 943,12
EUZELA RODRIGUES PEREIRA DIEGUES CARVALHO	DIRECTORA DE NÚCLEO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 570,78
FERNANDA LOPES SANTOS	COZINHEIRA	CASA PIA LISBOA,IP	€ 545,88
FERNANDO EUGÉNIO NOVAIS MACHADO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 929,28
FERNANDO JORGE SANTOS CARVALHO	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL	€ 2 440,83
ISABEL CRUZ MARTINS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 329,19
JOÃO DIAS MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	€ 670,49
JOÃO MARQUES RIJO	ASSESSOR PRINCIPAL	GABINETE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO	€ 2 056,18
JOÃO PAULO JALES FERREIRA PIMENTEL	INSPECTOR SUPERIOR PRINCIPAL	INSPECÇÃO-GERAL DO TRABALHO	€ 3 099,76
JOAQUIM MANUEL PENIM PINHEIRO	ASSESSOR PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 972,46
JORGE ESTÉVÃO MARTINS	INSPECTOR ADJUNTO ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 781,04
JOSÉ ASSUNÇÃO GUERRA CATARINO	AJUDANTE DE MICROFILMAGEM	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 644,01
JÚLIA MARIA FIALHO DIAS CHAVES FIALHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 934,24
LIBERDADE MARIA SILVA PINHEIRO OSÓRIO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 953,61
LUÍSA IDÁLIA JESUS MACHADO ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 558,96
MANUELA MARIA GOMES RIBEIRO CRUZ	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 876,58
MARIA ADELAIDE CONCEIÇÃO MARTINS	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 047,95
MARIA ADELINA DUARTE S. RÉGO OLIVEIRA FRESCO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	GABINETE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO	€ 658,61
MARIA ALZIRA ASSUNÇÃO VITÓRIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 933,15
MARIA ANJOS RAMALHO PENA ANTUNES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 586,77
MARIA CELINA CARVALHO ALMEIDA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 641,96
MARIA CONCEIÇÃO GUERREIRO LOURENÇO GOMES	TÉCNICA PROFISSIONAL PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 782,72
MARIA ELVIRA FERNANDES	TÉCNICA ADMIN. ESPECIALISTA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	€ 806,00
MARIA EMÍLIA SOUSA ROSA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 891,05
MARIA ESPERANÇA MILHINHOS MATEUS SEQUEIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 594,57
MARIA ESTER CARVALHO FERRÃO AMARO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 848,43
MARIA EVETE PARREIRA TORCATO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSPECÇÃO-GERAL DO TRABALHO	€ 991,04
MARIA FÁTIMA BENTO LOBINHO PIRES CARVALHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 069,81
MARIA FÁTIMA CASTRO TORRES BOTELHO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INSPECÇÃO-GERAL DO TRABALHO	€ 765,93
MARIA FÁTIMA PEREIRA GUIMARÃES LEAL JORGE	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 765,97
MARIA FÁTIMA ROMARIZ SOUSA GOMES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 946,44
MARIA FERNANDA BRITO MENDES REIS FERNANDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 848,91
MARIA FERNANDA MARQUES DOMINGOS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 278,68
MARIA GLÓRIA SOBRAL PEREIRA REIS MENDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 895,88
MARIA HELENA CRUZ RAMALHO VAZ	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 676,84
MARIA HELENA PAIS RIBEIRO ALEGRIA BARRANHO	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 160,37
MARIA HELENA PIEDADE	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 586,43
MARIA HELENA SOUSA R. C. PEREIRA RODRIGUES	TÉCNICA SUPERIOR 1.ª CLASSE	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 347,62
MARIA INÊS PINHO TEIXEIRA ROCHA SANTOS	DIRECTORA DE NÚCLEO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 640,87
MARIA ISABEL ÁSTIAS PANAÇAS SILVA VILHENA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 991,04
MARIA ISABEL DIOGO MORAIS	INSPECTORA SUPERIOR PRINCIPAL	INST GESTÃO FUNDO SOCIAL EUROPEU, I. P.	€ 2 260,14
MARIA JOSÉ ABREU LEMOS LOBO SILVA	PROFESSORA	CASA PIA LISBOA,IP	€ 777,49
MARIA JOSÉ MARGARIDO PESSEGUEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 896,73
MARIA JOSÉ TEIXEIRA AZEVEDO LIMA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 976,65
MARIA LÚCIA MIRANDA MATOS	TÉCNICA 1.ª CLASSE	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 036,91
MARIA LUÍSA SALEMA LEAL MATOS	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INST GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL, I. P.	€ 958,69
MARIA LURDES COSTA GONÇALVES LOPES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 312,47
MARIA LURDES NASCIMENTO	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 432,30
MARIA ROSÁRIO MARTINS ADRIÃO PINA CABRITA	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 883,54
MARIA SILVINA MARTINS LEITÃO SILVA DOMINGOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 127,09
MARIANA JOAQUINA GAIO	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 542,98
MÁRIO AUGUSTO COSTA BIBI	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 991,04
MARLINE GRAÇA GONÇALVES MOUSINHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 981,40
OLGA FERNANDA MARTINS SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 846,19
ROSA MARIA ALMEIDA T. LEITE FERRÃO LUCAS	ASSESSORA PRINC. SERVIÇO SOCIAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 264,38
ROSA MARIA FERNANDES FREIRE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 901,85
SARA MARIA BAPTISTA TOGA M. COSTA MOREIRA	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPEC.	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 792,54
TOMÁS LAURENTINO VACAS	ASSESSOR PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 173,08
VALDEMAR LIMA BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 676,86
<b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>			
ALBERTINA GASPAR RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 919,84
ALBINA AUGUSTA SILVA COSTA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DE SÃO MIGUEL	€ 643,83
ALICE BERNARDINO NEVES	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 607,12
ALMERINDA FERNANDES GOMES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	INST PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E.P.E.	€ 715,86
ALZIRA AZEVEDO FERREIRA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 685,20

AMÉLIA MARLENE AUGUSTA COELHO SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 168,09
AMÉLIA ROSA NEVES FIALHO TOJO PREGO	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 1 895,95
AMÉRICO PEREIRA BORGES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 803,83
ANA BEATRIZ PAVÃO MACHADO MACEDO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 902,50
ANA MARIA DORES LOURENÇO BATISTA MARQUES	ENFERMEIRA DIRECTORA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 2 183,08
ANTÓNIO AUGUSTO PINTO FERNANDES	COZINHEIRO 1.º CLASSE	CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO LISBOA	€ 664,42
ANTÓNIO AURÉLIO REBELO FIGUEIREDO	CHEFE DE SERVIÇO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 4 736,65
ANTÓNIO FERNANDES COSTA	ASSISTENTE GRADUADO ORTOPEDIA	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	€ 2 382,55
ANTÓNIO GONÇALVES RODRIGUES	CHEFE DE SERVIÇO GINECOLOGIA	CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E.P.E.	€ 4 733,19
ANTÓNIO MANUEL FERNANDES BORGES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E.P.E.	€ 826,76
ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES LAVADO	BARBEIRO/CABELEIREIRO	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 550,62
ANTÓNIO MARIA SOUSA CUNHA	CHEFE SERVIÇO GINEC./OBSTETRÍCIA	CENTRO HOSPITALAR TÂMEGA SOUSA, E.P.E.	€ 4 756,10
ANTÓNIO MIGUEL CASTRO	TÉCNICO PRINC. SAÚDE AMBIENTAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 188,09
ANTÓNIO MONTEIRO FONSECA	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA G. 3	INST NAC FARMÁCIA MEDICAMENTO INFARMED	€ 2 034,15
ARLINDO AUGUSTO SANTOS	PEDREIRO	INST PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E.P.E.	€ 614,82
ARMÉNIA LOPES FERNANDES	TELEFONISTA	INST PORT ONCOLOGIA PORTO F GENTIL, E.P.E.	€ 374,52
AUGUSTO GOMES PEREIRA	CHEFE DE SERVIÇO OTORRINOLAR.	CENTRO HOSP VILA NOVA GAIA/ESPINHO, E.P.E.	€ 2 452,72
AURORA BEIRÃO MOURA GRAÇA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL VISCONDE SALRÉU	€ 616,19
BEATRIZ MARIA SERRALHA BARROS CAMPOS	CHEFE DE SERVIÇO	INST PORT ONCOLOGIA COIMBRA F GENTIL, E.P.E.	€ 2 524,18
BERNARDINA DIAS MARTINS CARVALHO	TELEFONISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 644,43
BERTRAND BENJAMIM BRAZ	CHEFE DE SERVIÇO DE ORTOPEDIA	HOSPITAL DISTRITAL DE FARO	€ 4 468,21
BRANCA AMÉLIA SOUSA TEIXEIRA SILVA	AUXILIAR LAB./PREP. ANAL. CLÍNICAS	INST NAC SAÚDE DR. RICARDO JORGE LISBOA	€ 801,10
CARLOS ANTÓNIO PINTO SANTOS	DIRECTOR DE SERVIÇOS	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 2 559,01
CARLOS MANUEL AGUIAR RAMOS RODRIGUES SOUSA	ASSISTENTE GRADUADO PEDIATRIA	UNIDADE LOCAL SAÚDE DE MATOSINHOS, E.P.E.	€ 1 276,74
CÉLIA GIRALDA CASTRO MAGALHÃES GONÇALVES	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 891,33
CONCEIÇÃO AMADO PEREIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSP BARLAVENTO ALGARVIO, E.P.E.	€ 768,95
CONSTANTINO FERNANDO PALMA BAIÃO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E.P.E.	€ 498,23
CUSTÓDIO SARAIVA ANJOS	MOTORISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 658,07
DIONÍSIA CRISTINA AVÓ CABACINHO REIS MENDONÇA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 792,03
EMA JESUS BATALHA SÃO PEDRO	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 616,58
EMÍLIA MARIA DINIS AMOR	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 673,38
ESTRELA MOREIRA COELHO	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	HOSPITAL JOAQUIM URBANO	€ 681,69
EULÁLIA JANUÁRIO MINEIRO RAMOS	ASSESSORA SUPERIOR DE FARMÁCIA	HOSPITAL CENTRAL ORTOPÉDICO SANT'ANA	€ 2 576,27
FERNANDA SILVA RODRIGUES CUNHA SANTOS	ENFERMEIRA-CHEFE	HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E.P.E.	€ 3 106,51
FERNANDO MAGALHÃES CLARO	ASSESSOR PRINCIPAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 2 547,46
FILOMENA LURDES PIRES MORAIS	ENFERMEIRA GRADUADA	INST PORT ONCOLOGIA COIMBRA F GENTIL, E.P.E.	€ 1 885,65
FLORA CRUZ SERRA BAPTISTA	CHEFE DE REPARTIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 602,71
GINA MENDES SANTOS FREITAS	ASSISTENTE GRAD. CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REG SAÚDE ALENTEJO, I. P.	€ 2 865,15
GRAÇA MARIA RIBEIRO COSTA SOUSA	ASSISTENTE GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.	€ 3 417,08
GUILHERME SANTOS VIEIRA NORO	CHEFE DE SERVIÇO DE FISIATRIA	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E.P.E.	€ 2 562,60
HELENA MARIA CORDEIRO MEIRELES MARTINS	ASSISTENTE HOSPITALAR	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 3 539,96
IDÍLIA CONCEIÇÃO CARMO JOSÉ REIS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DISTRITAL DE FARO	€ 516,55
ILDA PAULO SILVA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	INST PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E.P.E.	€ 722,10
JOÃO CARLOS XAVIER	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	CENTRO HOSPITALAR BAIXO ALENTEJO, E.P.E.	€ 224,95
JOÃO JOSÉ LOURENÇO RODRIGUES LOBO	CHEFE DE REPARTIÇÃO	CENTRO HOSPITALAR TORRES VEDRAS	€ 1 550,67
JOÃO LIMA FERREIRA	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO	€ 1 618,49
JOÃO MANUEL MARQUES MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 929,28
JOÃO PAULO MANARTE SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 655,48
JOAQUIM JOSÉ ELVAS RIBEIRO CUNHA	ASSISTENTE HOSP. GRAD. ORTOPEDIA	HOSPITAL CENTRAL ORTOPÉDICO SANT'ANA	€ 2 380,86
JOAQUINA MARIA RIBEIRO MARTINS CORREIA	TÉCNICA DIAGNÓSTICO TERAPÉUTICA	HOSPITAL LITORAL ALENTEJANO	€ 467,84
JOSÉ CONCEIÇÃO CHARRUA PEREIRA	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	HOSPITAL CURRY CABRAL	€ 456,10
JOSÉ DIAS SANTOS	IMPRESSOR/OPERÁRIO ALTAM. QUALIF.	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 456,82
JOSÉ MANUEL MONTEIRO SANTOS	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E.P.E.	€ 353,04
JOSÉ PAIVA LEITÃO	ENFERMEIRO GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 1 664,70

JÚLIA ALDINA MOTA RIBEIRO AZEVEDO	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 176,30
JÚLIA GOMES RIBEIRO OLIVEIRA	ASSISTENTE GRADUADA GINECOLOGIA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E.P.E.	€ 3 952,77
LEOPOLDINA MARIA BENTO GUERREIRO AMARO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR BAIXO ALENTEJO, E.P.E.	€ 714,67
LEOPOLDINA PEREIRA SILVA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSP VILA NOVA GAIA/ESPINHO, E.P.E.	€ 333,36
LISA MARIA SIMÕES SILVA	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 229,76
LISETE ONDINA SANTOS CALDEIRA ANTUNES	OPERÁRIA QUALIFICADA	INST PORT ONCOLOGIA COIMBRA F GENTIL, E.P.E.	€ 560,85
LUCILINA JESUS ROSADO MENDONÇA COIMBRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 1 032,76
LUZIA BRITES CRESPO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E.P.E.	€ 589,48
MANUEL AUGUSTO MORAIS JÚLIO	ASSISTENTE GRAD. CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 4 174,64
MARGARIDA MARIA BENIGNO PORTO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E.P.E.	€ 1 662,63
MARGARIDA MARIA SOUSA M. BARROS ROSÁRIO	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 1 882,24
MARIA ADELAIDE COELHO FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 847,48
MARIA ALBERTINA GOMES QUINTA QUEIMADA	ENFERMEIRA-CHEFE	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 2 268,78
MARIA ALDA FONSECA RODRIGUES AMOR ANTUNES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 669,23
MARIA ALDINA RAFAEL ROCHA JORGE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALGARVE, I.P.	€ 802,09
MARIA ALEXANDRINA MENDES MARQUES	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 633,55
MARIA ALICE ANJOS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 2 067,62
MARIA ALICE MATOS FERREIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	€ 377,98
MARIA ALICE ROCHA OLIVEIRA BARRACHO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 1 863,38
MARIA ALICE SILVA VIEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 854,92
MARIA ANTÓNIA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO CORTEZ	TÉCNICA SUPERIOR 1.ª CLASSE	INST NACIONAL EMERGÊNCIA MÉDICA, I. P.	€ 1 270,16
MARIA ANTÓNIA RIBEIRO ASTORGA VIANA BOTELHO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E.P.E.	€ 676,13
MARIA ANUNCIAÇÃO HENRIQUES JOAQUIM	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E.P.E.	€ 403,56
MARIA ARLETE JESUS AGOSTINHO	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO LISBOA	€ 1 795,16
MARIA AUGUSTINHA R. BERENGUILHO GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 550,73
MARIA BEATRIZ SANTOS FERNANDES	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 674,00
MARIA CARMO CASTRO PEREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 884,13
MARIA CARMO MONTEIRO SILVA ANTUNES	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 813,37
MARIA CELESTE AMARAL MARQUES ROSA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR BAIXO ALENTEJO, E.P.E.	€ 1 817,53
MARIA CÉU OLIVEIRA COSTA DIAS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	MATERNIDADE DR. ALFREDO DA COSTA	€ 713,58
MARIA CLARA VAZ MARCOS GARCIA	CHEFE DE SECÇÃO	HOSPITAL BERNARDINO LOPES OLIVEIRA	€ 990,15
MARIA CLARISSE COSTA CARVALHO CABRAL	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 740,48
MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA REIS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 991,04
MARIA CONCEIÇÃO CORREIA SOUSA CAMPOS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL S. MARCOS	€ 2 519,82
MARIA CONCEIÇÃO ESTEVES B. SALGADO SILVA	PROFESSORA	HOSPITAL AMATO LUSITANO	€ 2 634,51
MARIA CONCEIÇÃO MARTINS CABRITA GALRITO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 846,75
MARIA CONCEIÇÃO MOTA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO LISBOA	€ 710,32
MARIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA ARAÚJO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E.P.E.	€ 991,04
MARIA COSTA MAGALHÃES	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 470,04
MARIA CUSTÓDIA FERREIRA PINTO MARQUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 967,57
MARIA DEDALINA RODRIGUES JORGE	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INST PORT ONCOLOGIA COIMBRA F GENTIL, E.P.E.	€ 560,24
MARIA DILAR MACHADO MOEDA MASSAPINA SILVA	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALGARVE, I.P.	€ 1 029,27
MARIA EMÍLIA CUSTÓDIO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E.P.E.	€ 1 828,09
MARIA EMÍLIA JESUS MAGALHÃES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSP VILA NOVA GAIA/ESPINHO, E.P.E.	€ 245,48
MARIA EUGÉNIA ABREU PEREIRA GARCIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 902,62
MARIA FÁTIMA GONÇALVES ABREU	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	€ 469,44
MARIA FÁTIMA GOUVEIA GONÇALVES GOMES RAMOS	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	€ 2 542,88
MARIA FÁTIMA QUEIROGA PINTO MAGALHÃES	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 249,03
MARIA FÁTIMA SOEIRO MATOS COSTA EUGÉNIO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 878,79
MARIA FELICIDADE CANELAS PEREIRA	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 991,04
MARIA GORETE LIMA RÊGO	TELEFONISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 572,98
MARIA HELENA JESUS FERNANDES VALENTE	TÉCNICA PRINC. ANÁLISES CLÍNICAS	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 1 183,33

MARIA HELENA RIBEIRO SEQUEIRA LOPES FERREIRA	CHEFE DE SERVIÇO	CENTRO MEDICINA REABILITAÇÃO ALCOITÃO	€ 4 772,34
MARIA IRENE COSTA MARTINS FIGUEIRA	TELEFONISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 612,13
MARIA IVONE PALMA LOPES CORREIA MOURO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 902,47
MARIA JESUS ALVES LUZIA	ENCARREGADA DE SECTOR	CENTRO HOSPITALAR CALDAS DA RAÍNSHA	€ 719,86
MARIA JOÃO BRAGA ANJOS ESTELITA MENDONÇA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	HOSPITAL S. MARCOS	€ 2 628,64
MARIA JOSÉ BABO POSSACOS	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR TÂMEGA SOUSA, E.P.E.	€ 1 897,47
MARIA JOSÉ CARVALHO SIM SIM ABREU	TÉCNICA SUPERIOR DE SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO LISBOA	€ 1 911,97
MARIA JOSÉ GONÇALVES SANTOS	ENFERMEIRA SUPERVISORA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 3 260,53
MARIA LAURA FARINHA NEVES CANIÇA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 910,16
MARIA LENICE CAMÕES	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 456,15
MARIA LEONOR BOTELHO SANCHES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 156,05
MARIA LEONOR LOPES CARATÃO RIBEIRO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 446,99
MARIA LÚCIA REBELO TEIXEIRA MOURA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 934,10
MARIA LUÍSA ROSÁRIO CARDOSO TEIXEIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E.P.E.	€ 704,72
MARIA LURDES HILÁRIO CRUZ	ENFERMEIRA GRADUADA	INST PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E.P.E.	€ 1 889,51
MARIA LURDES REIS P. MORAIS LOURENÇO LEITÃO	TÉCNICA ESPECIALISTA 1.ª CLASSE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 702,25
MARIA LUZ RODRIGUES SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 434,47
MARIA MANUELA ALMEIDA VIEIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 976,42
MARIA MANUELA GAGO SILVEIRA PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL DISTRITAL DE FARO	€ 828,50
MARIA MARGARIDA AMARAL DÂMASO	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	MATERNIDADE DR. ALFREDO DA COSTA	€ 2 588,70
MARIA MARQUES GOUVEIA ARSÉNIO	ENCARREGADA DE SECTOR	HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E.P.E.	€ 732,64
MARIA NAZARÉ ROBALO VAZ BICHO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	€ 215,81
MARIA PIEDADE SOARES COUCEIRO MORAIS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 542,13
MARIA PILAR COBELAS TAVARES	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	INST PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E.P.E.	€ 374,35
MARIA SAUDADE MORGADO MANUEL FERNANDES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR CALDAS DA RAÍNSHA	€ 678,71
MARIA TERESA CONCEIÇÃO G. MENDES FERNANDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL MIGUEL BOMBARDA	€ 1 025,45
MARIA TERESA COSTA CAEIRO SILVA ALHO	TÉCNICA DE INFORMÁTICA	ADMINISTRAÇÃO REG SAÚDE ALENTEJO, I. P.	€ 1 242,43
MARIA TERESA NASCIMENTO PEREIRA SILVA	ASSESSORA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 740,71
MARIA WANDA MORA FRADE OLIVEIRA APARÍCIO	CHEFE DE SECÇÃO	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E.P.E.	€ 882,50
MARÍLIA BAPTISTA OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 347,30
MILATE ABDUL HABIBO	TÉCNICA 1.ª CLASSE RADIOLOGIA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 1 222,24
NAIR MARQUES NEVES	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 1 801,34
ÓSCAR SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE GRAD. CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALGARVE, I.P.	€ 4 353,06
RAQUEL FARINHA MELDINER MARTINHO ROSÁRIO	ASSISTENTE HOSPITALAR PEDIATRIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 1 904,13
RUI MANUEL MATOS BONITO COELHO	ENFERMEIRO GRAU II	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 1 908,61
SÉRGIO COSTA ARAÚJO	CHEFE SERVIÇO DE CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 2 493,82
TERESA MARIA JARDIM L. FERREIRA MOTA CARMO	ASSISTENTE GRAD. CARDIOLOGIA	HOSPITAL PULIDO VALENTE, E.P.E.	€ 4 234,06
VÍTOR FERNANDO FIGUEIRA ARAÚJO CÔRTE	ASSISTENTE GRAD. CLÍNICA GERAL	IDT-DIRECÇÃO REGIONAL LISBOA VALE TEJO	€ 3 869,83
YVETTE GUILLERM PEREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 691,55

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ABÍLIO ANTÓNIO PINTO VIDEIRA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA C/3.º CICLO E B MÃES D'ÁGUA	€ 2 033,21
ACÁCIO MARQUES MENDES	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC LAGARES DA BEIRA	€ 681,68
ADÉLIA BRITO RIBEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS LORIGA	€ 643,63
ADÉLIA JESUS CANCELO CANILHO SOBRAL	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL S. JOÃO PESQUEIRA	€ 2 603,36
ALBERTINA COSTA ARAÚJO	PROFESSORA	AGRUP ESC DR. FRANCISCO SANCHES	€ 2 279,24
ALBERTO MARTINS FERNANDES	PROFESSOR	AGRUP ESC BAIXO BARROSO	€ 2 288,21
ALCINA SILVA NUNES SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA D. DINIS LISBOA	€ 622,42
ALDA FRESTA MORGADO	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA DR. SERAFIM LEITE	€ 661,50
ALDINA CRUZ LOTE	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINCIPAL	AGRUP ESC SILVA GAIO	€ 610,80
ALDINA JESUS PINHEIRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL VALLIS LONGUS	€ 2 264,13
ALEXANDRINA ALVES MARQUES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC FLORBELA ESPANCA	€ 429,74
ALICE FERNANDES ANTUNES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUND DR. ANT CARVALHO FIGUEIREDO	€ 366,93
ALMERINDA RODRIGUES GONÇALVES ARNAUT	PROFESSORA	ESC E B 2 3 EUGÉNIO CASTRO	€ 2 282,90
ANA BELA PAGO TORRES POUPINHA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS MONTIJO	€ 2 288,47
ANA GASPAR TORRÃO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP D. SANCHO I	€ 2 128,87
ANA MARIA ANTUNES ROCHA CALAFATE	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC QUINTA NOVA TELHA	€ 2 603,24
ANA MARIA AZEVEDO FERREIRA SEQUEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS TROFA	€ 2 595,65



ANA MARIA CARNEIRO CARVALHO REIS	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 D. PEDRO IV	€ 2 548,74
ANA MARIA JESUS CRUZ FARIA ARAÚJO	PROFESSORA	AGRUP ESC GONÇALO NUNES	€ 2 602,66
ANA MARIA OLIVEIRA M. TEIXEIRA PISSARRA	PROFESSORA	AGRUP ESC AQUILINO RIBEIRO-PORTO SALVO	€ 1 681,58
ANA MARIA SANTOS CAMARÃO GAMEIRO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP CONDE CASTELO MELHOR	€ 2 618,97
ANA MARIA SOARES ALMEIDA MARQUES	PROFESSORA	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS DE BÚZIO	€ 2 603,82
ANA MARIA SUSANO VERÍSSIMO MOTA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS S. MAMEDE INFESTA	€ 2 599,66
ANA PAULA VIEIRA COSTA SILVA BASTOS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESCOLAS SANTO ANTÓNIO-PAREDE	€ 1 845,03
ANA REIS SINFRÓNIO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC MÉRTOLA	€ 538,24
ANA RITA XAVIER VIEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC SUDOESTE ODIVELAS	€ 2 546,11
ANA ROSA CONCEIÇÃO PATINHA CABAÇO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL REDONDO	€ 651,26
ANA ROSA RODRIGUES CRUZ PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC SOPHIA MELLO BREYNER	€ 2 289,05
ANILDA ANSELMO PEREIRA ZÉ ZÉ CORREIA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC SOBRAL MONTE AGRAÇO	€ 2 288,03
ANTÓNIA CUSTÓDIA FERREIRA FACAS SOUSA	COZINHEIRA	AGRUP VERTICAL MONTEMOR-O-NOVO	€ 439,29
ANTÓNIO AUGUSTO FONSECA CIRNE	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA JÚLIO DINIS	€ 2 365,06
ANTÓNIO CARLOS PEREIRA SILVA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC IRENE LISBOA	€ 1 732,23
ANTÓNIO FRANCISCO ABREU FERNANDES	GUARDA-NOCTURNO 2.ª CLASSE	AGRUP MURALHAS MINHO	€ 677,15
ANTÓNIO JOAQUIM JESUS CENTENO	GUARDA-NOCTURNO	AGRUP ESC ZARCO	€ 310,20
ANTÓNIO JOSÉ ELVAS ROCHA	PROFESSOR	AGRUP ESC FORNOS ALGODRES	€ 2 601,78
ANTÓNIO MANUEL SANTA COMPRIDO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA STUART CARVALHAIS	€ 1 991,03
ANTÓNIO ROGÉRIO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC ES/3 OLIVEIRA HOSPITAL	€ 648,70
ARLINDA CONCEIÇÃO COSTA DUARTE NUNES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC SEC 3.º C E BÀS STA MARIA OLIVAL-TOMAR	€ 941,19
ARMANDA MARIA SOARES SILVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC INÊS CASTRO	€ 2 550,62
ARMANDO SANTA MARIA MONTEIRO MORGADINHO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA PADRE ALBERTO NETO	€ 369,48
ARMINDA JESUS BRAZ SIMÕES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC D. DOMINGOS JARDO	€ 660,61
ARMINDA NOVAIS SOUSA GOMES FARIA	PROFESSORA	AGRUP ESC VALE D'ESTE	€ 2 684,80
ARMINDA RIBEIRO MARQUES CORTINHAS	PROFESSORA	AGRUPAMENTO VERTICAL IZEDA	€ 2 602,28
AUGUSTO MANUEL METELO GUERREIRO CORTÊS	PROFESSOR	A V ESC ALMODÔVAR/E EB23S DR J B CAMACHO	€ 1 908,32
ÁUREA MARIA SOBRAL R. DAVID GAMITO MARTINHO	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGRADA DR JOAQUIM BARROS	€ 2 541,79
AURELINA PEREIRA SILVA FERNANDES	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 1 058,67
BALBINA JESUS RIBEIRO CASTRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS DAS TAIPAS	€ 2 596,68
BEATRIZ MARIA RODRIGUES MOURA RIBEIRO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA EÇA QUEIRÓS LISBOA	€ 2 548,55
BERTA MARIA LEAL M. GOMES CERQUEIRA BASTOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PAÇOS DE FERREIRA	€ 2 603,82
BERTA MARIA MOURÃO COELHO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA AVELAR BROTERO	€ 2 617,84
CÂNDIDO ALMEIDA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SEC FELISMINA ALCÂNTARA-MANGUALDE	€ 631,68
CARLOS ALBERTO GÓDINHO SOARES	TÉCNICO AUXILIAR ESPECIALISTA	ESC C/S PADRE FRANCISCO SOARES	€ 979,29
CARLOS JOSÉ CARRASCO GOMES	PROFESSOR	AGRUP ESC ALVALADE	€ 2 648,58
CARMINA LAURA NEVES FONSECA DOMINGUES MOTA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PEDROÇOS	€ 2 295,27
CATARINA FAUSTINA RODRIGUES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA MEM MARTINS	€ 443,35
CELISA ANA SARAIVA AMADO LOPES CARVALHO	PROFESSORA	ESC SECUND 3.º C E B AFONSO ALBUQUERQUE	€ 2 648,58
CESALTINA MALHOA GOMES VALENTE CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP ESC CASCAIS	€ 2 111,67
CIDÁLIA MELO COSTA	PROFESSORA	ESC B 2 3 PEDRO SANTARÉM	€ 2 597,31
CLARINDA TAVARES PIMENTEL CARDOSO	COZINHEIRA PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA COELHO CASTRO	€ 426,60
CLOTILDE CONCEIÇÃO M. COUTINHO CARDOSO	COZINHEIRA PRINCIPAL	AGRUP VERTICAL FRANCISCO TORRINHA	€ 576,21
CREMILDE NEVES CARRIÇO SANTOS MONTEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC MARQUÊS POMBAL	€ 2 618,43
CRISTIANO SOUSA COELHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 758,40
CRISTINA AUGUSTA SILVA C. G. FEIO CERVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC MAFRA	€ 2 301,41
DELFINA LOPES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC ABAÇO	€ 685,20
DIONÍSIA FELICIDADE CARVALHO VIEIRA	COZINHEIRA	AGRUPAMENTO ESCOLAS CONCELHO MÊDA	€ 583,48
DOMINGOS ALBERTO NOBRE PITA	COZINHEIRO	AGRUP VERTICAL REDONDO	€ 672,24
DORA SALETE GOMES C. SIMÕES SILVA CARDOSO	PROFESSORA	ESC SECUND COM 3.º CICLO MADEIRA TORRES	€ 2 572,17
DULCE SEVERO FORTES S. MEDEIROS PINTO CUNHA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ESC E B 2 3 FERNANDO PESSOA (LISBOA)	€ 1 412,38
DURVAL MIRANDA SEIXO	PROFESSOR	AGRUP ESCOLA MIRA	€ 2 288,54
EDUARDO JORGE SANTOS ABREU	PROFESSOR	ESC E B 2 3 AVELAR BROTERO	€ 1 986,52
EDUARDO JOSÉ OLIVEIRA PINA ABECASSIS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA CAROLINA MICHAELIS	€ 1 859,76
EDUARDO MANUEL MONTEIRO AMARO	PROFESSOR	AGRUP ESC AFONSO PAIVA	€ 2 593,52
ELISABETE MARQUES JÚLIO SOUSA PINHEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC D. DINIS (LEIRIA)	€ 2 599,82
ELISABETE RIBEIRO FERREIRA ROBALO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SABUGAL	€ 2 602,37
ELVIRA JESUS FILIPE	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC S. SILVESTRE	€ 2 311,09
ELVIRA MARIA ROCHA SANTOS	TÉCNICA SUPERIOR 1.ª CLASSE	ESC SECUNDÁRIA S. JOÃO ESTORIL	€ 791,44
ERMELINDA AMÉLIA PINTO	COZINHEIRA	AGRUP VERTICAL MATOSINHOS	€ 358,59
ERMINDA CONCEIÇÃO TORRES GOMES APERTA	PROFESSORA	AGRUP ESC DEU-LA-DEU MARTINS	€ 2 592,21
ESMERALDINA COUTO CARNEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS RIBEIRÃO	€ 2 612,95
EUGÉNIA MOREIRA DUARTE	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ARGONCILHE	€ 2 594,62
EUGÉNIA PAIVA CORREIA SÁ	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC MILHEIROS POIARES	€ 2 046,92
EZEQUIEL CARLOS MARQUES PINTO	GUARDA-NOCTURNO	ESC SECUND 3.º C ENS BÁSICO GAFANHA NAZARÉ	€ 255,68
FÁTIMA CONCEIÇÃO RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC FLORBELA ESPANCA	€ 1 032,04
FÁTIMA JESUS SANTOS CAETANO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL VALLIS LONGUS	€ 2 602,37
FELICIANA MATILDA FERNANDES OLIVEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP n.º 1 PORTALEGRE	€ 255,68
FERNANDA JESUS ROCHA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC VILA NOVA CERVEIRA	€ 2 279,22

FERNANDA MARIA S. R. MACHADO ESPRE- GUEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC D. PEDRO I	€ 2 247,53
FERNANDA MARIA SILVA FERREIRA RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS PAÇOS DE BRANDÃO	€ 1 637,04
FERNANDA TRINDADE BELO MIGUÉIS	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDARIA C/3.º CICLO E B ANA- DIA	€ 1 451,19
FERNANDO AUGUSTO ASSOREIRA	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA DOMINGOS SE- QUEIRA	€ 1 470,38
FERNANDO PEREIRA SILVA PACHECO	GUARDA-NOCTURNO	AGRUP ESC MIRAGAIA	€ 215,81
FERNANDO ROSÁRIO DOMINGOS SOARES	PROFESSOR	AGRUP ESC ALTO LUMIAR	€ 2 096,47
FILOMENA MARIA GUIA SOARES MIRANDA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS ARCOZELO	€ 2 289,05
FLORINDA ROSA GUERREIRO SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC GRÁNDOLA	€ 2 595,65
FRANCISCO JOSÉ BARRACA VEIGA	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS CARAPINHEIRA	€ 2 092,82
FRANCISCO JOSÉ CARDOSO CORREIA BARBOSA	PROFESSOR	AGRUP ESC AMIAL	€ 2 269,99
GERALDINA MARIA GONÇALVES LAGO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL VALLIS LONGUS	€ 2 288,65
GLÓRIA FÁTIMA HILÁRIO SOUSA TEIXEIRA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 NADIR AFONSO	€ 2 602,37
GLÓRIA FÁTIMA REIS CASAIS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MINDELO	€ 2 592,45
GRAÇA CARVALHO DIAS AGOSTINHO	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS ENTRE RIBEI- RAS PAÚL	€ 2 304,73
GRAÇA MARIA CÔNSUL CÚCIO SIMÕES DIAS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. DINIS (COIMBRA)	€ 2 557,00
GRAÇA MARIA FERREIRA MONTEIRO SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC MÔES	€ 2 298,48
GRACIETE GARCIA DINIS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC GOLEGÃ, AZINHAGA E POM- BALINHO	€ 531,03
GRACINDA JESUS ROCHA VINAGREIRO SANTOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PRADO	€ 2 289,41
HAYDÉE MARIA FERREIRA VON HAFE PINTO VIEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AUGUSTO GIL	€ 2 648,58
HEDWIGES JEANNETTE BRAGANÇA	PROFESSORA	AGRUP ESC PROF EGAS MONIZ	€ 2 542,88
HELENA FERNANDES MARTINS FREITAS	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 1 025,06
HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA DOMINGOS SE- QUEIRA	€ 587,43
HERCULANO VEIGA TRIGO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP 2 BEJA-MÁRIO BEIRÃO	€ 620,35
HERMÍNIA OLIVEIRA MONTEIRO CRISTÓVÃO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC MARINHAIS	€ 2 595,74
HILÁRIO ANTERO PORTELA VILAS BOAS	PROFESSOR	AGRUP ESC GONÇALO NUNES	€ 1 178,77
HORTÊNSIA MARGUERITE J. GASPAR MELO AVE- LAR	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINCIPAL	ESC C/S PADRE FRANCISCO SOARES	€ 658,09
IDALINA MARIA ILDEFONSO GALINHA	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGRADA J INFÂNCIA VI- DIGUEIRA	€ 2 648,58
ILDA DELFINA GONÇALVES ANTUNES SILVA AL- VES	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC ANDRÉ SOARES	€ 2 595,94
ILDA GUADALUPE SAIÃO R. VARGAS RAMOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC MOUZINHO SIL- VEIRA	€ 2 311,09
ILDA JESUS DIAS AFONSO	PROFESSORA	AGRUP ESC VILA VERDE	€ 2 602,48
ILDA MANUELA OLIVEIRA DUARTE GOMES SI- MÕES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ZONA URBANA FI- GUEIRA FOZ	€ 2 387,28
IRENE MARIA REIS PEREIRA FERNANDES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA EMÍDIO NAVARRO- -ALMADA	€ 2 234,20
IRENE OLIVEIRA RODRIGUES FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC VAGOS	€ 2 601,61
IRENE RIBEIRO PALMA	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC PROF DR. FERREIRA AL- MEIDA	€ 1 474,99
IRIA AMPARO POLICARPO COELHO	PROFESSORA	AGR VERT ESC LUCIANO CORDEIRO- -MIRANDELA	€ 2 602,48
ISABEL CONCEIÇÃO ARAÚJO DAMASCENO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP. VERTICAL ESCOLAS ALFÂNDEGA FÉ	€ 659,80
ISABEL COSTA CASTANHEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS E JARDINS STA COMBA DÃO	€ 669,34
ISABEL FERNANDA SOARES GOMES MARTINS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PEDRULHA	€ 2 288,03
ISABEL MARIA BAIÃO JORGE BARROS COELHO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESCOLAR BAIRRO PADRE CRUZ	€ 2 595,65
ISABEL MARIA LEMOS ANTUNES SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC ANTÓNIO FEIJÓ-PONTE DE LIMA	€ 2 280,48
ISAURA FÁTIMA CORREIA MOTA ESTEVES COSTA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FILIPA VILHENA	€ 2 540,38
ISILDA CÉU SALGADO SILVA PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC DR. FRANCISCO SANCHES	€ 2 450,49
ISILDA GONÇALVES CARNEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC GOMES MONTEIRO- -BOTICAS	€ 713,43
ISILDA MARIA DIAS PEREIRA MARQUES FREI- TAS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ROQUE GAMEIRO	€ 2 632,66
IVONE CONCEIÇÃO SILVA PONTÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR ESPEC.	ESC E B 2 3 PROF ALBERTO NERY CAPU- CHO	€ 512,04
JACINTA MARTINS SANCHES SOUSA GERALDES	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 D. JOÃO II	€ 2 603,65
JESUÍNA GUIA NUNES ROSÁRIO MOTA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 D. MANUEL I	€ 2 604,03
JESUÍNA MARIA FONSECA BARROS LIMA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC CEGO MAIO	€ 2 288,21
JOAQUIM ALMEIDA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA INÊS CASTRO	€ 623,85
JORGE MANUEL VENTURA NISA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AGRUP ESC QUINTA LOMBA	€ 762,01
JOSÉ ALBERTO CARVALHO ALVES	PROFESSOR	AGRUP MARCELINO MESQUITA- -CARTAXO	€ 2 588,80
JOSÉ ALBERTO MONTEIRO GIL	PROFESSOR	ESC SECUND 3.º CICLO E B RAINHA DONA AMÉLIA	€ 2 549,75
JOSÉ ALBINO PAULOS PINTO	MOTORISTA	ESC PROFISSIONAL AGRÍCOLA QUINTA LAGEOSA	€ 954,30
JOSÉ ANTÓNIO REIS GAMA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGR ESC PEDRO ÁLVARES CABRAL- -BELMONTE	€ 224,95
JOSÉ AUGUSTO ROCHA FIANS	PROFESSOR	AGRUP ESC JOÃO FRANCO	€ 2 303,46
JOSÉ CARLOS BORGES CARMO	PROFESSOR	AGRUP FREIXO ESPADA CINTA	€ 2 600,53
JOSÉ CARLOS FARIA GUEDES VAZ	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA CARLOS AMARANTE	€ 2 617,08
JOSÉ CARLOS GERMANO CARREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	AGRUP VERTICAL MARRAZES	€ 547,64
JOSÉ CARLOS PEREIRA LEITE	PROFESSOR	AGRUP ESC VILARANDELO	€ 2 329,19
JOSÉ LUÍS JESUS LOUREIRO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA CANTANHEDE	€ 2 625,88
JOSÉ LUÍS MOREIRA BRANDÃO	PROFESSOR	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS DE BÚZIO	€ 1 088,73
JOSÉ MOREIRA DUARTE	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS DE CANE- LAS	€ 666,69

JOSÉ TELÓ RIBEIRO FERREIRA MATOS	PROFESSOR	AGRUP ESC GOMES MONTEIRO-BOTICAS	€ 2 588,90
JOSÉ TOMÁS SOARES	PROFESSOR	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS D. MANUEL I	€ 2 236,32
JULIETA ADRIANA FERREIRA ALELUIA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS OLIVEIRINHA	€ 2 591,57
JUSTINA CONCEIÇÃO T. FERNANDES FIGUEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA PÚBLICA HORTÊNSIA CASTRO	€ 215,81
LEONOR DOMINGUES	PROFESSORA	ESC E B 1 2 VILA PRAIA ÂNCORA	€ 2 287,62
LEONOR JESUS FENTA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA VILA POUCA AGUIAR	€ 2 617,17
LEONOR JESUS RODRIGUES VIOLAS	PROFESSORA	AGRUP ESC PEDRO EANES LOBATO	€ 2 596,52
LETÍCIA MARGARIDA GONÇALVES M. TAIPA MACIEL	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 GASPAR CAMPELLO	€ 1 949,04
LINA MARIA MARQUES SILVA CRUZ SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESC GUILHERME STEPHENS	€ 2 652,60
LISETA FÁTIMA BAPTISTA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO VERTICAL IZEDA	€ 2 598,01
LISETE EMÍLIA SANTOS PAIS MAMEDE	PROFESSORA	ESC BAS 2.º C DR. MANUEL OLIVEIRA PERPÉTUA	€ 2 585,63
LUCÍLIA MARIA RODRIGUES SANTOS REBELO	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 1 021,15
LUCINDA MARIA PINTO MONTEIRO SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC REAL	€ 2 595,94
LUCINDA NUNES CORREIA RODRIGUES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC SANTA CRUZ TRAPA	€ 530,11
LUDOVINA FERNANDA PINTO S. MAIA MOTA BAPTISTA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC OLIVAL	€ 2 601,61
LUDOVINA PURIFICAÇÃO MESQUITA CORREIA SOUSA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS CARRAZEDA ANSIÃES	€ 2 598,09
LUÍS MANUEL PEREIRA FERNANDES	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS LORIGA	€ 2 611,85
LUÍS NEVES BERNARDES	PROFESSOR	ESC SECUNDARIA C/3.º CICLO E B ANADIA	€ 2 236,16
LUÍS PEREIRA DIAS	PROFESSOR	ESC SECUNDARIA JOSÉ BELCHIOR VIEGAS	€ 1 961,19
LUÍSA JESUS ALVES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA VERGÍLIO FERREIRA	€ 438,48
LUÍSA TERESA PEREIRA SANCHES ALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC CARLOS TEIXEIRA	€ 2 288,65
LURDES MORGADO PIRES CLEMENTE	PROFESSORA	AGRUP ESC BAS 1.º C JARD INF ARRUDA VINHOS	€ 2 591,49
LUZIA ROSALINA MESTRE ALEXANDRE CARRAJOLA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC ALAPRAIA	€ 420,34
MANUEL ANTÓNIO CURRALO PIRES	PROFESSOR	AGRUP ESC n.º 1 ELVAS	€ 2 607,51
MANUEL JOSÉ MATOS MONTEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA CARREGAL SAL	€ 627,13
MANUEL RITA FRANCISCO	PROFESSOR	GAB ASSUNTOS EUROPEUS R INTERNACIONAIS	€ 698,12
MANUEL SILVA FERNANDES	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC VALE ALVA	€ 2 241,40
MANUELA RODRIGUES OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR ESPEC.	ESC SECUNDÁRIA PADRE ANTÓNIO MACEDO	€ 745,33
MARCELINA MARGARIDA MANO GUEDES FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS GONÇALO MENDES MAIA	€ 2 290,25
MARGARIDA AUGUSTA GRAÇA L. PISCO GODINHO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 DELFIM SANTOS	€ 2 302,11
MARGARIDA FERNANDA SILVA ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MADALENA	€ 2 600,13
MARGARIDA IRENE TORRES A. MARQUES VELOSO	PROFESSORA	AGRUP ESC DR. FRANCISCO SANCHES	€ 2 598,70
MARGARIDA MARIA GOMES ALMEIDA BARATA	PROFESSORA	AGRUP ESC LOUSADA-CENTRO	€ 2 603,94
MARIA ADELAIDE M. V. CARDOSO SALVADOR COELHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PESO DA RÉGUA	€ 2 617,49
MARIA ADELAIDE PEREIRA CONCEIÇÃO	PROFESSORA	AGRUP CONDE CASTELO MELHOR	€ 2 288,54
MARIA ADELAIDE SERPA QUENTAL	PROFESSORA	AGRUP ESC LOUSADA-OESTE	€ 2 289,93
MARIA ADELAIDE T. HANSSON LEITE FRAGOSO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA PADRE ALBERTO NETO	€ 1 464,51
MARIA ADELINA GIÃO RIBEIRO VINAGRE	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MONTEMOR- O-NOVO	€ 2 602,48
MARIA ADELINA MATOS SILVA CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS CONCELHO FERREIRA ZÉZERE	€ 2 284,55
MARIA ADRIANA SILVA PIMENTEL RENTE	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MATOSINHOS	€ 2 597,02
MARIA ADRIANA TAVARES MENDES	AUXILIAR TÉCNICA	AGRUP ESC ARRIFANA ESCAPÃES	€ 630,84
MARIA ALBERTINA PINTO	PROFESSORA	AGRUP ESC PROF DR. FERREIRA ALMEIDA	€ 2 289,05
MARIA ALDINA XAVIER SILVANO FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP ESC BAIXO BARROSO	€ 2 598,41
MARIA ALEXANDRINA S. P. FERNANDES BARROS	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 DELFIM SANTOS	€ 2 528,89
MARIA ALFREDINA CARVALHO RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC INFIAS	€ 2 285,62
MARIA ALICE CORDEIRO SANTOS FONSECA DIAS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	SECRETARIA-GERAL	€ 2 275,11
MARIA ALICE MOREIRA LIGEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC BATALHA	€ 2 601,78
MARIA ALICE SANTOS RIBEIRO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JAIME CORTESÃO	€ 2 402,53
MARIA ALICE VILAÇA VAZ DIAS	PROFESSORA	AGRUP ESC BRAGA-OESTE	€ 2 282,65
MARIA ALINA MARQUES SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC LEVANTE MAIA	€ 2 290,00
MARIA ALINE MESQUITA BASTOS SALGADO MOREIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FERNANDO LOPES GRAÇA	€ 2 553,86
MARIA ALMEIDA RAMOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL S. JOÃO PESQUEIRA	€ 2 290,26
MARIA AMÁLIA ROCHA GAMA SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERT DR. AUGUSTO CÉSAR PIRES LIMA	€ 2 288,03
MARIA AMÉLIA ALBUQUERQUE V. P. CASTRO COSTA	TÉCNICA PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 1 156,79
MARIA AMÉLIA GOMES CARDOSO GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MONDIM BASTO	€ 2 289,67
MARIA AMÉLIA GOUVEIA CASTANHEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC PEDROUÇOS	€ 523,79
MARIA AMÉLIA LÓIO SANTOS PAROLA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC SANTO ONOFRE	€ 2 609,73
MARIA AMÉLIA MOREIRA CARMO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC ARGONCILHE	€ 596,89
MARIA AMÉLIA RODRIGUES FERREIRA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 FERNANDO PESSOA (LISBOA)	€ 2 666,81
MARIA AMÉLIA RODRIGUES GARCIA COSTA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC CALENDÁRIO	€ 2 598,97
MARIA AMÉLIA TAVARES FERNANDES BEIJÓS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC CARREGAL SAL	€ 378,58
MARIA ANJOS GALVÃO AFONSO FILIPE	PROFESSORA	ESC SEC ANTÓNIO ARROIO	€ 2 648,58
MARIA ANJOS JORGE	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC S. GONÇALO	€ 2 312,85
MARIA ANJOS SEQUEIRA PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC CASCAIS	€ 2 304,73
MARIA ANTONIETA CAEIRO PEREIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ESC BÁSICA 2 3 MATILDE ROSA ARAÚJO	€ 1 622,30

MARIA ANTONIETA PINTO L. TUNA PEREIRA SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS GONÇALO MENDES MAIA	€ 2 540,38
MARIA ARMANDA FORTUNATO SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC MATOSINHOS-SUL	€ 2 614,30
MARIA ARMANDA OLIVEIRA FERREIRA REAL	PROFESSORA	AGRUP VERT DR. AUGUSTO CÉSAR PIRES LIMA	€ 2 614,22
MARIA ARMINDA COSTA VIANA Q. NOVAIS FURTADO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL EUGÉNIO ANDRADE	€ 2 622,27
MARIA ASSUNÇÃO SILVA PEREIRA BRAGA RILHÓ	PROFESSORA	AGRUP ESC FREI ESTÊVÃO MARTINS	€ 2 276,05
MARIA ASSUNÇÃO SOARES A.C.R.G.FERRAZ OLIVEIRA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 AVELAR BROTERO	€ 2 471,19
MARIA AUGUSTA FERREIRA G. SARAIVA COSTA	PROFESSORA	ESC E B 1 2 MARZOVELO	€ 2 648,58
MARIA AUGUSTA LIMA MIRANDA ANDRADE	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FONTES PEREIRA MELO	€ 2 468,21
MARIA AUXÍLIA MENESES PINTO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ZONA URBANA FIGUEIRA FOZ	€ 2 601,78
MARIA BÁRBARA TRINDADE SANCHES	PROFESSORA	AGRUP ESC JOSÉ SANCHES	€ 2 196,38
MARIA BARROS COUTO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS DE VALDEVEZ	€ 550,59
MARIA CÂNDIDA BRANDÃO BOLOTA GOMES TEIXEIRA	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 CICLOS FRAGATA TEJO	€ 2 288,80
MARIA CÂNDIDA PACHECO B. P. MOREIRA BARBOSA	PROFESSORA	AGRUP ESC VALE D'ESTE	€ 2 691,25
MARIA CARMELINDA MOTA VIANA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PALMEIRA	€ 2 280,67
MARIA CÁRMEN DIAS RODRIGUES MORATO GOMES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA INFANTE D. HENRIQUE	€ 2 542,11
MARIA CARMO ALVES RODRIGUES SOUSA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL MARQUES LEITÃO	€ 392,39
MARIA CARMO ESTEVES SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESC FEBO MONIZ	€ 2 601,90
MARIA CARMO LEMOS ALVES GONÇALVES MARQUES	PROFESSORA	AGRUP CONDE DE OIRAS	€ 2 587,09
MARIA CARMO MENDES O. C. SOLLARI ALLEGRO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL LEÇA PALMEIRA	€ 2 602,46
MARIA CARMO SALGADO S.M. MAGALHÃES RAMALHO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 DELFIM SANTOS	€ 2 542,21
MARIA CECÍLIA GIL CABRAL VILA LOBOS CASTRO	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGRADA DR. JOAQUIM BARROS	€ 2 542,85
MARIA CELESTE AGUIAR FERREIRA FONSECA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL S. JOÃO PESQUEIRA	€ 2 603,65
MARIA CELESTE DIAS PAIS ROSA MESQUITA DINIS	PROFESSORA	AGRUP ESC LAJEOSA DÃO	€ 2 631,84
MARIA CELESTE LOPES PRAZERES MACHADO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC VILA POUCA AGUIAR-SUL	€ 2 601,11
MARIA CELESTE RAMOS RESENDE MARQUES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL ESC SÁ COUTO	€ 2 614,30
MARIA CELESTE SILVA MOURA LEMOS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA INFANTA DONA MARIA	€ 2 549,30
MARIA CELESTE SOARES MENDES SILVA MOREIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDARIA 3.º CICLO EB AUGUSTO GOMES	€ 2 616,12
MARIA CÉLIA GONÇALVES GREGÓRIO ANSELMO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC D. JOSÉ I	€ 2 603,82
MARIA CÉU GONÇALVES MATEUS RELVAS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA INFANTA DONA MARIA	€ 2 253,45
MARIA CÉU SEIRÓS MADUREIRA CASTRO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA PADRÃO LÉGUA	€ 2 231,73
MARIA CÉU SILVA LOPES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS ROQUE GAMEIRO	€ 242,68
MARIA CÉU VIEIRA AFONSO FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC VILA NOVA CERVEIRA	€ 2 623,37
MARIA CLARA SILVA MOREIRA SÁ TAVARES SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL VALLIS LONGUS	€ 2 185,77
MARIA CLAUDINA DUARTE MACEDO SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS DAS TAIPAS	€ 2 289,75
MARIA CONCEIÇÃO BORGES PINTO MACHADO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC VILA POUCA AGUIAR-SUL	€ 2 288,65
MARIA CONCEIÇÃO CABRAL B. OLIVEIRA LIMA AIRES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MANOEL OLIVEIRA	€ 2 540,38
MARIA CONCEIÇÃO CARMONA GONÇALVES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC IRENE LISBOA	€ 542,17
MARIA CONCEIÇÃO DIAS GONÇALVES SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC OESTE COLINA	€ 2 602,37
MARIA CONCEIÇÃO FÉLIX FONSECA	PROFESSORA	AGR VERT ESC LUCIANO CORDEIRO-MIRANDELA	€ 2 595,36
MARIA CONCEIÇÃO GONÇALVES SILVA MARQUES	PROFESSORA	AGRUP ESC OVAR SUL	€ 1 413,12
MARIA CONCEIÇÃO MATOS MACHADO	PROFESSORA	AGRUP ESC DR. FRANCISCO SANCHES	€ 2 593,93
MARIA CONCEIÇÃO MORAIS V. BOTELHO CARNEIRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC VILA POUCA AGUIAR-SUL	€ 2 602,57
MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA G. ALMEIDA BOTELHO	PROFESSORA	AGRUP ESC DAMIÃO GÓIS	€ 2 258,02
MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA COIMBRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC FERNANDO PESSOA	€ 2 602,48
MARIA CONCEIÇÃO RELVAS MACEDO PORTILHEIRO	CHEFE DE SECÇÃO	SECRETARIA-GERAL	€ 1 108,71
MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES PINTO PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ALIÓ	€ 2 290,59
MARIA CONCEIÇÃO SENRA CAMPOS	PROFESSORA	AGRUP ESC GONÇALO NUNES	€ 2 281,33
MARIA CONCEIÇÃO SILVA ALVES ROCHA	PROFESSORA	ESC SECUND 3.º C E B ALEXANDRE HERCULANO	€ 2 484,74
MARIA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA MACHADO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL VIEIRA ARAÚJO	€ 2 597,40
MARIA CONCEIÇÃO SILVA SOUSA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL LAMEGO	€ 466,52
MARIA CONCEIÇÃO SOUSA P. FREITAS OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC INFIAS	€ 2 280,77
MARIA CRISTINA ABRANTES S. MACHADO MONTEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC AMIAL	€ 2 611,35
MARIA DELFINA FRADIQUE C. BENTO SOARES	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGRADA DR. JOAQUIM BARROS	€ 2 499,78
MARIA DEOLINDA PEREIRA OLIVEIRA DINIS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC BATALHA	€ 2 648,58
MARIA DEUS MENDES GUERREIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC n.º 1 LOURES	€ 2 205,22
MARIA DINÁ RAMOS AFONSO CONCEIÇÃO ESTEVENS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC SEC 3.º C E B DR. JORGE AUGUSTO CORREIA	€ 753,53
MARIA DINA REIS MASCARENHAS VIEGAS	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 D. PAIO PERES CORREIA	€ 2 259,29

MARIA DOLORES FERREIRA HENRIQUES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC RIO MOURO	€ 2 303,37
MARIA DORES AJUDA LOUREIRO NUNES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DONA LUÍSA GUS- MÃO	€ 2 221,55
MARIA DORES LEITE CASTRO FRAGA AMARAL	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS RIBAMAR	€ 1 548,39
MARIA DULCE REIS BRANCO LUZ	PROFESSORA	AGRUP ESC GUILHERME STEPHENS	€ 2 603,06
MARIA EDITE SILVA ROCHA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS SEVER VOUGA	€ 2 285,06
MARIA EDITE SIMÕES MELO SARAIVA DINIS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS MEALHADA	€ 2 597,53
MARIA EDUARDA AFONSO RIBEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC SEQUEIRA-GUARDA	€ 664,40
MARIA EDUARDA PEREIRA VILARINHO SAN- TANA	PROFESSORA	ESC SECUND 3.º C ENS BÁSICO ANTÓNIO GEDEÃO	€ 1 251,82
MARIA EDUARDA RODRIGUES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 MARCO DE CANAVESES	€ 2 288,54
MARIA ELISA MAIA CARDOSO SOUSA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PROFESSOR JOÃO DE MEIRA	€ 2 596,03
MARIA ELISA PISSARRA SANTOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC COM CONCEIÇÃO SILVA	€ 2 014,75
MARIA ELISABETE DOMINGUES JANRETA CAR- VALHO	PROFESSORA	AGRUP ESC VAGOS	€ 2 601,61
MARIA ELISABETE SANTANA G. G. COSTA SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CETÓBRIGA	€ 2 587,51
MARIA ELSA FERNANDES CEPAS TAVARES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 DR. BISSAYA BARRETO	€ 2 329,19
MARIA ELVIRA FÉLIX SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL SALVATERRA MAGOS	€ 351,24
MARIA ELVIRA FONSECA FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC D. PEDRO I	€ 2 290,00
MARIA EMÍLIA FERNANDES PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC REAL	€ 2 288,65
MARIA EMÍLIA GONÇALVES CIBRÃO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ABEL VARZIM	€ 2 307,03
MARIA EMÍLIA MAIA SOARES SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC LOUROSA	€ 2 542,02
MARIA EMÍLIA SILVA FARIA MATOS COUTINHO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS VIZELA	€ 2 312,85
MARIA EMÍLIA TEIXEIRA VIEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AG VERT ESC D. A FERREIRA GOMES, B SAMPAIO	€ 660,82
MARIA EMÍLIA VALE COSTA CARDOSO	PROFESSORA	AGRUP ESC LUÍS CAMÕES	€ 2 302,57
MARIA ERMELINDA AZEVEDO MACHADO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CAROLINA MICHAELIS	€ 2 473,91
MARIA ERNESTINA SILVA RIBEIRO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL ESC PRADO	€ 1 881,03
MARIA ESMERALDA FERREIRA FARIA LEMOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS MARINHAS	€ 2 595,06
MARIA ESTER PINHO SONA FERREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SEC 3.º C E B JOSÉ MACEDO FRAGA- TEIRO	€ 739,97
MARIA EUGÉNIA AUGUSTA LOURENÇO BERNAR- DINO	PROFESSORA	AGRUP ESC LAMAÇÃES	€ 2 629,99
MARIA EUGÉNIA GOMES FRANCISCO FERREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS MIRANDA CORVO	€ 582,92
MARIA EULÁLIA FARIA HENRIQUES	PROFESSORA	AGRUP ESC D. AFONSO IV-CONDE OU- RÉM	€ 2 601,99
MARIA FÁTIMA ALMEIDA MATIAS	PROFESSORA	ESC C/S AMADEU GAUDÊNCIO	€ 2 282,83
MARIA FÁTIMA BROJO CORREIA MOURA	PROFESSORA	AGRUP ESC n.º 1 LOURES	€ 2 500,72
MARIA FÁTIMA CRUZ GOMES ALVES COSTA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS PONTE BARCA	€ 2 312,85
MARIA FÁTIMA FERREIRA BARBOSA CASTRO	PROFESSORA	AGRUP ESC TERRITÓRIO EDUCATIVO COURA	€ 2 601,90
MARIA FÁTIMA MARTINS CORREIA SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS SANTO TIRSO	€ 2 287,88
MARIA FÁTIMA MENDES ALVES FERREIRA CA- RACOL	PROFESSORA	AGRUP ESC MAFRA	€ 2 290,00
MARIA FÁTIMA PAIVA SANTOS	PROFESSORA	ESC E B 2 3 LAGOS	€ 2 588,24
MARIA FÁTIMA RIBEIRO COSTA PEREIRA AGUA- LUSA	PROFESSORA	AGRUP ESC CARREGADO	€ 1 964,03
MARIA FÁTIMA SANTOS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC D. DINIS (LEIRIA)	€ 2 588,80
MARIA FÁTIMA SILVA FERREIRA MACHADO	COZINHEIRA	AGRUP ESC NOGUEIRA	€ 577,21
MARIA FÁTIMA SILVEIRA MARQUES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ATLÂNTICO	€ 2 598,47
MARIA FÁTIMA VIEIRA RAMALHO PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC NOGUEIRA	€ 2 597,19
MARIA FÉLIA BORGES LINHARES RÊGO RODRI- GUES	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC BÁSICA INTEGRADA 1,2,3 J I VASCO GAMA	€ 1 044,02
MARIA FERNANDA CONCEIÇÃO ALMEIDA QUA- RESMA	PROFESSORA	AGRUP ESC MINDE	€ 2 289,23
MARIA FERNANDA ESTEVES FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS MELGAÇO	€ 2 288,03
MARIA FERNANDA GONÇALVES VIEIRA MAR- TINS	PROFESSORA	AGRUP ESC ANTÓNIO FEIJÓ-PONTE LIMA	€ 2 288,03
MARIA FERNANDA PESSOA MESTRE COSTA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLA MIRA	€ 2 648,58
MARIA FERNANDA RODRIGUES COSTA FERNAN- DES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA N. 1	AGRUP ESC BRÁS GARCIA MASCAREN- HAS	€ 613,55
MARIA FERNANDA VELOSO A. REI PEREIRA COSTA	PROFESSORA	AGRUP ESC MOSTEIRO DO CÁVADO	€ 2 283,06
MARIA FILOMENA AZEVEDO ATAÍDE FERREIRA ALVES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ABELHEIRA	€ 2 282,21
MARIA FILOMENA RORIZ FERREIRA FERNAN- DES	PROFESSORA	AGRUP ESC MOSTEIRO DO CÁVADO	€ 2 282,72
MARIA GABRIELA RAMALHETE NEVES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS BAIXO CHIADO	€ 2 549,62
MARIA GABRIELA RIBEIRO COSTA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS VALE D'ESTE	€ 2 283,49
MARIA GLÓRIA BAPTISTA FERREIRA PIRES	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC E B 2 3 NADIR AFONSO	€ 957,22
MARIA GLÓRIA FEIJOEIRA LOPES GASPAS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC COLMEIAS	€ 2 648,58
MARIA GLÓRIA MOURA GONÇALVES OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PADRE JOAQUIM FLORES	€ 2 625,16
MARIA GLÓRIA RODRIGUES PINTO	PROFESSORA	AGRUP ESC VALE MOURO	€ 2 648,58
MARIA GONÇALVES MOREIRA COSTA	COZINHEIRA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS TROFA	€ 398,50
MARIA GORETE GOUVEIA CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP ESC GUALDIM PAIS TOMAR	€ 2 602,66
MARIA GORETE PINELO PEREIRA	PROFESSORA	AG VERT ESC LUCIANO CORDEIRO- MIRANDELA	€ 2 280,28
MARIA GORETI BARROS VIANA ALVES CA- CHADA	PROFESSORA	AGRUP ESC GONÇALO NUNES	€ 2 288,54
MARIA GORETI RITO PARADA MARQUES GUI- LHERME	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC MARINHAIS	€ 2 603,15
MARIA GORETI SOUSA CUNHA BARROS SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PADRE JOAQUIM FLORES	€ 2 592,16

MARIA GRAÇA CASTANHEIRA FERNANDES GOUVEIA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TÁBUA	€ 2 281,24
MARIA GRAÇA CEBOLA S. PEREIRA STICHINI SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESC DAMIÃO GÓIS	€ 2 242,27
MARIA GRAÇA DUARTE RODRIGUES PATRÃO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. JOÃO V-DAMAIA	€ 2 247,73
MARIA GRAÇA GONÇALVES PEREIRA BELEZA	PROFESSORA	AGRUP ESC DOMINGOS CAPELA	€ 2 288,54
MARIA GRAÇA SANTOS CUNHA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CARCAVELOS	€ 2 549,75
MARIA GRAÇA TAVARES LUCAS GUINCHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL LEÇA PALMEIRA	€ 2 601,99
MARIA GRACIELA AREIA MARQUES CUNHA PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC ANTAS	€ 2 288,80
MARIA GUIDA MARTINS PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC IRENE LISBOA	€ 2 340,83
MARIA HELENA AMARAL SOARES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DE MIRAFLORES	€ 2 560,22
MARIA HELENA CONCEIÇÃO DOMINGUES MENDES	PROFESSORA	AGRUP ESC D. JOÃO II	€ 2 289,82
MARIA HELENA DUARTE SANTOS	PROFESSORA	ESC C/S PADRE FRANCISCO SOARES	€ 2 592,04
MARIA HELENA FREIRE OLIVEIRA REIS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MARIA LAMAS	€ 2 572,36
MARIA HELENA JESUS RAPOSO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 EUGÉNIO CASTRO	€ 2 432,59
MARIA HELENA LOPES MONTEIRO LUDOVICO BRÁS	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 D ANTÓNIO COSTA	€ 2 275,77
MARIA HELENA MORAIS MENDES RAPOSO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS TROFA	€ 2 593,52
MARIA HELENA ROCHA FERREIRA GOMES	PROFESSORA	AGRUP ESC REAL	€ 2 596,52
MARIA HELENA ROQUE GONÇALVES SOUSA PINTO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AUGUSTO GIL	€ 2 513,58
MARIA HELENA SILVA SANTOS QUEIRÓS	PROFESSORA	AGRUP ESC MIRAGAIA	€ 2 282,90
MARIA HELENA TEIXEIRA R. OLIVEIRA CURADO MELO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CLARA RESENDE	€ 2 548,65
MARIA HELENA TELLES GAMA CRUZ GARCEZ	PROFESSORA	AGRUP ESC PROF NORONHA FEIO	€ 2 509,72
MARIA ILDA CARVALHO REIS	PROFESSORA	AGRUP ESC DR. CORREIA MATEUS	€ 2 275,20
MARIA ILDA FERREIRA SILVA MOREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS TROFA	€ 2 289,93
MARIA ILDA MARQUES BARBOSA SILVA	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 D. JOÃO II	€ 2 598,79
MARIA ILÍDIA MARQUES PEDREIRA OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC DEU-LA-DEU MARTINS	€ 2 282,72
MARIA INÁCIA LOPES MACHADO BAGÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	AGRUPAMENTO VIANA ALENTEJO	€ 781,61
MARIA INÊS BELO ROMÃOZINHO SERRA	PROFESSORA	AGRUP ESC ALFORNELOS	€ 2 542,11
MARIA INÊS MARQUES AZEVEDO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA N. 1	AGRUP VERTICAL ESCOLAS BRANCA	€ 215,81
MARIA INÊS TORRES NORBERTO ALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC ANTÓNIO FEIJÓ-PONTE LIMA	€ 2 595,85
MARIA IRENE AMORIM VASCONCELOS SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC OESTE COLINA	€ 2 282,65
MARIA IRENE BORRALHO REMÉDIOS REIS	PROFESSORA	AGRUP ESC BATALHA	€ 2 588,71
MARIA IRENE CRAESO BOTELHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC SOBRAL MONTE AGRAÇO	€ 2 284,18
MARIA IRENE ESTEVES	PROFESSORA	AGRUP ESC PICO REGALADOS	€ 2 282,72
MARIA IRENE FERREIRA OLIVEIRA SILVA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC MAFRA	€ 2 301,74
MARIA IRENE PARENTE OLIVEIRA COSTA LIMA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS ARCOZELO	€ 2 603,73
MARIA IRENE PEREIRA MIRANDA CERQUEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS DE VALDEVEZ	€ 2 282,72
MARIA IRENE PIRES BRANDÃO	PROFESSORA	AGRUP ESC TRIGAL SANTA MARIA	€ 2 288,54
MARIA ISABEL AMORIM REBELO	COZINHEIRA PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA FERNANDO LOPES GRAÇA	€ 679,44
MARIA ISABEL BATAGLIA SOUSA CUNHA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 981,15
MARIA ISABEL BORGES COSTA TEODORO	PROFESSORA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA PONTINHA	€ 2 620,45
MARIA ISABEL GOMES ARAÚJO CRAVEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC CÁVADO SUL-BARCELINHOS	€ 2 596,32
MARIA ISABEL LIZARDO FARIA SIMÕES CAVALHEIRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PROF JOSÉ BUISEL	€ 2 329,19
MARIA ISABEL MELO AZEVEDO VIEIRA PINTO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CLARA RESENDE	€ 2 299,91
MARIA ISABEL PEDROSA RODRIGUES CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP ESC INÊS CASTRO	€ 2 312,85
MARIA ISAURA PERES CANDEIAS	PROFESSORA	AGRUP ESC ALHADAS	€ 2 093,82
MARIA ISILDA NUNES MARCELINO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 GAFANHA DA NAZARÉ	€ 470,85
MARIA JACINTA BORGES	PROFESSORA	AGRUP ESC BÁSICAS FORTE DA CASA	€ 2 591,46
MARIA JACINTA CRUZ GOMES RIBEIRO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL ESC ALFENA	€ 2 604,03
MARIA JACINTA DOUDINHA M. SOARES CIRÍACO	TELEFONISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 594,05
MARIA JACINTA FERREIRA MACHADO	PROFESSORA	AGRUP ESC TRIGAL SANTA MARIA	€ 2 596,43
MARIA JESUS NEVES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC GUIA	€ 458,29
MARIA JESUS SILVA RIBEIRO CARDOSO	PROFESSORA	ESCOLA E B 2,3 VIALONGA	€ 2 603,04
MARIA JOÃO COSTA OLIVEIRA DIMAS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ FALCÃO	€ 2 498,39
MARIA JOSÉ ALVES GOMES NOGUEIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MONTEMOR-O-NOVO	€ 2 593,62
MARIA JOSÉ BALDAIA MADEIRA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 EUGÉNIO CASTRO	€ 2 595,85
MARIA JOSÉ DIAS FERREIRA PIRES	ASSESSORA	SECRETARIA-GERAL	€ 1 782,32
MARIA JOSÉ EUSÉBIO JANARRA NOZES CÉSAR	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ESC B 2,3 CICLOS n.º 1 ELVAS	€ 1 654,74
MARIA JOSÉ GOUVEIA LEÃO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA RODRIGUES FREITAS	€ 2 486,57
MARIA JOSÉ MELIÇO MONTEIRO DIAS	PROFESSORA	AGRUP ESC VILAR FORMOSO	€ 2 288,03
MARIA JOSÉ MESTRE CASTRO	PROFESSORA	AGRUP ESC ANTÓNIO FEIJÓ-PONTE LIMA	€ 2 597,60
MARIA JOSÉ MIRANDA GOMES ARCANJO PINTO	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC SUDESTE CONCELHO BAIÃO	€ 2 279,91
MARIA JOSÉ PAULINO MARQUES TEIXEIRA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 LAGOS	€ 2 603,73
MARIA JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC ANDRÉ SOARES	€ 2 598,20
MARIA JOSÉ PEREIRA RIBEIRO BASTOS	PROFESSORA	AGRUP ESC CONDEIXA-A-NOVA	€ 2 603,73
MARIA JOSÉ PIMENTEL FARELEIRO CASTANHEIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ESC BÁSICA 2 3 TAVEIRO	€ 1 500,19
MARIA JOSÉ PINTO SANTOS ANTUNES FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS MURÇA	€ 1 698,21
MARIA JOSÉ RODRIGUES CARVALHO RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC AZEITÃO	€ 2 286,27
MARIA JOSÉ SOUSA P. A. M. GARCEZ PALHA SILVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PERO ALENQUER	€ 2 298,59

MARIA JOSÉ VIEIRA GUIMARÃES ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS VERTICAL CASTELO PAIVA	€ 2 139,29
MARIA JOSÉ VIEIRA SOUSA OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC DEU-LA-DEU MARTINS	€ 2 596,57
MARIA JOSEFA ROCHA BARROTE	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC AVINTES	€ 2 283,38
MARIA JOVITA GONÇALVES V. FERRAZ CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP ESC OLIVEIRA FRADES	€ 2 256,28
MARIA JÚLIA PONTE RODRIGUES FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP MURALHAS MINHO	€ 2 288,65
MARIA LEONOR FERNANDES NUNES	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 BOCAGE	€ 2 587,83
MARIA LEONOR LOPES CAROLINO LAZARINO	PROFESSORA	AGRUP ESC FREI ESTÊVÃO MARTINS	€ 2 277,19
MARIA LEONOR LOURENÇO T. VIDEIRA AMARAL	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC RIO MOURO	€ 2 263,81
MARIA LEONOR OLIVEIRA SILVA MENDES SOUSA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA GIL VICENTE	€ 2 548,97
MARIA LEONOR QUERIDO MANHA GIRÃO	PROFESSORA	AGRUP CONDE DE OEIRAS	€ 2 368,90
MARIA LEONTINA GONÇALVES SANTOS CATALÃO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC n.º 1 ELVAS	€ 2 329,19
MARIA LISETE TEIXEIRA CARVALHO MAGALHÃES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PESO DA RÉGUA	€ 2 288,54
MARIA LOURDES RODRIGUES BARBOSA MARTINS	PROFESSORA	AGRUP ESC BRAGA OESTE	€ 2 604,03
MARIA LÚCIA SOARES CATARINO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. DUARTE	€ 2 624,00
MARIA LUCÍLIA CABRAL PAIXÃO MOREIRA AGUIAR	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA EMÍDIO NAVARRO-VISEU	€ 2 648,58
MARIA LUCÍLIA GOMES FERNANDES GUERREIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC TERRITÓRIO EDUCATIVO COURA	€ 2 289,82
MARIA LUÍSA CLARA SANTOS CARVALHO DUARTE	PROFESSORA	ESC E B 2 3 AVELAR BROTERO	€ 2 648,58
MARIA LUÍSA COÇA CALISTO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC SILVA GAIO	€ 582,11
MARIA LUÍSA GARCIA SERAFIM COSTA DUARTE	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESCOLAR BAIRRO PADRE CRUZ	€ 2 278,42
MARIA LUÍSA HENRIQUES MORATO CHUMBINHO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA LUMIAR 1	€ 2 609,80
MARIA LUÍSA MARQUES CRUZ	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC SANTIAGO CACÉM	€ 383,17
MARIA LUÍSA MONTEIRO SOUSA COSTA FERNANDES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC ZARCO	€ 2 304,73
MARIA LUÍSA VINAGRE PRETO BARBOSA	PROFESSORA	AGRUP ESC CELEIROS	€ 2 591,59
MARIA LUÍSA XAVIER PINHEIRO ROCHA SÁ GOMES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ALMEIDA GARRETT	€ 2 609,48
MARIA LURDES CARMO SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA DR. SERAFIM LEITE	€ 318,97
MARIA LURDES CAVADAS	ENCARREGADA PESSOAL AUXILIAR	AGRUP ESCOLAS DE MOGADOURO	€ 689,18
MARIA LURDES COELHO MENDES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC MOUZINHO SILVEIRA	€ 2 595,38
MARIA LURDES COSTA GONÇALVES CRUZ	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS E JARDINS STA COMBADA	€ 1 799,32
MARIA LURDES COUTINHO GASPAR	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC J INF CONCELHO CHAMUSCA	€ 2 602,28
MARIA LURDES CRISTÓVÃO SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC PEDRO JACQUES MAGALHÃES	€ 1 382,61
MARIA LURDES FERREIRA PITÃES FIGUEIREDO	PROFESSORA	AGRUP ESC OESTE COLINA	€ 2 602,37
MARIA LURDES FREITAS PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MANOEL OLIVEIRA	€ 2 538,45
MARIA LURDES GONÇALVES GOMES SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS JÚLIO BRANDÃO	€ 2 595,85
MARIA LURDES MOREIRA MIRANDA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLA MIRA	€ 677,16
MARIA LURDES NOGUEIRA FERREIRA CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DE SOBREIRA	€ 1 477,33
MARIA LURDES PIMENTA PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MACEDO DE CAVALIROS	€ 2 595,74
MARIA LURDES PINHEIRO NUNES REIS	COZINHEIRA	ESC SECUNDÁRIA MARQUES CASTILHO	€ 537,22
MARIA LURDES TEIXEIRA C. BOUÇAS MARQUES PINTO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS PONTE BARCA	€ 2 544,02
MARIA LUZ COIMBRA CRUZ TAVARES SIMÕES PAÇO	PROFESSORA	AGRUP ESC MAFRA	€ 855,90
MARIA LUZ LIMA DELCA PINHEIRO COELHO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ZONA URBANA FIGUEIRA FÓZ	€ 2 548,55
MARIA MADALENA CARDOSO PEREIRA SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC RESENDE	€ 2 603,33
MARIA MADALENA FERREIRA DIAS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DONA INÊS CASTRO	€ 2 648,58
MARIA MANUEL BELCHIOR DUARTE MONTEIRO	PROFESSORA	AGRUP 2 BEJA-MÁRIO BEIRÃO	€ 2 597,71
MARIA MANUELA CASCAIS PAIVA CHAVES CARROÇA	PROFESSORA	ESC E B 2 PROFESSOR PEDRO OREY CUNHA	€ 2 164,16
MARIA MANUELA FERNANDES TRAILA MONTEIRO SÁ	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PINTOR JOSÉ BRITO	€ 2 586,20
MARIA MANUELA FERREIRA GOMES	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC ANDRÉ SOARES	€ 2 596,41
MARIA MANUELA FERREIRA VALES COSTA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC BÁSICA 2 3 GUEIFÃES	€ 2 282,65
MARIA MANUELA LOPES BARROSO GOMES	PROFESSORA	AGRUP ESC TRIGAL SANTA MARIA	€ 2 289,67
MARIA MANUELA MARTINS M. VARELA OLIVEIRA	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 D. CARLOS I	€ 2 617,69
MARIA MANUELA MENDES SOARES MATOS MINA	PROFESSORA	AGRUP ESC DAMIÃO GÓIS	€ 2 543,82
MARIA MANUELA OLIVEIRA MARTELO MAGALHÃES	PROFESSORA	AGRUP ESC CARNAXIDE-VALEJAS	€ 2 237,17
MARIA MANUELA RODRIGUES P. ANTUNES LOPES	PROFESSORA	ESC EB 2,3 SEC DR. M JUDITE SERRÃO ANDRADE	€ 2 236,60
MARIA MANUELA SOUSA ALVES SILVEIRA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO VERTICAL DE VIDAGO	€ 2 602,28
MARIA MARGARIDA AMARAL B. P. FROES DAVID	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC n.º 4 ÉVORA	€ 2 290,39
MARIA MARTA LOURINHO PANÓIAS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERT ESC PEDRO JACQUES MAGALHÃES	€ 625,93
MARIA MAVILDE OLIVEIRA GUIMARÃES	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC OESTE COLINA	€ 1 405,84
MARIA MIQUELINA A. ALVES PEREIRA CARVALHOSA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DIOGO CÃO	€ 2 601,32
MARIA NATÁLIA MARQUES FERREIRA GUIMARÃES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC SANTO TIRSO	€ 2 598,35
MARIA NATÁLIA RODRIGUES OLIVEIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA QUINTA FLORES	€ 2 615,13

MARIA NAZARÉ SANTOS FAÍSCA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC SERRA GARDUNHA	€ 590,30
MARIA OBDÚLIA FIGUEIREDO BASTOS SALAZAR	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL SENHORA DA HORA	€ 2 289,93
MARIA ODETE COSTA R. VALENTE COMPADRE	PROFESSORA	AGRUP ESC PROF ABEL SALAZAR	€ 2 605,48
MARIA ODETE FERNANDES REBELO CUNHA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PADRE JOAQUIM FLORES	€ 2 288,47
MARIA ODETE FERREIRA MOURÃO RIBEIRO LOPES	PROFESSORA	AGRUP ESC D. NUNO ÁLVARES PEREIRA	€ 1 869,92
MARIA OLÍVIA BARROS QUESADO ROCHA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ABELHEIRA	€ 2 602,45
MARIA OTÍLIA ALVES FIGUEIREDO	PROFESSORA	AGRUP ESC ALVALADE	€ 2 275,40
MARIA PAULA LEITÃO MENDES GAMEIRO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 PROF ALBERTO NERY CAPUCHO	€ 591,71
MARIA PAULA MARQUES VALENTE DI BERARDINO	PROFESSORA	AGRUP ESC ABRIGADA	€ 2 593,42
MARIA PEREIRA ESPÍRITO SANTO MACEDO TEIXEIRA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS PAÇOS DE BRANDÃO	€ 2 593,29
MARIA PEREIRA REIS SOBRAL SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA PADRE ANTÓNIO MACEDO	€ 433,38
MARIA PIRES LOPES INOCENTES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 NADIR AFONSO	€ 2 596,32
MARIA REGINA ALMEIDA ORDENS BRANCO	PROFESSORA	AGRUP ESC CANTANHEDE	€ 2 237,24
MARIA REGINA SARAIVA COSTA RAMALHO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. DUARTE	€ 1 697,07
MARIA RITA FERNANDES SANTOS MONTEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA BAIXA BANHEIRA	€ 425,77
MARIA ROSA FALARDO CONCEIÇÃO RAMALHO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS MOURÃO	€ 2 648,58
MARIA ROSA MARTINS GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL RATES	€ 2 287,88
MARIA ROSALINA ESPÍRITO S. FARELO LOPES REI	PROFESSORA	AGRUP ESC D. JOÃO II	€ 2 288,54
MARIA ROSALINA FORTUNATO C. JESUS MUCHE	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SACAVÉM	€ 1 618,67
MARIA SALETE SANTOS LINDEZA	PROFESSORA	AGRUP ESC D. FERNANDO II	€ 2 595,74
MARIA SILVA NUNES OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC ANT SENA FARIA VASCONCELOS	€ 2 601,87
MARIA SOUSA VALA	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2.º CICLO DR. M OLIVEIRA PERPÉtua	€ 2 283,23
MARIA SUSANA TEIXEIRA CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP ESC PENAFIEL SUDESTE	€ 2 283,31
MARIA SUZEL FONSECA RAMOS TOSCANO RIBEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS MARQUESA ALORNA	€ 772,05
MARIA TERESA AMARO ROLDÃO	PROFESSORA	AGRUP ESC ESGUEIRA	€ 956,12
MARIA TERESA ARAÚJO MAGALHÃES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA BARCELOS	€ 465,41
MARIA TERESA AZEVEDO LOPES VIEIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FRANCISCO RODRIGUES LOBO	€ 2 550,07
MARIA TERESA CARDOSO NOVAIS VALE MOREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS DAS TAIPAS	€ 2 312,85
MARIA TERESA CHIN KEE FIGUEIREDO	PROFESSORA	AGRUP ESC S. PEDRO DO SUL	€ 2 284,11
MARIA TERESA GARCIA SANTOS CHAVES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA S. PEDRO	€ 2 548,97
MARIA TERESA INFANTE BARBOSA PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC AFONSO PAIVA	€ 2 602,37
MARIA TERESA LUZ CARVALHO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA LINDA-A-VELHA	€ 2 648,58
MARIA TERESA MARQUES OLIVEIRA MENDES	PROFESSORA	AGRUP ESC REFOJOS	€ 2 602,45
MARIA TERESA MARTINS DUARTE RODRIGUES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC GÓIS	€ 678,11
MARIA TERESA MAYER FARIA PALMEIRO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP MARCELINO MESQUITA-CARTAXO	€ 2 606,26
MARIA TERESA MESQUITA MARTINS	PROFESSORA	AGRUP ESC NOGUEIRA	€ 2 283,85
MARIA TERESA PEREIRA ANDRADE DUARTE	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC MOIMENTA BEIRA	€ 2 602,37
MARIA TERESA PEREIRA RICARDO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SACAVÉM	€ 2 511,66
MARIA TERESA PINTO LEITÃO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC D. PEDRO I	€ 2 601,78
MARIA TERESA RODRIGUES AMARAL OLIVEIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL ALMEIDA GARRETT	€ 2 594,65
MARIA UMBELINA LEMOS PIRES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 MANUEL DA MAIA	€ 2 536,29
MARIA VIRGÍNIA MARTINS SILVA PEREIRA MACHADO	PROFESSORA	AGRUP ESC GONÇALO NUNES	€ 2 601,78
MARIA VIRGÍNIA QUINTEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC S BERNARDO	€ 2 602,37
MARIA VITÓRIA MIRA CRISTINA MONTEIRO LOURO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 DELFIM SANTOS	€ 2 578,92
MARIA ZULMIRA MARTINS PEREIRA TORRES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 VILARINHO BAIRRO	€ 2 601,99
MARIANA MANUELA SANTOS INVERNO DIAS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA RAINHA DONA LEONOR	€ 2 543,31
MARIANA RITA NEVES CENTEIO	PROFESSORA	AGRUP ESC FEBO MONIZ	€ 2 278,49
MARÍLIA MACHADO GONÇALVES PEREIRA PIRES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ERMESINDE	€ 2 549,52
MATILDE MARIA CAMILO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC SOBRAL MONTE AGRAÇO	€ 2 287,88
MIQUELINA HELENA CANELAS SEATRA SIMÕES	PROFESSORA	AGRUPAMENTO VIANA ALENTEJO	€ 1 496,07
NARCISA MARTINS CARVALHO TINOCO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC AMARES	€ 2 604,55
NATIVIDADE LUÍSA LOPES MARIA CASQUILHO SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDARIA 3 CICLO E B MONTEJUNTO	€ 665,51
NOÉMIA JESUS MIRANDA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA M AMÁLIA VAZ CARVALHO	€ 2 548,23
ODETE PEREIRA BAPTISTA MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	ESC SEC 3 CICLO ENSINO BÁSICO PINHEL	€ 673,66
OLINDA MANUELA COSTA FERREIRA CARVALHAL	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS VALE D'ESTE	€ 2 601,78
OLINDA ROSÁRIO BREIA MARCOS	PROFESSORA	AGRUP ESC SACAVÉM-PRIOR VELHO	€ 2 289,67
OLINDA ROSÁRIO RODRIGUES NEVES COUTINHO	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS GIL PAES	€ 2 289,67
OLÍVIA MARIA CARVALHO COUTINHO MATOS	PROFESSORA	AGRUP ESC VALADARES	€ 2 287,24
OLÍVIA VITORINA MARREIROS VENTURA ALEXANDRE	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DE MONCHIQUE	€ 2 307,03
ONDINA MANUELA MACHADO LOPES ARAÚJO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AVE	€ 2 605,85
PAULINA MADALENA VIEIRA CARVALHO MACHADO	PROFESSORA	AGRUP ESC PROF ABEL SALAZAR	€ 2 602,37
PERPÉtua SOARES PEREIRA	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINCIPAL	AGRUP ESCOLAS ODEMIRA	€ 587,28
PIEADADE NUNES MOURA BAPTISTA	PROFESSORA	AGRUP ESC AFONSO PAIVA	€ 2 280,78
PRECIOSA DELFINA COSTA JORGE FARIA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC CEGO MAIO	€ 2 597,21



REGINA MARIA SILVA RODRIGUES SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESC DR. CORREIA MATEUS	€ 2 602,28
ROSA CARMO OLIVEIRA CALADO	COZINHEIRA	ESC E B 2 3 OCTÁVIO DUARTE FERREIRA	€ 538,16
ROSA GONÇALVES DOMINGUES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS DE VALDEVEZ	€ 2 591,20
ROSA JESUS VELOSO ANTUNES GUERRA	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC ANDRÉ SOARES	€ 2 648,58
ROSA MARIA AFONSO SOARES GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ABELHEIRA	€ 2 629,99
ROSA MARIA ANTUNES MAGALHÃES PINHEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC VALE TAMEL	€ 2 601,99
ROSA MARIA BRITES CORREIA PIRES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC MONS JERÓNIMO AMARAL	€ 2 601,90
ROSA MARIA CARVALHO SOBRAL MAIA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AVE	€ 2 597,40
ROSA MARIA JORGE CARVALHO SOUSA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL DR. F GONÇALVES CARNEIRO	€ 2 271,59
ROSA MARIA PEREIRA ALBUQUERQUE	PROFESSORA	AGRUP ESC SILVA GAIO	€ 2 282,72
ROSA MARIA RIBEIRO COSTA PEREIRA SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PÉDOME	€ 2 602,86
ROSA SILVA CATITA	PROFESSORA	AGRUP ESC PINHEIRO BEMPOSTA	€ 1 674,18
ROSALINA MARIA OLIVEIRA BRITO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS ANES CERNACHE	€ 2 548,55
RUI ESTEVES SILVA MATIAS	FISCAL DE OBRAS	SECRETARIA-GERAL	€ 631,34
RUI JORGE PALAS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA N. 1	AGRUP ESC AUGUSTO MORENO	€ 681,31
SARA MARIA MIRANDA SILVA PINHO MATEUS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC MONTE GORDO	€ 2 282,90
SEVERINO POLICARPO CUNHA	PROFESSOR	AGRUP ESC DAMIÃO DE GÓIS	€ 2 588,16
SÓNIA MARIA PINHEIRO OLIVEIRA FONSECA	PROFESSORA	AGRUP ESC AROUCA	€ 1 054,19
SUZEL SANTOS ATANÁSIO MENDES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PROF JOSÉ BUISEL	€ 2 285,32
TERESA GLÓRIA DIAS TEIXEIRA SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESC OESTE COLINA	€ 2 592,96
TERESA JESUS FERREIRA PIRES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DIOGO CÃO	€ 2 602,66
TERESA MARIA ATALAIA P. SERRASQUEIRO AZEVEDO	PROFESSORA	AGRUP ESC SERRA GARDUNHA	€ 1 365,91
TERESA MARIA GASPAS G. RODRIGUES CORREIA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DIOGO CÃO	€ 2 603,73
TERESA MARIA GOMES S. ABREU LOMELINO VICTOR	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS QUINTA MARROCOS	€ 2 541,79
TERESA SILVA SOUSA CAMPOS ALVES PIMENTA	PROFESSORA	ESC SECUNDARIA 3 CICLO E B AUGUSTO GOMES	€ 2 546,11
VANDA JESUS TIAGO JURADO	PROFESSORA	AGRUP ESC D. DINIS (LEIRIA)	€ 2 312,85
VICÊNCIA ANTUNES EUSÉBIO LOURENÇO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS ALCANEDE	€ 567,69
VICTOR MANUEL OLIVEIRA SILVA	GUARDA-NOCTURNO	AGRUP ESCOLAS CONCELHO FERREIRA ZÉZERE	€ 224,95
VÍTOR MANUEL BASTOS	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS BAIXO CHIADO	€ 2 398,19
VÍTOR MANUEL REIS RAMOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ALVOR	€ 224,95
VITÓRIA MARIA DIAS FERREIRA SOUSA FIGUEIREDO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA RAFAEL BORDALO PINHEIRO	€ 2 329,19
ZÉLIA MARIA MARTINS VIEGAS GAGO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL E B 2 3 JOÃO ROSA	€ 2 626,96
ZITA ANJOS ALBINO VAZ PINTO	PROFESSORA	AG VERT ESC LUCIANO CORDEIRO-MIRANDELA	€ 2 597,40

#### MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

ACÁCIO RAUL RODRIGUES CARVALHO	ENCADERNADOR	UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 657,43
ADELINA FERNANDA ALVES PACHECO RIBEIRO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INST SUPERIOR ENGENHARIA PORTO	€ 639,29
AMÂNDIO GABRIEL MORIM SILVA	PROFESSOR ASSOCIADO	FAC ENGENHARIA UNIVERSIDADE PORTO	€ 3 523,18
ANTÓNIO COUTINHO SILVEIRA RAMOS	ASSISTENTE CONVIVADO	UNIVERSIDADE MINHO	€ 1 927,42
ANTÓNIO LUCIANO OLIVEIRA ALVES VIEIRA	PROFESSOR-COORDENADOR	ESC SUP TECNOLOGIA/1 POLITÉCNICO SETÚBAL	€ 3 592,76
ANTÓNIO MANUEL HENRIQUES CARDOSO	PROFESSOR-ADJUNTO	INST POLITÉCNICO TOMAR	€ 2 820,42
ANTÓNIO SANTOS RODRIGUES ALMEIDA	PROFESSOR ASSOCIADO	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE LISBOA	€ 3 645,68
BENTO GARCIA CRUZ SARGENTO	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	UNIVERSIDADE TÉCNICA	€ 1 046,11
CÂNDIDA MARIA LOPES FERREIRA BAPTISTA INÁCIO	CHEFE DE REPARTIÇÃO	INST POLITÉCNICO LISBOA	€ 1 202,64
CECÍLIA MARIA PARREIRA	ASSESSORA PRINCIPAL	FAC ENGENHARIA UNIVERSIDADE PORTO	€ 2 022,86
ELVIRA CONCEIÇÃO PINTO RIBEIRO PINA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIV COIMBRA	€ 2 284,94
GERHARD OTTO DODERER	PROFESSOR CATEDRÁTICO	FAC CIÊNCIAS SOCIAIS HUM UNIV NOVA LISBOA	€ 3 631,07
HELENA MARIA FIRMINO C. VALENTE REBELO PINTO	PROFESSORA CATEDRÁTICA	FAC PSICOLOGIA CIÊNCIAS EDUC UNIV LISBOA	€ 4 239,51
ILDA MARIA ALMODÓVAR CURADO	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	SERVIÇOS SOCIAIS UNIVERSIDADE ÉVORA	€ 329,69
ISABEL MARIA TRINDADE N. VAZ PORTUGAL MELO	PROFESSORA-ADJUNTA	ESC SUPERIOR AGRÁRIA SANTARÉM	€ 2 870,97
ISABEL MARIA XAVIER BRANDÃO SOUSA GUIMARÃES	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	UNIVERSIDADE PORTO	€ 1 054,02
JOÃO ALEXANDRE MEDINA CÔRTE REAL	PROFESSOR CATEDRÁTICO	UNIVERSIDADE ÉVORA	€ 4 346,77
JOÃO LUÍS MARTINS TORRES VAZ FREIRE	TÉCNICO PRINCIPAL	UNIVERSIDADE ÉVORA	€ 1 196,12
JOÃO MARTINS VIANA	EQUIPARADO A PROFESSOR-ADJUNTO	INST SUP CONTABILIDADE ADMIN AVEIRO	€ 931,73
JOAQUIM ALMEIDA MENDES	EQUIPARADO A PROFESSOR-ADJUNTO	INST SUPERIOR ENGENHARIA LISBOA	€ 5 124,96
JOAQUIM PINTO SOARES	EQUIPARADO A PROFESSOR-ADJUNTO	INST SUPERIOR ENGENHARIA PORTO	€ 931,42
JOSÉ CORDEIRO CUSTÓDIO	OBSERVADOR ESPEC. 1.ª CLASSE	INST METEOROLOGIA	€ 1 793,27
JOSÉ FRANCISCO SILVA SEROMENHO	MOTORISTA DE LIGEIOS	SECRETARIA-GERAL	€ 685,20
JÚLIO SILVA CASTRO	EQUIPARADO A PROFESSOR-ADJUNTO	INST SUPERIOR ENGENHARIA LISBOA	€ 1 546,11
LÍDIA MIGUEL PIRES CHUMBINHO ALBUQUERQUE	PROFESSORA ASSOCIADA	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE LISBOA	€ 3 645,68
LUDOVINA FERNANDES COSTA SANTOS	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	INST HIGIENE MEDICINA TROPICAL	€ 215,81
MANUEL ANTÓNIO GARCIA BRAGA CRUZ	REITOR	UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA	€ 5 089,13
MANUEL CARVALHAIS	GUARDA-NOCTURNO	UNIVERSIDADE MINHO	€ 604,20

MARIA ADELAIDE SOUSA SEQUEIRA	TÉCNICA ESPECIALISTA 1.ª CLASSE	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE PORTO	€ 1 658,83
MARIA ALBERTINA SALVAÇÃO SILVA COSTA	COZINHEIRA	SERV. ACÇÃO SOCIAL UNIV TÉCNICA LISBOA	€ 665,33
MARIA CÉU DIAS CONIM	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	UNIVERSIDADE ÉVORA	€ 981,29
MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA SANTOS	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA G. 3/N. 2	INST METEOROLOGIA	€ 2 670,56
MARIA EDUARDA LORDELO F. MOTA MARQUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	UNIVERSIDADE TRÁS MONTES E ALTO DOURO	€ 248,85
MARIA FERNANDA SANTOS M. BAPTISTA LUCAS	ASSESSORA PRINCIPAL	UNIVERSIDADE AVEIRO	€ 1 872,82
MARIA INÊS ABRUNHOSA MANSINHO	PROFESSORA AUXILIAR	INST SUPERIOR AGRONOMIA	€ 3 392,19
MARIA JOÃO NEVES ALMEIDA CARNEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	FUNDAÇÃO PARA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	€ 801,71
MARIA JOSÉ CORREIA MARTINS MATIAS	PROFESSORA ASSOCIADA	INST SUPERIOR TÉCNICO	€ 3 844,80
MARIA LUÍSA MAGALHÃES RODRIGUES	PROFESSORA-ADJUNTA	UNIVERSIDADE TRÁS MONTES ALTO DOURO	€ 2 939,04
MARIA LURDES CONCEIÇÃO PIRES	AUXILIAR DE LIMPEZA	MUSEU NAC CIÊNCIA E TÉCNICA DR. MÁRIO SILVA	€ 451,55
MARIA MANUELA BAPTISTA G. PEREIRA ATHAYDE	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 1 488,80
MARIA MARGARIDA PEREIRA NUNES VALE LIMA	ASSESSORA PRINCIPAL	FAC MED VETERINÁRIA UNIV TÉCNICA LISBOA	€ 1 788,84
MARIA OLÍVIA GONÇALVES RELVAS PINTO	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	FAC MED VETERINÁRIA UNIV TÉCNICA LISBOA	€ 933,54
MARIA PEDROSA SANTOS SANTANA MAGALHÃES	TÉCNICA PROFISSIONAL PRINCIPAL	FAC MED VETERINÁRIA UNIV TÉCNICA LISBOA	€ 838,79
MARIA ROSÁRIO BORGES MATIAS BAPTISTA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIV COIMBRA	€ 2 277,83
MARIA TERESA PIEDADE SOUSA RANGEL NEVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	UNIVERSIDADE PORTO	€ 755,69
MARIA VIRGÍNIA BRITO CRUZ BERNARDO	PROFESSORA-ADJUNTA	INST SUPERIOR ENGENHARIA LISBOA	€ 2 547,90
MARÍLIA CARMO GONÇALVES JESUS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ESC NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE	€ 633,16
OLGA MARIA SOUTO COSTA PEREIRA	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE PORTO	€ 907,74
PEDRO AFONSO QUELHO BATORÉU	TÉCNICO PROFISSIONAL 2.ª CLASSE	MUSEU NAC CIÊNCIA E TÉCNICA DR. MÁRIO SILVA	€ 616,21
ROSA MARIA LOBATO MURTA DIAS MARTINS	ASSESSORA PRINCIPAL	UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 2 052,84
ROSA PIMENTA PINTO	AUXILIAR TÉCNICA	UNIVERSIDADE PORTO	€ 672,49
ROSA VAZ LIMA RODRIGUES	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	INST POLITÉCNICO VIANA DO CASTELO	€ 570,55

#### MINISTÉRIO DA CULTURA

CÂNDIDA PRAZERES CARRASCO GRAÇA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ARQUIVOS NACIONAIS TORRE DO TOMBO	€ 449,52
FRANCISCA MARIA PINTO RIBEIRO AZEVEDO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSPECÇÃO-GERAL ACTIVIDADES CULTURAS	€ 962,49
MARIA IDALINA FERNANDES ALVES PORTUGAL	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	BIBLIOTECA NACIONAL PORTUGAL	€ 994,18
MARIA JOSÉ PASSAS LOURENÇO	GUARDA DE MUSEU	MUSEU NACIONAL DE ARTE ANTIGA	€ 611,19
MARIA LUCÍLIA RIBEIRO NUNES BARATA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARQUIVOS NACIONAIS TORRE DO TOMBO	€ 956,36
MARIA MANUELA DELGADO DOMINGOS	ASSESSORA PRINCIPAL	BIBLIOTECA NACIONAL PORTUGAL	€ 2 171,71

#### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

AMÉRICO ANTÓNIO COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	UNIVERSIDADE AÇORES	€ 215,81
ANTÓNIO CÂNDIDO ESCOBAR	ENCARREGADO	MUNICÍPIO DE HORTA	€ 600,73
GISELA MARIA FERREIRA SOUSA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	SERV. ACÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE AÇORES	€ 316,13
HÉLDER MANUEL SILVA	MOTORISTA	HOSPITAL DE HORTA	€ 620,26
HILDEBERTA MARIA SOUSA ROSA SANTOS	ENFERMEIRA GRADUADA	UNIDADE SAÚDE ILHA DO PICO	€ 1 495,05
JOÃO PEREIRA BETTENCOURT	COVEIRO	MUNICÍPIO DE LAJES DO PICO	€ 383,82
JOÃO ROCHA VALADÃO	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PRAIA DA VITÓRIA	€ 266,23
JOSÉ GONÇALVES SOUSA SILVA	TÉCNICO PRINC. S. SOCIAL ESPEC. PRINC.	CENTRO PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS HORTA	€ 763,91
JOSÉ NORBERTO SILVEIRA BRUM	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE LAJES DO PICO	€ 734,30
JOSÉ VÍTOR PIMENTEL	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	CENTRO DE SAÚDE DE RIBEIRA GRANDE	€ 413,17
MARGARIDA FÁTIMA VIEIRA LUCAS SILVA MACIEL	CHEFE DE SECÇÃO	CENTRO SAÚDE DE HORTA	€ 910,56
MARGARIDA MARIA BETTENCOURT ROSA MESQUITA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE HORTA	€ 2 487,32
VALDEMAR TEIXEIRA SILVA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE HORTA	€ 445,50

#### REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

FERNANDO JOAQUIM	ELECTRICISTA PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	€ 572,49
JOANA CONCEIÇÃO FIGUEIRA S. ORNELAS AFONSO	ASSESSORA SUPERIOR	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	€ 2 416,47
JOÃO BAPTISTA MOREIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE FUNCHAL	€ 215,81
JOÃO EUSÉBIO GOMES SOUSA	JARDINEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PORTO SANTO	€ 255,68
JOÃO VIEIRA	VIGILANTE JARDINS PARQ. INFANTIS	MUNICÍPIO DE FUNCHAL	€ 654,03
JOSÉ AGOSTINHO QUINTAL NÓBREGA	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	€ 573,45
JOSÉ ALBERTO FREITAS GONÇALVES	PRESIDENTE	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	€ 2 579,73
JOSÉ LUÍS JARDIM	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE FUNCHAL	€ 704,59
JOSEFINA FRANÇA BRAZÃO GOUVEIA	ENFERMEIRA GRADUADA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	€ 2 584,20
MANUEL MENDONÇA	MOTORISTA DE LIGEIOS	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	€ 385,27
MARIA GRAÇA GOMES	CANTONEIRA DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE MACHICO	€ 419,22
MARIA LÚCIA FREITAS	AJUDANTE ACÇÃO DIRECTA PRINC.	CENTRO SEGURANÇA SOCIAL MADEIRA	€ 752,38
REGINA PEREIRA ANDRADE FERNANDES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	€ 727,92
ROLDÃO ANTÓNIO FARRAIA BRITO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	€ 638,56

**DOCENTES DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO**

ANTÓNIO PEDRO ALVES	PROFESSOR	EXTERNATO PENAFIRME	€ 1 110,17
EMÍLIA CARDOSO FARINHA LOURENÇO LARANJEIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	EXTERNATO INFANTIL CANDEIA	€ 780,07
MARIA CONCEIÇÃO SARZEDAS P. L. O. MONTELLANO	PROFESSORA	EXTERNATO LAR DA CRIANÇA	€ 1 402,04
MARIA JOSÉ COSTA	PROFESSORA	EXTERNATO APRESENTAÇÃO DE MARIA	€ 1 025,60
MARIA NANTILDE FERREIRA RAPOSO	PROFESSORA	EXTERNATO JÚLIO CÉSAR	€ 1 294,45

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA**

FERNANDA FRANCISCA COSTA PINTO COELHO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO		€ 942,18
JOSÉ MANUEL LEITE LOPES SOARES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO GRAU III		€ 732,86
MARIA FÁTIMA PARGANA PERES CARDOSO	EDUCADORA DE INFÂNCIA		€ 2 591,49

**EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES ANÓNIMAS**

ADÉRITO SANTOS MARTINS	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 052,73
ÁLVARO LUCAS MACHADO	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 151,87
AMADO NASCIMENTO MENDES ALCOBIA	MOTORISTA F16	ANA AEROPORTOS PORTUGAL SA	€ 1 508,02
ANTÓNIO MIGUEL JESUS CARVALHO	CARTEIRO I	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 569,84
ARMANDO JESUS RODRIGUES	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 073,17
ARMINDO CONCEIÇÃO BERNARDO	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 946,38
ARTUR JOSÉ DROGA FIGUEIREDO	ASSESSOR	APDL ADMIN PORTOS DOURO LEIXÕES SA	€ 4 234,00
AUGUSTO TEIXEIRA ALMEIDA	OPERADOR DE MÁQUINAS C	IMPRESA NACIONAL CASA MOEDA SA	€ 1 078,32
CECÍLIO AUGUSTO LAUREANO MARTINS	CHEFE DE DIVISÃO	IMPRESA NACIONAL CASA MOEDA SA	€ 2 340,86
JAIME SOUSA MOREIRA MORAIS	TÉCNICO DESENV. GESTÃO SISTEMAS MI	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 532,69
JOAQUIM ANTÓNIO SILVESTRE FERNANDES	CONTROLADOR DE TRÁFEGO AÉREO	NAVEG AÉREA PORTUGAL NAV PORTUGAL EPE	€ 4 902,37
JOSÉ ANTÓNIO CASIMIRO NASCIMENTO	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 182,15
JOSÉ CARLOS LEVITA FERNANDES	CHEFE DE DIVISÃO	IMPRESA NACIONAL CASA MOEDA SA	€ 2 317,86
JOSÉ COELHO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO D	IMPRESA NACIONAL CASA MOEDA SA	€ 1 033,96
LUCIANO JOSÉ OLIVEIRA	CANALIZADOR	APSS ADMIN PORTOS SETÚBAL SESIMBRA SA	€ 495,18
MANUEL FONSECA COSTA	ASSESSOR DE DIRECTOR	ANA AEROPORTOS PORTUGAL SA	€ 3 042,50
MANUEL PEREIRA LEAL	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 957,72
MARIA EMÍLIA MELO LOPES TEIXEIRA	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 175,92
MARIA JOSÉ FREITAS ALVES	AUXILIAR F09	AEROPORTOS NAVEGAÇÃO AÉREA MADEIRA SA	€ 846,02
MARIA LUÍSA ROSÁRIO PEREIRA RODRIGUES	TÉCNICA ESPECIALISTA 12	OGMA INDÚSTRIA AERONÁUTICA PORTUGAL SA	€ 461,82
MARIA LURDES REIS DIZ	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L2	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 260,04
MARIA SUSANA FREITAS F. GOUVEIA FREITAS MORNA	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L2	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 139,69
MARIA TERESA COELHO FIGUEIREDO	CONFERENTE VAL. GRÁFICOS/METAL. B	IMPRESA NACIONAL CASA MOEDA SA	€ 1 026,54
MARIA TERESA GARCIA P. SANTOS MENDES BELO	ASSISTENTE DE GESTÃO L2	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 255,69

**LICENÇAS ILIMITADAS OU DE LONGA DURAÇÃO**

CUSTÓDIA JOAQUINA BANDINHAS PERNA TORTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DESDE 2007-10-11	€ 592,50
JOSÉ MANUEL MONTEIRO CUSTÓDIO	ASSESSOR PRINCIPAL	DESDE 2007-10-01	€ 2 124,40
MARIA ADELAIDE CARDOSO V. B. MENÉRES BARBOSA	TÉCNICA PROFISSIONAL 1.ª CLASSE	DESDE 2007-07-01	€ 537,83
MARIA ALBERTINA ALVES NÓBREGA	ENFERMEIRA GRADUADA	DESDE 2007-09-05	€ 1 283,93
NUNO MARIA REIS NUNES FERREIRA	ASSISTENTE GRADUADO	DESDE 2007-11-01	€ 2 155,96

**ANTIGOS SUBSCRITORES**

ABEL SILVA SANTOS	PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL	DESDE 2007-04-01	€ 286,11
ACÁCIO ALVES PIRES	JORNALISTAS	DESDE 2007-07-01	€ 215,81
ACÁCIO ANTERO MAGALHÃES BROCHADO	ASSISTENTE	DESDE 2007-05-01	€ 379,06
ADELINO FERNANDO PINHO ARAÚJO	OPERADOR DE RESERVA	DESDE 2007-11-01	€ 215,81
ADELINO HELIODORO RODRIGUES	PRESIDENTE JUNTA DE FREGUESIA	DESDE 2007-03-01	€ 625,08
ALBERTO MARTINS	SEGUNDO-CABO	DESDE 2007-02-01	€ 215,81
ANACLETO SILVA BAPTISTA	DEPUTADO	DESDE 2007-09-01	€ 224,95
ANTÓNIO CAMELO SILVA	CONDUTOR 2.ª CLASSE	DESDE 2007-11-01	€ 215,81
ANTÓNIO FERNANDO VIANA CARVALHO	CONTÍNUO	DESDE 2007-10-10	€ 215,81
ANTÓNIO JOÃO FIGUEIREDO FALCÃO	MOTORISTA 2.ª CLASSE	DESDE 2007-07-01	€ 224,95
ANTÓNIO PEREIRA PINTO	CARTEIRO CENTRAL 3.ª CLASSE	DESDE 2007-07-01	€ 215,81
ANTÓNIO SANTOS FONSECA	CONTÍNUO	DESDE 2007-12-01	€ 215,81
ARMANDO JOSÉ CARMO OLIVEIRA	AJUDANTE 1.ª CLASSE	DESDE 2007-09-01	€ 215,81
AURÉLIO FERNANDO BRITO SÊCO	CONDUTOR DE MÁQUINAS	DESDE 2007-11-01	€ 224,95
BELARMINO VALENTIM SANTOS BAPTISTA	APRENDIZ	DESDE 2007-09-11	€ 215,81
CONSTÂNCIO RESSURREIÇÃO ALVES	MARINHEIRO	DESDE 2007-04-10	€ 215,81
DOMINGOS NASCIMENTO OCHOA	AGENTE DE INSPECÇÃO DE TRABALHO	DESDE 2007-11-01	€ 215,81
DOUGLAS JOHN PUGH	PROFESSORA	DESDE 2004-05-14	€ 416,52
EDUARDO SANTOS ABADE	SOLDADO	DESDE 2007-08-01	€ 215,81
ELEUTÉRIO ABAS FERNANDES	OPERÁRIO 2.ª CLASSE	DESDE 2007-09-01	€ 215,81
ERNESTO LUÍS COSTA FERNANDES	ASSISTENTE CONVIVADO	DESDE 2006-11-01	€ 1 467,81
FAUSTA SOUSA REIS	GUARDA PRISIONAL	DESDE 2007-06-01	€ 224,95
FERNANDO FAUSTO SOUSA MARTINS	PROFESSOR	DESDE 2007-09-01	€ 215,81
FERNANDO PENATO CHERIA	FURRIEL	DESDE 2007-10-01	€ 215,81
FLORINDO GODINHO FERROLHO	CARTEIRO PROV. SUPRANUMERÁRIO	DESDE 2007-10-01	€ 215,81
FRANCISCO ABREU	BOMBEIRO	DESDE 2007-11-01	€ 215,81

FRANCISCO AVELINO GONÇALVES SIMÕES BAIÃO	AUXILIAR ADMIN. CONTRATADO	DESDE 2007-10-10	€ 224,95
FRANCISCO RIBEIRO FREITAS	ASPIRANTE	DESDE 2007-11-20	€ 215,81
ISABEL MARIA FIALHO F. SANTA MARIA ROCHA	ESCRITURÁRIA	DESDE 2007-03-01	€ 215,81
JOÃO ALEXANDRE RODRIGUES	ESCRITURÁRIO 2.ª CLASSE	DESDE 2007-10-01	€ 215,81
JOÃO BOTELHO TAVARES	CALCETEIRO	DESDE 2007-10-01	€ 215,81
JOÃO ESPÍRITO SANTO MORAIS	SOLDADO	DESDE 2007-11-13	€ 215,81
JOÃO MANUEL RODRIGUES PATRÍCIO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DESDE 2007-10-31	€ 592,12
JOAQUIM ALBERTO SILVA PINHEIRO LACERDA	PROFESSOR	DESDE 2007-07-12	€ 1 026,74
JOAQUIM GUARDADO XAVIER	GUARDA	DESDE 2007-11-13	€ 224,95
JOAQUIM LEITE SOUSA	PRIMEIRO-SARGENTO	DESDE 2007-05-01	€ 224,95
JOSÉ ALBERTO TINOCO VIEIRA PINTO	TORNEIRO 2.ª CLASSE	DESDE 2007-10-23	€ 215,81
JOSÉ ALBUQUERQUE	AJUDANTE DE MOTORISTA	DESDE 2007-03-01	€ 224,95
JOSÉ CARVALHO TIAGO	ALFAIATE	DESDE 2007-11-01	€ 215,81
JOSÉ ESTÉVÃO GOMES	CABO DE CANTONEIRO	DESDE 2007-11-01	€ 215,81
JOSÉ FERNANDO COSTA DANTAS	PRIMEIRO-SARGENTO	DESDE 2007-09-28	€ 215,81
JOSÉ FLORENTINO VIEIRA SILVA	MOTORISTA	DESDE 2007-11-01	€ 215,81
JOSÉ FRUTUOSO TRIGUEIRO CARVALHO	GUARDA	DESDE 2007-08-01	€ 215,81
JOSÉ GALVEIA CALHAU	SOLDADO	DESDE 2007-02-21	€ 224,95
JOSÉ MANUEL FIGUEIREDO ALVES SILVA	PRIMEIRO-TENENTE	DESDE 2007-02-01	€ 215,81
JOSÉ MIGUEL ALVES BETTENCOURT	CANTONEIRO 2.ª CLASSE	DESDE 2007-12-01	€ 215,81
JOSÉ RODRIGUES OLIVEIRA	CANTONEIRO	DESDE 2007-09-04	€ 215,81
JOSÉ SANTOS VITÓRIA	SAPADOR-BOMBEIRO	DESDE 2007-10-01	€ 215,81
MANUEL ANTÓNIO TAVARES ALVES MOREIRA	ESCRITURÁRIO 1.ª CLASSE	DESDE 2007-08-01	€ 215,81
MANUEL DORES ÁUREA MAURÍCIO	CONTÍNUO 2.ª CLASSE	DESDE 2007-06-02	€ 215,81
MANUEL SANTOS SILVA	GUARDA	DESDE 2007-12-01	€ 215,81
MANUEL SISMEIRO FRANCISCO	GUARDA 2.ª CLASSE	DESDE 2007-12-01	€ 215,81
MARCELINO SÁ SILVA SOUSA	CARTEIRO	DESDE 2007-11-01	€ 215,81
MARIA AURORA FERREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DESDE 2007-11-01	€ 215,81
MARIA CÂNDIDA PIRES	TELEFONISTA	DESDE 2007-08-01	€ 215,81
MARIA CÉU PIMENTEL NOGUEIRA ROQUE MAIA	PRIMEIRA-OFICIAL	DESDE 2006-06-01	€ 219,46
MARIA CÉU PRAZERES CORGA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DESDE 2007-10-01	€ 224,95
MARIA CONCEIÇÃO ALVES FONSECA PEREIRA	PRIMEIRA-OFICIAL	DESDE 2007-09-11	€ 269,50
MARIA FERNANDA FERREIRA G. PARRACHO FILIPE	OPERADORA DE RESERVA	DESDE 2007-09-01	€ 215,81
MARIA FILOMENA TAMISSA CASTRO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	DESDE 2007-10-03	€ 1 884,73
MARIA MANUELA FALÉ CARVALHO	PROFESSORA	DESDE 2007-09-13	€ 215,81
MARIA SANTOS RODRIGUES ALVES TANQUE	PROFESSORA	DESDE 2007-12-01	€ 215,81
MARIA ZITA TAVEIRA PRAZERES MORGADO BARRETO	PROFESSORA	DESDE 2007-10-26	€ 255,68
OCTÁVIO LUÍS ÁVILA	CANTONEIRO	DESDE 2007-12-01	€ 215,81
PETRONILA PURIFICAÇÃO P. CURTO SANCHES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DESDE 2007-12-01	€ 215,81
PRUDÊNCIO CORREIA FIGUEIREDO	GUARDA	DESDE 2007-10-23	€ 215,81
VALENTIM MELO PICANÇO	SOLDADO	DESDE 2007-05-01	€ 224,95
VASILE CONSTANTIN	ASSISTENTE CONVIDADO	DESDE 2007-11-01	€ 676,91
VÍTOR MANUEL MARQUES DINIS	PROFESSOR	DESDE 2007-03-01	€ 215,81

#### ANTIGOS SUBSCRITORES (N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 20-A/86, DE 13 DE FEVEREIRO)

ADÉLIA SANTOS RABAÇA FERNANDES	SERVENTE 3.ª CLASSE	DESDE 2007-10-01	€ 86,32
ANTÓNIO BARROCA SILVEIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	DESDE 2007-06-01	€ 212,21
ANTÓNIO MARIA DIAS GALVÃO	BOLETINEIRO	DESDE 2007-11-01	€ 75,53
ANTÓNIO MIGUEL MONTEIRO	AJUDANTE SERRALHEIRO MEC. 2.ª CL.	DESDE 2007-11-01	€ 187,04
CARLOS METELO MOUSINHO	AJUDANTE DE MAQUINISTA	DESDE 2007-11-01	€ 179,84
EDUARDO COSTA MENDES	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	DESDE 2004-04-01	€ 164,14
FERNANDO DIAS GONÇALVES	GUARDA PROVISÓRIO	DESDE 2007-10-01	€ 46,76
FRANÇOISE MARIE LOUISE ODETTE PARAIRE	PROFESSORA	DESDE 2007-07-01	€ 208,62
JOÃO RAFAEL GONÇALVES	PROFESSOR	DESDE 2007-12-01	€ 177,05
JOSÉ COUTINHO SILVA	PROFESSOR	DESDE 2007-08-01	€ 32,37
JOSÉ GOMES MARTINS	AUXILIAR DE TRÁFEGO 2.ª CLASSE	DESDE 2007-04-01	€ 197,83
JOSÉ JOAQUIM GONILHO	OPERADOR DE RESERVA	DESDE 2007-09-26	€ 212,21
MANUEL ALVES	GUARDA	DESDE 2007-10-01	€ 201,42
MANUEL ANJOS XAVIER	GUARDA 2.ª CLASSE	DESDE 2007-12-01	€ 82,73
MANUEL HERMENEGILDO FRANCO FIÚZA	PROFESSOR PROVISÓRIO	DESDE 2007-11-01	€ 21,58
MARIA EMÍLIA MORAIS LADEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA	DESDE 2007-08-01	€ 68,34
MARIA FERNANDA FERREIRA GARRIDO	SERVENTE DE LIMPEZA	DESDE 2007-08-01	€ 136,68
MARIA JOSÉ CUNHA LAMEIRAS CORREIA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DESDE 2007-08-01	€ 194,23
MÁRIO JOSÉ PICOTO FLORES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO EVENTUAL	DESDE 2007-04-01	€ 125,89
MARTINHO CARDOSO PEREIRA	PROFESSOR	DESDE 2007-02-01	€ 169,05

#### EX-FUNCIÓNÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ULTRAMARINA

ADELAIDE LUÍS ANTÓNIO TRINDADE	TELEFONISTA 2.ª CLASSE	ANGOLA	€ 84,80
AGNELO BOAVENTURA SILVA LEITE	ADJUNTO ADMINISTRADOR CONCELHO	CABO VERDE	€ 32,03
AGNELO JORGE	GUARDA FISCAL 2.ª CLASSE	CABO VERDE	€ 27,62
ANTÓNIO GOMES JOSÉ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ANGOLA	€ 27,62
ANTÓNIO GONÇALVES SANTOS CUNHA	CONTADOR	ANGOLA	€ 57,36
CARLOS MONTEIRO ALMEIDA VEIGA	ENFERMEIRO 1.ª CLASSE	CABO VERDE	€ 31,76
CELESTINO JOÃO ARMANDO	TERCEIRO-OFICIAL	ANGOLA	€ 84,80
ESPERANÇA PEDRO JOSÉ CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO 3.ª CLASSE	ANGOLA	€ 84,80
FIRMO LIVRAMENTO PIRES	ZELADOR	CABO VERDE	€ 27,62
GIL ANTÓNIO FERNANDES	PROFESSOR	ANGOLA	€ 65,82
JOSÉ LOURENÇO MANUEL GOMES	TERCEIRO-ESCRITURÁRIO	ANGOLA	€ 31,76
JÚLIA FELICIDADE FRAGOSO SANTOS	OPERADORA	ANGOLA	€ 84,80
MANUEL GOURGEL RODRIGUES	FACTOR 2.ª CLASSE	ANGOLA	€ 65,82
MARCOS LOPES ROSA	MECÂNICO 1.ª CLASSE	GUINÉ	€ 27,62
MARIA IVETE VERA CRUZ GOMES VICENTE	ASPIRANTE	S. TOMÉ E PRÍNCIPE	€ 57,36

MARIA TRINDADE DIAS GRAÇA MACHADO  
MÁRIO FONSECA FERREIRA  
REINALDO HORTA SEMEDO

ENFERMEIRA  
TERCEIRO-OFFICIAL  
GUARDA 1.ª CLASSE

ANGOLA  
ANGOLA  
ANGOLA

€ 59,10  
€ 27,62  
€ 56,46

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Maldonado Gonelha*.

#### Declaração n.º 8/2008

Declara-se que fica sem efeito a inclusão do secretário de justiça Luís Belo Faria Rodrigues Quintino, que, por lapso, foi publicada na p. 34 870, do *Diário da República*, n.º 235, de 6 de Dezembro de 2007 (aviso n.º 23 677/2007, 2.ª Série).

27 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Maldonado Gonelha*.

#### Rectificação n.º 16/2008

Nos números do *Diário da República*, a seguir indicados, devem ser consideradas as seguintes rectificações:

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 21 460/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 212, de 5 de Novembro de 2007, a pág. 31 948, a publicação referente a «Elvino Tomás Venâncio» não deve ser considerada sob o título «Ministério da Educação» mas sim «Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional».

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 23 677/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 235, de 6 de Dezembro de 2007, rectifica-se que, a pág. 34 869, onde se lê «José Firmino Coimbra, escrivão de direito,» deve ler-se «José Firmino Coimbra, secretário de justiça interino,» e a pág. 34 871, onde se lê «Maria Fátima Miranda Faria Campos Reis (...) Direcção-Geral da Administração da Justiça,» deve ler-se «Maria Fátima Miranda Faria Campos Reis (...) Supremo Tribunal Administrativo,»

27 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Maldonado Gonelha*.

### Direcção-Geral dos Impostos

#### Aviso (extracto) n.º 333/2008

##### Delegação de competências

1 — No âmbito dos poderes que me foram delegados por despacho de 14 de Fevereiro de 2005 do Director de Finanças de Leiria, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 43 de 2 de Março de 2005, subdelego no chefe de divisão de Inspeção Tributária II, licenciado José Manuel Lourenço Gante, as seguintes competências:

a) Alterar os elementos declarados pelos sujeitos passivos para efeitos de IRS, nos termos do artigo 65.º, n.º 4, do Código do IRS, correcções até ao limite de € 250 000;

b) Determinar o recurso à aplicação de métodos indirectos, nos termos do artigo 39.º do Código do IRS, bem como dos artigos 87.º a 90.º da lei Geral Tributária (LGT), até ao limite de € 250 000 do conjunto de rendimentos líquidos;

c) Proceder à fixação do conjunto de rendimentos líquidos nos casos previstos no artigo 65.º do Código do IRS, até ao limite de € 250 000;

d) Determinar o recurso à aplicação de métodos indirectos, nos termos do artigo 54.º do código de IRC, bem como dos artigos 87.º a 90.º da lei Geral Tributária (LGT), até ao limite de € 250 000 de matéria colectável;

e) Fixar a matéria colectável sujeita a IRC, nos termos do artigo 54.º do respectivo Código e dos artigos 87.º a 90.º da lei Geral Tributária (LGT), bem como nos casos de avaliação directa proceder a correcções técnicas ou meramente aritméticas resultantes de imposição legal, nos termos dos artigos 81.º e 82.º da lei Geral Tributária (LGT), até ao limite de € 250 000 de matéria colectável;

f) Determinar o recurso à aplicação de métodos indirectos, nos termos do artigo 84.º do Código do IVA e dos artigos 87.º a 90.º da lei Geral Tributária (LGT), até ao limite de € 250 000 de imposto em falta;

g) Fixar o IVA em falta, nos termos do artigo 84.º do Código do IVA e dos artigos 87.º a 90.º da lei Geral Tributária (LGT), até ao limite de € 250 000;

h) Proceder à selecção dos sujeitos passivos a inspecionar e definir o âmbito, fins e extensão do procedimento inspectivo, incluindo a sua alteração, nos termos do artigo 15.º do Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária (RCPTI);

i) Nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 46.º do Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária (RCPTI), praticar os actos

necessários à credenciação dos funcionários com vista ao procedimento inspectivo, externo e interno;

j) Fixar os prazos para audição prévia, nos termos do artigo 60.º, n.º 4, da lei Geral Tributária (LGT) e do artigo 60.º, n.º 2, do Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária (RCPTI), no âmbito dos procedimentos de inspeção tributária e praticar os actos subsequentes até à conclusão do procedimento;

k) Sancionar os relatórios de acções inspectivas, bem como todas as informações concluídas pela Inspeção Tributária, nos termos do artigo 62.º do Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária (RCPTI).

l) Sancionar o valor referido no § 1.º, do artigo 77.º do código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre Sucessões e Doações;

m) Atribuir a classificação de serviço aos funcionários que lhes estejam subordinados, de acordo com o artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento da Classificação de Serviço da Direcção-Geral dos Impostos;

2 — Autorizo a subdelegação das seguintes competências:

a) A prática de actos no âmbito do procedimento de inspeção externa, nos termos das competências definidas nos artigos 16.º e 46.º do Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária (RCPTI);

b) A prática de actos no âmbito do procedimento de inspeção interna definido no artigo 13.º do (RCPTI), mediante a emissão de ordens de serviço e despachos internos, com a definição dos seus fins, âmbito e extensão, bem como o despacho para a sua realização;

c) Fixar os prazos e notificar as entidades inspeccionadas para se pronunciarem sobre os projectos de conclusões dos relatórios, nos termos previstos no artigo 60.º, n.º 4, da LGT e no artigo 60.º, n.º 2, do Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária (RCPTI).

3 — A presente subdelegação é extensiva à Inspectoria Tributária Principal, licenciada Lúcia Maria Simões Abreu, sempre que esta substitua o chefe de divisão nas suas ausências e impedimentos.

4 — Produção de efeitos. — Este despacho produz efeitos a partir de 2 de Julho de 2007, ficando por este meio ratificado todos os despachos entretanto proferidos no âmbito desta delegação de competências.

2 de Julho de 2007. — O Director de Finanças Adjunto de Leiria, *João José Ferragolo da Veiga*.

#### Aviso (extracto) n.º 334/2008

##### Delegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º do Código do Procedimento Administrativo e 62.º da Lei Geral Tributária, o Chefe do Serviço de Finanças de Santa Maria da Feira 3, delega nos Funcionários a seguir indicados, as seguintes competências próprias:

I — Chefia de Secções

1.ª Secção — Património, Rendimento e Despesa — TAT 2, adjunto — Américo Neto Loureiro

2.ª Secção — Justiça Tributária — TATA2, adjunto — Paulo José Almeida Tavares

3.ª Secção — Cobrança — TATA2, adjunto — Eduardo José Cláudio.

II — Competências gerais

A cada um dos antes identificados Chefes de Secção, sem prejuízo das funções que pontualmente lhe venham a ser conferidas pelo Chefe do Serviço de Finanças ou seus superiores hierárquicos, e além da competência que lhes atribui o art. 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, e os artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro, e que é assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento da secção e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários, são cometidas ainda as competências que se vão indicar, bem como deverão observância às regras que se assinalam:

a) Tomar as providências necessárias para que os contribuintes sejam atendidos com a máxima prontidão e qualidade, privilegiando o atendimento personalizado;

b) Cumprir e fazer cumprir a obrigatoriedade de guardar sigilo, conforme estabelecido no artigo 64.º da LGT;

- c) Despachar e ordenar registo e autuação de processos de qualquer natureza, com tramitação na secção respectiva;
- d) Instruir, informar e dar parecer sobre quaisquer petições e exposições para apreciação e decisão superior;
- e) Assinar os mandados de notificação e ordens de serviço para os serviços externos;
- f) Promover as ajustadas correcções officiosas, decorrentes de erros imputáveis aos serviços;
- g) Providenciar para que sejam prestadas com prontidão respostas e informações pedidas por entidades e contribuintes, incluindo as geradas por via electrónica;
- h) Verificar e controlar os Serviços para que sejam respeitados os prazos fixados, quer legalmente, quer pelas instâncias superiores;
- i) Controlar a execução do serviço afecto à secção, de modo que sejam alcançados os objectivos previstos no plano de actividades;
- j) Assinar a correspondência, com excepção da dirigida à Direcção de Finanças, a entidades superiores ou equiparadas, e a outras de nível institucional relevante estranhas à DGCI;
- k) Proferir despachos de mero expediente diário, incluindo os de distribuição de certidões, de cadernetas prediais e a remessa atempada das certidões requeridas pelos tribunais, exceptuando os casos em que haja lugar a indeferimento;
- l) Promover a distribuição de instruções e manter a organização e conservação do arquivo dos documentos respeitantes à respectiva secção;
- m) Coordenar e controlar a execução do serviço mensal, bem como a elaboração de relações, tabelas, mapas de auxílio contabilístico e outros, de modo que seja assegurada a sua remessa atempada às entidades destinatárias;
- n) Pugnar pela boa utilização e pelo funcionamento de todos os bens e equipamentos, acompanhando e verificando a sua instalação, manutenção e reparação;
- o) Assegurar que todo o equipamento tenha uma utilização racional, não abusiva e um trato cuidado;
- p) Promover a extracção de certidões de relaxe quando, decorrido o prazo de notificação, o pagamento não tenha sido efectuado.

### III — Competências específicas:

#### A. — 1.ª Secção — Património, rendimento e despesa

##### A.1 — Património

###### A.1.1 Imposto municipal sobre Imóveis (IMI e CA):

- a) Coordenar, orientar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto municipal sobre imóveis (IMI) e Contribuição Autárquica (CA);
- b) Promover as avaliações nos termos do artigo 76.º do CIMI;
- c) Despachar as reclamações administrativas, nomeadamente as apresentadas nos termos do artigo 130.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, os pedidos de rectificação e verificação de áreas e discriminação de valores de prédios, promovendo todos os procedimentos e actos necessários para o efeito, incluindo a decisão, com excepção do acto de indeferimento;
- d) Controlar a recepção e a recolha informática das declarações do modelo n.º 1 do IMI;
- e) Conferir os processos de isenção de IMI e CA e controlar a fiscalização das isenções concedidas, assinando os termos e actos conexos, nos casos de indeferimento;
- f) Condução e assinatura das avaliações, incluindo segundas avaliações, à excepção dos actos relativos à posse, nomeação e substituição de peritos, assinatura de mapas resumo e folhas de despesa;
- g) Controlar e fiscalizar o serviço de conservação das matrizes, designadamente as alterações e inscrições matriciais;
- h) Controlar e fiscalizar os elementos recebidos de outras entidades, nomeadamente câmaras municipais, notários, serviços de finanças;
- i) Fiscalizar e controlar as liquidações dos anos anteriores; e
- j) Controlar todo o serviço de informática destes impostos.

###### A.1.2 Imposto sobre transmissões de imóveis (IMT e SISA):

- a) Assinar, controlar a recepção e processamento informático da declaração do modelo n.º 1, assim como o respectivo pagamento;
- b) Instruir e informar, quando necessário, os pedidos de isenção de IMT;
- c) Controlar e fiscalizar todas as isenções reconhecidas, nomeadamente as referidas no artigo 11.º para efeitos de caducidade;
- d) Promover a liquidação adicional do imposto nos termos do art.º 31.º, sempre que necessário; e
- e) Instruir e informar as reclamações gratuitas, quando não dêem lugar a reembolso.

###### A.1.3 Imposto do Selo e Imposto Sobre as Sucessões e Doações:

- a) Coordenar e controlar todo o serviço relacionado com estes impostos, com excepção do selo devido em contratos de arrendamento;

- b) Assinar todos os documentos necessários à instrução e conclusão dos processos de liquidação, incluindo requisições de serviço à fiscalização e conferir os cálculos efectuados nos mesmos;
- c) Apreciar e decidir sobre os pedidos de prorrogação de prazo para apresentação da relação de bens;
- d) Promover a extracção de cópias para avaliação de bens imóveis omissos ou inscritos sem valor patrimonial, assim como a apresentação da respectiva declaração do modelo 1 do IMI, quando necessária;
- e) Fiscalizar e controlar todo o serviço, designadamente as relações de óbito, verbetes de usufrutuários, relações dos notários, extracção de verbetes e respectivos averbamentos matriciais;
- f) Proferir despacho de junção aos processos de documentos com eles relacionados;
- g) Exercer acção formativa, incluindo a das diversas aplicações informáticas, junto dos respectivos funcionários; e
- h) Manter a ordem e a disciplina na secção, controlando a assiduidade, as faltas e as licenças dos respectivos funcionários.

#### A.2 Rendimento e Despesa

- a) Orientação e controlo da recepção, visualização, registo prévio, recolha e tratamento informático ou a sua remessa à Direcção de Finanças, assegurando sempre o cumprimento dos prazos de liquidação e outros que sejam determinados pelos serviços centrais ou regionais da Direcção-Geral dos Impostos;
- b) Controlar e fiscalizar todo o serviço relacionado com IRS, IRC, IVA e cadastro do número de identificação fiscal;
- c) Controlar as liquidações da competência deste Serviço de Finanças, bem como as remetidas pelo serviço do IVA;
- d) Controlar as exposições, pedidos de informação e pedidos de revisão, nos termos do artigo 91.º da LGT, apresentados pelos sujeitos passivos;
- e) Controlar as contas correntes dos sujeitos passivos enquadrados no REPR e promover a sua fiscalização, quando em falta;
- f) Promover a elaboração de BAO's e modelos 344, documentos de correcção únicos, quando for caso disso;
- g) Promover o controlo do serviço de pessoal incluindo a elaboração da nota mensal das férias, faltas e licenças e ADSE, correio e telecomunicações, aquisição de consumíveis e artigos de limpeza;
- h) Exercer acção formativa, incluindo a das diversas aplicações informáticas, junto dos respectivos funcionários; e
- i) Manter a ordem e a disciplina na secção, controlando a assiduidade, as faltas e as licenças dos respectivos funcionários.

#### B. 2.ª Secção - Justiça Tributária

B.1 Orientar, coordenar e controlar todo o serviço relacionado com os processos de execução fiscal, dispensando especial atenção ao melhor cumprimento do objectivo da cobrança coerciva;

B.2 Orientar, coordenar e controlar os processos de reclamação, contra-ordenação, impugnação, oposição, embargo de terceiros e graduação de créditos, tomando as medidas necessárias à sua rápida conclusão ou remessa a tribunal;

B.3 Mandar registar e atuar os processos de execução fiscal, proferir despachos para a sua instrução e praticar todos os actos ou termos que, por lei, sejam da competência do chefe do serviço de Finanças, incluindo a extinção por pagamento ou anulação, com excepção de:

- a) Declarar extinta a execução e ordenar o levantamento da penhora, nos casos em que os bens penhorados se encontrem sujeitos a registo;
- b) Declarar em falhas os processos de valor superior a € 5.000,00;
- c) Decidir a venda de bens penhorados por qualquer das formas legalmente previstas;
- d) Aceitar as propostas dos bens postos à venda; e
- e) Decidir os pedidos de pagamento em prestações, bem como promover a fixação e apreciar as garantias;

B.4 Assinar despachos de registo e de autuação de processos de reclamação graciosa, promover a instrução dos mesmos e praticar todos os actos com eles relacionados, com vista à sua preparação para decisão;

B.5 Mandar registar e atuar os processos de contra-ordenação fiscal, dirigir a instrução e investigação dos mesmos e praticar todos os actos a eles respeitantes, incluindo a execução das decisões neles proferidas, com excepção da fixação das coimas, dispensa e atenuação especial das mesmas, reconhecimento de causa extintiva do procedimento e inquirição de testemunhas;

B.6 Mandar atuar os processos de embargos de terceiros, oposição e reclamação de créditos e praticar todos os actos a eles respeitantes;

B.7 Promover, dentro dos prazos previstos, todos os procedimentos relacionados com os processos de impugnação judicial, praticando os actos necessários da competência do chefe do serviço de Finanças, incluindo a execução de decisões neles proferidas, com exclusão da revogação do acto impugnado prevista no artigo 112.º do CPPT;

B.8 Instruir e informar os recursos contenciosos e judiciais;  
B.9 Programar e controlar o serviço externo relacionado com a justiça tributária e as notificações pessoais;

B.10 Mandar expedir cartas precatórias;

B.11 Promover, controlar e acompanhar a boa gestão do sistema de restituições e pagamentos;

B.12 Promover a elaboração mensal de todos os mapas de controlo e gestão da dívida executiva, bem como coordenar todo o respectivo serviço, enviando-os atempadamente aos seus destinos;

B.13 Promover as notificações e restantes procedimentos respeitantes às receitas do Estado, cuja liquidação não é da autoria da administração fiscal, onde se incluem as reposições;

B.14 Exercer acção formativa, incluindo a das diversas aplicações informáticas, junto dos respectivos funcionários; e

B.15 Manter a ordem e a disciplina na secção, controlando a assiduidade, as faltas e as licenças dos respectivos funcionários.

C. — 3.ª Secção - Cobrança

C.1 Delegação de Competências de carácter específico:

a) Autorizar o funcionamento das caixas no SLC;

b) Efectuar o encerramento informático da secção de cobrança;

c) Assegurar o depósito diário das receitas cobradas na conta bancária expressamente indicada para o efeito pela Direcção Geral do Tesouro e Finanças;

d) Efectuar as requisições de valores selados e impressos à Imprensa Nacional Casa da Moeda;

e) Promover a conferência e assinatura do serviço de contabilidade;

f) Promover a conferência dos valores entrados e saídos da secção de cobrança;

g) Concretizar a elaboração de balanços previstos na lei, com excepção do balanço de transição e mandato de gerência;

h) Promover a notificação dos autores materiais de alcance;

i) Concretizar a elaboração do auto de ocorrência de alcance não satisfeito pelo autor;

j) Proceder à anulação de pagamentos motivados por má cobrança;

k) Promover a remessa de suportes de informação sobre anulações por má cobrança aos serviços que administrem e/ou liquidem receitas;

l) Proceder ao estorno de receita motivada por erros de classificação, elaborar os respectivos mapas de movimentos escriturais — CTE de conciliação — e comunicar à Direcção de Finanças e Direcção Geral do Tesouro, respectivamente, se for caso disso;

m) Registo de entradas e saídas de valores selados e impressos no SLC, sendo possível;

n) Analisar e autorizar a eliminação do registo de pagamento de documentos no SLC motivado por erros detectados no respectivo acto, sob proposta escrita do funcionário responsável;

o) Manter os diversos elementos de escrituração a que se refere o Regulamento das Entradas e Saídas de Fundos, Contabilização e Controlo das operações Específicas do tesouro e Funcionamento das Caixas devidamente escriturados, mesmo aqueles que são automaticamente gerados pelo SLC;

p) Concretizar a organização do arquivo previsto no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho; e

q) Organizar a conta de gerência, nos termos da instrução n.º 1/99, 2.ª Secção, do Tribunal de Contas.

C.2 — Delegação de competências de carácter geral — outros.

a) Controlo de assiduidade, faltas e licenças dos funcionários afectos à secção;

b) Emitir certidão a que se refere o artigo 34.º, n.º 1, do Regulamento do Imposto Municipal sobre Veículos;

c) Controlar as liquidações do Imposto Municipal sobre Veículos e instruir os processos de liquidação adicional ou de restituição oficiosa, consoante os casos;

d) Deferir e conceder a isenção do Imposto de Circulação e de Camionagem de conformidade com o art. 4.º do respectivo Regulamento e do n.º 10.1 do Manual de Cobrança;

e) Emitir certidão a que se refere o art. 19.º do Regulamento do Imposto de Circulação e de Camionagem;

f) Despachar os pedidos de fornecimento de dísticos de substituição modelos n.º 1-A, 2-A e 3-A do imposto de circulação e de camionagem e do n.º 10.2 do Manual de Cobrança;

g) Desenvolver as acções necessárias à correcção dos erros cometidos no registo informático das declarações modelo n.º 6 de ICI e ICA, de conformidade com o respectivo Manual de Cobrança e instruções complementares;

h) Coordenar, controlar, fiscalizar e proferir despachos, nos pedidos de isenção, com excepção de situações de indeferimento, respeitante a imposto municipal sobre veículos e impostos rodoviários de camionagem e circulação;

i) Liquidar e fiscalizar o imposto do selo devido nos contratos de arrendamento, e extrair fichas para controlo de Impostos sobre o rendimento; e

j) Colaborar com a 1.ª Secção, no cadastro (NIF).

IV — Observações

De harmonia com o disposto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, o delegante conserva, nomeadamente, os seguintes poderes:

a) Chamamento a si, em qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução dos assuntos que entender convenientes, sem que isso implique derrogação, ainda que parcial, da presente delegação de competências;

b) Direcção e controlo sobre os actos delegados; e

c) Modificação ou revogação dos actos praticados pelo delegado.

Em todos os actos praticados no exercício transferido da competência, os delegados farão a menção expressa dessa competência utilizando a expressão «Por delegação do Chefe de Finanças, o Adjunto» ou outra equivalente.

As delegações aqui indicadas, mantêm-se no Funcionário que, dentro de cada Secção, substituir o respectivo titular.

V — Substituto legal

Nas minhas faltas, ausências e impedimentos, serei substituído pelo adjunto Américo Neto Loureiro e se este faltar, estiver ausente ou impedido, por quem se seguir nos termos legalmente estabelecidos.

VI — Produção de efeitos

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos e despachos entretanto praticados e proferidos no âmbito desta delegação de competências.

10 de Outubro de 2007. — O Chefe do Serviço de Finanças de Santa Maria da Feira 3, *Manuel Licínio Lima de Oliveira*.

#### Aviso n.º 335/2008

##### Delegação de competências

Nos termos do artigo 62.º da lei Geral Tributária delego na TAT 2, Maria Joana Creissac Freitas Campos Eiras, a exercer funções de Chefe de Finanças Adjunta de nível 1, por vacatura do lugar na Secção de Cobrança deste serviço de finanças, em regime de substituição, as seguintes competências, para além das de carácter geral, descritas no ponto 2.1 da minha delegação de competências de 08/10/2004, publicada no Diário da República, 2.ª série n.º 260, de 05/11/2004, que compete:

a) Autorizar o funcionamento das caixas no SLC;

b) Efectuar o encerramento informático da Tesouraria;

c) Assegurar o depósito diário das receitas cobradas na conta bancária expressamente indicada para o efeito pela IGCP;

d) Efectuar a requisição de valores selados e impressos à INCM;

e) Efectuar a conferência e assinatura do serviço de contabilidade;

f) Efectuar a conferência dos valores entrados e saídos da Tesouraria;

g) Realizar os balanços previstos na lei;

h) Proceder à notificação dos autores materiais de alcance;

i) Proceder à elaboração do auto de ocorrência no caso de alcance não satisfeito pelo autor;

j) Proceder à anulação de pagamentos motivados por má cobrança e providenciar à remessa de suportes de informação sobre as referidas anulações aos serviços que administram e liquidam as receitas;

k) Proceder ao estorno de receita motivada por erros de classificação, elaborar os respectivos mapas de movimentos escriturais — CT2 e de conciliação — e comunicar à DF e IGCP, respectivamente, se for caso disso;

l) Registrar as entradas e saídas de valores selados e impressos no SLC;

m) Analisar e autorizar a eliminação de registo de pagamentos no SLC motivados por erros detectados no respectivo acto, sob proposta escrita do respectivo funcionário responsável;

n) Manter os diversos elementos de escrituração a que se refere o Regulamento das Entradas e Saídas de Fundos, Contabilização e Controlo das Operações de Tesouraria e Funcionamento das Caixas devidamente escriturados, salvo aqueles que são automaticamente gerados pelo SLC;

o) Organizar a conta de gerência nos termos das instruções da circular n.º 1/99 — 2ª Secção, do Tribunal de Contas;

p) Praticar todos os actos respeitantes a dísticos especiais e de isenção de imposto municipal sobre veículos e dos impostos de circulação e camionagem e coordenar e controlar todo o serviço relacionado com

estes impostos ou com eles relacionados e praticar todos os actos a eles respeitantes, incluindo as revisões officiosas das liquidações;

g) Desenvolver as acções necessárias à correcção dos erros cometidos no registo informático das declarações modelo n.º 6 de Ici e Iça, de conformidade com o respectivo manual de cobrança e instruções complementares;

r) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante a imposto do selo (excepto transmissões gratuitas de bens) e praticar os actos a ele respeitante ou com ele relacionados, incluindo as liquidações da competência do Serviço de Finanças;

s) Promover as notificações e restantes procedimentos respeitantes às receitas do Estado, cuja liquidação não seja da competência da Direcção-Geral dos Impostos, incluindo as reposições;

t) Coordenar o registo de todo o serviço de entradas na respectiva aplicação informática de registo de correspondência; e

u) No uso dos poderes que me foram conferidos por subdelegação do director de finanças de Braga, conforme despacho n.º 7473/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 5 de Julho de 2006, subdelego a competência para apresentar ou propor a desistência de queixa junto do Ministério Público pela prática de crimes de emissão de cheques sem provisão emitidos a favor da Fazenda Nacional.

31 de Outubro de 2007. — O Chefe do Serviço de Finanças de Braga 2, *José Ferreira da Costa*.

### Aviso n.º 336/2008

#### Delegação de competências

Nos termos do artigo 62.º da lei Geral Tributária delego na TATA Maria das Dores Alves Silva Gomes Ribeiro, a exercer funções de Chefe de Finanças Adjunta de nível I, por vacatura do lugar na Secção da Tributação do Património deste serviço de finanças, em regime de substituição, as competências anteriormente delegadas no então chefe de finanças adjunto de nível I Abel de Freitas Amorim, publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 260, de 5 de Novembro de 2004.

A delegação de competências, agora proferida, produz efeitos a partir de 3 de Setembro de 2007, ficando desde já ratificados os actos por si praticados.

31 de Outubro de 2007. — O Chefe do Serviço de Finanças de Braga 2, *José Ferreira da Costa*.

### Aviso (extracto) n.º 337/2008

#### Subdelegação de competências

Ao abrigo da autorização concedida pelos números I, nos 2 e 4, e II, nos 1.1.3, 4 e 9 do despacho n.º 27 463/2007, de 31 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 7 de Dezembro de 2007, subdelego nos directores de serviços adiante mencionados, de acordo com os respectivos serviços e áreas, as seguintes competências que me foram delegadas ou subdelegadas:

1 — No director de serviços da Direcção de Serviços do Imposto Municipal sobre Imóveis (DSIMI), Sérgio Augusto Machado:

a) Apreciar e decidir exposições, requerimentos, queixas ou memoriais, incluindo os pedidos de informação vinculativa, sempre que não esteja em causa a interpretação de normas legais ainda não sancionada, solicitando o esclarecimento de dúvidas ou em que, sem fundamento legal, seja pedida a dispensa ou a alteração de forma do cumprimento de obrigações fiscais, do pagamento de imposto ou de outros encargos tributários;

b) Resolver os pedidos de restituição de importâncias que tenham dado entrada nos cofres do Estado, no quinquénio anterior, sem direito a essa arrecadação, até ao limite de € 5 000;

c) Resolver os pedidos de isenção de imposto municipal sobre imóveis (IMI) formulados nos termos das alíneas c), d), h), i), j), l), m) e n) do n.º 1 do artigo 40.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;

d) Resolver os pedidos de isenção de contribuição autárquica, formulados nos termos das alíneas c), i) e n) do n.º 1 do artigo do artigo 40.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;

e) Apreciar propostas de anulação do imposto municipal sobre imóveis (IMI) ou da contribuição autárquica, até ao limite de € 5 000;

f) Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço, bem como na sua manutenção e conservação;

g) Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;

h) Autorizar, nos termos da lei, os benefícios do Estatuto do Trabalhador-Estudante;

i) Empossar o pessoal e assinar os termos de aceitação.

2 — No director de serviços da Direcção de Serviços do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, do Imposto do Selo, dos Impostos Rodoviários e das Contribuições Especiais (DSIMT), Manuel José Espanhol Gonçalves Cecílio:

a) Apreciar e decidir exposições, requerimentos, queixas ou memoriais, incluindo os pedidos de informação vinculativa, sempre que não esteja em causa a interpretação de normas legais ainda não sancionada, solicitando o esclarecimento de dúvidas ou em que, sem fundamento legal, seja pedida a dispensa ou a alteração de forma do cumprimento de obrigações fiscais, do pagamento de imposto ou de outros encargos tributários;

b) Resolver os pedidos de restituição do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), independentemente da anulação da liquidação, quando se considere indevidamente cobrado, até ao limite de € 12 500, conforme o previsto no artigo 47.º do respectivo Código;

c) Resolver os pedidos de reembolso do imposto do selo indevidamente cobrado, até ao limite de € 12 500, conforme o previsto no artigo 50.º do Código do Imposto do Selo;

d) Resolver os pedidos de redução da taxa da sisa formulados nos termos dos artigos 38 e 38.º A do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações;

e) Resolver os pedidos de restituição de imposto municipal de sisa ou do imposto sobre as sucessões e doações, independentemente da anulação da liquidação, quando se considerem indevidamente cobrados, até ao limite de € 12 500, conforme o previsto no artigo 179.º do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações;

f) Resolver os pedidos de redução da taxa da sisa, considerados agora reportados a imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis, formulados nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 311/82, de 4 de Agosto;

g) Resolver os pedidos de reembolso do imposto do selo indevidamente cobrado, até ao limite de € 12 500, nos termos dos artigos 254.º e 255.º do Regulamento do Imposto do Selo, na redacção que tinham antes da que lhes foi dada pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/96, de 7 de Fevereiro;

h) Resolver os pedidos de restituição do imposto do selo indevidamente cobrado, independentemente da anulação da liquidação, até ao limite de € 12 500, quando se considere indevidamente cobrado, conforme o previsto no artigo 257.º do Regulamento do Imposto do Selo;

i) Resolver os pedidos de isenção do imposto municipal sobre veículos, nos casos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do respectivo Regulamento

j) Resolver os pedidos de isenção do imposto de circulação, nos casos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento dos Impostos de Circulação e Camionagem;

k) Resolver os pedidos de isenção do imposto único de circulação, nos casos previstos na alínea b) do n.º 1 e na alínea b) do n.º 2, ambos do artigo 5.º do Código do Imposto Único de Circulação (IUC), aprovado pela Lei n.º 22-A/2007, de 29 de Junho;

l) Resolver os pedidos de restituição de importâncias que tenham dado entrada nos cofres do Estado, no quinquénio anterior, sem direito a essa arrecadação, até ao limite de € 5 000;

m) Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço, bem como na sua manutenção e conservação;

n) Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;

o) Autorizar, nos termos da lei, os benefícios do Estatuto do Trabalhador-Estudante;

p) Empossar o pessoal e assinar os termos de aceitação.

3 — No director de serviços da Direcção de Serviços de Avaliações (DSA), Alfredo Serra Mendes:

a) Apreciar e decidir exposições, requerimentos, queixas ou memoriais, incluindo os pedidos de informação vinculativa, sempre que não esteja em causa a interpretação de normas legais ainda não sancionada, solicitando o esclarecimento de dúvidas ou em que, sem fundamento legal, seja pedida a dispensa ou a alteração de forma do cumprimento de obrigações fiscais, do pagamento de imposto ou de outros encargos tributários;

b) Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço, bem como na sua manutenção e conservação;

c) Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;

d) Autorizar, nos termos da lei, os benefícios do Estatuto do Trabalhador-Estudante;

e) Empossar o pessoal e assinar os termos de aceitação.



4 — Este despacho produz efeitos a partir do dia 27 de Setembro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos pelos directores de serviços sobre as matérias incluídas no âmbito desta subdelegação de competências.

1 de Dezembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Maria Angelina Tibúrcio da Silva*.

#### Aviso (extracto) n.º 338/2008

Por despachos do Senhor Presidente do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres I. P. e da Subdirectora Geral por delegação de competências do Director Geral dos Impostos, de 15/11/2007 e de 15/10/2007, respectivamente, foi autorizada a requisição para a DGCI da assistente administrativa especialista Maria Manuela Ruivo Alves Xarez de Campos Teixeira, do quadro de pessoal do Instituto de Mobilidade e de Transportes Terrestres I. P., nos termos do n.º 6.º da lei 53/06, de 7 de Dezembro, com afectação ao serviços Centrais, com efeitos a 15/12/2007.

7 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

#### Aviso n.º 339/2008

##### Delegação de competências

I. Ao abrigo da autorização concedida na primeira parte do n.º 4 do capítulo I do despacho n.º 27463/2007 (2.ª série), de 31 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 7 de Dezembro de 2007, do director-geral dos Impostos, subdelego as competências que me foram subdelegadas nos termos seguintes:

1. Nos chefes dos serviços de finanças da área da sede ou residência do contribuinte, bem como nos seus substitutos legais:

1.1 — A competência relativa à aplicação das medidas previstas nos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 124/96, de 10 de Agosto, para autorizar:

- a) O pagamento das importâncias em dívida, com dispensa de juros vencidos, nos termos do n.º 4 do artigo 4.º;
- b) O pagamento das importâncias em dívida, com dispensa de juros vincendos, em período inferior a 2 anos, nos termos do n.º 5 do artigo 4.º;
- c) O pagamento das importâncias em dívida, no número de prestações requerido pelo contribuinte, até ao máximo legalmente admitido, quando a dívida de natureza fiscal sem inclusão de juros de mora seja inferior a 249.398,95 euros;

1.2 — A competência para indeferir os requerimentos que não obedeçam ao modelo estabelecido pela portaria a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do referido decreto-lei ou não se apresentem instruídos com os correspondentes anexos;

1.3 — A competência para decidir sobre a exclusão do regime de regularização previsto no mesmo decreto-lei, nas circunstâncias tipificadas no artigo 3.º do referido diploma, em relação a dívidas até 24.939,89 euros.

2 — Nos directores de finanças da área da sede ou residência do contribuinte, bem como nos seus substitutos legais:

2.1 — A competência para autorizar o pagamento em prestações, nos termos do artigo 4.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º, todos do Decreto-Lei n.º 124/96, de 10 de Agosto, quando as importâncias em dívida de natureza fiscal sem inclusão de juros de mora sejam inferiores a 997.595,79 euros;

2.2 — A competência para decidir sobre a exclusão do regime previsto no referido decreto-lei, nas circunstâncias tipificadas no artigo 3.º do mesmo diploma, em relação a dívidas de € 24 939,89 a €99 759,58;

2.3 — A competência para decidir sobre a apresentação, através do Ministério Público, de pedido de abertura de processo de insolvência.

II. A presente subdelegação de competências, no que concerne à aplicação das medidas previstas no Decreto-Lei n.º 124/96, de 10 de Agosto, não abrange:

1 — A apreciação de requerimentos por parte de entidades abrangidas pelos procedimentos a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 3.º ou cuja falência se encontre requerida ou decretada;

2 — A apreciação de situações em que se verifique a existência, para além das dívidas de natureza fiscal, de dívidas com a natureza referida na alínea b) do n.º 2 do artigo 1.º;

3 — A apreciação de pedidos para o pagamento efectuado nos termos previstos no n.º 4 do artigo 4.º, se realizar através da dação de bens em pagamento.

III. Este despacho produz efeitos desde 27 de Setembro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos

pelos directores de finanças e chefes dos serviços de finanças, sobre as matérias incluídas no âmbito desta subdelegação de competências.

9 de Dezembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Alberto Augusto Pimenta Pedrosa*.

#### Aviso n.º 340/2008

##### Subdelegação de competências

Ao abrigo da autorização concedida pelos n.ºs I, n.º 4, e II, n.ºs 2 e 4, do despacho 27463/2007, de 31 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 7 de Dezembro de 2007, subdelego nos directores de serviços adiante mencionados as seguintes competências que me foram delegadas ou subdelegadas:

1 — Na directora de serviços do IRS, *Maria Irene Antunes de Abreu*:

a) Apreciar e decidir exposições, requerimentos, queixas ou memoriais, incluindo os pedidos de informação vinculativa, sempre que não esteja em causa a interpretação de normas legais ainda não sancionada, solicitando o esclarecimento de dúvidas ou em que, sem fundamento legal, seja pedida a dispensa ou a alteração de forma do cumprimento de obrigações fiscais, do pagamento de imposto ou de outros encargos tributários;

b) Resolver os pedidos de isenção de IRS relativamente aos rendimentos auferidos no âmbito de acordos de cooperação por pessoas deslocadas no estrangeiro, formulados nos termos do n.º 3 do artigo 37.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;

c) Resolver os pedidos de restituição de importâncias que tenham dado entrada nos cofres do Estado no quinquénio anterior, sem direito a essa arrecadação, até ao limite de € 100. 000;

d) Apreciar e decidir os recursos hierárquicos previstos nos artigos 66.º e 76.º do Código do Procedimento e do Processo Tributário, com excepção dos previstos na anterior redacção do artigo 141.º do Código do IRS, até ao montante de imposto contestado de € 100. 000;

e) Apreciar e decidir os pedidos de revisão excepcional da matéria tributável do IRS previstos no n.º 4 do artigo 78.º da lei geral tributária, até ao montante de € 100. 000;

f) Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço, bem como na sua manutenção e conservação;

g) Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho no respectivo serviço;

h) Justificar e injustificar faltas aos funcionários da respectiva unidade orgânica;

i) Autorizar, nos termos da lei, os benefícios do estatuto de trabalhador-estudante relativamente aos funcionários em exercício de funções na respectiva unidade orgânica;

j) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual da direcção de serviços.

2 — Na directora de serviços do IRC, *Maria Helena Pegado Martins*:

a) Autorizar, para entidades com sede ou direcção efectiva em Portugal, a adopção de um período anual de imposto diferente do ano civil, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Código do IRC;

b) Apreciar e decidir da aceitação como custo ou perda do exercício, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, das desvalorizações excepcionais de elementos do activo imobilizado, até ao limite de € 500.000;

c) Autorizar a desmaterialização dos elementos de suporte dos livros e registos contabilísticos que não sejam documentos autênticos ou autenticados, nos termos do n.º 7 do artigo 115.º do Código do IRC;

d) Apreciar e decidir exposições, requerimentos, queixas ou memoriais, incluindo os pedidos de informação vinculativa, sempre que não esteja em causa a interpretação de normas legais ainda não sancionada, solicitando o esclarecimento de dúvidas ou em que, sem fundamento legal, seja pedida a dispensa ou a alteração de forma do cumprimento de obrigações fiscais, do pagamento de imposto ou de outros encargos tributários;

e) Resolver os pedidos de restituição de importâncias que tenham dado entrada nos cofres do Estado no quinquénio anterior sem direito a essa arrecadação, até ao limite de € 250. 000;

f) Apreciar e decidir os recursos hierárquicos previstos nos artigos 66.º e 76.º do Código do Procedimento e de Processo Tributário, com excepção dos previstos na anterior redacção do artigo 129.º do Código do IRC, até ao montante de imposto contestado de € 250.000;

g) Apreciar e decidir os pedidos de revisão excepcional da matéria tributável do IRC previstos no n.º 4 do artigo 78.º da lei geral tributária, até ao montante de € 250.000;

h) Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço, bem como na sua manutenção e conservação;

i) Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho no respectivo serviço;

j) Autorizar, nos termos da lei, os benefícios do estatuto de trabalhador-estudante relativamente aos funcionários em exercício de funções na respectiva unidade orgânica;

k) Justificar e injustificar faltas aos funcionários da respectiva unidade orgânica;

l) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual da direcção de serviços.

3 — Este despacho produz efeitos a partir do dia 27 de Setembro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos pelos directores de serviços sobre as matérias incluídas no âmbito desta subdelegação de competências.

12 de Dezembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Manuel Sousa Meireles*.

#### **Aviso (extracto) n.º 341/2008**

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos de 15-11-07, proferido nos termos dos artigos 13º e 24º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foi nomeado, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Finanças Adjunto do Serviço de Finanças de Lisboa 11, por vacatura de lugar, com efeitos reportados a 12 de Março de 2007, o TATA, Nível 2 Miguel Fernando Mendes Lopes.

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos de 15-11-07, proferido nos termos dos artigos 13º e 24º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foi nomeado, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Finanças do Serviço de Finanças de Sintra 1, por vacatura de lugar, com efeitos reportados a 1 de Dezembro de 2007, o Chefe de Finanças Adjunto, Augusto Pires Calmeiro. Pelo mesmo despacho, foi nomeado em regime de substituição, no cargo de Chefe de Finanças Adjunto do Serviço de Finanças de Sintra 1, por impedimento, com efeitos a 1 de Dezembro de 2007, do TAT Nível 2 João José Martins Ramos.

13 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

#### **Aviso n.º 342/2008**

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos de 11 de Dezembro de 2007, proferido nos termos do artigo 23º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18 de Dezembro, foi autorizada a substituição do anterior Chefe da Equipa de Seguradoras 2 da Direcção de Serviços da Inspeção Tributária, com a consequente designação do Chefe da Equipa de Seguradoras 2, do Inspector Tributário de Novel 2, Carlos Manuel Gomes Sebastião, com efeitos a 1 de Julho de 2007, cessando funções a anterior coordenadora.

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos de 11 de Dezembro de 2007, proferido nos termos do artigo 23º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18 de Dezembro, foi autorizada a substituição dos anteriores Chefes das Equipas 11 e 12 da Divisão de Inspeção Tributária da Direcção de Finanças de Évora, com a consequente designação para a Chefia da Equipa 11, do Inspector Tributário Principal, Helder Dias Pinto, com efeitos a 1 de Junho de 2007, e para a Chefia da Equipa 12, a Inspectora Tributária Principal, Maria Clara Primo Marçal, com efeitos a 31 de Maio de 2007, cessando funções os anteriores Chefes de Equipas com efeitos aquelas datas.

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos de 11 de Dezembro de 2007, proferido nos termos do artigo 23º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18 de Dezembro, foi autorizada a substituição do anterior Chefe de Equipas 20 da Divisão de Inspeção Tributária II da Direcção de Finanças de Leiria, com a consequente designação do novo Chefia da Equipa 20, do Inspector Tributário Principal, António Manuel Duarte Guerra, com efeitos a 1 de Julho de 2007, cessando funções o anterior Chefe de Equipa, com efeitos aquela data.

14 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

#### **Aviso (extracto) n.º 343/2008**

Por despachos da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Director-Geral dos Impostos, e do Vogal do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social I.P., de 2007-12-04 e 2007-11-29, respectivamente foi autorizada a prorrogação da requisição do técnico superior de 1ª classe, Luís Filipe Santos Silva, do quadro de pessoal do Instituto

da Segurança Social I. P., a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral com afectação à Direcção de Finanças de Lisboa, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro.

21 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

#### **Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos**

##### **Aviso (extracto) n.º 344/2008**

Por despacho de 11 de Novembro de 2007 do Director-Geral dos Impostos, foi renovada a comissão de serviço no cargo de Director de Finanças Adjunto de Viseu, nos termos dos n.º 1 e 2º do artigo 23º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, ao Licenciado João Gambôa Cardina — gestor tributário.

17 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

##### **Rectificação n.º 17/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão no D.R. n.º 243, 2.ª série, de 18.12.2007, a p. 36363, o aviso (extracto) n.º 24941/2007, rectificasse:

Onde se lê:

Direcção-Geral do Orçamento

Deve ler-se:

Direcção-Geral dos Impostos

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

18 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

#### **Instituto Nacional de Administração, I. P.**

##### **Despacho n.º 604/2008**

Por meu despacho de 14 de Novembro de 2007, por reunir os requisitos legais necessários e possuir o perfil pretendido para o exercício do cargo posto a concurso, através da necessária publicitação legal, nomeio, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a licenciada Vera Maria da Silva Batalha, assessora principal do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração, I.P., no cargo de direcção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão do Centro de Documentação, do mesmo quadro.

Conforme o disposto no n.º 10 artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional da funcionária nomeada.

##### **Nota curricular**

Vera Maria da Silva Batalha

Local e data de nascimento: Lisboa, 26 de Abril de 1962.

Habilitações literárias e profissionais:

1986-1988 — Curso de Pós-graduação em Ciências Documentais, opção Biblioteca e Documentação, da Faculdade de Letras de Lisboa, com a classificação final de 15 valores;

1980-1985 — Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, estudos franceses e ingleses, da Faculdade de Letras de Lisboa, com a classificação final de 14 valores;

2004 — Seminário de Alta Direcção, INA (Oeiras);

1988-2007 — Participação em cursos de formação nacionais e internacionais nas áreas da gestão, liderança, documentação e arquivo;

Experiência profissional:

1997-2007 — Chefe de Divisão do Centro de Documentação e CDE do INA, I.P.;

1992-1997 — Coordenadora do Centro de Documentação e Centro de Documentação Europeia(CDE) do INA;

1988-1990 — Coordenadora do projecto de informatização do Centro de Documentação do INA com um sistema integrado de gestão de bibliotecas;

Outras actividades:

2001-2007 — Coordenadora adjunta nacional dos CDE — Centros de Documentação Europeia;

1998-2007 — Participação na concepção de páginas web para o Centro de Documentação e CDE do INA e responsável pela respectiva criação, edição e actualização de conteúdos;

1992-1995 — Formadora na área da informática documental;

1994 — Autora de colectâneas de textos e compilação de legislação sobre a Livre circulação de pessoas e a imigração na Comunidade Europeia (CE), Protecção e Segurança Social dos Trabalhadores na CE e Reconhecimento de diplomas na CE;

1987-1989 — Avaliação e tradução de software internacional para a gestão integrada de bibliotecas;

1987 — Estágio na Holanda para avaliação de software documental; Participação em vários projectos de criação de bases de dados documentais de apoio ao ensino e à investigação.

30 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Rui Afonso Lucas*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

#### Despacho n.º 605/2008

1 — No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 18236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República* — 2.ª Série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o Capitão-de-Mar-e-Guerra RES 55267 Augusto César da Gama Ferreira de Carvalho, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 01Jun07, para desempenhar funções de Director Técnico do Projecto n.º 8 — Marinha de Guerra Angolana, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª Série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* — 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

21 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

#### Despacho n.º 606/2008

1 — No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 18236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006 e nos termos do artigo 4º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o Tenente-Coronel INF 14097078 Augusto Manuel dos Santos Alves, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, em substituição do Tenente-Coronel INF 02193378 Rui Jorge Ramos Carvalho, para desempenhar funções de Director Técnico do Projecto n.º 5 — Centro de Instrução de Operações de Paz, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* — 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

12 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

### Secretaria-Geral

#### Aviso (extracto) n.º 345/2008

**Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.**

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 23 de Novembro de 2007 do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso

geral para preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, constante no anexo I à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Nos termos dos artigos artigo 41.º e 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro a abertura do presente concurso foi precedida de consulta à bolsa de emprego público (BEP), em 19 de Novembro de 2007, sem que se verificasse a existência de pessoal em situação de mobilidade especial (SME).

3 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

4 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, em Lisboa.

5 — Conteúdo e áreas funcionais — Ao lugar a preencher correspondem funções de análise, investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos no âmbito das competências da Central de Compras do Ministério da Defesa Nacional.

6 — Requisitos especiais de admissão — Poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

a) Sejam técnicos superiores de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de Bom, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

b) Ou, preencham os requisitos de candidatura para ingresso na função pública nos termos do disposto nos números 2 e 4 a 7 do artigo 30.º e do artigo 49.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio;

c) Possuam licenciatura em Economia.

7 — Métodos de selecção — Considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso, serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

7.1 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão efectuadas nos termos, respectivamente, dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — O local, a data e a hora de realização da entrevista profissional de selecção serão divulgados nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.3 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção referidos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa, ou remetidas pelo correio, para o mesmo endereço, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

b) Menção expressa da natureza do vínculo, do quadro de pessoal a que pertence e da categoria que detém;

c) Menção do concurso a que se candidata e a habilitação académica que possui;

d) Data e assinatura.

10 — Documentos a juntar ao requerimento:

a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);

b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;

c) Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional;

d) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações de desempenho nos anos relevantes para efeitos de concurso;

e) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

f) No caso de possuir a qualidade de militar em regime de contrato (RC), declaração autenticada emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar nos termos e para os efeitos do preceituado nos n.ºs 7 e 8 do artigo 30.º do Regulamento supra referido na alínea b) do ponto 6. do presente aviso.

g) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

13 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

14 — Composição do júri:

Presidente: Tenente Coronel Paulo Jorge Ramos Cecília Farrajota Ralheta.

Vogais efectivos:

Teresa Maria dos Santos Silva Martins, assessora principal, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

Maria Teresa Rebelo Teixeira, assessora principal.

Vogais suplentes:

Isabel Maria Caré Baptista Viegas, assessora principal;

Maria Margarida Vieira de Figueiredo Fonseca — técnica superior de 1.ª classe.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

27 de Novembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Luis Augusto Sequeira*.

## Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

### Despacho n.º 607/2008

**Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.**

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 27 de Novembro de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, constante no anexo II à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o presente concurso visa o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 7.º, em Lisboa.

4 — Conteúdo e áreas funcionais — Ao lugar a preencher correspondem funções de natureza executiva enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade e responsabilidade, nas áreas de contabilidade, orçamento e conferência.

5 — Requisitos especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, sejam assistentes administrativos principais com, pelo menos, três anos na categoria classificados, no mínimo, de Bom, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

6.1 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão efectuadas nos termos, respectivamente, dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — O local, a data e a hora de realização da entrevista profissional de selecção serão divulgados nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção referidos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

6.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 7.º Piso, 1400-204 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

b) Menção expressa da natureza do vínculo, do quadro de pessoal a que pertence e da categoria que detém;

c) Referência ao concurso a que se candidata;

d) Data e assinatura.

9 — Documentos a juntarem ao requerimento:

a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em tarefas específicas, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);

b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;

c) Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional;

d) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações de desempenho nos anos relevantes para efeitos de concurso;

e) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

10 — Aos candidatos da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual, cabendo à Secção Administrativa a sua remessa oficiosa ao júri do concurso.

11 — A não apresentação do documento referido na alínea d) do n.º 9 deste aviso determina a exclusão do concurso.

12 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Secção Administrativa da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

13 — Composição do júri:

Presidente: — Licenciado Vítor Manuel de Oliveira Lourenço, director de serviços;

Vogais efectivos:

1.º vogal — Maria de Lurdes Alves Folião, técnica superior de 2ª classe que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.º vogal — Eduardo de Oliveira Dias, técnico profissional especialista principal

Vogais suplentes:

Licenciada Maria do Rosário Romano Barbosa, assessora principal  
Maria José Miguéns, assistente administrativa especialista

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

17 de Dezembro de 2007. — O Director-Geral, *Paulo Vizeu Pinheiro*.

## ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

### Comando Operacional da Madeira

#### Despacho n.º 608/2008

#### Subdelegação de competências no chefe do estado-maior do Comando Operacional da Madeira

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida Despacho n.º 2193/2007, de 22 de Fevereiro do General CEMGFA, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 30, de 12 de Fevereiro de 2007, conjugado com o n.º 2 do artigo n.º 36.º do Código de Procedimento Administrativo, subdelego no Chefe do Estado Maior do Comando Operacional da Madeira, Tenente-Coronel de Infantaria, João Manuel Ramos Vieira, competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até € 5.000.

2 — Este despacho produz efeitos desde 08 de Outubro de 2007, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados no âmbito desta subdelegação de competências.

22 de Outubro de 2007. — O Comandante, *João Miguel de Castro Rosas Leitão*, major-general.

## MARINHA

### Arsenal do Alfeite

#### Aviso (extracto) n.º 346/2008

Relação do pessoal contratado nos termos do artigo 33.º do Regulamento do Arsenal do Alfeite, aprovado pelo Decreto n.º 31 873, de 27 de Janeiro de 1942, para a carreira de técnico licenciado, na categoria de técnico licenciado estagiário, para vigorar a partir da data do início de funções:

Carlos Manuel Dias

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas

14 de Dezembro de 2007. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo*.

### Direcção-Geral da Autoridade Marítima

#### Instituto de Socorros a Náufragos

#### Aviso n.º 347/2008

1 — Tendo-se verificado em consulta realizada à Bolsa de Emprego Público (BEP) a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, torna-se público que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, de 21 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso externo de ingresso com vista ao provimento de doze (12) lugares de motorista, da carreira de embarcação salva-vidas do Quadro do Pessoal Civil do Instituto de Socorros a Náufragos.

2 — O presente aviso será registado na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

3 — Prazo de validade — O presente concurso é válido apenas para os lugares indicados, extinguindo-se com o respectivo preenchimento.

4 — Execução do concurso — A execução do concurso é feita tendo em conta as quotas de descongelamento que foram autorizadas pelo Despacho conjunto n.º 18 173/2007 de 18 de Julho, dos Ministros da Defesa Nacional e das Finanças e Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 157, 16 de Agosto de 2007.

5 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelas disposições em vigor dos Decretos-Leis 204/98 de 11 de Julho, e 4/91 de 8 de Janeiro e do Despacho conjunto dos Chefes de Estado-Maior de 12-10-89, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, 247, de 26 de Outubro de 1989.

6 — Distribuição das vagas e locais de trabalho — As vagas a concurso destinam-se ao preenchimento de lugares vagos nas seguintes Estações Salva-Vidas:

Ferragudo — 1 vaga  
Foz do Douro — 1 vaga  
Nazaré — 1 vaga  
Ponta Delgada — 1 vaga  
Olhão — 1 vaga  
Angra do Heroísmo — 1 vaga  
Leixões — 1 vaga  
Póvoa de Varzim — 1 vaga  
Viana do Castelo — 1 vaga  
Vila Chã — 1 vaga  
Vila do Conde — 1 vaga  
Vila Nova de Milfontes — 1 vaga

7 — Vencimento — A remuneração é a correspondente ao escalão 1, índice 170, constante no Decreto-Lei n.º 267/2000, de 20 de Outubro com as alterações introduzidas pelos Decretos — Lei n.º 77/2001, de 5 de Março; Decreto-Lei n.º 23/2002, de 1 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 54/2003, de 20 de Março e Decreto-Lei n.º 57/2004 de 19 de Março.

8 — Conteúdo funcional — É o que consta do Diário da Portaria n.º 625/91 de 12 de Julho Anexo II competindo, em especial, ao motorista de embarcação de salva vidas.

a. Cumprir prontamente as ordens do patrão ou do sota patrão, no impedimento daquele, referentes ao funcionamento normal dos motores;

b. Manter em perfeito estado de funcionamento um motor ou motores propulsores e outros maquinismos existentes a bordo, assim como toda a instalação eléctrica, carro-berço e demais dispositivos da estação;

c. Manter em perfeita ordem, limpeza e conservação as dependências da estação a seu cargo;

d. Executar, dentro dos recursos da estação e de bordo, os pequenos trabalhos de serralharia civil e mecânica necessários ao bom funcionamento do salva-vidas.

9 — Condições gerais e especiais de admissão:

9.1 — Condições gerais: as definidas no n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — Condições especiais:

a. Ser detentor da escolaridade obrigatória e habilitação profissional adequada;

b. Ser detentor da habilitação profissional adequada, concretamente ser inscrito marítimo com categoria marítima correspondente à categoria profissional a que se candidata, conforme o estabelecido na alínea *c*), do n.º 2, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 4/91, de 8 de Janeiro.

10 — Formalização de candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director do Instituto de Socorros a Náufragos, Rua Direita de Caxias, n.º 31 2760-042 Caxias, podendo ser entregues na Secretaria-Geral deste Instituto ou enviadas pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, dele devendo constar:

a. Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), morada, código postal e telefone, se o tiver;

b. Habilitações literárias;

c. Identificação do concurso, fazendo referência ao número do *Diário da República* onde vem publicado;

d. Experiência profissional;

e. Número de cédula marítima e categoria de marítimo que possui;

f. Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal.

10.1 No requerimento deverá também o candidato declarar expressamente, a título de primeira e segunda preferência, a indicação de 2 lugares de Estações de Salva-Vidas a concurso que apresenta candidatura.

10.2 Deve, ainda, o candidato, no mesmo requerimento, declarar sob compromisso de honra que, na impossibilidade, de colocação nas Estações Salva Vidas de sua preferência, aceita, sem reservas, a sua colocação em outro lugar dos elencados no ponto 5.

10.3 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Documentos a apresentar: — O requerimento deverá ser acompanhado de fotocópia dos seguintes documentos:

- a. Curriculum Vitae;
- b. Certificado de habilitações literárias;
- c. Documento comprovativo de inscrição marítima (cédula marítima);
- d. Documento comprovativo da regularização da situação militar;
- e. Fotocópia do bilhete de identidade;
- f. Fotocópia do cartão de contribuinte;
- g. Documentos comprovativos de outras habilitações profissionais que possuam, relacionados com o conteúdo funcional do lugar a que se candidatam.

12. Os métodos de selecção a aplicar serão os seguintes;

- a. Avaliação Curricular;
- b. Prova de conhecimentos teórica, com o objectivo de avaliar e testar as aptidões profissionais dos candidatos;
- c. Prova de conhecimentos prática, destinada a avaliar a experiência profissional prática e a destreza de desempenho no exercício das funções a que se candidata.

12.1 A classificação final dos candidatos é feita pela ordenação decrescente de pontuação final convertida na escala de 0 a 20 valores, com o cálculo até às centésimas e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$PF = \frac{HA + (2 \times FP) + (3 \times EP) + (4 \times PC)}{10}$$

- a. sendo:
- b. ....
- c. PF = Pontuação Final;
- d. HA = Habilitação académica de base;
- e. EP = Experiência Profissional;
- f. PC = Provas de conhecimentos.
- g. FP = Formação profissional
- h. ....
- i. ....
- j. ....
- k. 12.1 As regras a observar na valorização dos diversos factores são as seguintes:
  1. ....
  - m. 12.2.1.- Habilitação académica de base (HA):
    - n. ....
    - o. a. Neste factor é ponderada a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida:
      - p. — Habilitação superior à exigível — 20 valores
      - q. — Habilitação legalmente exigível — 16 valores
    - r. As habilitações a considerar são em ciclos, cursos, graus de ensino ou graus académicos completos e comprovados, através da apresentação dos diplomas, cartas de curso, certidões ou certificados legalmente reconhecidos.
    - s. A pontuação obtida em HA é introduzida na fórmula de Pontuação final.

12.2 — 2.- Experiência Profissional (EP):

a. A pontuação de EP é calculada pela fórmula:

$$EP = \frac{N+T}{2}$$

em que:

N = Natureza das funções;  
T = Tempo efectivo no desempenho de funções na área de actividade deste concurso.

1) Valorização da natureza das funções (N):

Identidade total de funções — 20 valores  
Identidade parcial de funções — 10 valores

2) Valorização do tempo efectivo no desempenho de funções na área de actividade deste concurso (T):

Até 2 anos — 14 valores  
De 2 a 6 anos — 18 valores  
Superior a 6 anos — 20 valores

b. A pontuação obtida em EP é introduzida na fórmula de Pontuação final.

12.2 — 3 — Provas de conhecimento (PC):

a. A pontuação de PC é calculada pela fórmula:

$$PC = \frac{PE + (2 \times PP)}{3}$$

em que:

PE = Prova escrita  
PP = Prova prática

1) Valorização da prova escrita (PE):

Será avaliada numa escala de 0 a 20 valores e incidirá sobre conhecimentos básicos de mecânica de motores propulsores diesel e motores fora de borda e de uma instalação eléctrica de uma embarcação e demais dispositivos auxiliares.

2) Valorização da prova prática (PP):

Será avaliada numa escala de 0 a 20 valores pelo Júri do concurso e constará da realização de exercícios e tarefas da especialidade para a categoria, a bordo de uma embarcação salva-vidas.

b. A pontuação obtida em PC é introduzida na fórmula da Pontuação Final.

12.2 — 4.- Formação Profissional (FP)

a. Este factor é valorizado tendo em conta a formação profissional específica do candidato para o desempenho das funções na área de actividade deste concurso:

Formação superior à exigível — 20 valores  
Formação legalmente exigível — 16 valores

b. A pontuação obtida em FP é introduzida na fórmula de Pontuação final.

12.2 — 5.- Classificação final:

a. A classificação final dos candidatos é feita por ordem decrescente de pontuação final obtida.

b. Em caso de igualdade de classificação, preferem, sucessivamente, como método de desempate:

- 1) O resultado de entrevista profissional de selecção.
- 2) O candidato do serviço ou organismo interessado.
- 3) O candidato cujo cônjuge, ou pessoa que com ele viva em condições análogas há mais de dois anos e possua a qualidade de agente ou funcionário, esteja colocado, em serviço ou organismo sito no mesmo município ou em municípios limítrofes do serviço ou organismo para que é aberto o concurso.

c. Competirá ao júri do concurso estabelecer critérios de desempate, sempre que subsistir igualdade após a aplicação dos critérios anteriores.

d. Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas de conhecimentos ou na classificação final obtenham classificações iguais ou inferiores a 9 valores.

13 — Listas de candidatos — As listas de candidatos admitidos e excluídos a concurso, bem como da classificação final, serão afixadas na Sede do Instituto de Socorros a Náufragos, Rua Direita de Caxias n.º 31- Caxias sendo também notificadas aos candidatos, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, ou se for caso disso, publicadas no *Diário da República*.

14 — Constituição do júri:

Presidente — CFR OT José António Pereira Salgueiro.

Vogais efectivos:

1º ISCH MQ Armindo Edgar de Jesus Veloso Leite.

2º Motorista de Embarcação S/V Principal, Edmundo José Dias Rozeiro

Vogal suplente:

Motorista Principal de S/V, José Manuel Marques da Silva

*Nota.* — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

14 de Dezembro de 2007. — O Director, José António A. da Costa Andrade, CMG.

**Aviso n.º 348/2008**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos do Despacho n.º 235/MDN/2007, do Ministro da Defesa Nacional, de 13 de Novembro de 2007, fica anulado o concurso externo de ingresso, publicitado pelo Aviso n.º 21 893/2007 publicado no *Diário da República* n.º 216 2.ª série, de 9 de Novembro de 2007, em virtude de não ter sido dado cumprimento integral ao disposto nos artigos 34.º e 41.º, da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro.

14 de Dezembro de 2007. — O Director, *José António A. da Costa Andrade*, CMG.

**Superintendência dos Serviços do Pessoal****Despacho n.º 609/2008**

Por despacho de 06 de Dezembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de comunicações, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, a contar de 11 de Setembro de 2007, data a partir da qual reúnem condições especiais de promoção, lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, os seguintes militares:

9333601, primeiro-marinheiro C Paulo Alexandre Cruz Viegas Ramos  
9302502, primeiro-marinheiro C Bruno Miguel Espada Félix  
410501, primeiro-marinheiro C João Paulo Painho dos Santos

Preenchendo as vagas existentes no quadro, resultantes da passagem à situação de reserva do 108077, cabo CCT José Manuel Cabrita dos Santos, do 107977, cabo CRO Agostinho Carvalho Banha em 20 de Dezembro de 2006 e do 906589, cabo CCT Adriano Manuel Martins Guimarães, em 30 de Junho de 2007.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9306201, cabo C Ana Luísa Casqueira Martins, pela ordem indicada.

6 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Sargentos e Praças****Despacho n.º 610/2008**

Por despacho de 29 de Novembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de sargento-mor da classe de fuzileiros ao abrigo da alínea *a*) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho), o 707761, sargento-chefe FZ Mário dos Reis Sereno (adido ao quadro), a contar de 01 de Janeiro de 1993, fica colocado, na escala de antiguidade, à esquerda do sargento-mor FZ 589259, Manuel da Silva Espogeiro e à direita do sargento-mor FZ 754761, José Fernando Cabeleira.

29 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 611/2008**

Por despacho de 05 de Dezembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de Abastecimento, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei 197-A/2003, de 30 de Agosto) ficando no quadro, a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, os seguintes militares:

423984, segundo-sargento L Manuel Jacinto Magriço Antunes  
916988, segundo-sargento L Paulo Jorge Melo dos Santos  
258787, segundo-sargento L Carlos Manuel Bernardes Lopes da Silva  
407387, segundo-sargento L Vítor Manuel Alves Martins  
424882, segundo-sargento L António Manuel Martins Costa

172485, segundo-sargento L António Jorge Provisor Santos  
405481, segundo-sargento L António Gonçalves Marques  
408186, segundo-sargento L José Alberto Lopes Ribeiro  
425082, segundo-sargento L Manuel João Garcia Vieira  
406887, segundo-sargento L Fernando Carlos Afonso Almeida Gonçalves

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 427783, primeiro-sargento L Diamantino Amaral Fernandes, pela ordem indicada.

5 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

**EXÉRCITO****Comando do Pessoal****Direcção de Administração de Recursos Humanos****Repartição de Pessoal Civil****Despacho (extracto) n.º 612/2008**

Por despacho de 17 de Dezembro de 2007, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Anabela da Silva Gomes Camacho, Assistente Administrativa Principal pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2007, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15º da lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de Assistente Administrativo do quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Centro de Recrutamento do Funchal (CR Funchal).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

19 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

**Despacho (extracto) n.º 613/2008**

Por despacho de 17 de Dezembro de 2007, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Maria da Conceição Pedroso Oliveira Dias, nomeada por tempo indeterminado na categoria de Assistente Administrativa Especialista, da carreira de Assistente Administrativa do quadro de pessoal Civil do Exército, nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, ficando colocada na Escola de Sargentos do Exército (ESE).

Tem direito ao Escalão 4, Índice 316.  
(Isento de fiscalização prévia do TC).

19 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

**Despacho (extracto) n.º 614/2008**

Por despacho de 17 de Dezembro de 2007, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Ana Maria da Costa Lima Peniche, nomeada definitivamente na carreira e categoria de Assistente Administrativa, do quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nos termos do n.º 4 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro, sendo os efeitos reportados a 16 de Abril de 2007, com colocação na Escola Prática dos Serviços (EPS).

Tem direito ao vencimento correspondente ao Escalão 1, Índice 199.  
(Isento de fiscalização prévia do TC).

19 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

**Repartição de Pessoal Militar****Despacho n.º 615/2008**

Por despacho de 30 de Novembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do Ex.º MGen DARH após subdelegação do Ex.º TGEN AGE, por delegação recebida de S. Ex.º o General CEME,

publicado no *Diário da República* (2.ª série) de 09 MAR 07, foram promovidos ao posto de Furriel RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec. lei 197-A/03 de 30 AGO, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 609 NIM 03307803 Anselmo Fernandes Falcão 30 OUT 07

2FUR RC 651 NIM 08830400 Ângela Cristina Figueiredo Rodrigues 30 OUT 07

2FUR RC 427 NIM 15158804 Carlos André Alves Torres de Sá 30 OUT 07

2FUR RC 427 NIM 10528203 Luis Daniel Pinho Soares Pinto 30 OUT 07

2FUR RC 427 NIM 11085904 Rafael Augusto Ferreira T Monteiro 30 OUT 07

2FUR RC 602 NIM 03813799 Marco Paulo Lima Gonçalves 30 OUT 07

2FUR RC 651 NIM 03986602 Ângela Maria C Oliveira Marques 30 OUT 07

30 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

#### Despacho n.º 616/2008

Por despacho de 03 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do Ex.<sup>mo</sup> MGen DARH após subdelegação do Ex.<sup>mo</sup> TGen AGE, por delegação recebida de S. Ex.<sup>a</sup> o General CEME, publicado no *Diário da República* (2.ª série) de 09 MAR 07, foram promovidos ao posto de Furriel RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec. Lei 197-A/03 de 30AGO, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 263 NIM 17244401 António José Rodrigues Simões 30 OUT 07

2FUR RC 651 NIM 01355303 João Filipe Flores Oliveira 30 OUT 07

2FUR RC 263 NIM 16041604 Bruno Miguel Magro Dias 30 OUT 07

2FUR RC 031 NIM 09753603 Carlos Manuel Fonseca Ferreira 30 OUT 07

2FUR RC 031 NIM 13895301 Nelson Leandro da Silva Guimarães 30 OUT 07

2FUR RC 609 NIM 03425896 João Miguel Galvão dos Santos Galiano 30 OUT 07

2FUR RC 290 NIM 17464102 João Manuel Espada Real 30 OUT 07

2FUR RC 709 NIM 16668701 José Manuel Batista Ribeiro 30 OUT 07

3 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

#### Portaria n.º 27/2008

Manda S. Ex.a. o Chefe de Estado-Maior do Exército promover ao Posto de Alferes desde 30-10-2007, nos termos da alínea *a*) do N.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os Aspirantes a Oficial a seguir mencionados:

ASP RC — NIM 02166201 — Alexandre Manuel da Costa Gonçalves — EPT;

ASP RC — NIM 09939601 — Ana Isabel Moreira da Silva — RAAA 1;

ASP RC — NIM 02888899 — Celina Gonçalves Rodrigues — DORH;

ASP RC — NIM 12438997 — Daniel Russo de Vilhena Monteiro — RI 19;

ASP RC — NIM 15030098 — Filipe Trocado da Costa Fraga Freitas — CTCmds;

ASP RC — NIM 06218398 — Rita Vasquez Falcão Reis — RA 5.

Por subdelegação do Exmo Major General DARH, após subdelegação do Exmo Tenente General AGE, por delegação de S. Ex.a o General CEME.

12 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

#### Portaria n.º 28/2008

Por Portaria de 11 de Dezembro de 2007 do Ajudante General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007 de S. Ex.<sup>a</sup> o GEN CEME, inserto no *Diário da República* n.º 49 — 2.ª série — de 09MAR07, foi abatido aos Quadros Permanentes o CAP MED NIM 01926691 — António Francisco Martingo Serdoura,

da RRRD/DARH, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 170.º do EMFAR, a partir de 28 de Novembro de 2007.

13 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

#### Portaria n.º 29/2008

Por Portaria de 12 de Dezembro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido Estatuto, o:

TCOR ART 74442173 — Sérgio Alexandre Brandão Freire Falcão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 01 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ART 03395682 — Rui Manuel Carlos Clero e à direita do COR ART 03246380 — Luís Alberto Meneres Sancho.

17 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

### Comando da Zona Militar da Madeira

#### Despacho n.º 617/2008

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 25 973/2007, de 19 de Outubro, do Tenente-General Comandante Operacional do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 219/2007, de 14 de Novembro de 2007, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio do Comando da Zona Militar da Madeira, Tenente Coronel de Infantaria NIM 07812983 António Mário Bonito Afonso Vargas, a competência que me é conferida pelo n.º 1 do mesmo Despacho, para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até 5.000 euros.

2 — Este despacho produz efeitos desde 04 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

21 de Novembro de 2007. — O Comandante da Zona Militar da Madeira, *João Miguel de Castro Rosas Leitão*, major-general.

#### FORÇA AÉREA

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

#### Despacho n.º 618/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando os n.ºs 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de sargentos MELECA:

SCH MELECA Q 032457-E Carlos Manuel de Sousa Ferreira — AMI.

Conta esta situação desde 1 de Dezembro de 2007.

3 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 619/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de



Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, considerando os n.ºs 2 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de sargentos MELECA:

SMOR MELECA Q 014057-A Arlindo Pestana Marques Figueiredo — AM1.

Conta esta situação desde 1 de Dezembro de 2007.

3 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

#### Portaria n.º 30/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, que os militares destinados ao regime de contrato em seguida mencionados, sejam promovidos no posto de ASPOF, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 296.º e alínea a) do artigo 304.º, ambos do EMFAR, com a redacção que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por terem concluído com aproveitamento a Instrução Complementar da respectiva especialidade:

RHL-OFI:

ASPOFG RHL-OFI 134914 H, Ana Cristina Sá Oliveira DS  
 ASPOFG RHL-OFI 134918 L, Elsa Maria Batalha Casal CRM  
 ASPOFG RHL-OFI 134921 L, Carlos Alberto Ferreira Figueira BA5  
 ASPOFG RHL-OFI 134917 B, Bruno Alexandre Gomes da Silva Vieira CZAA  
 ASPOFG RHL-OFI 134916 D, João Augusto Rafael Vicente CRM  
 ASPOFG RHL-OFI 134922 J, Nuno Miguel Valério Pinto BA4  
 ASPOFG RHL-OFI 134919 J, Yann Loic Macedo de Morais Araújo MUSAR  
 ASPOFG RHL-OFI 134915 F, Andrea Senos Moutinho BA11

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 DEZ06.

5 de Junho de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Portaria n.º 31/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, que o militar destinado ao regime de contrato em seguida mencionado, seja promovido no posto de ASPOF, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 296.º e alínea a) do artigo 304.º, ambos do EMFAR, com a redacção que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por terem concluído com aproveitamento a Instrução Complementar da respectiva especialidade:

TOCART:

ASPOFG TOCART 134432 D Nuno Alexandre Tampinhas Oriola BA11

Fica colocado na lista de antiguidade imediatamente à esquerda do ASPOF TOCART 134436-G Catarina Isabel de Jesus Maurício da BA4. Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 08JUL06.

19 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Portaria n.º 32/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, que os militares destinados ao regime de contrato em seguida mencionados, sejam promovidos no posto de ASPOF, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 296.º e alínea a) do artigo 304.º, ambos do EMFAR, com a redacção que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por terem concluído com aproveitamento a Instrução Complementar da respectiva especialidade:

TOCART:

ASPOFG TOCART 134433 B, Carlos Alberto Coelho Marinho BA6  
 ASPOFG TOCART 134434 L, Marco Antonio Guerreiro da Silva BA4

ASPOFG TOCART 134439 A, Claudia Patricia da Silva Maeiro BA11  
 ASPOFG TOCART 134436 G, Catarina Isabel de Jesus Mauricio BA

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 08JUL06.

19 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Portaria n.º 33/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, que o militar destinado ao regime de contrato em seguida mencionado, seja promovido no posto de ASPOF, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 296.º e alínea a) do artigo 304.º, ambos do EMFAR, com a redacção que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por terem concluído com aproveitamento a Instrução Complementar da respectiva especialidade:

RHL-OFI:

ASPOFG RHL-OFI 134727 G, Ilda Carina Pinheiro da Silva Pereira, CFMFTA

Fica colocado na lista de antiguidade imediatamente à esquerda do ASPOF RHL-OFI 134914-H, Ana Cristina Sá Oliveira da DS.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01DEZ06.

8 de Novembro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Portaria n.º 34/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, que o militar destinado ao regime de contrato em seguida mencionado, seja promovido no posto de ASPOF, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 296.º e alínea a) do artigo 304.º, ambos do EMFAR, com a redacção que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por terem concluído com aproveitamento a Instrução Complementar da respectiva especialidade:

RHL-OFI:

ASPOFG RHL-OFI 134726 J, Cátia Raquel Francisco Serôdio CP-SIFA

Fica colocado na lista de antiguidade imediatamente à esquerda do ALF RHL-OFI 134485-E Pedro Alexandre Tavares Gonçalves Ventura da AFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01DEZ06.

8 de Novembro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

### Comando de Pessoal da Força Aérea

#### Direcção de Pessoal

#### Despacho n.º 620/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares destinados ao regime de contrato, em seguida mencionados, sejam promovidos ao posto de ICAB, por reunirem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, 60.º, e alínea c) do n.º 1 do artigo 305 do EMFAR aprovado pelo D. L. n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

A. OPCOM

2CAB OPCOM 133375 F Nuno Miguel dos Santos Mendonça GA-EMFA

2CAB OPCOM 133376 D João Henrique Nunes Raposo BA6

2CAB OPCOM 133371 C Leonel Alexandre Pereira Mendes BA6

2CAB OPCOM 133372 A Tiago Augusto Pinto Moura BA1

2CAB OPCOM 133382 J Pedro Manuel Neves Ferreira NCSA

2CAB OPCOM 133377 B Nicolas Penarroyas Sebastião BA4

2CAB OPCOM 133380 B Daniel Henrique Pereira Cabral CFMFTA

2CAB OPCOM 133592 J Raquel Afonso da Cunha Teixeira COFA  
 2CAB OPCOM 133378 L Ana Filipa Freitas da Silva COA  
 2CAB OPCOM 133374 H Ana Catarina da Silva Graça COFA  
 2CAB OPCOM 133381 L Pedro Miguel Turibio Martins BA6

#### B. OPCART

2CAB OPCART 133422 A Miguel Medeiros Ferreira BA4  
 2CAB OPCART 133581 C Wim Machado Duarte BA1  
 2CAB OPCART 133420 E Eva Mariana de Sousa Borges BA6

#### C. OPRDET

2CAB OPRDET 133546 E Carlos Filipe Cruz Silveiro da Silva COFA  
 2CAB OPRDET 133583 K Mauro Ivan dos Santos Lima COFA  
 2CAB OPRDET 133419 A Filipe da Cunha Vassalo Apolinário COFA  
 2CAB OPRDET 133418 C Ruben Luís Ferreira Gouveia COFA

#### D. Opinf

2CAB Opinf 133370 E André Filipe Moreira Gomes AFA  
 2CAB Opinf 133363 B Tiago Alexandre BARão Simões CTA  
 2CAB Opinf 133365 J Leonel Marcelino Pimenta Pinto BA5  
 2CAB Opinf 133366 G Humberto Filipe Costa Assunção BA1  
 2CAB Opinf 133367 E Tiago Filipe Gonçalves Lopes BA11  
 2CAB Opinf 133386 A Tiago Emanuel Vaz Miranda BA11

#### E. Mmt

2CAB Mmt 133586 D André Filipe Mendes Almeida GAEMFA  
 2CAB Mmt 133398 E Pedro Manuel Mendes Monteiro GAEMFA  
 2CAB Mmt 133588 L Pedro Manuel Vieira Madeira CFMTFA  
 2CAB Mmt 133587 B Luís Filipe Ricardo Andrade BALUM  
 2CAB Mmt 133400 L Manuel Leandro da Cunha Pinheiro BA1  
 2CAB Mmt 133401 J Fábio António Rodrigues Oliveira BA11  
 2CAB Mmt 133399 C Marco António Rodrigues Sousa BA1  
 2CAB Mmt 133584 H Tiago da Costa Martinho BA1

#### f. MMA

2CAB MMA 133578 C Hugo Daniel Alegria da Costa BA6  
 2CAB MMA 133467 A Ruben André Inácio Russo BA6  
 2CAB MMA 133477 J Telmo Carlos Lourenço Martins BA5  
 2CAB MMA 133469 H Válder Sérgio Pereira de Sousa BA1  
 2CAB MMA 133466 C Guillermo Barreales dos Santos BA1  
 2CAB MMA 133575 J Pedro Manuel Mariano da Silva MUSAR  
 2CAB MMA 133517 A Tiago Emanuel Lourenço Branquinho BA5  
 2CAB MMA 133482 E Ricardo Jorge Arruda Fernandes BA6  
 2CAB MMA 133470 A João Pedro Fontinha Lourenço BA6  
 2CAB MMA 133480 J Victor Manuel Matos de Sousa Rosa BA5  
 2CAB MMA 133572 D Luís Miguel Parente Afonso BA5  
 2CAB MMA 133476 L Tiago Manuel Fernandes Quintão BA6  
 2CAB MMA 133465 E João Pedro Peres Teixeira BA5  
 2CAB MMA 133579 A Luís Alberto Bolas Leitão BA11  
 2CAB MMA 133479 E José Eduardo Henriques Abreu BA11  
 2CAB MMA 133562 G Luís Filipe Barbosa Maia BA11  
 2CAB MMA 132708 K Hugo Manuel Barroso da Costa BA11  
 2CAB MMA 133577 E João Tiago Gomes da Cunha BA5  
 2CAB MMA 133175 C Jorge Aurélio Roleiro Morgado BA5  
 2CAB MMA 133475 B Carlos Manuel da Silva Pereira BA5  
 2CAB MMA 133478 G Vítor Miguel BAPTISTA Jerónimo BA5  
 2CAB MMA 133481 G António Tito Fernandes Pires BA5  
 2CAB MMA 133570 H Rui Carlos Martins Roque BA5  
 2CAB MMA 133471 K Válder Ricardo Pinto Leite BA11  
 2CAB MMA 133468 K Daniel Filipe Gonçalves Lopo BA11  
 2CAB MMA 133474 D Alexander Gonçalves Berger Lima BA11  
 2CAB MMA 133576 G Adão Artur Amaral de Melo BA11

#### F. Marme

2CAB MARME 133461 B Fátima Sofia Fonseca Santos BA11  
 2CAB MARME 133567 H Pedro Miguel Teixeira Alves Vital COFA  
 2CAB MARME 133568 F Verónica Raquel Pinto Bessa BA6  
 2CAB MARME 133396 J Eduardo José Botelho Lopes Ctsfa  
 2CAB MARME 133395 L Rui de Sousa Moreira BA5  
 2CAB MARME 133392 F Paulo Rafael Lourenço dos Reis MUSAR  
 2CAB MARME 133425 F Miguel Alexandre Beato Pitta CTA

#### G. MELIAV

2CAB MELIAV 133413 B João Pedro Ferreira Guerra Delgado BA5

2CAB MELIAV 133411 F Keydy Emery Diogo Lima Viegas BA6  
 2CAB MELIAV 133566 K Jorge Ricardo Alves Ferreira BA5

#### H. MELECT

2CAB MELECT 133415 J José Miguel Dias Campos BA1  
 2CAB MELECT 133416 G Bruno Daniel Valente dos Santos BA11  
 2CAB MELECT 133417 E Dário Miguel Monteiro Martins BALUM  
 2CAB MELECT 133412 D Tiago Tavares Pinto Ferreira AFA

#### I. MELECA

2CAB MELECA 133405 A Edson Ricardo Vidal de Freitas BA1  
 2CAB MELECA 133557 L André Ricardo Marques Pires BA1  
 2CAB MELECA 133556 B Helder Fernandes Teixeira Afa  
 2CAB MELECA 133555 D Pedro Miguel Chamorrinha BAbaroca CME  
 2CAB MELECA 133444 B Angel António Nobile Costa COFA  
 2CAB MELECA 133410 H Pedro Filipe Antunes Alves CFMTFA  
 2CAB MELECA 133408 F Susana Maria Nunes Godinho BA11  
 2CAB MELECA 133558 J Helder Filipe Moreira Peneda Sdfa

#### J. ABST

2CAB ABST 133561 J Hugo Emanuel Alexandre Silva BA11  
 2CAB ABST 133387 K César António Soares Aguiar AT1  
 2CAB ABST 133384 E Samuel Duarte Paulo BA11  
 2CAB ABST 133388 H Pedro Morais Romão Rocha DMA  
 2CAB ABST 133391 H Inês Almeida Amaral BA1  
 2CAB ABST 133383 G Pedro Miguel Dias Gomes COFA  
 2CAB ABST 133447 G Sofia Isabel de Sousa Madureira Pinheiro DGMFA  
 2CAB ABST 133560 L Jaime Miguel da Silva Estimado GAEMFA  
 2CAB ABST 133559 G Nelson Romeira Fernandes DGMFA

#### L. SHS

2CAB SHS 133545 G Noé Joaquim Teixeira Silva CTA  
 2CAB SHS 133542 B Ricardo da Rocha Costa GAEMFA  
 2CAB SHS 133589 J Livia patricia Gomes das Neves CFMTFA  
 2CAB SHS 133426 D Tânia Margarida Lopes Faria AT1  
 2CAB SHS 133590 B José Manuel Gonçalves Gomes CFMTFA  
 2CAB SHS 133544 J Inês Catarina Maia da Silva GAEMFA  
 2CAB SHS 133543 L Ana Sofia Azevedo Tavares BA6  
 2CAB SHS 133403 E Margarete de Fátima das Neves Vieira BALUM  
 2CAB SHS 133593 G Maria Marlene Seixas Carrão BA5  
 2CAB SHS 133423 K José Manuel Zambana da Palma GAEMFA  
 2CAB SHS 133594 E Tiago Filipe Guerreiro Granadeiro BA1  
 2CAB SHS 133599 F Silvia Moreira Couto da Vinha CTA

#### M. PA

2CAB PA 133455 H Eduardo José Camejo Mirrado COFA  
 2CAB PA 133610 L Ana Rita dos Santos Jorge COFA  
 2CAB PA 133440 K Bruno Martins Peraizal COFA  
 2CAB PA 133457 D Joel Barroso Afonso Landeira Am1  
 2CAB PA 133605 D Nelson Filipe Pinto Escudeiro COFA  
 2CAB PA 133456 F José Pedro Cerqueira Alves BA5  
 2CAB PA 133454 K Bruno Miguel Rebouta Rachado AM1  
 2CAB PA 133463 J Diogo Filipe Fernandes Morgado BA6  
 2CAB PA 133438 H Freddy John Bragadesto Farinho BA6  
 2CAB PA 133445 L Bruno Miguel Covelo Teixeira Am1  
 2CAB PA 133453 A Gil Carvoeiro do Nascimento GAEMFA  
 2CAB PA 133598 H Tiago Filipe Vicente dos Santos CTA  
 2CAB PA 133604 F Maria José da Silva Marques GAEMFA  
 2CAB PA 133603 H Carla Patrícia Tavares de Pinho BA5  
 2CAB PA 133600 C Sara Sofia Reis Narciso CFMTFA  
 2CAB PA 133462 L Hernâni Manuel da Silva Gomes CTA  
 2CAB PA 133606 B Carlos Miguel Julião Novo BA4  
 2CAB PA 133442 F Daniel Nuno Capela da Encarnação BA4  
 2CAB PA 133458 B Eduardo Filipe Cardoso Caridade BA4  
 2CAB PA 133432 J Marco André Silva Simões BA4  
 2CAB PA 133460 D João Soares Ferreira BA5  
 2CAB PA 133608 J Alfredo Miguel Estêvão Vicente BA5  
 2CAB PA 133431 L Xavier Alexandre Jesus Dias BA4  
 2CAB PA 133571 F Hélio Luís Gonçalves Ferreira BA4  
 2CAB PA 133446 J Sérgio Miguel Fernandes da Silva BA4  
 2CAB PA 133393 D Roberto Emanuel Gonçalves Barata BA4  
 2CAB PA 133429 J João Rodrigo Ramos Silva BA1  
 2CAB PA 133430 B Rafael Alexandre Lima de Pinho Lopes Martins BA4  
 2CAB PA 133428 L André Ferreira Leite BA5  
 2CAB PA 133448 E Marília Alice da Silva Lourencinho BA4

2CAB PA 133433 G Nelson Fernando de Melo Jorge BA1  
 2CAB PA 133450 G Diana Elisabete Goulart Costa Martinez BA5  
 2CAB PA 133452 C Hélio Filipe Barroso Salsa BA5

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 20 OUT 06.

14 de Dezembro de 2006. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luis Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 621/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar destinado ao regime de contrato, em seguida mencionado, seja promovido ao posto de 1CAB, por reunir as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º e 60º, e alínea c) do n.º 1 do artigo 305 do EMFAR, aprovado pelo D. L. n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto- lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

2CAB MMA 133574-L Fábio Roberto Cassis Silva — BA4

Fica colocado na lista de antiguidade imediatamente à esquerda do 1CAB MMA 133479-E José Eduardo Henriques Abreu da BA11.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 20OUT06.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º1 do artigo 12º do D. L. n.º 328/99, de 18AGO.

22 de Fevereiro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 622/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar destinado ao regime de contrato, em seguida mencionado, seja promovido ao posto de 1CAB, por reunir as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º e 60º, e alínea c) do n.º 1 do artigo 305 do EMFAR, aprovado pelo D. L. n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto- lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

2CAB SS 133310-A Samuel António Cavaleiro Gonçalves — AT1.

Fica colocado na lista de antiguidade imediatamente à esquerda do 1CAB SS 133311-K Tânia Catarina dos Santos Libório do HFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Maio de 2006.

3 de Abril de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN PILAV.

#### Despacho n.º 623/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares destinados ao regime de contrato, em seguida mencionados, sejam promovidos ao posto de 1CAB, por reunirem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, 60º, e alínea c) do n.º 1 do artigo 305 do EMFAR aprovado pelo D. L. n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

##### a. OPCART

2CAB OPCART 134079 E Estêvão Filipe Coelho Taia BA4  
 2CAB OPCART 134078 G Hugo Miguel Castro da Costa Reis BA4  
 2CAB OPCART 134213 E Ricardo de Sousa Dias BA11

##### b. OPRDET

2CAB OPRDET 134231 C Edgar Manuel Romão Alves COFA  
 2CAB OPRDET 134080 J Rui Miguel Duarte Pereira COFA  
 2CAB OPRDET 134233 K Lara Andreia Frade Pereira Guedes COFA  
 2CAB OPRDET 134228 C Daniel Filipe Rodrigues Teotonio COFA

##### c. OPSAS

2CAB OPSAS 134235 F Enio Cabral Soares BA11  
 2CAB OPSAS 134199 F Pedro Miguel da Cruz Henriques BA6  
 2CAB OPSAS 134197 K Fábio Daniel Mendes Gonçalves BA6  
 2CAB OPSAS 134234 H Ana Sofia de Sousa Rodrigues BA6  
 2CAB OPSAS 134283 F Vítor Manuel da Costa Gomes AM1

2CAB OPSAS 134200 C Ruben Alexandre Teixeira de Sousa Gomes BA11

2CAB OPSAS 134265 H Neuzá Marisa Pisco de Carvalho BA1  
 2CAB OPSAS 134081 G Pedro Emanuel Marques Ferreira AM1  
 2CAB OPSAS 134198 H Ricardo Henrique Cardador Vieira BA11  
 2CAB OPSAS 134292 E Lisa Catarina Dias Moreira BA1  
 2CAB OPSAS 134082 E Ana Sofia de Almeida dos Reis Caralinda BA11

2CAB OPSAS 134087 F João Pedro Gomes Pereira BA11  
 2CAB OPSAS 134267 D Sara Catarina Pires Pereira BA11  
 2CAB OPSAS 134266 F Leila Inês Filipe da Costa BA1  
 d. MMT

2CAB MMT 134226 G João Pedro Calha Nunes BA6

2CAB MMT 134060 D Mário António Moreira Ribeiro BA5  
 2CAB MMT 134214 C Filipe Ferreira da Silva GAEMFA  
 2CAB MMT 134052 C Fernando Miguel da Rosa Piedade BALUM

2CAB MMT 134057 D Ema Raquel Vieira Borges BA1  
 2CAB MMT 134046 J Luís Carlos Resende Pode BA5  
 2CAB MMT 134279 H Nuno Rodolfo Rodrigues Gonçalves Mira BA11

2CAB MMT 134278 K Miguel Ângelo Marim Aleixo BA11  
 2CAB MMT 134051 E Jorge Miguel Oliveira Fernandes BA5  
 2CAB MMT 134058 B Toni Carreira BA11  
 2CAB MMT 134227 E Artur Jorge Diegues Domingues BA11  
 2CAB MMT 134054 K Alberto Miguel Faria da Costa BA1  
 2CAB MMT 134282 H Telmo Duarte Vieira Mestre BA6  
 2CAB MMT 134280 A Carlos Miguel Costa Figueira BA11

##### e. MELIAV

2CAB MELIAV 134063 J Sérgio Miguel Rangel dos Santos BA5  
 2CAB MELIAV 134065 E Alexandre Jorge Campelo do Vale BA5  
 2CAB MELIAV 134202 K Sérgio Janeiro Rodrigues BA5  
 2CAB MELIAV 134204 F André Filipe Silveira da Guia BA5  
 2CAB MELIAV 134066 C Diogo Miguel Pereira Santos BA11  
 2CAB MELIAV 134064 F Sérgio Filipe Gonçalves Lopes BA1  
 2CAB MELIAV 134067 A Fábio Nuno Moura Neto BA11  
 2CAB MELIAV 134225 J João Paulo Marques da Silva Oliveira BA11

2CAB MELIAV 134201 A Bernardino Luken Leite Falcão BA11  
 2CAB MELIAV 134224 L Vítor Manuel Rodrigues Fonseca BA11

##### f. MELECT

2CAB MELECT 134068 K Filipe Eduardo Menage Melo CME  
 2CAB MELECT 134221 F Flávio André Costa Araújo EMGFA  
 2CAB MELECT 134220 H Pedro Rafael Gomes Semedo BA4

##### g. MELECA

2CAB MELECA 134069 H Tiago Daniel Valadares Ramos BA1  
 2CAB MELECA 134070 A Marco Rafael Ribeiro Ferreira BA5  
 2CAB MELECA 134181 C Luís António de Jesus Lopes BA6  
 2CAB MELECA 134219 D Rui Pedro da Silva Lincho CFMTFA  
 2CAB MELECA 134218 F Paulo Alexandre Cohen da Graça BA11  
 2CAB MELECA 134075 B Gonçalo José Martins Pereira BA11  
 2CAB MELECA 134275 E Marco Alexandre Correia dos Santos CFMTFA  
 2CAB MELECA 134074 D Simão Garcias de Oliveira BA5

##### h. SAS

2CAB SAS 134149 K Ricardo André Castelo Costa DP  
 2CAB SAS 134148 A Tiago da Silva Pereira Gomes DP  
 2CAB SAS 134073 F Mauro João Batista Bessa EMFA  
 2CAB SAS 134139 B Paulo Jorge Baltazar Pinto Carapinha AFA  
 2CAB SAS 134273 J Hugo Miguel Santos Valadar CPESFA  
 2CAB SAS 134140 F Débora Alexandra Gomes Romão BA11  
 2CAB SAS 134142 B João Miguel Martins da Graça SJD  
 2CAB SAS 134161 J Andreia Alexandra Seca Nunes DFFA  
 2CAB SAS 134129 E Rui Manuel Gonçalves Barros DFFA  
 2CAB SAS 134144 J Sandra Manuel dos Santos Azevedo MUSAR  
 2CAB SAS 134127 J Patrícia Susana Almeida Dias SAR  
 2CAB SAS 134159 G Susana Isabel Rodrigues Alves BA4  
 2CAB SAS 134165 A Hélio Miguel Alves Moreira da Rocha CRM  
 2CAB SAS 134154 F André da Silva Fernandes Santos CRM  
 2CAB SAS 134150 C Andreia Tatiana Ferreira Gaspar RT  
 2CAB SAS 134287 J Vítor Manuel dos Reis Ávila BA4  
 2CAB SAS 134128 G Sérgio Leandro Bragança Ceitil COFA  
 2CAB SAS 134163 E Rosaria Sofia Ferreira da Silva BA4  
 2CAB SAS 134162 G Nuno André Moreira Gonçalves BA5

2CAB SAS 134156 B Carlos Amaro Correia Simões CFMTFA  
 2CAB SAS 134146 E Mário Jorge Santos Rodrigues HFA  
 2CAB SAS 134274 G Tiago Rafael da Costa Farias BA5  
 2CAB SAS 134134 A Nuno Filipe Marques Gravelho HFA  
 2CAB SAS 134166 K Ana Filipa da Cunha Monteiro HFA  
 2CAB SAS 134155 D Liliana Monteiro Freitas CFMTFA  
 2CAB SAS 134153 H Patrícia Isabel da Silva Guedes BALUM  
 2CAB SAS 134164 C Luís Miguel Mendes Pires BA1  
 2CAB SAS 134145 G Eva Duarte Martins BA1  
 2CAB SAS 134157 L Pedro Filipe Teixeira Ribeiro DGMFA  
 2CAB SAS 134136 H Neuza Gonçalves de Faria Eugénio BA11  
 2CAB SAS 134167 H Joana Cristina Lucena Nogueira BA5  
 2CAB SAS 134132 E Saul Conde Monteiro CTA  
 2CAB SAS 134137 F Liliana Vanessa Duarte Gomes CTA  
 2CAB SAS 134152 K Maria Elisabete de Almeida Claro CASO  
 2CAB SAS 134151 A Vânia Liliana Quitério Martins de Almeida ER1

## i. SS

2CAB SS 134177 E Márcia Liliana Oliveira Soares HFA  
 2CAB SS 134248 H Márcio Francisco Caetano Resende HFA  
 2CAB SS 134174 L Fátima Cristiana Ferreira da Silva HFA  
 2CAB SS 134178 C Joana do O Pereira BA1  
 2CAB SS 134170 H Luís Emanuel Mateus de Pina CFMTFA  
 2CAB SS 134168 F Francisco Manuel Costa Colaço BA4  
 2CAB SS 134246 A Ana Cristina Estradas Ferreira BA1  
 2CAB SS 134179 A Leandro Borges Queirós EMGFA  
 2CAB SS 134180 E Liliana Gonçalves Henriques AT1  
 2CAB SS 134171 F Paula Marina Mendes Teles GAEMFA  
 2CAB SS 134175 J Filipa Alexandra Moita Pereira BA1  
 2CAB SS 134130 J Catarina Alexandra Pires Alves CFMTFA  
 2CAB SS 134172 D Elisabete Ribeiro Neves CTA  
 2CAB SS 134249 F Luís Miguel Farófia de Matos BA11  
 2CAB SS 134169 D Raul Emanuel de Almeida Lopes CTA  
 2CAB SS 134173 B Patrícia Helena Freitas de Magalhães BA4  
 2CAB SS 134176 G Carla Cristina dos Santos Rosa Alves BA11  
 2CAB SS 134247 K Marina Salomé da Silva Leitão BA11  
 2CAB SS 134293 C Nádia Cristina Dias Nunes BA11

## j. SHS

2CAB SHS 134019 A João António Rodrigues da Fonseca BA5  
 2CAB SHS 134241 L Nelson José Sousa Loureiro GAEMFA  
 2CAB SHS 134207 L Ezequiel Joaquim Couto de Sousa BA5  
 2CAB SHS 134240 B Tiago Alexandre Castanho Leopoldo DG-MFA  
 2CAB SHS 134245 C Ana Carina Lestre Fernandes BA5  
 2CAB SHS 134089 B Pedro Miguel Belo Marques BALUM  
 2CAB SHS 134244 E Laetitia da Costa Vasco CFMTFA  
 2CAB SHS 134208 J Hugo André Correia Xavier BALUM  
 2CAB SHS 134090 F Carlos Alberto Calhas Falcão BA6  
 2CAB SHS 134205 D Rosa Maria Spínola de Viveiros AT1  
 2CAB SHS 134211 J Cláudia Vanessa Pereira Granha GAEMFA  
 2CAB SHS 134216 K Mara Lisa Canas Dias BA6  
 2CAB SHS 134191 L Paulo Jorge Vilalva Mendes BA1  
 2CAB SHS 134238 L Maria de Lurdes Semedo de Oliveira GAE-MFA  
 2CAB SHS 134212 G Joana Rita Teles Galvão CFMTFA  
 2CAB SHS 134268 B Andreia Cristina Duarte Ruivo BA5  
 2CAB SHS 134291 G Cármen Joana Santos Filipe CFMTFA  
 2CAB SHS 134242 J André Filipe Matias de Castro CFMTFA

## l. PA

2CAB PA 134189 J Ivo António de Carvalho Martinho Ribeiro Henrique GAEMFA  
 2CAB PA 134195 C Hugo Miguel Martins Perdigão COFA  
 2CAB PA 134097 C Ana Brigida Ramos Baptista BA11  
 2CAB PA 134187 B Michael Maia Faustino BA6  
 2CAB PA 134261 E Ezequiel Sidraque Ferreira da Silva BA4  
 2CAB PA 134112 L Ivo Rafael Henriques Ramos COFA  
 2CAB PA 134270 D Marcelo José Pinto Caetano Cabral COFA  
 2CAB PA 134102 C Filipe Gonçalo Cardoso Ribeiro COFA  
 2CAB PA 134285 B Idalina Marlene Velosa DGMFA  
 2CAB PA 134099 K Nuno Filipe de Meira Fernandes AM1  
 2CAB PA 134252 F Duarte Nuno Rocha Gomes BA5  
 2CAB PA 134120 A Alice Maria Gomes de Sá AM1  
 2CAB PA 134182 A Flávio Miguel Nunes Cristeto BA11  
 2CAB PA 134114 G Rui Xavier Alves Quintas BA11  
 2CAB PA 134109 L Mário Jorge da Silva Correia BA1  
 2CAB PA 134111 B Pedro Manuel Marques Almeida BA4  
 2CAB PA 134256 J Andreia Sofia Taveira de Araújo BA11

2CAB PA 134098 A João Carlos Sousa Valente BA4  
 2CAB PA 134101 E Miguel Rodrigues Serra BA6  
 2CAB PA 134100 G Nuno Ricardo Madeira da Silva BA4  
 2CAB PA 134194 E André Filipe Rodrigues Correia BA4  
 2CAB PA 134288 G Vânia Cristina Cruz Silva BA4  
 2CAB PA 134254 B Mónica Sofia Ventura Vieira BA11  
 2CAB PA 134184 H João Pedro de Matos Carneiro Lima da Conceição BA1  
 2CAB PA 134104 K Gonçalo Pereira Cerveira BA5  
 2CAB PA 134119 H Sérgio Moura Figueiredo BA4  
 2CAB PA 134110 D Paula Isabel Pedrosa Ferreira BA5  
 2CAB PA 134113 J João Victor Moraes Coutinho Simoes BA5  
 2CAB PA 134284 D Gilberto Maurício Marques de Sousa Barbosa BA4  
 2CAB PA 134095 G Angélique Sophia Barbosa Kendal BA1  
 2CAB PA 134118 K Diogo Manuel Marques Teixeira BA4  
 2CAB PA 134192 J André António Lopes Serrano BA1  
 2CAB PA 134290 J Filipe Manuel Sampaio da Cruz COFA  
 2CAB PA 134108 B Liliana Sofia de Sousa Coelho BA5  
 2CAB PA 134255 L Cátia Sofia Garcia Cunha BA1  
 2CAB PA 134289 E Ricardo Jorge de Sousa Pais SOFA  
 2CAB PA 134121 K Vítor Manuel Araújo Martins BA4  
 2CAB PA 134196 A Flávio Rogério Lourenço da Ressurreição BA11  
 2CAB PA 134259 C Hélio Jorge de Agostinho E Silva BA6  
 2CAB PA 134258 E Vanessa Cristina Jordão Barreiros Rosa Cha BA5  
 2CAB PA 134117 A Jorge Manuel Campos Mugeiro BA1  
 2CAB PA 134193 G Tiago António Lopes Serrano CTA

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 06 JUN 07. São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do D. L. n.º 328/99, de 18 AGO.

10 de Setembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN /PILAV.

**Despacho n.º 624/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar destinado ao regime de contrato, em seguida mencionado, seja promovido ao posto de 1CAB, por reunir as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e 60.º, e alínea c) do n.º 1 do artigo 305 do EMFAR, aprovado pelo D. L. n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

2CAB PA 134030-B Pedro Miguel Roque Pinto — AM1

Fica colocado na lista de antiguidade imediatamente à esquerda do 1CAB PA 134037-K Fábio Alexandre Fernandes dos Santos da BA5. Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 02MAR07.

11 de Outubro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN PILAV.

**Despacho n.º 625/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar destinado ao regime de contrato, em seguida mencionado, seja promovido ao posto de 1CAB, por reunir as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e 60.º, e alínea c) do n.º 1 do artigo 305 do EMFAR, aprovado pelo D. L. n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

2CAB MMA 133473-F Filipe Manuel Lopes Fernandes — BA 11

Fica colocado na lista de antiguidade imediatamente à esquerda do 1CAB MMA 133478-G Vítor Miguel Baptista Jerónimo da BA 5. Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 20 OUT 06.

11 de Outubro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN PILAV.

**Despacho n.º 626/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar destinado ao regime de contrato, em seguida mencionado, seja promovido ao posto de 1CAB, por reunir as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e 60.º, e alínea c) do n.º 1 do artigo 305 do EMFAR, aprovado pelo D. L. n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

2CAB SHS 134209-G César Gerardo Nobile Costa — GAEMFA

Fica colocado na lista de antiguidade imediatamente à esquerda do ICAB SHS 133599-F Sílvia Moreira Couto da Vinha do CTA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 06JUN07.

16 de Outubro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 627/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET:

Quadro de Sargentos MMA

1SAR MMA ADIT-e 043687-K Manuel Guilherme dos Santos Dias — BA 5

Conta esta situação desde 25SET2007

Transita para o ARQC desde a mesma data

31 de Outubro de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Alberto Luciano Martins*, COR/PILAV.

#### Despacho n.º 628/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 Jun, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 Ago e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 Set, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos CMI

SCH CMI ADCN 033832-L Jorge Manuel Dias Lopes — GNS

Conta esta situação desde 03 Dez 07.

3 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 629/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MELECA

SAJ MELECA Q 032456-G Carlos Manuel da Cunha Carvalho Marques — ER2

Conta esta situação desde 30NOV07.

3 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 630/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 Jun, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 Ago e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 Set, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MMA

SAJ MMA SUPRAPP 033782-L Rogério Manuel Pacheco Guerreiro — BA 6

Conta esta situação desde 7 Dez 07.

7 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 631/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MMT:

SAJ MMT Q 033876-B Vasco Manuel Castanheira dos Reis, GAEMFA.

Conta esta situação desde 10 de Dezembro de 2007.

10 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 632/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos PA

SAJ PA SUPRAPP 032653-E António João Letras Ferreira — CTA

Conta esta situação desde 10DEZ07.

10 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 633/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 2 e 6 do artigo 3º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MARME

SAJ MARME Q 026008-J José Manuel da Silva Loureiro — BA1

Conta esta situação desde 14DEZ07.

14 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 634/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MMA

SCH MMA Q 033778-B José Eduardo do Vale Almeida Rodrigues — AFA

Conta esta situação desde 14DEZ07.

14 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 635/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos

Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MMT  
SCH MMT Q 033842-H Carlos José Garcia Reis — BALUM  
Conta esta situação desde 14DEZ07.

14 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

#### Portaria n.º 35/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, nas condições a que se referem os n.º 6 e 7 do artigo 7º da lei n.º 15/92, de 05AGO:

Quadro de Oficiais PIL  
COR PIL ADCN 012633-A António Manuel Carrondo Leiteiro — EMFADI

Conta esta situação desde 01NOV07.

5 de Novembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

#### Portaria n.º 36/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 3 e 6 do artigo 3º do último diploma:

Quadro de Oficiais TMAEQ  
TCOR TMAEQ Q 032096-L Berto Reinaldo Ramalho Monteiro — IGFA

Conta esta situação desde 20NOV07.

20 de Novembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

#### Portaria n.º 37/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por ter atingido o limite de idade estabelecido para o respectivo posto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 2 do artigo 3º do último diploma:

Quadro de Oficiais TABST  
COR TABST ADCN 003261-B António Pires Teixeira Pinto — EMFADI

Conta esta situação desde 22NOV07.

22 de Novembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

#### Portaria n.º 38/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO,

e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3º do último diploma:

Quadro de Oficiais TINF  
TCOR TINF ADCN 033958-L Ângelo Marques dos Reis Alves de Oliveira — GNS

Conta esta situação desde 01DEZ07.

3 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

#### Portaria n.º 39/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3º do último diploma:

Quadro de Oficiais TINF  
TCOR TINF ADCN 033958-L Ângelo Marques dos Reis Alves de Oliveira — GNS

Conta esta situação desde 01DEZ07.

3 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

### Comando da Zona Aérea dos Açores

#### Despacho n.º 636/2008

##### Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na entidade a seguir designada a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e com a locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pelo despacho n.º 1/2007 de 13 de Fevereiro, do comandante da Zona Aérea dos Açores:

Até € 25 000,00 — no comandante da esquadra de administração e intendência, major ADMAER 083337-B Joaquim Marques Chambel.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 18 de Setembro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade subdelegada, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

19 de Setembro de 2007. — O Comandante, *Silvio José Pimenta Sampaio*, coronel piloto-aviador.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 349/2008

Anula a Portaria n.º 1091/2007, publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 243, de 18 de Dezembro.

18 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

#### Despacho n.º 637/2008

Por meu despacho de 18 de Dezembro de 2007, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 30º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto:

Teresa Maria Alvarez Lima Costa, a exercer ininterruptamente funções dirigentes desde 9 de Julho de 1999 — integrada no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, com efeitos a 7 de Agosto de 2007, na categoria de assessor principal da carreira técnica superior, nos termos do disposto nos artigos 29º e 30º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto.

18 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

## Autoridade Nacional de Protecção Civil

## Despacho n.º 638/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, autorizo o exercício do estágio pelo período de um ano, e em regime de comissão de serviço extraordinária, do Técnico Profissional de 1.ª classe de Exploração e Telecomunicações, Carlos José Carrasco Graça do quadro de pessoal do extinto Serviço Nacional de Protecção Civil, com vista à reclassificação na carreira Técnica Superior e categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, do quadro do extinto Serviço Nacional de Bombeiros, ficando posicionado no escalão 1, índice 321, com efeitos à data da assinatura do presente despacho.

2 — Foram, ainda, cumpridos os procedimentos estabelecidos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, remeta-se para publicação no Diário da República.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

15 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.

## Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

## Chefia do Serviço de Pessoal

## Aviso n.º 350/2008

Por despacho do Exm.º Comandante-Geral de 07DEC07 (isento de fiscalização prévia do TC) e nos termos da alínea c) do artigo 266.º do EMGNR, aprovado pelo Dec-Lei n.º 265/93, de 31JUL, com a alteração que lhe foi dada pelo artigo 24.º do Dec-Lei n.º 504/99, é promovido ao posto de Cabo por diuturnidade o Soldado de Infantaria n.º 1790303, António Borges Martins, da Brigada Territorial n.º 4, desta Guarda, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto, desde 1 de Dezembro de 2007.

11 de Dezembro de 2007. — O Chefe de Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

## Aviso n.º 351/2008

Por despacho do General Comandante Geral de 11DEC07 (isento de fiscalização prévia do TC) e nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do EMGNR, aprovado pelo Dec-Lei n.º 265/93 de 31JUL, foram promovidos ao posto de Sargento-Chefe, os Sargentos-Ajudantes desta Guarda, abaixo indicados, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto, desde a data que a cada um se indica:

## Infantaria

CG/Form 1830337, Jose Carlos Guerreiro Da Silva . . . . .	01/09/06
BT 1890369, Joaquim Manuel Lopes Barbas . . . . .	01/10/06
BRIG 3 1890370, Augusto Gonçalo Delgado Torgal Mendes . . . . .	09/10/06
BRIG 2 1840295, Carlos Alberto Gonçalves Eiras . . . . .	10/10/06
BRIG 2 1890011, Antonio Joaquim Borrego Maximiano . . . . .	28/11/06
CG/Form 1790490, Jose Lourenço Pessoa Rodrigues. . . . .	18/12/06
BF 1836464, Jose Rosa Carrilho Mota . . . . .	18/12/06
EPG 1826591, Elisio Dos Santos Alves Pinto . . . . .	18/12/06
BRIG 5 1856043, Julio Manuel Maldonado Teixeira . . . . .	20/12/06
CG/AAS 1840084, Jose Carlos Pinto Do Paço Rodrigues . . . . .	20/12/06
BRIG 2 1890427, Victor Manuel Gomes Lopes . . . . .	21/12/06
CG/Form 1856257, Manuel Marques Fialho a) . . . . .	21/12/06
BT 1840181, Jose Julio Correia Salavessa . . . . .	21/12/06
BF 1856070, Manuel Lourenço Velez Do Porto . . . . .	22/12/06
BRIG 2 1850275, Albertino Manuel Mestre Fernandes . . . . .	28/12/06
BT 1856095, Hermenegildo Rodrigues Alves . . . . .	30/12/06
EPG 1856101, João Jose Monteiro Pinto Mira a) . . . . .	31/12/06
BRIG 5 1856030, Jose Manuel Vasconcelos Lopes a) . . . . .	31/12/06
BRIG 5 1856031, Jose Pedro Pires Folgado a) . . . . .	31/12/06
BRIG 2 1856039, Helder Luis Ribeiro Ferreira a) . . . . .	31/12/06
EPG 1846333, João Antonio Saraiva Gromicho a) . . . . .	31/12/06
BF 1836522, Rui Antonio Alves Rabaça . . . . .	31/12/06
EPG 1856056, Simão Manuel Sa Costa a) . . . . .	31/12/06
BT 1856021, Fernando Manuel Alves Hipolito Santos a) . . . . .	31/12/06
BRIG 3 1890410, Domingos Jose Vaz Bezerra . . . . .	31/12/06
BRIG 2 1850383, Fernando De Sousa Maduro . . . . .	31/12/06
BRIG 3 1890407, Jose Joaquim Carrapiço Pardal . . . . .	31/12/06
CG/Form 1840134, Antonio Nogueira Soares . . . . .	31/12/06

BRIG 3 1850348, Sergio Francisco Jorge Pontes . . . . .	31/12/06
BRIG 4 1850404, Antonio Jose De Jesus Dos Santos . . . . .	31/12/06
BF 1866169, Carlos Alberto Tavares Da Conceição . . . . .	31/12/06

## Cavalaria

RC 1880289, Armindo Antonio Calafate Caixinha . . . . .	31/12/06
BRIG 5 1831041, Nelson Augusto Nova Teixeira . . . . .	31/12/06

## Ss/medicina

CG/Form 1870387, João Jose Pinheiro Lação . . . . .	18/12/06
BRIG 4 1886015, Fernando Alberto Esteves Dias Pereira . . . . .	18/12/06

## Material/auto

CG/Form 1850290, Jose Manuel Soares De Almeida . . . . .	31/12/06
--	----------

## a) Adidos ao Quadro.

14 de Dezembro de 2007. — O Chefe de Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, Major-general.

## Aviso n.º 352/2008

Por despacho do Ex.º General Comandante-Geral de 26NOV07 (isento de fiscalização prévia do TC) e nos termos do artigo 111.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93 de 31JUL, foram promovidos ao posto de Sargento-Ajudante, os Primeiros Sargentos abaixo indicados, desta Guarda, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto, desde a data que a cada um se indica:

## Infantaria:

BRIG 4 1870070, Alexandre Domingues Moreira — 1 de Outubro de 2004.
BRIG 4 1870247, Francisco Aires Lopes — 1 de Outubro de 2004.
BF 1856118, Valter Manuel de Araújo Barrigas — 1 de Outubro de 2004.
BT 1890297, José Afonso Guerra Fernandes — 1 de Outubro de 2004.
BRIG 4 1876263, Jorge Manuel Malheiro Alves a) — 31 de Outubro de 2004.
EPG 1886140, João Manuel Pereira Junqueira — 1 de Outubro de 2005.
BT 1890389, Benjamim dos Santos Pereira — 1 de Outubro de 2005.
BF 1876131, José António Gil Castanho — 1 de Outubro de 2005.
BT 1880516, Eduardo Manuel Barata Francisco — 1 de Outubro de 2005.
BRIG 4 1890610, Manuel Joaquim da Silva Pinheiro — 1 de Outubro de 2005.
BF 1896226, Rui Manuel Guimarães Cunha Almeida Lima — 1 de Outubro de 2005.
RI 1890392, Francisco José Dias Gonçalves — 1 de Outubro de 2005.
BRIG 5 1896210, Manuel Joaquim dos Santos de Matos — 1 de Outubro de 2005.
BT 1890692, José Joaquim de Freitas — 1 de Outubro de 2005.
BRIG 5 1856392, António Mário Conceição do Carmo a) — 1 de Outubro de 2005.
BRIG 5 1896083, José Almeida Rodrigues — 1 de Outubro de 2005.
BRIG 3 1886093, José Manuel Bile Farinha — 1 de Outubro de 2005.
BT 1890384, Francisco António Morais Fraga — 1 de Outubro de 2005.
RI 1880202, Eduardo de Jesus Bossa Bandeiras — 1 de Outubro de 2005.
RI 1870083, João Manuel Pimenta Val-da-Rã — 1 de Outubro de 2005.
RI 1866170, Luís Alberto Gaspar Castanheira — 1 de Outubro de 2005.
CG/Form. 1870528, Francisco Manuel Passada Ferreira — 1 de Outubro de 2005.
BRIG 5 1890061, António Alberto Campelo Fonseca — 1 de Outubro de 2005.
CG/Form. 1880444, Vitor Manuel Fonseca Aguiar — 1 de Outubro de 2005.
BT 1890529, José Manuel Mendes Português Seiça — 1 de Outubro de 2005.
RI 1870238, Carlos Alberto Ribeiro Pedrinho — 1 de Outubro de 2005.
RI 1886166, José Carlos Costa da Silva a) — 1 de Outubro de 2005.
BT 1870257, Gentil de Castro Correia — 1 de Outubro de 2005.
BT 1860454, António Manuel Lopes — 1 de Outubro de 2005.
BRIG 5 1886038, José Mário da Silva Pereirinha — 1 de Outubro de 2005.
BT 1880156, Manuel Eduardo Barreira — 1 de Outubro de 2005.
BF 1896138, João José Roque da Silva — 1 de Outubro de 2005.
Cavalaria:
BRIG 5 1870326, Paulo José Fernandes Santos Melo Costa — 1 de Outubro de 2004.
BRIG 3 1900011, José Gonçalves Machado — 1 de Outubro de 2005.

BRIG 4 1870408, Carlos Macedo Lopes — 1 de Outubro de 2005.  
RC 1900081, António Feliciano Malheiro da Silva Santos — 1 de Outubro de 2005.

Administração Militar:

SS 1920686, Carlos da Rocha Lourenço *b)* — 1 de Outubro de 2004.  
CG/Form. 1876027, Joaquim Dias Guerra — 1 de Outubro de 2005.  
CG/Form. 1890635, António Manuel Lopes Rodrigues — 1 de Outubro de 2005.

CG/Form. 1880258, José Francisco Moreira Ferreira — 1 de Outubro de 2005.

CG/CSI 1886197, Augusto Manuel Pinheiro Martins — 1 de Outubro de 2005.

CG/Form. 1850403, Armando Augusto Noro — 1 de Outubro de 2005.

CG/Form. 1866078, Jorge Manuel Carreiro Esteves *a)* — 1 de Outubro de 2005.

BRIG 5 1896059, José Francisco Frango — 1 de Outubro de 2005.

BRIG 5 1860470, António Alberto de Oliveira Rodrigues — 1 de Outubro de 2005.

RC 1856471, António de Matos Dias — 1 de Outubro de 2005.

BF 1836388, Abílio António Morais Teixeira — 1 de Outubro de 2005.

CG/Form. 1866237, Adriano Capinha Fernandes — 20 de Fevereiro de 2006.

CG/Form. 1886033, Eurico Teixeira Carocha — 21 de Fevereiro de 2006.

BRIG 3 1890712, José Maria Lourenço da Silva — 22 de Março de 2006.

BRIG 2 1870422, Álvaro António Salgueiro Frutuoso — 17 de Abril de 2006.

BRIG 2 1856276, Joaquim Fernandes Martinho — 22 de Abril de 2006.

Transmissões/Manutenção:

CG/Form. 1880549, Jorge Fernando Ferreira Letra — 1 de Outubro de 2005.

BT 1880117, Francisco Luís Sousa Varela — 1 de Outubro de 2005.

BRIG 4 1900070, José Carlos Pereira — 1 de Outubro de 2005.

BRIG 4 1900087, Octávio Tojal Santana — 15 de Março de 2006.

BRIG 5 1900039, Filipe Manuel Raimundo Brites António — 20 de Março de 2006.

Saúde/Medicina:

CG/Form. 1850556, Fernando Paulo Sousa Martins — 1 de Outubro de 2004.

CG/Form. 1900198, Carlos Manuel Dias Marçal — 1 de Outubro de 2004.

CG/Form. 1890579, Isauro António Garçoa Gigante — 1 de Outubro de 2005.

BRIG 2 1880410, António Manuel Rita Francisco — 1 de Outubro de 2005.

CG/Form. 1900075, Edgar João Ramos Esteves — 1 de Outubro de 2005.

Saúde/Farmácia:

CG/Form. 1890190, Samuel Matos Coimbra Vale — 1 de Outubro de 2005.

Material/Auto:

RI 1860472, José Adalberto Reigado Beato — 1 de Outubro de 2005.

Material/Artífice:

CG/FORM. 1890039, Pedro Manuel da Silva Florêncio — 1 de Outubro de 2005.

BRIG 4 1890026, João José Pires das Neves Condesso — 1 de Outubro de 2005.

CG/FORM. 1890079, Pedro Rui Teixeira — 1 de Outubro de 2005.

BRIG 4 1830643, Fernando Ribeiro Lopes — 1 de Outubro de 2005.

CG/FORM. 1890003, Domingos Manuel Vaz Teixeira — 1 de Outubro de 2005.

CG/FORM. 1890155 António Fernando Rodrigues Vales — 1 de Outubro de 2005.

*a)* Adidos ao Quadro:

*b)* Adido por estar colocado nos Serviços Sociais.

14 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcosa*, major-general.

**Aviso n.º 353/2008**

Por despacho do Exmº General Comandante Geral de 22NOV07 (isento de fiscalização prévia do TC) e nos termos do artigo 109º do

EMGNR, aprovado pelo Dec-Lei n.º 265/93 de 31JUL, foi promovido ao posto de 2º Sargento, o Furriel de Cav.ª n.º 1960272, Alberto Manuel Correia Gonçalves, da Brigada de Trânsito, desta Guarda, contando a antiguidade e vencimentos, do novo posto desde 01OUT07.

14 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

**Aviso n.º 354/2008**

**Notificação de contra-interessados no âmbito do concurso externo de ingresso para admissão ao curso de Formação de Praças da Guarda Nacional Republicana (2006-2007) — Aviso n.º 12829/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 04 de Dezembro de 2006.**

Nos termos do disposto no artigo 171º do Código do Procedimento Administrativo notificam-se todos os interessados do presente concurso de que da lista de classificação final, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 02 de Novembro de 2007, foram interpostos recursos hierárquicos cujas petições se encontram disponíveis para consulta na Secção de Recrutamento, sita no Quartel do Beato, na Avenida do Infante D. Henrique, em Lisboa, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas. Os contra-interessados dispõem do prazo de 15 dias contados a partir da data de publicação do presente aviso para, querendo, apresentarem alegações sobre os pedidos formulados nos recursos e os seus fundamentos. As alegações deverão ser remetidas à Secção de Recrutamento.

17 de Dezembro de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

**Governo Civil do Distrito de Leiria**

**Despacho n.º 639/2008**

**Subdelegação de poderes**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36º do Código do Procedimento Administrativo e tendo em atenção o n.º 2 do despacho de delegação de poderes do Chefe de Gabinete, em substituição do Governador Civil, de 19 de Novembro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 244, de 19 de Dezembro de 2007, subdelego na técnica de informática de grau I Graça Maria de Sousa Viegas os poderes para:

A) Apreciar e despachar requerimentos pedindo passaportes e despachar e assinar a correspondência relacionada com estes actos:

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137º do Código do Procedimento Administrativo, são ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias previstas neste despacho desde o dia 19 de Dezembro de 2007.

19 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Secção, *Maria José de Jesus Coelho*.

**Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**

**Aviso n.º 355/2008**

Por decreto do Ministro de Estado e da Administração Interna de 22 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Gardênia Carneiro de Jesus, natural de Rio de Goiás, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida a 03/10/1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

18 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 356/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Virgília Maria António Virgílio, natural de Quelimane, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascida a 24/07/1973, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-



-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

18 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 357/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Luíza Vaz Fernandes, natural de São Salvador do Mundo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 31/12/1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 358/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Lurdes, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 05/05/1970, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 359/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 10 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a José Fernandes, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 07/02/1943, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 360/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 10 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Luís Monteiro Gomes, natural de Mansoa, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 16/09/1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 361/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Andreia Cristina de Paula Mourão, natural de Contagem, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida a 23/04/1971, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 362/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cesaltina Alves Monteiro, natural de Santa

Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 26/10/1956, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 363/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Lopes Semedo, natural de São Nicolau Tolentino, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 20/12/1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 364/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a António Carlos Gomes Semedo, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 12/01/1973, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 365/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cadijatu Balde Jumo, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 13/02/1976, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 366/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adriana Lussaho Tito, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 08/06/1962, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 367/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 08 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Nelson da Conceição, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 26/11/1955, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 368/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Simão Manaças Panzo, natural de Bengo, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 17/09/1957, o qual

poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 369/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Pululo Eduardo Daniel, natural de Ambriz, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 09/01/1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 370/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Ussumane Embaló, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 24/01/1950, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 371/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vicenta Vieira da Graça Semedo, natural de Santiago Maior, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 25/06/1962, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 372/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Garcia Malavo Afonso Canga, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 27/06/1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 373/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Thierno Sadou Diallo, natural de Madina, República da Guiné Conacri, de nacionalidade guineense, nascido a 14/03/1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

## **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

### **Centro de Estudos Judiciários**

#### **Despacho (extracto) n.º 640/2008**

Por meu despacho de 13 de Dezembro de 2007, no exercício de competência delegada:

Maria Júlia Lopes Barreto, auxiliar administrativa do quadro de pessoal do Centro de Estudos Judiciários – reclassificada, ao abrigo do disposto no artigo 7.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, no artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e provida na categoria de assistente administrativa (escala 1, índice 199) da carreira de assistente administrativa, no mesmo quadro de pessoal.

(Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

17 de Dezembro de 2007. — O Director-Adjunto, *António Carlos Duarte Fonseca*.

### **Directoria Nacional da Polícia Judiciária**

#### **Aviso n.º 374/2008**

#### **Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de especialista estagiário para o Departamento de Perícia Financeira e Contabilística (Directoria de Coimbra)**

1 — Nos termos do disposto no n.º 2, alínea b), do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de 2 lugares de especialista estagiário, para o Departamento de Perícia Financeira e Contabilística (Directoria de Coimbra), do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 21 de Fevereiro de 2007, ficam notificados que a prova escrita de conhecimentos específicos, referida no n.º 7 do aviso de abertura do concurso, terá lugar no dia 19 de Janeiro de 2008, às 10 horas.

2 — Local para a realização da prova:

Departamento de Matemática da  
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra  
Largo D. Dinis  
3001-454 Coimbra

3 — Os candidatos deverão comparecer no respectivo local, quinze minutos antes da hora indicada no n.º 1 do presente aviso, bem como deverão apresentar-se munidos de Bilhete de Identidade ou outro documento de identificação autêntico, com fotografia;

4 — Para a prova escrita de conhecimentos específicos, os candidatos poderão levar para consulta o Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro (Lei Orgânica da Polícia Judiciária) e o Plano Oficial de Contabilidade (POC). É admitida a utilização de máquina de calcular.

5 — Mais se informa os candidatos, que a indicação da sala onde prestarão a respectiva prova deverá ser consultada na página oficial da Internet desta Polícia Judiciária [[www.pj.pt](http://www.pj.pt)], que será divulgada a partir da data da publicação do presente aviso.

18 de Dezembro de 2007. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

#### **Aviso n.º 375/2008**

#### **Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de especialista estagiário para o Departamento de Perícia Financeira e Contabilística (Directoria Nacional/Lisboa)**

1 — Nos termos do disposto no n.º 2, alínea b), do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de 2 lugares de especialista estagiário, para o Departamento de Perícia Financeira e Contabilística (Directoria Nacional/Lisboa), do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 21 de Fevereiro de 2007, ficam notificados que a prova escrita de conhecimentos específicos, referida no n.º 7 do aviso de abertura do concurso, terá lugar no dia 19 de Janeiro de 2008, às 10 horas.

2 — Local para a realização da prova:

Universidade Técnica de Lisboa — Faculdade de Medicina Veterinária

Av. da Universidade Técnica — Pólo Universitário da Ajuda  
1300-477 Lisboa

3 — Os candidatos deverão comparecer no respectivo local, quinze minutos antes da hora indicada no n.º 1 do presente aviso, bem como deverão apresentar-se munidos de Bilhete de Identidade ou outro documento de identificação autêntico, com fotografia;

4 — Para a prova escrita de conhecimentos específicos, os candidatos poderão levar para consulta o Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro (Lei Orgânica da Polícia Judiciária) e o Plano Oficial de Contabilidade (POC). É admitida a utilização de máquina de calcular.

5 — Mais se informa os candidatos, que a indicação da sala onde prestarão a respectiva prova deverá ser consultada na página oficial da Internet desta Polícia Judiciária [www.pj.pt], que será divulgada a partir da data da publicação do presente aviso.

18 de Dezembro de 2007. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 641/2008

Por meu despacho de 24 de Julho, obtida a anuência do Secretário-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública:

Maria Margarida Saraiva Pires da Fonseca Frade Correia, assessora principal da carreira de consultor jurídico do quadro da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública — transferida para o quadro desta Secretaria-Geral, para a mesma categoria e carreira, com efeitos a 1 de Agosto de 2007.

18 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.

Despacho n.º 642/2008

Por meu despacho de 18 de Dezembro de 2007:

Maria do Rosário Santos Silva Galheto Coxilha, técnica superior principal da carreira de técnica superior do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — nomeada por tempo indeterminado, precedendo concurso, na categoria de assessor da mesma carreira, ficando exonerada do lugar anteriormente ocupado com efeitos a esta data. (Não carece de fiscalização prévia do TC).

18 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.

## Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 643/2008

Considerando que, o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e, que de acordo com a alínea c) do n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma, foi instituída, em conformidade com a respectiva área geográfica de actuação a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, doravante designada como CCDRLVT;

Considerando que, através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas;

Atento a que, através do Despacho n.º 12 166/2007, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho, foram criadas as unidades flexíveis que integram a estrutura da CCDRLVT em conformidade com o limite fixado na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, com efeitos a 01 do mesmo mês e ano;

Considerando que, se encontra vago o lugar correspondente ao cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão, da Divisão de Inovação, Competitividade e Cooperação, da Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional, da CCDRLVT, previsto na alínea b) do ponto 2.1 do citado Despacho n.º 12 166/2007 e, importando assegurar a coordenação e a regular prossecução das atribuições e competências cometidas àquela unidade orgânica;

Considerando que, o Mestre Vítor Amadeu Machado Pimentel Nogueira, técnico superior principal, do quadro de pessoal do Instituto

Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P., possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidade e experiência profissional adequadas ao exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão, da Divisão de Inovação, Competitividade e Cooperação, da Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional, da CCDRLVT, o Mestre Vítor Amadeu Machado Pimentel Nogueira, nos termos dos artigos 20.º e 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela lei 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a 17 de Dezembro de 2007.

27 de Novembro de 2007. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

### Nota relativa ao currículo académico e profissional do Mestre Vítor Amadeu Machado Pimentel Nogueira

Currículo académico:

Mestrado em Relações Internacionais, London School of Economics and Political Science, Reino Unido;

Licenciatura em Relações Internacionais, Universidade do Minho, Braga;

Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (pós-graduação), INA.

Currículo profissional:

Em Setembro de 2007, foi nomeado, com a categoria de Técnico Superior Principal no quadro de pessoal do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P.;

Desde Março de 2006 — Assessor do S.Exa. Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e membro do Grupo de Trabalho para a Cooperação Territorial Europeia/QREN — Portugal 2007-2013. No exercício das referidas funções prestou assessoria ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional e ao Coordenador do Grupo de Trabalho na área do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013, tendo como objectivo a Cooperação Territorial Europeia para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, na área do Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território;

Em Agosto de 2002 — Iniciou funções na Administração Pública no quadro da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional;

Entre Agosto de 2002 e Fevereiro de 2006 — Técnico Superior, afecto à Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, tendo assegurado o acompanhamento técnico e negocial de Programas de Iniciativa Comunitária INTERREG III 2000-2006, a coordenação de acções de cooperação com instituições homólogas dos Países da Europa Central e do Leste, o apoio de âmbito técnico à Comissão de Gestão do Quadro Comunitário de Apoio III (QCA III), a avaliação do QCA III e respectivos Programas Operacionais; o acompanhamento técnico dos assuntos europeus com ligação à área de trabalho da DGDR;

Entre Janeiro de 2001 e Março de 2001 — Estágio de investigação na Direcção dos Assuntos Políticos do Conselho da Europa, Estrasburgo, França;

Entre Outubro de 1998 e Setembro de 2002 — Investigação doutoral em Relações Internacionais, Universidade de Londres / London School of Economics and Political Science, tendo integrado a equipa de investigação sobre organização de políticas internacionais. Elaboração da tese: *The Council of Europe and Fragile Democracies: Political orientations and methods of co-operation*;

Entre Abril de 1996 e Agosto de 1997 — Assistente de direcção e consultor, Keil & Meyer Consultoria, Lda, onde exerceu funções de consultoria a investidores alemães, assessoria administrativa e técnica à direcção, coordenação administrativa da delegação de Lisboa, gestão da bolsa de clientes;

Entre Setembro de 1994 e Março de 1996 — Assistente de investigação no Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais (IEEI), tendo prestado assistência técnica e administrativa à investigação no programa de política europeia e assuntos latino-americanos.

Principais conhecimentos:

Política Regional e de Coesão, assuntos comunitários, assuntos internacionais, planeamento, concepção e implementação de políticas públicas, organização política e administrativa do Estado português, gestão pública, economia pública e regional;

Inglês (muito fluente), Alemão (muito fluente); Espanhol (fluente), Francês (fluente).

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

#### Despacho n.º 644/2008

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2º e nos artigos 5º, 6º e 11º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de secretária pessoal do meu Gabinete Ana Cristina Botelho da Fonseca Marques que, para o efeito, é destacada ao Turismo de Portugal, I.P..

O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Setembro de 2007.

19 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

### Direcção Regional da Economia do Centro

#### Direcção de Serviços de Energia

#### Édito n.º 12/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Águeda, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento de Linha Mista (Alto Rio — Paredes), a 15 KV com 610 m de PTS 208/AGD na Urbanização Alto do Rio V a ap. 5 LAT para PT 124/AGD em Casainho (modificação); em Paredes, freguesias de Águeda e Recardães, concelho de Águeda, a que se refere o Processo n.º 0161/1/1/1038.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611076099

### Direcção Regional da Economia do Alentejo

#### Rectificação n.º 18/2008

Para os devidos efeitos e por ter saído com inexactidão, rectifica-se o Aviso n.º 12 141-A/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 15 de Novembro de 2006, as páginas 25696-(18), 4ª Coluna e 25696-(19), 4ª e 6ª Colunas. Assim, na pag. 25696-(18), 4ª Coluna, onde se lê «R:197-J», deve ler-se «M: R-197-J, U-503» e, na pag. 25696-(19), 4ª Coluna e 6ª Coluna, onde se lê, «R:174-I» e «Omisso», deve ler-se, respectivamente, «M: R-174-I, U-2257» e «Descrito sob o n.º 3294».

14 de Novembro de 2007. — O Director Regional, *António Mendes Pinto*.

### Direcção Regional da Economia do Algarve

#### Direcção de Serviços de Energia

#### Édito n.º 13/2008

#### Processo n.º 0821/8/10/141 [ ]

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 FARO, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Subterrânea a 15 KV com 530 m FR 15-244 (PS15-622 — PTD OLH 231) a partir de PS 15-622 Olhão; Linha Subterrânea a 15 KV com 210

m FR 15-244 (PTD OLH 231 — PTD OLH 239) a partir de PST, PTD OLH 231 Martins Garrocho; Linha Subterrânea a 15 KV com 225 m FR 15-244 (PTD OLH 239 — PTD OLH 081) a partir de actual LSMT FR 15-28, troço PTD OLH 239 — PTD OLH 118; Linha Subterrânea a 15 KV com 70 m FR 15-244 (PTD OLH 118 — PTD OLH 001) a partir de PST, PTD OLH 001 Cemitério; Linha Subterrânea a 15 KV com 50 m FR 15-27 (PTD OLH 196 — PTD OLH 112) a partir de actual LSMT FR 15-28, troço PTD OLH 118 — PTD OLH 196; na(s) freguesia(s) Olhão e Quelfes, concelho(s) de Olhão.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

19 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote*.

2611075542

#### Édito n.º 14/2008

#### Processo n.º 0821/8/1/293 [ ]

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 FARO, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 278.97 m FR15-49-1-1 Paderne (Novo P5A) a partir de apoio n.º 5 da própria LAMT; Linha Subterrânea a 15 KV com 100 m FR15-49-1-1-14 R. do Norte — Alfarrobeiras a partir de apoio n.º 5A da própria LAMT FR15-49-1-1 Paderne; PT PTD AFB 578 R do Norte — Alfarrobeiras tipo PRÉ-FABRICADO de 250 kVA; na(s) freguesia(s) Ferreiras, concelho(s) de Albufeira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

19 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote*.

2611075541

### Gabinete de Estratégia e Estudos

#### Despacho n.º 645/2008

Tendo em conta a necessidade de desenvolver e implementar metodologias que visem incrementar a capacidade do GEE no desenvolvimento das suas actividades, determino, ao abrigo do disposto no artigo 22º da lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, conjugado com a alínea b) do artigo 4º do Decreto Regulamentar n.º 55/2007, de 27 de Abril, a constituição de uma equipa multidisciplinar denominada por Análise de Conjuntura, com as seguintes atribuições:

- Acompanhar os indicadores conjunturais de desempenho da economia portuguesa e da economia internacional, e perspectivar a sua evolução a curto e médio prazos;
- Coordenar a elaboração, edição e publicação de boletins mensais de análise económica do Gabinete de Estratégia e Estudos.

Para chefiar a equipa multidisciplinar de análise de conjuntura, designo a assessora principal do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Comércio Leonilde Pereira da Silva Ventura, sendo equiparada para efeitos remuneratórios a chefe de divisão.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

7 de Novembro de 2007. — O Director, *António Miguel Amoedo Lebre de Freitas*.

### Região de Turismo do Nordeste Transmontano

#### Aviso n.º 376/2008

#### Nomeação

Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe de turismo

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Comissão Executiva de 17/12/2007, Jaime Paulo Queijo Rodrigues Paçô foi nomeado definitivamente, para o lugar de Técnico Superior de 2ª Classe

de Turismo, da carreira de técnico superior-Turismo, na sequência da dispensa de estágio de ingresso na referida carreira, por deliberação do Júri do concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — Turismo, aberto por aviso n.º 16017/2007, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 168 de 31 de Agosto de 2007, sendo integrado no escalão 1, índice 400, devendo o candidato tomar posse do referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Júlio Meirinhos*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral da Agricultura  
e Desenvolvimento Rural

**Despacho n.º 646/2008**

Nos termos do artigo 41.º do Código de Procedimento Administrativo, designo para me substituir, nas minhas faltas, ausências ou impedimentos, o subdirector-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Dr. José Augusto Rodrigues Estêvão.

12 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

**Despacho (extracto) n.º 647/2008**

Por despacho de 20-11-2007, do Director Regional de Agricultura e Pescas do Centro, Clara Rosa Coimbra, assessora da carreira de Técnico Superior, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, nomeada definitivamente na categoria de assessora principal da mesma carreira e quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em cumprimento dos Acórdãos de 14-12-2006 do Tribunal Central Administrativo Sul e de 25-09-2007 do Supremo Tribunal Administrativo, considerando-se exonerada da categoria anterior, com efeitos reportados a 07-01-2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2007. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

Gabinete de Planeamento e Políticas

Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão

**Aviso n.º 377/2008**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto,

faz-se público que, por despacho de 13 de Dezembro de 2007 da directora do Gabinete de Planeamento e Políticas, se encontra aberto o procedimento concursal de selecção para recrutamento de um dirigente intermédio de 2.º grau, a que se refere o n.º 2 do despacho n.º 12 030/2007, de 18 de Junho, referente ao cargo de chefe da Divisão de Políticas e Prospectiva do Gabinete de Planeamento e Políticas, sito na Rua do Padre António Vieira, em Lisboa.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicitada na bolsa de emprego público até ao 2.º dia útil após a data da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, do referido procedimento concursal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

13 de Dezembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Del Carmen Pastor*.

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

**Despacho n.º 648/2008**

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo. 18.º do Dec.-Lei n.º 404-A/89, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, relativamente aos lugares de chefe de repartição, os quais de acordo com tal dispositivo, são extintos à medida que as leis orgânicas dos serviços operem a reorganização da área administrativa, sendo os respectivos titulares reclassificados na categoria de técnico superior de 1.ª classe;

Considerando a entrada em vigor no dia 1 de Novembro de 2007, do Dec.-Lei n.º 356/2007, de 29 de Outubro, o qual concretizou a fusão do INIAP, do LNIV, e de atribuições em domínios de investigação da DGPC e do INETI, e definiu a missão e a atribuição do INRB, I.P., e da Portaria n.º 1416/2007, de 30 de Outubro, que aprovou os respectivos Estatutos, determino:

Que os titulares da carreira/categoria da chefe de repartição, existentes no INIAP, e no LNIV, respectivamente, José Alípio Monteiro Miguel e Maria de Lourdes Amaral Pina Jacinto, Antónia Correia Xarrouco Soares, Maria Armanda Pereira Marques e Orlando Soares Pereira Guimarães, transitem para a categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior, ficando posicionados no mesmo índice remuneratório que detêm actualmente, com efeitos a 1 de Novembro do corrente ano, data da entrada em vigor do referido Decreto-Lei n.º 356/2007, de 29 de Outubro.

14 de Dezembro de 2007. — A Presidente, *Rosa Sá*.

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

**Aviso n.º 378/2008**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 119/97, de 15 de Maio, torna-se público que, no ano de 2008, os valores da Taxa de Certificação a cobrar no acto de certificação pela Comissão Vitivinícola Regional da Estremadura, são os constantes do quadro seguinte:

(Em euros)

Recipientes/capacidade	VQPRD (1)	Vinho Regional (2)
Igual ou inferior a 0,25 l .....	0,0075/unidade .....	0,0050/unidade.
Superior a 0,25 l e igual ou inferior a 0,5 l .....	0,0150/unidade .....	0,0100/unidade.
Superior a 0,5 l e igual ou inferior a 1 l .....	0,0300/unidade .....	0,0200/unidade.
Superior a 1 l e inferior a 2 l .....	0,0450/unidade .....	0,0300/unidade.
Igual ou superior a 2 l .....	0,0300/litro ou fracção .....	0,0200/litro ou fracção.

(1) Alenquer, Arruda, Encostas d'Aire, Óbidos e Torres Vedras.

(2) Estremadura (incluindo Licoroso Estremadura).

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *António Rego*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

**Despacho n.º 649/2008**

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco a licenciada Ana Sofia Silveira, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008, para exercer funções no meu Gabinete, na área

da sua especialidade, auferindo mensalmente, pelo serviço de origem, a remuneração, que lhe é devida em razão da categoria que detém, acrescida das despesas de representação estabelecidas por lei para o cargo de adjunto de gabinete, a suportar pelo orçamento do meu Gabinete.

2 — O destacado é autorizado a exercer as actividades previstas no n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para o desempenho das suas funções.

10 de Dezembro de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

## Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

### Despacho n.º 650/2008

Atendendo à necessidade de proceder à recomposição da equipa que lidera a Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, nos termos conjugados do disposto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 81-A/2007, de 31 de Julho, no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 210/2006, de 27 de Outubro, e no n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino o seguinte:

1 — Nomeio para o cargo de subinspector geral da Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, em comissão de serviço por três anos, o licenciado Fernando José de Oliveira da Silva, possuidor de competência e experiência profissionais que se consideram adequadas ao exercício das referidas funções.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da respectiva data de assinatura.

11 de Dezembro de 2007. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

### NOTA CURRICULAR

1 — Dados pessoais  
Nome: Fernando José de Oliveira da Silva  
Data de nascimento: 2 de Abril de 1969  
Naturalidade: Entroncamento  
2 — Habilitações académicas  
Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, em 1992  
3 — Experiência profissional  
Inspector de finanças principal do quadro da Inspeção-Geral de Finanças, desde 1994  
Adjunto do Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas (XIV Governo Constitucional) entre 1999 e 2000  
Director de Serviços da Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, desde 2001 até à presente data  
4 — Outras actividades  
Formador convidado pelo Instituto Nacional de Administração em matéria de contratação pública  
Autor de um manual de Empreitadas de Obras Públicas, editado em 2001 pela Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional  
Orador em diversos seminários e conferências.

## Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

### Aviso n.º 379/2008

Torna-se público que conforme relatório fundamentado que elaborou, nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, o júri das provas de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica, requeridas pela investigadora principal, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal deste Laboratório Nacional Doutora Maria Helena Veríssimo Colaço Alegre, deliberou, por unanimidade, que a candidata reúne os requisitos de pré-selecção previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 33.º do referido Decreto-Lei n.º 124/99.

Após ter decorrido o prazo de audiência da interessada, nos termos previstos no n.º 4 do citado artigo 33.º, conjugado com os artigos 100.º a 105.º do Código do Procedimento Administrativo, o mencionado relatório foi homologado por deliberação do Conselho Directivo do LNEC, de 17 de Dezembro de 2007.

As provas públicas previstas nas alíneas a) e b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 124/99 terão lugar, respectivamente, nos dias 31 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2008 com início às 15:00, na Biblioteca deste Laboratório Nacional, sita no Edifício Manuel Rocha deste Organismo.

17 de Dezembro de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Secretaria-Geral

### Despacho (extracto) n.º 651/2008

Por meu despacho de 2007-12-14, proferido no uso de competência delegada:

Autorizada, ao abrigo do artigo. 6.º do Dec.-Lei n.º 497/99, de 19/11, a reclassificação profissional de Cristina Maria Ferro Moreno Travessa,

Auxiliar Administrativa do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, na categoria de Assistente Administrativa, do mesmo quadro, com efeitos reportados à data do despacho.

Exonerada do lugar de origem a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

17 de Dezembro de 2007. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

## Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

### Despacho n.º 652/2008

Considerando que se encontra vago o cargo de director de serviços da Direcção de Serviços de Condições de Trabalho, criada pela Portaria n.º 633/2007, de 30 de Maio, que regula a estrutura nuclear da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, bem como as competências das suas unidades orgânicas;

Considerando que o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, permite que os cargos dirigentes sejam exercidos em regime de substituição no caso de vacatura do lugar;

Nomeio, em regime de substituição, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º e do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, como directora de serviços da Direcção de Serviços de Condições de Trabalho da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, a licenciada Maria Fernanda Rodrigues Alves Estevez, do quadro de pessoal da mesma Direcção-Geral, a qual possui todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

18 de Dezembro de 2007. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.

### Currículo académico e profissional

Identificação: Maria Fernanda Rodrigues Alves Estevez  
Data de nascimento: 27 de Setembro de 1964  
Habilitações académicas: licenciatura em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa, em 1991; pós-graduação em Estudos Europeus pelo Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1997; pós-graduação em Legística e Ciência da legislação pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 2004.

Categoria: Assessora principal do quadro da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho.

Experiência profissional:

Ingressou na Administração Pública em 1985, no Registo Nacional de Pessoas Colectivas, do Ministério da Justiça, tendo exercido funções de técnica auxiliar e de técnica superior na área do Direito Comercial, designadamente no que respeita à constituição, transformação e extinção de pessoas colectivas.

Em Novembro de 1997, transitou para o Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Internacionais do Ministério da Solidariedade Social, tendo exercido, até Janeiro de 2003, funções de concepção, adaptação e aplicação de métodos e processos técnico-científicos, nomeadamente através da elaboração de estudos, pareceres e relatórios em matéria de relações internacionais, em especial as que se desenvolvem com a União Europeia, as Nações Unidas, a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico e o Conselho da Europa, nos domínios da política social, em geral e, em particular, da livre circulação de pessoas, do emprego, da formação profissional, das condições de trabalho, da acção social, da solidariedade, da exclusão social e da segurança social. Durante este período foi delegada no Grupo das Questões Sociais (Grupo do Conselho da União Europeia) e integrou várias delegações no âmbito das ONU, designadamente a delegação portuguesa que presidiu à União Europeia, no quadro da avaliação da implementação do “Programa de Acção da Cimeira Mundial para o Desenvolvimento Social” (2000) e a que acompanhou e negociou o Plano de Acção Internacional sobre o Envelhecimento, adoptado na II Assembleia sobre o Envelhecimento.

Participou, ainda, na preparação das XV, XVI e XVII Cimeiras Luso-Espanholas e na elaboração da “Declaração de Intenções sobre Cooperação e Assistência Técnica em matéria Laboral e Assuntos Sociais”, entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade da República de Portugal e o Ministério do Trabalho do Reino de Espanha (1998) e nos programas de actividades acordados nas respectivas cimeiras.

É chefe de divisão da Divisão de Condições Gerais de Trabalho a partir de 27 de Janeiro de 2003, tendo participado na preparação de medidas de política e legislação laboral, designadamente na regulamentação

do Código do Trabalho, na transposição de directivas comunitárias, no acompanhamento da intervenção técnica nacional na adopção de instrumentos normativos comunitários e internacionais, na elaboração de relatórios e respostas a questionários respeitantes nomeadamente à preparação ou aplicação de instrumentos normativos comunitários e internacionais e tem assegurado a representação nacional em grupos de trabalho de âmbito comunitário.

Formação profissional: frequência de cursos e acções na área do direito comunitário, direito laboral, Administração Pública, informática e línguas.

## Instituto da Segurança Social, I. P.

### Despacho (extracto) n.º 653/2008

Por despacho de 31 de Outubro de 2007, do Vogal do Conselho Directivo, proferido por delegação, Rui Manuel Manteigas Soares, Estagiário da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, nomeado definitivamente na categoria de Técnico Superior de 2ª classe, da carreira Técnica Superior, nos termos do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

10 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

### Despacho (extracto) n.º 654/2008

Por deliberação de 18 de Outubro de 2007 do Conselho Directivo, promovida por mérito excepcional, independentemente de concurso, nos termos do n.º 3 do artigo 15º da lei n.º 10/2004 de 22 de Março, Maria de Lurdes Ferreira Barbosa Lourenço, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, na categoria de Técnica Superior Principal, da carreira Técnica Superior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

26 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

### Despacho (extracto) n.º 655/2008

Por deliberação de 18 de Outubro de 2007 do Conselho Directivo, promovida por mérito excepcional, independentemente de concurso, nos termos do n.º 3 do artigo 15º da lei n.º 10/2004 de 22 de Março, Catarina Manuela Barreiros Soares Cruz Teles Feio, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, na categoria de Técnica Superior de 1ª classe, da carreira Técnica Superior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

26 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

### Despacho (extracto) n.º 656/2008

Por despacho de 24 de Julho de 2007, de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Segurança Social, foi aplicada ao Técnico Profissional Especialista, da carreira Técnica Profissional, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, José Manuel Ramalho Silva Lopes, a pena de demissão, com efeitos a 17 de Agosto de 2007, com fundamento na violação dos deveres de lealdade e de correcção a que se encontra obrigado, de acordo com o preceituado no artigo 3.º, n.ºs 3 e 4, alínea d) e f), do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, precedendo processo disciplinar, reformulado em cumprimento do Acórdão do Tribunal Central Administrativo do Sul proferido no processo 11 822/02.

31 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

### Despacho (extracto) n.º 657/2008

Por deliberação de 18 de Outubro de 2007 do Conselho Directivo, promovida por mérito excepcional, independentemente de concurso, nos termos do n.º 3 do artigo 15º da lei n.º 10/2004 de 22 de Março, Maria José Monteiro Lopes, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, na categoria de Técnica Superior Principal, da carreira Técnica Superior; Maria Isabel Martins Henriques, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de do Centro, na categoria de Técnica Superior de 1ª classe, da carreira Técnica Superior; Maria Helena Gonçalves Amaral Pinto do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, na categoria de Assessor da carreira Técnica Superior e Ana

Isabel Morgado Carvalho, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, na categoria de Técnica Superior Principal da carreira Técnica Superior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

5 de Novembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

### Despacho (extracto) n.º 658/2008

Por despacho de 02 de Novembro de 2007, proferido em minha substituição, pelo Vogal do Conselho Directivo, José Silva e Sá, retroage a 17 de Setembro de 2004 a reclassificação definitiva na categoria de Assistente Administrativa Principal, da carreira Administrativa, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, da Ajudante de Acção Sócio Educativa do Ensino Especial, Maria Conceição Nunes Albuquerque. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

20 de Novembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

### Rectificação n.º 19/2008

Por ter saído com inexactidão, no *Diário da República* n.º 192, 2.ª série de 2007-10-04 a p. 28 906, o despacho (extracto) n.º 23 042/2007, rectifica-se que onde se lê “Maria Helena Pinto da Costa Grilo (...) com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007”, deve ler-se “Maria Helena Pinto da Costa Grilo (...) com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2007. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

22 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

### Rectificação n.º 20/2008

Por ter saído com inexactidão, no *Diário da República* n.º 192, 2.ª série de 2007-10-04 a p. 28 906, o despacho (extracto) n.º 23 039/2007, rectifica-se que onde se lê “Carla Mara Rajão Marques”, deve ler-se “Carla Maria Rajão Marques”. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

### Rectificação n.º 21/2008

Por ter saído com inexactidão, no *Diário da República* n.º 208, 2.ª série de 2007-10-29 a p. 31 159, o despacho (extracto) n.º 24 809/2007, rectifica-se que onde se lê “Deolinda Amparido Fidalgo Trigo”, deve ler-se “Deolinda Amparido Fidalgo Trigo”. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

29 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 659/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º e no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e de harmonia com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 284/99, de 26 de Julho, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, a licenciada Isabel Maria Esperança Paixão, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

17 de Dezembro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

#### Curriculum vitae

##### Identificação:

Isabel Maria Esperança Paixão;  
Data de nascimento: 8 de Abril de 1961;  
Naturalidade: Torres Novas;  
Residência: Lisboa.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Economia (1985), no Instituto Superior de Economia

Resumo da actividade profissional no Ministério da Saúde:

2007 — vogal executiva do conselho de administração dos Hospitais Júlio de Matos e Miguel Bombarda;

2002-2007 — assessora principal do quadro do IGIF (actual ACSS), desempenhou funções de assessoria ao presidente do conselho de administração, nomeadamente na área das parcerias público-privadas;

2001-2002 — administradora-delegada do Hospital do Espírito Santo — Évora;

1998-2001 — administradora-delegada do Hospital Júlio de Matos;

1997-2001 — membro do grupo coordenador de saúde mental da ARSLVT;

1997-2000 — colaboradora da Agência de Acompanhamento da ARSLVT;

1995-1998 — directora de serviços de Gestão Financeira do Hospital de São Francisco Xavier;

1993-1995 — chefe de divisão do IGIF, responsável pela execução do orçamento do SNS, no âmbito da gestão de tesouraria, fluxos financeiros e elaboração do orçamento e conta de gerência do SNS;

Manteve a coordenação das actividades inerentes ao grupo de serviços psiquiátricos;

1993 — integrou uma comissão de auditoria a duas instituições hospitalares;

1988-1993 — técnica superior do quadro do DGFSS (actual ACSS), responsável pelo grupo de serviços psiquiátricos e temporariamente pelos serviços autónomos e escolas de enfermagem.

#### Despacho n.º 660/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º e no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e de harmonia com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 284/99, de 26 de Julho, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa o licenciado Ricardo António Gouveia França Jardim, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

17 de Dezembro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

#### *Curriculum vitae*

Ricardo António Gouveia França Jardim, de 61 anos, casado, natural do Funchal, Madeira.

Licenciado pela Faculdade de Medicina de Lisboa em 1974.

Interno policlínico nos Hospitais Cívicos de Lisboa entre 2 de Dezembro de 1974 e 31 de Janeiro de 1977.

Cumpriu o serviço médico à periferia na Região Sudoeste da Madeira entre 1 de Fevereiro de 1977 e 28 de Fevereiro de 1978.

Interno eventual do serviço de medicina 2 do Hospital de Curry Cabral entre 1 de Março de 1978 e 31 de Outubro de 1979.

Internato complementar de psiquiatria no Hospital Júlio de Matos desde 1 de Novembro de 1979, obteve o grau de assistente em 1984.

Título de especialista pela Ordem dos Médicos por «*Unanimidade e distinção*», em 1984.

Aprovado em 1985 no concurso regional de provimento para assistente hospitalar, com provas públicas teóricas, práticas e curriculares.

Provido em assistente do quadro do Hospital Júlio de Matos em 12 de Janeiro de 1987.

Grau de consultor em 1995. Aprovado no concurso de provimento ao lugar de chefe de serviço de psiquiatria do Hospital Júlio de Matos em 2000.

Desempenhou funções nas comissões de farmácia e de terapêutica do Hospital Júlio de Matos, entre Março de 1987 e Outubro de 1989; e de ética, entre 1991 e 1997.

Assessor da directora clínica com funções de direcção do internato médico entre Outubro de 1989 e Fevereiro de 1996.

Responsável pelo hospital de dia desde Fevereiro de 1990.

Organizador e director do serviço de reabilitação psicossocial desde 1999, englobando um hospital de dia, uma unidade de transição, uma unidade de treino residencial, duas unidades de vida apoiada, uma unidade de vida autónoma e uma unidade de terapia ocupacional, com áreas de formação profissional e de emprego apoiado.

Orientador de diversos estágios parcelares em hospitalização parcial e reabilitação; pertenceu a diversos júris de exames.

Formador no internato, nas temáticas de psicopatologia e fenomenologia psiquiátrica, linguística, teorias sistémicas e da comunicação.

Organizou vários encontros nacionais de hospitais de dia e diversos seminários sobre psiquiatria comunitária, reabilitação, psiquiatria forense e epidemiologia psiquiátrica. Diversos trabalhos publicados nas áreas da hospitalização parcial e reabilitação psiquiátrica. Responsável pela disciplina de Psiquiatria do curso de Terapia Ocupacional da Escola de Reabilitação de Alcoitão entre os anos lectivos de 1985-1986 e 1989-1990. Sócio didacta da Sociedade Portuguesa de Psicodrama.

Membro da Comissão Nacional para a Reestruturação dos Serviços de Saúde Mental e do grupo de trabalho da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Saúde Mental.

Presidente dos conselhos de administração dos Hospitais Júlio de Matos e Miguel Bombarda desde Outubro de 2007.

#### Despacho n.º 661/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º e no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e de harmonia com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 284/99, de 26 de Julho, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, a licenciada Sandra Maria Silveira, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

17 de Dezembro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

#### Sinopse curricular

Sandra Maria Silveira

28/6/61

Habilitações Académicas

Licenciatura Direito

Outras habilitações

Curso Pós Graduação em Administração Hospitalar

Experiência Profissional

Desde Maio 1992, tem vindo a exercer funções de Administração Hospitalar em hospitais distritais, centrais e especializados, nomeadamente, Hospital Reynaldo dos Santos, Hospital de São José, Maternidade Alfredo da Costa, Hospital Júlio de Matos, Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto. Desde Fevereiro de 2007 vogal do Conselho de administração dos Hospitais Júlio de Matos e Miguel Bombarda

Desempenhou ainda as funções como Delegada da ARSLVT, no Hospital Fernando da Fonseca.

Manteve uma colaboração com o Hospital Nossa Senhora do Rosário, para a implementação e desenvolvimento de um Sistema de Informação para a Gestão e integrou o painel de Consultores da Agência de Contratualização dos Serviços de Saúde e o Grupo de Trabalho para a 3ª Revisão e Actualização do Plano de Contabilidade Analítica dos Hospitais, coordenado pelo IGIF.

Trabalhos Publicados:

“A importância dos GDHs” — 1992

“Comunicação e Sistema de Informação”

“Estatística, Indicadores de Actividade Hospitalar” — 1998

“Sistema de Informação no HNSR” — 2000

Apresentações em Seminários e Conferências e Acções de Formação realizadas:

Jornadas Nacionais de Administrativos na Saúde — “Estatística de Produção Hospitalar” — Março de 1998.

“Gestão de Projectos” — Lisboa, H. D. Estefânia, Abril 1998.

“Planeamento e Programação em Serviços de Saúde”, Barreiro, HNSR, Junho 1998.

“Gestão Financeira e Produtividade” — Lisboa, Ordem dos Médicos — 1999.

“Principais Indicadores de Actividade Hospitalar” — Outubro de 1998

“Gestão dos Serviços de Saúde” — Outubro de 1999.

“Gestão nas Organizações” Barreiro, Novembro 1998.

“Planeamento e Projecto “Hospital de Ovar, Dezembro 1998.

“Gestão dos Centros de Saúde “Açores” — Outubro de 1999.

Curso de Investigação em Enfermagem” — “Módulo Estatística” — 1999.

Mestrado em Gestão dos Serviços de Saúde ISCTE (Visita de Estudo) “Sistemas de Informação para a Gestão no HNSR” — 2000.

“Estatística Hospitalar”, Hospital Júlio de Matos, 2001.

“Estatística dos Serviços de Saúde” — Hospital de Serpa, Junho de 2002



Mestrado em Gestão dos Serviços de Saúde ISCTE (Visita de Estudo) “Sistemas de Informação para a Gestão no HNSR” — 2001.

“Importância do Registo da Actividade Hospitalar e na Facturação” — 2002

Mestrado em Gestão dos Serviços de Saúde ISCTE (Visita de Estudo) “Sistemas de Informação para a Gestão no HNSR” — 2002.

### Despacho n.º 662/2008

A Comissão Técnica de Apoio ao Processo de Requalificação da Rede de Urgência Geral, criada na minha dependência pelo Despacho n.º 17736/2006 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, n.º 168, de 31 de Agosto, tem por missão, nomeadamente, apoiar o processo de requalificação das urgências, coordenando a sua actividade com as comissões específicas responsáveis por outras intervenções de urgência.

No cumprimento da sua missão, a Comissão entregou-me, em 27 de Setembro de 2006, um relatório/proposta da nova Rede de Serviços de Urgência que submeti a audição pública, até 30 de Novembro de 2006.

O processo foi intensamente participado desde a apresentação da primeira versão da proposta, em Setembro de 2006, tendo sido objecto de apreciação por um número elevado de autarquias, instituições, partidos políticos e cidadãos.

No âmbito da audição pública do citado relatório/proposta foram recolhidas sugestões e observações consideradas pertinentes, nomeadamente na definição das características da rede de serviços de urgência acolhidas no Despacho n.º 727/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 10, de 15 de Janeiro, que alterou o Despacho n.º 18459/2006 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, n.º 176, de 12 de Setembro.

A proposta final que me foi apresentada, em 17 de Janeiro de 2007, assenta na requalificação e redistribuição geográfica dos pontos de urgência, tipificados em 3 modalidades e reafirma a importância e necessidade de reforço da rede móvel treinada e articulada para recolha e transporte pré-hospitalar.

O mapa da rede de urgências proposto reduz consideravelmente o tempo médio de acesso e melhora de forma substancial a equidade territorial e a qualidade da assistência. Os encargos financeiros adicionais necessários à implementação deste mapa obrigaram à sua aplicação faseada. Contudo, são plenamente justificados pelos esperados ganhos de equidade e qualidade.

A aplicação progressiva das alterações a introduzir permitiu ouvir, de novo, as autarquias mais directamente envolvidas. O projecto global de mudança foi ainda levado ao conhecimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da Comissão Parlamentar de Saúde antes da sua entrada em execução.

A mudança é indispensável e representa uma prioridade da política de saúde do Governo. Cabe ao Ministério da Saúde considerar a perspectiva nacional, que procura garantir a equidade e a qualidade no acesso aos cuidados de saúde. Para tanto, o Ministério da Saúde ouviu e procurou, ao mesmo tempo, sensibilizar as autarquias locais para as vantagens resultantes desta mudança, que vai permitir melhorar o acesso à prestação de cuidados de saúde. Apesar da decisão final do Governo ter natureza política, fundamentada no trabalho técnico realizado, foram acolhidas algumas pretensões das autarquias, firmadas por Protocolos, permitindo assim uma estreita colaboração entre o poder central e o local, que só traz vantagens aos cidadãos. Foi esse o caso relativamente ao Município do Fundão. De facto, foi celebrado, em 15 de Março de 2007, um protocolo entre a Câmara Municipal do Fundão e a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., a quem cabe orientar a organização e funcionamento das instituições e serviços prestadores de cuidados de saúde da respectiva região.

Com base neste Protocolo, e verificados que estão os pressupostos necessários para a reorganização dos serviços de urgência, nomeadamente:

O funcionamento do centro de atendimento telefónico do Serviço Nacional de Saúde, que permite a qualquer cidadão, e durante 24 horas, obter apoio e informações, aconselhamento, incluindo o autocuidado e que, quando necessário, encaminha o doente para a estrutura de cuidados de saúde da rede da prestação de cuidados de saúde mais apropriada à sua condição do momento;

O reforço do transporte de doentes pré-hospitalar; — a referenciação entre os diversos serviços;

veio a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., propor a criação de uma consulta não programada para casos agudos do foro ambulatório no Hospital Distrital do Fundão, sob a responsabilidade do Centro de Saúde, bem como a alteração do horário de funcionamento do Centro de Saúde do Fundão, e a consequente cessação da actividade do Serviço

de Urgência daquela unidade hospitalar, integrada no Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.

Em traços gerais, justifica esta proposta com o facto da procura de cuidados de saúde no Serviço de Urgência do Hospital Distrital do Fundão, ser para situações que, na sua generalidade, podem e devem ser resolvidas pelos médicos de família do Centro de Saúde, uma vez que presta, na sua maioria, consultas de clínica geral com uma diferenciação idêntica a um Centro de Saúde, sendo os doentes que se deslocam a este Serviço em situação de verdadeira urgência reencaminhados para outros hospitais perdendo, assim, tempo precioso na prestação de cuidados.

Estas afirmações encontram suporte nos dados assistenciais, que revelam ainda que, aquela unidade hospitalar não realiza intervenções cirúrgicas de urgência.

O que está em causa, é pois, a garantia de acesso dos utentes à prestação de cuidados de saúde com qualidade e segurança, assim se efectuando o direito à saúde. É este o objectivo deste despacho, e tal só é possível com a supressão dos falsos serviços de urgência.

O Serviço de Urgência do Hospital Distrital do Fundão, integrado no Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E., não reúne, pois, as condições mínimas para o desempenho da sua missão, para além de suscitar incertezas nos utentes relativamente à sua qualificação como verdadeiro serviço de urgência hospitalar, assim transmitindo uma falsa sensação de segurança.

Deste modo, encontra em conta a proposta da nova Rede de Serviços de Urgência, que se dá por reproduzida, e com base no Protocolo celebrado e na proposta constante da deliberação da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., não restam dúvidas quanto à imperiosa necessidade de proceder a alterações no funcionamento destes serviços de saúde de Fundão.

Assim:

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 12.º da lei de Gestão Hospitalar, aprovada pela Lei n.º 27/2002, de 8 de Novembro, de harmonia com o estabelecido no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 50A/2007, de 28 de Fevereiro, na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, que aprovou a orgânica das Administrações Regionais de Saúde, I. P., nos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º e na alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei Orgânica do Ministério da Saúde, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, e sob proposta do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., determino o seguinte:

1 — Aprovo a proposta da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., anexa ao presente despacho e do qual faz parte integrante, pelo que determino a criação de uma consulta não-programada para casos agudos do foro ambulatório no Hospital Distrital do Fundão, sob a responsabilidade do Centro de Saúde, a partir do dia 2 de Janeiro de 2008, inclusive, nos precisos termos constantes da deliberação daquela administração regional de saúde, cessando na mesma data a actividade do Serviço de Urgência daquela unidade hospitalar, integrada no Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.

2 — A Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., garante o cumprimento de todas as medidas propostas na referida deliberação, nomeadamente a alteração do horário de funcionamento do Centro de Saúde do Fundão.

3 — A Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., para os procedimentos devidos, designadamente divulgação das alterações decorrentes do presente despacho no Centro de Saúde do Fundão, e ao Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E., para adaptar o seu Regulamento Interno, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro.

20 de Dezembro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

### Despacho n.º 663/2008

A reforma dos cuidados de saúde primários é uma prioridade do XVII Governo Constitucional, que pretende, assim, reforçar o acesso dos utentes à prestação dos cuidados de saúde. Por isso, cada alteração a introduzir deverá conduzir sempre a melhorias na prestação dos cuidados de saúde no Serviço Nacional de Saúde (SNS). Torna-se, pois, necessário reanalisar o dispositivo vigente, constituído à base de 79 Serviços de Atendimento Permanente (SAP) instalados nalguns centros de saúde, a funcionarem ainda em regime de 24 horas diárias. Este dispositivo foi construído ao longo dos anos oitenta e noventa com o objectivo primário de facultar consultas de recurso de dia ou de noite, essencialmente a cidadãos sem médico de família ou aos que não puderam ser atendidos, em tempo útil, pelo seu médico. O objectivo implícito era sempre o de

assegurar o acesso a uma consulta de cuidados de saúde primários para quem dela necessitasse e o encaminhamento para um serviço de urgência, quando tal se justificar. O SAP nunca foi, nem poderia ser, um dispositivo de uma rede de urgências. Na verdade, está apenas dotado de um médico e um enfermeiro, sem formação especializada para situações urgentes ou emergentes, e um funcionário administrativo. Não dispõe de meios de diagnóstico químico ou radiológico e está desligado da rede de transporte de doentes. Se durante o dia ele permite o atendimento, ainda que sem relação personalizada entre o médico de família e o utente, durante a noite ele gera uma pretensa sensação de segurança. Com efeito, basta que o doente se apresente no SAP em estado que inspire alguns cuidados, para ser imediatamente remetido a um serviço de urgência, com perda desnecessária de tempo que tão útil seria, em muitos casos, para salvar vidas em circunstâncias limite. Caso fosse necessário estabilizar o doente para, em seguida, o enviar a uma urgência, o único médico disponível no SAP via-se perante o dilema de ficar para atender quem aparecesse para ser atendido, ou acompanhar o doente na viatura de transporte de urgência, caso o estado deste exigisse assistência médica permanente durante o percurso. Mas o fenómeno SAP gerou uma perversão mais grave no SNS. Devido à carência de médicos de família no nosso País, os períodos nocturnos passaram a ser assegurados pelos próprios médicos do centro de saúde, os quais, na manhã seguinte a uma noite de serviço, estão normalmente dispensados de prestar assistência. Este fenómeno obstou, progressivamente, à relação personalizada entre médico e doente, fundamental para a qualidade da prestação de cuidados. Mesmo em centros de saúde onde havia uma confortável dotação de médicos de família, começou a verificar-se um crescendo de consultas de recurso em SAP, por vezes em número superior a 1/3 do total, em simultâneo com a redução, ou baixo crescimento, das consultas em horário regular. Nas consultas de recurso nos SAP, o doente é normalmente visto por um médico que não é o seu, estando este ocupado a ver doentes que não são os seus. Importa, pois, substituir a falsa segurança do SAP nocturno pela possibilidade de acesso ao médico de família ou, quando se justifique, a um serviço da Rede Nacional de Urgência, situado em local de melhor cobertura territorial e populacional e a uma distância acessível, vencida com meios de transporte disponíveis e qualificados. Se nada fizermos tudo piora: os médicos de família envelhecerão, reduzindo o seu contributo em tempo, as lacunas serão cobertas com médicos muitas vezes contratados à hora, caso existam, sem ligação com a comunidade e as famílias; os centros de saúde continuarão com demoras inaceitáveis no atendimento e, sobretudo, na periferia dos grandes centros urbanos, continuará a ser quase impossível acabar com o inaceitável número de utentes sem médico de família. A mudança é indispensável e representa uma prioridade da política de saúde do Governo. Para tanto, o Ministério da Saúde ouviu e procurou, ao mesmo tempo, sensibilizar as autarquias locais para as vantagens resultantes desta mudança, que vai permitir melhorar o acesso à prestação de cuidados de saúde. Apesar de respeitar e ponderar, naturalmente, as posições veiculadas pelos autarcas, concluiu-se que a garantia de uma racional e eficiente cobertura de todo o país em recursos humanos e unidades de saúde determina, por vezes, que a satisfação daqueles interesses não possa ocorrer. O Ministério da Saúde tem sempre de considerar a perspectiva nacional, que procura garantir a equidade e a qualidade no acesso aos cuidados de saúde. Por outro lado, a Comissão Técnica de Apoio ao Processo de Requalificação da Rede de Urgência Geral, criada na minha dependência pelo Despacho n.º 17736/2006 (II Série) publicado no *Diário da República*, n.º 168, de 31 de Agosto, com a missão de, nomeadamente, apoiar o processo de requalificação das urgências, coordenando a sua actividade com as comissões específicas responsáveis por outras intervenções de urgência, entregou-me, em 27 de Setembro de 2006, um relatório/proposta da nova Rede de Serviços de Urgência. Quer isto dizer que não só os cuidados de saúde primários estão a ser objecto de uma reforma, como a própria rede de urgências está a ser requalificada. A prestação de cuidados de saúde urgentes/emergentes, nos quais os SAP não se inserem, está, assim, devidamente planeada e assegurada pelas unidades de saúde tecnicamente habilitadas para o efeito, reduzindo consideravelmente o tempo médio de acesso e melhorando de forma substancial a equidade territorial e a qualidade da assistência.

Acesce que entrou em funcionamento o centro de atendimento telefónico do Serviço Nacional de Saúde, que permite a qualquer cidadão, e durante 24 horas, obter apoio e informações, aconselhamento, incluindo o auto-cuidado e que, quando necessário, encaminha o doente para a estrutura de cuidados de saúde da rede da prestação de cuidados de saúde mais apropriada à sua condição do momento, está reforçado o transporte de doentes pré-hospitalar e está assegurada a referenciação entre os diversos serviços.

Deste modo, veio a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., propor a alteração do horário de funcionamento do Centro de Saúde de

S. Pedro do Sul, com a conseqüente cessação da actividade do respectivo serviço de atendimento permanente.

Em traços gerais, justifica esta proposta com o facto da procura de cuidados de saúde no SAP do Centro de Saúde de S. Pedro do Sul se verificar para situações que, na sua generalidade, podem ser resolvidas pelos médicos de família do mesmo Centro de Saúde, no âmbito da consulta dos utentes ou por intersubstituição, sendo que os utentes que actualmente se deslocam ao SAP em situações de verdadeira urgência são depois reencaminhados para os serviços de urgência hospitalares, perdendo, deste modo, tempo essencial para a prestação dos cuidados diferenciados, o que põe por vezes em risco a vida destes ou gera situações clínicas de difícil recuperação. O SAP é, pois, apenas o prolongamento, em termos horários, das consultas de medicina geral e familiar prestadas pelo Centro de Saúde.

O SAP do Centro de Saúde de S. Pedro do Sul não serve adequadamente os utentes, não garantindo, assim, o direito à saúde; suscita incertezas e transmite uma falsa sensação de segurança, porque não tem os meios humanos e técnicos necessários à prestação de cuidados de saúde urgentes / emergentes.

Deste modo, com base na proposta constante da deliberação da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., não restam dúvidas quanto à imperiosa necessidade de proceder a alterações no funcionamento destes serviços de saúde de S. Pedro do Sul.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, que aprovou a orgânica das Administrações Regionais de Saúde, I. P, na alínea b) do artigo 2.º, na alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 7.º todos da Lei Orgânica do Ministério da Saúde, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, e de harmonia com o estabelecido no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio, sob proposta do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., determino o seguinte:

1 — Aprovo a alteração do horário de funcionamento do Centro de Saúde de S. Pedro do Sul, nos precisos termos constantes da deliberação daquela administração regional de saúde, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, a partir do dia 2 de Janeiro de 2008, inclusive, cessando, na mesma data, a actividade do Serviço de Atendimento Permanente.

2 — A Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., garante o cumprimento de todas as medidas propostas na referida deliberação, nomeadamente o atendimento de situações clínicas agudas, do âmbito do ambulatório, pelos médicos de serviço, no horário indicado na deliberação.

3 — A Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., para os procedimentos devidos, designadamente divulgação das alterações decorrentes do presente despacho no Centro de Saúde de S. Pedro do Sul.

20 de Dezembro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

## Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

### Despacho n.º 664/2008

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, dou por finda, a seu pedido, a nomeação da mestre Cristina Maria da Costa André Correia como assessora do meu Gabinete com efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

28 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

## Secretaria-Geral

### Despacho n.º 665/2008

O Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, que estabelece as regras e os princípios gerais em matéria de duração e horário de trabalho na Administração Pública, prevê que os regimes de prestação de trabalho e os horários mais adequados a cada serviço devem ser adoptados em regulamento interno, após consulta aos trabalhadores.

Assim, no uso da competência conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e ouvidos os sindicatos representativos dos trabalhadores e ponderadas as suas sugestões, aprovo o Regulamento de Horário de Trabalho da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, anexo ao presente despacho e que entrará em vigor em 1 de Janeiro de 2008.

14 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

## ANEXO

**REGULAMENTO DE HORÁRIO DE TRABALHO  
DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

## CAPÍTULO I

**Disposições gerais**

## Artigo 1.º

**Âmbito**

O presente Regulamento de Horário de Trabalho aplica-se a todo o pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, adiante designada por SGMS, qualquer que seja o vínculo e a natureza das funções.

## Artigo 2.º

**Período de funcionamento e horário de atendimento**

1 — O período normal de funcionamento da SGMS é das 8 às 20 horas.

2 — É, contudo, estabelecido um período mínimo de funcionamento dos serviços entre as 9 horas e 30 minutos e as 13 horas e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos.

## Artigo 3.º

**Duração do trabalho**

1 — A duração semanal do trabalho é de trinta e cinco horas, distribuídas de segunda-feira a sexta-feira ou o equivalente mensal.

2 — A duração média diária do trabalho é de sete horas, não podendo ser prestadas por dia mais de nove horas de trabalho, estando também vedada a prestação de mais de cinco horas de trabalho consecutivo, salvo em situações excepcionais.

3 — Para efeitos de verificação da assiduidade, a aferição é feita mensalmente.

## Artigo 4.º

**Regras de assiduidade e faltas**

1 — Todas as entradas e saídas, incluindo o intervalo para o almoço, terão de ser registadas electronicamente no sistema de controlo de assiduidade.

2 — Excepciona-se do número anterior os auxiliares administrativos nas saídas que efectuam durante os períodos da manhã e da tarde, enquanto no cumprimento da tarefa de transporte de bens ou documentos entre os edifícios do Ministério.

3 — O registo de ponto é estritamente pessoal, constituindo infracção disciplinar a sua utilização por outrem que não seja o seu titular.

4 — É considerada ausência do serviço a falta de marcação de ponto.

5 — A falta de marcação do ponto no intervalo do almoço determina o desconto de duas horas.

6 — Quando a não marcação de ponto ocorra por avaria ou não funcionamento dos aparelhos de controlo ou ainda por erro ou lapso do funcionário, é supriável através de impresso próprio a enviar à Direcção de Serviços de Gestão de Recursos (DSGR), visado pelo superior hierárquico competente.

7 — Após a entrada, os funcionários não podem ausentar-se do serviço sem autorização do superior hierárquico respectivo, considerando-se falta injustificada sempre que se verifique a violação de tal regra.

8 — As ausências motivadas por tolerância de ponto, licença de férias, consultas médicas ou para exames complementares de diagnóstico devidamente comprovados, faltas justificadas ao serviço ou outra situação legal que impeça de comparecer ao trabalho serão consideradas como de serviço efectivo para efeitos de cômputo de trabalho semanal ou mensal.

9 — A prestação de serviço externo, com excepção da que confere direito a ajudas de custo, será comprovada através de impresso próprio, visado pelo respectivo superior hierárquico e enviado à DSGR até quarta e oito horas após a prestação do serviço externo.

## CAPÍTULO II

**Horário de trabalho**

## Artigo 5.º

**Modalidades de horário de trabalho**

1 — A SGMS adopta as seguintes modalidades de horário:

- Horário flexível — aplicável em regra a todo o pessoal;
- Horário rígido;
- Jornada contínua.

2 — Os regimes referidos nas alíneas b) e c) serão aplicados, respectivamente, ao pessoal colocado no espaço informação e na central telefónica.

3 — Para além dos horários referidos no n.º 1, ao pessoal que reúna os respectivos requisitos podem ser fixados horários específicos, de harmonia com o previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

4 — Sempre que a natureza das actividades o exija, poderão ser fixadas outras modalidades de horário de trabalho, mediante proposta do dirigente da respectiva área.

## Artigo 6.º

**Horário flexível**

1 — Dentro do horário de funcionamento da SGMS são fixadas as seguintes plataformas fixas (períodos de permanência obrigatória):

- Período da manhã — das 10 horas às 12 horas e 30 minutos;
- Período da tarde — das 14 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.

2 — Com excepção dos períodos de presença obrigatória, o restante tempo de prestação de trabalho será gerido pelos próprios, dentro dos limites fixados no n.º 1 do artigo 2.º do presente Regulamento e no respeito pela normal e eficaz operacionalidade do serviço entre as 9 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, em termos a definir conjuntamente pela hierarquia e pelo funcionário/trabalhador.

3 — O período de almoço tem a duração mínima de uma hora, não fraccionada.

4 — O regime de horário flexível não dispensa o pessoal de comparecer às reuniões de trabalho para as quais seja convocado e que se realizem dentro do período de funcionamento normal do serviço.

## Artigo 7.º

**Regime de compensação**

1 — É permitido o regime de compensação de tempo, no caso de horário flexível, a efectuar fora dos períodos de presença obrigatória, desde que não seja afectado o regular e eficaz funcionamento do serviço.

2 — Os saldos negativos não poderão transitar para o período de aferição seguinte, salvo os relativos a funcionários e trabalhadores portadores de deficiência, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

3 — O débito de horas apurado no final de cada período de aferição dá lugar à marcação de meio dia de falta, se até três horas e meia, e a falta por dia completo (sete horas), se por período superior àquele, a justificar nos termos da legislação em vigor.

4 — As faltas a que se refere o número anterior são reportadas ao último dia ou dias do período de aferição a que o débito respeita.

5 — Quando por necessidade de serviço vierem a ser prestadas mais horas do que as obrigatórias, devidamente confirmadas pelo superior hierárquico, o saldo positivo, até ao limite de dez horas e trinta minutos mensais, transitará para o mês seguinte.

6 — O saldo positivo de horas a que se refere o número anterior não pode permitir a ausência por um dia normal de trabalho nem ser gozado em períodos continuados de tarde e manhã.

7 — A compensação por crédito de horas não pode ser cumulada com o gozo de período de férias.

## Artigo 8.º

**Jornada contínua**

1 — Considera-se jornada contínua a prestação ininterrupta de trabalho, salvo um período de descanso nunca superior a trinta minutos, que, para todos os efeitos, se considera tempo de trabalho.

2 — O regime de jornada contínua implica a redução de uma hora no período normal de trabalho diário.

3 — O período de descanso referido no n.º 1 não pode ser gozado na primeira ou na última meia hora do cumprimento do horário diário.

4 — De acordo com o período predominante escolhido, respectivamente de manhã ou de tarde, a entrada não poderá ocorrer antes das 9 horas e 30 minutos ou das 11 horas e 30 minutos.

5 — A opção por este regime, observadas as condições e formalidades previstas no artigo seguinte, não confere ao trabalhador quaisquer dos direitos de compensação atribuídos ao horário flexível.

## Artigo 9.º

**Formalidades do regime de jornada contínua**

1 — A requerimento dos interessados, devidamente fundamentada, pode o dirigente máximo, mediante parecer favorável do dirigente da respectiva área, autorizar a prestação de trabalho na modalidade de jornada contínua.

2 — O requerimento a que se refere o número anterior deverá ser elaborado com a antecedência mínima de 30 dias e conter as seguintes menções:

- a) Prazo de duração do regime, não superior a um ano, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do presente artigo;
- b) Período diário pretendido.

3 — Nos casos de acompanhamento de descendentes ou afins na linha recta descendente, adoptandos ou adoptados, com idade inferior a 12 anos, para além dos elementos referidos no número anterior, deve o requerente declarar, sob compromisso de honra, que o outro progenitor ou adoptante tem actividade profissional ou que está impedido ou inibido totalmente de exercer o poder paternal.

4 — A prorrogação da prestação de trabalho nesta modalidade, esgotado o prazo inicialmente estipulado, está sujeita aos requisitos materiais e formais da sua concessão.

#### Artigo 10º

##### Indeferimento do regime de jornada contínua

Sempre que o regime de jornada contínua seja manifesta e comprovadamente comprometedor do normal funcionamento dos serviços ou da SGMS, podem os dirigentes das respectivas áreas, bem como a Secretária-Geral, recusar a prestação de trabalho nessa modalidade.

#### Artigo 11º

##### Regimes de horários específicos

1 — O regime de horário dos trabalhadores estudantes é fixado caso a caso, a requerimento dos interessados, nos termos da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho, e da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que o regulamentou.

2 — A dispensa para amamentação ou aleitação, prevista na Lei n.º 4/84, de 5 de Abril, é aplicável o disposto na primeira parte do número anterior.

#### Artigo 12º

##### Dispensa de presença

1 — Aos funcionários e trabalhadores podem ser concedidas dispensas de presença nos períodos de presença obrigatória (plataformas fixas), duas vezes por mês, as quais terão de ser previamente autorizadas pelo superior hierárquico mediante justificação atendível e sujeitas a compensação pelos funcionários e trabalhadores.

2 — A ausência em plataforma fixa que não esteja abrangida pelo disposto no número anterior determina a marcação de uma falta de meio dia, caso se cinja apenas a uma plataforma, e de falta por dia completo (horas horas), se abranger as duas plataformas diárias, a justificar nos termos da legislação em vigor.

3 — Os atrasos até quinze minutos diários no cumprimento das plataformas fixas, até ao limite de sessenta minutos/mês, consideram-se regularizados sem necessidade de outro procedimento, sempre sem prejuízo da respectiva compensação.

4 — A ausência em qualquer plataforma fixa que não esteja abrangida pelo disposto no número anterior determina a marcação de uma falta a justificar nos termos da legislação em vigor.

#### Artigo 13º

##### Controlo e registo da assiduidade

1 — Compete ao pessoal dirigente a verificação do controlo da assiduidade dos funcionários e ou trabalhadores sob a sua dependência hierárquica, ficando responsabilizados pelo cumprimento do disposto no presente Regulamento.

2 — O cômputo das horas de trabalho prestado por cada funcionário/trabalhador será assegurado mensalmente pela DSGR com base nas marcações efectuadas, informações e justificações apresentadas por cada responsável hierárquico relativamente aos funcionários/trabalhadores sob a sua dependência, que será registado em mapas de assiduidade.

3 — Os mapas de assiduidade em que sejam constatadas situações anómalas em relação ao cumprimento do horário de trabalho e ao presente Regulamento serão distribuídos até ao 5.º dia útil do mês seguinte a que se referem pelas diversas unidades orgânicas e devolvidos até ao 10.º dia útil, visados pelo respectivo director.

4 — Do cômputo das horas cabe reclamação a apresentar no prazo de cinco dias úteis a partir da data do seu conhecimento ou do regresso ao serviço, no caso de o trabalhador estar ausente, sendo as correcções efectuadas, sempre que possível, no período de aferição seguinte àquele a que respeitem.

5 — A justificação das faltas e a regularização da marcação do ponto devem ser feitas em impressos apropriados, devidamente visados pelo superior hierárquico e entregues na DSGR até quarenta e oito horas após ocorrência do facto a que dizem respeito, salvo nos casos em que a lei fixe outro prazo, sob pena de não serem consideradas.

#### Artigo 14º

##### Infracções

O incumprimento das normas previstas no presente Regulamento, assim como qualquer acção destinada a subverter o princípio unipessoal do registo de entradas e saídas, é considerado infracção disciplinar cometida pelos seus autores, aplicando-se o disposto no Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

## CAPÍTULO III

### Disposições finais e transitórias

#### Artigo 15º

##### Disposições finais

1 — Podem ser estabelecidos pela Secretária-Geral regimes específicos para funcionários e trabalhadores que dela dependam directamente ou que por circunstâncias excepcionais o justifiquem.

2 — O presente regulamento revoga o regulamento de horário da Secretária-Geral do Ministério da Saúde publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 14 de Março de 2003, e consequentemente os regimes de horário praticados ao seu abrigo.

#### Artigo 16º

##### Normas supletivas

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente Regulamento aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

### Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

#### Despacho n.º 666/2008

Por despacho da vogal do conselho directivo Isabel Oliveira, da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., de 23 de Novembro de 2007, Cristina Maria Mendonça da Silva Lima, foi nomeada definitivamente na categoria de assessor de serviço social, da carreira técnica superior de serviço social, do quadro de pessoal dos ex-serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde do Porto/ Centro de Saúde de Soares dos Reis e Oliveira do Douro/Unidade de Soares dos Reis, nos termos do n.º 1 do artigo 41 do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4 do Dec.-Lei 404-A/98, de 18 de Dezembro, e o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

20 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

### Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

#### Sub-Região de Saúde da Guarda

#### Despacho n.º 667/2008

Por despacho de 26 de Junho de 2007, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.:

Tiago Honório Prata Domingos Almeida — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, com início em 14 de Maio de 2007, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções equiparadas a Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, área de Fisioterapia, na Sub-Região de Saúde da Guarda/Centro de Saúde de Trancoso/Extensões, correspondendo-lhe

o escalão 1, índice 114. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de Novembro de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

2611075531

#### Despacho n.º 668/2008

Por despacho de 22 de Junho de 2007, do Conselho Directivo da ARS do Centro I P:

Célia Maria Dias Lopes Miragaia Cruz — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, com início em 15 de Março de 2007, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções equiparadas a auxiliar de acção médica, na Sub-Região de Saúde da Guarda, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 142. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de Novembro de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

2611075532

#### Despacho n.º 669/2008

Por despacho de autorização de 23 de Julho de 2007, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.:

Liliana Patrícia Mendes Marques — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com início em 16 de Julho de 2007, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções correspondentes a Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, área de higiene oral, na Sub-Região de Saúde da Guarda/Centro de Saúde de Trancoso/Extensões, com um horário de 35 horas semanais, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 114, da tabela do N.S.R. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de Novembro de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

2611075534

#### Despacho n.º 670/2008

Por despacho de 16 de Julho de 2007 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.:

Catarina Sofia dos Santos Gomes — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com início em 01 de Agosto de 2007, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções equivalentes a Assistente Administrativa, na Sub-Região de Saúde da Guarda/Centro de Saúde de Trancoso, a praticar o horário de 35 horas semanais, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 199 da tabela do N.S.R. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

14 de Novembro de 2007. — A Coordenadora Sub-Regional, *Isabel Coelho Antunes*.

2611075535

#### Despacho n.º 671/2008

Por despacho de 16 de Julho de 2007, do Conselho Directivo da ARS do Centro, I P:

Lúcia Dias Rodrigues — ratificada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, com início em 02 de Agosto de 2007, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções equiparadas a auxiliar de apoio e vigilância na Sub-Região de Saúde da Guarda/Serviços Centrais, com um horário de 35 horas semanais, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 142, da tabela do NSR. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2007. — A Coordenadora Sub-Regional, *Isabel Coelho Antunes*.

2611075536

#### Despacho n.º 672/2008

Por despacho de 17 de Julho de 2007 do Conselho Directivo da ARS do Centro, I P:

Jorge Manuel Ramos da Silva — ratificada a renovação de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, com início em

02 de Agosto de 2007, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções de enfermeiro, na Sub-Região de Saúde da Guarda/Centro de Saúde da Guarda, a praticar o horário de 35 horas semanais, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 114. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

14 de Novembro de 2007. — A Coordenadora Sub-Regional, *Isabel Coelho Antunes*.

2611075537

#### Despacho n.º 673/2008

Por despacho de 30 de Julho de 2007, do Conselho Directivo da ARS do Centro, I P:

Rosária Maria Duarte Arede — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, com início em 22 de Maio de 2007, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções equiparadas a Técnico Superior de 2.ª classe, na Subregião de Saúde da Guarda/Serviços Centrais, com um horário de 35 horas semanais, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 400, da tabela do NSR. (Não carece de fiscalização prévia do TC).

14 de Novembro de 2007. — A Coordenadora Sub-Regional, *Isabel Coelho Antunes*.

2611075538

#### Despacho n.º 674/2008

Por despacho de 27 de Julho de 2007, do Conselho Directivo da ARS do Centro, I P:

Antonio del Arco Luengo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, com início em 16 de Julho de 2007, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções de Assistente de Clínica Geral, na Subregião de Saúde da Guarda/Centro de Saúde de Almeida/Extensões, praticando o horário de 35 horas semanais, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 120 da tabela do NSR. (Não carece de fiscalização prévia do TC).

14 de Novembro de 2007. — A Coordenadora Sub-Regional, *Isabel Coelho Antunes*.

2611075539

### Sub-Região de Saúde de Leiria

#### Deliberação (extracto) n.º 60/2008

Por deliberação de 7 de Maio de 2007 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., no uso da competência delegada, foi autorizada a transferência do Quadro de Pessoal do Instituto de Reinserção Social, a exercer funções no Centro Educativo de S. Bernardino—Peniche para o Quadro de Pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. — Sub-Região de Saúde de Leiria — Centro de Saúde de Peniche, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, a Cristina Isabel Dias Pereira Agostinho—Assistente Administrativa e António José Santos Gomes Assistente Administrativo Principal com efeitos a 1 de Junho de 2007.

27 de Junho de 2007. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

#### Despacho (extracto) n.º 675/2008

Por despacho de 27 de Outubro de 2007, do Coordenador Sub-Regional de Saúde de Leiria, no uso da competência subdelegada, foram nomeadas, com efeitos a 1 de Novembro de 2007, precedendo concurso, para a categoria de Assessor Principal, carreira Técnica Superior do Regime Geral, área de Serviço Social, ao abrigo do disposto no Artigo 6º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e alínea a) n.º 1 do Artigo 4º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. — Sub-Região de Saúde de Leiria — Centros de Saúde de Pombal, Marinha Grande e Alcobaça, Maria Teresa do Nascimento Pereira da Silva, Odília de Jesus Duarte Fonseca de Sousa e Maria Elisabete Campos Serra Pedrosa, respectivamente.

24 de Outubro de 2007. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

**Despacho (extracto) n.º 676/2008**

Por despacho de 17 de Novembro de 2006, do Conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, no uso da competência delegada, autorizada a renovação da licença sem vencimento por um ano, nos termos do artigo 76.º do Dec. lei n.º 100/99, de 31 Março, com efeitos a 3 de Julho de 2007, à Técnica de 2ª Classe, carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, área de Fisioterapia, Sandra Cristina Fernandes Amado.

19 de Novembro de 2007. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

**Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.**

**Sub-Região de Saúde de Setúbal**

**Despacho n.º 677/2008**

Por despacho de 30 de Novembro de 2007, do Senhor Coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, por delegação, foi autorizada a concessão da licença sem vencimento pelo período de 01 ano, ao abrigo do artigo 84.º do Decreto lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a nova redacção dada pela lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, à enfermeira Graduada Maria do Céu Girão Romão Carreiro Curo, pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Barreiro, no período compreendido entre 01 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2008.

5 de Dezembro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

**Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.**

**Deliberação (extracto) n.º 61/2008**

Por deliberação do Conselho Directivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., datada de 09/07/2007:

Rui Miguel Ferreira Salvado — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, para exercer funções equiparadas às de técnico superior, na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., com efeitos a 10/07/2007.

20 de Dezembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Fernando Correia Gomes Esteves*.

2611076069

**Deliberação (extracto) n.º 62/2008**

Por deliberação do Conselho Directivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., datada de 09/07/2007:

Ana Luísa Agostinho Mendes — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, para exercer funções equiparadas às de especialista de informática, na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., com efeitos a 10/07/2007.

20 de Dezembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Fernando Correia Gomes Esteves*.

2611076089

**Sub-Região de Saúde de Beja**

**Deliberação (extracto) n.º 63/2008**

Faz-se público nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, que por despacho SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde em substituição de SS. Ex.ª o Ministro da Saúde de 17.08.07, foi aplicada à Assistente Graduada de Clínica Geral — Gina Mendes dos Santos Freitas do quadro do Centro de Saúde de Odemira da Sub-Região de Saúde de Beja, a pena disciplinar de aposentação compulsiva.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

17 de Dezembro de 2007. — O Coordenador *João José da Silva de Pina Manique*.

**Deliberação (extracto) n.º 64/2008**

Faz-se público nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, que por despacho SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde em substituição de SS. Ex.ª o Ministro da Saúde de 17.08.07, foi aplicada à Assistente Graduada de Clínica Geral — Gina Mendes dos Santos Freitas do quadro do Centro de Saúde de Odemira da Sub-Região de Saúde de Beja, a pena disciplinar de aposentação compulsiva.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

17 de Dezembro de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

**Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.**

**Aviso (extracto) n.º 380/2008**

Torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso n.º 04/06, interno geral de acesso para preenchimento de 27 vagas na categoria de Enfermeiro Especialista, em saúde comunitária, saúde mental e saúde infantil e pediátrica, constante no aviso de abertura n.º 1877/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26 de 6 de Fevereiro de 2007, páginas 3166, 3167, 3168.

## Candidatos Admitidos:

Carla Maria Cunha Marinho;  
Lúcia Eduarda Pereira Monterroso;  
Maria da Conceição dos Santos Figueirinha Frommel;  
Maria Eduarda das Neves Mouzado;  
Paula Fernanda Neutel da Silva.

## Candidatos Excluídos:

Não há candidatos excluídos.

30 de Março de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramalho*.

**Aviso (extracto) n.º 381/2008**

Por despacho do Sr. Presidente do Conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., de 31 de Julho de 2007:

Natacha Pequito Sofio Pereira Gonçalves, Técnica Superior de Saúde de 2ª Classe — Area de Psicologia Clínica, autorizada a transferência do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Lagos, para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Albufeira, Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., com efeitos a 01 de Setembro de 2007. (Isento de Fiscalização Prévia no T.C.)

24 de Setembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramalho*.

**Aviso (extracto) n.º 382/2008**

José Batista Martins, assistente graduado da carreira médica de saúde pública — autorizada a transferência do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Olhão para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Loulé, Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

24 de Setembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramalho*.

**Centro Hospitalar das Caldas da Rainha**

**Deliberação (extracto) n.º 65/2008**

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 18 de Dezembro de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), informa-se que o concurso interno geral de acesso para preenchimento de três lugares, dois dos quais para reserva de recrutamento, na categoria de enfermeiro especialista de saúde materna e obstétrica, da carreira de enfermagem, aberto pela deliberação n.º 2389/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 13 de Dezembro de 2007, foi anulado por se ter detectado o não cumprimento dos artigos 41.º e 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vasco Rui Rodrigues de Noronha Trancoso*.

**Deliberação (extracto) n.º 66/2008**

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 5 de Dezembro de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Ana Sofia Gonçalves Fragoso Eustáquio, enfermeira de nível 1, a exercer funções neste Centro Hospitalar — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, dezasseis horas semanais, no Montepio Rainha D. Leonor, nas Caldas da Rainha, de acordo com o artigo 4.º da Lei n.º 23/2007, de 22 de Junho.

19 de Dezembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

**Deliberação (extracto) n.º 67/2008**

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 5 de Dezembro de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Sónia Catarina Silva Ferreira Caixinha, enfermeira, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, catorze horas semanais, no Montepio Rainha D. Leonor, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

19 de Dezembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

**Centro Hospitalar de Torres Vedras****Aviso n.º 383/2008**

Autorizada a prorrogação de contrato administrativo de provimento do assistente eventual de cirurgia, Dr. Pedro Sérgio Aleman Gageiro Carvalho, colocado neste Centro Hospitalar, ao abrigo da alínea a) do n.º 1, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, com efeitos a 17 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do tribunal de Contas)

29 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

**Hospitais Cívicos de Lisboa****Hospital de Curry Cabral****Rectificação n.º 22/2008**

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série n.º 244, de 19.12.2007, página 36 602, Despacho n.º 28 689/2007, onde se lê “Florbel da Conceição Cabeça” deve ler-se “Florbel da Conceição Cabeça Isaías Romão”.

19 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Helena Maria Tiago Cordeiro Camilo Martins*.

**Maternidade do Dr. Alfredo da Costa****Deliberação (extracto) n.º 68/2008**

Por deliberação do conselho de administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa de 18 de Dezembro de 2007, proferida por competência própria:

Júlia Maria Campos Mendes Ferreira, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, área de farmácia, escalão 2, índice 140, do NSR, com nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa — promovida à categoria de assessora da carreira técnica superior de saúde, área de farmácia, escalão 1, índice 160, do NSR, do mesmo quadro de pessoal, por aplicação do previsto no n.º 2 e na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 69, de 22 de Março de 2004, com produção de efeitos à data de publicação da presente nomeação.

19 de Dezembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

**Deliberação (extracto) n.º 69/2008**

Por deliberação do Conselho de administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa de 18-12-2007, proferida por competência própria:

Alzira Mateus Fonseca Andrade, Auxiliar de Acção Médica, escalão 5 — índice 181 do NSR com nomeação definitiva do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, promovida à categoria de Auxiliar de Acção Médica Principal, escalão 3 — índice 204 do NSR do mesmo quadro de pessoal, por aplicação do previsto no n.º 2 da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da lei 10/2004 de 22 de Março, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 69 de 22-03-04, com produção de efeitos à data de publicação da presente nomeação.

19 de Dezembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

**Deliberação (extracto) n.º 70/2008**

Por deliberação do Conselho de administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa de 18-12-2007, proferida por competência própria:

Maria da Conceição Cardoso Reis, auxiliar de acção médica, escalão 5, índice 181 do NSR com nomeação definitiva do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, promovida à categoria de Auxiliar de Acção Médica Principal, escalão 3 — índice 204 do NSR do mesmo quadro de pessoal, por aplicação do previsto no n.º 2 da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da lei 10/2004 de 22 de Março, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 69 de 22-03-04, com produção de efeitos à data de publicação da presente nomeação.

19 de Dezembro de 2007 — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

**Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira****Despacho n.º 678/2008**

Pelo despacho de 13 de Dezembro de 2007 do Conselho de administração deste Hospital:

Anabela Marques Neves Filipe — nomeada, precedendo concurso, técnica profissional de 1ª classe do quadro de pessoal deste Hospital, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 13 de Dezembro de 2007, ficando exonerada da anterior categoria.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

19 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

**Despacho n.º 679/2008**

Por despacho de 13 de Dezembro de 2007 do Conselho de administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira, foi concedida licença sem vencimento por 90 dias ao enfermeiro graduado César Miguel Borges Curado, com início a 1 de Janeiro de 2008.

19 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

**Hospital de Sobral Cid****Deliberação (extracto) n.º 71/2008**

Por despacho do Conselho Administração do Hospital Sobral Cid de 7 de Novembro de 2007.

Francisco Manuel de Carvalho Santos Costa, Assistente Graduada de Psiquiatria do quadro de pessoal do Hospital Sobral Cid, foi autorizada a sua exoneração com efeitos a partir de 8 de Novembro, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro.

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*.

**Deliberação (extracto) n.º 72/2008**

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital Sobral Cid, de 29 de Novembro de 2007.

Elisabete Rodrigues Simões, Helena Catarina Dinis Simões e Liliana Catarina Neves Pratas, Enfermeiras Nível 1, contratadas em

regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, eventualmente renovável, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007 de 31 de Julho, com efeitos a 4 e 18 de Dezembro de 2007, respectivamente.

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*.

2611076041

### Hospital de Sousa Martins

#### Despacho n.º 680/2008

#### Concurso n.º 20/2006 — Concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista nível 2 (área de saúde materna e obstétrica)

Devidamente homologada pelo Presidente do Conselho de administração deste Hospital de 17.12.2007 e obtida a devida confirmação orçamental, torna-se pública, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a classificação final do concurso em referência, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 2007.

Da homologação cabe recurso a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação desta lista no *Diário da República*.

Lurdes Maria Vieira dos Santos — 17,01 valores  
Isabel Maria Pires Fernandes — 16,71 valores  
Catarina Marques Martins — 16,22 valores  
Rosa Cristina Abrantes Carlos — 16,15 valores

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

### Inspeção-Geral das Actividades em Saúde

#### Despacho (extracto) n.º 681/2008

Por meu despacho de 27 de Setembro de 2007 e por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 30 de Outubro de 2007, foi autorizada a requisição, nos termos do artigo 6.º da lei 53/2006, de 7 de Dezembro, da técnica de informática de Grau 2 nível 1, Maria da Conceição da Silva Moraes, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Setúbal, para exercer funções da mesma categoria na Inspeção-Geral das Actividades em Saúde, com efeitos a 1 de Dezembro de 2007.

26 de Novembro de 2007. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto*.

Nome	Grupo de docência	Início de funções	Data da homologação
Carla Maria Fernandes Correia . . . . .	500	13/04/2007	20/08/2007
Regina Maria Figueiredo Mendes . . . . .	200	31/05/2007	18/06/2007
Sónia Manuela Pacheco Barbosa Leão . . . . .	220	16/03/2007	09/05/2007

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Serafim Ribeiro da Silva*.

### Agrupamento Vertical de Escolas de Alpendorada

#### Despacho n.º 686/2008

Por despacho de 12 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, procedendo concurso nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, os professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola/CAE	Código	Para a Escola/CAE	Código
200	Abel Agostinho dos Santos Cruz . . . . .	Viana do Castelo . . . . .	16	Tâmega . . . . .	22
110	Álvaro Manuel Ferreira Proença . . . . .	Lisboa Ocidental . . . . .	23	Tâmega . . . . .	22

### Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.

#### Despacho n.º 682/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P., de 29 de Março de 2007:

Autorizado o provimento a Avelina Amélia Pereira da Silva Feixa na categoria de Técnico Profissional de 1ª classe de Apoio Psicossocial, do quadro de pessoal do IDT, aprovado pela Portaria n.º 658-A/2006, de 30 de Junho, ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos à data do despacho.

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

### Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P.

#### Despacho n.º 683/2008

Por meu despacho de 14 de Dezembro de 2007

Carlos Alberto Brás Rodrigues, operário da carreira de operário qualificado, do quadro de pessoal deste Instituto — nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de operário principal da mesma carreira, de dotação global, do quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos à data do despacho.

14 de Dezembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Rui Portugal*.

#### Despacho n.º 684/2008

Por meu despacho de 14 de Dezembro de 2007:

Alice Maria Cunha Martins Rodrigues Gameiro, técnico profissional de 1ª classe da carreira técnico profissional, do quadro de pessoal deste Instituto — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico profissional principal da mesma carreira, de dotação global, do quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos à data do despacho.

18 de Dezembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Rui Portugal*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção Regional de Educação do Norte

#### Agrupamento Vertical de Escolas de Airões

#### Despacho n.º 685/2008

Por delegação de competências, conforme o n.º 1.3 do despacho n.º 24941/2006, de 5 de Dezembro, da Directora Regional de Educação do Norte, são homologados os contratos referentes ao ano lectivo 2006-2007 das docentes contratadas a termo resolutivo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, abaixo indicadas:



Grupo	Nome	Da Escola/CAE	Código	Para a Escola/CAE	Código
100	Ana Conceição Martinho T. Barbosa	Tâmega	22	Jl. de Passadiço	635984
110	Ana Cristina Fernandes Sabino Vaz	Tâmega	22	EB 1 da Feira Nova	221843
100	Ana Maria Duarte C. Costa S. Moreira	Douro Sul	20	Tâmega	22
240	Ana Isabel Carvalho Poinhas da Silva	EB 2,3 Penafiel nº 3	346512	EB 2,3 de Alpendorada	340145
100	Ana Paula Pereira Vieira	Douro Sul	20	Tâmega	22
100	Ana Paula dos Santos Rosário	Aveiro	01	Tâmega	22
620	Ana Sofia da Cunha Rosa Ferreira Rito	EB 2,3 de Cinfães	343705	EB 2,3 de Alpendorada	340145
220	Ana Teresa Henriques Lourenço	Tâmega	22	EB 2,3 de Alpendorada	340145
620	Bárbara Cristina Soares Ferreira Costa	EB 2,3 de Ancede	344394	EB 2,3 de Alpendorada	340145
510	Carmina Maria Ferreira da Costa	EB 2,3/S de Baião	345702	EB 2,3 de Alpendorada	340145
110	Cecília Manuela de Sousa Gomes	Cidade Z. N. Lisboa	11	Tâmega	22
100	Cidália Correia Soares da Costa	Douro Sul	20	Tâmega	22
100	Cristina Maria Gonçalves Vieira Rocha	Tâmega	22	Jl. Quinta do Casal	640281
510	Dinis Simões de Figueiredo	Algarve	08	Tâmega	22
110	Douglas César Oliveira de Pinho	Lisboa Ocidental	23	Tâmega	22
110	Elsa Domicília B. Trinchete Santos	Tâmega	22	EB1 de Favões	221715
510	Fátima da Conceição L. Silva Barros	EB 2,3 S.M.Zezere	344400	EB 2,3 de Alpendorada	340145
100	Fátima Cristina Brito de Sá	Alto Alentejo	12	Tâmega	22
300	Isabel Alexandra Ferreira G. S. Pinheiro	Tâmega	22	EB 2,3 de Alpendorada	340145
100	Isabel Maria dos Santos Carneiro	Douro Sul	20	Tâmega	22
520	Isabel Maria da Silva Santos	Guarda	09	Tâmega	22
100	Isabel Margarida F. Monteiro Strecht	Douro Sul	20	Tâmega	22
110	Isabel Pereira da Silva	Algarve	08	Tâmega	22
240	Irene da Conceição G. Carneiro Félix	EB 2,3 Penafiel 3	346512	EB 2,3 de Alpendorada	340145
510	Joaquim Américo da Silva Freitas	Vila Real	17	Tâmega	22
100	Maria Clara Mendes Morais	Tâmega	22	Jl. Lamoso	603867
260	Maria João Ribeiro Martins Augusto	Entre Douro Vouga	21	Tâmega	22
290	Maria Paula Lopes Sampaio dos Santos	EB 2,3 de Airães	346640	EB 2,3 de Alpendorada	340145
510	Miguel Carlos Bastos Viana	Vila Real	17	Tâmega	22
520	Miriam Nunes Branco Pereira Duarte	Sec/3 Prof Resende	402564	EB 2,3 de Alpendorada	340145
200	Olga Maria Basílio da Silva	Tâmega	22	EB 2,3 de Alpendorada	340145
300	Olga Raquel Duarte A. S. Bettencourt	Guarda	09	EB 2,3 de Alpendorada	340145
500	Paula Adelaide Jesus Silva Teixeira	EB 2,3/S C. de Basto	345726	EB 2,3 de Alpendorada	340145
510	Paula Cristina Fernandes C. O. Pires	Bragança	04	Tâmega	22
100	Paula Cristina dos Anjos Monteiro	Douro Sul	20	EB1 Tenrais	641820
100	Paula Regina Castro F. Barros T. Leão	Tâmega	22	Jl. da Lama	617714
420	Rodrigo Manuel Barata M. Queirós	Braga	03	Tâmega	22
110	Sandra Cristina Pereira de Oliveira	Lisboa Ocidental	23	Tâmega	22
110	Sandra Isabel Cardoso Correia Santos	RA EB1/PE Camacha	10	Tâmega	22
500	Sónia Maria Ramos Soares Lopes	EB 2,3/S Murça	346305	EB 2,3 de Alpendorada	340145
300	Stela Maria Azevedo Oliveira	Douro Sul	20	EB 2,3 de Alpendorada	340145
100	Teresa Maria Faria Silva	Porto	13	EB1/JI do Cruzeiro	291201

13 de Dezembro de 2007 — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima da Silva Dias*.

#### Despacho n.º 687/2008

Por despacho de 12 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º

24 941/2006, de 5 de Dezembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeadas, precedendo concurso, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, os professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Escola/QZP	Código
100	Albertina Maria Moreira Silva Baptista	Tâmega	22
400	João Carlos Pinto Alves	Tâmega	22
910	João Luís Melão Casado	EB 2,3 de Alpendorada	340145
910	Maria Madalena Assunção Valente	EB 2,3 de Alpendorada	340145
910	Sara Cristina Teixeira Fernandes	EB 2,3 de Alpendorada	340145

13 de Dezembro de 2007 — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima Silva Dias*.

#### Escola ES/3 de Amarante

#### Aviso n.º 384/2008

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Dec. Lei n.º 100/99, de 31.03, e ponto III — 3 da circular 30/98/DEGRE, avisa-se que se encontra afixada no placard informativo da Direcção Executiva, para

consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31.08.2007.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

14 de Novembro de 2007. — O Director, *Fernando Fernandes de Sampaio*.

## Agrupamento Vertical de Escolas de Arrifana e Escapães

**Aviso n.º 385/2008**

Nos termos do disposto no artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e na circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação nos termos do artigo 96º do referido decreto-lei.

17 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Guiomar Ferreira da Silva*.

## Agrupamento de Escolas E. B. 2, 3 de Avintes

**Aviso (extracto) n.º 386/2008**

Nos termos do N.º 1 do artigo 95º do Decreto — lei n.º 100/99 de 31/03, torna-se público que se encontra afixada no placard deste Agru-

Nome	Grupo de docência	Início de funções	Data da homologação
Graça Maria Quintela Ventura	110	1-2-2007	8-2-2007
Ana Cristina Silva Ventura	910	22-1-2007	29-1-2007
Fernanda Maria Fernandes Pereira	110	15-2-2007	22-2-2007
Sandra Carolina Faria Pinto Madureira	110	19-1-2007	26-1-2007

5 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fátima Maria Nunes da Silva*.

**Despacho n.º 689/2008**

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Horizontal de Escolas de Boavista Lousada, no uso das competências que lhe foram delegadas através do n.º 1.3 do Despacho n.º 24 941/2006,

pamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96º do citado diploma.

19 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Barbosa da Silva Costa*.

## Agrupamento Horizontal de Escolas de Boavista, Lousada

**Despacho n.º 688/2008**

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Horizontal de Escolas de Boavista Lousada, no uso das competências que lhe foram delegadas através do n.º 1.3 do Despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, da Senhora Directora Regional de Educação do Norte, são homologadas os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos educadores de infância e professores do 1º Ciclo do Ensino Básico que se seguem:

de 5 de Dezembro, da Directora Regional de Educação do Norte, são homologadas as propostas de nomeação referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos educadores de infância e professores do 1º Ciclo do Ensino Básico que se seguem:

Grupo	Nome	Escola/QZP actual		Minuta
		Designação Escola/QZP	Código	
910	Alda Maria da Silva Mendes Madaleno	EB1 / JI Boavista — Silvares	291110	17
910	Teresa Alexandra dos Santos Paiva Antunes	EB1 / JI Boavista — Silvares	291110	17
100	Joana Maria Areias de Morais Barbosa dos Santos	Q. Z. P. Tâmega	22	16
100	Olga José de Morais Rodrigues Ribeiro	Q. Z. P. Tâmega	22	16

5 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fátima Maria Nunes da Silva*.

## Agrupamento Vertical de Escolas de Dairas

**Despacho n.º 690/2008**

Por despacho de 20 de Julho de 2007 do Presidente do Conselho Executivo no uso da competência delegada no n.º 1.1, do despacho n.º 24 941/2006, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, a professora do quadro de Zona Pedagógica Susana Trindade dos Santos Henriques da Silva Roque, foi transferida nos termos da alínea d) do nº1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e Decreto-Lei nº27/2006 de 10 de Fevereiro, da alínea a) do nº1 do artigo 64º e do artigo 65 do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº1/98, de 2 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, do quadro de Zona Pedagógica de Entre Douro e Vouga, código 21, grupo 110, para o quadro de escola EB2,3 Dairas, código 340960, grupo 910.

27 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nelson da Silva Martins*.

## Escola Secundária do Dr. Manuel Laranjeira

**Aviso n.º 387/2008**

Torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 93º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 30 de Março, foi afixada a lista de antiguidade do Pessoal Docente da Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira, 401560 — Direcção Regional de Educação do Norte — com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes têm 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, para reclamar nos termos do artigo 96º do referido Decreto-Lei.

31 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Ferreira de Oliveira Garcia Ricardo*.

## Escola Secundária João Silva Correia

**Despacho n.º 691/2008**

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária João da Silva Correia em S. João da Madeira, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 24 941/2006 publicado no *Diário da*

República 2.ª série, n.º 233, de 05 de Dezembro de 2006, foi homologado o contrato de prestação de serviço da seguinte docente não pertencente

aos quadros dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ano lectivo de 2007-2008, para a Escola Secundária João da Silva Correia e grupos de docência.

Nome	Tipo de contrato	Grupo de docência	Início de funções	Data de homologação
Helena Pereira dos Santos . . . . .	CA	300	28 Novembro de 2007 . . .	28 Novembro de 2007.

18 de Dezembro 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Amélia da Silva Violante*.

### Agrupamento Vertical de Matosinhos Sul

#### Aviso n.º 388/2008

Nos Temos do disposto no n.º3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os Docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para apresentarem reclamações, nos termos do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

17 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Aurora de Freitas Oliveira Anastácio*.

### Agrupamento Vertical Nadir Afonso

#### Aviso n.º 389/2008

Por meu despacho de hoje, dia 3 de Dezembro de 2007, nomeio ao abrigo do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º184/2004 de 29/7, com as altera-

ções introduzidas pelo Decreto-Lei n.º262/2007 de 19/7, a Assistente de Administração Escolar Especialista Elisa Batista Ferreira, para exercer as funções de Chefe de Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição por urgente conveniência de serviço, com efeitos à data de despacho.

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Tomaz*.

### Agrupamento Vertical de Escolas de Paços de Ferreira

#### Despacho n.º 692/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo no uso de competências delegadas n.º 1.1 do despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 233, de 05 de Dezembro, são homologadas as nomeações/transferências referentes ao ano escolar de 2006-2007 dos docentes do Pré-Escolar e 1º ciclo pertencentes ao Agrupamento Vertical de Escolas de Paços de Ferreira.

GR	Nome	Escola /QZP anterior		Escola/QZP actual		Minuta
		Designação Escola/QZP	Código	Designação Escola/QZP	Código	
100	Constança Maria da Nóbrega Pizarro Botelho Dias Nery.	QZP Douro Sul. . . . .	20	QZP Tâmega . . . . .	22	03
100	Rosa Maria da Silva Caldas . . . . .	—	—	QZP Tâmega . . . . .	22	16
100	Fernanda Maria Tavares de Sousa . . . . .	QZP Douro Sul. . . . .	20	QZP Tâmega . . . . .	22	03
100	Maria do Céu Lourenço Pereira. . . . .	JI de S. Roque — Carvalhosa	633094	JI de Paços de Ferreira n.º 1	624070	01
110	Ángelo Manuel Pilão . . . . .	QZP Algarve . . . . .	08	QZP Tâmega . . . . .	22	03
110	Maria Alberta Figueiredo Maia Gomes . . . . .	QZP Porto . . . . .	13	QZP Tâmega . . . . .	22	03
110	Maria Esperança Monteiro Vitória. . . . .	QZP Porto . . . . .	13	QZP Tâmega . . . . .	22	03
110	Emília de Deus Portela . . . . .	E.B1 de Repiade-Frazão . . . . .	240965	E.B J/I de Portas. . . . .	291365	01
110	Alice Coelho de Bessa Pinto . . . . .	E.B1 de Telheiro — S. Miguel	278051	E.B1 J/I de Gilde . . . . .	291390	01
110	Maria Helena dos Santos Amaral Pinheiro Coelho.	E.B1 Igreja n.º 2. . . . .	246578	E.B1 /JI de Paços de Ferreira	291407	01
110	Maria Helena Silva Rosa de Avelar . . . . .	E.B1 de S. Roque n.º 1 . . . . .	241234	E.B1/JI de Central . . . . .	291389	01
110	Paula Cristina da Costa Leite. . . . .	E.B1 de Cunha-Vilela . . . . .	291833	E.B1 da Sr.ª da Luz . . . . .	245380	01
110	Sandra Manuela Moreira Martins . . . . .	QZP Cidade e Zona Norte Lisboa.	11	QZP Tâmega . . . . .	22	03

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Amândio Valente Ferreira*.

#### Despacho n.º 693/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo no uso de competências delegadas n.º 1.1 do despacho n.º 24941/2006, publicado

no *Diário da República* 2.ª série, n.º 233, de 05 de Dezembro, são homologadas as nomeações/transferências referentes ao ano escolar de 2006-2007 dos docentes do Pré-Escolar e 1º ciclo pertencentes ao Agrupamento Vertical de Escolas de Paços de Ferreira.

Grupo	Nome	Escola /QZP anterior		Escola/QZP actual		Minuta
		Designação Escola/QZP	Código	Designação Escola/QZP	Código	
100	Constança Maria da Nóbrega Pizarro Botelho Dias Nery.	QZP Douro Sul. . . . .	20	QZP Tâmega . . . . .	22	03
100	Rosa Maria da Silva Caldas . . . . .	—	—	QZP Tâmega . . . . .	22	16
100	Fernanda Maria Tavares de Sousa . . . . .	QZP Douro Sul. . . . .	20	QZP Tâmega . . . . .	22	03
100	Maria do Céu Lourenço Pereira. . . . .	JI de S. Roque- Carvalhosa . . . . .	633094	JI de Paços de Ferreira n.º1 . . . . .	624070	01
110	Ángelo Manuel Pilão . . . . .	QZP Algarve . . . . .	08	QZP Tâmega . . . . .	22	03
110	Maria Alberta Figueiredo Maia Gomes.	QZP Porto . . . . .	13	QZP Tâmega . . . . .	22	03
110	Maria Esperança Monteiro Vitória . . . . .	QZP Porto . . . . .	13	QZP Tâmega . . . . .	22	03
110	Emília de Deus Portela . . . . .	E.B1 de Repiade-Frazão . . . . .	240965	E.B J/I de Portas. . . . .	291365	01

Grupo	Nome	Escola /QZP anterior		Escola/QZP actual		Minuta
		Designação Escola/QZP	Código	Designação Escola/QZP	Código	
110	Alice Coelho de Bessa Pinto . . . . .	E.B1 de Telheiro-S. Miguel . .	278051	E.B1 J/I de Gilde. . . . .	291390	01
110	Maria Helena dos Santos Amaral Pinheiro Coelho.	E.B1 Igreja nº2. . . . .	246578	E.B1 /JI de Paços de Ferreira	291407	01
110	Maria Helena Silva Rosa de Avelar	E.B1 de S. Roque nº1. . . . .	241234	E.B1/JI de Central . . . . .	291389	01
110	Paula Cristina da Costa Leite. . . . .	E.B1 de Cunha-Vilela . . . . .	291833	E.B1 da Srª da Luz. . . . .	245380	01
110	Sandra Manuela Moreira Martins. . .	QZP Cidade e Zona Norte Lisboa.	11	QZP Tâmega . . . . .	22	03

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Amândio Valente Ferreira*.

### Escola Secundária de Ponte de Lima

#### Despacho (extracto) n.º 694/2008

Por despacho da presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.6 do despacho n.º 24 941/2006, publicado *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foi exonerado, a seu pedido, o professor do quadro de nomeação definitiva desta Escola, Manuel Gilberto Freitas dos Santos, do grupo de recrutamento 530, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2007.

18 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Oliveira Martins Gonçalves*.

#### Despacho (extracto) n.º 695/2008

*Transferência de docentes — Ano Escolar de 2006-2007* — Por despacho de 5 de Dezembro de 2006 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro de 2006, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro:

Transferidos, precedendo concurso, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 105/97, de 29/04, Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01 e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26/07, os professores do quadro com nomeação definitiva, para o Quadro de Zona Pedagógica de Viana do Castelo, a seguir indicados:

Grupo	Nome	QZP em 2005-2006
300	Maria Cândida Amorim Ribeiro . . .	02 — Beja.
400	Maria José Dias Fernandes Gouveia	17 — Vila Real.
400	Paulo Jorge de Sousa Gonçalves . . .	Região Autónoma da Madeira.
400	António Carlos da Chão Cruz . . . . .	22 — Tâmega.
410	Anselmo Ribeiro Gonçalves . . . . .	17 — Vila Real.
410	Fernando Abílio Rodrigues de Melo	22 — Tâmega.
420	Maria Deolinda Oliveira Magalhães dos Santos.	17 — Vila Real.

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
110	Liliana dos Santos Silva Baltarejo . . . . .	Zona Urbana da Figueira da Foz	06	Entre Douro e Vouga . . . . .	21

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Paulo Barrote Rodrigues*.

### Agrupamento Vertical de Escolas de Santa Bárbara

#### Aviso n.º 390/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na sala dos professores

Grupo	Nome	QZP em 2005-2006
620	Teresa Maria Lourenço Martins Velloso.	18 — Viseu.
620	João Paulo Soares de Sousa . . . . .	09 — Guarda.

Transferidos, precedendo concurso, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 105/97, de 29/04, Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01 e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26/07, os professores do quadro com nomeação provisória, para o Quadro de Zona Pedagógica de Viana do Castelo, a seguir indicados:

Grupo	Nome	QZP em 2005-2006
550	Eliana Glória Canas Guimarães . . . .	02 — Baixo Alentejo e Alentejo Litoral.
550	Fernando José Ferreira dos Santos Ruas.	23 — Lisboa Ocidental.

18 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Oliveira Martins Gonçalves*.

### Agrupamento de Escolas Prof. Doutor Ferreira Almeida

#### Despacho n.º 696/2008

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida nos termos da alínea *a*) do n.º 1 artigo 13º do Decreto-Lei 20/2006 de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a Professora do Quadro de Zona Pedagógica — 06, para Quadro de de Zona Pedagógica — 21, Liliana dos Santos Silva Baltarejo:

as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para eventual reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Suzana Sistelo*.

## Agrupamento Vertical de Escolas de São João da Madeira

**Rectificação n.º 23/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de Agosto de 2007, o Despacho n.º 18971/2007, rectificava-se que onde se lê «nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, da alínea a) do n.º 1 do artigo 65.º do ECD» deve ler-se «nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD».

15 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Aníbal Rodrigues de Almeida*.

## Direcção Regional de Educação do Centro

**Despacho n.º 697/2008**

No uso das competências que me foram atribuídas pela Lei n.º 2/2004 na nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alínea d) do artigo 7.º, e considerando o disposto no artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007 de 29/03, determino a criação da equipa de apoio às escolas de Castelo Branco, cuja área de intervenção abrange os Concelhos de: Castelo Branco, Belmonte, Covilhã, Fundão, Penamacor, Proença-a-Nova, Idanha-a-Nova, Oleiros, Sertã, Vila de Rei, Vila Velha de Ródão e Mação, e designo como Coordenador o Docente Paulo José Silva Martins.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01/09/2007.

9 de Outubro de 2007. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro*.

**Despacho n.º 698/2008**

No uso das competências que me foram atribuídas pela Lei n.º 2/2004 na nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alínea d) do artigo 7.º, e considerando o disposto no artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007 de 29/03, determino a criação da Equipa de Apoio às Escolas de Coimbra cuja área de intervenção abrange os Concelhos de: Cantanhede, Coimbra, Montemor-o-Velho, Penela, Soure, Mira, Condeixa e Figueira da Foz, e designo como Coordenador, o Docente Manuel Ernesto Rodrigues Paiva.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01/09/2007.

9 de Outubro de 2007. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro*.

**Despacho n.º 699/2008**

No uso das competências que me foram atribuídas pela Lei n.º 2/2004 na nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, alínea d) do artigo 7.º, e considerando o disposto no artigo 6.º do Decreto Regulamentar 31/2007 de 29/03, determino a criação da Equipa de Apoio às Escolas de Estarreja cuja área de intervenção abrange os Concelhos de: Albergaria-a-Velha, Águeda; Sever do Vouga, Estarreja, Murtosa e Ovar, e designo como Coordenador, o Docente João Paulo Resende Gomes.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01/09/2007.

9 de Outubro de 2007. — A Directora Regional, *Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro*.

**Despacho n.º 700/2008**

No uso das competências que me foram atribuídas pela Lei n.º 2/2004 na nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, alínea d) do artigo 7.º, e considerando o disposto no artigo 6.º do Decreto Regulamentar 31/2007 de 29/03, determino a criação da Equipa de Apoio às Escolas de Tábua cuja área de intervenção abrange os Concelhos de: Arganil, Góis, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Póiares, Lousã, Penacova, Miranda do Corvo e Tábua, e designo como Coordenadora, a Docente Luísa Maria Tarrafá Ramos.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01/09/2007.

9 de Outubro de 2007. — A Directora Regional, *Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro*.

**Despacho n.º 701/2008**

No uso das competências que me foram atribuídas pela Lei n.º 2/2004 na nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, alínea d) do artigo 7.º, e considerando o disposto no artigo 6.º do Decreto Regulamentar

31/2007 de 29/03, determino a criação da Equipa de Apoio às Escolas de Guarda cuja área de intervenção abrange os Concelhos de: Guarda, Meda, Figueira de Castelo Rodrigo, Trancoso, Pinhel, Almeida, Mantigas, Seia, Gouveia, Celorico da Beira, Fornos de Algodres, Sabugal e Aguiar da Beira, e designo como Coordenador, o Docente António Dias Maximino.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01/09/2007.

9 de Outubro de 2007. — A Directora Regional, *Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro*.

**Despacho n.º 702/2008**

No uso das competências que me foram atribuídas pela Lei n.º 2/2004 na nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, alínea d) do artigo 7.º, e considerando o disposto no artigo 6.º do Decreto Regulamentar 31/2007 de 29/03, determino a criação da Equipa de Apoio às Escolas de Leiria cuja área de intervenção abrange os Concelhos de: Alvaiázere, Ansião, Batalha, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marinha Grande, Pedrógão Grande, Pombal e Porto de Mós, e designo como Coordenador, o Docente José Correia Lopes.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01/09/2007.

9 de Outubro de 2007. — A Directora Regional, *Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro*.

**Despacho n.º 703/2008**

No uso das competências que me foram atribuídas pela Lei n.º 2/2004 na nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, alínea d) do artigo 7.º, e considerando o disposto no artigo 6.º do Decreto Regulamentar 31/2007 de 29/03, determino a criação da Equipa de Apoio às Escolas de Mangualde cuja área de intervenção abrange os Concelhos de: Penalva do Castelo, Nelas, Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tondela, Mortágua e Mangualde, e designo como Coordenador, o Docente Joaquim M. Patrício Ferreira.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01/09/2007.

9 de Outubro de 2007. — A Directora Regional, *Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro*.

**Despacho n.º 704/2008**

No uso das competências que me foram atribuídas pela Lei n.º 2/2004 na nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, alínea d) do artigo 7.º, e considerando o disposto no artigo 6.º do Decreto Regulamentar 31/2007 de 29/03, determino a criação da Equipa de Apoio às Escolas de Viseu cuja área de intervenção abrange os Concelhos de: Viseu, Sátão, Vila Nova de Paiva, Castro Daire, S. Pedro do Sul, Vouzela e Oliveira de Frades, com efeitos a partir de 1/09/2007.

Designo como Coordenador, o Docente José Maria Teles Sampaio, com efeitos a partir de 01/10/2007.

9 de Outubro de 2007. — A Directora Regional, *Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro*.

**Despacho n.º 705/2008**

Por despacho de 02.08.2007 da Directora Regional de Educação do Centro e de 21.09.2007 do Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Autorizada a transferência, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, da Auxiliar de Acção Educativa do Quadro Distrital de Vinculação de Lisboa, Beatriz Nunes da Silva para o quadro de vinculação de Castelo Branco. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

6 de Dezembro de 2007. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Engrácia Castro*.

## Agrupamento de Escolas de Buarcos

**Aviso (extracto) n.º 391/2008**

Para cumprimento do estabelecido no Artigo 95.º do Decreto-lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Sede do Agrupamento e em todas as escolas do mesmo, a lista de antiguidade de pessoal docente, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação.

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Pedro Mota Curto*.

## Agrupamento de Escolas do Caramulo

**Despacho (extracto) n.º 706/2008**

Por despacho de 27 de Julho de 2007, da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas do Caramulo, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 23.189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foi transferida do QZP 20 — Grupo 300, para o lugar de Quadro de Educação Especial — Grupo 910 — do Agrupamento de Escolas do Caramulo, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, nos termos do Decreto-Lei 20/2006, de 31/01, por Aviso n.º 2174-A/2006 publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 35, de 17/02 e alínea a) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, a docente Maria Deolinda Oliveira da Silva.

27 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Dolores da Veiga Gonçalves*.

**Despacho (extracto) n.º 707/2008**

Por despacho de 27 de Julho de 2007, da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas do Caramulo, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 23.189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foi transferida do QZP 18 — Grupo 110, para o lugar de Quadro de Escola do 1.º CEB de Paredes do Guardão/Caramulo (Código 262237) — Grupo 110, Agrupamento de Escolas do Caramulo, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, nos termos do Dec.-Lei 20/2006, de 31/01, por Aviso n.º 2174-A/2006 publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 35, de 17/02 e alínea a) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Dec.-Lei n.º 1/98, de 02/01, a docente Maria Celeste Bastos Monteiro.

27 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Dolores da Veiga Gonçalves*.

**Despacho (extracto) n.º 708/2008**

Por despacho de 27 de Julho de 2007, da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas do Caramulo, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 23.189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foi transferida do QZP 18 — Grupo 100, para o lugar de Quadro de Escola do JI de São João do Monte (Código 628530) — Grupo 100, Agrupamento de Escolas do Caramulo, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, nos termos do Dec.-Lei 20/2006, de 31/01, por Aviso n.º 2174-A/2006 publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 35, de 17/02 e alínea a) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Dec.-Lei n.º 1/98, de 02/01, a docente Elisabete Maria da Silva Henriques.

27 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Dolores da Veiga Gonçalves*.

**Despacho n.º 709/2008**

Nomeação da docente do Quadro de Nomeação Definitiva do Agrupamento de Escolas do Caramulo, do Grupo 300, Bernardina da Encarnação Calheiros Duarte, em regime de Comissão de Serviço, para desempenhar as funções de Professora Titular, Departamento de Línguas, para o ano lectivo de 2007-2008, de acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

11 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Maria Dolores da Veiga Gonçalves*.

**Despacho (extracto) n.º 710/2008**

Por despacho de 03 de Outubro de 2007, da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas do Caramulo, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 23.189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro, foi renovado o contrato celebrado em 1 de Setembro de 2006, ao abrigo do Dec.-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, ao docente abaixo indicado para o ano lectivo 2007-2008:

Maria João Pinto de Vasconcelos — Grupo 250.

3 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Dolores da Veiga Gonçalves*.

## Escola Secundária de Domingos Sequeira

**Aviso n.º 392/2008**

Em cumprimento do estipulado no artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada

na sala de pessoal docente deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente afecto a esta escola com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os interessados dispõem de 30 dias a partir do dia da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente destes serviços.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Júlio Martins Costa*.

## Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Gouveia

**Aviso n.º 393/2008**

Nos termos do disposto no n.º 4 do Artigo 132 do E.C.D. e do n.º 1 do Artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, publicado no *Diário da República* 1.ª série n.º 76 de 31/03/99, faz-se público que se encontram afixadas no placard da Sala dos Professores, as Lista de Antiguidade do Pessoal Docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2007.

De harmonia com o Artigo 96 do citado decreto-lei, os docente poderão no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, apresentar reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

2 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Armando José dos Santos Almeida*.

## Agrupamento de Escolas de Grão Vasco

**Despacho n.º 711/2008**

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Grão Vasco, no uso das competências delegadas, conforme Despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, n.º 219, 2.ª série, de 14 de Novembro, são homologados os contratos administrativos de provimento de serviço docente previstos nos artigos 54º e 59º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, referentes aos 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e celebrados para o ano lectivo 2006-2007:

Grupo de recrutamento	Nome do docente
1º CEB (110) . . . . .	Catarina Cunha Martins. José Fernando Gomes Alves. José Manuel Campos Marques.
Português e Estudos Sociais/História (200). . . . .	Paula Cristina Gomes Silva Espírito Santos. Luís Fernando Encarnação Campos Costa Coutinho. Helena Isabel Neves Duarte Teixeira.
Português e Francês (210) . . . . .	Eduarda Maria Lopes Ferreira. Helena Maria Simões Vaz Bernardo.
Português e Inglês (220) . . . . .	Maria José Braguês Marques. Patrícia Sofia Almeida Ferreira Loureiro.
Educação Física (260) . . . . .	Fernando António Correia Soares.
Português (300) . . . . .	Ana Irene Pacheco dos Santos.
Espanhol (350) . . . . .	Marisa Conceição Moitinho Garcia.
História (400) . . . . .	Sérgio Gonçalo Duarte Neto.
Matemática (500) . . . . .	Ângela Raquel de Almeida Ferreira.
Física e Química (510) . . . . .	Francisca Tavares Pires.
Informática (550) . . . . .	Andrea Catarina Gomes Fontinha.
Informática (550) . . . . .	Pedro Miguel de Oliveira Duarte.

17 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Inês Mateus Ribeiro de Campos*.

## Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico

José Macedo Fragateiro

**Despacho n.º 712/2008**

Por despacho do presidente do conselho executivo da Escola Secundária C/ 3º Ciclo José Macedo Fragateiro, no uso de competências

delegadas pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, homologa os contratos dos docentes da Escola e dos grupos abaixo indicados referentes ao ano lectivo de 2006-2007:

- 300 — Português — Maria João da Silva Matias
- 320 — Português — Marta Isabel Coelho dos Santos
- 350 — Espanhol — Rossana Cristina Oliveira Ferreira
- 350 — Espanhol — Samantha da Rocha Conceição Pinto
- 410 — Filosofia — Carla Eugénia Fernandes Carvalho
- 410 — Filosofia — Pedro Manuel de Melo Marques Gomes
- 410 — Filosofia — Sónia Cristina Martins Pereira Samagaio
- 430 — Economia — Armada Maria Ferreira Costela Bastos
- 500 — Matemática — Sandra Cristina Fernandes Correia
- 510 — Física-Química — Ana Cristina Dias Brás
- 510 — Física-Química — Ana Sofia Valente Ferreira
- 510 — Física-Química — Nuno Alexandre Amorim dos Santos

Leite

- 510 — Física-Química — Susana Catarina Dionísio Farinha
- 520 — Biologia — Vera Maria de Magalhães Reis

17 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cecília Reis de Almeida Oliveira*.

### Agrupamento de Escolas de Ovar Sul

#### Aviso n.º 394/2008

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade de pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo de serviço, nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei.

19 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Conceição Pinto Vieira Andrade*.

### Agrupamento de Escolas da Pedrulha

#### Aviso n.º 395/2008

Por despacho da presidente do Conselho Executivo, no uso de competências delegadas de acordo com o n.º 1.3 do Despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2ª Série de 14 de Novembro de 2006, foram autorizadas as propostas de Transferência do Quadro de Escola para o ano lectivo de 2006/2007, dos docentes do pré-escolar, 1º Ciclo, 2º e 3º ciclos e Educação Especial

Nome	Código grupo	Modalidade	Escola a cujo quadro pertenciam em 2005-2006	Código escola	Escola a cujo quadro pertence em 2006-2007	Código escola
Ana Celeste Fonseca Costa	910	Transf. ....	JI Lousã	618743	EB 2,3 Rainha Santa Isabel	342580
Aida Maria M. Ribeiro Ribeiro	930	Transf. ....	QZP—Coimbra	6	EB 2,3 Rainha Santa Isabel	342580
Augusto Ramalho Freire	110	Transf. ....	EB1 Figueira de Lorvão	255440	EB1 do Botão	208569
Ilda Graça Almeida Vidal	110	Transf. ....	EB1 Torre de Vilela	285353	EB1 de Lordemão	258908
Isabel Maria Azevedo Sousa	100	Transf. ....	QZP—Coimbra	6	EB 2,3 Rainha Santa Isabel	342580
Licinia Fernanda S. Gomes	110	Transf. ....	EB1 de Souselas	276054	EB1 de Santa Apolónia	258829
Lúcia Maria Ribeiro Sequeira	110	Transf. ....	QZP—Coimbra	6	EB1 São Paulo de Frades	271792
Lúcia Maria Marques Duarte	110	Transf. ....	EB1 de Alfarelos	202137	EB1 do Ingote	259573
Maria Alda Pereira Cortez	110	Transf. ....	EB1 de Montes Claros	259410	EB1 do Loreto	276054
Maria Celeste M. Soares	110	Transf. ....	QZP—Coimbra	6	EB1 de Souselas	276054
Maria Cristina Silva P. E. Lobo	110	Transf. ....	EB1 de Arzadubre	204201	EB1 do Ingote	259573
Maria Delfina Alves Macário	500	Transf. ....	Esc. Sec. Mealhada-3º Cic.	403908	EB 2,3 Rainha Santa Isabel	342580
Maria Isabel Sousa P. Branco	230	Transf. ....	EB 2,3 de Soure	344916	EB 2,3 Rainha Santa Isabel	342580
Maria de Lurdes Cunha Adão Silva	910	Transf. ....	JI de Pereira n.º 1	624755	EB 2,3 Rainha Santa Isabel	342580
Mª Teresa São Miguel Alves	110	Transf. ....	EB1 Almalaguês	202538	EB1 Rocha Nova	259330
Mário Oliveira Nogueira	110	Transf. ....	QZP—Coimbra	6	EB1 Santa Apolónia	258829

4 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Isilda Cavadas de Barros*.

### Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

#### Agrupamento de Escolas do Algueirão

#### Despacho n.º 713/2008

Mário Jorge Lopes da Silva, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas do Algueirão, no uso de competências delegadas através do Despacho n.º 23 731/2006 do Director Regional de Educação de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 29 de Novembro de 2007, por seu despacho de 24 de Outubro de 2007, autorizou a rescisão do contrato administrativo de provimento do docente Ricardo Miguel Lobo Marinho, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2007.

29 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Mário Jorge Silva*.

### Agrupamento de Escolas de Carnaxide/Portela

#### Despacho n.º 714/2008

Por despacho de 08/01/2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2ª. Série, n.º. 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto lei n.º 20/2006, de 31.01 e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto lei n.º 139-A/90, de 28.04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02.01, os professores do Quadro de Nomeação Definitiva abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para escola	Código
1.º Ciclo	Cristina Maria Gonçalves Bártolo	Lisboa Ocidental	23	EBI c/ JI Sophia de Mello Breyner	330140
1.º Ciclo	Elisabete Maria de Matos Alexandre	Lisboa Ocidental	23	EBI c/ JI Sophia de Mello Breyner	330140
1.º Ciclo	Cláudia Susana Gonçalves Pires	Lisboa Ocidental	23	EBI c/ JI Sophia de Mello Breyner	330140
1.º Ciclo	Célia Alice Timm Fernandes	Lisboa Ocidental	23	EBI c/ JI Sophia de Mello Breyner	330140

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para escola	Código
1.º Ciclo	Andreia Susana Pinheiro Montezo. . . . .	Lisboa Ocidental . . . . .	23	EBI c/ JI Sophia de Mello Breyner.	330140

8 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Carvalho Borges*.

#### Despacho n.º 715/2008

Por despacho de 08/01/2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos

da alínea *a*) do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18/11, alínea *a*) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31.01 e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28.04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02.01, os professores do Quadro de Nomeação definitiva abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
Físico-química . . . . .	Maria Farmhouse d'Albuquerque Ramos Moita.	EB2,3 de Aveiras de Cima . . .	344709	EBI c/JI Sophia de Mello Breyner.	330140

8 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Carvalho Borges*.

#### Despacho n.º 716/2008

Por despacho de 8 de Janeiro de 2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram

transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31.01 e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto Lei n.º 139-A/90, de 28.04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02.01, os professores do Quadro de Zona Pedagógica abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
Pré-Escolar. . . . .	Tatiana Valente Dos Santos Dias Ferreira . . . . .	Oeste	19	Lisboa Ocidental . . . . .	23
Pré-Escolar. . . . .	Maria Helena de Oliveira Santos . . . . .	Oeste	12	Lisboa Ocidental . . . . .	23

8 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Carvalho Borges*.

#### Agrupamento de Escolas Conde de Ourém

##### Aviso n.º 396/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD conjugado com o artigo 95.º do D.L. n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos Professores, deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade da pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Novembro de 2007. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria de São José Pereira Gil Ferreira*.

#### Escola Secundária D. Inês de Castro — Alcobaça

##### Rectificação n.º 24/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho (extracto) n.º 11583/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112 de 12 de Junho de 2007, relativo à nomeação definitiva de Nuno José da Silva Trindade Duarte, rectifica-se que onde se lê “com efeitos a 1 de Setembro de 2005” deve ler-se “com efeitos a 1 de Setembro de 2006”

17 de Dezembro. — O Presidente do Conselho Executivo, *Gaspar da Silva Fernandes Vaz*.

#### Escola Secundária de D. Pedro I

##### Despacho (extracto) n.º 717/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, a partir desta data, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma.

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Paulo Eurico Oliveira Amarelo Cruz*.

#### Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira

##### Aviso (extracto) n.º 397/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 59.º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no “Placard” da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente, desta Escola, reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do D.L.

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Albino Frazão Correia*.

#### Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo

##### Aviso n.º 398/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto — lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel João Belém Veva*.

#### Agrupamento de Escolas Frei Estêvão Martins — Alcobaça

##### Despacho (extracto) n.º 718/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo de 12.02.2007, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro



de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente relativos ao ano de 2006-2007:

Nome	Grupo
Susana Catarina Gomes Pestana	GR 100
Florbel Baptista Silva	GR 110
Mónica Sofia Santos Oliveira	GR 110
Maria João Mendes Alves Costa	GR 110
Ana Catarina Coelho Ribeiro	GR 110
Isabel Cristina Nunes Silva Ferreira	GR 220
Sandra Cristina Brito Marinheiro	GR 220
Vitor Hugo Filipe Silva	GR 220
Salomé Tomé Conde	GR 240
Marco Alexandre Lourenço Ferreira	GR 260
Maria Isabel Salgueiro Rosa	GR 290
Andreia Oliveira Ferreira	GR 500
José Miguel Oliveira Simões Sacramento	GR 620
Pedro Miguel Alves Simão	GR 620

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José de Oliveira Pinto*.

### Escola Secundária e 3.º Ciclo de Madeira Torres

#### Aviso n.º 399/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 30 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132 de ECD, faz-se público que se encontra afixada na Sala dos Professores desta escola a Lista de antiguidade do Pessoal Docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar, nos termos do n.º 1 do artigo 96 do mesmo Decreto-Lei.

15 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rita Sammer*.

### Escola Secundária Miguel Torga

#### Despacho (extracto) n.º 719/2008

Por despacho de 13 de Setembro de 2007, da presidente do conselho executivo da Escola Secundária/3.º Ciclo Miguel Torga, Monte Abraão, no uso das competências delegadas através do n.º 1.6 do despacho 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato da docente Sandra Sofia Ribeiro Leal do grupo 520, em 13 de Setembro de 2007.

13 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Alexandra Maria Portela Bernardo*.

### Agrupamento de Escolas de Queluz

#### Aviso (extracto) n.º 400/2008

Nos termos do disposto no artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra fixada no placard dos Serviços Administrativos desta escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96º do citado diploma.

13 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Alice Fonseca Silva*.

### Direcção Regional de Educação do Alentejo

### Agrupamento de Escolas de Mértola

#### Aviso n.º 401/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Mértola, com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96º do referido decreto-lei.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Júlio Manuel Salvador da Silva*.

### Escola Secundária de São Lourenço

#### Aviso n.º 402/2008

Por despacho de 06/12/2006 da Srª Coordenadora Educativa do Alto Alentejo Este, ao abrigo do artigo 59º do Decreto-Lei n.º 20/2006 e da Portaria n.º 367/98, republicada pela portaria n.º 1046/04 foram homologados os contratos das docente Rosa Maria Gonçalves dos Santos, grupo 350 e Ana Catarina Pinas Dias Correia, grupo 550.

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Eduardo Luciano Crespo Relvas*.

#### Aviso n.º 403/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de São Lourenço, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Director Regional do Alentejo, pelo despacho n.º 22696/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 215, de 8 Novembro de 2006, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro 2007, foram contratados no ano lectivo 2006-2007, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro os docentes, Isabel Maria Teixeira Maio Tuna, grupo 520; Ana Cristina Condeças Borrallheira Laranjeira, grupo 510; Maria do Carmo Carapinha Favita Monteiro, grupo 430; Carla Marina Gonçalves Correia de Carvalho, grupo 520; Sílvia Cristina Ribeiro Rainho, grupo 420; Sandra Meira Martins, grupo 400; Fernanda de Fátima de Matos Neto, grupo 500.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Eduardo Luciano Crespo Relvas*.

### Escola Secundária de Serverim de Faria

#### Despacho n.º 720/2008

Por meu despacho de 12 de Setembro de 2007, no uso da delegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 22 696/2006, do Director Regional de Educação do Alentejo, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006 foi homologado o Contrato Administrativo de Serviço Docente para o ano lectivo de 2007-2008 da professora Luísa Maria Vicente Alexandre Oeverhaus, do grupo de Filosofia, código 410, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2007.

12 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Jorge Pires Percheiro*.

### Direcção Regional de Educação do Algarve

#### Despacho (extracto) n.º 721/2008

Por despacho da Directora de Serviços de Recursos Humanos do Algarve de 29/06/2006, nomeados precedendo concurso, para o lugar de Quadro de Zona Pedagógica do Algarve, os seguintes professores do Quadro de Nomeação Provisória:

Código	Grupo	Nome
01	1º	Carla Maria Afonso Gago.
01	1º	João Manuel Sousa Brito Marques Abreu.
01	1º	José Rosa Sampaio.
01	1º	Maria Madalena Gago Pires Cabral.
01	1º	Nuno José da Graça Pereira Simões.
01	1º	Paulo José Dias Esteves..
01	1º	Pedro Miguel Soares Ferreira
01	1º	Teresa Isabel de Oliveira Gouveia.
39	Inf.	Maria Cristina Martins Pontes.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2007. — A Chefe da EMAGME, *Aurora Correia Martins*.

## Agrupamento Vertical de Escolas de Boliquireime

## Aviso n.º 404/2008

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com o estatuido no n.º 1 do artigo 132º do decreto-lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (ECD), faz-se público que se encontra afixada na vitrina junto à sala de professores da Escola Básica Integrada Prof. Doutor Aníbal Cavaco Silva (Sede do Agrupamento), a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Adalberto Manuel Martins Barreto*.

## Agrupamento de Escolas da Sé

## Aviso (extracto) n.º 405/2008

Nos termos do disposto no artigo 95º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, e o artigo 132º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da Escola E.B.2,3 de Santo António Faro, a lista de antiguidade do pessoal docente das Escolas que compõem o Agrupamento Vertical de Escolas da Sé, com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Justina Ramos Mendes*.

## Despacho n.º 722/2008

Por despacho de 09-05-2007, da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas da Sé, Código 145099, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, e da rectificação n.º 1826/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo
Alberto Pedro da Rocha Centeno . . . . .	999
Ana Maria da Silva postiga . . . . .	290

Grupo	Nome	Quadro de Zona Pedagógica	Código	Grupo
110	Anabela do Carmo Guerreiro Oliveira . . . . .	Q.Z.P — Algarve . . . . .	08	110
110	Filipe José Ribeiro Magalhães . . . . .	Q.Z.P — Algarve . . . . .	08	110
110	Laura Susana Rebelo Pinto Ferreira . . . . .	Q.Z.P — Algarve . . . . .	08	110

17 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Justina Ramos Mendes*.

## Despacho n.º 724/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas da Sé, em Faro, no uso da competência delegada através do n.º 1.1 do despacho n.º 23106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi nomeada a docente Sara Figueira Pedro do Grupo 110, para o Quadro de Zona Pedagógica do Algarve, Código 08, nos termos das alíneas b) do n.º 1 do artigo 14 do Decreto-Lei 384/93 de 18 de Novembro, alínea a) do n.º 2 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 35/2003 de 27 de Fevereiro, na versão com a redacção dada em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17/01, Decreto-Lei n.º 407/89 de 16/11, Decreto-Lei 20/2006 de 31 de Janeiro e alínea a) do n.º 1 do artigo 64º e do artigo 65º do E.C.D., aprovado pelo Decreto-Lei

Nome	Grupo
André Maximiliano Nogueira de Matos Henriques Baleia . . .	999
Carla Alexandra de Jesus Domingos . . . . .	999
Cátia Sofia Martins . . . . .	999
Célia Maria Airosa de Oliveira Capelo . . . . .	240
Célia Maria Martins Guerreiro Cavaco . . . . .	110
Daniela Sofia da Silva Anastácio . . . . .	999
Dina Paula Coelho Guerreiro . . . . .	240
Eduardo Nunes Ferreira . . . . .	999
Elisabete Carmo Penedo . . . . .	240
Fernanda Luísa Vieira Fraga . . . . .	200
Filipa Sofia dos Santos Bucha Lóia Travassos . . . . .	320
João Álvaro Rodrigues Fernandes . . . . .	240
Lucinda Maria Tomás dos Santos Rodrigues . . . . .	300
Madalena Rosa Guisado Lança . . . . .	110
Maria Alexandra da Silva Urbano . . . . .	250
Maria Otilia Martins Afonso . . . . .	400
Marilyna Proença dos Santos . . . . .	210
Marta Célia paixão Relvas . . . . .	500
Nuno Daniel da Silva Paiva . . . . .	240
Olga Maria Dias Pereira . . . . .	220
Patrícia Alexandra Nogueira Martins . . . . .	999
Rui Miguel dos Santos Murta . . . . .	550
Sílvia Maria Estêvão Zúñiga . . . . .	999
Tânia Cristina Gonçalves Guerreiro . . . . .	230
Túlia Margarida Soledade Correia . . . . .	999

5 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Justina Ramos Mendes*.

## Despacho n.º 723/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas da Sé, em Faro, no uso da competência delegada através do n.º 1.1 do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para o Quadro de Zona Pedagógica do Algarve, nos termos das alíneas b) do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei 384/93 de 18 de Novembro, alínea a) do n.º 2 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 35/2003 de 27 de Fevereiro, na versão com a redacção dada em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17/01, Decreto-Lei n.º 407/89 de 16/11, Decreto-Lei n.º 20 de 2006 de 31/01 e alínea a) do n.º 1 do artigo 64º e do artigo 65º do E.C.D., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90 de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei 1/98, de 2 de Janeiro, os docentes abaixo indicados:

n.º 139-A/90 de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei 1/98, de 2 de Janeiro.

17 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Justina Ramos Mendes*.

## Despacho n.º 725/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas da Sé, em Faro, no uso da competência delegada através do n.º 1.1 do despacho n.º 23106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13º do Decreto-Lei 20/2006 de 31 de Janeiro, da alínea a) do n.º 1 do artigo 64º e do artigo 65º do E.C.D., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90 de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei 1/98, de 2 de Janeiro, os docentes do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código	Grupo
110	Donalda Maria da Silva Baeta . . . . .	Prof. Paula Nogueira . . . . .	342830	Agrupamento de Escolas da Sé.	145099	910

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código	Grupo
100	Rosa Helena da Costa Mendonça Horta	EB.1 D. Francisca de Aragão.	140272	Agrupamento de Escolas da Sé.	145099	920
530	Humberto Cecílio Pereira Viegas. . . . .	EB 2,3 de Castro Marim . . .	344862	Agrupamento de Escolas da Sé.	145099	920

17 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Justina Ramos Mendes*.

#### Despacho n.º 726/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas da Sé, em Faro, no uso da competência delegada através do n.º 1.1 do despacho n.º 23106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi nomeada para o grupo 550 do Quadro de Escola E.B. 2.3 Santo António Faro, código 341435, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do E.C.D., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90 de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei 1/98, de 2 de Janeiro, a docente Ana Bela Neves Martins de Jesus, do grupo 550, do Quadro de Zona Pedagógica do Algarve, Código 08.

17 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Justina Ramos Mendes*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Escola Náutica Infante D. Henrique

#### Despacho n.º 727/2008

Por deliberação de 31 de Outubro de 2007 do Conselho Directivo da Escola Náutica Infante D. Henrique, foi autorizada a reclassificação profissional, nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, da auxiliar de limpeza de nomeação definitiva na carreira de auxiliar do quadro de pessoal não docente da Escola Náutica Infante D. Henrique, Maria Coelho Rosa, para a categoria de auxiliar administrativa da mesma carreira e quadro desta Escola, ficando posicionada no escalão 7 índice 199 da tabela salarial do estatuto remuneratório do regime geral para os funcionários e agentes da Administração Pública. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abel da Silva Simões*.

### Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P.

#### Deliberação n.º 73/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do júri foi atribuída a classificação final de *Aprovado* ao Doutor Carlos Manuel Azevedo de Sousa Oliveira, nas provas de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica, realizadas nos dias 15 e 16 de Novembro do corrente ano.

A referida deliberação do júri foi homologada em 21 de Novembro de 2007 pelo presidente do conselho directivo do Instituto Tecnológico e Nuclear.

22 de Novembro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Fátima Pereira Gonçalves*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Direcção Regional de Cultura do Norte

#### Despacho n.º 728/2008

No quadro das orientações definidas pelo Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, que define a natureza, missão e atribuições das Direcções Regionais de Cultura (DRC).

No desenvolvimento desse Decreto Regulamentar, a Portaria n.º 373/2007, de 30 de Março, determina a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas das DRC. A Direcção Regional de Cultura do Norte estrutura-se numa única unidade orgânica nuclear, designada por Direcção de Serviços dos Bens Culturais.

Na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos respectivos dirigentes, que nos termos do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, e respectivo mapa anexo, corresponde a um lugar de direcção intermédia de 1.º grau.

De forma a garantir o rápido e normal funcionamento dos serviços que estruturam a mencionada Direcção de Serviços dos Bens Culturais, sediada no Porto, torna-se fundamental designar o titular respectivo, para o cargo de dirigente.

Considerando que a Mestre Paula Araújo Pereira da Silva possui os requisitos legais exigidos, assim como as capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil exigido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, nos termos do artigo 20.º e 27.º da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela lei 51/2005, de 30 de Agosto, em regime de substituição, a mestre Paula Araújo Pereira da Silva, assessora do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto, como directora de Serviços dos Bens Culturais desta Direcção Regional de Cultura do Norte, produzindo efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

17 de Dezembro de 2007. — A Directora Regional, *Helena Maria Gil Martins Ferreira Coutinho*.

#### ANEXO

#### Síntese Curricular

Paula Araújo Pereira da Silva nasceu no Porto em Abril de 1956. É licenciada em Arquitectura pela Escola Superior de Belas-Artes do Porto. Possui uma pós-graduação em “Concepção e Gestão do Espaço Urbano Construído”, promovido pela FEUP. É mestre em Arqueologia pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

De 1984 a 1997 exerceu as funções de arquitecta no Comissariado para a Renovação Urbana da Ribeira Barredo (CRUARB), onde realizou inúmeros projectos de recuperação de edifícios e de espaços urbanos.

De 1997 a Março de 2006 chefiou a Divisão de Monumentos da Direcção Regional dos Edifícios e Monumentos do Norte.

De 2004 a 2006 leccionou, como Professora Convidada, a Cadeira de Património Arquitectónico e Paisagístico, Urbano e Rural do 5.º ano do curso de Arquitectura na Escola Superior da Gallaecia.

De Abril de 2006 a Dezembro de 2007 exerceu funções de Directora Regional do Porto, do Instituto Português do Património Arquitectónico.

Tem publicado numerosos artigos e realizado conferências em Portugal, Espanha e Itália, sobre património. Publicou *As Termas Romanas de Bracara Augusta*, pela FAUP Publicações, em 2002.

Tem obras publicadas em diversas revistas e livros, nomeadamente: «La scuola di Porto», in *Guide di architettura*, Clup Milão; «Progettare nel tessuto urbano», in *Dalla regione all'Europa*; Alínea Editrice, Firenze; *Diálogos de Edificação* — Um Edifício da Frente de Miragaia no Porto, editado pelo CRAT.

Participou activamente na comissão organizadora e executiva dos dois Seminários realizados em 2002 e 2005 sob o tema “A Intervenção no Património — Práticas de Conservação e Reabilitação”, de iniciativa da FEUP e da DGEMN.

Dos inúmeros projectos que orientou e realizou, em parceria com outras entidades, destacam-se os mais recentes e que estiveram directamente sobre a sua responsabilidade profissional e técnica:

- Projecto de conservação e qualificação da Igreja e Mosteiro da Serra do Pilar.
- Projecto de estudo para a conservação e consolidação estrutural das muralhas de Valença do Minho.
- Qualificação e musealização da Fonte do Ídolo em Braga.
- Projecto para a conservação e valorização do Castelo do Sabugal.
- Projecto de valorização da Igreja do Pópulo, em Braga.



## PARTE D

### TRIBUNAL DE CONTAS

#### Gabinete do Presidente

##### Despacho n.º 729/2008

Despacho n.º 39 /07—GP

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos n.ºs 23º n.º 1 e 24º da lei 98/97, de 26 de Agosto, e dos artigos 54º n.º 1, n.º 2, 55º e 56º n.º 2 da lei 21/85, de 30 de Julho com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 10/94 de 5 de Maio, 143/99, de 31 de Agosto e 3-B/2000, de 4 de Abril, autorizo o exercício de funções em comissão permanente de serviço do Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas Dr. Ernesto Luis Rosa Laurentino da Cunha, como Conselheiro Jurídico dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, tendo em vista assegurar as funções de Membro do *International Board of Auditors for NATO*, com efeitos a partir de 1 de Janeiro próximo, pelo período de quatro anos.

Conhecimento ao Gabinete de SS. Ex.ª o Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Publique-se na 2.ª série do *Diário da República*.

Divulgue-se na *intranet*.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

#### Direcção-Geral

##### Aviso (extracto) n.º 406/2008

Pelo Despacho n.º 40/07-GP, de 20 de Dezembro, do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas — Nos termos do artigo 74.º, n.º 1.ª alínea *m*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dos artigos 11.º e 12.º, do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro, do artigo 18.º do Regulamento aprovado pelo Despacho n.º 46/00-GP, de 27 de Abril (com as alterações posteriormente introduzidas), e do artigo 10.º do Regulamento aprovado pelo Despacho n.º 56/00-GP, de 7 de Junho, nomeados auditores-coordenadores, em comissão de serviço, por três anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008:

Consultora Eleonora Maria Reis Domingos Pereira Pais de Almeida, auditora-coordenadora do Departamento de Consultadoria e Planeamento;

Inspectora de Finanças Superior Ana Luísa Vaz Cardoso Nunes, auditora-coordenadora dos Departamentos de Controlo Prévio e de Controlo Concomitante;

Consultora Maria Leonor Sardinha Corte-Real Amaral, auditora-coordenadora do Departamento de Auditoria I;

Auditora Maria Augusta de Campos Alvito, auditora-coordenadora do Departamento de Auditoria II;

Auditor Abílio Augusto Pereira de Matos, auditor-coordenador do Departamento de Auditoria III;

Auditora Maria da Conceição dos Santos Vaz Antunes, auditora-coordenadora do Departamento de Auditoria IV;

Auditora Maria da Luz Carmezim Pedroso de Faria, auditora-coordenadora do Departamento de Auditoria V;

Inspector de Finanças Principal António Francisco Xavier de Sousa e Menezes, auditor-coordenador do Departamento de Auditoria VI;

Auditor António Manuel Fonseca da Silva, auditor-coordenador do Departamento de Auditoria VII;

Auditora Ana Maria Fernandes de Sousa Bento, auditora-coordenadora do Departamento de Auditoria VIII;

Auditora Maria Gabriela Batista Ramos, auditora-coordenadora do Departamento de Auditoria IX;

Auditor António Manuel Barata da Costa e Silva, auditor-coordenador do Departamento de Verificação Interna de Contas;

Auditor Carlos Manuel Maurício Bedo, auditor-coordenador do Departamento de Apoio Técnico do Serviço de Apoio Regional dos Açores;

Auditora Ana Mafalda Nobre dos Reis Morbey Affonso, auditora-coordenadora do Departamento de Apoio Técnico do Serviço de Apoio Regional da Madeira.

Em anexo — Notas curriculares dos nomeados.

20 de Dezembro de 2007. — O Director-Geral, *José F. F. Tavares*.

#### Nota curricular de Eleonora Maria Reis Domingos Pereira Pais de Almeida

1 — Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa, em 1976.

2 — Funcionária da Direcção-Geral de Organização Administrativa, entre 1980 e 1986, desenvolveu actividades na área do planeamento e orçamentação.

3 — Funcionária da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, desde 1986, exercendo funções técnicas na área do controlo sucessivo e na área de consultadoria e planeamento.

4 — Assessora principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, desde 1995 até Janeiro de 2000, data em que transitou, como consultora, para o corpo especial de fiscalização e controlo desta Direcção-Geral.

5 — Chefe de Divisão, no Gabinete de Estudos, da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, desde Outubro de 1995, exercendo funções na área da consultadoria, planeamento e controlo de actividades; responsável pela elaboração dos Planos de Acção e Relatórios de Actividades do Tribunal de Contas e de Estudos no âmbito das competências do Tribunal.

6 — Auditora-Chefe, no Departamento de Consultadoria e Planeamento, da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, desde Dezembro de 2000, exercendo funções de chefia e coordenação: no âmbito da consultadoria económico-financeira, incluindo o apoio às relações comunitárias e internacionais, traduzida na realização de investigação, estudos, pareceres, informações solicitados pelo Tribunal ou pela Direcção-Geral e no âmbito do planeamento e avaliação de gestão, traduzida na preparação de normas orientadoras para o planeamento, na preparação da elaboração dos Planos de Acção do Tribunal, no acompanhamento da execução dos Planos e coordenação horizontal da avaliação e da elaboração dos Relatórios de Actividades do Tribunal.

7 — Exerceu, em regime de substituição, as funções de auditora-coordenadora do DCP.

8 — Auditora das Contas da EUROSAI, em representação do Tribunal de Contas, relativas aos exercícios de 1993 e 1994.

9 — Consultora e oficial de ligação no projecto PRO-AUDIT, desenvolvimento institucional do Tribunal Administrativo de Moçambique, em colaboração com a Instituição Superior de Controlo Sueca, desde 2001.

#### Nota curricular de Ana Luísa Vaz Cardoso Nunes

1 — Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa, em 1987.

2 — Exercício de funções, nos anos de 1988 e 1989, no departamento de contencioso de uma sociedade anónima, tendo no mesmo período colaborado numa revista especializada em matérias jurídicas.

3 — Em 8 de Março de 1990, iniciou funções na Inspeção-Geral de Finanças, detendo actualmente a categoria de Inspectora de Finanças Superior.

4 — Directora do Departamento de Assuntos Jurídicos (DeJur), do Ministério da Defesa nacional, no período de 18 de Setembro de 1997 a 29 de Março de 1998.

5 — Adjunto do Ministro da Justiça, entre 8 de Novembro de 1999 e 15 de Julho de 2001.

6 — Vogal do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, funções que exerceu desde 16 de Julho de 2001 até 30 de Novembro de 2002, data a partir da qual passou a exercer funções na Inspeção-Geral de Finanças.

7 — Exercício de funções docentes, de 1993 a 2000, no Centro de Estudos de Contabilidade para Técnicos de Contas, leccionando e coordenando a disciplina de Direito Comercial.

#### Nota curricular de Maria Leonor Sardinha Corte Real Amaral

1 — Consultor do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas e, desde Junho de 2000, Auditor Coordenador, em comissão de serviço.

2 — Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia, em 1982, com média final de 15 valores.

3 — Funcionária da Direcção-Geral do Tribunal de Contas desde Fevereiro de 1981, tendo exercido, funções como técnica, até 1985, como técnica superior, no Gabinete de Estudos, entre 1985 e 1989, e

funções dirigentes na área da fiscalização sucessiva, desde Outubro de 1989. Exerce, desde Janeiro de 1999, funções de coordenação de um Departamento de Auditoria.

4 — Suspendeu a sua comissão de serviço entre Novembro de 1997 e Dezembro de 1998 para exercer funções de assessoria no Gabinete do Ministro da Ciência e da Tecnologia.

5 — Monitora de vários cursos de formação em áreas relacionadas com finanças públicas e auditoria.

6 — Consultora das Nações Unidas na área de formação em verificação de contas, tendo exercido essa actividade em Cabo Verde, em 1989.

7 — Consultora do Tribunal Administrativo de Moçambique, no âmbito do projecto de cooperação gerido pela Autoridade Nacional Sueca de Auditoria do Estado, entre 2000 e 2004.

#### **Nota curricular de Maria Augusta de Campos Alvito**

1 — Auditora-Coordenadora do Departamento de Auditoria II, da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, em comissão de serviço, desde Junho de 2000.

2 — Auditora do quadro do corpo especial de fiscalização e controlo da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, desde 1 de Dezembro de 1999.

3 — Licenciada em Finanças pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa, em 1975, com a classificação final de 14 valores.

4 — Docente efectiva do 6.º grupo do ensino secundário, entre 1977 e 1984, tendo sido co-autora de duas publicações nas áreas de contabilidade e economia.

5 — Técnica superior do quadro do pessoal da Direcção-Geral da Organização Administrativa, entre 1984 e 1986.

6 — Membro do Gabinete do Ministro da Justiça, entre Janeiro de 1981 e Junho de 1983.

7 — Técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas entre 1987-1999.

8 — Entre 2000 e 2004, foi consultora do Tribunal Administrativo de Moçambique no âmbito do projecto de cooperação gerido pela Autoridade Nacional Sueca de Auditoria do Estado.

#### **Nota Curricular de Abílio Augusto Pereira de Matos**

1 — Auditor do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, desde 1 de Dezembro de 1999.

2 — Licenciado em Economia, pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, no ano lectivo de 1978.

3 — Funcionário do Centro Nacional de Pensões, de 1974 a 1980.

4 — Técnico da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, de 1980 a 1985.

5 — Contador-Chefe da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, de 1985 a 1998.

6 — Contador-Geral, Assessor e vogal da Comissão Administrativa da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, de 1993 a 1995.

7 — Coordenador/Auditor-Coordenador da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, de 1999 a 2004, tendo exercido funções nos Departamentos de Auditoria VI — Finanças e Saúde e III — PIDDAC e Fundos Comunitários, cujo desempenho foi considerado positivo pelos Juizes Conselheiros das Áreas e pelo Conselheiro Director-Geral.

8 — Monitor de diversas acções de formação nas áreas de fiscalização sucessiva e prestação de contas, no âmbito da Contabilidade Orçamental e Contabilidade Patrimonial.

9 — Membro e Coordenador de diversos grupos de trabalho, designadamente, a elaboração das Instruções para a organização e documentação das contas dos organismos autónomos e fundos públicos e demais serviços com contabilidade patrimonial, e das entidades envolvidas na vertente financeira do Quadro Comunitário de Apoio, das Iniciativas Comunitárias e do Fundo de Coesão; estrutura de missão encarregue da elaboração do Plano Oficial de Contabilidade Pública; sector empresarial público — caracterização e identificação sumária.

10 — Técnico Oficial de Contas e Membro da Comissão de Harmonização.

#### **Nota curricular de Maria da Conceição dos Santos Vaz Antunes**

1 — Auditora-Coordenadora desde Julho de 2000.

2 — Licenciada em Economia em 1980 pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa.

3 — Funcionária da Direcção-Geral do Tribunal de Contas desde 1980, exercendo funções técnicas na área da fiscalização sucessiva até 1985.

4 — Assessora do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas até Dezembro de 1999.

5 — Auditora do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas desde Dezembro de 1999.

6 — Contadora-chefe da Direcção-Geral do Tribunal de Contas desde Março de 1985, exercendo as funções de coordenadora de um sector de auditoria, em regime de gestão, de Dezembro de 1999 a Julho de 2000.

7 — Monitora de acções de formação nas áreas de fiscalização sucessiva e de prestação de contas.

8 — Membro da delegação portuguesa à reunião anual do International Board of Auditors da NATO com as Instituições Supremas de Controlo Financeiro dos países da NATO.

9 — Membro da delegação portuguesa à F-16 Conference com as Instituições Supremas de Controlo Financeiro dos países que participam no F-16 MNFP — Multinational Fighter Program.

#### **Nota curricular de Maria da Luz Carmezim Pedroso de Faria**

1 — Auditora do corpo especial de fiscalização e controlo do Tribunal de Contas.

2 — Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa.

3 — Iniciou funções na carreira Técnica do Gabinete de Gestão Financeira da Justiça (1983-1986).

4 — Técnica Superior da Direcção-Geral do Tribunal de Contas desde 1987, exercendo funções na área da Administração Local (1987-1996) e na área do PIDDAC e Fundos Comunitários (1999-2000).

5 — Nomeada em comissão de serviço Chefe de Divisão de Finanças Locais da Direcção-Geral de Administração Autárquica (1996-1998).

6 — Nomeada em comissão de serviço Adjunta do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território (1998-1999).

7 — Por despacho do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 23 de Novembro de 2000, foi nomeada auditora-chefe do Departamento de Controlo Concomitante — UAT II — e, cumulativamente do Departamento de Controlo Prévio — UAT I.

9 — Auditora Coordenadora do Departamento de Verificação Interna de Contas da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, desde 1 de Fevereiro de 2003.

8 — Representante do Tribunal de Contas na Comissão Técnica do Sector Público, Autarquias, Cooperativas e Desporto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

10 — Membro do grupo de trabalho encarregue de proceder à elaboração dos anteprojectos de Manuais de Procedimentos no âmbito de fiscalização prévia e concomitante da 1.ª Secção.

11 — Monitora de acções de formação nas áreas de fiscalização sucessiva, gestão autárquica, controlo orçamental e prestação de contas, auditoria dos Serviços Públicos e no âmbito do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

#### **Nota curricular de António Francisco Xavier de Sousa e Menezes**

1 — Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (1980), com classificação de Bom (14 valores), pelo Instituto Superior de Economia.

Pós-graduação em Estudos Europeus (1987), com classificação de Bom (14 valores), pela Universidade Católica Portuguesa.

2 — Qualificação de Revisor oficial de contas obtida em 1991.

3 — Exerce, em comissão de serviço, desde 2 de Janeiro de 2005 as funções de auditor-coordenador do Departamento de Auditoria VIII.

4 — Subdirector-geral dos Impostos (2002 a 2004), director do Gabinete de Auditoria Interna da Administração Geral Tributária (2000 a 2002) e inspector de finanças-chefe da Inspeção-Geral de Finanças (1992 a 2000).

5 — Integra o quadro da Inspeção-Geral de Finanças com a categoria de inspector de finanças superior principal.

6 — Exercício das funções de revisor oficial de contas em empresas públicas, sociedades anónimas e em institutos públicos, no período de 1992 a 2002.

7 — Exercício de funções docentes no ISCTE desde 1995 (Contabilidade Financeira, Fiscalidade da Empresa e Auditoria Financeira), na Overgest/ISCTE desde 1998 (Auditoria, POCP e POCAL — pós-graduações), no IESF em 1993 (Contabilidade Geral) e na Universidade Lusófona em 1992 (Gestão Financeira).

8 — Formador nas áreas de aprovisionamento e gestão hospitalar (1980 a 1983), de auditoria (1992 a 2002) e de POCP/POCAL (1998 a 2002).

**Nota curricular de António Manuel Fonseca da Silva**

1 — Auditor do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, desde 01 de Dezembro de 1999.

2 — Licenciado em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Línguas e Administração, em 1988, com média final de 14 (catorze) valores.

3 — Pós-Graduado em Contabilidade, Finanças Públicas e Gestão Orçamental, pelo IDEFE/ISEG, em 2002, com a classificação final de 16 (dezasseis) valores, qualificação de Bom com Distinção.

4 — Funcionário da Direcção-Geral do Tribunal de Contas desde 16 de Janeiro de 1981, exercendo funções técnicas na área do controlo sucessivo até 11 de Dezembro de 1989.

5 — Contador-Chefe da Direcção-Geral do Tribunal de Contas de 12 de Dezembro de 1989 a 12 de Outubro de 1992.

6 — Contador-Geral da Direcção-Geral do Tribunal de Contas de 13 de Outubro de 1992 a 14 de Junho de 2000.

7 — Exerce, em comissão de serviço, desde 15 de Junho de 2000 as funções de Auditor-Coordenador do Departamento de Auditoria VII.

8 — Membro convidado do corpo docente do curso de Pós-Graduação em Contabilidade Pública, especialização em Contabilidade no Sector da Segurança Social, na disciplina de Auditoria Pública, ministrado no Instituto de Estudos Avançados (IEA) — Instituto de Estudos Superiores de Contabilidade (IESC).

9 — Docente do Instituto de Estudos Superiores de Contabilidade (IESC), onde ministrou a disciplina de Gestão Financeira da Administração Pública Central, do 4.º ano da Licenciatura em Contabilidade e Administração Pública.

10 — Detentor do curso de “Formação Pedagógica de Formadores” e monitor de acções de formação na Direcção-Geral do Tribunal de Contas e nas Secções Regionais dos Açores e da Madeira do Tribunal de Contas, no Instituto Nacional de Administração — INA, no Instituto de Gestão e Administração Pública — IGAP, e em diversos serviços da Administração Pública, nas áreas da fiscalização sucessiva, de auditoria, da prestação de contas, do controlo da administração e das finanças públicas e do direito financeiro.

11 — Vogal efectivo e Coordenador, em representação da Administração, na Comissão Paritária nos anos de 1996, 1997 e 1998.

12 — Membro, com funções de coordenação, da Comissão de Harmonização da Avaliação do Desempenho de Auditores e Consultores, nos anos de 2002 a 2004.

13 — Na qualidade de Membro Substituto e de Assessor do “Board of Auditors” da UEO, participou, anualmente, no triénio de 1997 a 1999, em auditorias a três entidades — Secretaria-Geral (Bruxelas), Centro de Satélites (Torrejón-Madrid) e Instituto de Estudos de Segurança (Paris).

14 — Co-autor de diversas publicações, editadas pelo Tribunal de Contas, nomeadamente do projecto do Manual de Auditoria e de Procedimentos do Tribunal de Contas — vol. I, aprovado em Sessão do Plenário da 2ª. Secção de 28 de Janeiro de 1999.

15 — Membro do Grupo de Trabalho encarregue da preparação do projecto do Manual de Auditoria e de Procedimentos do Tribunal de Contas — vol. II.

**Nota Curricular de Ana Maria Fernandes de Sousa Bento**

1 — Auditora-Coordenadora do Departamento de Auditoria VI desde 8 de Novembro de 2000.

2 — Auditora do corpo especial de fiscalização e controlo do Tribunal de Contas.

3 — Auditora-Chefe e Auditora-Coordenadora, em regime de substituição, dos Departamentos de Fiscalização Prévia e Concomitante, entre 15 de Junho e 8 de Novembro de 2000.

4 — Contadora-Geral, em regime de substituição, de 3 de Novembro de 1998 a 15 de Junho de 2000, exercendo funções nas áreas de fiscalização prévia e concomitante.

5 — Contadora-Chefe da Direcção-Geral do Tribunal de Contas de 10 de Abril de 1995 a 2 de Novembro de 1998, exercendo funções na área de fiscalização prévia.

6 — Técnica superior da Direcção-Geral do Tribunal de Contas desde 1986, exercendo funções técnicas no Gabinete de Estudos (1986-1993) e no Serviço de Gestão de Pessoal (1993-1995).

7 — Funcionária da Direcção-Geral do Tesouro de 1977 a 1986, tendo ingressado na carreira técnica superior em 1980.

8 — Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.

9 — Membro da Comissão da Dívida Pública da INTOSAI, entre 1992 e 2001.

10 — Membro do Conselho Administrativo do Tribunal de Contas.

11 — Monitora de acções de formação nas áreas de fiscalização prévia, concomitante e sucessiva.

**Nota curricular de Maria Gabriela Baptista Ramos**

1 — Coordenadora da área de controlo do Sector Público Empresarial desde 1997 e, em 2000 e 2001, nomeada Auditora-Coordenadora do Departamento de Auditoria IX, que tem a seu cargo aquela área de controlo.

2 — Auditor do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas

3 — Licenciada em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia, de Lisboa, em 1977.

4 — Desde Outubro de 1987, exerce funções na Direcção-Geral do Tribunal de Contas nos serviços de fiscalização sucessiva, tendo realizado auditorias financeiras e de gestão no domínio dos organismos e serviços do Ministério da Saúde, auditorias a programas e projectos incluídos no PIDDAC (Ministérios da Saúde e da Segurança Social), a uma acção co-financiada pelo FSE. Coordenação da auditoria de gestão ao Serviço Nacional de Saúde (1ª fase — 1997) e co-elaboração do respectivo relatório final (2ª fase — 1999), em resposta a solicitação, por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde, ao Tribunal de Contas. Realização da auditoria temática no âmbito do Sector Empresarial do Estado “Situação Financeira do SEE e Práticas de Bom Governo”.

5 — De 1986 a 1987 exerceu funções no âmbito do aprovisionamento na Direcção de Serviços de Administração Financeira e do Material da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

6 — Desempenhou funções no domínio da contabilidade analítica em estabelecimento fabril das Forças Armadas desde 1973, tendo sido nomeada responsável, entre 1981 e 1986, pela área da contabilidade geral.

7 — Membro do conselho geral da comissão de normalização contabilística e, entre 1999 e 2000, do conselho geral de normalização contabilística da Administração Pública.

8 — Co-autor na obra “Subsídios para a Modernização da Auditoria Pública em Portugal”, UAL, 2002.

**Nota curricular de António Manuel Barata da Costa e Silva**

1 — Auditor do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, desde 1 de Dezembro de 1999.

2 — Funcionário da Direcção-Geral do Tribunal de Contas desde Agosto de 1982, exercendo funções técnicas na área do controlo sucessivo até 1997.

3 — Contador-Chefe da Direcção-Geral do Tribunal de Contas entre 8 de Janeiro de 1998 e 14 de Junho de 2000.

4 — Exerce em comissão de serviço, desde 15 de Junho de 2000 as funções de Auditor-Coordenador do Departamento de Auditoria VIII e, posteriormente, do DVIC.

5 — Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia — Universidade Técnica de Lisboa, 1989 e Pós-Graduação em “Gestão e Controlo de Dinheiros Públicos — UAL, 2002.

6 — Representante da DGTC no Grupo de Trabalho para Reforma da Contabilidade Autárquica.

7 — Membro do Grupo de Trabalho que elaborou as Instruções n.º 1/92 — Instruções para a organização e documentação das contas dos organismos e serviços com contabilidade autárquica e do Grupo de Trabalho que elaborou as Instruções n.º 1/94 — Instruções para a Organização e Documentação das Contas dos Serviços Municipalizados e Federações de Municípios.

8 — Membro do Grupo de Trabalho que elaborou as instruções n.º 1/2001 — Instruções para a organização e documentação das contas das autarquias locais e entidades equiparadas, abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

9 — Co-autor do projecto de Manual de Auditoria e Procedimentos do Tribunal de Contas (vol. 1º), aprovado em Plenário da 2ª Secção, de 28/01/99 e Membro do Grupo de Trabalho que elaborou o projecto do Manual de Auditoria e de Procedimentos do Tribunal de Contas (vol. 2º).

10 — Membro do grupo de trabalho encarregue da apresentação de proposta de revisão do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas.

11 — Detentor do curso de “Formação Pedagógica de Formadores” e monitor de acções de formação na Direcção-Geral do Tribunal de Contas e nas Secções Regionais dos Açores e da Madeira do Tribunal de Contas, no Instituto Nacional de Administração, no Instituto de Gestão e Administração Pública — IGAP, e em diversos serviços da Administração

Pública, nas áreas da fiscalização sucessiva, contabilidade, auditoria, prestação de contas e controlo interno.

#### **Nota curricular de Carlos Manuel Maurício Bedo**

1 — Auditor-Coordenador do DAT (Departamento de Apoio Técnico-Operativo) da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, na vigência do Plano Trienal 2002/2004.

2 — Auditor-Coordenador do DAT (Departamento de Apoio Técnico-Operativo) da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em regime de substituição de 15 de Junho de 2000 a 31 de Dezembro de 2001.

3 — Auditor do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal do Tribunal de Contas (Secção Regional dos Açores).

4 — Assessor da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas — por inerência de funções, conforme o n.º 1 do artigo 105.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

5 — Vogal efectivo do Conselho Administrativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas e do seu Cofre Privativo, desde 25 de Julho de 2000.

6 — Director Regional de Estudos e Planeamento dos Açores (DREPA), da Administração Regional Autónoma dos Açores (22 de Fevereiro de 1983 a 30 de Novembro de 1996).

7 — Responsável, a nível dos Açores, pelas ligações com a União Europeia, nas questões do desenvolvimento regional e gestor dos Programas Operacionais da RAA, assim como seu representante nos QCA I e II (até finais de 1996).

8 — Director Regional da Segurança Social dos Açores, Secretaria Regional dos Assuntos Sociais (21 de Maio de 1981 a 21 de Fevereiro de 1983).

9 — Vogal da Comissão Regional dos Açores, para a preparação da Integração Europeia (1982 a 1986).

10 — Adjunto do Coordenador do Gabinete de Apoio à Reconstrução, na sequência do sismo que afectou as ilhas Terceira, São Jorge e Graciosa (1 de Novembro de 1980 a 20 de Maio de 1981).

11 — Adjunto, para a Área do Planeamento, do Governo Regional dos Açores (22 de Outubro de 1979 a 31 de Outubro de 1980).

12 — Licenciatura em Finanças, em 1975 (ISCEF). Pós-Graduação — Programa Avançado de Gestão para Executivos —, Universidade Católica Portuguesa (22 Março a 14 Dezembro de 1996 — 225 horas).

#### **Nota curricular de Ana Mafalda Nobre dos Reis Morbey Affonso**

1 — Auditora-chefe e recentemente Auditora-Coordenadora na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, desde Julho de 2000 até à presente data.

2 — Auditora do quadro de pessoal do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, desde 1 de Dezembro de 1999.

3 — Licenciada em Gestão e Administração Pública pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, em 1988, com média final de 13 valores.

4 — Iniciou funções na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, em Abril de 1990, como técnica superior de 2.ª classe, tendo sido afectada à área da fiscalização sucessiva.

5 — Contadora-chefe de Fevereiro de 1993 até Julho de 2000, sendo responsável pela fiscalização concomitante e sucessiva a serviços e fundos autónomos da administração central, regional e autárquica.

6 — Monitora de acções de formação no âmbito das finanças públicas e do direito financeiro.

7 — Membro do conselho administrativo da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, entre Janeiro de 1996 e Setembro de 2000.

#### **Aviso (extracto) n.º 407/2008**

Pelo Despacho n.º 41/07-GP, de 20 de Dezembro, do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas — Nos termos do artigo 74.º, n.º 1, alínea m), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dos artigos 11.º e 13.º, do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro, do artigo 18.º do Regulamento aprovado pelo Despacho n.º 46/00-GP, de 27 de Abril (com as alterações posteriormente introduzidas) e do artigo 10.º do Regulamento aprovado pelo Despacho n.º 56/00-GP, de 7 de Junho, nomeados auditores-chefes, em comissão de serviço, por três anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008:

Sede:

Assessora Principal Maria da Conceição Albuquerque Cardoso Reis Ventura, auditora-chefe do Departamento de Consultadoria e Planeamento;

Auditora Maria Odete Conceição Cardoso Nunes Pereira, auditora-chefe do Departamento de Controlo Prévio;

Técnica Verificadora Superior Principal Helena Teresa Ferreira da Cruz Fernandes, auditora-chefe do Departamento de Controlo Prévio;

Técnica Verificadora Superior Principal Helena Cristina Silveira dos Santos, auditora-chefe do Departamento de Controlo Concomitante;

Auditor Francisco Manuel Pina de Bianchi Moledo, auditor-chefe do Departamento de Auditoria I;

Auditor António Manuel Marques Marta, auditor-chefe do Departamento de Auditoria I;

Auditor José Manuel Lopes da Costa, auditor-chefe do Departamento de Auditoria II;

Auditor Luís Filipe Vieira Simões, auditor-chefe do Departamento de Auditoria II;

Técnico Verificador Superior Principal António Manuel Marques do Rosário, auditor-chefe do Departamento de Auditoria III;

Auditor Nuno Gil Zibaia da Conceição, auditor-chefe do Departamento de Auditoria III;

Técnico Verificador Superior de 1.ª classe António José Botelho de Sousa, auditor-chefe do Departamento de Auditoria IV;

Inspectora de Finanças Principal Ana Luísa Vieira Duarte Fraga, auditora-chefe do Departamento de Auditoria V;

Auditora Maria Isabel Duarte Leal Viegas, auditora-chefe do Departamento de Auditoria VI;

Auditor José António Palma e Santos Alves Carpinteiro, auditor-chefe do Departamento de Auditoria VI.

Técnica Verificadora Superior Principal Maria Luísa Rato Bispo, auditora-chefe do Departamento de Auditoria VII;

Inspectora de Finanças Principal Maria José Sobral Pinto de Sousa, auditora-chefe do Departamento de Auditoria VIII;

Assessora Principal Maria João Paula Lourenço, auditora-chefe do Departamento de Auditoria VIII;

Técnico Verificador Superior Principal António Manuel Santa Rosa Campos Garcia, auditor-chefe do Departamento de Auditoria IX;

Técnico Verificador Superior Principal Rui Manuel Fernandes Rodrigues, auditor-chefe do Departamento de Verificação Interna de Contas;

Auditora Isabel Maria de Fátima Relvas Cacheira, Auditora-Chefe do Departamento de Verificação Interna de Contas.

Serviço de Apoio Regional dos Açores:

Auditor João José Branco Cordeiro de Medeiros, auditor-chefe do Departamento de Apoio Técnico do Serviço de Apoio Regional dos Açores;

Auditor Jaime Manuel Gamboa de Melo Cabral, auditor-chefe do Departamento de Apoio Técnico do Serviço de Apoio Regional dos Açores;

Auditor António Afonso Pereira de Sousa Arruda, auditor-chefe do Departamento de Apoio Técnico do Serviço de Apoio Regional dos Açores.

Serviço de Apoio Regional da Madeira:

Auditor Fernando Maria Morais Fraga, auditor-chefe do Departamento de Apoio Técnico do Serviço de Apoio Regional da Madeira;

Auditor Alberto Miguel Faria Pestana, auditor-chefe do Departamento de Apoio Técnico do Serviço de Apoio Regional da Madeira;

Auditora Maria Susana Ferreira da Silva, auditora-chefe do Departamento de Apoio Técnico do Serviço de Apoio Regional da Madeira.

Em anexo — Notas curriculares dos nomeados.

20 de Dezembro de 2007. — O Director-Geral, *José F. F. Tavares*.

#### **Nota curricular de Maria da Conceição Albuquerque Cardoso Reis Ventura**

1 — Licenciatura em Direito pela Universidade Católica Portuguesa (1982); Pós-graduação em Administração Pública pelo Instituto Nacional de Administração.

2 — Assessora principal do quadro da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

3 — Assessora Principal, afecta ao Departamento de Consultoria e Planeamento, na Direcção-Geral do Tribunal de Contas, desde Julho de 2006.

4 — Subdirectora-Geral da Direcção-Geral da Administração Pública, de Setembro de 2005 a Julho de 2006.

5 — Inspectora na Inspecção Geral dos Serviços de Justiça, de Julho de 2004 a Setembro de 2005.

6 — Vice-Presidente do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial de Maio de 2003 a Julho de 2004.

7 — Secretária-Geral do Ministério da Economia.

8 — Adjunta em Gabinetes Ministeriais.

9 — Chefe do Serviço de Património e Aprovisionamento do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA). De 1 de Abril de 1998 a 31 de Outubro de 1999

10 — Técnica superior sucessivamente na Secretaria-Geral do ex-MIE e na Direcção-Geral da Administração Pública entre 1 de Dezembro de 1996 e 12 de Fevereiro de 1997.

11 — Secretária-Geral-Adjunta do Ministério da Indústria e Energia.

12 — Directora dos Serviços de Pessoal e Estruturas da Secretaria-Geral do ex-MIE.

13 — Chefe de Divisão para a área dos recursos humanos, em comissão de serviço, de 25 de Maio de 1990 a 1 de Março de 1991.

#### **Nota curricular de Maria Odete Conceição Cardoso Nunes Pereira**

1 — Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em 1976.

2 — Ingressou na Administração Pública, em 1973, na Obra Social do Ministério da Educação, tendo desempenhado funções de apoio à direcção, instalação e desenvolvimento das actividades do serviço, no período de 1973 a 1978.

3 — Desempenhou funções de assessoria jurídica nas Secretarias-Gerais do Ministério da Educação e do MOPTC, nos períodos de 1988 a 1990 e de 1995 a 1997.

4 — Exerceu o cargo de vice-presidente do Instituto da Cooperação Portuguesa, com funções nas áreas financeiras, patrimonial e recursos humanos, no período de Dezembro de 1997 a Setembro de 2001.

5 — Desempenhou, entre 1978 e 1981, funções técnicas no Gabinete Pessoal do Presidente da República e, entre 1990 e 1995, funções de adjunta da Secretária de Estado do Orçamento e da Ministra da Educação.

6 — Nomeada auditoria na Direcção-Geral do Tribunal de Contas, em 1 de Outubro de 2001, na sequência de concurso externo.

7 — Actualmente, vinha desempenhando as funções de auditora-chefe no Departamento de Controlo Prévio.

#### **Nota curricular de Helena Teresa Ferreira da Cruz Fernandes**

1 — Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1989), com pós-graduação em Estudos Europeus (vertente jurídica) pelo Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1992).

2 — Exerceu advocacia nas áreas de Direito Administrativo e do Direito do Trabalho (1991-1992) e prestou apoio jurídico ao Gabinete do Ministro do Comércio e Turismo (1991-1992).

3 — Ingressou na DGTC e exerceu funções no Núcleo de Contas — B (1992-1993).

4 — Ingressou no Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério do Emprego e da Segurança Social e exerceu funções na Direcção de Serviços de Relações e Condições de Trabalho (1993-1996).

5 — Exerceu funções na DGTC, no Núcleo Técnico de Contas, e no Departamento de Auditoria III — PIDDAC e Fundos Comunitários e no Departamento de Auditoria VI — Finanças e Saúde.

6 — Auditora-Chefe do Departamento de Controlo Concomitante desde Maio de 2003.

#### **Nota curricular de Helena Cristina Silveira dos Santos**

1 — Licenciatura em Direito na opção de Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluída em 25 de Junho de 1988.

2 — Frequência de diversas acções de formação, seminários e conferências nas áreas do direito administrativo, financeiro, auditoria, contabilidade e informática.

3 — Exercício de advocacia nas áreas do Direito Civil, do Trabalho e Penal (1990-1992).

4 — Prestação de serviço docente no ensino secundário (1991-1992).

5 — Início de funções na Direcção-Geral do Tribunal de Contas em Setembro de 1992, e ingresso na carreira técnica superior do respectivo quadro de pessoal em 31 de Maio de 1996. Em Dezembro de 1999 transitou para o corpo especial de fiscalização e controlo e, actualmente, detém a categoria de técnica verificadora superior principal.

6 — Tem desempenhado as suas funções nas áreas da fiscalização prévia e concomitante e colaborou em algumas auditorias realizadas na área da fiscalização sucessiva.

7 — Auditora-Chefe na DGTC

8 — Monitora de acções de formação sobre a fiscalização prévia e concomitante exercida pelo Tribunal de Contas.

#### **Nota Curricular de Francisco Manuel Pina de Bianchi Moledo**

1 — Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1981.

2 — De Fevereiro de 1984 a Setembro de 1987 integrou, como inspector de finanças, o quadro da Inspeção-Geral de Finanças.

3 — Ingressou no quadro da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, como técnico superior, em Outubro de 1987

4 — De Outubro de 1989 a Março de 1991 desempenhou o cargo de contador-chefe.

5 — Entre Março de 1991 e Outubro de 1995 exerceu, em comissão de serviço, as funções de adjunto do gabinete da Secretária de Estado do Orçamento e da Ministra da Educação;

6 — Em Outubro de 1995 reiniciou funções na Direcção-Geral do Tribunal de Contas, ficando afecto à preparação do Parecer sobre a Conta Geral do Estado.

7 — Em Novembro de 1999 transitou para a carreira de auditor.

8 — Em Janeiro de 2002 iniciou funções, em comissão de serviço, como auditor-chefe, no Departamento de Auditoria I.

#### **Nota curricular de António Manuel Marques Marta**

1 — Exerce, desde Julho de 2000, funções de auditor-chefe.

2 — Auditor do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

3 — Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, em 1978, com a classificação final de 15 valores.

4 — Ingressou na Direcção-Geral do Tribunal de Contas em Setembro de 1990, tendo exercido funções como técnico superior na área da fiscalização sucessiva, até Dezembro de 1998.

5 — Exerceu, entre Janeiro de 1999 e Julho de 2000, funções de coordenador-adjunto.

6 — Monitor de acções de formação no Tribunal de Contas de Moçambique e no Tribunal de Contas de Angola.

7 — Em 1989 e até Setembro de 1990, foi responsável pelo Departamento de Formação de uma empresa privada.

8 — Foi professor no Instituto Médio de Economia do Lubango, de 1979 a 1982, e na Faculdade de Economia da Universidade de Angola, entre 1983 e 1988.

#### **Nota curricular de José Manuel Lopes da Costa**

1 — Desde 17 de Julho de 2000 até à presente data, exerce funções dirigentes na qualidade de Auditor Chefe da Unidade de Apoio Técnico 2 do Departamento de Auditoria II, da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

2 — De Janeiro de 1999 até Julho de 2000, exerceu funções dirigentes na qualidade de Coordenador Adjunto do Sector de Auditoria II, da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

3 — No exercício das funções dirigentes referidas nos pontos anteriores, tem sido responsável pela Unidade Operativa afectada ao Parecer sobre a Conta Geral do Estado no que refere à execução orçamental da Receita do Estado por Tributação Indirecta (Imposto sobre o Valor Acrescentado e Impostos Especiais sobre o Consumo) e à movimentação na Tesouraria do Estado, coordenando as equipas que nesse âmbito vêm realizando auditorias aos sistemas de contabilização e controlo das Direcções-Gerais das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, dos Impostos, e do Orçamento.

4 — Auditor do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, desde 15/09/1999.

5 — Licenciado em Economia, no ano de 1989, pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa.

6 — Técnico Oficial de Contas, desde 1978. Entre 1975 e 1990 foi responsável pelos serviços de contabilidade e fiscalidade de uma entidade privada do ramo da comercial.

7 — Técnico Superior da Direcção-Geral do Tribunal de Contas entre 1990 e 1999, tendo ao longo deste período desenvolvido acções de fiscalização e controlo no âmbito do Parecer sobre a Conta Geral do Estado, relativamente à Receita do Orçamento do Estado e a Operações da Tesouraria do Estado. Neste período elaborou ainda o projecto de instruções para organização das contas dos tesoureiros da alfândegas e desenvolveu aplicações informáticas deste âmbito.

#### **Nota curricular de Luís Filipe Vieira Simões**

1 — Exerce, desde 17 de Julho de 2000, funções dirigentes na Direcção-Geral do Tribunal de Contas como Auditor Chefe da Unidade de Apoio Técnico 1 do Departamento de Auditoria II.



2 — Exerceu, desde Janeiro de 1999 até Julho de 2000, funções dirigentes na Direcção-Geral do Tribunal de Contas como Coordenador Adjunto do Departamento de Auditoria II.

3 — Responsável, no exercício das funções dirigentes referidas nos pontos 1 e 2, pela unidade operativa afectada ao Parecer sobre a Conta Geral do Estado, no âmbito da execução do Orçamento da Receita do Estado por tributação directa (impostos sobre o rendimento) e da actividade financeira na Tesouraria do Estado, coordenando as equipas que, nessas áreas, vêm realizando auditorias aos sistemas de contabilização e controlo das Direcções-Gerais dos Impostos, do Tesouro e do Orçamento.

4 — Auditor do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, desde 15 de Setembro de 1999.

5 — Técnico Superior da Direcção-Geral do Tribunal de Contas desde 17 de Setembro de 1990 até 15 de Setembro de 1999.

6 — No exercício das funções técnicas referidas nos pontos 4 e 5, desenvolveu acções de fiscalização e controlo no âmbito da Receita do Estado e de Operações de Tesouraria, para efeito do Parecer sobre a Conta Geral do Estado, e elaborou projectos de reformulação das instruções relativas à organização e documentação das contas dos responsáveis pelas Tesourarias da Fazenda Pública.

7 — Formador sobre as instruções referidas no ponto 6 e nas áreas do Parecer sobre a Conta Geral do Estado referidas nos pontos 3 e 6, incluindo formação ministrada no Tribunal de Contas de Angola.

8 — Licenciado em Economia, no ano de 1988, pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

9 — Responsável, entre 1984 e 1986, pela implementação e supervisão dos serviços de contabilidade, fiscalidade e pessoal de uma entidade privada do ramo da reparação automóvel, tendo ainda desempenhado, de Fevereiro de 1986 até Setembro de 1990, funções de Adjunto do Chefe de Contabilidade da Direcção de Serviço de Material do Estado Maior do Exército.

#### **Nota curricular de António Manuel Marques do Rosário**

1 — Técnico Verificador Superior Principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

2 — Licenciado em Direito pela Universidade Lusitana, em 1989.

3 — Professor do ensino secundário oficial, nos anos lectivos de 1990 a 1993.

4 — Exerceu advocacia nas áreas do Direito Civil, do Direito Criminal e do Direito Comercial de 1991 a 1993.

5 — Iniciou funções na Direcção-Geral do Tribunal de Contas em 1993, tendo exercido funções técnicas no Núcleo Técnico de Contas/Núcleo de Apoio Técnico da CGC-B (1993/1999) e no Departamento de Auditoria III — UAT.1 (1999/2004).

6 — Auditor-Chefe da DGTC.

7 — Participação em diversos grupos de trabalho e na equipa de projecto da auditoria ao Euro 2004.

8 — Monitor de acções de formação e participação em seminários na área da fiscalização sucessiva.

#### **Nota curricular de Nuno Gil Zibaia da Conceição**

1 — Auditor do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, desde 1 de Dezembro de 1999.

2 — Licenciado em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, no ano lectivo de 1976/77.

3 — Técnico e técnico superior, a partir de 1978, nas Direcções-Gerais de Coordenação das Empresas de Construção Civil (1976-1984) e do Património do Estado (1984-1985).

4 — Chefe de Gabinete Adjunto do Juiz português do Tribunal de Contas Europeu, no Luxemburgo, entre 1986 e 1994, responsável pela coordenação entre o Gabinete e o Sector de Auditoria e consultor técnico no domínio das metodologias de controlo do TCE.

5 — Assessor na Inspeção-Geral de Finanças, entre 1994 e 1995.

6 — Assessor e Assessor principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, desde 1 de Setembro de 1995.

7 — Coordenador-adjunto, desde Novembro de 1997 e Auditor-chefe, desde Julho de 2000, da unidade orgânica incumbida de executar as acções de cooperação com o Tribunal de Contas Europeu, no âmbito da fiscalização da aplicação em Portugal dos recursos financeiros oriundos da União Europeia.

8 — Membro de diversos grupos de trabalho e comissões técnicas, quer nacionais, quer comunitários, no âmbito das atribuições de todas as instituições em que exerceu funções.

9 — Formador em diversos seminários, conferências e outras acções de formação, em áreas relacionadas com finanças públicas, auditoria e temáticas comunitárias.

#### **Nota curricular de António José Botelho de Sousa**

1 — Auditor-Chefe, em comissão de Serviço, desde 17 de Julho de 2000 no Departamento de Auditoria IV da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

2 — Técnico verificador superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, desde de 1 Dezembro de 1999.

3 — Licenciado em Auditoria Contabilística pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa em 1995.

4 — Desde Janeiro de 1999 até 16 de Julho de 2000 exerceu funções de Coordenador-Adjunto da Unidade de Apoio Técnico IV.2, responsável pelas acções de fiscalização dos organismos integrados nas Funções Económicas.

5 — Funcionário da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, desde 1988 exercendo funções técnicas na área da fiscalização sucessiva nos sectores da educação, da economia, da agricultura e pescas, das obras públicas, transportes e comunicações e do ambiente e ordenamento do território.

#### **Nota curricular de Ana Luísa Vieira Duarte Fraga**

1 — Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na vertente jurídico-económicas, em 1990.

2 — Em Setembro de 1992 ingressou no quadro da Inspeção-Geral de Finanças, possuindo actualmente a categoria de Inspectora de Finanças Principal.

3 — Jurista do Departamento de Contencioso da Gás de Portugal

4 — Assessora em Gabinetes Ministeriais.

5 — Adjunta do Presidente do Tribunal de Contas, prestando apoio, essencialmente, nas áreas da fiscalização sucessiva e concomitante.

6 — Auditora-Chefe da DGTC.

7 — Formadora Certificada pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, tendo ministrado formação na área do direito público (Procedimento Administrativo, Regime das Despesas Públicas) e na do direito privado (Direito das Empresas). Foi docente de Direito das Empresas e de Direito Administrativo no Instituto de Estudos Superiores de Contabilidade.

#### **Nota Curricular de Maria Isabel Duarte Leal Viegas**

1 — Auditora-Chefe do Departamento de Auditoria VI-Finanças e Saúde desde 17 de Julho de 2000.

2 — Auditora do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, desde 1 de Dezembro de 1999.

3 — Licenciada em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, em 1981.

4 — Exerceu funções técnicas superiores no Instituto do Comércio Externo de Portugal de 1981 a 1987.

5 — Integrada, desde Outubro de 1987, na Direcção-Geral do Tribunal de Contas, com o desempenho de funções no domínio do controlo sucessivo, através da realização de auditorias financeiras e de gestão, a entidades do Ministério da Saúde, a programas e projectos de investimento integrados no PIDDAC e a projecto co-financiado pelo FSE.

7 — Coordenação da 1.ª e da 2.ª fase da auditoria de gestão do SNS, solicitada ao Tribunal de Contas pelo despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 4 de Dezembro de 1995.

8 — Assessora e coordenadora-adjunta do Sector de Auditoria VI-Finanças e Saúde, desde 1 de Janeiro de 1999.

9 — Monitora de acções de formação na Escola Nacional de Saúde Pública e no Observatório Português dos Sistemas de Saúde, no âmbito de cursos de especialização em saúde.

#### **Nota curricular de José António Palma e Santos Alves Carpinteiro**

1 — Licenciado em Direito pela Universidade Internacional, em 1990; pós-graduado em Estudos Europeus, pela Universidade Católica Portuguesa, em 1992, e em Gestão e Fiscalidade pelo Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais, em 1994. Frequentou o curso de preparação para Candidatos a Revisores Oficiais de Contas em 2000.

2 — Iniciou funções públicas na Inspeção-Geral de Finanças, no quadro da Inspeção dos Serviços Tributários, em 1991, onde desempenhou as funções de inspector de finanças. Entre 1994 e 1995 exerceu funções no Gabinete de Estudos daquela Inspeção-Geral.

3 — Em 1996 foi requisitado pela Direcção-Geral do Tribunal de Contas, tendo, em 1999, transitado para os quadros do corpo especial de fiscalização e controlo desta Direcção-Geral, para a categoria de técnico verificador superior principal. Em 2002 foi nomeado auditor, na sequência de aprovação em concurso externo de ingresso na respectiva carreira.

4 — Auditor-Chefe da DGTC.

5 — Docente nas áreas da Auditoria, Fiscalidade e Administração Pública, conferencista e formador nas áreas do controlo interno, risco e governo das sociedades. Autor e co-autor de publicações na área de auditoria e controlo financeiro.

6 — Estágio profissional no Tribunal de Contas francês, Paris, Setembro de 2001, subordinado ao tema das Concessões de Serviço Público. Estágio no Auditor Geral do Reino Unido, N. A. O. — National Audit Office, Setembro de 2003, na área das metodologias VFM — Value for Money.

#### **Nota curricular de Maria Luísa Rato Bispo**

1 — Técnica Verificadora Superior Principal do Departamento de Auditoria VI — Finanças e Saúde da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, desde 21 de Fevereiro de 2002.

2 — Licenciada em Auditoria.

3 — Ingressou na Direcção-Geral do Tribunal de Contas, em 16 de Fevereiro de 1981, como Contadora-Verificadora Estagiária desempenhando funções na Contadoria-Geral dos Serviços Administrativos.

4 — De 19 de Maio de 1985 a 27 de Outubro de 1996 exerceu funções técnicas na Contadoria-Geral do Visto.

5 — A partir de 28 de Outubro de 1996 tem desempenhado funções no domínio do controlo sucessivo realizando auditorias a entidades do Ministério da Saúde.

6 — Auditora-Chefe da DGTC, de 2005 a 2007

#### **Nota Curricular de Maria José Sobral Pinto de Sousa**

1 — Licenciada em Direito pela Universidade Católica de Lisboa.

2 — Pós-graduada em “Gestão e Controlo de Dinheiros Públicos” pela Universidade Autónoma de Lisboa.

3 — Advogada Estagiária, entre 1990 e 1991.

4 — Técnica Superior Jurista do Instituto de Reinserção Social, entre 1991 e 1993.

5 — Inspectora de Finanças Principal do quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Finanças.

6 — Directora do Departamento de Administração Urbanística do Município de Montijo, nomeada em comissão de serviço, entre 2001 e 2003.

7 — Exercício de funções de auditoria na Direcção-Geral do Tribunal de Contas, em regime de requisição, desde Abril de 2003.

8 — Auditora-Chefe na DGTC, desde 2005 a 2007.

9 — Monitora do INA (Instituto Nacional de Administração) das seguintes acções de formação: Controlo Tutelar e Jurisdicional das Autarquias Locais; Regime Jurídico da Contratação Pública; Regime Jurídico da Aquisição de Bens e Serviços; Direito do Urbanismo; Regime Jurídico de Urbanização e Edificação; Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

#### **Nota curricular de Maria João Paula Lourenço**

1 — Auditora-Chefe da DGTC desde 24 de Junho de 2002, no Departamento de Auditoria VIII/UAT.2 — Sector Empresarial Autárquico.

2 — Subdirectora Geral do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu (DAFSE), MTS, de 1 de Fevereiro de 1998 até 23 de Junho de 2002.

3 — Adjunta do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território (SEALOT), de 7 de Novembro de 1995 até 31 de Janeiro de 1998.

4 — Coordenadora do Núcleo Administrativo e Financeiro na Inspecção-Geral da Educação desde 20 de Julho de 1995 até 6 de Novembro de 1995.

5 — Chefe de Divisão de Apoio à Gestão Financeira na Direcção de Serviços de Finanças Locais da Direcção-Geral da Administração Local (DGAL), desde Setembro de 1987 até 19 de Julho de 1995.

6 — De 1981 a 1987, técnica superior nos quadros da Secretaria Regional da Administração Pública (SRAP) da Região Autónoma dos Açores e no da ex-DGAL (a partir de 1983), onde detém um lugar no quadro como assessora principal.

7 — Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa (ISEG), em 1980.

8 — Pós-graduação em Integração Europeia pela Universidade Católica Portuguesa, em 1984.

9 — Proficiency Certificate em Inglês pelo British Council.

10 — Membro do grupo de trabalho para a Reformulação da Contabilidade Autárquica, entre 1982 e 1995 e do GT para a Reformulação do Regime das Finanças Locais em 1997/98.

11 — Docente convidada da cadeira de Economia, no curso de Geografia da Faculdade de Letras, da Universidade Clássica de Lisboa nos anos lectivos de 1987 a 1995 e monitora em diversas acções de formação

no âmbito da gestão autárquica e de divulgação do sistema de gestão do FSE para países em fase de pré adesão.

12 — Foi responsável pela execução e ou coordenação de diversas publicações no âmbito das finanças locais, da gestão autárquica e ainda do FSE tendo participado em diversos Seminários Internacionais, nos Comités do FSE e em reuniões de peritos e chefes de Missão do FSE.

#### **Nota curricular de António Manuel Santa Rosa Campos Garcia**

1 — Licenciado em Gestão de Empresas.

2 — Foi docente da disciplina de cálculo financeiro na Universidade Autónoma de Lisboa;

3 — Exerceu as funções de auditor no departamento de auditoria interna da empresa aeroportos e navegação aérea;

4 — Responsável pela coordenação das auditorias de gestão às parcerias público privadas, no domínio do sector público empresarial.

5 — Auditor-Chefe da DGTC, de 2005 a 2007.

6 — Docente Responsável pela Disciplina “O Controlo Externo dos Projectos Públicos e das Parcerias Público Privadas, integrada nos Cursos Pós-Graduação em Gestão e Controlo dos Dinheiros Públicos”.

7 — Exerce igualmente as funções de docente e formador no âmbito das parcerias público privadas em diversas instituições.

8 — Autor de diversas publicações no âmbito das parcerias público privadas.

#### **Nota curricular de Rui Manuel Fernandes Rodrigues**

1 — Licenciado em Contabilidade e Administração Pública pelo Instituto de Estudos Superiores de Contabilidade (IESC).

2 — Bacharel em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL).

3 — Exerceu funções como técnico, na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, de 1974 a 1982.

4 — Ingressou na Direcção-Geral do Tribunal de Contas em 1 de Outubro de 1982, onde exerceu funções de Contador-Verificador, no âmbito do controlo sucessivo, até Maio de 1998. Detém, actualmente, a categoria de Técnico Verificador Superior Principal, do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo, da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

5 — Em 15 de Maio de 1998, foi designado Coordenador da 16ª Contadoria de Contas. Em Dezembro de 1998, na sequência da reorganização operada nos serviços de fiscalização sucessiva, foi designado Coordenador-Adjunto da área da Administração Central, do Sector de Verificação Interna de Contas. Em 21 de Dezembro de 2000, foi designado responsável (Coordenador-Adjunto) da Unidade de Apoio Técnico da Administração Central, do Departamento de Verificação Interna de Contas (DVIC.1).

6 — Exerce, em comissão de serviço, o cargo de Auditor-Chefe do Departamento de Verificação Interna de Contas, desde Outubro de 2003.

#### **Nota Curricular de Isabel Maria de Fátima Relvas Cacheira**

1 — Licenciada em Economia pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa, no ano de 1984.

2 — Auditora-Chefe da DGTC.

3 — Auditora do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, desde 1 de Dezembro de 1999.

4 — Técnica Superior da Direcção-Geral do Tribunal de Contas desde Setembro de 1990, na área das Autarquias Locais e do Sector Empresarial Autárquico, tendo transitado em Outubro de 2005 para o Sector Público Empresarial.

5 — Técnica superior no Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação, no âmbito da gestão económico-financeira do orçamento dos estabelecimentos de ensino não superior.

6 — Membro do grupo de trabalho que elaborou as instruções n.º 1/2001 — Instruções do Tribunal de Contas para a organização e documentação das contas das autarquias locais e entidades equiparadas, abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

7 — Membro do grupo de trabalho para a preparação do projecto do Manual de Auditoria e de Procedimentos do Tribunal de Contas (2.º Vol.)

8 — Participação na Equipa de Projecto e de Auditoria ao EURO 2004.

9 — Participação na qualidade de formadora em diversas acções de formação sobre a Fiscalização e Prestação de Contas das Autarquias Locais.

**Nota curricular de João José Branco Cordeiro de Medeiros**

1 — Auditor-Chefe da UAT I (controlo prévio e concomitante) da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, na vigência do Plano Trienal 2005-2007.

2 — Auditor-Chefe da UAT I (controlo prévio e concomitante) da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, na vigência do Plano Trienal 2002/2004.

3 — Auditor-Chefe da UAT I (controlo prévio e concomitante) da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em regime de substituição, de 17 de Julho de 2000 a 31 de Dezembro de 2001.

4 — Auditor do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal do Tribunal de Contas (Secção Regional dos Açores).

5 — Técnico Superior do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Economia do Governo Regional dos Açores, de 5 de Fevereiro de 1987 até Dezembro de 1999;

6 — Adjunto do Subsecretário Regional da Comunicação Social, de 1 de Dezembro de 1988 a 17 de Abril de 1989.

7 — Secretário-geral da Empresa de Electricidade dos Açores, E.P., de 18 de Abril de 1989 a 26 de Novembro de 1990.

8 — Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Economia (de 27 de Novembro de 1990 a 28 de Outubro de 1992).

9 — Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos (de 29 de Outubro de 1992 a 15 de Janeiro de 1993) e Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (de 16 de Janeiro de 1993 a 9 de Novembro de 1996).

10 — Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa, em 1986.

**Nota curricular de Jaime Manuel Gamboa de Melo Cabral**

1 — Auditor-Chefe da UAT III (Controlo concomitante e sucessivo), da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, na vigência do Plano Trienal 2005-2007.

2 — Auditor-Chefe da UAT III (Controlo concomitante e sucessivo), da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, na vigência do Plano Trienal 2002/2004.

3 — Auditor-Chefe da UAT IV (Controlo concomitante e sucessivo), da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, de 17 de Julho de 2000 a 31 de Dezembro de 2001.

4 — Contador-Chefe da Contadoria da Conta da Região, em regime de substituição, de 4 a 13 de Março de 1997.

5 — Auditor do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal do Tribunal de Contas (Secção Regional dos Açores).

6 — Director/Delegado Regional do IFADAP— Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, para a Região Autónoma dos Açores, de 29 de Setembro de 1986 a 30 de Março de 1990, com a categoria de Director, e Assessor do Conselho de administração do mesmo Instituto, de 20 de Dezembro de 1994 a 22 de Novembro de 1995.

7 — Membro do Conselho de administração e Administrador-Delegado do Hospital de Ponta Delgada, de 5 de Abril de 1990 a 20 de Dezembro de 1994.

8 — Vogal da Comissão Instaladora do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, de Janeiro de 1992 a Dezembro de 1994.

9 — Chefe do Gabinete de Estudos Económico-Financeiros do Banco Comercial dos Açores e Assessor do Conselho de administração, com a categoria de Técnico Superior grau II, nível 14, entre Janeiro de 1979 e 26 de Setembro de 1986.

10 — Técnico Superior da Direcção-Geral da Marinha do Comércio, de 1 de Janeiro de 1975 a 22 de Janeiro de 1979.

11 — Técnico da CNEPPMC — Comissão Nacional para o Estudo dos Problemas do Pessoal da Marinha do Comércio, da Direcção-Geral do Fomento Marítimo — Ministério da Marinha — de Outubro de 1972 a Dezembro de 1974.

12 — Licenciado em Finanças, em 1976, pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa.

**Nota curricular de António Afonso Pereira de Sousa Arruda**

1 — Auditor-Chefe da UAT II (controlo concomitante e sucessivo) da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, na vigência do Plano Trienal 2005-2007.

2 — Coordenador da UAT II (controlo concomitante e sucessivo) da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, na vigência do Plano Trienal 2002/2004.

3 — Coordenador da UAT II (controlo concomitante e sucessivo) da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, de 17 de Julho de 2000 a 31 de Dezembro de 2001.

4 — Auditor do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal do Tribunal de Contas (Secção Regional dos Açores).

5 — Contador-Chefe da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, de Setembro de 1991 até Julho de 2000.

6 — Técnico superior do quadro de pessoal da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas desde Outubro de 1989.

7 — Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade dos Açores, em 1989.

**Nota curricular de Fernando Maria Morais Fraga**

1 — Exerce, desde 17 de Julho de 2000 e até à presente data, em comissão de serviço, as funções de auditor-chefe da unidade orgânica do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas incumbida de prestar apoio técnico-operativo às actividades de fiscalização prévia e concomitante da Secção Regional.

2 — Auditor do quadro de pessoal do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

3 — Licenciado em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

4 — Ingressou na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas (SRMTC) em Agosto de 1991, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, exercendo funções de controlo nas diversas áreas conexas com as atribuições do Tribunal.

5 — No período compreendido entre 1 de Janeiro de 1996 e 16 de Julho de 2000, esteve nomeado, em comissão de serviço, no cargo de contador-chefe da contadoria que assegurava a verificação preliminar dos processos de visto e a realização de auditorias de fiscalização concomitante aos serviços da Administração Regional e Autarquias da Região Autónoma da Madeira.

6 — Monitor de acções de formação em matérias relacionadas com o direito da contratação pública.

7 — Vogal do Conselho Administrativo da SRMTC, entre 21 de Setembro de 2000 e 31 de Dezembro de 2003.

**Nota curricular de Alberto Miguel Faria Pestana**

1 — Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

2 — Ingressou na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, em Fevereiro de 1992, como Técnico Superior.

3 — Assessor em Gabinetes Ministeriais.

4 — De Julho de 2000 a Dezembro de 2001, exerceu, em comissão de serviço, as funções de Auditor-Chefe da Unidade de Apoio Técnico (UAT) III do Serviço de Apoio da Madeira (SAM) do Tribunal de Contas, tendo posteriormente, entre Janeiro de 2002 e Novembro de 2003, prestado serviço, em regime de requisição, no Departamento de Auditoria IV.1 da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

5 — Possui a categoria de Auditor desde Janeiro de 2003, tendo, entre 26 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2004, exercido as funções de Auditor-Chefe da UAT III do SAM do Tribunal de Contas.

**Nota Curricular de Maria Susana Ferreira da Silva**

1 — Licenciada em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

2 — Iniciou funções no Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas (SRMTC), em 14/02/1992, como estagiária da carreira Técnica Superior, na qual foi promovida, sucessivamente, até técnica superior principal. Em 01/12/1999, transitou desta para a carreira/categoria de Técnico Verificador Superior Principal.

3 — Ao longo daquele período de mais de oito anos, exerceu funções no âmbito do controlo financeiro sucessivo dos fundos e serviços da Administração Central, Regional e Autárquica sediados na RAM.

4 — Em 17/07/2000, foi nomeada Chefe de Divisão do Departamento de Apoio Instrumental da SRMTC (abrangendo as áreas da gestão financeira, da gestão e formação de pessoal, dos sistemas e tecnologias de informação, do arquivo, documentação e informação e da secretaria), onde se manteve até ao presente.

5 — Desde 21/09/2000, exerce, por inerência, funções de vogal do Conselho Administrativo da SRMTC.

6 — Em 08/01/2003, ingressou na carreira de Auditor do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal da SRMTC.

7 — Auditora-Chefe da SRMTC.

**TRIBUNAL DA COMARCA DE BAIÃO**

Anúncio n.º 79/2008

Processo: 164/05.7TABAO  
Processo Comum (Tribunal Singular)- 386877

A Juíza de Direito Helena Morais Pereira, da Secção Única — Tribunal Judicial de Baião:

Faz saber que no Processo Comum — Tribunal Singular n.º 164/05.7TABAO, pendente neste Tribunal contra o arguido(a) Halloumi Hamid, filho de Mohamed Haloumi e de Rabha Bent Al Maate, nacional de Marrocos, nascido em 02-02-1987, estado civil: Solteiro, profissão: Vendedor Ambulante, Passaporte — R 440408, BI estrangeiro — I A 105204, domicílio: Estação, Rio de Galinhas, 4630-000 Marco de Canaveses, por se encontrar acusado da prática do(s) seguinte(s) crime(s): 1 crime(s) de Usurpação (Direito de autor), p.p. pelo artigo 195.º da Lei n.º 114/91 e 1 crime(s) de Aproveitamento de obra usurpada (Direito de autor), previsto e punido pelos artigos 199.º, n.º 1 e 197.º, n.º 1, do Código do Direito de Autor e Direitos Conexos (CDADC), praticado em 08-06-2005;

É o(a) mesmo(a) declarado(a) contumaz, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do(a) arguido(a) em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

- a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do(a) arguido(a), sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;
- b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo(a) arguido(a), após esta declaração;
- c) Obter ou renovar passaporte;
- d) Obter certidões de assento de nascimento e, caso exista, assento de casamento;
- e) Obter certificado de registo criminal;
- f) Obter ou renovar bilhete de identidade;
- g) Registrar a aquisição de imóveis;
- h) Registrar a aquisição de veículos automóveis;
- i) Obter ou renovar a carta de condução.

12 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Helena Morais Pereira*. — O Escrivão-Adjunto, *Manuel Sousa*.

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DO CARTAXO

**Anúncio n.º 80/2008**

**Processo: 190/07.1TBCTX**

**Insolvência pessoa colectiva (Requerida)**

Credor: Praxair-Portugal Gases Sa

Insolvente: Alvimet — Metalomecânica, Lda.

Publicidade do despacho da nomeação de administrador da insolvência nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial do Cartaxo, 1.º Juízo de Cartaxo, foi em 23/10/2007 proferido despacho de destituição e nomeação de administradores da insolvência da insolvente Alvimet — Metalomecânica, Lda., NIF — 504085301, Endereço: Rua Sacadura Cabral, n.º 12 — A, Vila Nova Rainha, 2050-501 Vila Nova da Rainha, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada em substituição da anteriormente nomeada Dr.ª Anabela Queirós, a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio, Sol(a). Abel Santos Prado, Endereço: Largo Vasco da Gama, n.º 19, 2070-000 Cartaxo.

Foram fixadas na sentença as funções do referido administrador e que se limitam à elaboração do parecer a que se refere o artigo 188.º, n.º 2 do CIRE.

Tem ainda o administrador direito de acesso à sede e às instalações empresariais do devedor e de proceder a quaisquer inspeções e a exames, designadamente dos elementos da sua contabilidade.

A insolvente fica obrigada a fornecer-lhe todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções.

23 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Manuela dos Santos Pereira*. — O Oficial de Justiça, *Cláudia Pereira*.

2611075718

## 1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

**Anúncio n.º 81/2008**

**Processo: 4255/07.1TJCBR Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)**

Insolvente: Morfood — Restauração, L.ª — Credor: Galla & Oliveira, L.ª e outro(s).

Para Citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados — Correm éditos de 5 dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados que: Nos Juízos Cíveis de Coimbra, 1.º Juízo Cível de Coimbra, no dia 23-11-2007, pelas 16:00 horas foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): Morfood — Restauração, Lda., NIF — 506506550, Endereço: Urbaniz. Ar e Sol, n.º 20 — 1.º DTº, Eiras, 3020-000 Coimbra com sede na morada indicada.

Aos gerentes da Insolvente, Marco Filipe de Sousa Ferreira Guarda e Helena Clara Garcia Dias, é fixado domicílio na sede da requerente por se desconhecer a sua residência.

Para Administrador da Insolvência é nomeado Jorge Manuel Lapa Simões, endereço: Rua Carlos Seixas, n.º 9, Sala 13, 3030-177 Coimbra.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter PLENO (alínea i do artigo 36 — CIRE)

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 31-01-2008, pelas 14:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

### Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

23 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Catarina Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Paula Cristina Marques*.

2611075609

**3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FAFE****Anúncio n.º 82/2008****Processo: 1546/06.2TBFAF**

Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: João Cunha Ferreira

Insolvente: Manuel Vieira &amp; Vieira, Lda.

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que é:

Insolvente: Manuel Vieira & Vieira, Lda., NIF — 502122986, Endereço: Rua do Luxemburgo, n.º 47, 1.º, Sala 24, Fafe, 4820-235 Fafe  
 Dr(a). Dalila Lopes, Endereço: Rua Camilo Castelo Branco, 21-1.º Dto, 4760-127 Vila Nova de Famalicão.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra identificado, foi designado o dia 17-01-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CRIE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c) n.º 4 do artigo 75.º do CRIE).

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

27 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *José Manuel Monteiro Correia*. — O Oficial de Justiça, *Balbina Gonçalves*.

2611075943

**2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FELGUEIRAS****Anúncio n.º 83/2008**

A Mm(ª) Juiz de Direito Ana Gabriela P. S. Fonseca Freitas, do 2.º Juízo — Tribunal Judicial de Felgueiras:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 168/97.ITBFLG, pendente neste Tribunal contra o arguido José Luís de Sousa filho de Joaquim de Sousa e de Maria da Conceição de Sousa Bastos natural de: Póvoa de Varzim [Póvoa de Varzim]; nacional de Portugal nascido em 23-03-1951 estado civil: Solteiro, BI — 2720048, Passaporte — E-00748 domicílio: 37 Rue Lucie, 94600 Choisy Le Roi, por se encontrar acusado da prática de dois crimes de Emissão de cheque sem provisão, p.p. p/ artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do D.L. n.º 454/91, de 28/12, com referência ao artigo 218.º, n.º 1 do C. Penal., praticado em 08-12-1996;

Por despacho de 11-07-2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por apresentação.

12 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Gabriela P. S. Fonseca Freitas*. — A Escrivã-Adjunta, *Conceição Pinheiro*.

**4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES****Anúncio n.º 84/2008**
**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)**  
**Processo n.º 1348/07.9TBGMR**

Credor: Elisabete Bárbara Perpétua Fernandes Silva.

Insolvente: Moreira Coelho & Martins, Lda, NIF — 501670181, Endereço: Rua de Pombais, Guardizela, 4765-445 Guardizela.

Joaquim Alberto de Freitas Pereira, Endereço: Liquidatário Judicial, Av. D. João IV, Ed. Vila Verde, Bloco 1, 580, 1.º Esq., 4800-000 Guimarães

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente para satisfação das custas e restantes dívidas.  
 Efeitos do encerramento: os previstos no artigo 232.º do CIRE.

22 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro Miguel Silva Rodrigues*. — O Oficial de Justiça, *Maria Fernanda Moraes Fernandes*.

2611075920

**5.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES****Anúncio n.º 85/2008**
**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)**  
**Processo n.º 4924/07.6TBGMR**

Insolvente: Meb-Malhas, Estampados e Bordados, Ldª

No Tribunal Judicial de Guimarães, 5.º Juízo Cível de Guimarães, no dia 04-12-2007, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: Meb-Malhas, Estampados e Bordados, Ldª, NIF — 501241892, Endereço: Rua dos Lameiros, Lt. 4, Zona Industrial do Romanço, Vila Nova de Sande, 4805-619 Guimarães, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Fernando Ribeiro Marques de Freitas, NIF — 115519629, Endereço: Rua das Trinas, n.º 41, Oliveira do Castelo, 4800- Guimarães

Fernando Manuel Barbosa Marques de Freitas, Endereço: Rua Antero Henriques da Silva, 961/4.º Esq., Costa, 4800- Guimarães

António Manuel Barbosa Marques de Freitas, Endereço: Av.ª D. João IV, Bloco 10-7.º Esq. C. C. Villa, Urgeses, 4800- Guimarães, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administradora da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio; Elisabete Gonçalves Pereira, Endereço: Av.ª D. Afonso Henriques, 638, Urgeses, 4810-431 Guimarães.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 15 (quinze) dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

Por despacho proferido em 12-12-2007, foi alterada a data do dia 28-01-2008, pelas 14:00 horas, para o dia 07-02-2008, pelas 14,00 hora, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

#### Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

13 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *José Lino Saldanha Retoz Galvão Alvoeiro*. — O Oficial de Justiça, *Gilberto Pires*.  
2611075944

### 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

#### Anúncio n.º 86/2008

Processo: 80-E/2001

#### Prestação de Contas (Liquidatário)

Liquidatário Judicial: Dr. Fernando Bretes

Requerido: Vinsset — Sociedade de Representações, L.ª

O Dr. João Manuel Carmo de Almeida Loureiro, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o falida(o), notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do CPREF)

Passou-se o presente edital, que vai ser devidamente afixado no local que a lei determina.

27 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel Carmo Almeida Loureiro*. — O Oficial de Justiça, *Susana Pereira*.  
2611075672

#### Anúncio n.º 87/2008

#### Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 88/07.3TYLSB

Credor: Luís Manuel de Sousa — Escavações, L.ª

Insolvente: 5d — Construções, L.ª

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 1º Juízo de Lisboa, no dia 13-12-2007, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): 5D — Construções, L.ª, NIF — 505060620, Endereço: R. da Bela Vista à Graça, n.º 31-A, Esc. 17, 1170-054 Lisboa, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Júlio Manuel Lobato Forte, Endereço: Rua da Bela Vista À Graça, n.º 31 — A, Esc. 17, 1170-054 Lisboa

António José Antunes Almeida, Endereço: Rua da Bela Vista À Graça, n.º 31 — A, Esc. 17, 1170-054 Lisboa, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Francisco José Cabeleirinha Barradas, Endereço: Av.ª Marechal Craveiro Lopes, 25 — 4º Dt.º, 2775-697 Carcavelos.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº 1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 23-04-2008, pelas 09:45 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

#### Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

19 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel Carmo de Almeida Loureiro*. — O Oficial de Justiça, *Susana Pereira*.  
2611076072

### 4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

#### Anúncio n.º 88/2008

#### Insolvência pessoa colectiva (Apresentação) Processo n.º 1243/07.1TYLSB

Insolvente: Manuel Ferreira Barbosa e outro(s).

Presidente Com. Credores: Caixa Económica Montepio Geral e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 4.º Juízo de Lisboa, no dia 27-11-2007, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Manuel Ferreira Barbosa, NIF-155404725, BI - 1699213, Endereço: Av. Pedro Álvares Cabral, N.º645, 2750-184 Cascais e Emília Rosa Caetano Barbosa, NIF — 145378160, Endereço: Av. Pedro Álvares Cabral, N.º645, 2750-184 Cascais, a quem foi fixada residência na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, Endereço: Rua de Camões, 218 — 2.º Sala 6, 4000-138 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que dispõem.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidos;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 11-02-2008, pelas 15:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

#### Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na

sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

28 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Lucília Maria Ferreira*.

2611075236

#### Anúncio n.º 89/2008

##### Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 962/07.TYLSB

Insolvente: Barata & Vieira — Representações de Acessórios de Moda, Lda.

Credor: Centro Comercial de Alvalade, Lda. e outro(s).

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são: Barata & Vieira — Representações de Acessórios de Moda, Lda., NIF — 507417755, Endereço: Estrada de Benfica, 503 Loja 18, C. Comercial Fonte Nova, 1500-000 Lisboa.

Administrador da Insolvência: Francisco José Cabeleirinha Barradas, NIF 136727549, Endereço: Av.ª Marechal Craveiro Lopes, 25 — 4.º Dt.º, 2775-697 Carcavelos.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente;

Efeitos do encerramento:

a) Cessam todos os efeitos decorrentes da declaração de insolvência, designadamente recuperando a devedora o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão do negócio, sem prejuízo dos efeitos da qualificação de insolvência e do disposto no Artigo. 234.º do CIRE — Artigo 233.º n.º 1, alínea a), do CIRE;

b) Cessam as atribuições do Sr. Administrador da Insolvência, excepto as relativas à apresentação de contas — Artigo. 233.º n.º 1, alínea b), do CIRE;

c) Todos os credores da insolvência podem exercer os seus direitos contra o devedor, no caso, sem qualquer restrição — Artigo 233.º n.º 1, alínea c), do CIRE;

d) Os credores da massa insolvente podem reclamar da devedora os seus direitos não satisfeitos — Artigo. 233.º n.º 1, alínea d), do CIRE.

17 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Lucília Maria Ferreira*.

2611076071

#### 3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

#### Anúncio n.º 90/2008

##### Processo: 3234/07.3TBOAZ

Insolvência pessoa singular (Apresentação) N/Referência: 1881610

Data: 10-12-2007

Devedor: Jorge Manuel Barata dos Santos Tavares e outro (s)...

Credor: BANIF Banco Internacional do Funchal S A e outro (s)...

No Tribunal Judicial de Oliveira de Azeméis, 3.º Juízo Cível de Oliveira de Azeméis, no dia 07-12-2007, à noite, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Jorge Manuel Barata dos Santos Tavares, estado civil: Casado (regime: Comunhão de adquiridos), nascido(a) em 25-03-1972, NIF — 195514718, BI — 9898651, Endereço: Rua do Calvário, R/c Centro, 3720-000 S. Roque

Carla Alexandra Mendes dos Santos, NIF — 198115857, BI — 10456940, Endereço: Rua do Calvário 549, R/c Esq., S. Roque, 3720-000 Oliveira de Azeméis, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Teresa Paula Rodrigues Liberal Alegre Silva Pidwel Silva, Endereço: Rua do Mercado, Bloco 3, 2.º, Apartado 204, 3781-909 Anadia

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 20-02-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio. Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

10 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *José Agostinho Sá Pereira*. — O Oficial de Justiça, *Manuela Costa*.

2611075632

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PENAFIEL

### Anúncio n.º 91/2008

#### Processo: 2412/07.0TBPNF

#### Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Jorge & Eva Fotografia, Lda e outro(s)...  
Efectivo Com. Credores: Laboratórios Fotográficos do Marco, Ld.ª e outro(s)...

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Jorge & Eva Fotografia, Lda, NIF 503377325, Endereço: Rua D. José I, 4560-000 Penafiel

António José Trigo Morais, Endereço: Rua Calouste Gulbenkian, 87/137-S/27, Galerias Mota Galiza, 4050-145 Porto

Ficam notificado todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 29-01-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do artigo 75.º do CIRE).

4 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Susana Santos Silva*. — O Oficial de Justiça, *Paula Cristina Cunha*.

2611075922

## TRIBUNAL DA COMARCA DA PÓVOA DE LANHOSO

### Anúncio n.º 92/2008

#### Insolvência de pessoa singular (requerida) Processo n.º 378/07.5TBPV

No Tribunal Judicial de Póvoa de Lanhoso, Secção Única de Póvoa de Lanhoso, no dia 15-11-2007, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): António Maria Monteiro Cruz, estado civil: Desconhecido, NIF — 175607575, BI — 8097957, Endereço: Av.ª da República, 630, Póvoa do Lanhoso, 4830-513 Póvoa do Lanhoso, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Joaquim Alberto de Freitas Pereira, Endereço: Av.ª D. João IV, Edifício Vila Verde, B 1, 580, 1.º Esq., 4810-534 Guimarães

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 15-01-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

19 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Herculano José R. Esteves*. — O Oficial de Justiça, *Maria Isaura Silva Castro*.

2611075919

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE RIO MAIOR

### Anúncio n.º 93/2008

#### Processo comum (tribunal singular) Processo: 388/03.1GTSTR

A Mmª Juiz de Direito Dr.ª Maria Manuela F. L. S. Almeida, do(a) 1.º Juízo — Tribunal Judicial de Rio Maior:



Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 388/03.1GTSTR, pendente neste Tribunal contra o(a) arguido(a) Aurelio Andrade Vaz filho(a) de Bernardino Lopes Vaz e de Maria do Carmo de Andrade natural de: Fornos de Algodres — Matança [Fornos de Algodres]; nacional de Portugal nascido em 15-07-1955 NIF — 804644969, BI — 4300794 domicílio: Urb. Quinta do Vale, 31, 1.º esq., Ourém, 2490-000 Ourém, por se encontrar acusado da prática do(s) crime(s):

1 crime(s) de Condução sem habilitação legal, p. p. pelo artigo 3.º do Dec. lei 2/98, de 3/1, praticado em 22-03-2003;

por despacho de 17-04-2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a CONTUMÁCIA, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

20 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Manuela F. L. S. Almeida*. — A Escrivã de Direito, *Helena Pires*.

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTIAGO DO CACÉM

Anúncio n.º 94/2008

### Processo comum (tribunal singular) Processo n.º 40/02.5GBSTC

A MMª Juiz de Direito, Dr.ª Catarina Aguilar Serra, do 2º Juízo — Tribunal Judicial de Santiago do Cacém:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 40/02.5GBSTC, pendente neste Tribunal contra o Arguido Rui António Gonçalves Pereira Rita, filho de António Francisco Rita e de Custódia da Conceição Gonçalves, natural de Santiago do Cacém, nascido em 05-10-1961, solteiro, titular do B.I. n.º 10684610 e com último domicílio conhecido no Monte da Sernada, Vale Seco, 7540-000 Santiago do Cacém, o qual encontra-se acusado pela prática do seguinte crime: Um (1) crime de Furto qualificado, p. p. pelo artigo 204º do C. Penal, praticado em 03/03/2002; É o mesmo declarado contumaz, nos termos dos artigos 335º, 337º e 476º, todos do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do Arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

- a) Suspensão dos termos posteriores do processo até à apresentação ou detenção do Arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;
- b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo Arguido, após esta declaração;
- c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

18 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Catarina Aguilar Serra*. — O Oficial de Justiça, *Luis M. D. M. Cardoso*.

## 2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio n.º 95/2008

### Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 3791/07.4TBSTS

Requerente: Proindiver, S. A.

Insolvente: Belaster Lusitana — Prod. Químicos e Aces. Têx.

No Tribunal Judicial de Santo Tirso, 2º Juízo Cível de Santo Tirso, no dia 09-11-2007, pelas 17:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): Belaster Lusitana — Prod. Químicos e Aces. Têx., NIF — 502115033, Endereço: Lugar das Escolas, Palmeira, 4780-000 Santo Tirso, com sede na morada indicada. São administradores do devedor:

Ricardo Paulo de Sousa Osório, Endereço: Lugar de Escolas, Palmeira, 4780-000 Santo Tirso

Sérgio Paulo de Sousa Osório, Endereço: Lugar de Escolas, Palmeira, 4780-000 Santo Tirso a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr(a). Dalila Lopes, Endereço: Rua Camilo Castelo Branco, 21-1º Dto, 4760-127 Vila Nova de Famalicão

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter (alínea i do artigo 36 — CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 21-01-2008, pelas 13:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo

fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

### Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

12 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Porfirio Vale*. — O Oficial de Justiça, *Rosário Vasconcelos*.

2611075939

## TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO PEDRO DO SUL

Anúncio n.º 96/2008

Processo: 123/05.0TASPS

Processo Comum (Tribunal Singular)

O Mm.º Juiz de Direito, Dr.º Carlos Mário Borges, da Secção Única — Tribunal Judicial de São Pedro do Sul:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 123/05.0TASPS, pendente neste Tribunal contra a arguida Ana Cristina Oliveira Viana, filha de Antonio Ferreira Viana e de Celeste Maria de Oliveira Nunes Viana, natural de: Angola; de nacionalidade Portuguesa, nascida em 31-05-1971, estado civil: Divorciada, profissão: Desconhecida, BI 09772055, domicílio: Praceta Luis de Camões, Torre 305, 8.ºc, 2735-041 Mira Sintra, pela prática do seguinte crime:

1 crime de Burla para obtenção de alimentos, bebidas ou serviços, p.p. pelo artigo 220.º do C. Penal, praticado em 21-04-2005; é a mesma declarada contumaz, nos termos dos artigos 335.º e 337.º, todos do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação da arguida em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida, após esta declaração;

c) Proibição de obter determinados documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

4 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Carlos Mário Borges*. — O Escrivão-Adjunto, *Manuel Maurício Costa Botas*.

## TRIBUNAL DA COMARCA DE VALPAÇOS

### Anúncio n.º 97/2008

#### Processo comum n.º 104/04.0GTVRL (tribunal singular)

A Dr.ª Sandra Cristina Martins Morgado Marques, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Valpaços, faz saber que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, por despacho proferido nos autos acima indicados, em 14 de Dezembro de 2007, foi cessada a contumácia ao arguido Domingos Alves Cunha, filho de Acácio Augusto da Cunha e de Aida de Jesus Alves Luzia, natural e nacional de Portugal, Ribeira de Pena, Salvador, Serpa, nascido em 10 de Janeiro de 1969, casado, agricultor — culturas agrícolas —, bilhete de identidade n.º 10719159, domicílio na Portela de Santa Eulália, Salvador, 4870-000 Ribeira de Pena, a qual tinha sido declarada em 4 de Julho de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal, pela prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 27 de Setembro de 2003.

17 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Sandra Cristina Martins Morgado Marques*. — O Escrivão-Adjunto, *Guilherme Fontinha*.

## 2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DE VILA FRANCA DE XIRA

### Anúncio n.º 98/2008

#### Processo: 2642/07.4TBVFX Processo Comum (Tribunal do Júri)

N/Referência: 4105824

Data: 12-12-2007

Autor: Ministério Público

Arguido: José Emanuel Varela Semedo

Assunto: Envio de anúncio

A fim de se dar cumprimento ao disposto nos artigos 335.º, 337.º, n.º 6, e 476.º, todos do

C. P. Penal, junto se remete o anúncio de declaração de contumácia, respeitante ao(à) arguido(a) José Emanuel Varela Semedo, no sentido de V. Ex.ª diligenciar pela sua publicação.

Com os melhores cumprimentos,

O/A Escrivão Adjunto,  
*Maria Elizabete Ribeiro*

Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Vila Franca de Xira

2º Juízo Criminal

Praceta da Justiça — 2601-502 Vila Franca de Xira

Telef: 263285760 Fax: 263276288 Mail: [correio@vfxira.tc.mj.pt](mailto:correio@vfxira.tc.mj.pt)

Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento e n.º de processo

Processado por computador

Processo: 2642/07.4TBVFX

Processo Comum (Tribunal do Júri)

4105824

ANÚNCIO

A Mm.º(a) Juiz de Direito Dr(a). *Maria Paula Miranda*, do(a) 2º Juízo Criminal -

Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Vila Franca de Xira:

FAZ SABER que no Processo Comum (Tribunal do Júri) n.º 2642/07.4TBVFX, pendente neste Tribunal contra o(a) arguido(a) José Emanuel Varela Semedo filho(a) de

João Semedo e de Regina Barbosa Varela natural de: Lisboa — São Sebastião da Pedreira

[Lisboa]; nacional de Portugal, estado civil: Solteiro,, BI — 13178688 domicílio: Praceta

Bento Gonçalves, Torre 12 — 3.º, Bairro da Icesa, 2625-000 Vialonga, por despacho proferido a 11/12/2007, crime(s) de Roubo, p.p. pelo artigo 210.º do C. Penal, praticado em

13-10-2005;

é o(a) mesmo(a) declarado(a) contumaz, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do

C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do(a) arguido(a) em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do(a)

arguido(a), sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do

C. P. Penal;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo(a)

arguido(a), após esta declaração;

c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

12 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Paula Miranda*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Elizabete Ribeiro*.

## 1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

### Anúncio n.º 99/2008

#### Processo: 415/04.5TJVNF-G — Prestação de contas (CPEREF)

Data: 19-06-2007

Requerido: Friamorim — Equip. Hoteleiros, Lda.

A Dr.ª Eva Almeida, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (Artigo 223.º n.º 1 CPEREF).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 14.º do CPEREF).

19 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Eva Almeida*. — O Oficial de Justiça, *António Manuel Silva Pereira*.

2611075932

### Anúncio n.º 100/2008

#### Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

#### Processo n.º 3194/07.0TJVNF

Requerente: Luís Filipe Martins dos Santos e outro(s).

Devedor: Torres & Vilaça — Indústria de Móveis, Lda

Nos Juízos de Competência Cível de Vila Nova de Famalicão, 1º Juízo Cível de Gavião, no dia 14-11-2007, pelas 18,40 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: Torres &

Vilaça — Indústria de Móveis, Lda, NIF — 502811277, Endereço: Rua do Sol, 21, 4760 Fradelos, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: Paula Manuela Tavares Vilaça, Endereço: Rua do Sol, N.º 21, Fradelos, 4760-000 Fradelos, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dra. Dalila Lopes, Endereço: Rua Camilo Castelo Branco, 21-1.º Dto, 4760-127 Vila Nova de Famalicão.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidores;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 28-01-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea *c* do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE). Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio. Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

#### Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

15 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Eva Almeida*. — O Oficial de Justiça, *António Manuel Silva Pereira*.

2611075934

#### Anúncio n.º 101/2008

##### Processo: 3274/07.2TJVNF Insolvência pessoa singular (Requerida)

Insolvente: Carlos Alberto da Costa Oliveira

No Juízo de Competência Cível de Vila Nova de Famalicão, 1.º Juízo Cível de Gavião, no dia 26-11-2007, às 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Carlos Alberto da Costa Oliveira, NIF — 139175636, Endereço: Rua D. Pedro V, 115, 1.º Andar Esquerdo, Vila Nova de Famalicão, 4760-139 Vila Nova de Famalicão, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Dr(a). Dalila Lopes, Endereço: Rua Camilo Castelo Branco, 21-1.º Dto, 4760-127 Vila Nova de Famalicão

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidores;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 12-02-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE). Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio. Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

27 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Eva Almeida*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Barroso*.

2611075940

#### Anúncio n.º 102/2008

##### Processo: 1236/05.3TJVNF-F

##### Prestação de contas administrador (CIRE)

Data: 17-12-2007

Insolvente: A. Fonseca e Mirra Lda.

A Dr. Eva Almeida, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente A. Fonseca e Mirra Lda., NIF — 505490919, com sede na Av.ª das Lameiras, n.º 500, Delães, 4760-000 Vila Nova de Famalicão, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo. 9.º do CIRE).

17 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Eva Almeida*. — O Oficial de Justiça, *Alzira Ferreira*.

2611075663

## 5.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO

**Anúncio n.º 103/2008**

### Insolvência de pessoa singular (requerida) Processo n.º 524/07.9TJVNF

Credor: Electro Noval — Electrodomésticos, L.ª  
Insolvente: Ana Margarida Faria Ferreira

No Juízos de Competência Cível de Vila Nova de Famalicão, 5º Juízo Cível, processo 524/07.9TJVNF, no dia 09-07-2007, às 12:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Ana Margarida Faria Ferreira, nascida em 27-01-1987, freguesia de Oliveira do Castelo [Guimarães], NIF — 227143973, BI — 13207098, Endereço: Aluna N.º. 46829 do curso de Engenharia, Universidade do Minho, Campos — Gualtar, 4710-057 Braga, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Dra. Dalila Lopes, Endereço: Rua Camilo Castelo Branco, 21-1.º Dto, 4760-127 Vila Nova de Famalicão

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 07-01-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

27 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Manuel Alexandre Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Maria Amélia F. S. Araújo Costa*.

2611075942

**Anúncio n.º 104/2008**

**Processo: 3275/07.0TJVNF**

### Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

N/Referência: 1901059

Data: 29-11-2007

Requerente: Hilário H. M. Santos & Filhos, Prod. e Abate de Aves, Lda

Insolvente: Barbosa, Ferreira, Oliveira & C.ª L.ª

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados, nos autos de Insolvência com o n.º 3275/07.0TJVNF

Nos Juízos de Competência Cível de Vila Nova de Famalicão, 5º Juízo Cível de Gavião, no dia 28-11-2007, pelas 12:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): Barbosa, Ferreira, Oliveira & C.ª L.ª, NIPC: 502176741, Endereço: Rua dos Loureiros, 67, Mouquim, 4760-000 V. N. Famalicão, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: Fernando de Freitas Castro, Endereço: Rua Dr. Eduardo de Almeida, 80-90, Oliveira, 4800-000 Guimarães e Albertino de Freitas Castro, Endereço: Rua Manuel Saraiva Brandão, 168, 4800-000 Guimarães, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administradora da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr(a). Dalila Lopes, Endereço: Rua Camilo Castelo Branco, 21-1.º Dto, 4760-127 Vila Nova de Famalicão

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados — correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 30-01-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

#### Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

29 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Manuel Alexandre Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Ana Paula Ramos Pereira Fonseca*.  
2611075936

#### Anúncio n.º 105/2008

##### Processo: 2270/07.4TJVNf

##### Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

N/Referência: 1908991

Data: 10-12-2007

Requerente: Arsal — Exportação, Importação e Comércio Geral, L.<sup>da</sup>

Insolvente: Europa Tectos Falsos L.<sup>da</sup>

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados

Nos Juízos de Competência Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão, 5.º Juízo Cível de Gavião, nos autos de Insolvência com o n.º 2270/07.4TJVNf, no dia 17-09-2007, às 13h05m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): Europa Tectos Falsos, Lda., NIPC: 503389781, Endereço: Lugar da Agrinha, Carreira, 4760-000 Vila Nova de Famalicão, com sede na morada indicada.

É administrador da insolvente: António Manuel Ferreira Martins, NIF: 197419992, Endereço: Av. da República, 345, Caldas das Taipas, 4805-155 Guimarães, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administradora da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr(a). Dalila Lopes, Endereço: Rua Camilo Castelo Branco, 21-1.º Dto, 4760-127 Vila Nova de Famalicão.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36.º do CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados — correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

Em substituição da data anteriormente designada (27/11/2007-14:00 horas), a qual foi dada sem efeito, foi designado o próximo dia 07/01/2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

#### Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

10 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Manuel Alexandre Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Ana Paula Ramos Pereira Fonseca*.  
2611075938

### TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

#### Anúncio n.º 106/2008

##### Processo: 41/98.6PAVRS — Processo Comum (Tribunal Singular)

A Juíza de Direito Dr.ª Susana Brandão Loureiro Marques, da Secção Única — Tribunal Judicial de Vila Real de Santo António:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 41/98.6PAVRS, pendente neste Tribunal contra o arguido Hugo Miguel Cerqueira Neves filho de Aníbal do Rosário Neves e de Maria Júlia de Araújo Cerqueira Neves, natural de Lisboa — Mártires [Lisboa]; nacional de Portugal, nascido em 16-02-1977, estado civil: Solteiro, profissão: Pedreiro, BI — 11055577 domicílio: Rua Jacinto José de Andrade, n.º 51 — 8900 Vila Real de Santo António, o qual por decisão de 11.10.1999, já transitada em julgado, foi condenado na pena 2 anos e 2 meses de prisão, à qual foi declarado perdoado 1 ano de prisão, tendo o remanescente sido substituído por 250 dias de multa, dos quais já pagou metade, faltando cumprir 7 meses de prisão, pela prática do seguinte crime:

- 1 crime de Furto qualificado, p. p. pelo artigo 203.º e 204.º n.º 2, alínea e) do C. Penal, praticado em 30-01-1998;

é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração;

c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

20 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Susana Brandão Loureiro Marques*. — O Escrivão Auxiliar, *Rui Colaço*.

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### Deliberação (extracto) n.º 74/2008

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, realizado em 04.12.2007:

Dr. João Luís Nunes; Dr.ª Albertina Maria Gomes Pedroso; Dr.ª Cristina Maria Teixeira Pêgo Branco; Dr. José Emanuel Correia Garcia, Dr.ª Laurinda Vitória Douquinho Guerreiro Gemas; Dr.ª Maria Joana Gomes Duarte Grácio, Juizes de Direito, servindo em comissão eventual de

serviço, como Assessores no Supremo Tribunal de Justiça — renovadas, as mesmas comissões de serviço, com efeitos a 15.09.2007.

19 de Dezembro de 2007. — A Juíza Secretária, *Maria João de Sousa e Faro*.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### Procuradoria-Geral da República

#### Despacho (extracto) n.º 730/2008

Por meu despacho de 14 de Dezembro de 2007:

Felismina Rosa Vinagre Mesquita, assistente administrativa especializada do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, remunerada pelo escalão 5, índice 337 — nomeada, em regime de substituição, para o lugar de chefe de secção do mesmo quadro de pessoal, posicionada no escalão 1, índice 337, com efeitos a 17 de Dezembro de 2007.

17 de Dezembro de 2007. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.



# PARTE E

## ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

### Despacho n.º 731/2008

Procedendo à densificação dos princípios estabelecidos no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de Fevereiro, que consagrou as disposições gerais aplicáveis à organização e ao funcionamento do Sistema Nacional do Gás Natural (SNGN), o artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de Julho, que complementou aquele diploma, habilitou o Regulamento Tarifário a estabelecer os critérios e métodos para cálculo e fixação de tarifas, designadamente as de acesso às redes, às instalações de armazenamento subterrâneo, aos terminais de recepção, armazenamento e regaseificação de GNL e às interligações e aos serviços de sistema, bem como as tarifas de venda de gás natural do comercializador de último recurso, segundo os princípios definidos no Decreto-Lei n.º 30/2006, e tendo em conta o equilíbrio económico e financeiro das concessões e licenças. Conjugando-se com este preceito, o artigo 63.º do mencionado Decreto-Lei n.º 140/2006 atribuiu à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) a competência para, entre outros regulamentos, aprovar e aplicar o Regulamento Tarifário.

Nos termos da habilitação do citado artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 140/2006, a ERSE, na sequência do procedimento regulamentar previsto no artigo 23.º dos seus Estatutos, anexos ao Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de Abril, procedeu à aprovação do Regulamento Tarifário através do seu Despacho n.º 19624-A/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 185, de 25 de Setembro. Considerando os regimes transitórios estabelecidos no Decreto-Lei n.º 140/2006 designadamente no seu artigo 64.º, que estabeleceu o calendário para a abertura do mercado do gás natural, o Regulamento Tarifário diferiu no seu artigo 168.º a entrada em vigor de algumas das suas disposições, em particular as referentes à aprovação das tarifas. Nesta linha, estabeleceu um calendário faseando o início da aprovação pela ERSE das diversas tarifas previstas no Regulamento Tarifário. Em cumprimento deste calendário, a ERSE, através do seu Despacho n.º 13315/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 122 de 27 de Junho, aprovou as tarifas das actividades de transporte, de armazenamento e regaseificação de GNL e de armazenamento subterrâneo, que entraram em vigor em 1 de Julho de 2007.

No quadro do referido calendário, e antes da aprovação das tarifas para entrarem em vigor em 1 de Julho de 2008, cabe nesta fase à ERSE homologar as tarifas de venda dos fornecimentos de gás natural, designadamente as tarifas de venda aos clientes finais para vigorarem até à referida data. De acordo com o n.º 5 do artigo 168.º do Regulamento Tarifário, as tarifas a homologar pela ERSE devem, no quadro do regime transitório,

ser determinadas e fixadas segundo o regime dos actuais contratos de concessão e licenças, considerando designadamente o enquadramento estabelecido nas Bases XIII e XIV anexas ao Decreto-Lei n.º 33/91, de 16 de Janeiro, e na Base XXI anexa ao Decreto-Lei n.º 274-C/93, de 4 de Agosto, na redacção que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 183/94, de 1 de Julho, bases que estabeleceram o regime de preços das concessões do gás natural cujos contratos se encontram a ser modificados, bem como na Portaria n.º 5/2002, de 4 de Janeiro, que estabeleceu o regime de preços a praticar pelas entidades titulares de licenças autónomas de distribuição de gás natural em regime de serviço público.

Considerando os pressupostos estabelecidos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 140/2007 de 26 de Julho, designadamente os previstos na Base XIII e na Base XIV, anexas ao Decreto-Lei n.º 33/91, de 16 de Janeiro, e na Base XXI anexa ao Decreto-Lei n.º 274-C/93, de 4 de Agosto, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 183/94, de 1 de Julho, as tarifas ora homologadas vigoram a partir de 1 de Janeiro de 2008, sendo objecto de revisão trimestral, considerando as disposições relativas ao termo variável, o qual deve reflectir a variação dos custos de aquisição do gás natural.

Em cumprimento do disposto no artigo 168.º do Regulamento Tarifário, as empresas concessionárias e as empresas titulares de licenças de serviço público de gás natural enviaram à ERSE, para homologação as propostas das tarifas, acompanhadas da respectiva fundamentação. A ERSE analisou as tarifas em questão ao abrigo dos pressupostos dos actuais contratos de concessão, tal como determinado pelo artigo 168.º do Regulamento Tarifário.

Nestes termos:

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de Julho, do n.º 6 do artigo 168.º do Regulamento Tarifário e do n.º 1 do artigo 31.º dos Estatutos da ERSE anexos ao Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de Abril, o Conselho de administração deliberou o seguinte:

1 — Homologar, nos termos constantes do Anexo do presente despacho e que dele fica a fazer parte integrante, as seguintes tarifas:

a) Tarifas de Venda do Comercializador de Último Recurso Grossista para fornecimentos de gás natural aos Comercializadores de Último Recurso Retalhistas;

b) Tarifas de Venda a Clientes Finais do Comercializador de Último Recurso Grossista para fornecimentos de gás natural superiores a 2 000 000 m<sup>3</sup>;

c) Tarifas de Venda dos Comercializadores de Último Recurso Retalhistas para fornecimentos de gás natural superiores a 10 000 m<sup>3</sup>;

d) Tarifas de Venda dos Comercializadores de Último Recurso Retalhistas para fornecimentos de gás natural até 10 000 m<sup>3</sup>.

2 — As tarifas ora homologadas entram em vigor no dia 1 de Janeiro de 2008, sendo objecto de revisão trimestral, considerando os pressupostos previstos no artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 140/2007, de 26 de Julho e designadamente as Bases da concessão anexas ao Decreto-Lei n.º 33/91, de 16 de Janeiro, e ao Decreto-Lei n.º 274-C/93, de 4 de Agosto, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 183/94, de 1 de Julho.

3 — As entidades concessionárias e as entidades titulares de licenças de serviço público devem publicitar as tarifas ora homologadas, designadamente nas suas páginas na Internet.

4 — A ERSE procede igualmente à publicitação das tarifas ora homologadas na sua página na Internet.

5 — Para efeitos da revisão prevista no n.º 2 e respectiva homologação pela ERSE, as entidades concessionárias e as entidades titulares de licenças de serviço público devem enviar à ERSE as novas propostas de tarifas, até ao final do mês de Fevereiro de 2008.

6 — O presente despacho é igualmente publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, sendo que, para entrada em vigor das tarifas homologadas, é relevante e suficiente a sua publicitação pela ERSE nos termos referidos no número 4.

15 de Dezembro de 2007. — O Conselho de Administração: *Vitor Santos — Maria Margarida de Lucena Corrêa de Aguiar — José Braz.*

## ANEXO

### I — Tarifas de venda a clientes finais de gás natural a vigorar no 1º trimestre de 2008

As Tarifas de Venda do Comercializador de Último Recurso grossista aos Comercializadores de Último Recurso retalhistas são apresentadas em I.1.

As Tarifas de Venda a Clientes Finais do Comercializador de Último Recurso grossista são apresentadas em I.2.

As Tarifas de Venda a Clientes Finais dos Comercializadores de Último Recurso retalhistas são apresentadas em I.3.

#### I.1 — Tarifas de venda do comercializador de último recurso grossista aos comercializadores de último recurso retalhistas

No Quadro I 1 são apresentados os preços de transferência (PGN<sub>n</sub>) a praticar pelo comercializador de último recurso grossista (CURG<sub>n</sub>) aos comercializadores de último recurso retalhistas (CURr), para o 1º trimestre de 2008. Estes preços de transferência incorporam a redução de custos das infra-estruturas de AP de montante, registada a partir de 1 de Julho de 2007, em resultado da aprovação nessa data pela ERSE das tarifas de acesso a estas infra-estruturas.

**Quadro I 1 — Preços de transferência a praticar aos comercializadores de último recurso retalhistas no 1º trimestre de 2008**

Empresa	T <sub>F</sub> +T <sub>energia</sub>	Conta Margem	Incorporação da redução das tarifas de acesso	Total PGN <sub>n</sub>
	Euros/GJ	Euros/GJ	Euros/GJ	Euros/GJ
Beiragás	6,137714	-0,151078	-0,042883	5,943753
Beiragás (Satão)	6,241401	-0,156627	-0,042883	6,041891
Beiragás (Seia)	6,137714	-0,082009	-0,042883	6,012822
Dianagás (Évora)	6,501475	-0,158561	-0,042883	6,300031
Dianagás (Odemira)	5,492303	-0,207481	-0,042883	5,241939
Dianagás (Sines)	6,115968	-0,157423	-0,042883	5,915662
Dourogás (Arcos de Valdevez)	6,290612	-0,048543	-0,042883	6,199186
Dourogás (Macedo)	6,369826	-0,048543	-0,042883	6,278400
Dourogás (Mirandela)	6,343422	-0,048543	-0,042883	6,251996
Dourogás (Peso Régua)	6,264207	-0,048543	-0,042883	6,172781
Dourogás (Póvoa Lanhoso)	6,211398	-0,048543	-0,042883	6,119972
Duriensegás (Bragança)	6,442586	-0,119116	-0,042883	6,280587
Duriensegás (Chaves)	6,442586	-0,119116	-0,042883	6,280587
Duriensegás (Vila Real)	6,442586	-0,119116	-0,042883	6,280587
Lisboagás	6,072421	-0,139211	-0,042883	5,890326
Lusitaniagás	6,063422	-0,171149	-0,042883	5,849390
Medigás (Olhão)	6,317193	-0,126836	-0,042883	6,147474
Medigás (Portimão)	5,983710	-0,218823	-0,042883	5,722004
Portgás	6,120570	-0,152827	-0,042883	5,924859
Portgás UAG (Penafiel)	6,220044	-0,084237	-0,042883	6,092924
Portgás UAG (V.Castelo)	6,320557	-0,064807	-0,042883	6,212866
Setgás	6,051010	-0,168963	-0,042883	5,839164
Tagusgás	6,147011	-0,192928	-0,042883	5,911200
Tagusgás UAG (Alpiarça)	5,746460	-0,076910	-0,042883	5,626667

#### I.2 — Tarifas de venda a clientes finais do comercializador de último recurso grossista

##### I.2.1 — Tarifa A

A Tarifa A é aplicável a clientes que utilizem o Gás Natural (GN) em actividades e, ou, processos industriais, com exclusão dos processos de produção combinada de calor e electricidade (Cogeração). Esta define o montante a facturar pela totalidade do GN fornecido em cada mês ao Cliente. A tarifa é do tipo binómia, e é definida pela expressão geral:

$$F = T_p + T_{\text{energia}} \times Q$$

Em que:

F — Facturação mensal, em Euros

T<sub>F</sub> — Termo fixo, em Euros/mês

T<sub>energia</sub> — Termo de energia, em Euros/GJ

Q — Consumo mensal de GN (resulta do somatório dos consumos diários expressos em GJ durante o mês de fornecimento), expresso em GJ.

Termo fixo — T<sub>F</sub>

O termo fixo facturado mensalmente ao Cliente a título de reserva de um caudal diário, expresso em m<sup>3</sup>, é definido pela seguinte expressão:

$$T_F = A \times QDE$$

Em que A é determinado no início de cada ano de calendário, definido em Euros/m<sup>3</sup>, e calculado de acordo com:

$$A = A_0 \times \frac{IPC}{IPC_0}$$

A — Valor de A expresso em Euros/m<sup>3</sup> para o ano de aplicação  
 A<sub>0</sub> — Valor base de A correspondente ao ano de 1997 e igual a 0,32023 Euros  
 IPC — Índice de Preços no Consumidor (IPC), sem habitação, no Continente, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística relativo ao mês de Dezembro do ano anterior ao ano de aplicação  
 IPC<sub>0</sub> — Índice de Preços no Consumidor (IPC), sem habitação, no Continente, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística relativo ao mês de Dezembro de 1996

O segundo termo que define a expressão do termo fixo, QDE, significa a Quantidade Diária Equivalente, expressa em m<sup>3</sup>, determinada de acordo com:

a) A partir dos dados fornecidos pela cadeia de medida correspondente à tarifa A e dos valores médios diários do PCS será apurado o Consumo Diário (CD) de GN, expresso em GJ;  
 b) Tomando o valor mais elevado de CD, Consumo Máximo Diário (CMD), calcular-se-á a Quantidade Real Corrigida (QRC), através da expressão:

$$QRC = \frac{CMD}{0,042}$$

c) A QDE será determinada em função da QRC e da Quantidade Diária Contratada (QDC), de acordo com:

$$\begin{aligned} QRC < 0,80 \times QDC - QDE &= 0,5 \times QRC + 0,4 \times QDC \\ 0,80 \times QDC \leq QRC < 1,05 \times QDC - QDE &= QRC \\ QRC \geq 1,05 \times QDC - QDE &= QRC + 2 \times (QRC - 1,05 \times QDC) \end{aligned}$$

d) Durante os primeiros seis meses do Período de Fornecimento o valor de QDE será igual a QRC.

O termo fixo a vigorar, a partir de 1 de Janeiro de 2008, é calculado de acordo com a expressão apresentada anteriormente e é apresentado no Quadro 1 2.

**Quadro 1 2 — Preço do Termo Fixo da Tarifa A a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2008**

A <sub>0</sub> (Euros)	0,32023
IPC/IPC <sub>0</sub>	1,36305
T <sub>fixo</sub> (Euros/mês)	0,43649 <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Valor a aplicar às Quantidades Diárias Equivalentes (QDE), definidas em m<sup>3</sup>

#### Termo de energia — T<sub>ENERGIA</sub>

O Termo de Energia define o pagamento por cada GJ consumido durante o período de facturação e é determinado mensalmente de acordo com a seguinte expressão:

$$T_{energia} = TV_0 \times \left[ \left( 0,705 \times \frac{LSFO}{LSFO_0} \times \frac{TC_{0Euro}}{TC_{Euro}} \right) + \left( 0,295 \times \frac{IPC}{IPC_0} \right) \right] + \Delta CA$$

Em que:

T<sub>energia</sub> — Valor do termo variável do GN segundo a tarifa A determinado mensalmente expresso em Euro/GJ

TV<sub>0</sub> — Valor inicial do termo variável do GN segundo a tarifa A, igual a 3,546453 Euro/GJ

LSFO — LSFM é o valor médio do preço do fuelóleo “1% Fuel Oil” “Cargoes CIF NEW Basis ARA”, publicado no “Platt’s Oilgram Price Report”, expresso em USD/ton, durante o semestre anterior ao trimestre de aplicação:

$$\begin{aligned} LSFM < 115 \text{ USD / ton} - LSF0 &= 0,81 \times LSFM + 22,15 \\ 115 \text{ USD / ton} \leq LSFM < 169 \text{ USD / ton} - LSF0 &= LSFM \\ LSFM \geq 169 \text{ USD / ton} - LSF0 &= 0,675 \times LSFM + 54,85 \end{aligned}$$

LSFO<sub>0</sub> — Valor Base do preço do fuelóleo “1% Fuel Oil” “Cargoes CIF NEW Basis ARA”, igual a 121,285 USD/ton

TC<sub>Euro</sub> — Taxa de câmbio média do Euro/USD publicada pelo Banco de Portugal durante o mês de aplicação

TC<sub>0Euro</sub> — Taxa de câmbio base do Euro/USD igual a 1,002410

IPC — Índice de Preços no Consumidor (IPC), sem habitação, no Continente, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística relativo ao mês de Dezembro do ano anterior ao ano de aplicação

IPC<sub>0</sub> — Índice de Preços no Consumidor (IPC), sem habitação, no Continente, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística relativo ao mês de Dezembro de 1996

ΔCA — Variação do preço do termo variável associada à publicação de tarifas de Acesso às Redes e às Infra-estruturas para o ano gás 2007-2008 no valor de -0,042883 €/GJ.

#### Descontos aplicáveis ao termo de energia em função do consumo no ponto de entrega

Os descontos a aplicar ao termo de energia são função do consumo verificado no ponto de entrega e são definidos da forma seguinte:

Por cada GJ consumido acima de:

84 000 GJ/ano até 420 000 GJ/ano — 0,344408 Euro  
 420 000 GJ/ano — 0,391913 Euro

#### 1.2.2 — Tarifa B

A Tarifa B é aplicável a clientes que utilizem o Gás Natural (GN) em processos de produção combinada de calor e electricidade (Cogeração). Esta define o montante a facturar pela totalidade do GN fornecido em cada mês ao Cliente. A tarifa é do tipo binómia, e é definida pela expressão geral:

$$F = T_F + T_{energia} \times Q$$

Em que:

F — Facturação mensal, em Euros

TF — Termo fixo, em Euros/mês

T<sub>energia</sub> — Termo de energia, em Euros/GJ

Q — Consumo mensal de GN (resulta do somatório dos consumos diários expressos em GJ durante o mês de fornecimento), expresso em GJ.

Termo fixo — T<sub>F</sub>

O termo fixo facturado mensalmente ao Cliente a título de reserva de um caudal diário, expresso em m<sup>3</sup>, é definido pela seguinte expressão:

$$TF = A \times QDE$$

Em que A é determinado no início de cada ano de calendário, definido em Euros/m<sup>3</sup>, e calculado de acordo com:

$$A = A_0 \times \frac{IPC}{IPC_0}$$

A — Valor de A expresso em Euros/m<sup>3</sup> para o ano de aplicação

A<sub>0</sub> — Valor base de A correspondente ao ano de 1997 e igual a 0,32023 Euro

IPC — Índice de Preços no Consumidor (IPC), sem habitação, no Continente, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística relativo ao mês de Dezembro do ano anterior ao ano de aplicação

IPC<sub>0</sub> — Índice de Preços no Consumidor (IPC), sem habitação, no Continente, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística relativo ao mês de Dezembro de 1996

O segundo termo que define a expressão do termo fixo, QDE, significa a Quantidade Diária Equivalente, expressa em m<sup>3</sup>, determinada de acordo com:

a) A partir dos dados fornecidos pela cadeia de medida correspondente à tarifa A e dos valores médios diários do PCS será apurado o Consumo Diário (CD) de GN, expresso em GJ;

b) Tomando o valor mais elevado de CD, Consumo Máximo Diário (CMD), calcular-se-á a Quantidade Real Corrigida (QRC), através da expressão:

$$QRC = \frac{CMD}{0,042}$$

c) A QDE será determinada em função da QRC e da Quantidade Diária Contratada (QDC), de acordo com:

$$\begin{aligned} QRC < 0,80 \times QDC - QDE &= 0,5 \times QRC + 0,4 \times QDC \\ 0,80 \times QDC \leq QRC < 1,05 \times QDC - QDE &= QRC \\ QRC \geq 1,05 \times QDC - QDE &= QRC + 2 \times (QRC - 1,05 \times QDC) \end{aligned}$$

d) Durante os primeiros seis meses do Período de Fornecimento o valor de QDE será igual a QRC.

O termo fixo a vigorar no ano de 2008 é calculado de acordo com a expressão apresentada anteriormente e é apresentado no Quadro 1 3.



**Quadro I 3 — Preço do Termo Fixo da Tarifa B a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2008**

A <sub>0</sub> (Euros)	0,32023
IPC/IPC <sub>0</sub>	1,36305
T <sub>fixo</sub> (Euros/mês)	<b>0,43649</b> <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Valor a aplicar às Quantidades Diárias Equivalentes (QDE), definidas em m<sup>3</sup>

**Termo de energia — T<sub>ENERGIA</sub>**

O Termo de Energia define o pagamento por cada GJ consumido durante o período de facturação e é determinado mensalmente de acordo com a seguinte expressão:

$$T_{energia} = TV_0 \times \left[ \left( 0,675 \times \frac{B}{B_0} \times \frac{TC_{0Euro}}{TC_{Euro}} \right) + \left( 0,325 \times \frac{IPC}{IPC_0} \right) \right] + \Delta CA$$

Em que:

T<sub>energia</sub> — Valor do termo variável do GN para cogeração determinado mensalmente expresso em Euro/GJ

TV<sub>0</sub> — Valor inicial do termo variável do GN para cogeração, igual a 3,4367175 Euro/GJ

B — B<sub>M</sub> é o valor médio do preço FOB do crude “Arabian Light Breakeven”, publicado no “Platt’s Oilgram Price Report”, expresso em USD/Bbl, durante o semestre anterior ao trimestre de aplicação:

$$B_M < 20,2 \text{ USD / Bbl} \rightarrow B = 0,865 \times B_M + 2,69$$

$$20,2 \text{ USD / Bbl} \leq B_M < 30 \text{ USD / Bbl} \rightarrow B = B_M$$

$$LSFM \geq 30 \text{ USD / Bbl} \rightarrow B = 0,724 \times B_M + 8,27$$

B<sub>0</sub> — Valor Base do preço FOB do crude “Arabian Light Breakeven”, igual a 22,09 USD/Bbl

TC<sub>Euro</sub> — Taxa de câmbio média do Euro/USD publicada pelo Banco de Portugal durante o mês de aplicação

TC<sub>0Euro</sub> — Taxa de câmbio base do Euro/USD igual a 1,002410

IPC<sub>0Euro</sub> — Índice de Preços no Consumidor (IPC), sem habitação, no Continente, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística relativo ao mês de Dezembro do ano anterior ao ano de aplicação

IPC<sub>0</sub> — Índice de Preços no Consumidor (IPC), sem habitação, no Continente, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística relativo ao mês de Dezembro de 1996

ΔCA — Variação do preço do termo variável associada à publicação de tarifas de Acesso às Redes e às Infra-estruturas para o ano gás 2007-2008 no valor de -0,042883 €/GJ.

**Descontos aplicáveis ao termo de energia em função do consumo no ponto de entrega**

Os descontos por modulação a aplicar ao termo de energia são definidos da forma seguinte, aplicando sempre os escalões intermédios:

Modulação	Desconto (Euro/GJ)
Escalões aplicáveis.....	
De 0 até 200 dias/ano.....	0,00
De 200 até 270 dias/ano.....	0,3266
De 270 até 300 dias/ano.....	0,3563
Superior a 300 dias/ano.....	0,1118

A modulação é definida como o quociente entre o Consumo anual (m<sup>3</sup>(n)) e a QDC nesta tarifa. Será considerado, para efeitos de cálculo da modulação, um valor de QDC nunca inferior em 5% ao valor máximo da QRC para o período em análise.

**I.2.3 — Tarifa A+B**

A Tarifa A+B é aplicada no caso de existir um ponto de consumo onde o gás natural seja utilizado em processos industriais e numa Cogeração. Desta forma, o consumo medido em cada aplicação é facturado com o termo de energia da tarifa aplicável (A ou B), mas o termo fixo é aplicado ao consumo total do ponto de consumo, definido pela variável Quantidade Diária Equivalente (QDE).

**I.2.4 — Tarifa CARRIS e STCP**

A Tarifa define o preço semestral de venda de GN para veículos da Carris e STCP, mediante a indexação ao gasóleo rodoviário e correcção com a média do PCS do GN no semestre anterior ao semestre de aplicação.

É definida pela expressão geral:

$$PGN = PGN_0 + \frac{2}{3} \times (PGO - PGO_0)$$

Em que;

PGN — Preço do GN para veículos, a determinar semestralmente, expresso em Euros/m<sup>3</sup>(n). Este preço será corrigido com a média do PCS do GN no semestre anterior ao semestre de aplicação.

PGN<sub>0</sub> — Preço base do GN para veículos de acordo com os seguintes escalões de consumo:

$$2 \text{ Mm}^3 (n) \leq C < 5 \text{ Mm}^3 (n) \rightarrow 0,2272 \text{ Euro/m}^3(n)$$

$$5 \text{ Mm}^3 (n) \leq C < 10 \text{ Mm}^3 (n) \rightarrow 0,2172 \text{ Euro/m}^3(n)$$

$$C \geq 10 \text{ Mm}^3 (n) \rightarrow 0,1990 \text{ Euro/m}^3(n)$$

PGO — Representa a média dos valores do preço de referência do Gasóleo rodoviário da Petrogal, sem IVA, no semestre anterior ao semestre de aplicação, expresso em Euro/litro.

PGO<sub>0</sub> — Preço base do gasóleo rodoviário e é igual a 0,53292 Euro/litro

**I.3 — Tarifas de venda a clientes finais dos comercializadores de último recurso retalhistas**

**I.3.1 — Fornecimentos superiores a 10 000 m<sup>3</sup> dos comercializadores de último recurso BEIRAGÁS, DIANAGÁS, DURIENSEGÁS, LISBOAGÁS, LUSITÂNIAGÁS, MEDIGÁS, SETGÁS e TAGUSGÁS.**

Aos consumidores com consumo anual superior a 10 000 m<sup>3</sup> dos Comercializadores de Último Recurso Retalhistas Beiragás, Dianagás, Duriensegás, Lisboaagás, Lusitâniagás, Medigás, Setgás e Tagusgás aplicam-se 3 tarifas, a saber: Tarifa Base, cujos preços são variáveis por escalão de consumo anual; Tarifa A (Comercializadores de Último Recurso Retalhistas), aplicável aos consumidores excepto cogeradores com consumo anual superior a 100 000 m<sup>3</sup>, e Tarifa Cogeração, aplicável aos consumidores com actividade de cogeração.

No caso da tarifa Base são homologados directamente os preços a vigorar durante o primeiro trimestre de 2008. Para as tarifas A (Comercializadores de Último Recurso Retalhistas) e Cogeração são homologadas as fórmulas de cálculo do termo de energia e homologados os termos fixos tarifários para o trimestre.

**I.3.1.1 — Tarifa A (comercializadores de último recurso retalhistas)**

A Tarifa A aplica-se a clientes dos Comercializadores de Último Recurso Retalhistas Beiragás, Dianagás, Duriensegás, Lisboaagás, Lusitâniagás, Medigás, Setgás e Tagusgás com consumos anuais superiores a 100 000 m<sup>3</sup>.

A unidade de facturação do gás é a energia, expressa em kWh, correspondente ao valor corrigido do volume medido. O preço do gás fornecido será o resultante da aplicação da fórmula de revisão de preços (para o termo variável) e da tabela (para o termo fixo), seguidamente apresentados.

A facturação do gás fornecido mensalmente é calculado de acordo com:

$$F = TF + T_{energia} Q + CE$$

em que:

TF — Termo Fixo a pagar mensalmente, correspondente ao calibre do contador, expresso em Euros/mês

T<sub>Energia</sub> — Termo de energia a pagar por cada kWh de gás consumido, expresso em Euros/kWh

Q — Energia consumida no mês de aplicação; entende-se por mês de aplicação o período entre o último dia útil do mês anterior e último dia útil do mês em facturação, expressa em kWh

CE — Valor da contribuição para a ERSE, previsto no Decreto-Lei n.º 97/2002 e de acordo com o mecanismo aprovado pela DGEG, expresso em Euros

**Termo fixo — T<sub>F</sub>**

O preço a aplicar ao termo fixo é revisto anualmente. Atendendo a que o IPC foi actualizado em Outubro de 2007, o termo fixo não se altera em relação ao que estava em vigor para o último trimestre de 2007.

No Quadro I 4 são apresentados os termos fixos, função do caudal máximo horário (calibre do contador), a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2008.

**Quadro I 4 — Preço do Termo Fixo da Tarifa A dos comercializadores de último recurso retalhistas a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2008**

Caudal Máximo m <sup>3</sup> /hora	Tipo de contador	Termo Fixo Euro/mês
6	<b>G4</b>	<b>10,67</b>
10	<b>G6</b>	<b>17,77</b>
16	<b>G10</b>	<b>28,46</b>
25	<b>G16</b>	<b>44,46</b>
40	<b>G25</b>	<b>71,13</b>
65	<b>G40</b>	<b>115,58</b>
100	<b>G65</b>	<b>181,60</b>
160	<b>G100</b>	<b>264,10</b>
250	<b>G160</b>	<b>346,76</b>
400	<b>G250</b>	<b>429,16</b>
650	<b>G400</b>	<b>577,76</b>
1000	<b>G650</b>	<b>742,82</b>
1600	<b>G1000</b>	<b>990,39</b>
>=1601	<b>G1600</b>	<b>1.325,67</b>

**Termo de energia — T<sub>ENERGIA</sub>**

A energia consumida no mês de aplicação, Q, é calculada pela seguinte expressão:

$$Q = V \times \left(\frac{P}{P_0}\right) \times \left(\frac{T_0}{T}\right) \times PCS$$

Em que:

- Q — Quantidade a facturar, expressa em kWh
- V — Volume lido no contador, expresso em m<sup>3</sup>
- P — Pressão do gás no contador, expresso em bar
- P<sub>0</sub> — Pressão absoluta de 1,01325 bar
- T — Temperatura média nas condições de serviço, expressa em graus Kelvin (15°C — 288,15 K)
- T<sub>0</sub> — Temperatura de 0°C, expressa em graus Kelvin (0°C — 273,15 K)
- PCS — Poder Calorífico Superior (PCS) real do mês em facturação, expresso em kWh/m<sup>3</sup>(n)

O Termo de energia (T<sub>Energia</sub>) a pagar por cada kWh consumido durante o período de facturação será determinado mensalmente de acordo com a seguinte fórmula de revisão de preços:

$$T_{energia} = T_{energia 0} \times \left[ \left( 0,329 \times \frac{Arab}{Arab_0} \times \frac{TC_{Euro}}{TC_{Euro}} \right) + \left( 0,671 \times \frac{IPC}{IPC_0} \right) \right] + \Delta CA$$

Em que:

- T<sub>Energia</sub> — Valor do termo variável do GN, determinado mensalmente, expresso em Euro/kWh, ao PCS do mês de aplicação
- T<sub>Energia 0</sub> — Valor inicial do termo variável do GN, igual a 0,021626 euro/kWh PCS
- Arab — Valor médio do preço do petróleo “Arabian Light ARA”, publicado no “Platt’s Oilgram Price Report” expresso em USD/bbl, durante o semestre anterior ao trimestre de aplicação
- Arab<sub>0</sub> — Valor Base do preço do petróleo “Arabian Light”, igual a 22,63 USD/bbl
- TC<sub>Euro</sub> — Taxa de câmbio média do Euro/USD publicada pelo Banco de Portugal durante o mês de aplicação
- TC<sub>Euro 0</sub> — Taxa de Câmbio Base do Euro/USD igual a 1,2503
- IPC — Índice de Preços no Consumidor (IPC), Total excepto Habitação, no Continente, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística

relativo ao mês de Agosto (valor actualizado anualmente no mês de Outubro)

IPCo — Índice de Preços no Consumidor (IPC), Total excepto Habitação, no Continente publicado pelo Instituto Nacional de Estatística relativo ao mês de Agosto de 1996 (igual a 98,5, para a série Base (100) = 1991 compatibilizada com a série Base (100) = 1997 e Base (100) = 2002)

ΔCA — Variação do preço do termo variável associada à publicação de tarifas de Acesso às Redes e às Infra-estruturas para o ano gás 2007-2008 no valor de -0,00015438 €/kWh.

**Descontos aplicáveis ao termo de energia em função do consumo no ponto de entrega**

Ao Termo de Energia são aplicáveis os seguintes descontos, em função do Consumo no Ponto de Entrega:

$$2,33 \times 10^6 \text{ kWh/ano} < \text{Consumo} \leq 5,833 \times 10^6 \text{ kWh/ano} \text{ — } 0,4877 \text{ Cent.Euro/kWh}$$

$$\text{Consumo} > 5,833 \times 10^6 \text{ kWh/ano} \text{ — } 1,0438 \text{ Cent.Euro/kWh}$$

No âmbito do cálculo do termo de energia do gás natural, para valores de “Arab” superiores a 30 USD/Bbl, a variável “Arab”, é calculada da seguinte forma:

$$Arab = 0,725 \times Arab_M + 7$$

Em que Arab<sub>M</sub> corresponde ao valor médio do preço do petróleo “Arabian Light ARA”, publicado no “Platt’s Oilgram Price Report” expresso em USD/Bbl, durante o semestre anterior ao trimestre de aplicação. Sempre que o “Arab” seja superior a 30 USD/Bbl, os valores do desconto em função do Consumo no Ponto de Entrega, passam a ser os seguintes:

$$2,33 \times 10^6 \text{ kWh/ano} < \text{Consumo} \leq 5,833 \times 10^6 \text{ kWh/ano} \text{ — } 0,5734 \text{ Cent.Euro/kWh}$$

$$\text{Consumo} > 5,833 \times 10^6 \text{ kWh/ano} \text{ — } 1,2152 \text{ Cent.Euro/kWh}$$

Se no final de cada ano de fornecimento efectivo, não for atingido o consumo de 1,1667 x 10<sup>6</sup> kWh (correspondente a 100 000 m<sup>3</sup>/ano, ao PCS de referência), será efectuado um encontro de contas considerando-se o valor do termo de energia do escalão de facturação do Tarifário Base correspondente ao consumo real verificado.

**1.3.1.2 — Tarifa cogeração**

A tarifa de Cogeração é aplicada pelos Comercializadores de Último Recurso Retalhistas Beiragás, Dianagás, Duriensegás, Lisboaagás, Lusitâniaagás, Medigás, Setgás e Tagusgás a clientes que utilizem o gás natural em processos de Cogeração e ou climatização (ar condicionado a gás natural). A unidade de facturação do gás natural (GN) é a energia, expressa em kWh, correspondente ao valor corrigido, do volume medido.

O montante a facturar mensalmente pelo gás natural consumido é calculado pela seguinte expressão:

$$F = TF + T_{Energia} \times Q + CE$$

sendo:

F — Valor da factura mensal do mês de aplicação, expresso em euros. Define-se mês de aplicação como o período a que respeita o consumo de gás natural a facturar

TF — Termo Fixo do custo do gás natural, expresso em euros/mês, definido como:

$$TF = A \times CH \times \frac{IPC}{IPCO}$$

Onde:

A — Valor constante e igual a 5,022 euro/m<sup>3</sup>(n)/h;  
CH — Consumo horário máximo da instalação, expresso em m<sup>3</sup>(n)/h, para um PCS igual a 11,667 kWh/m<sup>3</sup>(n), que constituirá a reserva de caudal horário garantida pelo comercializador de último recurso por contrapartida do pagamento, pelo cliente, do Termo Fixo

IPC — Índice de Preços no Consumidor (IPC), Total excepto Habitação, no Continente, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística relativo ao mês de Agosto (valor actualizado anualmente no mês de Outubro)

IPCo — Índice de Preços no Consumidor (IPC), Total excepto Habitação, no Continente publicado pelo Instituto Nacional de Estatística relativo ao mês de Agosto de 1996 (igual a 98,5 para a série Base (100)=1991 compatibilizada com a série Base (100)=1997 e Base (100)=2002).

$T_{Energia}$  — Termo de Energia unitário do custo do gás natural consumido no mês de aplicação, expresso em euros/kWh, definido mensalmente de acordo com a seguinte fórmula de revisão de preços:

$$T_{Energia} = T_{Energia 0} \times \left[ \left( 0,42 \times \frac{Arab}{Arab_0} \times \frac{TC_{Euro}}{TC_{Euro 0}} \right) + \left( 0,58 \times \frac{IPC}{IPC_0} \right) \right] + \Delta CA$$

onde:

$T_{Energia 0}$  — Valor inicial do termo variável do GN, igual a 0,017094 euro/kWh PCS

Arab — Valor médio do preço *FOB Breakeven* do crude “Arabian Light ARA”, publicado no “Platt’s Oilgram Price Report” expresso em USD/bbl, durante o semestre anterior ao trimestre de aplicação

Arab<sub>0</sub> — Valor Base do preço *FOB Breakeven* do crude “Arabian Light ARA”, igual a 22,63 USD/bbl

TC<sub>Euro</sub> — Taxa de câmbio média do Euro/USD publicada pelo Banco de Portugal durante o mês de aplicação

TC<sub>Euro 0</sub> — Taxa de câmbio Base do Euro/USD igual a 1,2503

IPC e IPC<sub>0</sub> — Anteriormente definidos

ΔCA — Variação do preço do termo variável associada à publicação de tarifas de Acesso às Redes e às Infra-estruturas para o ano gás 2007-2008 no valor de -0,00015438 €/kWh.

A quantidade de energia, Q, é a energia consumida no mês de aplicação, expressa em kWh, definida como:

$$Q = V \times \left( \frac{P}{P_0} \right) \times \left( \frac{T}{T_0} \right) \times PCS$$

Em que:

Q — Quantidade a facturar, expressa em kWh

V — Diferença entre o volume lido no contador no último dia do mês de aplicação e o volume lido no contador no último dia do mês anterior ao de aplicação, expresso em m<sup>3</sup>

P — Pressão do gás no contador, expresso em bar

P<sub>0</sub> — Pressão absoluta de 1,01325 bar

T — Temperatura média nas condições de serviço, expressa em graus Kelvin (15°C — 288,15 K)

T<sub>0</sub> — Temperatura de 0°C, expressa em graus Kelvin (0°C — 273,15 K)

PCS — Poder Calorífico Superior (PCS) real do mês em facturação, expresso em kWh/m<sup>3</sup>(n)

No Quadro I 5 são apresentados os termos fixos, função do caudal máximo horário (calibre do contador), a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2008.

**Quadro I 5 — Preço do Termo Fixo da Tarifa Cogeração dos comercializadores de último recurso retalhistas a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2008**

A (Euro/m <sup>3</sup> (n))	5,022000
IPC/IPC <sub>0</sub>	1,346499
<b>TF (Euros/ mês)</b>	<b>6,762118</b> <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Valor a aplicar ao consumo horário máximo (Ch) da instalação de cogeração, expresso em m<sup>3</sup>(n)/h

**Descontos aplicáveis ao termo de energia em função do consumo no ponto de entrega**

Ao Termo de energia são aplicáveis os seguintes descontos, em função do consumo no Ponto de Entrega:

$$2,33 \times 10^6 \text{ KWh/ano} < \text{Consumo} \leq 5,833 \times 10^6 \text{ KWh/ano} \text{ — } 0,2993 \text{ Cent.Euro/kWh}$$

$$5,833 \times 10^6 \text{ KWh/ano} < \text{Consumo} \leq 14,000 \times 10^6 \text{ KWh/ano} \text{ — } 0,4275 \text{ Cent.Euro/kWh}$$

$$\text{Consumo} > 14,000 \times 10^6 \text{ KWh/ano} \text{ — } 0,6840 \text{ Cent.Euro/kWh}$$

**1.3.1.3 — Tarifa base**

A Tarifa Base aplica-se a clientes dos Comercializadores de Último Recurso Retalhistas Beiragás, Dianagás, Duriensegás, LisboaGás, Lusi-

taniagás, Medigás, Setgás e Tagusgás com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup>.

A unidade de facturação do gás é o volume, expresso em m<sup>3</sup>, correspondente ao valor corrigido, do volume medido. O preço do gás fornecido será o resultante da aplicação da fórmula de revisão de preços (para o termo variável) e da tabela (para o termo fixo), seguidamente apresentados.

A facturação do gás fornecido mensalmente é calculada de acordo com:

$$F = TF + TV \times Q$$

em que:

TF — Termo Fixo a pagar mensalmente, correspondente ao calibre do contador do cliente expresso em Euros/mês

TV — Termo variável a pagar por cada m<sup>3</sup> de gás consumido, expresso em Euros/m<sup>3</sup>, variável por escalão de consumo. Os preços do termo variável são actualizados trimestralmente.

Q — Energia consumida no mês de aplicação; entende-se por mês de aplicação o período entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês em facturação, expressa em m<sup>3</sup>

Anualmente é efectuado o acerto de contas entre a facturação devida, associada ao tarifário do escalão de consumo realmente verificado e o tarifário aplicado.

**Termo fixo — T<sub>F</sub>**

O preço a aplicar ao termo fixo é revisto anualmente. Atendendo a que o IPC foi actualizado em Outubro de 2007, o termo fixo não se altera em relação ao que estava em vigor para o último trimestre de 2007.

No Quadro I 6 são apresentados os termos fixos, função do caudal máximo horário (calibre do contador), a vigorarem a partir de 1 de Janeiro de 2008.

**Quadro I 6 — Preço do Termo Fixo da Tarifa Base a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2008**

Caudal Máximo m <sup>3</sup> /hora	Tipo de contador	Termo Fixo Euro/mês
6	<b>G4</b>	<b>10,67</b>
10	<b>G6</b>	<b>17,77</b>
16	<b>G10</b>	<b>28,46</b>
25	<b>G16</b>	<b>44,46</b>
40	<b>G25</b>	<b>71,13</b>
65	<b>G40</b>	<b>115,58</b>
100	<b>G65</b>	<b>181,60</b>
160	<b>G100</b>	<b>264,10</b>
250	<b>G160</b>	<b>346,76</b>
400	<b>G250</b>	<b>429,16</b>
650	<b>G400</b>	<b>577,76</b>
1000	<b>G650</b>	<b>742,82</b>
1600	<b>G1000</b>	<b>990,39</b>
>=1601	<b>G1600</b>	<b>1.325,67</b>

Nota: O TF não sofre alterações face ao 4º trimestre, uma vez que a actualização do TF com o IPC teve lugar em Outubro

**Termo variável — TV**

O Termo Variável (TV) a pagar por cada m<sup>3</sup> consumido durante o período de facturação é determinado de acordo com a seguinte fórmula de revisão trimestral de preços:

$$TV = TV_0 \times \left[ \left( 0,30 \times \frac{Arab}{LSFO_0} \times \frac{TC_{Euro}}{TC_{Euro 0}} \right) + \left( 0,7 \times \frac{IPC}{IPC_0} \right) \right] + Pn + \Delta CA$$

em que:

TV — Valor do termo variável do GN, determinado mensalmente, expresso em Euro/m<sup>3</sup>, ao PCS do mês de aplicação;

TV<sub>0</sub> — Valor inicial do termo variável do GN, igual a 0,1795 Euro/m<sup>3</sup>

Arab — Valor médio do preço do petróleo “Arabian Light ARA”, publicado no “Platt’s Oilgram Price Report” expresso em USD/bbl, durante o semestre anterior ao trimestre de aplicação

Arab<sub>0</sub> — Valor Base do preço do petróleo “Arabian Light”, igual a 22,63 USD/bbl

TC<sub>Euro</sub> — Taxa de câmbio média do Euro/USD prevista para o trimestre de aplicação

TC<sub>0 Euro</sub> — Taxa de Câmbio Base do Euro/USD igual a 1,297

IPC — Índice de Preços no Consumidor (IPC), Total excepto Habitação, no Continente, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística relativo ao mês de Agosto (valor actualizado anualmente no mês de Outubro)

IPCo — Índice de Preços no Consumidor (IPC), Total excepto Habitação, no Continente publicado pelo Instituto Nacional de Estatística relativo ao mês de Agosto de 1996 (igual a 98.5, para a série Base (100) = 1991 compatibilizada com a série Base (100) = 1997 e Base (100) = 2002)

Pn — Termo de escalamento dos vários níveis tarifários (escalão de consumo) definidos nesta tarifa. O valor Pn do último trimestre é igual ao valor Pn proposto para o primeiro trimestre de 2008

ACA — Variação do preço do termo variável associada à publicação de tarifas de Acesso às Redes e às Infra-estruturas para o ano gás 2007-2008, no valor de -0,001801 €/m<sup>3</sup>.

As variáveis do termo variável a vigorarem a partir de 1 de Janeiro de 2008 são calculadas de acordo com a expressão apresentada anteriormente, sendo apresentadas no Quadro I 7 e no Quadro I 8.

**Quadro I 7 — Variáveis do Termo Variável da Tarifa Base a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2008**

TV <sub>0</sub> (Euro/m <sup>3</sup> )	0,17950
Arab <sub>0</sub> (USD/ton)	22,63000
Arab (USD/ton)	81,24
TC <sub>0 Euro</sub> (Euro/USD)	1,29700
TC <sub>Euro</sub> (Euro/USD)	1,45314
IPC/IPC <sub>0</sub>	1,34650
Δ Custos de Acesso (Euro/m <sup>3</sup> )	-0,001801 <sup>1</sup>
<b>TV (Euro/m<sup>3</sup>)</b>	<b>0,338131</b> <sup>2</sup>

<sup>1</sup> A aplicar às quantidades reais

<sup>2</sup> Valor exclui o termo Pn

**Quadro I 8 — Parâmetro Pn utilizado no cálculo do Termo Variável da Tarifa Base a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2008**

CURRetailista	Escalão I(n)							
	1	2	3	4	5	6	7	8
	Pn (€/m <sup>3</sup> )							
Lisboagás	0,1499	0,1326	0,1170	0,0803	0,0466	0,0243	0,0000	
Lusitâniagás								
Setgás								
Tagusgás								
Beiragás								
Duriensegás								
Dianagás								
Medigás								

O termo de energia a vigorar, a partir de 1 de Janeiro de 2008, é calculado de acordo com a expressão apresentada anteriormente e é apresentado no Quadro I 9.

**Quadro I 9 — Preços do Termo Variável da Tarifa Base a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2008**

Escalão	Consumo - m <sup>3</sup> / ano		Termo Variável (PCS ref) Euro/m <sup>3</sup>
	mínimo	máximo	
I1	>=10000	< 50000	0,4898
I2	>=50000	< 100000	0,4725
I3	>=100000	< 350000	0,4569
I4	>=350000	< 750000	0,4202
I5	>=750000	< 1250000	0,3865
I6	>=1250000	< 1750000	0,3642
I7	>=1750000	<=2000000	0,3399

### 1.3.2 — Fornecimentos superiores a 10 000 m<sup>3</sup> do comercializador de último recurso DOUROGÁS

Para os fornecimentos do comercializador de último recurso retalhista Dourogás a clientes com consumos anuais superiores a 10 mil m<sup>3</sup> aplicam-se as tarifas com estrutura binómia cujos preços a vigorarem no primeiro trimestre de 2008 se apresentam nos quadros seguintes.

**Quadro I 10 — Preços do termo fixo aplicáveis aos fornecimentos de gás natural aos clientes da Dourogás com consumos superiores a 10 mil m<sup>3</sup>, no primeiro trimestre de 2008.**

Caudal Máximo Contratado m <sup>3</sup> /h	Tipo de contador	Termo Fixo
		Euro/mês
6	G4	15,00
10	G6	25,00
16	G10	40,00
25	G16	60,00
40	G25	70,00
65	G40	100,00
100	G65	150,00
160	G100	200,00
250	G160	300,00
400	G250	400,00
650	G400	500,00
1000	G650	600,00
1600	G1000	900,00
>1600	G1600	1 000,00

**Quadro I 11 — Preços do termo variável aplicáveis aos fornecimentos de gás natural aos clientes da Dourogás com consumos superiores a 10 mil m<sup>3</sup>, no segmento de pequenos serviços e grande terciário, no primeiro trimestre de 2008.**

Pequenos Serviços e Grande Terciário	Consumo - kWh / ano		Termo Variável Euro/kWh
	mínimo	máximo	
TS1	116 670	233 340	0,045721
TS2	233 341	583 350	0,043733
TS3	583 351	1 166 700	0,041313
TS4	1 166 701	1 166 700	0,039233
TS5	4 083 451	8 750 250	0,037211
TS6	8 750 251	14 583 750	0,033738
TS7	14 583 751	20 417 250	0,031439
TS8	20 417 251	23 334 000	0,029022

**Quadro I 12 — Preços do termo variável aplicáveis aos fornecimentos de gás natural aos clientes da Dourogás com consumos superiores a 10 mil m<sup>3</sup>, no segmento de industriais, no primeiro trimestre de 2008.**

Industrial	Consumo - kWh / ano		Termo Variável Euro/kWh
	mínimo	máximo	
T11	116 670	233 340	0,045721
T12	233 341	583 350	0,043733
T13	583 351	1 166 700	0,041313
T14	1 166 701	1 166 700	0,039233
T15	4 083 451	8 750 250	0,037211
T16	8 750 251	14 583 750	0,033738
T17	14 583 751	20 417 250	0,031439
T18	20 417 251	23 334 000	0,029022

**1.3.3 — Fornecimentos superiores a 10 000 m<sup>3</sup> do comercializador de último recurso PORTGÁS**

Para os fornecimentos do comercializador de último recurso retalhista Portgás a clientes com consumos superiores a 10 mil m<sup>3</sup> anuais as tarifas apresentam estrutura binómia.

O valor a facturar é obtido pela seguinte expressão:

$$Pi = Ai + Bi \times Q$$

sendo:

Pi — Valor a facturar mensalmente para o gás natural fornecido ao cliente.

Ai — Preço do termo fixo em €/mês, com referência ao valor vigente em Setembro de 1996, actualizado para o trimestre de aplicação.

Bi — Preço do termo variável em €/m<sup>3</sup> (n), com referência ao trimestre que se iniciou em Outubro de 1996, actualizado para o trimestre de aplicação.

Q — Consumo no mês a que se refere a facturação expresso em m<sup>3</sup> (n).

Os coeficientes A e B, são a base para actualização dos preços a facturar referindo-se ao 4º trimestre de 1996, sendo sujeitos a revisão em cada ano (para o termo fixo — coeficiente A) ou trimestres civis (para o termo variável — coeficiente B).

O preço do termo fixo é revisto no mês de Janeiro de cada ano civil, tendo em consideração a variação do índice de preços no consumidor (IPC), segundo a seguinte expressão:

$$Ai_n = Ai_0 \times \frac{IPC_n}{IPC_0}$$

em que:

Ai — Preço do termo fixo para o ano n.

Ai<sub>0</sub> — Valor de A de referência, igual 35,415 €/mês (valor de referência vigente no ano civil de 1996).

IPC<sub>n</sub> — Índice de preços no consumidor, sem habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, referente ao Continente, relativo ao mês de Setembro do ano anterior ao de início do fornecimento.

IPC<sub>0</sub> — Índice de preços no consumidor, sem habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, referente ao Continente, relativo ao mês de Setembro de 1996, com o valor de 132,0.

O preço do termo variável é revisto com uma periodicidade trimestral em função da evolução dos valores “FOB breakeven Price” do cabaz de petróleos brutos abaixo indicado. Após esta revisão o valor encontrado

será multiplicado por um factor “δ” de forma a que o preço de venda de 10.000 m<sup>3</sup> (n) de gás natural a fornecer seja igual ao preço de venda do segmento doméstico do mesmo volume de gás natural resultante da aplicação do Termo Fixo e do Termo Variável, aplicáveis àquele segmento no mesmo trimestre, atribuindo ao factor “k” previsto nesse tarifário o valor 1 (uma unidade).

Neste sentido,

$$Bi_m = Bi_0 \times \frac{FOB_{Breakeven^i_m}}{FOB_{Breakeven^i_0}}$$

em que

Bi<sub>m</sub> — Preço do termo variável aplicável no trimestre m, aos consumos no escalão de consumo i.

Bi<sub>0</sub> — Preço do termo variável de referência, aos consumos no escalão de consumo i.

FOB<sub>Breakeven<sup>i</sup><sub>m</sub></sub> — Valor do cabaz constante do quadro seguinte, relativo ao semestre precedente sem incluir o mês imediatamente anterior ao trimestre de aplicação dos preços revistos. Para esse efeito serão considerados os valores “FOB breakeven Price” dos petróleos brutos do cabaz publicados mensalmente no “Platt’s Oilgram Price Report” na rubrica “World Crude Oil Prices”, expressos em Euros por barril (bbl).

FOB<sub>Breakeven<sup>i</sup><sub>0</sub></sub> — valor do cabaz constante do quadro seguinte, relativo ao semestre que se iniciou em Março de 1996 e terminou em Agosto do mesmo ano, igual a 15,675 €/bbl.

A expressão de cálculo das médias semestrais é a seguinte:

$$FOB_{Breakeven^i_m} = \sum \frac{FOB_{Breakeven^i_j} \times DEU_j}{6}$$

em que

FOB<sub>Breakeven<sup>i</sup><sub>m</sub></sub> — Valor do cabaz constante relativo ao semestre precedente ao trimestre de aplicação dos preços, como definido acima.

FOB<sub>Breakeven<sup>i</sup><sub>j</sub></sub> — Valores da média mensal “FOB breakeven Price” dos petróleos brutos do cabaz publicados no “Platt’s Oilgram Price Report” na rubrica “World Crude Oil Prices”, expressos em USD/bbl para cada um dos meses que constitui o semestre precedente como definido acima.

DEU<sub>j</sub> — Cotação oficial para o dólar dos EUA fornecida pelo Banco de Portugal para o último dia útil do mês j a que se refere a média mensal respectiva.

O produto “FOB<sub>Breakeven<sup>i</sup><sub>j</sub></sub> × DEU<sub>j</sub>” será portanto calculado, para cada um dos meses j do semestre que precede o trimestre m de aplicação dos preços a determinar.

O valor trimestral de “δ” obtém-se a partir da expressão seguinte:

$$TFi + TVi \times \frac{10\,000}{12} = Ai_m + B1i_m \times \delta_i \times \frac{10\,000}{12}$$

sendo:

δ<sub>i</sub> — Factor multiplicativo de B1<sub>i<sub>m</sub></sub>, B2<sub>i<sub>m</sub></sub>, e B3<sub>i<sub>m</sub></sub>, que determina os valores dos respectivos termos variáveis aplicáveis no trimestre m.

TFi — Preço do termo fixo do 4º escalão de consumo aplicável aos consumidores domésticos no mesmo trimestre m, assumindo k=1;

TVi — Preço do termo variável do 4º escalão de consumo aplicável aos consumidores domésticos no mesmo trimestre m, assumindo k=1;

Ai<sub>n</sub> — Valor mensal do preço do termo fixo, igual a Ai<sub>n</sub> acima definido dividido por 12;

B1<sub>i<sub>m</sub></sub> — Valor da componente do termo variável relativo ao trimestre em consideração resultante da aplicação de expressão anterior.

A fórmula de cálculo homologada, aplicada para o primeiro trimestre de 2008, resulta nos preços a vigorar que se apresentam a seguir. Os preços do termo variável B1, B2 ou B3, são aplicados em função do somatório dos consumos do cliente contado a partir do início de cada período anual de consumo, aplicando-se o preço B1 para os consumos até 80 000 m<sup>3</sup> (n), o preço B2 para os consumos seguintes que não excedam 350 000 m<sup>3</sup> (n) e o preço B3 para os consumos medidos que se somam aos primeiros 350 000 m<sup>3</sup> (n).

**Quadro I 13 — Preços aplicáveis aos fornecimentos de gás natural aos clientes da Portgás com consumos superiores a 10 mil m<sup>3</sup>, no primeiro trimestre de 2008**

<b>Termo Fixo</b>
<b>Euro/mês</b>
<b>47,93</b>

Escalação	Consumo - m <sup>3</sup> / ano		Termo Variável
	mínimo	máximo	Euro/m3
1	10 000	80 000	0,4554
2	80 000	350 000	0,3882
3	350 000	2 000 000	0,2757

### 1.3.4 — Fornecimentos inferiores ou iguais a 10 000 m<sup>3</sup>

As tarifas a aplicar pelos comercializadores de último recurso retalhistas no âmbito de fornecimentos a consumidores com um consumo anual inferior ou igual a 10 000 m<sup>3</sup> são compostas por dois termos tarifários e diferenciadas por escalação de consumo.

O termo tarifário fixo deve ser revisto com uma periodicidade anual e o termo de energia deve ser revisto trimestralmente. O termo tarifário fixo é revisto em Outubro para a generalidade dos comercializadores de último recurso, com excepção do termo tarifário fixo aplicável pela DouroGás e PortGás, que é revisto em Janeiro.

A revisão do termo tarifário fixo e do termo de energia, de cada comercializador retalhista, estabelece-se de acordo com as seguintes fórmulas:

(i) relativamente ao termo tarifário fixo:

$$A_{im} = A_{i0} \times \left\{ 1 + \left( \frac{IPC_{m-1}}{IPC_0} - 1 \right) \times K \right\}$$

(ii) relativamente ao termo de energia:

$$B_m = B_{i0} \times C_m$$

sendo:

$$C_m = \alpha \times \frac{PGN_m}{PGN_0} + \beta \times \left\{ 1 + \left( \frac{IPC_{m-1}}{IPC_0} - 1 \right) \times K \right\}$$

em que:

$A_{i0}$  — Termo tarifário fixo do escalação de consumo  $i$  no ano  $m$ ;  
 $A_{im}$  — Termo tarifário fixo de base do escalação de consumo  $i$ ;  
 $IPC_0$  — Índice de Preços do Consumidor, sem habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, referente ao Continente, para o ano base;

$IPC_m$  — Índice de Preços do Consumidor, sem habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, referente ao Continente, para o ano  $m$ ;

$K$  — Factor inferior ou igual a 1.

$B_{i0}$  — Termo de energia do escalação de consumo  $i$  no trimestre  $n$ ;

$B_m$  — Termo de energia de base do escalação de consumo  $i$ ;

$PGN_0$  — Preço previsto de compra do GN no trimestre  $n$ ;

$PGN_m$  — Preço de base de compra do GN;

$\alpha$  — é dado pela expressão  $\alpha = \frac{PGN_0}{B_{i0}}$ ;

$\beta$  — é dado pela expressão  $\beta = 1 - \alpha$ .

Nos quadros seguintes são apresentados os diferentes parâmetros utilizados nas fórmulas descritas, aplicáveis no cálculo das tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pelos diferentes comercializadores de último recurso a clientes com consumo anual igual ou inferior a 10 000 m<sup>3</sup> no 1.º trimestre de 2008.

**Quadro I 14 — Escalões de consumo por Comercializador de Último Recurso retalhista, com consumo anual inferior ou igual a 10 000 m<sup>3</sup>**

Comercializador	Escalação (i)			
	1	2	3	4
	(m3/ano)			
Lisboagás	0-200	201-500	501-10000	
Lusitâniagás	0-400	401-3000	3001-10000	
Setgás	0-400	401-3000	3001-10000	
Tagusgás	0-220	221-1000	1001-10000	
Beiragás	0-220	221-1000	1001-10000	
Duriensegás	0-220	221-500	501-1000	1001-10000
Dianagás - Évora	0-220	221-500	501-1000	1001-10000
Dianagás - Snes	0-220	221-500	501-1000	1001-10000
Medigás - Olhão	0-220	221-500	501-1000	1001-10000
Medigás - Portimão	0-220	221-500	501-1000	1001-10000
Portgás	0-220	221-480	481-1000	1001-10000
Dourogás	0-200	201-500	501-1000	1001-10000

**Quadro I 15 — Termo tarifário fixo de base por escalação de consumo  $i$**

Comercializador	Escalação (i)			
	1	2	3	4
	$A_{i0}$			
Lisboagás	0,907682	1,495682	3,212252	
Lusitâniagás	0,907682	3,506953	3,506953	
Setgás	0,907682	3,212252	3,212252	
Tagusgás	1,970353	3,733301	7,808211	
Beiragás	1,970353	3,733301	7,808211	
Duriensegás	2,811948	4,836551	8,435844	12,091378
Dianagás - Évora	2,811948	4,836551	8,435844	12,091378
Dianagás - Snes	2,811948	4,836551	8,435844	12,091378
Medigás - Olhão	2,811948	4,836551	8,435844	12,091378
Medigás - Portimão	2,811948	4,836551	8,435844	12,091378
Portgás	0,971012	2,519092	3,546497	7,294209
Dourogás	2,518334	4,311698	7,476608	10,701410

**Quadro I 16 — Termo tarifário fixo por escalação de consumo  $i$  no ano  $m$**

Comercializador	Escalação (i)			
	1	2	3	4
	$A_{im}$			
Lisboagás	1,649066	2,717340	5,835986	
Lusitâniagás	1,649067	6,371396	6,371396	
Setgás	1,649067	5,835986	5,835986	
Tagusgás	2,607671	4,940852	10,333807	
Beiragás	2,607671	4,940852	10,333807	
Duriensegás	3,721484	6,400952	11,164451	16,002381
Dianagás - Évora	3,730671	6,416754	11,192012	16,041887
Dianagás - Snes	3,730671	6,416754	11,192012	16,041887
Medigás - Olhão	3,730671	6,416754	11,192012	16,041887
Medigás - Portimão	3,730671	6,416754	11,192012	16,041887
Portgás	1,779929	4,617661	6,500962	13,370765
Dourogás	2,895174	4,956895	8,595399	12,302756

**Quadro I 17 — Coeficiente do termo de energia de base por escalação de consumo  $i$**

Comercializador	Escalação (i)			
	1	2	3	4
	$B_{i0}$			
Lisboagás	0,423725	0,388984	0,271069	
Lusitâniagás	0,407580	0,276759	0,276759	
Setgás	0,412624	0,266103	0,266103	
Tagusgás	0,759924	0,643417	0,459874	
Beiragás	0,758654	0,647498	0,478552	
Duriensegás	0,869738	0,754339	0,650480	0,581241
Dianagás - Évora	0,869569	0,754192	0,650354	0,581128
Dianagás - Snes	0,869569	0,754192	0,650354	0,581128
Medigás - Olhão	0,869653	0,754266	0,650417	0,581184
Medigás - Portimão	0,869653	0,754266	0,650417	0,581184
Portgás	0,415711	0,321187	0,289821	0,232613
Dourogás	0,793964	0,687010	0,590334	0,526629

**Quadro I 18 — Termo de energia por escalação de consumo  $i$  no trimestre  $n$**

Comercializador	Escalação (i)			
	1	2	3	4
	$B_{in}$			
Lisboagás	0,824778	0,761661	0,547433	
Lusitâniagás	0,807047	0,569373	0,569373	
Setgás	0,802512	0,536314	0,536314	
Tagusgás	1,077936	0,923745	0,680834	
Beiragás	1,077473	0,930363	0,706771	
Duriensegás	1,135450	0,982725	0,845272	0,982725
Dianagás - Évora	1,138196	0,985124	0,847359	0,985124
Dianagás - Snes	1,128297	0,975225	0,837460	0,745616
Medigás - Olhão	1,131946	0,978859	0,841081	0,978859
Medigás - Portimão	1,114209	0,961121	0,823343	0,731491
Portgás	0,816400	0,643132	0,585636	0,643132
Dourogás	0,929894	0,806935	0,695793	0,806935

**Quadro I 19 — Outros parâmetros utilizados no cálculo das tarifas aplicáveis a fornecimentos inferiores ou iguais 10 000 m<sup>3</sup> ano**

Comercializador	Escala (i)			
	1	2	3	4
	Bin			
Lisboagás	0,824778	0,761661	0,547433	
Lusitaniagás	0,807047	0,569373	0,569373	
Setgás	0,802512	0,536314	0,536314	
Tagusgás	1,077936	0,923745	0,680834	
Beiragás	1,077473	0,930363	0,706771	
Duriensegás	1,135450	0,982725	0,845272	0,753637
Dianagás - Évora	1,138196	0,985124	0,847359	0,755515
Dianagás - Sines	1,128297	0,975225	0,837460	0,745616
Medigás - Olhão	1,131946	0,978859	0,841081	0,749228
Medigás - Portimão	1,114209	0,961121	0,823343	0,731491
Portgás	0,816400	0,643132	0,585636	0,480771
Dourogás	0,929894	0,806935	0,695793	0,622556

Os preços de transferência de gás natural são afectados pelo valor do PCS efectivamente ocorrido nos últimos três meses.

Aos preços da Beiragás, Dianagás, Duriensegás, Medigás e Tagusgás, calculados de acordo com as fórmulas apresentadas é aplicado um desconto. Este desconto está previsto nos respectivos contratos de concessão ou licenças, sendo salvaguardado o princípio da não discriminação de clientes.

#### I.3.4.1 — BEIRAGÁS

No Quadro I 20 são apresentadas as tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Beiragás no 1º trimestre de 2008.

**Quadro I 20 — Tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Beiragás no 1º trimestre de 2008**

Escala (m <sup>3</sup> /ano)	Termo Fixo (€/mês)	Termo Variável (€/m <sup>3</sup> )
0 - 220	2,14	0,9066
221 - 1000	4,06	0,7689
1001 - 10000	6,06	0,5345

#### I.3.4.2 — DIANAGÁS

No Quadro I 21 são apresentadas as tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Dianagás no 1º trimestre de 2008.

**Quadro I 21 — Tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Dianagás no 1º trimestre de 2008**

Escala (m <sup>3</sup> /ano)	Termo Fixo (€/mês)	Termo Variável (€/m <sup>3</sup> )
0 - 220	2,84	0,8901
221 - 500	4,88	0,7704
501 - 1000	8,44	0,6609
1001 - 10000	12,10	0,5893

#### I.3.4.3 — DOUROGÁS

No Quadro I 22 são apresentadas as tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Dourogás no 1º trimestre de 2008.

**Quadro I 22 — Tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Dourogás no 1º trimestre de 2008**

Escala (m <sup>3</sup> /ano)	Termo Fixo (€/mês)	Termo Variável (€/m <sup>3</sup> )
0 - 200	2,96	0,9524
201 - 500	5,06	0,8257
501 - 1000	8,78	0,7112
1001 - 10000	12,57	0,6358

#### I.3.4.4 — DURIENSEGÁS

No Quadro I 23 são apresentadas as tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Duriensegás no 1º trimestre de 2008.

**Quadro I 23 — Tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Duriensegás no 1º trimestre de 2008**

Escala (m <sup>3</sup> /ano)	Termo Fixo (€/mês)	Termo Variável (€/m <sup>3</sup> )
0 - 220	2,84	0,8895
221 - 500	4,87	0,7698
501 - 1000	8,44	0,6603
1001 - 10000	12,10	0,5887

#### I.3.4.5 — LISBOAGÁS

No Quadro I 24 são apresentadas as tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Lisboagás no 1º trimestre de 2008.

**Quadro I 24 — Tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Lisboagás no 1º trimestre de 2008**

Escala (m <sup>3</sup> /ano)	Termo Fixo (€/mês)	Termo Variável (€/m <sup>3</sup> )
0 - 200	1,65	0,8248
201 - 500	2,72	0,7617
501 - 10000	5,84	0,5474

#### I.3.4.6 — LUSITANIAGÁS

No Quadro I 25 são apresentadas as tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Lusitaniagás no 1º trimestre de 2008.

**Quadro I 25 — Tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Lusitaniagás no 1º trimestre de 2008**

Escala (m <sup>3</sup> /ano)	Termo Fixo (€/mês)	Termo Variável (€/m <sup>3</sup> )
0 - 400	1,65	0,8070
401 - 3000	6,37	0,5694
3001 - 10000	6,37	0,5694

#### I.3.4.7 — MEDIGÁS

No Quadro I 26 são apresentadas as tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Medigás no 1º trimestre de 2008.

**Quadro I 26 — Tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Medigás no 1º trimestre de 2008**

Escala (m <sup>3</sup> /ano)	Termo Fixo (€/mês)	Termo Variável (€/m <sup>3</sup> )
0 - 220	2,84	0,8852
221 - 500	4,88	0,7655
501 - 1000	8,44	0,6560
1001 - 10000	12,10	0,5844

#### I.3.4.8 — PORTGÁS

No Quadro I 27 são apresentadas as tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Portgás no 1º trimestre de 2008.

**Quadro I 27 — Tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Portgás no 1º trimestre de 2008**

Escala (m <sup>3</sup> /ano)	Termo Fixo (€/mês)	Termo Variável (€/m <sup>3</sup> )
0 - 220	1,77	0,8138
221 - 480	4,60	0,6413
481 - 1000	6,47	0,5841
1001 - 10000	13,31	0,4797

## I.3.4.9 — SETGÁS

No Quadro I 28 são apresentadas as tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Setgás no 1º trimestre de 2008.

**Quadro I 28 — Tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Setgás no 1º trimestre de 2008**

Escalão (m3/ ano)	Termo Fixo (€/ mês)	Termo Variável (€/ m3)
0 - 400	1,65	0,8025
401 - 3000	5,84	0,5363
3001 - 10000	5,84	0,5363

## I.3.4.10 — TAGUSGÁS

No Quadro I 29 são apresentadas as tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Tagusgás no 1º trimestre de 2008.

**Quadro I 29 — Tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Tagusgás no 1º trimestre de 2008**

Escalão (m3/ ano)	Termo Fixo (€/ mês)	Termo Variável (€/ m3)
0 - 220	2,09	0,8639
221 - 1000	3,95	0,7402
1001 - 10000	6,07	0,5456

**COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS****Rectificação n.º 25/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237 de 10 de Dezembro de 2007, o Regulamento da CMVM n.º 2/2007, relativo a “Exercício de Actividades de Intermediação Financeira”, procede-se à sua rectificação nos seguintes termos:

Onde se lê “Lisboa, 5 de Novembro de 2007”, deve ler-se “Lisboa, 9 de Novembro de 2007”.

11 de Dezembro de 2007 — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Tavares*. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Amadeu Ferreira*.

**UNIVERSIDADE DOS AÇORES****Reitoria****Despacho n.º 732/2008**

Considerando que a Dr.ª Ana Paula Homem de Gouveia foi nomeada Administradora da Universidade dos Açores, por meu Despacho n.º 967/2005, de 27 de Dezembro de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 10, de 14 de Janeiro de 2005;

Considerando, assim e em conformidade com o citado Despacho, que a Administradora da Universidade dos Açores cessa a sua comissão de serviço em 10 de Janeiro de 2008, conforme foi comunicado pela própria, tendo-me sido apresentado o relatório dos resultados obtidos durante o exercício do cargo, tudo em conformidade com o artigo 22º n.ºs 1 e 2, da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando, em face do acima exposto e da disponibilidade da própria, que urge proceder à renovação da comissão de serviço em apreço;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto, nomeadamente, nos artigos 2º n.º 3, 19º n.º 3 *in fine* e 22º n.ºs 1, 2 e 3, da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, renovo a comissão de serviço da licenciada Ana Paula Homem de Gouveia, como Administradora da Universidade dos Açores, cargo previsto no artigo 77º dos Estatutos com a alteração homologada pelo Despacho Normativo n.º 16/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 53, de 16 de Março de 2005, a partir de 10 de Janeiro de 2008.

14 de Dezembro de 2007. — O Reitor, *Avelino de Freitas de Menezes*.

**UNIVERSIDADE DO ALGARVE****Aviso n.º 408/2008**

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia de Recusos Naturais foi aprovada Por despacho reitoral de 12 de Dezembro de 2007, a proposta de abertura da componente do 2º Ciclo do Mestrado Integrado em Engenharia Biológica, a funcionar em 2007-2009.

1 — Número de vagas:

Máximo 20

Mínimo (1)

2 — Período de candidatura — de 26 de Novembro a 13 de Dezembro de 2007

3 — Matrícula e inscrição — de 17 a 21 de Dezembro de 2007

4 — Taxa de Matrícula — 150€

5 — Propina (anual) — 885€

6 — Habilitações de Acesso:

Licenciados em Ciências de Engenharia (1º Ciclo) em áreas afins às do Mestrado Integrado em Engenharia Biológica, Licenciados (cursos de 5 anos) em Engenharia Biotecnológica ou Biológica ou Química ou do ambiente ou em outras áreas afins às do Mestrado Integrado em Engenharia Biológica. (2)

7 — Número mínimo de créditos para obtenção do grau é de 120 ECTS

8 — Calendário Lectivo:

Ano lectivo 2007-2008: coincidente com o início do Bloco C (17 de Dezembro de 2007);

Ano lectivo 2008/2009: coincidente com o início do Bloco A (a definir).

9 — Horário: Diurno

10 — Documentação necessária à candidatura:

a) Requerimento de candidatura dirigido à Comissão;

b) Certificado de habilitações contendo as classificações das disciplinas e certificado de conclusão final do curso de 1º Ciclo (Licenciatura);

c) Certidão comprovativa da atribuição de equivalência/reconhecimento de habilitações, em caso de habilitações estrangeiras;

d) Fotocópia de documento de identificação (bilhete de identidade ou passaporte);

e) Fotocópia do cartão de contribuinte;

f) Um exemplar do Curriculum Vitae.

Nota:

1 — Tratando-se do segundo ciclo de um mestrado integrado, o seu funcionamento está assegurado mesmo que não haja candidatos neste concurso.

2 — Aos licenciados em Engenharia Biotecnológica pela Universidade do Algarve é atribuída equivalência à componente lectiva do 2º ciclo do mestrado Integrado em Engenharia Biológica. Aos restantes licenciados em engenharia (cursos de 5 anos) poderá ser atribuída equivalência a unidades curriculares lectivas. Em ambos os casos é necessária a realização da dissertação do mestrado.

14 de Dezembro de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta do Nascimento Mateus*.

**UNIVERSIDADE DE AVEIRO****Reitoria****Despacho n.º 733/2008**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo 2008/2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha;

Considerando que, após resolução de todas as questões suscitadas, foi registada, pela Direcção-Geral do Ensino Superior, através do Despacho n.º 18995/2007, publicado no D.R. n.º 162, 2.ª série, de 23 de Agosto de 2007, a adequação do curso ministrado na Universidade de Aveiro ao nível do 2º ciclo;

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, alínea e) do artigo 17.º e alínea g) do n.º 2 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, publicado no *Diário da República*,



n.º 140, 1.ª série, de 21 de Junho de 1989, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, no Despacho 39-R/93, de 5 de Julho, no disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março e no disposto no n.º 6 Despacho n.º 18995/2007, publicado no D.R. n.º 162, 2.ª série, de 23 de Agosto de 2007, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos adequado.

30 de Novembro de 2007. — A Reitora, *Maria Helena Nazaré*.

### Universidade de Aveiro

#### Mestrado em Ciências da Educação

Registado na Direcção-Geral do Ensino Superior  
com o n.º R/B-AD 1045/2007

#### Estrutura Curricular

1. Estabelecimento de ensino: Universidade de Aveiro (UA).
2. Unidade orgânica: Departamento de Ciências da Educação da UA.
3. Curso: Ciências da Educação.
4. Grau: 2.º ciclo — Mestrado.
5. Área científica predominante do curso: Ciências da Educação.

6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 créditos.

7. Duração normal do curso: 2 anos / 4 semestres lectivos.

8. Formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura:

- a) Percurso em Formação Pessoal e Social
- b) Percurso em Educação Social e Intervenção Comunitária
- c) Percurso em Educação Especial
- d) Percurso em Administração e Políticas Educativas

9. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

#### Mestrado em Ciências da Educação

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação . . . . .	CE	108	0
Ciências da Educação ou Psicologia . . . . .	CE ou PSIC	0	12
<i>Total</i> . . . . .		108	12

#### Plano de Estudos

#### Mestrado em Ciências da Educação — Percurso em Formação Pessoal e Social

##### 1.º Ano

##### 1.º Semestre

Área científica	Unidades Curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
CE	Metodologia de Investigação em Educação . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Educação e Valores . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	História e Teoria da Educação . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Escola, Família e Comunidade . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE ou PSIC	Opção I . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
	<i>Total</i> . . . . .			30

##### 1.º Ano

##### 2.º Semestre

Área científica	Unidades Curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
CE	Seminário de Especialização . . . . .	162	TP: 30; OT: 30; Total: 60	6
CE	Educação para a Cidadania . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Formação Pessoal e Social . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Metodologia da Formação Pessoal e Social . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE ou PSIC	Opção II . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
	<i>Total</i> . . . . .			30

##### 2.º Ano

Área científica	Unidades Curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
CE	Seminário de Orientação de Dissertação (Anual) . . . . .	432	TP: 60; OT: 60; Total: 120	16
CE	Dissertação (Anual) . . . . .	1188		44
	<i>Total</i> . . . . .			60

Disciplinas de Opção:

As unidades curriculares optativas são:

a) Todas as unidades curriculares obrigatórias dos outros percursos deste mestrado;

b) As unidades curriculares constantes no quadro seguinte:

Área científica	Unidades curriculares	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
CE	História da Educação em Portugal . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Correntes Pedagógicas Contemporâneas . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Ética e Deontologia em Educação . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Educação, Património e Cidadania . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Literacia e Cidadania . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Educação de Adultos . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Dinâmica de Grupo e Formação em Equipa . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Qualidade em Contextos de Infância . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Concepção e Gestão de Projectos Educacionais . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Organização e Gestão Escolar . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Recolha e Tratamento de Informação em Educação . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Investigação Experimental em Educação . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
PSIC	Psicopatologia da Criança e do Adolescente . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
PSIC	Questões de Psicologia Social . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6

**Mestrado em Ciências da Educação — Percurso em Educação Social e Intervenção Comunitária**

1.º Ano

1.º Semestre

Área científica	Unidades Curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
CE	Metodologia de Investigação em Educação . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Educação e Desenvolvimento Comunitário . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Educação e Inclusão . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Sociologia da Família . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE ou PSIC	Opção I . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
	<i>Total</i> . . . . .			30

1.º Ano

2.º Semestre

Área científica	Unidades Curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
CE	Seminário de Especialização . . . . .	162	TP: 30; OT: 30; Total: 60	6
CE	Sociologia da Cultura . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Animação e Intervenção Comunitária . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Infância, Educação e Participação Comunitária . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE ou PSIC	Opção II . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
	<i>Total</i> . . . . .			30

2.º Ano

Área científica	Unidades Curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
CE	Seminário de Orientação de Projecto (Anual) . . . . .	432	TP: 60; OT: 60; Total: 120	16
CE	Projecto (Anual) . . . . .	1188		44
	<i>Total</i> . . . . .			60

## Disciplinas de Opção:

As unidades curriculares optativas são:

- a) Todas as unidades curriculares obrigatórias dos outros percursos deste mestrado;  
 b) As unidades curriculares constantes no quadro seguinte:

Área científica	Unidades curriculares	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
CE	História da Educação em Portugal . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Correntes Pedagógicas Contemporâneas . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Ética e Deontologia em Educação . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Educação, Património e Cidadania . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Literacia e Cidadania . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Educação de Adultos . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Dinâmica de Grupo e Formação em Equipa . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Qualidade em Contextos de Infância . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Concepção e Gestão de Projectos Educacionais . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Organização e Gestão Escolar . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Recolha e Tratamento de Informação em Educação . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Investigação Experimental em Educação . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
PSIC	Psicopatologia da Criança e do Adolescente . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
PSIC	Questões de Psicologia Social . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6

**Mestrado em Ciências da Educação — Percurso em Educação Especial**

## 1.º Ano

## 1.º Semestre

Área científica	Unidades Curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
CE	Metodologia de Investigação em Educação . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Necessidades Educativas Especiais I . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Teorias e Modelos das Necessidades Educativas Especiais . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Observação e Análise em Educação Especial . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE ou PSIC	Opção I . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
	<i>Total</i> . . . . .			30

## 1.º Ano

## 2.º Semestre

Área científica	Unidades Curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
CE	Seminário de Especialização . . . . .	162	TP: 30; OT: 30; Total: 60	6
CE	Necessidades Educativas Especiais II . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Currículo e Inovação . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Protocolos de Intervenção Baseados na Evidência . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE ou PSIC	Opção II . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
	<i>Total</i> . . . . .			30

## 2.º Ano

Área científica	Unidades Curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
CE	Seminário de Orientação de Estágio (Anual) . . . . .	432	TP: 60; OT: 60; Total: 120	16
CE	Estágio (Anual) . . . . .	1188		44
	<i>Total</i> . . . . .			60

Disciplinas de Opção:

As unidades curriculares optativas são:

- a) Todas as unidades curriculares obrigatórias dos outros percursos deste mestrado;  
b) As unidades curriculares constantes no quadro seguinte:

Área científica	Unidades curriculares	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
CE	História da Educação em Portugal . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Correntes Pedagógicas Contemporâneas . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Ética e Deontologia em Educação . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Educação, Património e Cidadania . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Literacia e Cidadania . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Educação de Adultos . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Dinâmica de Grupo e Formação em Equipa . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Qualidade em Contextos de Infância . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Concepção e Gestão de Projectos Educacionais . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Organização e Gestão Escolar . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Recolha e Tratamento de Informação em Educação . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Investigação Experimental em Educação . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
PSIC	Psicopatologia da Criança e do Adolescente . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
PSIC	Questões de Psicologia Social . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6

**Mestrado em Ciências da Educação — Percurso em Administração e Políticas Educativas**

1.º Ano

1.º Semestre

Área científica	Unidades Curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
CE	Metodologia de Investigação em Educação . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Sociologia da Educação . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Administração Educacional . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Sociologia das Organizações Educativas . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE ou PSIC	Opção I . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
	<i>Total</i> . . . . .			30

1.º Ano

2.º Semestre

Área científica	Unidades Curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
CE	Seminário de Especialização . . . . .	162	TP: 30; OT: 30; Total: 60	6
CE	Políticas Educativas . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Currículo e Inovação . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Técnicas de Gestão Escolar . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE ou PSIC	Opção II . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
	<i>Total</i> . . . . .			30

2.º Ano

Área científica	Unidades Curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
CE	Seminário de Orientação de Dissertação (Anual) . . . . .	432	TP: 60; OT: 60; Total:120	16
CE	Dissertação (Anual) . . . . .	1188		44
	<i>Total</i> . . . . .			60

## Disciplinas de Opção:

As unidades curriculares optativas são:

- a) Todas as unidades curriculares obrigatórias dos outros percursos deste mestrado;  
 b) As unidades curriculares constantes no quadro seguinte:

Área científica	Unidades curriculares	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
CE	História da Educação em Portugal . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Correntes Pedagógicas Contemporâneas . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Ética e Deontologia em Educação . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Educação, Património e Cidadania . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Literacia e Cidadania . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Educação de Adultos . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Dinâmica de Grupo e Formação em Equipa . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Qualidade em Contextos de Infância . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Concepção e Gestão de Projectos Educacionais . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Organização e Gestão Escolar . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Recolha e Tratamento de Informação em Educação . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
CE	Investigação Experimental em Educação . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
PSIC	Psicopatologia da Criança e do Adolescente . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6
PSIC	Questões de Psicologia Social . . . . .	162	T:28; TP:28; OT:4; Total: 60	6

Este despacho anula e substitui o anterior, publicado através do despacho n.º 25545-P/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2007.

**UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR****Despacho (extracto) n.º 734/2008**

Por despacho de 19 de Julho de 2007 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provisão como Professor Associado Convocado, passando a tempo parcial (30%) a partir de 1 de Setembro de 2007, por conveniência urgente de serviço, além do quadro de pessoal docente da mesma Universidade, ao Licenciado João António Dâmaso Frederico.

(Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas).

18 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 735/2008**

Por despacho de 19 de Julho de 2007 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provisão como Professora Associada Convocada, passando a tempo parcial (30%) a partir de 1 de Setembro de 2007, por conveniência urgente de serviço, além do quadro de pessoal docente da mesma Universidade, à licenciada Almerinda Fortes Alves da Silva.

(Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas).

18 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 736/2008**

Por despacho de 20 de Julho de 2006 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provisão como Assistente Convocado, passando a tempo parcial (20%) a partir de 1 de Setembro de 2006, por conveniência urgente de serviço, além do quadro de pessoal docente da mesma Universidade, ao Lic.º José Anibal Pinto da Silva. (Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas).

19 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 737/2008**

Por despacho de 20 de Julho de 2006 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provisão como Assistente Convocado, passando a tempo parcial (20%) a partir de 1 de Setembro de 2006, por conveniência urgente de serviço, além do quadro de pessoal docente da mesma Universidade, à Lic.ª Ana Luísa Sales Henriques de Avelar Teixeira. (Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas).

19 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 738/2008**

Por despacho de 20 de Julho de 2006 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provisão como Assistente Convocado, passando a tempo parcial (20%) a partir de 1 de Setembro de 2006, por conveniência urgente de serviço, além do quadro de pessoal docente da mesma Universidade, à Lic.ª Cremilde Maria Sucena Santos e Sousa e Costa.

(Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas).

19 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 739/2008**

Por despacho de 23 de Novembro de 2007 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi concedida Licença Sabática pelo período de um ano, com início no segundo Semestre do ano lectivo 2007-2008, à Doutora Maria Lúcia Almeida da Silva, Professora Auxiliar, além do quadro de pessoal docente desta Universidade.

(Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas).

19 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 740/2008**

Por despacho de 23 de Novembro de 2007 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi concedida dispensa de serviço docente para o ano lectivo 2007-2008, pelo período de um ano às Mestres: Ana Catarina dos Santos Carapito, Anabela Monteiro de Paiva, Sandra Cristina de Pinto Vaz Ramos, Sandra Margarida Pinho da Cruz Bento, à Lic.ª Ilda Carla Mendes Inácio Rodrigues e ao Lic.º Nuno Miguel dos Santos Baeta, Assistentes. (Não carece de Visto ou Anotação do TC).

19 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 741/2008**

Por despacho de 27 de Novembro de 2007 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a rescisão do Contrato de Trabalho a Termo Certo, à funcionária Maria Olívia do Nascimento Média, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 2007, a seu pedido. (Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas).

20 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Rectificação n.º 26/2008**

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 236, de 7 de Dezembro de 2007, o Despacho (extracto) n.º 27565/2007, referente à nomeação definitiva do Prof.

Doutor Paulo José Tente da Rocha Santos Osório como Professor Auxiliar, rectifica-se no relatório final que onde se lê “... pela Professora Doutora Maria Teresa Rijo da Fonseca Lino, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Lisboa” deve ler-se “... pela Professora Doutora Maria Teresa Rijo da Fonseca Lino, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa”.

18 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano Ribeiro*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### Despacho (extracto) n.º 742/2008

Por despacho de 12/12/2007 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*DR*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007):

Licenciado Alexandre Leitão Barbosa Ribeiro, Assessor, do quadro, dos Serviços da Estrutura Central — Divisão Gestão Edifícios Equipamentos e Infraestruturas desta Universidade, promovido a Assessor Principal, do mesmo quadro, com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

14 de Dezembro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

### Despacho (extracto) n.º 743/2008

Por despacho de 15-10-2007 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*DR*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007). Licenciado Alexandre Manuel Severino Afonso Ramires, contratado como Assistente Convocado a 30%, em regime de acumulação, além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, por um ano renovável por sucessivos períodos de três anos, com início em 16-10-2007.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

17 de Dezembro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

### Despacho (extracto) n.º 744/2008

Por despacho de 17-12-2007 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007):

Prof.ª Doutora Susana Isabel Vicente Ramos, Professora Auxiliar de nomeação provisória, além do quadro da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física desta Universidade — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 25/02/2008. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

## Serviços de Acção Social

### Deliberação (extracto) n.º 75/2008

Por deliberação de 23 de Julho de 2007, do Conselho Administrativo dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra, foi, o licenciado Alcino Carvalho Pastilha, Assessor Economista, nomeado Responsável dos Serviços Administrativos e Financeiros dos SASUC, lugar que passou a ocupar para todos os legais efeitos, desde aquela data.

13 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *António Luzio Vaz*.

## Faculdade de Ciências e Tecnologia

### Despacho (extracto) n.º 745/2008

Por despacho de 25/11/2007 do Presidente do Conselho Directivo, proferido por delegação de competências do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra (despacho n.º 10956/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Licenciados António Manuel Portovedo Lousa, João Paulo Vergueiro Monteiro de Sá Cardielos, Joaquim Carlos Pinto de Almeida, Jorge Ma-

nuel Fernandes Figueira Ferreira, Nuno Alberto Leite Rodrigues Grande e Pedro Maurício de Loureiro Costa Borges — contratados como Assistentes convidados a 60 %, para o exercício de funções no Departamento de Arquitectura desta Faculdade, durante o período de 1 de Outubro de 2007 a 30 de Setembro de 2008 (Não carece de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114 da Lei n.º 98/97 de 26-8)

4 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

## Faculdade de Medicina

### Aviso (extracto) n.º 409/2008

Nos termos e ao abrigo dos arts 12.º, 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15/01, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Medicina de 8 de Novembro de 2007, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 10956/07, D.R. II série, n.º 108 de 5 de Junho), foi autorizada a abertura de procedimento concursal para provimento de um cargo de direcção intermédia de 2.º grau: Chefe de Divisão, na área administrativa, do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, aprovado pela Deliberação do Senado n.º 54/2005 de 8 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, republicado pela Lei n.º 44/99 de 11/06. O presente concurso vai ser aberto e publicitado na Bolsa de Emprego Público durante 10 dias. A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri constará da publicitação na BEP, que se efectuará até ao 4.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

12 de Dezembro de 2007. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

## Serviços Administrativos

### Despacho (extracto) n.º 746/2008

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 2 de Agosto de 2007:

Doutora Maria Cristina Calhau Queiroga — assistente, admitida como professora auxiliar, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 11 de Julho de 2007, rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Doutor Paulo Jaime Lampreia da Costa — assistente, admitido como professor auxiliar, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 28 de Julho de 2007, rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Doutor Rui Alexandra Godinho da Costa Campos — assistente, admitido como professor auxiliar, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 11 de Julho de 2007, rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 9 de Agosto de 2007:

Doutor Armando Manuel de Mendonça Raimundo — professor auxiliar convidado, admitido como professor auxiliar, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 31 de Agosto de 2007:

Doutora Ana Isabel Gomes Rato da Cruz Mendes dos Santos — assistente, admitida como professora auxiliar, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 28 de Junho de 2007, rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Doutora Clarinda de Jesus Banha Pomar — assistente, admitida como professora auxiliar, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 4 de Julho de 2007, rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Doutor Luís Miguel Lourenço Martins — assistente, admitido como professor auxiliar, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 26 de Junho de 2007, rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Doutora Maria Clara da Palma Carlota — assistente, admitida como professora auxiliar, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 13 de Junho de 2007, rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Doutora Maria de Lurdes Oliveira Reis Moreira — assistente, admitida como professora auxiliar, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 2 de Junho de 2007, rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Doutor Paulo Miguel da Silva Cardoso — assistente, admitido como professor auxiliar, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 15 de Junho de 2007, rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Doutora Teresa Alexandra da Silva Ferreira — assistente, admitida como professora auxiliar, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 20 de Junho de 2007, rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 12 de Setembro de 2007:

Doutora Ana Maria Amorim Sampaio da Silva — assistente, admitida como professora auxiliar, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 11 de Julho de 2007, rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Doutora Marília Evangelina Sota Favinha — assistente, admitida como professora auxiliar, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 25 de Julho de 2007, rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 20 de Setembro de 2007:

Doutora Leonor Lopes Borges Vacas de Carvalho Cunhal Sendim — assistente, admitida como professora auxiliar, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 3 de Julho de 2007, rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 2 de Outubro de 2007:

Doutora Adélia Maria Oliveira de Sousa — assistente, admitida como professora auxiliar, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 22 de Setembro de 2007, rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 17 de Outubro de 2007:

Doutora Graça Maria Reizinho Carita — assistente, admitida como professora auxiliar, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 26 de Setembro de 2007, rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 7 de Novembro de 2007:

Doutor Pablo Tomás Carús — professor auxiliar convidado, admitido como professor auxiliar, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 8 de Novembro de 2007, rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

18 de Dezembro de 2007. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

#### **Despacho (extracto) n.º 747/2008**

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 30/11/2007:

Doutora Elmina Gouveia Barreira Lopes, professora auxiliar — concedida licença sabática para o ano lectivo 2008/2009.

Doutora Maria Margarida Serra Marques Martins de Moura Saraiva, professora auxiliar — concedida licença sabática para o semestre par do ano lectivo 2007-2008.

18 de Dezembro de 2007. — O Director dos Serviços Administrativos, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo*.

## **UNIVERSIDADE DE LISBOA**

### **Faculdade de Belas-Artes**

#### **Despacho n.º 748/2008**

Por despacho de 6 de Julho de 2007 do reitor da Universidade de Lisboa:

Licenciada Liliana Lopes Cardoso — celebrado contrato de trabalho a termo certo para exercer funções equiparadas a técnico superior de 2.ª classe, em parceria com a Faculdade de Belas-Artes e Reitoria da Universidade de Lisboa, com efeitos a 1 de Outubro de 2007, pelo período de um ano, podendo ser renovável por igual período, mediante as necessidades da vigência do respectivo contrato. (Isento de anotação do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

### **Faculdade de Direito**

#### **Despacho (extracto) n.º 749/2008**

Por despacho do Presidente do conselho científico de 24 de Outubro de 2007, proferido por delegação do Reitor, conforme publicação no *Diário da República* 2.ª série n.º 148, de 02 de Agosto de 2006:

Concedida dispensa de serviço docente, nos termos do artigo 27º do E.C.D.U. para o ano escolar 2007-2008, à docente do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas, Mestra Sónia Maria Gemas Dias e Alegre Donário.

16 de Novembro de 2007. — O Secretário, *Luís Waldyr Menezes Barbosa Vicente*.

#### **Rectificação n.º 27/2008**

Por ter saído *c/* inexactidão o despacho (extracto) n.º 1073/2007, publicado no D.R. 2.ª série n.º 243 de 18 de Dezembro de 2007, pag. 36429, solicita-se que onde se lê “Doutora Nazaré Saldanha Póvoas Costa Cabral” deve ler-se “Doutora Nazaré Saldanha Póvoas da Costa Cabral”.

18 de Dezembro de 2007. — O Secretário, *Luís Waldyr Menezes Barbosa Vicente*.

### **Faculdade de Farmácia**

#### **Despacho (extracto) n.º 750/2008**

Por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa de 10 de Dezembro de 2007, a Doutora Ana Rita Estrela Rodrigues Conde, professora auxiliar de nomeação provisória, foi nomeada definitivamente com efeitos a 16 de Janeiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

#### **Relatório final de processo de nomeação definitiva**

Considerando que, em face dos pareceres emitidos, nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 20º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscritos pelos Doutores José Alexandre de Gusmão Rueff Tavares, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa e Dora Maria Tuna de Oliveira Brites, Investigadora Coordenadora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, se encontram preenchidos os requisitos pressupostos do n.º 4 do mesmo artigo, a comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, aprovou a nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Ana Rita Estrela Rodrigues Conde.

21 de Dezembro de 2007. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

### **Faculdade de Letras**

#### **Despacho (extracto) n.º 751/2008**

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, de 17 de Dezembro de 2007, proferido por delegação do Reitor: Márcia Isabel Morais

Lameirinhas, Técnica Superior de 2.ª Classe — nomeada definitivamente Técnica Superior de 1.ª Classe, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos à data do termo de aceitação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina*.

## UNIVERSIDADE DA MADEIRA

### Aviso n.º 410/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 13/12/2007, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 97 de 19 de Maio de 2006):

Doutorada Celina Maria Rodrigues Martins, Professora Auxiliar do Departamento de Estudos Romanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período de 17/12 a 21/12/2007.

20 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

### Aviso n.º 411/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 28/11/2007, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 97 de 19 de Maio de 2006):

Doutorado Corrado Andini, Professor Auxiliar do Departamento de Gestão e Economia — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período de 19/12/2007 a 07/01/2008.

20 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

### Aviso n.º 412/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 31/08/2007:

Mestre David Sardinha Andrade de Aveiro — autorizado o contrato administrativo de provimento, válido pelo período de 17/09/2007 a 02/02/2008, como Assistente Convitado a Tempo Parcial (50%), no Departamento de Matemática e Engenharias.

20 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

### Aviso (extracto) n.º 413/2008

Por despacho do Presidente do Departamento de Estudos Romanísticos datado de 07/12/2007, proferido por delegação de competências (Despacho Reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutora Maria Helena Dias Rebelo, Professora Auxiliar, Departamento de Estudos Romanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro, no país, com vencimento, no período entre 12/12 a 12/12/2007. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

20 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

### Aviso (extracto) n.º 414/2008

Por despacho do Presidente do Departamento de Estudos Romanísticos datado de 10/12/2007, proferido por delegação de competências (Despacho Reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutora Ana Isabel Ferreira da Silva Moniz, Professora Auxiliar, Departamento de Estudos Romanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro, no país, com vencimento, no período entre 14/12 a 14/12/2007.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

20 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

### Aviso (extracto) n.º 415/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 09/11/2007, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série),

publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 97 de 19 de Maio de 2006);

Doutora Maria Benedita Prado de Almada Cardoso Câmara, Professora Associada,

Departamento de Gestão e Economia — autorizada a equiparação a bolseiro, no país, com vencimento, no período entre 15/11 a 20/11/2007.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

20 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

## Senado Universitário

### Despacho n.º 752/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, no artigo 21.º, alínea *d*) do Estatuto da Universidade da Madeira e da deliberação do Senado n.º 33/2006/SU, de 8 de Novembro e na sequência do registo na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-Cr 428/2007, e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, foi aprovada a criação do curso de mestrado em Psicologia da Educação:

1.º

#### Criação e Designação do Curso

É criado na Universidade da Madeira, no âmbito do Departamento de Psicologia e Estudos Humanísticos, o curso de mestrado em Psicologia da Educação, adiante designado por curso.

2.º

#### Organização do curso

O curso organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

#### Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular, as áreas de especialização e o plano de estudos do mestrado em Psicologia da Educação são os que constam no Anexo ao presente despacho.

4.º

#### Normas regulamentares

1 — O órgão legal e estatutariamente competente aprovará as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

*a*) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação, e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

*b*) Condições de funcionamento;

*c*) Estrutura curricular, plano de estudos e créditos, nos termos das normas técnicas a que se refere o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

*d*) Concretização da componente a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março;

*e*) Regime de precedências e de avaliação de conhecimentos;

*f*) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

*g*) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

*h*) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio, e sua apreciação;

*i*) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;

*j*) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

*k*) Regras sobre a defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;

*l*) Processo de atribuição da classificação final;

*m*) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

*n*) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.



2 — O curso rege-se ainda pelo disposto no Regulamento de Estudos do 2º Ciclo da Universidade da Madeira e nos normativos legais aplicáveis.

5.º

#### Regras de Avaliação

Aplicam-se as regras constantes no Regulamento de Avaliação dos alunos da Universidade da Madeira.

6.º

#### Entrada em Funcionamento

O curso entrará em funcionamento no ano lectivo de 2007/08.

10 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Pedro Telhado Pereira*.

#### ANEXO

#### Estrutura Curricular e Plano de Estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Madeira.

2 — Curso: Psicologia da Educação.

3 — Grau ou diploma: Mestrado.

4 — Área científica predominante do curso: Psicologia.

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

6 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres).

7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia . . . . .	PSI	112,5	0
Estudos Humanísticos . . . . .	HUM	7,5	0
<i>Total</i> . . . . .		120	0 (1)

As unidades de Educação Geral (UEG) serão disponibilizadas anualmente pelas unidades orgânicas da Universidade da Madeira.

8. — Plano de estudos:

#### 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Métodos de Investigação I . . . . .	PSI	S1	210	36TP+18S+20T	7,5	
Aprofundamentos em Psicologia da Educação . . . . .	PSI	S1	210	36TP+18S+20T	7,5	
Formação Humana: Estudo Diacrónico . . . . .	HUM	S1	210	36TP+18S+20T	7,5	
Psicopatologia Infantil e Juvenil . . . . .	PSI	S1	210	36TP+18S+20T	7,5	

#### 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Métodos de Investigação II . . . . .	PSI	S2	210	36TP+18S+20T	7,5	
Avaliação Psicológica em Psicologia da Educação . . . . .	PSI	S2	210	36TP+18S+20T	7,5	
Desenvolvimento e Intervenção na Infância e Adolescência . . . . .	PSI	S2	210	36TP+18S+20T	7,5	
Desenvolvimento Pessoal e Vocacional . . . . .	PSI	S2	210	36TP+18S+20T	7,5	

#### 2.º ano/3.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Investigação e Dissertação de Mestrado . . . . .	PSI03-05	S1	210	36S+36OT	15	
Estágio . . . . .	PSI03-34	S1	420	270E+18S+18OT	15	

#### 2.º ano/4.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Investigação e Dissertação de Mestrado . . . . .	PSI03-05	S2	210	36S+36OT	15	
Estágio . . . . .	PSI03-34	S2	420	270E+18S+18OT	15	

**UNIVERSIDADE DO MINHO****Despacho (extracto) n.º 753/2008**

Por despacho de 25.09.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Rute Maria Gonçalves Eires — celebrado contrato administrativo de provimento, na categoria de Assistente convidado a 30%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 01.10.2007 e termo em 30.09.2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

17 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 754/2008**

Por despacho de 11.10.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Licenciado César Augusto Igreja da Benta — celebrado contrato administrativo de provimento, na categoria de Docente convidado equiparado a assistente do 1º triénio a 20%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 22.10.2007 e termo em 30.05.2007, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

17 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 755/2008**

Por despacho de 21.11.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria Beatriz Ferreira Leite de Oliveira Pereira — Professora Associada de nomeação provisória, do grupo disciplinar de Educação Física, do quadro da Universidade do Minho, nomeado definitivamente na mesma categoria e grupo disciplinar, com efeitos a partir de 21.11.2007. (Isento de Fiscalização Prévia do TC)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelo Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto, Professor Catedrático do Departamento de Ciências da Motricidade da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, e pela Professora Doutora Maria da Graça Simões de Carvalho, Professora Catedrática do Departamento de Ciências Integradas e Língua Materna do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, o conselho científico Restrito de Professores Catedráticos e Associados com nomeação definitiva do Instituto de Estudos da Criança, reunido no dia sete de Novembro de dois mil e sete, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Professora Doutora Maria Beatriz Ferreira Leite de Oliveira Pereira satisfaz plenamente os requisitos do artigo 20º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que deliberaram propor, por unanimidade, a sua nomeação definitiva como Professora Associada com agregação desta Universidade a partir do dia vinte e um de Novembro de 2007.

8 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Científico do IEC, *Maria Luisa Garcia Alonso*.

17 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 756/2008**

Por despacho de 12.10.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Cecília Maria Vasconcelos Costa e Castro Azevedo — Professora Auxiliar em contrato administrativo de provimento, na Universidade do Minho, nomeada definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 20.12.2007. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

**Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

O conselho científico da Escola de Ciências, constituído para este efeito pelos Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares de nomeação definitiva em exercício efectivo de funções, reuniu em 3 de

Outubro de 2007 para apreciar o processo de nomeação definitiva da Doutora Cecília Maria Vasconcelos Costa e Castro Azevedo.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pela Doutora Maria Ivete Leal de Carvalho Gomes, Professora Catedrática do Departamento de Estatística e Investigação Operacional da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e pela Doutora Edite Manuela da Graça Pinto Fernandes, Professora Catedrática do Departamento de Produção e Sistemas da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, O conselho científico considerou que o trabalho científico e pedagógico da referida docente satisfaz os requisitos exigidos no artigo 20º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que decidiu, por maioria, propor a sua nomeação definitiva como Professora Auxiliar desta Universidade, a partir de 20 de Dezembro de 2007.

3 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências, *Graciete Tavares Dias*.

17 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 757/2008**

Por despacho de 12.10.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor José Pedro Miranda Mourão Patrício — Professor Auxiliar em contrato administrativo de provimento, na Universidade do Minho, nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 10.12.2007. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

**Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

O conselho científico da Escola de Ciências, constituído para este efeito pelos Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares de nomeação definitiva em exercício efectivo de funções, reuniu em 3 de Outubro de 2007 para apreciar o processo de nomeação definitiva do Doutor José Pedro Miranda Mourão Patrício.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pela Doutora Natália Isabel Quadros Bebiano Pinheiro da Providência e Costa, Professora Catedrática do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e pelo Doutor José António Perdígão Dias da Silva, Professor Catedrático do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, o conselho científico considerou que o trabalho científico e pedagógico do referido docente satisfaz os requisitos exigidos no artigo 20º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que decidiu, por maioria, propor a sua nomeação definitiva como Professor Auxiliar desta Universidade, a partir de 10 de Dezembro de 2007.

3 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências, *Graciete Tavares Dias*.

17 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 758/2008**

Por despacho de 08.10.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria Cristina Guimarães de Almeida Moreira — Professora Auxiliar em contrato administrativo de provimento, na Universidade do Minho, nomeada definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 21.12.2007. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

**Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos Professores Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida e António Mendes da Silva Ferraz, o plenário do conselho científico, em reunião ocorrida a 26 de Setembro de 2007, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Maria Cristina Guimarães Almeida Moreira satisfaz os requisitos do artigo 25º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que deliberou propor por unanimidade, a sua nomeação definitiva como Professor Auxiliar desta Universidade.

A Presidente do Conselho Científico da Escola de Economia e Gestão, *Margarida Proença*.

17 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 759/2008**

Por despacho de 11.10.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Joanne Madin Vieira Paisana — Professora Auxiliar em contrato administrativo de provimento, na Universidade do Minho,

nomeada definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 03.12.2007. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

**Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25º  
do Estatuto da Carreira Docente  
Universitária anexo à lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

O conselho científico do Instituto de Letras e Ciências Humanas, reunido em 19 de Setembro de 2007, com base no parecer circunstanciado e fundamentado, subscrito pelos Doutores Gualter Mendes Queirós Cunha e Rui Manuel Gomes de Carvalho Homem, Professores Catedráticos da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, sobre o relatório de actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Joanne Madin Vieira Paisana durante o quinquénio de 2002-2007, considerou que satisfaz os requisitos exigidos no artigo 20º, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que, louvando-se na votação efectuada pelos Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares de nomeação definitiva em exercício efectivo de funções, deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como Professora Auxiliar desta Universidade, a partir de 3 de Dezembro de 2007.

19 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Augusto Machado*.

17 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 760/2008**

Por despacho de 14.11.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Isabel Cristina da Costa Alves Ermida — Professora Auxiliar em contrato administrativo de provimento, na Universidade do Minho, nomeada definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 09.12.2007. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

**Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25º  
do Estatuto da Carreira Docente  
Universitária anexo à lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

O conselho científico do Instituto de Letras e Ciências Humanas, reunido em 24 de Outubro de 2007, com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados, emitidos pela Doutora Emília dos Santos Ribeiro, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa e pelo Doutor Gualter Mendes Queirós Cunha, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, sobre o relatório de actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Isabel Cristina da Costa Alves Ermida durante o quinquénio de 2002-2007, considerou que satisfaz os requisitos exigidos no artigo 20º, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que, louvando-se na votação efectuada pelos Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares de nomeação definitiva em exercício efectivo de funções, deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como Professora Auxiliar desta Universidade, a partir de 9 de Dezembro de 2007.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Augusto Machado*.

17 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 761/2008**

Por despachos de 30.07.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Mestre Cláudia Magali Alves Grilo — celebrado contrato administrativo de provimento, como Leitora a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 01.10.2007 e termo a 30.09.2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 145, escalão 2, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Licenciada Elda Carina Pereira da Silva Ramos — celebrado contrato administrativo de provimento, como Leitora a 60%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 01.10.2007 e termo a 30.09.2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Licenciado Carlos Pazos Justo — celebrado contrato administrativo de provimento, como Leitor a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 01.10.2007 e termo a 30.09.2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Mestre Maria Manuela da Costa e Silva — celebrado contrato administrativo de provimento, como Leitora a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 02.10.2007 e termo a 01.10.2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice

155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Licenciado Pedro Dono Lopez — celebrado contrato administrativo de provimento, como Leitor a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 01.10.2007 e termo a 30.09.2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Licenciado Bernhard Josef Sylla — celebrado contrato administrativo de provimento, como Leitor a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 07.10.2007 e termo a 06.10.2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Licenciada Elena Brugioni — celebrado contrato administrativo de provimento, como Leitora a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 01.10.2007 e termo a 30.09.2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Mestre Fernanda dos Prazeres Ferreira Andrade — celebrado contrato administrativo de provimento, como Leitora a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 01.10.2007 e termo a 30.09.2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Mestre Maria Dolores Lerma Sanchis — celebrado contrato administrativo de provimento, como Leitora a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 01.10.2007 e termo a 30.09.2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

20 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 762/2008**

Por despacho de 26.09.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Herlânder Anselmo Queirós Pereira de Azevedo — celebrado contrato administrativo de provimento, como Professor Convocado Equiparado a Professor Auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 01.10.2007 e termo em 31.03.2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15º  
do Estatuto da Carreira Docente  
Universitária, anexo à lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

O conselho científico da Escola de Ciências analisou a proposta de contratação do Doutor Herlânder Anselmo Queirós Pereira de Azevedo, como Professor Convocado Equiparado a Professor Auxiliar, em exclusividade, do grupo disciplinar de Biologia, apresentada pelo Conselho do Departamento de Biologia. O Conselho, tendo analisando o *curriculum vitae*, do Doutor Herlânder Anselmo Queirós Pereira de Azevedo, e tomado conhecimento dos pareceres elaborados por três especialistas deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Conselho do Departamento de Biologia.

19 de Setembro de 2007. — A Presidente do conselho científico da Escola de Ciências, *Graciete Tavares Dias*.

20 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 763/2008**

Por despachos de 31.10.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor João Miguel Lobo Fernandes, Professor Auxiliar de nomeação definitiva — nomeado na categoria de Professor Associado do Grupo Disciplinar de Informática, do quadro da Universidade do Minho, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando-se exonerado da categoria de Professor Auxiliar, a partir daquela data. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Doutor Luís Manuel Dias Coelho Soares Barbosa, Professor Auxiliar de nomeação definitiva — nomeado na categoria de Professor Associado do Grupo Disciplinar de Informática, do quadro da Universidade do

Minho, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando-se exonerado da categoria de Professor Auxiliar, a partir daquela data. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

20 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

## Reitoria

### Aviso n.º 416/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade do Minho, de 7 de Dezembro de 2007, proferido por delegação de competências, foram designados para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de Professor Associado no grupo disciplinar de Ciências Biológicas e Biomédicas (Sistemas Orgânicos e Funcionais/Histologia), da Escola de Ciências da Saúde, cuja abertura consta do Aviso n.º 15945/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho  
Vogais:

Doutor Vasco António Andrade Figueiredo Bairos, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Doutora Catarina Isabel Neno Resende de Oliveira, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Doutora Maria Amélia Duarte Ferreira, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Doutora Deolinda Maria Valente Lima Teixeira, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Doutor Rogério Alves Ferreira Monteiro, Professor Catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;

Doutora Maria Cecília Lemos Pinto Estrela Leão, Professora Catedrática da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho.

(Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas)

11 de Dezembro de 2007. — O Vice-Reitor, *Acílio da Silva Estanqueiro Rocha*.

## Instituto de Estudos da Criança

### Aviso n.º 417/2008

Por despacho da Presidente do Instituto de Estudos da Criança de vinte e um de Dezembro, proferido por delegação de Por despacho da Presidente do Instituto de Estudos da Criança de vinte e um de Dezembro, proferido por delegação de competência conferida pelo Despacho RT-43/2006, de 21 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 158, de dezassete de Agosto de 2006, foram designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do Júri para apreciação do pedido de Reconhecimento do Grau ao nível de Mestrado, requerido por Rui Manuel dos Reis Ferreira, os seguintes Professores:

Presidente: Doutora Elisa Maria Maia da Silva Lessa, Professora Associada do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.  
Vogais:

Doutor Luís Filipe Barbosa Loureiro Pipa, Professor Auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Doutor José Oliveira Lopes, Professor Adjunto da Escola Superior de Música e Artes do Espectáculo do Instituto Politécnico do Porto.

21 de Dezembro de 2007. — A Presidente, *Maria Luísa Garcia Alonso*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Reitoria

#### Despacho n.º 764/2008

Nos termos dos artigos 10.º e 12.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, foram nomeados, por despacho do Sr. Vice-Reitor de 30/10/2007 (por delegação de competências), os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri das provas de obtenção do título de Agregado no Grupo de Disciplinas de Metalurgia Física e Mecânica da Secção de Ciência dos Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, requeridas pelo Doutor Francisco Manuel Braz Fernandes:

Presidente: Reitor da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor António de Pádua Loureiro, professor catedrático aposentado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutora Maria Teresa Freire Vieira, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor Henrique Manuel Cunha Martins dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Doutor José Joaquim de Almeida Grácio, professor catedrático da Universidade de Aveiro;

Doutor José António Colaço Gomes Covas, professor catedrático da Universidade do Minho;

Doutor Assis Farinha Martins, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Rodrigo Ferrão de Paiva Martins, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor José Joaquim Pamies Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Maria Ondina Gonçalves Dionísio Vidigal de Figueiredo, professora catedrática convidada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

17 de Dezembro de 2007. — O Vice-Reitor, *Adolfo Yañez Casal*.

#### Rectificação n.º 28/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de Março de 2007 — Aviso n.º 5785/2007, de novo se publica a lista de obras públicas adjudicadas pela Reitoria da Universidade Nova de Lisboa no ano de 2006, dando cumprimento ao disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Designação da empreitada	Entidade adjudicatária	Procedimento	Valor c/TVA (em euros)
Empreitada de impermeabilização da cobertura dos anfiteatros 1 e 2 do IHMT — Instituto de Higiene e Medicina Tropical.	Tecbau, Engenharia, L.ª	Consulta prévia	21 061,87
Empreitada de pavimentação provisória da envolvente do edifício da Biblioteca da Universidade Nova de Lisboa — Campus da Caparica.	Rosado & Frazão, S. A.	Concurso limitado sem publicação de anúncio	62 356,50
Empreitada de ligação entre o PT n.º 1, PT da Biblioteca da Universidade Nova de Lisboa e PT n.º 2.	Soteco Gaio — L.ª	Consulta prévia	19 844,00
Empreitada de demolição e remoção de estaleiro da obra na zona norte do Campus da Caparica.	Jorge Manuel dos Reis Duarte...	Consulta prévia	3 025,00
Empreitada de Extensão de infra-estruturas subterrâneas — Campus de Campolide.	Jorge Manuel dos Reis Duarte...	Consulta prévia	2 840,22
Empreitada de aplicação de rede de protecção contra queda de pedras, demolição de muro, construção de murte e valetas — Campus de Campolide.	Firmino Carvalho & Mendes, L.ª	Consulta prévia	10 262,26

17 de Dezembro de 2007. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

## Rectificação n.º 29/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de Março de 2007 — Aviso n.º 5784/2007, de novo se publica a lista de obras públicas adjudicadas pela Reitoria da Universidade Nova de Lisboa no ano de 2005, dando cumprimento ao disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Designação da empreitada	Entidade adjudicatária	Procedimento	Valor c/IVA (em euros)
Empreitada de construção de remodelação do piso -1 do IHMT — Instituto de Higiene e Medicina Tropical (1ª fase), Centro de consultas e análises.	N. Costa & Ramos, L.ª	Concurso público	137 613,56
Empreitada de construção de condutas subterrâneas de cabos na Residência a na Reitoria.	José Garcia	Ajuste directo	1 792,01
Empreitada de rebaixamento de tubagem de ligação à rede pública de águas — Portaria poente.	EPAL	Ajuste directo	1 102,27
Empreitada de pavimentação da Praça Poente — Campus de Campolide.	Turfpro, L.ª	Consulta prévia	29 374,21
Empreitada de remodelação das instalações de AVAC da Aula Magna, Anfiteatro 1 e 2 do IHMT — Instituto de Higiene e Medicina Tropical.	Termosul — Projectos e Instalações, S. A.	Concurso público	121 727,46
Empreitada de construção de escada provisória para estacionamento Campus de Campolide	SADOPP, L.ª	Consulta prévia	2 178,00
Empreitada de alargamento da entrada poente — Campus de Campolide.	SADOPP, L.ª	Consulta prévia	27 489,99
Empreitada de trabalhos acessórios à instalação de jardim, adro da Igreja — Campus de Campolide	SADOPP, L.ª	Consulta prévia	10 052,08
Empreitada de instalação da rede de rega do adro da Igreja e da Faculdade de Direito — Campus de Campolide.	Horto do Campo Grande, S. A.	Consulta prévia	8 357,06
Empreitada de substituição da vedação junto à residência e construção de murete — Campus de Campolide.	Vedicerca, L.ª	Consulta prévia	2 755,17
Empreitada de ancoragem definitiva do muro de suporte — Faculdade de Direito.	Tecnasol FGE, S. A.	Consulta prévia	21 507,75

17 de Dezembro de 2007. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

## Faculdade de Ciências Médicas

## Despacho (extracto) n.º 765/2008

Por despacho de 5 de Dezembro de 2007, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Professor Auxiliar Convocado da disciplina de Saúde Pública, a tempo parcial (30% de 2/3 do escalão 2 — índice 210), por conveniência urgente de serviço, a partir de 15 de Outubro de 2007, por um ano, celebrado com o Doutor João Luís dos Santos Baptista, ficando rescindido o contrato anterior, a partir da mesma data.

## Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 15º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, na sua reunião de 16 de Outubro de 2007, com base nos pareceres elaborados pelos Doutor Salvador Manuel Correia Massano Cardoso, Professor da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, Doutor José Henrique Dias Pinto de Barros, Professor da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto e Doutor Jorge Manuel Torgal Dias Garcia, Professor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, aprovou por unanimidade a contratação do Doutor João Luís dos Santos Baptista, para exercer as funções de Professor Auxiliar Convocado.

O Presidente do Conselho Científico, *Miguel de Oliveira Correia*.

19 de Dezembro de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

## Despacho (extracto) n.º 766/2008

Por despacho de 5 de Dezembro de 2007, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Professora Auxiliar Convocada da disciplina de Medicina I (Endocrinologia), a tempo parcial (30% de 2/3 do esc. 1 — ind. 195), por conveniência urgente de serviço e em acumulação, a partir de 9 de Dezembro de 2007, por um ano, celebrado com a Doutora Maria João Guerreiro Martins Bugalho.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

## Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 15º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, na sua reunião de 31 de Julho de 2007, com base nos pareceres elaborados pelos Doutor Jorge Manuel de Oliveira Soares, Doutor Luís Sobrinho e Doutor Edward Limbert, Professores desta Faculdade, aprovou por unanimidade a contratação da Doutora Maria João Guerreiro Martins Bugalho, para exercer as funções de Professora Auxiliar Convocada.

O Presidente do Conselho Científico, *Miguel Correia*.

19 de Dezembro de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

## Despacho (extracto) n.º 767/2008

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convocada da disciplina de Obstetria e Ginecologia, a tempo parcial (40% de 2/3 do esc. 1 — ind. 140), por conveniência urgente de serviço, a partir de 7 de Dezembro de 2007, por um ano, celebrado com a Licenciada Isabel Maria Ramos Fachada Martins da Silva Beirão Amador.

19 de Dezembro de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

## Despacho (extracto) n.º 768/2008

Por despacho de 5 de Dezembro de 2007, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Professor Associado Convocado, com agregação, da disciplina de Medicina I, a tempo parcial (50% de 2/3 do esc. 1 — ind. 245), por conveniência urgente de serviço e em acumulação, a partir de 31 de Dezembro de 2007, por cinco anos, celebrado com o Doutor Pedro Braga Abecasis. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

## Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 15 do E.C.D.U., publicado em Anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A Comissão Coordenadora do conselho científico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, na sua reunião de 31 de Julho de 2007, com base nos pareceres elaborados pelo Doutor

Luís Augusto Costa Providência, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina de Coimbra, Doutor João Francisco Martins Correia e Doutor António Sousa Guerreiro, Professores Catedráticos desta Faculdade, aprovou por unanimidade a contratação do Doutor Pedro Braga Abecasis para exercer as funções de Professor Associado Convitado.

O Presidente do Conselho Científico, *Miguel Correia*.

20 de Dezembro de 2007. — O Director da Faculdade, *J. M. Caldas de Almeida*.

## Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

### Despacho (extracto) n.º 769/2008

#### Reconhecimento de habilitações a nível de mestrado

Por despacho do Presidente do conselho científico de 13 de Dezembro de 2007, proferido por delegação de competências, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado apresentado por Carla Íris Martins Rodrigues Veríssimo:

Presidente:

Helena Maria Ferreira Rodrigues da Silva, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Vogais:

David John Cranmer, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Maria José Conde Artiaga Barreiros, Professora Adjunta Equiparada da Escola Superior de Educação de Lisboa.

18 de Dezembro de 2007. — O Director, *João Sáágua*.

### Despacho (extracto) n.º 770/2008

Autorizada, Por despacho reitoral de 06/12/2007, a nomeação definitiva, como professor auxiliar, do Doutor Fernando José de Almeida Esperança Clara, professor auxiliar desta Faculdade, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2007 (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

#### Relatório nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

Em face dos pareceres emitidos pelos Professores Doutor Henry Thorau, da Universidade de Trier, e Doutor Karl Alfred Opitz, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, e preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, o conselho científico desta Faculdade reunido, em 30 de Outubro de 2007, com a constituição prevista no n.º 1 do artigo 21.º conjugado com o n.º 2 do artigo 25.º do referido Estatuto, aprovou a nomeação definitiva, como professor auxiliar, do Doutor Fernando José de Almeida Esperança Clara.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *António Marques*.

20 de Dezembro de 2007. — O Director, *João Sáágua*.

### Despacho (extracto) n.º 771/2008

Por meu despacho de 20 de Dezembro de 2007, proferido por delegação de competências, concedida Equiparação a Bolseiro no Estrangeiro, aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutora Maria Teresa Pinto Coelho, professora associada desta Faculdade, durante o período compreendido entre 10 e 17 de Janeiro de 2008.

Doutora Isabel Maria Lourenço de Oliveira Martins, professora auxiliar desta Faculdade, durante o período compreendido entre 09 e 13 de Janeiro de 2008.

Doutora Maria da Conceição de Albuquerque Emiliano Onofre Castel-Branco, professora auxiliar desta Faculdade, durante o período compreendido entre 09 e 13 de Janeiro de 2008.

20 de Dezembro de 2007. — O Director, *João Sáágua*.

### Despacho (extracto) n.º 772/2008

Por despachos de 2007.12.13 e de 2007.03.29 respectivamente do Reitor da Universidade Nova de Lisboa e do Senhor Secretário-Geral Adjunto da Secretaria Geral do Ministério da Educação, proferido por delegação de competências:

Mestre Paula Alexandra Ochôa de Carvalho a exercer funções como Directora de Serviços de Informação e Documentação na Secretaria Geral do Ministério da Educação, em regime de substituição e assessora principal da carreira técnica superior de biblioteca e documentação da Biblioteca Nacional de Portugal — celebrado contrato administrativo de provimento com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, como assistente convidada a 20%, em regime de acumulação, a tempo parcial, por 1 ano e por conveniência urgente de serviço, a partir de 2007.09.05. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2007. — O Director, *João Sáágua*.

## Faculdade de Direito

### Despacho n.º 773/2008

Por despacho de 20 de Fevereiro de 2007 do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre Rui António Gomes do Nascimento Barreira — contratado como professor auxiliar convidado, a tempo parcial — 40%, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, a partir de 12 de Fevereiro 2007, por cinco meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2007. — A Secretária da Faculdade, *Teresa Margarida Pires*.

### Despacho n.º 774/2008

Por despacho de 20 de Fevereiro de 2007 do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Professor Doutor Manuel António Pita — contratado como professor auxiliar convidado, a tempo parcial — 25%, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, a partir de 15 de Fevereiro 2007, por cinco meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2007. — A Secretária da Faculdade, *Teresa Margarida Pires*.

### Despacho n.º 775/2008

Por despacho de 20 de Fevereiro de 2007 do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Professor Doutor Mário António Sousa Aroso de Almeida — contratado como professor auxiliar convidado, a tempo parcial — 25%, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, a partir de 15 de Fevereiro de 2007, por cinco meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2007. — A Secretária da Faculdade, *Teresa Margarida Pires*.

### Despacho n.º 776/2008

Por despacho de 20 de Fevereiro de 2007 do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre Rui Carlos Pereira — contratado como professor auxiliar convidado, a tempo parcial — 50%, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, a partir de 15 de Fevereiro de 2007, por cinco meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Este contrato cessou a 4 de Abril de 2007, porque o professor foi nomeado Juiz Conselheiro do Tribunal Constitucional.

17 de Dezembro de 2007. — A Secretária, *Teresa Margarida Pires*.

### Despacho n.º 777/2008

Por despacho de 4 de Abril de 2007 do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre José Manuel de Góis Dias Vilalonga — contratado como professor auxiliar convidado, a tempo parcial — 50%, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de

serviço, a partir de 4 de Abril 2007, por três meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

17 de Dezembro de 2007. — A Secretária, *Teresa Margarida Pires*.

#### **Despacho n.º 778/2008**

Por despacho de 20 de Fevereiro de 2007 do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre José Inácio Clímaco de Sousa e Brito — contratado como professor auxiliar convidado, a tempo parcial — 25%, a título gratuito, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, a partir de 15 de Fevereiro de 2007, por cinco meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

17 de Dezembro de 2007. — A Secretária, *Teresa Margarida Pires*.

#### **Despacho n.º 779/2008**

Por despacho de 25 de Outubro de 2006 do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Professor Doutor Richard Hyland — contratado como professor catedrático visitante, a tempo integral, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, a partir de 25 de Outubro de 2006, por dois meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

17 de Dezembro de 2007. — A Secretária da Faculdade, *Teresa Margarida Pires*.

#### **Despacho n.º 780/2008**

Por despacho de 20 de Fevereiro de 2007 do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Professora Doutora Helena Maria Matias Pereira de Melo — contratada como professora auxiliar convidada, a tempo parcial — 25%, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, a partir de 12 de Fevereiro 2007, por cinco meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

17 de Dezembro de 2007. — A Secretária da Faculdade, *Teresa Margarida Pires*.

#### **Despacho n.º 781/2008**

Por despacho de 20 de Fevereiro de 2007 do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado José Simões Patrício — contratado como professor auxiliar convidado, a tempo parcial — 25%, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, a partir de 12 de Fevereiro 2007, por cinco meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

17 de Dezembro de 2007. — A Secretária da Faculdade, *Teresa Margarida Pires*.

#### **Despacho n.º 782/2008**

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2007 do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre Luís Jaime Duarte de Almeida Abrantes — contratado como professor auxiliar convidado, a tempo parcial — 20%, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, a partir de 12 de Fevereiro 2007, por cinco meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

17 de Dezembro de 2007. — A Secretária da Faculdade, *Teresa Margarida Pires*.

#### **Despacho n.º 783/2008**

Por despacho de 25 de Outubro de 2006 do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Professor Doutor Carlos Manuel Petit Calvo — contratado como professor catedrático visitante, a tempo integral, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, a partir de 25 de Outubro de 2006, por um mês. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

17 de Dezembro de 2007. — A Secretária da Faculdade, *Teresa Margarida Pires*.

#### **Despacho n.º 784/2008**

Por despacho de 20 de Fevereiro de 2007 do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre Frederico Augusto Gaio de Lacerda da Costa Pinto — contratado como professor auxiliar convidado, a tempo parcial — 40%, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência

urgente de serviço, a partir de 15 de Fevereiro de 2007, por cinco meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

17 de Dezembro de 2007. — A Secretária, *Teresa Margarida Pires*.

#### **Despacho n.º 785/2008**

Por despacho de 20 de Fevereiro de 2007 do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Professor Doutor Carlos Alberto Martins da Silva Poiães — contratado como professor auxiliar convidado, a tempo parcial — 25%, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, a partir de 12 de Fevereiro de 2007, por cinco meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

17 de Dezembro de 2007. — A Secretária, *Teresa Margarida Pires*.

#### **Despacho n.º 786/2008**

Por despacho de 17 de Dezembro de 2007 do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Maria Isilda Marques Branqueiro — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, com efeitos reportados à data de aceitação de nomeação, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir dessa mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

21 de Dezembro de 2007. — A Secretária, *Teresa Margarida Pires*.

#### **Despacho n.º 787/2008**

Por despacho de 17 de Dezembro de 2007 do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Maria Manuela da Costa Guerreiro — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, com efeitos reportados à data de aceitação de nomeação, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir dessa mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

21 de Dezembro de 2007. — A Secretária, *Teresa Margarida Pires*.

## **UNIVERSIDADE DO PORTO**

### **Reitoria**

#### **Edital n.º 25/2008**

Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Reitor da mesma Universidade:

Faço saber que, por meu despacho de 6 de Dezembro de 2007, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para o provimento de quatro vagas de Professor Associado do Departamento de Ciência de Computadores da Faculdade de Ciências desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os Professores Associados do mesmo grupo ou disciplina de outra Universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra Escola da mesma ou de diferente Universidade;

b) Os Professores Convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer Escola ou Departamento da mesma ou de diferente Universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e, com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I, designadamente, a certidão do doutoramento e certidão comprovativa do tempo de serviço na qualidade

de docente universitário, da qual conste, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolsheiro usufruídos;

b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- d) Data e localidade de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Profissão;
- g) Residência ou endereço de contacto.

3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas.

- a) Nacionalidade;
- b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

III — 1. A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos, 46.º, 47.º, 48.º, n.º 2 do 49.º, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

IV — Critérios e Parâmetros de avaliação em concursos para Professor Associado

Nos concursos para Professor Associado o método de selecção e os critérios de avaliação dos candidatos tomam em consideração a avaliação curricular e avaliação de um relatório que inclua o “programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso”, considerando-se como critérios de avaliação o mérito científico e o mérito pedagógico do curriculum, e o valor pedagógico e científico do relatório.

A. — Na avaliação do mérito científico dos candidatos serão considerados os seguintes parâmetros (0 a 12 valores):

I. — Liderança científica (0 a 4 valores). Este indicador avalia a capacidade demonstrada de autonomia científica do candidato, para além da mera continuidade do projecto de doutoramento ou de orientações recebidas em pós-doutoramento, nomeadamente através da criação de um projecto científico próprio, sendo analisados:

- i) Sinais de reconhecimento internacional de liderança científica, por exemplo, manifestado através de convites para conferências de prestígio, para conselhos editoriais de revistas ou de simples intervenção como par avaliador.
- ii) Coordenação de projectos de investigação com financiamento externo obtido em concurso, dando atenção ao valor do financiamento, à composição da equipa proposta, aos resultados de avaliações de que tenham sido objecto, bem como aos resultados obtidos, seja em termos científicos, seja em termos de protótipos concretizados, seja ainda em termos de impacto na comunidade envolvente, através do desenvolvimento de aplicações práticas e ou acções de transferência de tecnologia
- iii) Supervisão de estudantes de mestrado ou de doutoramento cujos resultados sejam reconhecidos pela comunidade científica em publicação.
- iv) Publicações de artigos científicos relevantes, nomeadamente aqueles em que o candidato seja reconhecidamente autor principal.
- v) Realização de obras de grande mérito e com forte componente científica ou de inovação tecnológica.

II.- Outros indicadores da qualidade do desempenho científico (0 a 8 valores). Serão analisados:

i) A produção científica do candidato que tenha resultado quer em livros, quer em publicações científicas indexadas internacionalmente

(Thomson Scientific ou Scopus), considerando o seu número, impacto da revista e citações já feitas por outros autores.

ii) Outra produção científica concretizada em resultados práticos, nomeadamente, o desenvolvimento de protótipos ou a produção de aplicações informáticas

iii) O registo de patentes nacionais, europeias, e internacionais será também considerado, em particular quando estejam já a ser exploradas.

iv) Quando aplicável, a valorização económica dos resultados de investigação alcançados, medida pelos contratos de desenvolvimento e de transferência de tecnologia a que deram origem, as patentes que resultaram e as empresas de *spin-off* para cuja criação tenham contribuído.

B.- Na avaliação do mérito pedagógico dos candidatos serão considerados os seguintes parâmetros (0 a 5 valores):

Serão considerados todos os aspectos com relevância pedagógica que o candidato tenha trazido ao conhecimento do júri, desde que sejam susceptíveis de avaliação qualitativa verificável.

i) Publicações de índole pedagógica, quer em livros, quer em publicações científicas indexadas internacionalmente (Thomson Scientific ou Scopus), bem como o desenvolvimento e produção de materiais pedagógicos, em particular utilizando novas tecnologias (*e-learning*, ensino à distância), dando particular ênfase à qualidade e originalidade do material pedagógico produzido pelo candidato.

ii) Qualidade e diversidade da actividade lectiva desenvolvida pelo candidato; a avaliação da qualidade far-se-á recorrendo, sempre que possível, a métodos de avaliação pedagógica objectivos.

iii) Desenvolvimento de novos programas de disciplinas, criação e coordenação de novos cursos ou programas de estudos, bem como a realização de projectos com impacto no processo de ensino/aprendizagem.

C. — Na avaliação do valor pedagógico e científico do relatório serão considerados (0 a 3 valores):

- i) Correção e actualidade científica do programa proposto,
- ii) Actualidade das metodologias de ensino/aprendizagem propostas,
- iii) Análise crítica das experiências pedagógicas em que tenha estado envolvido,
- iv) Análise crítica das estratégias alternativas de ensino/ aprendizagem que tenha considerado.

V — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — José Carlos Diogo Marques dos Santos — Reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Prof. Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira — Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Prof. Doutor Eugénio da Costa Oliveira — Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Prof. Doutor Fernando Boavida Fernandes — Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade de Coimbra;

Prof. Doutor José Manuel Valença — Professor Catedrático do Departamento de Informática da Universidade do Minho;

Prof. Doutor Miguel Caetano de Oliveira Filgueiras — Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Prof. Doutor Paulo Jorge Esteves Veríssimo — Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Prof. Doutor Pedro Manuel Corrêa Calvente Barahona — Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

VI — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E, para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*, Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade do Porto, o subscrevi.

11 de Dezembro de 2007. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.



## Faculdade de Belas-Artes

### Despacho (extracto) n.º 788/2008

Por despacho de 13 de Dezembro de 2007 do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006, foi concedida equiparação a bolseiro no País ao Licenciado João Paulo Gonçalves Lima, técnico de 2.ª classe, nos dias 2, 3 e 4 de Janeiro de 2008.

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José António Ramalheira Corujo Vaz*.

### Despacho (extracto) n.º 789/2008

Por despacho de 12 de Outubro de 2007 do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, por delegação de competências concedida pelo Reitor da Universidade do Porto, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi a Licenciada Lígia Isabel Paz Mendes de Oliveira contratada como professora auxiliar convidada, além do quadro a 20%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2007, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 407,07 euros, da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

### Relatório a que se refere o n.º 3 artigo 15º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A Licenciada Lígia Isabel Paz Mendes de Oliveira possui formação académica específica e apresenta o perfil adequado para a docência na área de Arte e Design para o Espaço Público.

Assim, o Conselho Científico, na reunião de 12 de Setembro de 2007, e com base no parecer emitido pelos professores Auxiliares, Heitor Manuel Pereira Pinto da Cunha e Alvelos, Presidente do Departamento de Design, José António Ramalheira Corujo Vaz, Presidente do Departamento de Pintura e Maria Gabriela Vasconcelos de Sousa Pinheiro, professora do Departamento de Escultura, aprovou, por maioria absoluta, convidar a Lic.ª Lígia Isabel Paz Mendes de Oliveira para exercer o cargo de professora auxiliar convidada a 20%.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Francisco Artur de Vaz Tomé Laranjo*.

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José António Ramalheira Corujo Vaz*.

## Faculdade de Ciências

### Despacho (extracto) n.º 790/2008

Por despacho do Director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 14 de Dezembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Prof.ª Doutora Maria Teresa Vaz Torção Lago, professora catedrática, no período de 16 a 18 de Dezembro de 2007.

18 de Dezembro de 2007.—A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

### Despacho (extracto) n.º 791/2008

Por despacho do Director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 10 de Dezembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Prof.ª Doutora Maria Teresa Vaz Torção Lago, professora catedrática, no período de 10 a 11 de Dezembro de 2007.

18 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

### Despacho (extracto) n.º 792/2008

Por despacho do Director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 17 de Dezembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro no País ao Prof. Doutor João Francisco Cordeiro de Oliveira Barros, professor auxiliar, no período de 2 de Janeiro a 31 de Agosto de 2008;

20 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

### Despacho (extracto) n.º 793/2008

Por despacho do Director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 23 de Novembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Prof. Doutor Vitor Manuel de Oliveira e Vasconcelos, professor associado, no período de 26 a 28 de Novembro de 2007.

20 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

### Despacho (extracto) n.º 794/2008

Por despacho do Director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 23 de Novembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Prof. Doutor Vitor Manuel de Oliveira e Vasconcelos, professor associado, no período de 26 a 28 de Novembro de 2007.

20 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

## Faculdade de Direito

### Despacho (extracto) n.º 795/2008

Por meu despacho de 23 de Novembro de 2007, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor Luís Filipe Colaço Antunes, Professor Associado — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 25 a 29 de Dezembro de 2007.

26 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Neves Cruz*.

## Faculdade de Engenharia

### Despacho (extracto) n.º 796/2008

Por despacho de 18 de Dezembro de 2007, do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação:

Alberto Jorge Rodrigues Monteiro, Técnico Profissional de 1ª Classe (Apoio ao Ensino e à Investigação), nomeado definitivamente Técnico Profissional Principal (Apoio ao Ensino e à Investigação), desta Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

### Despacho (extracto) n.º 797/2008

Por despacho de 18 de Dezembro de 2007, do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação:

Maria de Fátima Lourenço Costa Ferreira, Técnico Profissional de 1ª Classe (Apoio ao Ensino e à Investigação), nomeada definitivamente Técnico Profissional Principal (Apoio ao Ensino e à Investigação), desta Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

## Faculdade de Economia

### Despacho (extracto) n.º 798/2008

Por despacho de 14 de Dezembro de 2007, do Director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo Reitor da Universidade do Porto:

Licenciado José Alberto Pinheiro Pinto, professor auxiliar convidado, além do quadro, com 50% do vencimento, da Faculdade de Economia da Universidade do Porto — reconduzido por mais cinco anos, com efeitos a partir de 09 de Novembro de 2007. (Não carece de visto de Tribunal de Contas, Não são devidos emolumentos).

17 de Dezembro de 2007. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

## Faculdade de Farmácia

### Despacho (extracto) n.º 799/2008

Por despacho de 18 de Dezembro de 2007 do Presidente Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi o Doutor Fernando Manuel Gomes Remião nomeado definitivamente professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

### Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, com base no parecer favorável subscrito pelas professoras catedráticas Doutora Maria de Lourdes Pinho de Almeida Souteiro Bastos e Doutora Natércia Aurora Almeida Teixeira deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação a título definitivo do professor Fernando Manuel Gomes Remião.

Com efeito, o Doutor Fernando Manuel Gomes Remião possui qualidades pedagógicas e científicas de que a Faculdade de Farmácia muito pode beneficiar.

18 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Científico, *Maria da Conceição B. S. M. Montenegro*.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

## Faculdade de Letras

### Despacho (extracto) n.º 800/2008

Por despacho de 17 de Dezembro de 2007, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor Rui Manuel Gomes de Carvalho Homem, Professor Catedrático, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 12 a 16 de Dezembro de 2007.

18 de Dezembro de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

### Despacho (extracto) n.º 801/2008

Por despacho de 23 de Novembro de 2007 do Director da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, por delegação, foi a Doutora Maria Luísa Malato da Rosa Borralho Ferreira da Cunha, nomeada definitivamente Professora Associada, desta Faculdade, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

### Relatório a que se refere o n.º 1 do artigo 21º do estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à lei n.º 19/80, de 16 de Julho

De acordo com o parecer que emitiram sobre o relatório apresentado pela Doutora Maria Luísa Malato da Rosa Borralho Ferreira da Cunha, os professores catedráticos em exercício efectivo de funções, deliberaram que a mesma professora de nomeação inicial, reúne as condições exigidas pela lei para o seu provimento definitivo na mesma categoria.

22 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Científico, *Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva*.

20 de Dezembro de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

### Despacho (extracto) n.º 802/2008

Por despacho de 12 de Novembro de 2007 do Director da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, por delegação, foi a Doutora Ana Paula Coutinho Mendes, nomeada definitivamente Professora Associada, desta Faculdade, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

### Relatório a que se refere o n.º 1 do artigo 21º do estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à lei n.º 19/80, de 16 de Julho

De acordo com o parecer que emitiram sobre o relatório apresentado pela Doutora Ana Paula Coutinho Mendes, os Professores Catedráticos em exercício efectivo de funções, deliberaram que a mesma professora

de nomeação inicial, reúne as condições exigidas pela lei para o seu provimento definitivo na mesma categoria.

8 de Outubro de 2007. — A Presidente do conselho científico, *Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva*.

20 de Dezembro de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

### Despacho (extracto) n.º 803/2008

Por despacho de 11 de Dezembro de 2007 do Director da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, por delegação, foi a Doutora Cristina Alexandra Monteiro de Marinho, nomeada definitivamente professora associada, desta Faculdade, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

### Relatório a que se refere o n.º 1 do artigo 21º do estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à lei n.º 19/80, de 16 de Julho

De acordo com o parecer que emitiram sobre o relatório apresentado pela Doutora Cristina Alexandra Monteiro de Marinho, os professores catedráticos em exercício efectivo de funções, deliberaram que a mesma professora de nomeação inicial, reúne as condições exigidas pela lei para o seu provimento definitivo na mesma categoria.

10 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Científico, *Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva*.

20 de Dezembro de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

## Faculdade de Medicina

### Despacho (extracto) n.º 804/2008

Por despacho de 10 de Dezembro de 2007 do vice-presidente do Conselho Directivo, proferido por subdelegação de competências, foi ao licenciado Abel José Veríssimo Almeida Castanheira Vale, assistente convidado, com 40 % do vencimento, autorizada, a seu pedido, a rescisão do respectivo contrato, com efeitos a partir de 8 de Outubro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

18 de Dezembro de 2007. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

## Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

### Despacho (extracto) n.º 805/2008

Por despacho de 23 de Outubro de 2007 da Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Margarida Isabel Rangel dos Santos Henriques, Professora Auxiliar desta Faculdade, concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 24 a 26 de Outubro de 2007.

19 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Reitoria

### Despacho (extracto) n.º 806/2008

Por despacho de 14 de Dezembro de 2007 do Administrador dos Serviços de Administração e Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa:

Lina Maria Vargas Pereira, técnica profissional principal, da carreira de secretária-recepcionista, do quadro de pessoal da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa — nomeada, mediante concurso, para a categoria de técnica profissional especialista, da carreira de secretária-recepcionista, do mesmo quadro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Vitor Ramon Fernandes*.

## Faculdade de Motricidade Humana

### Aviso n.º 418/2008

1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo

certo, um trabalhador para o desempenho de funções de técnico no âmbito do Projecto Observatório Nacional da Actividade Física e do Desporto.

2 — Local de trabalho — situa-se nas Instalações da Faculdade de Motricidade Humana, sedeadas na Estrada Costa, Cruz Quebrada, 1495-688 Lisboa.

3 — Prazo de duração do contrato — terá a duração de um ano, renovável, mas a sua duração nunca poderá exceder o período de duração do Projecto.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração mensal de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 340, de acordo com o sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

a) Licenciatura em Ciências do Desporto e afins;

b) São condições de preferência a experiência profissional na avaliação da actividade física através de acelerometria e da aptidão física de adolescentes, adultos e idosos, incluindo a recolha, introdução, análise e gestão da informação relativa a estas variáveis, assim como a coordenação dos momentos de avaliação com os participantes do estudo.

6 — Selecção — Os métodos de selecção a utilizar serão:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana e poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Faculdade de Motricidade Humana, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada, devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa;

b) Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;

d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros);

e) Outros documentos relevantes para comprovar a experiência profissional.

8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

9 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma prática de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março, a oferta de emprego, a que respeita o concurso, será registada na bolsa de emprego público (BEP) até ao prazo limite de dois dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 — Composição do júri:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria de Fátima Marcelina Baptista, professora associada da Faculdade de Motricidade Humana.

Vogais efectivos:

Prof.ª Doutora Analiza Mónica Lopes Almeida Silva, professora auxiliar da Faculdade de Motricidade Humana.

Prof. Doutor Pedro Jorge do Amaral de Melo Teixeira, professor auxiliar da Faculdade de Motricidade Humana.

Vogal suplente:

Prof.ª Doutora Maria Helena Santa Clara Pombo Rodrigues, professora auxiliar da Faculdade de Motricidade Humana.

20 de Novembro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

#### Despacho (extracto) n.º 807/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 19 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no D. R. 2.ª série n.º 101, de 2007/05/25:

Mestre Ana Cristina Guerreiro Espadinha, Assistente — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 5 a 8 de Agosto de 2007.

Mestre Ana Paula Lebre dos Santos Branco Melo, Assistente — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 24 a 30 de Setembro de 2007.

Doutora Ana Sofia Pedrosa Gomes dos Santos, Professora Auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 23 a 30 de Agosto de 2007.

Licenciada Andreia Sofia Moita Marques de Sousa, Técnica Superior 2ª Classe — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 24 a 30 de Agosto de 2007.

Doutora Maria Leonor Frazão Moniz Pereira da Silva, Professora Catedrática — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 5 a 8 de Agosto de 2007.

17 de Dezembro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

#### Despacho (extracto) n.º 808/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 9 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no D. R. 2.ª série n.º 101, de 2007/05/25:

Mestre Ana Cristina Guerreiro Espadinha, Assistente — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 22 a 30 de Julho de 2007.

Doutora Analiza Mónica Lopes de Almeida Silva, Professora Auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 10 a 15 de Julho de 2007.

Doutor António Fernando Boletto Rosado, Professor Associado — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 12 a 14 de Julho de 2007.

Mestre Anna Georgievna Volossovitch, Professora Auxiliar Convidada — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 11 a 14 de Julho de 2007.

Doutor Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho Araújo, Professor Auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 12 a 14 de Julho de 2007.

Mestre Filomena Margarida Rodrigues de Araújo, Assistente Convidada — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 31 de Agosto a 4 de Setembro de 2007.

Doutor Francisco José Neves dos Santos, Professor Auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 31 de Agosto a 4 de Setembro de 2007.

17 de Dezembro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

#### Despacho (extracto) n.º 809/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 9 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no D. R. 2.ª série n.º 101, de 2007/05/25:

Doutor Gustavo Manuel Vaz da Silva Pires, Professor Catedrático — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 11 a 14 de Julho de 2007.

Doutor Luís Miguel Faria Fernandes da Cunha, Professor Auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 8 a 16 de Setembro de 2007.

Doutor Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre, Professor Auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 31 de Agosto a 4 de Setembro de 2007.

Doutora Maria Helena Santa Clara Pombo Rodrigues, Professora Auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 10 a 15 de Julho de 2007.

Doutora Maria Leonor Frazão Moniz Pereira da Silva, Professora Catedrática — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 22 a 30 de Julho de 2007.

Doutor Sidónio Olivério da Costa Serpa, Professor Associado — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 1 a 9 de Setembro de 2007.

Doutor Vítor Manuel Santos Silva Ferreira, Professor Associado — concedida duas equiparações a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 10 de Julho e 20 de Julho de 2007.

17 de Dezembro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Instituto Superior Técnico****Despacho (extracto) n.º 810/2008**

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 27 de Setembro de 2007:

José Joaquim Costa Branco de Oliveira Pedro — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer as funções de Professor Auxiliar, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2007 e válido pelo período de 5 anos, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

26 de Novembro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

**UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO****Reitoria****Despacho (extracto) n.º 811/2008**

Por despacho (extracto) de 16 de Novembro de 2007, do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do Júri do pedido de Reconhecimento de Habilitações ao grau de mestre de Maria Alcina Teixeira:

Presidente — Doutor José Pinto Lopes, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutora Maria do Céu Taveira de castro Silva Brás da Cunha, professora auxiliar do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho;

Doutora Rosângela Bertelli, professora auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Não carece de “Visto ou Anotação” do Tribunal de Contas.

18 de Dezembro de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA****Despacho (extracto) n.º 812/2008**

Por delegação de competências do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, proferida pelo despacho n.º 11 389/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, nomeio em regime de comissão de serviço, no cargo de sub director da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, unidade orgânica em regime de instalação integrada no Instituto Politécnico de Bragança, a Equiparada a Assistente do 2.º Triénio Inês Monteiro Barbedo de Magalhães, que deverá iniciar funções, por urgente conveniência de serviço em 20 de Dezembro de 2007.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA****Despacho (extracto) n.º 813/2008**

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 05.09 e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, por Despacho do Exmo. Presidente deste Instituto de 26 de Novembro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 09.11.2007 a contratação nos termos do artigo 8.º e do artigo 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07., em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de Equiparada a Assistente em regime de tempo parcial (50%), da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto, da Licenciada Dulce Alexandra Vieira Marques pelo período com início 12 de Novembro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2008 ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor do escalão 1 índice 100.

17 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Artur Cardoso Furtado*.

**Despacho (extracto) n.º 814/2008**

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 05.09 e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, por Despacho do Exmo. Presidente deste Instituto de 26 de Novembro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 08.11.2007 a contratação nos termos do artigo 8.º e do artigo 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07., em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de Equiparado a Assistente em regime de tempo parcial (30%), e em acumulação da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto, do Mestre António Luís Cerdeira Coelho e Silva pelo período com início 19 de Novembro de 2007 e término a 07 de Março de 2008 ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor do escalão 1 índice 100.

17 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Artur Cardoso Furtado*.

**Despacho (extracto) n.º 815/2008**

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 05.09 e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, por Despacho do Exmo. Presidente deste Instituto de 26 de Novembro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 12.11.2007 a contratação nos termos do artigo 8.º e do artigo 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07., em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de Equiparada a Professora Adjunta em regime de tempo parcial (20%), e em acumulação, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto, da Mestre Célia Maria Almeida Matos Serra pelo período com início 12 de Novembro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2008 ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor do escalão 1 índice 185.

17 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Artur Cardoso Furtado*.

**Despacho (extracto) n.º 816/2008**

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por Despacho do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 14 de Dezembro de 2007, se publicita que foi autorizada, após bom cabimento de 16 de Julho de 2007, a contratação, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de Operário Principal — Profissão de Fotocopista da Carreira de Operário Qualificado, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto, o seriado no concurso interno de acesso limitado Nuno Fernando de Jesus Marques, ficando a ser remunerado pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 204, com efeitos a partir data da aceitação, considerando-se rescindida, a partir da data dos efeitos de início na actual categoria, a situação contratual anterior.

18 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA****Despacho (extracto) n.º 817/2008**

Por despachos de 7 de Dezembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

José Carlos Coelho Martins da Fonseca, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 25 de Setembro a 1 de Outubro de 2007 e de 13 a 22 de Dezembro de 2007.

Francisco José Sanches Tomé, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 27 de Novembro a 1 de Dezembro de 2007.

Natália Fernandes Gomes, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a equiparação a bolseira fora do País de 8 a 12 de Novembro de 2007.

Pedro Manuel Pinto Teixeira, encarregado de trabalhos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 10 a 15 de Dezembro de 2007.

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA****Despacho (extracto) n.º 818/2008**

Por despacho de 18 de Dezembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, autorizado, por urgente conveniência de serviço o contrato administrativo de provimento de José Miguel do Rosário Nunes, com a categoria de encarregado de trabalhos em regime de tempo inteiro, para a Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 02 de Janeiro de 2008 e 31 de Dezembro 2008.

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA****Escola Superior de Teatro e Cinema****Despacho (extracto) n.º 819/2008**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 6 de Dezembro de 2007, foi autorizada a equiparação a bolseiro no País ao Equiparado a Professor Adjunto Joaquim José Martins Gonçalves Sapinho, da Escola Superior de Teatro e Cinema, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, por um período de 6 meses, com início a 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Carlos Fonseca da Costa Oliveira*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO****Despacho (extracto) n.º 820/2008**

Por despacho de 2007.12.11 do Presidente do Instituto Politécnico do Porto: José de Oliveira Lopes — nomeado definitivamente Professor Adjunto, da Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo, com efeitos a partir de 2007.12.23.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

**Edital n.º 26/2008**

Vítor Manuel Correia da Silva Santos, Presidente do Instituto Politécnico do Porto (IPP), nos termos da alínea *h*) do artigo 16º dos Estatutos do IPP, faz saber que o júri do concurso de provas públicas para provimento de 1 (um) lugar de Professor Coordenador do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, área científica de Contabilidade, grupo de disciplinas de Contabilidade Financeira, aberto pelo Edital n.º 902/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 25 de Outubro de 2007, é constituído por:

Presidente:

Maria do Rosário Gambôa Lopes de Carvalho, Professora Coordenadora e Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Porto, por delegação de competências, que poderá subdelegar, nos termos da lei.

Vogais:

Victor Domingos Seabra Franco, Professor Catedrático da Escola de Gestão do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de Lisboa; Elísio Fernando Moreira Brandão, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto; Lúcia Lima Portela Rodrigues, Professora Associada da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho; José Joaquim Marques de Almeida, Professor Coordenador do Instituto Superior de contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra; Domingos José da Silva Cravo, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro. Maria Helder Martins Coelho, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto. Eurico Cirne de Lima Basto, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto.

29 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Manuel Correia da Silva Santos*.

**Edital n.º 27/2008**

Vítor Manuel Correia da Silva Santos, Presidente do Instituto Politécnico do Porto (IPP), nos termos da alínea *h*) do artigo 16º dos Estatutos do IPP, faz saber que o júri do concurso de provas públicas para provimento de 1 (um) lugar de Professor Adjunto do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, área científica de Contabilidade, grupo de disciplinas de Contabilidade Financeira, aberto pelo Edital

n.º 1017/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 27 de Novembro de 2007, é constituído por:

Presidente: Maria do Rosário Gambôa Lopes de Carvalho, Professora Coordenadora e Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Porto, por delegação de competências, que poderá subdelegar, nos termos da lei.

Vogais: José Joaquim Marques de Almeida, Professor Coordenador com Agregação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra; Domingos José da Silva Cravo, Professor Coordenador com Agregação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro; -Maria Helder Martins Coelho, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto; -Eurico Cirne de Lima Basto, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto; -Maria da Conceição Costa Marques, Professor Adjunto do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra; -Augusta da Conceição dos Santos Ferreira, Professor Adjunto do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro.

29 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Manuel Correia da Silva Santos*.

**Edital n.º 28/2008**

Vítor Manuel Correia da Silva Santos, Presidente do Instituto Politécnico do Porto (IPP), nos termos da alínea *h*) do artigo 16º dos Estatutos do IPP, faz saber que o júri do concurso de provas públicas para provimento de 1 (um) lugar de Professor Adjunto do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, área científica de Contabilidade, grupo de disciplinas de Contabilidade Analítica, aberto pelo Edital n.º 903/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 25 de Outubro de 2007, é constituído por:

Presidente: Maria do Rosário Gambôa Lopes de Carvalho, Professora Coordenadora e Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Porto, por delegação de competências, que poderá subdelegar, nos termos da lei.

Vogais: Duarte Manuel Forjaz Pacheco Trigueiros, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve; Lúcia Maria Lima Portela Rodrigues, Professora Associada da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho; Rui Manuel Pais de Almeida, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Lisboa; José Manuel de Matos Carvalho, Professor Coordenador do Instituto Superior de contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra; Maria Helder Martins Coelho, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto; João Francisco da Silva Alves Ribeiro, Professor Auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Porto; José António Cardoso Moreira, Professor Auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

29 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Manuel Correia da Silva Santos*.

**Edital n.º 29/2008**

Vítor Manuel Correia da Silva Santos, Presidente do Instituto Politécnico do Porto (IPP), nos termos da alínea *h*) do artigo 16º dos Estatutos do IPP, faz saber que o júri do concurso de provas públicas para provimento de 1 (um) lugar de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, área científica de Contabilidade, grupo de disciplinas de Instituições de Crédito e Seguros, aberto pelo Edital n.º 911/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 25 de Outubro de 2007, é constituído por:

Presidente:

Maria do Rosário Gambôa Lopes de Carvalho, Professora Coordenadora e Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Porto, por delegação de competências, que poderá subdelegar, nos termos da lei.

Vogais:

Maria Helder Martins Coelho, professora coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto; Eurico Cirne de Lima Basto, professor coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto; Maria da Conceição Costa Marques, professora adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra; Augusta da Conceição dos Santos Ferreira, professora adjunta do Instituto Superior de contabilidade e Administração de Aveiro; António de Almeida Pinto Marques, professor adjunto do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto.

29 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Manuel Correia da Silva Santos*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM****Despacho (extracto) n.º 821/2008**

Por despacho de 23 de Novembro de 2007 da Sr.<sup>a</sup> Presidente deste Instituto autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, de Ana Teresa da Cunha Machado Ribeiro, como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, com efeitos reportados a 01-11-2007 até 31-10-2008, por urgente conveniência de serviço para a Escola Superior Agrária de Santarém, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 1, índice 140 da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

(Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas)

17 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 822/2008**

Por despacho de 23 de Novembro de 2007 da Sr.<sup>a</sup> Presidente deste Instituto autorizado o contrato administrativo de provimento, de Carlos Manuel Simões da Costa Montemor, como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, com efeitos reportados a 01-11-2007 até 31-10-2008, por urgente conveniência de serviço para a Escola Superior Agrária de Santarém, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 1, índice 140 da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas)

17 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 823/2008**

Por despacho de 23 de Novembro de 2007 da Sr.<sup>a</sup> Presidente deste Instituto autorizado o contrato administrativo de provimento, de Vasco Manuel Ataíde Falcão Neves, como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, com efeitos reportados a 01-11-2007 até 31-10-2008, por urgente conveniência de serviço para a Escola Superior Agrária de Santarém, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 1, índice 135 da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

(Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas)

17-12-2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 824/2008**

Por despacho de 23 de Novembro de 2007 da Sr.<sup>a</sup> Presidente deste Instituto autorizado o contrato administrativo de provimento, de Luís Teófilo Nunes Fortunato, como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, com efeitos reportados a 01-11-2007 até 31-10-2008, por urgente conveniência de serviço para a Escola Superior Agrária de Santarém, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 1, índice 140 da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas)

17 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 825/2008**

Por despacho de 19 de Novembro de 2007 da Sr.<sup>a</sup> Presidente deste Instituto autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, de Verónica Maria da Piedade Duarte Ribeiro, como Equiparada a Assistente do 2.º Triénio, em regime de tempo parcial e acumulação, com efeitos reportados a 01-11-2007 até 31-10-2008, por urgente conveniência de serviço para a Escola Superior Agrária de Santarém, a que corresponde a remuneração relativa a 30% do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade) da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas)

18 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL****Despacho (extracto) n.º 826/2008**

Por despacho de 27 de Novembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Pedro Fernandes da Anunção, presidente do conselho científico da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico

co — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, no período de 28 de Novembro a 4 de Dezembro de 2007.

17 de Dezembro de 2007. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

**Despacho (extracto) n.º 827/2008**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, nas datas abaixo indicadas, foram autorizadas as seguintes rescisões da Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, por comum acordo:

De 19 de Setembro de 2007:

Margarida Maria Pinto Matos de Castro Ferreira, equiparada a assistente em regime de acumulação a 20%, com efeitos a partir de 2007-10-01.

De 24 de Setembro de 2007:

Josélia Pedroso Antunes, equiparada a assistente em regime de tempo parcial a 20%, com efeitos a partir de 2007-10-01.

De 31 de Outubro de 2007:

João Filipe dos Santos Daniel, especialista de informática do grau I nível I, com efeitos a partir de 2007-11-01.

Miguel Teixeira da Costa Andrade, equiparado a professor adjunto, em regime de acumulação a 30%, com efeitos a partir de 2007-11-01.

19 de Dezembro de 2007. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR****Despacho (extracto) n.º 828/2008**

Por despacho de 25 de Setembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

António Manuel Alves Cúrdia — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio em regime de acumulação e a tempo parcial (30 %), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de Outubro de 2007 e com término a 30 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração correspondente a 30 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

**Despacho (extracto) n.º 829/2008**

Por despacho de 25 de Setembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Luís António Antunes Francisco — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de Outubro de 2007 e com término a 30 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 145, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO****Contrato (extracto) n.º 28/2008**

Por despacho de 19 de Outubro de 2007 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março, alterados pelo Despacho Normativo n.º 4/2007, de 8 de Janeiro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com Humberto Elísio Andrade Faria, em regime de acumulação — 50 %, como equiparado a professor-adjunto para a Escola Superior de Enfermagem deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007 a 30 de Abril de 2008.

19 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU****Despacho (extracto) n.º 830/2008**

Por despacho de 13-11-2007, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Mestre Ana Isabel Pereira Pinheiro da Silva, autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, como equiparado assistente, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Educação, com início em 04/10/2007 até 31/07/2008.

13 de Dezembro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 831/2008**

Por despacho de 19-11-2007, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu. Licenciada Teresa Sofia de Almeida Gouveia, autorizado a celebração de contrato administrativo de provimento, como equiparada assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Educação, com início em 2007/09/24 até 2008/07/31.

13 de Dezembro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 832/2008**

Por despacho de 19-11-2007, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Licenciada Natália Francisco Serra, autorizado a celebração de contrato administrativo de provimento, como equiparada assistente, em

regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Educação, com início em 2007/09/24 até 2008/07/31.

13 de Dezembro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 833/2008**

Por despacho de 19-11-2007, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Mestre Ricardo Manuel Mateus Oliveira, autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, como equiparado assistente, em regime de tempo parcial, 40% do vencimento de assistente do 2.º triénio c/ mestrado em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Educação, com início em 24/09/2007 até 31/07/2008.

13 de Dezembro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Rectificação n.º 30/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 27445/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 235, a p. 35035, de 06 de Dezembro de 2007, rectifica-se que:

Onde se lê:

Mestre Amadeu Matos Gonçalves (...), considerando-se nesta data exonerado do lugar do quadro de pessoal do Hospital de São Teotónio de Viseu.

Deve ler-se:

Mestre Amadeu Matos Gonçalves (...), considerando-se nesta data exonerado do lugar do quadro de pessoal do Hospital Magalhães Lemos do Porto

17 de Dezembro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**PARTE F****REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde de Vila Franca do Campo

**Aviso n.º 1/2008/A**

Por ter saído com inexactidão a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de três lugares de enfermeiro, nível I, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Vila Franca do Campo — aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 2 de Outubro de 2007, publicita-se, novamente, de acordo com o n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro:

**Lista dos candidatos admitidos**

Bruno Manuel Silva Neves.  
Carolina Isabel Raposo Cabral.  
Cátia Arruda Aguiar.  
Cláudia Rocha Silveira.  
Daniela da Cunha.  
Dário Pires Rocha.  
Débora Cristina Martins Rego.  
Elisabete Maria Pacheco Carvalho.  
Estêvão Faria Gomes.  
Eulália Sofia Rodrigues Luís.  
Fábio Alexandre Melo Rego Sousa.  
Filipa Rodrigues Faria.  
Filipe Alexandre Bettencourt.  
Hélia Marina Pereira Arruda.  
Joana Rita Morais Bandeira.  
Natália Conceição Cabral Lima.  
Neusa Micaela Amaral Coutinho.  
Raquel Brum Cordeiro.  
Sandra Maria Romeu Malhão Borges.

**Lista dos candidatos excluídos**

Ana Rita Fernandes Costa Carvalho.  
Ana Paula Correia Marques.  
Ana Salomé Ferreira Pinho.  
Ángela Maria Pinto Silva.  
Catarina Duarte Silva.  
Cátia Isabel Novera Machado.  
Cristina Isabel Vaz Lopes.  
Daniela Patrícia Santos Parente.  
Diana Raquel Costa.  
Fátima Maria Roca.  
Gabriela Rodrigues Alves.  
Hélder Domingos Costa Adriano.  
Isabel Patrícia Pereira Costa.  
João Pedro Carreiro Sousa.  
Jorge Manuel Rego Pinto Mesquita.  
Juliana Filipa Calais Costa.  
Juliana Maria Moreira Campos.  
Juliana Teixeira Ferreira.  
Licínio António Inácio Branco.  
Liliana Isabel Canhola Marques Costa.  
Lúcia Isabel Trindade Aguiar.  
Luís Carlos Antunes Claro.  
Marta Manuela Oliveira Sousa.  
Nádia Cristina Mestre Milho.  
Patrícia Cristina Ribeiro Fernandes.  
Paula Alexandra Pinheiro Neto.  
Paula Cristina Silvestre Catarino.  
Paula Manuela Carneiro Marinho.  
Pedro José Raposo Martins.  
Sofia Raquel Ferreira Costa.  
Susana Magalhães Patrício.  
Telmo Manuel Nunes Vidal.  
Vera Lúcia Moreira Massa.

19 de Dezembro de 2007. — A Vogal Enfermeira, *Margarida Pinheiro*.



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E. P. E.

#### Despacho (extracto) n.º 834/2008

Por despacho da Vogal Executiva do Conselho de administração deste Centro Hospitalar, de 27 de Fevereiro de 2007:

Emília da Conceição Martins Ribeiro Pereira, com a categoria de Enfermeira Graduada, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar — autorizada a prorrogação da licença parental, com efeitos a 18 de Março de 2007, ao abrigo do artigo 43.º do Código de Trabalho, com terminus a 17 de Setembro de 2007, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

22 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro*.

#### Despacho (extracto) n.º 835/2008

Por despacho da Vogal Executiva do Conselho de administração do Centro Hospitalar de Alto Ave, E.P.E. de 26 de Novembro de 2007:

Ana Paula Fonseca da Mota Vieira, Assistente Graduada de Patologia Clínica do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar — nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de Chefe de Serviço de Patologia Clínica do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, ficando exonerado do lugar que ocupa a partir da data do início de funções. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro*.

### CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.

#### Aviso n.º 419/2008

Por despacho do Conselho de administração do Centro Hospitalar do Porto, E.P.E. de 8 de Novembro de 2007:

Maria de Lourdes Silva Marques, Técnica Especialista de Dietética da carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, do quadro residual da ex. Maternidade Júlio Dinis, exonerada a seu pedido, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2007.

13 de Dezembro de 2007. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

#### Despacho n.º 836/2008

Para os devidos efeitos, faz-se público que por deliberação do conselho de administração, de 19.10.2007, foi homologada a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para um lugar de Assistente de Pedopsiquiatria, do quadro residual de pessoal do ex. Hospital Maria Pia, com experiência em internamento e psicoterapias de grupo de adolescentes, aviso n.º 13 513/2006, publicado em DR. 2.ª série, n.º 243 de 20.12.2006 e rectificação através do aviso n.º 64/2007, publicado em DR. 2.ª série, n.º 10 de 15.01.2007.

Dra. Joana Alexandra dos Santos Oliveira Magalhães Saraiva — 17,70 valores.

Dra. Paula Alexandra Santos Alves de Carvalho Barrais — 16,20 valores.

Dra. Maria Filipa Dias da Silva — 16,10 valores.

Dra. Paula Cristina Moreira Antunes Correia — 16,10 valores.

Dra. Maria Luísa Castro Silva Ribeiro Morais — 16,00 valores.

Dr. João Paulo Vasconcelos Fonseca Guerra — 15,70 valores.

Dra. Cláudia Margarida dos Santos F. Fontes — 14,20 valores.

Do despacho de homologação, cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação para o Ministro da Saúde, devendo ser entregue na Secretaria da Repartição de Pessoal da Unidade do Hospital Maria Pia, Rua da Boavista, 827, 4050-111 Porto.

12 de Dezembro de 2007. — A Directora de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

#### Despacho n.º 837/2008

Para os devidos efeitos, faz-se público que por deliberação do Conselho de administração, de 19.10.2007, foi homologada a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para um lugar de Assistente de Pedopsiquiatria, do quadro residual do pessoal do ex.

Hospital Maria Pia, com formação e experiência de trabalho em quadros de perturbações da conduta, aviso n.º 13 512/2006, publicado em DR. 2.ª série, n.º 243 de 20.12.2006.

Dra. Paula Alexandra Santos Alves de Carvalho Barrais — 17,3 valores.

Dr. João Paulo Vasconcelos Fonseca Guerra — 16,9 valores.

Dra. Maria Filipa Dias da Silva — 16,1 valores.

Dra. Maria Luísa Castro Silva Ribeiro Morais — 15,9 valores.

Dra. Paula Cristina Moreira Antunes Correia — 15,5 valores.

Dra. Joana Alexandra dos Santos Oliveira Magalhães Saraiva — 14,6 valores.

Dra. Cláudia Margarida dos Santos F. Fontes — 13,2 valores.

Do despacho de homologação, cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso para o Ministro da Saúde, devendo ser entregue na Secretaria da Repartição de Pessoal da Unidade do Hospital Maria Pia, Rua da Boavista, 827, 4050-111 Porto.

12 de Dezembro de 2007. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

### CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA, E. P. E.

#### Despacho n.º 838/2008

Por deliberação do Conselho de administração de 12 de Dezembro de 2007, autorizada a progressão a assistente hospitalar graduado de Gastroenterologia, após concurso de avaliação curricular, a Jorge Manuel Pereira da Silva. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

17 de Dezembro de 2007. — O Vogal do Conselho de administração, *Anabela Rego*.

### CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTE E ALTO DOURO, E. P. E.

#### Deliberação (extracto) n.º 76/2008

Por deliberação do Conselho de administração de 13 de Julho de 2007:

Sara Emanuel da Silva Brandão Ribeiro, Enfermeira Graduada, da carreira de Enfermagem do quadro de pessoal da Unidade de Chaves do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E., autorizada a renovação da situação de licença sem vencimento por um período de um ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 04 de Setembro de 2007.

13 de Dezembro de 2007. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos*.

### HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, E. P. E.

#### Deliberação n.º 77/2008

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada E.P.E de 12 de Dezembro de 2007, foi autorizado a rescisão de contrato administrativo de provimento como assistente eventual de cardiologia Dr.º Valentin Pose Treus, com efeitos a 03 de Dezembro de 2007.

17 de Dezembro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Arlindo Gomes Martins Mano*.

#### Deliberação n.º 78/2008

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada E.P.E de 10 de Outubro de 2007, foi autorizado a exoneração como assistente hospitalar de pedopsiquiatria do Dr.º Marco Filipe Lopes Almeida de Medeiros, com efeitos a 04 de Novembro de 2007.

19 de Dezembro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Arlindo Gomes Martins Mano*.



**HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.****Despacho (extracto) n.º 839/2008**

Por despacho da enfermeira directora deste Hospital de 11/12/2007:

Deonilde Valadas Baião Duarte Painço e Maria de Lourdes Pombal Abrantes, cessam o regime de horário acrescido nos termos do n.º 6 do artigo 55º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08.11, com efeitos a 01 de Março de 2008.

14 de Dezembro de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.****Deliberação (extracto) n.º 79/2008**

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital de Santo André, E.P.E., de 13 de Novembro de 2007, foi a Fausto Augusto de Figueiredo Vieira Carvalheira, Assistente de Oftalmologia deste Hospital,

autorizada a acumulação de funções privadas no Hospital D. Manuel de Aguiar — Leiria.

17 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

**HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E. P. E.****Deliberação (extracto) n.º 80/2008**

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital de São Teotónio, EPE, de 07 de Dezembro de 2007, o Dr. Joaquim Agostinho Moreira de Carvalho, assistente de Imagiologia da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu, nomeado assistente graduado de Imagiologia do mesmo quadro, nos termos da alínea *b*) do n.º1 do artigo 23º, conjugado com o artigo 30º, do Decreto lei n.º 73/90, de 6 de Março. (isento de visto de Tribunal de Contas).

17 de Dezembro de 2007. — O Director dos Recursos Humanos, *José Manuel Lopes Martins*.

**PARTE H****COMUNIDADE URBANA DO MÉDIO TEJO****Aviso n.º 420/2008**

Concursos internos de acesso geral para provimento de:

Um lugar para a categoria de Assessor — licenciado em Gestão de Recursos Humanos (Ref.1);

Um lugar para a categoria de Técnico Superior de 1ª Classe — licenciado em Engenharia Geográfica (Ref.2);

Um lugar para a categoria de Técnico Superior de 1ª Classe — licenciado em Ciências da Comunicação, com especialização em Publicidade e Marketing (Ref.3);

Um lugar para a categoria de Técnico Superior de 1ª Classe — licenciado em Administração Pública e Autárquica (Ref.4);

Um lugar para a categoria de Técnico Profissional de 1ª Classe — Área de Administração e Gestão (Ref.5);

Dois lugares para a categoria de Assistente Administrativo Principal (Ref.6).

Nos termos do disposto nos artigos 27º e 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por deliberação, por unanimidade, da Junta da Comunidade Urbana, em 20 de Julho de 2007 com continuação a 1 de Agosto de 2007, e ao abrigo do disposto no artigo 41º, conjugado com o artigo 34º da Lei n.º53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a BEP, não havendo candidatos/opositores aos vários concursos internos de acesso geral para provimento dos lugares, referidos no n.º 3 do presente aviso incluídos no quadro de pessoal público desta Comunidade Urbana, os quais se regem pelos seguintes pontos:

1 — Local da prestação de trabalho: Comunidade Urbana do Médio Tejo (Tomar, Abrantes ou Constância) (Ref. 1, 2, 3, 4, 5 e 6).

2 — Tipo de concurso: Os concursos em causa serão internos de acesso geral.

3 — Número de lugares a preencher: Um lugar de Assessor (Ref.1); três lugares de Técnico Superior de 1ª Classe (Ref. 2, 3 e 4); um lugar de Técnico Profissional de 1ª Classe (Ref.5) e dois lugares de Assistente Administrativo Principal (Ref.6).

4 — Prazo de validade dos concursos: Os concursos são válidos para o provimento das vagas postas a concurso e cessam com o preenchimento das mesmas.

5 — Júri:

5.1 — Composição do Júri:

Ref.1:

Presidente: Eng.ª Ana Paula Remédios, Administradora Executiva da Comunidade Urbana do Médio Tejo.

Vogais efectivos:

1.º vogal — Dr.ª Isabel Ribeiro, Directora de Departamento da Câmara Municipal de Santarém;

2.º vogal — Dr.ª Teresa Taborda, Assessora do GAT de Abrantes;

Vogais suplentes:

1.º vogal — Arquitecta Maria Eugénia Ferreira, Assessora do GAT de Abrantes;

2.º vogal — Dr. Gilberto Martinho, Director de Departamento da Câmara Municipal do Entroncamento.

Ref.2:

Presidente: Eng.ª Ana Paula Remédios, Administradora Executiva da Comunidade Urbana do Médio Tejo.

Vogais efectivos:

1.º vogal — Dr. Carlos Constantino, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Tomar;

2.º vogal — Arq. Pedro Costa, Assessor Principal do GAT de Abrantes;

Vogais suplentes:

1.º vogal — Arquitecta Maria Eugénia Ferreira, Assessora do GAT de Abrantes;

2.º vogal — Dr.ª Teresa Taborda, Assessora do GAT de Abrantes.

Ref.3:

Presidente: Eng.ª Ana Paula Remédios, Administradora Executiva da Comunidade Urbana do Médio Tejo.

Vogais efectivos:

1.º vogal — Dr. Belarmino Vedor, Técnico Superior de 1ª Classe da Comunidade Urbana do Médio Tejo;

2.º vogal — Dr.ª Helena Calhau, Técnica Superior de 1ª Classe da Câmara Municipal de Constância;

Vogais suplentes:

1.º vogal — Dr.ª Teresa Taborda, Assessora no GAT de Abrantes;

2.º vogal — Arquitecta Maria Eugénia Ferreira, Assessora no GAT de Abrantes.

Ref.4:

Presidente: Eng.ª Ana Paula Remédios, Administradora Executiva da Comunidade Urbana do Médio Tejo.

Vogais efectivos:

1.º vogal — Dr.ª Teresa Taborda, Assessora do GAT de Abrantes;

2.º vogal — Dr. Carlos Constantino, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Tomar;

Vogais suplentes:

1.º vogal — Dr. Belarmino Vedor, Técnico Superior de 1ª Classe da Comunidade Urbana do Médio Tejo;

2.º vogal — Dr. Luís Boavida, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Tomar.

Ref.5:

Presidente: Eng.ª Ana Paula Remédios, Administradora Executiva da Comunidade Urbana do Médio Tejo.

Vogais efectivos:

1.º vogal — Dr.ª Teresa Taborda, Assessora do GAT de Abrantes;

2.º vogal — Dr. Belarmino Vedor, Técnico Superior de 1ª Classe da Comunidade Urbana do Médio Tejo;

Vogais suplentes:

1.º vogal — Eng.ª Eugénia Lopes, Técnica Superior de 2ª Classe da Comunidade Urbana do Médio Tejo;

2.º vogal — Dr.ª Susana Vieira, Técnica Superior de 2ª Classe da Comunidade Urbana do Médio Tejo.

Ref.6:

Presidente: Eng.ª Ana Paula Remédios, Administradora Executiva da Comunidade Urbana do Médio Tejo.

Vogais efectivos:

1.º vogal — Dr. Belarmino Vedor, Técnico Superior de 1ª Classe da Comunidade Urbana do Médio Tejo;

2.º vogal — Dr.ª Teresa Taborda, Assessora do GAT de Abrantes;

Vogais suplentes:

1.º vogal — Eng.ª Eugénia Lopes, Técnica Superior de 2ª Classe da Comunidade Urbana do Médio Tejo;

2.º vogal — Dr.ª Susana Vieira, Técnica Superior de 2ª Classe da Comunidade Urbana do Médio Tejo.

5.2 — Falta ou impedimento do Presidente do Júri: No caso de falta ou impedimento do Presidente do Júri, este será substituído pelo respectivo 1.º vogal efectivo.

6 — Métodos de selecção, sistema de classificação final e critérios de preferência:

6.1 — Métodos de Selecção: Os métodos de selecção adoptados para os concursos (Ref. 1, 2, 3, 4, 5 e 6) são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

6.2 — Sistema de Classificação final: A classificação final dos candidatos, assim como todos os parâmetros incluídos nos métodos de selecção, será escalonada de 0 a 20 valores e será determinada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC + EPS)}{2}$$

em que:

CF = Classificação final;

AC = Avaliação curricular;

EPS = Entrevista profissional de selecção.

6.3 — Exclusão de candidatos: Serão excluídos os candidatos que obtenham em cada uma dos métodos de selecção, assim como na classificação final, classificação inferior a 10 valores, considerando-se para tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

6.4 — Critérios de preferência: Em caso de igualdade de classificação, as preferências a atender para efeitos de graduação dos candidatos serão, por ordem de decrescente de importância, primeiro lugar, as constantes do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei 29/2001, de 3 de Fevereiro, em segundo lugar, as constantes do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho e em terceiro lugar, as fixadas pelos respectivos Júris relativamente a cada concurso, a saber:

Ref.1:

— Experiência na coordenação de programas e projectos de âmbito municipal e intermunicipal, nomeadamente, financiados por Fundos Comunitários;

— Experiência na coordenação de equipas de trabalho;

— Pós-Graduação de Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho;

— Formação específica, nomeadamente, na área da administração local.

Ref.2:

— Experiência na coordenação e gestão de redes intermunicipais de inovação e de informação geográfica no âmbito do ordenamento do território;

— Experiência na elaboração de propostas e candidaturas, entre outros, a Fundos Comunitários;

— Formação adequada na área da administração local.

Ref.3:

— Experiência na gestão da informação a nível intermunicipal, nomeadamente, para a comunicação social;

— Experiência na organização e participação de seminários ou outros eventos de interesse regional;

— Experiência na construção de sites.

Ref.4:

— Pós-Graduação em “Contabilidade e Finanças Públicas Locais”;

— Experiência na elaboração de propostas de opções do plano e orçamento e de projectos de relatório anual relativo à execução orçamental;

— Experiência na optimização da gestão e utilização integrada dos meios financeiros, nomeadamente, intermunicipais.

Ref.5:

— Os candidatos que possuam, no exercício das suas funções, experiência específica para o cargo;

— Experiência de utilização de software na óptica do utilizador;

— Experiência na colaboração de programas e projectos de âmbito intermunicipal para o aperfeiçoamento profissional de funcionários e agentes da administração local.

Ref.6:

— Os candidatos que possuam, no exercício das suas funções, experiência de utilização de software na óptica do utilizador, bem como experiência na gestão, organização e sistematização da informação e processos, nomeadamente, de âmbito intermunicipal.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação para os vários concursos (Ref. 1, 2, 3, 4, 5 e 6), constam das actas das reuniões do respectivo Júri, podendo os candidatos, que o entendam, solicitar que as mesmas lhes sejam facultadas.

8 — Requisitos de admissão a concurso: A estes concursos serão admitidos, sem prejuízo do estabelecido nos n.ºs 6.3, 9.2 e 9.3 do presente Aviso, os candidatos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega de candidaturas, os seguintes requisitos:

8.1 — Requisitos gerais: Os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

8.2 — Requisitos especiais:

Ref.1:

Os constantes da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

Ref.2, 3 e 4:

Os constantes da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

Ref.5:

Os constantes da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

Ref.6:

Os constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Prazo: O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9.2 — Formalização de candidaturas: As candidaturas terão de ser formalizadas, sob pena de exclusão imediata do candidato, em requerimento, utilizando para o efeito a seguinte minuta:

Exmo. Sr. Presidente da Junta da Comunidade Urbana do Médio Tejo:

(Nome)... (Estado Civil)..., filho de... e de..., nascido a..., natural de..., freguesia de..., município de..., residente em... (Morada completa), portador do bilhete de identidade n.º..., emitido em.../.../..., pelo Arquivo de Identificação de..., contribuinte fiscal n.º..., com o telefone n.º..., solicita a V. Ex.ª a se digne admiti-lo(a) ao concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar para... (Ref....) (1), a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º..., de.../.../...

Pede deferimento.

Constância... de... de 200...

O requerente,

(<sup>1</sup>) Deverá identificar, conforme consta do cabeçalho do Aviso de concurso, publicado no *Diário da República*, o concurso a que se candidata.

Entregue directamente, mediante recibo ou enviado por correio registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 9.1, à Comunidade Urbana do Médio Tejo, Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 1 — 1º, Apartado 12 — 2250-028 Constância.

9.3 — Requisitos a observar na apresentação da candidatura: A falta de junção de qualquer um dos documentos nos precisos termos a seguir referidos, implicará a imediata exclusão do candidato:

a) *Curriculum vitae*, actualizado e detalhado, devidamente comprovado, com todas as folhas obrigatoriamente datadas e rubricadas ou assinadas, indicando, nomeadamente, as funções que exerce e que exerceu anteriormente e os períodos de duração a que umas e outras se reportam, expressos em anos, meses e dias, relevantes para o exercício das funções inerentes ao lugar a concurso, bem como a formação profissional complementar (estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.);

b) Fotocópia simples do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

c) Fotocópia simples do documento comprovativo das habilitações literárias e ou qualificações profissionais exigidas;

d) Declaração, sob compromisso de honra, da situação precisa relativamente aos requisitos gerais de admissão a que se refere o n.º 8.1 do presente Aviso, exceptuando-se a alínea c) do n.º 2 do artigo 29 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

e) Declaração emitida e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado o candidato, donde conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que possui e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública, expressa em anos, meses e dias;

f) Quaisquer elementos adicionais que o candidato repute serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência, os quais só serão tidos em consideração, pelo Júri, se devidamente comprovados.

9.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Comunidade Urbana do Médio Tejo ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nos termos do n.º 9.3 do presente Aviso, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, sendo os mesmos officiosamente entregues ao Júri, pelo Serviço de Recursos Humanos da Comunidade Urbana do Médio Tejo;

9.5 — A prestação de falsas declarações é punida nos termos da legislação aplicável;

9.6 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Publicidade: As listas de candidatos admitidos e excluídos, e bem assim, a lista de classificação final serão publicitadas nos termos estabelecidos no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 de Dezembro de 2007. — A Administradora Executiva, *Ana Paula Remédios*.

2611075585

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

### Aviso n.º 421/2008

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 5, do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com a adaptação feita pelo artigo 3º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que por meu despacho de 10 de Dezembro de 2007, foram reclassificados na categoria que para cada um se indica os funcionários abaixo indicados.

Nome	Categoria actual	Índice/escalaço	Categoria de reclassificação	Índice/escalaço
Maria Antónia Pisco Espada Amaro.	Assistente administrativo especialista.	280/2	Técnica superior de administração regional e autárquica	400/1
Vera da Conceição Rodrigues Cebola.	Auxiliar administrativo . . . . .	137/2	Assistente administrativo . . . . .	199/1
António Maria dos Santos Serra.	Cantoneiro de limpeza . . . . .	228/6	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais . . .	238/7
António João Chilra Canelhas	Cantoneiro de limpeza . . . . .	165/2	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais . . .	181/3
Acácio José Faustino Fontes	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais	165/2	Motorista de ligeiros . . . . .	175/4

Os referidos funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João José Martins Nabais*.

2611076031

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

### Aviso n.º 422/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 19 de Dezembro de 2007, e no uso da competência delegada nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi convertida em definitiva a nomeação provisória do funcionário com

a categoria de Serralheiro Civil, Alcino Agostinho Nascimento Pestana, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2007.

19 de Dezembro de 2007. — Por Delegação do Presidente da Câmara, o Director do Departamento de Planeamento e Projectos, *Fernando Jorge Magalhães Ferraz de Melo*.

2611075778.

### Aviso n.º 423/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do disposto no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, por meu despacho de 10 de Dezembro de 2007, e a requerimento do interessado, foi nomeado, por transferência, para lugar da categoria de Técnico Profissional de 2.ª Classe — Desenhador, do quadro de pessoal do Município de Albufeira, o funcionário Vítor Armindo Ferreira Valente, oriundo do quadro de pessoal do Município de Fornos de Algodres, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2008.

21 de Dezembro de 2007. — Por Delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

2611075986

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ****Aviso n.º 424/2008****Despacho de nomeação**

Para os devidos efeitos se faz público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Alijó, de 19 de Dezembro de 2007, no uso da competência conferida nos termos da alínea *a*), do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e de harmonia com o aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2007, foi nomeado o seguinte candidato:

Mário António Teixeira Pinto, classificado em 1.º lugar, para Técnico Superior de 2.ª classe.

Deve o nomeado tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso do *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Artur Fontes Cascarejo*.

2611076022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA****Aviso (extracto) n.º 425/2008**

Por meu despacho de 07-12-2007 e nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro, foi autorizada a exoneração do Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, Fernando Mário Piedade Costa com efeitos a 01 de Janeiro de 2008.

17 de Dezembro de 2007. — O Vereador de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos e Serviço de Saúde Ocupacional, *Carlos Manuel Coelho Revés*.

2611075587

**Aviso (extracto) n.º 426/2008**

Por meu despacho de 21-09-2007 e nos termos do ponto n.º 2, artigo 30.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o Contrato Administrativo de Provimento com a Auxiliar de Acção Educativa, Paula Cristina Santos Mestre, cessou em 27-11-2007.

17 de Dezembro de 2007. — O Vereador de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos e Serviço de Saúde Ocupacional, *Carlos Manuel Coelho Revés*.

2611075582

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM****Aviso n.º 427/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara, de 19 de Dezembro de 2007, foram nomeados, em conformidade com o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na categoria de Assistente Administrativo Principal, os cinco classificados no concurso a que alude a Ordem de Serviço datada de 10 de Outubro de 2007 e afixada em 11 de Outubro de 2007, Teresa Isabel de Matos Alexandre, Cândida Isabel da Conceição Lopes, Vera Isabel dos Santos Fragoso Baptista, Vasco Manuel Sousa Cotovio Seródio e Joaquim Constantino dos Santos Dias Vieira, 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º lugares, respectivamente.

Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes*.

2611075563

**Aviso n.º 428/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 21 de Dezembro de 2007, proferido ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e nos termos da alínea *e*) do artigo 2.º e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, que aplica à Administração Local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foram reclassificados profissionalmente os funcionários abaixo indicados, os quais nomeei definitivamente, para passarem a integrar o grupo de pessoal, carreira/categoria, escalão e índice, conforme descrição que se segue:

António Manuel Castelo Montez, Auxiliar, Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, escalão 7, índice 238;

Avelino Manuel Mendes Fidalgo, Auxiliar, Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, escalão 1, índice 155;

Delfim de Oliveira Ribeiro, Auxiliar, Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, escalão 6, índice 222;

Cândido Manuel Silva D'Oliveira Castelo, Auxiliar, Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais escalão 2, índice 165;

Carlos Manuel Neves Pisco, Auxiliar, Limpa-Colectores, escalão 2, índice 160;

Moisés Ribeiro Rego, Auxiliar, Motorista de Transportes Colectivos, escalão 1, índice 175.

Os funcionários em causa, deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, sendo que a partir de então se consideram exonerados das anteriores funções.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, os presentes processos estão isentos de visto prévio do Tribunal de Contas.

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes*.

2611076006

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAÍZERE****Aviso n.º 429/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de hoje, procedi à reclassificação profissional, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, e por urgente conveniência de serviço, a partir desta mesma data, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, da assistente administrativa principal, Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira, posicionada no escalão 1, índice 222, para a categoria de técnico superior de 2ª classe (Contabilidade), escalão 1, índice 400.

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Tito Morgado*.

2611075981

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAMAR****Aviso n.º 430/2008****Nomeação**

Para os devidos efeitos torna-se publico que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 20 de Dezembro de 2007, foi nomeada para o lugar de técnica principal de administração autárquica, a concorrente Sandra Andreia Afonso e Álvares Marques, após decurso de concurso interno de acesso limitado, ao abrigo do disposto no artigo 6.º n.º 8 do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro.

A candidata deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias contados da presente publicação no *Diário da República*. Não sujeito a visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, na redacção da Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Pinto da Fonseca Almeida*.

2611075548

**CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA****Aviso n.º 431/2008**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 15 de Outubro de 2007, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptadas à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço do Arq. Paulo António de Sousa Natário, por um período de três anos, no exercício do cargo de Chefe da Divisão de Gestão Urbanística do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Azambuja, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2007.

15 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim António Ramos*.

2611075988

**Aviso n.º 432/2008**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 12 de Novembro 2007, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptadas à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foram renovadas as comissões de serviço, com efeitos a partir de 9 de Dezembro de 2007 do Arq. Miguel Correia Marques dos Santos e da Dra. Maria Judite Braz da Costa Álvares; com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2007 do Dr. Paulo Alexandre Miranda Louro e do Eng. Pedro Manuel Pereira Bourgard, por um período de três anos, no exercício dos cargos de Director do Departamento de Urbanismo, Directora do Departamento de Intervenção Sócio — Cultural, Chefe de Divisão da Educação Juventude e Tempos Livres e Director do Departamento de Infra-Estruturas e Obras Municipais, respectivamente, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Azambuja.

12 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim António Ramos*.

2611075991

**CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA****Edital n.º 30/2008****Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial da Cruz de Cristo**

Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Borba, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Dec-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública de 28 de Novembro de 2007, deliberou nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 93.º do citado diploma, o seguinte:

1. Elaborar a alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial da Cruz de Cristo nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial — Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro.

2. Publicitar a respectiva deliberação nos termos do artigo 77.º do RJIGT, fixando um prazo de 15 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de alteração.

3. Estipular o prazo de elaboração da alteração — 9 meses (n.º 1 do artigo 74.º do RJIGT).

4. Acompanhamento — por se tratar de uma alteração de carácter parcial (conforme estipulado no n.º 2 do artigo 93.º do RJIGT), não é necessário o acompanhamento da CDDR.

5. Definir os termos de referência (n.º 2 do artigo 74.º do RJIGT):

Compatibilizar com os instrumentos de planeamento Territorial em vigor e em curso (com incidência na área em causa) nomeadamente Revisão do Plano Director Municipal.

Alteração aos usos previstos pelo plano, de forma a adaptar a uma nova realidade económica os lotes existentes;

Regularização de manchas de implantação em desconformidade com o plano;

Subdivisão dos lotes 84 e 85, de forma a criar lotes de menor dimensão mais compatível com o tipo de usos a instalar;

Implantação de uma rotunda, de forma a fazer a ligação à zona do Plano de Pormenor da UOPG0;

Avaliação das áreas máximas de construção para cálculo dos novos índices construção.

Neste contexto e nos termos do n.º 2 do art.º 77.º do citado Diploma, estabelece-se um prazo de 15 dias para que todos os cidadãos e entidades interessadas possam formular sugestões e apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de alteração, sob a forma de impressos próprios existentes no Gabinete Técnico desta Câmara ou endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de costume, divulgados através da comunicação social e na respectiva página da internet.

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ângelo João Guarda Verdades de Sá*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA****Aviso n.º 433/2008**

Nos termos do prescrito no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, torna-se público que, o Presidente da Câmara Municipal de Braga procedeu às seguintes nomeações:

António Alberto Pereira Machado foi nomeado definitivamente, por despacho de 20/12/2007, para a categoria de técnico de informática do grau 3 da carreira de técnico de informática, ficando posicionado no escalão 1, índice 580, precedido que foi concurso interno de acesso geral.

Armando José Vieira Magalhães, Paulo Adelino Peixoto Pereira e Ricardo Jorge Rodrigues Almeida foram nomeados definitivamente, por despacho de 20/12/2007, para a categoria de operário principal/calçeteiro da carreira de operário qualificado, ficando posicionados no escalão 1, índice 204, precedido que foi concurso interno de acesso geral.

Francisco Ferreira Silva, Marco Pedro Martins Azevedo, Nuno José Ferreira Gomes e Ricardo Alberto Ferreira Gomes foram nomeados definitivamente, por despacho de 20/12/2007, para a categoria de operário principal/pedreiro da carreira de operário qualificado, ficando posicionados no escalão 1, índice 204, precedido que foi concurso interno de acesso geral.

Francisco Dias Gonçalves Pereira, Joaquim João Ramos Gonçalves, Jorge Manuel Vale Fernandes, José Alberto Gomes Barbosa, José Freitas Gonçalves, José Joaquim Costa Rocha e Manuel Xavier Silva Brito foram nomeados definitivamente, por despacho de 20/12/2007, para a categoria de operário principal/trolha da carreira de operário qualificado, ficando posicionados no escalão 1, índice 204, precedido que foi concurso interno de acesso geral.

Faustino Pinto Monteiro Fernandes Palha e Lúcio Ribeiro Barros foram nomeados definitivamente, por despacho de 20/12/2007, para a categoria de operário principal/canteiro da carreira de operário qualificado, ficando posicionados no escalão 1 índice 204, precedido que foi concurso interno de acesso geral.

António Manuel Silva Freitas, Bruno Filipe Gomes Fernandes, Domingos Pereira Fernandes, Francisco José Rodrigues Araújo, José Joaquim Gomes Saldanha, Manuel António Silva Ferreira, Margarida Pereira Freitas, Maria Amélia Gonçalves Silva Fernandes, Maria Susana Gomes Oliveira e Rui Manuel Rodrigues Oliveira foram nomeados definitivamente, por despacho de 20/12/2007, para a categoria de operário principal/jardineiro da carreira de operário qualificado, ficando posicionados no escalão 1, índice 204, excepto António Manuel Silva Freitas que ficará no escalão 2, índice 214, precedido que foi concurso interno de acesso geral.

Helder Filipe Fernandes Lopes foi nomeado definitivamente, por despacho de 20/12/2007, para a categoria de operário principal/carpinteiro de limpos da carreira de operário qualificado, ficando posicionado no escalão 1 índice 204, precedido que foi concurso interno de acesso geral.

João Paulo Azevedo Gomes foi nomeado definitivamente, por despacho de 20/12/2007, para a categoria de operário principal/canalizador da carreira de operário qualificado, ficando posicionado no escalão 1, índice 204, precedido que foi concurso interno de acesso geral.

Fernando Arménio Lima Silva foi nomeado definitivamente, por despacho de 20/12/2007, para a categoria de coordenador da carreira de animação desportiva, ficando posicionado no escalão 1 índice 360, precedido que foi concurso interno de acesso limitado.

Armindo Jorge Lima Silva, Maria do Sameiro Martins Oliveira e Orlando José Tavares Rolim foram nomeados definitivamente, por despacho de 20/12/2007, para a categoria de técnico profissional principal da carreira de animação desportiva, ficando posicionados no escalão 1, índice 238, precedido que foi concurso interno de acesso geral.

José Pedro Pires Machado foi nomeado definitivamente, por despacho de 20/12/2007, para a categoria de técnico superior de 1.ª classe da car-

reira de economia e gestão, ficando posicionado no escalão 1, índice 460, precedido que foi concurso interno de acesso limitado.

Delfina Francisca Aranha Pimentão e Helena Machado Costa Sousa Louro foram nomeadas definitivamente, por despacho de 20/12/2007, para a categoria de técnico especialista principal da carreira de serviço social, ficando posicionadas no escalão 1, índice 510, precedido que foi concurso interno de acesso limitado.

Os nomeados deverão assinar os termos de aceitação de nomeação no prazo legal de 20 dias.

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611076064

#### Aviso n.º 434/2008

Para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, faz-se público que, na sequência de despacho do Presidente da Câmara datado de 16/11/2007, encontra-se aberto concurso interno de ingresso para provimento de um lugar (M/F), na categoria de operário /operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras da carreira de operário altamente qualificado, para exercer funções na AGERE/EM, em regime de requisição.

1. Prazo de validade: Preenchimento do lugar a concurso.  
2. Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:  
2.1. Gerais: os constantes do n.º 2, artigo 29.º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2.2. Especiais: ser funcionário ou agente há mais de um ano, nos termos previstos no n.º 1, artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/07, e à posse de escolaridade obrigatória e de formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover ou experiência profissional adequada de duração não inferior a três anos;

3. Remuneração e condições de trabalho:

3.1. A remuneração corresponderá ao escalão 1, índice 189 da categoria de operário da carreira de operário altamente qualificado, nos termos do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

3.2. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.

4. Conteúdo funcional do lugar a prover: o previsto no anexo ao Decreto-Lei n.º 84/2002, de 05/04.

5. Composição do júri:

Presidente — Ana Paula Enes Morais Pereira, vereadora;

Vogais efectivos — Mário José Rodrigues Araújo, director geral da AGERE/EM e Heli Martins Coelho Costa, técnico superior assessor principal.

Substituto do presidente — 1.º vogal efectivo;

Vogais suplentes — Palmira Maciel Fernandes Costa, vereadora e João Manuel Correia Lima, director de departamento.

6. Métodos de selecção: prova de conhecimentos específicos e entrevista profissional de selecção.

6.1. A prova de conhecimentos assumirá natureza prática com duração máxima até uma hora e consistirá na realização de diversas tarefas inerentes à função de operador de estações elevatórias, designadamente: demonstração de conhecimentos sobre máquinas eléctricas e mecânicas; funcionamento de bombas doseadoras; preparação de reagentes; leituras de instrumentos de medida, instalados numa estação de tratamento e conhecimentos de sistemas informáticos de telegestão e de supervisão, na óptica do utilizador.

6.2. Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 da reunião do júri do concurso, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7. Formalização das candidaturas:

7.1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Júri e entregue no Departamento de Recursos Humanos, pessoalmente, ou remetido pelo correio, com aviso de recep-

ção para Câmara Municipal de Braga, Edifício do Convento do Pópulo, 4704-514 BRAGA, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso.

7.2. Do requerimento cujo modelo facultativo poderá ser obtido no Departamento de Recursos Humanos, ou no *site* [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt), deverá constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, n.º e data do Bilhete de Identidade e serviço que o emitiu, n.º fiscal de contribuinte, situação militar, morada, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- d) Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, e referidos no ponto 2.1. deste aviso, desde que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

7.3. O requerimento deverá ser acompanhado do certificado de habilitações literárias ou profissionais, sob pena de exclusão.

7.4. Os candidatos que não possuem vínculo a este Município deverão fazer prova dos requisitos especiais referidos no ponto 2.2. deste aviso.

7.5. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas, nos termos da lei.

8. A relação dos candidatos admitidos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas nos locais de estilo do Município, sem prejuízo do cumprimento do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/2007.

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611076024

## CÂMARA MUNICIPAL DO CADAVAL

### Regulamento n.º 5/2008

Aristides Lourenço Sécio, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, em cumprimento do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, torna público que se encontra em apreciação pública, pelo período de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o projecto alteração do Regulamento de funcionamento do Serviço de Apoio à Família, que foi presente à reunião do executivo realizada no dia 02 de Outubro de 2007.

Durante o período atrás referido, podem os interessados dirigir por escrito, as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Cadaval, sobre o referido projecto de Regulamento, o qual, para o efeito, poderá também ser consultado na Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, Desporto e Turismo, durante o horário de expediente

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Aristides Lourenço Sécio*.

### Proposta de Regulamento de funcionamento do Serviço de Apoio à Família (Para os estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico)

#### Preâmbulo

A escola, entidade multiplicadora de saberes, deverá, nas modernas sociedades, ter associada à sua função educativa uma outra função social e um papel determinante no exercício da cidadania e das solidariedades, procurando combater a exclusão social. Assim, a educação deverá assumir-se como uma propriedade na intervenção dos Municípios contribuindo cada vez mais para a criação de uma base de desenvolvimento.

As competências municipais, em matéria de educação, estão substanciadas na Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, concretamente no seu artigo 19.º.

O Decreto Lei n.º 147/97, de 11 de Junho que veio desenvolver a lei Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro) — prevê no n.º 2 do seu artigo 3.º a existência de uma rede nacional de educação pré-escolar e que esta compreende uma rede privada e uma rede pública. Esta última, por sua vez, abrange os estabelecimentos de educação pré

escolar a funcionar na directa dependência da Administração Pública, central e local.

Já o n.º 2 do artigo 6º do citado diploma refere, que as famílias participam nos custos da componente não lectiva da educação pré-escolar, de acordo com as suas respectivas condições sócio económicas, em termos a definir por despacho conjunto dos Ministros da Educação e da Solidariedade e Segurança Social.

Importa também distinguir a possibilidade da Autarquia implementar complementos de horário nos jardins de infância e actividades de tempos livres nas escolas do 1º ciclo do ensino básico. As primeiras compreendem um conjunto variado de actividades que devem privilegiar sempre o carácter de animação, sendo o mais importante, o grau de envolvimento e satisfação das crianças. Assim entende-se que este período deve ser de lazer e fruição e estar recheado de actividades diversificadas. No primeiro ciclo estamos perante um tempo em que o principal objectivo é a guarda dos alunos, uma vez que eles já usufruíram de um tempo de apoio para estudo e actividades orientadas.

No que respeita aos auxílios económicos para o 1º CEB é necessário considerar as disposições legais previstas no Decreto Lei n.º 399 A/84, de 28 de Dezembro, nomeadamente, no na alínea e) do n.º 1 do artigo 4º, que estabelece como competência das Câmaras Municipais a aprovação da atribuição de auxílios económicos no âmbito da escolaridade obrigatória. Esta determinação é igualmente contemplada no artigo 19º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, chamando às autarquias a responsabilidade pela concretização do espírito da norma constante na Lei n.º 35/90, de 25 de Janeiro.

A nova Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro estabelece novos imperativos no que concerne às taxas das autarquias locais, carecendo todas elas de fundamentação.

Nestes termos é necessário a elaboração de um regulamento que determine as normas do Serviço de Apoio à Família nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico no concelho do Cadaval.

Assim, no uso da competência prevista no artigo 241º da CRP e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53º e na alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, submete-se o presente a aprovação.

## CAPÍTULO I

### Complemento de horário

#### Artigo 1º

##### Âmbito

1º — Entende-se como complemento de horário o serviço de entradas, prolongamento após actividade lectiva, nos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública, as actividades de tempos livres (ATL) nas escolas do 1º ciclo do ensino básico e as actividades nas interrupções lectivas.

#### Artigo 2º

##### Funcionamento

1º — O serviço tem início no 1º dia de cada ano lectivo, desde que se encontrem reunidas as seguintes condições:

- a) Espaço físico adequado
- b) Mínimo de 10 crianças inscritas

2º — O serviço poderá ser assegurado durante todo o ano civil, excepto no mês de Agosto.

3º — Caberá à Autarquia ponderar se existem condições para que o serviço seja assegurado nos termos dos n.º 2 ou apenas no período de actividades lectivas

4º — Sempre que o serviço seja prestado nos períodos de férias escolares durante todo o horário lectivo, à participação familiar acresce um pagamento extra, que será calculado atendendo à seguinte fórmula:

$$\frac{A \times B \times 2}{2}$$

em que:

- A — comparticipação mensal.  
B — número dias de serviço extra.

#### Artigo 3º

##### Acesso

1º — Têm acesso ao serviço de complemento de horário e actividades de tempos livres os alunos residentes no concelho sempre que as famí-

lias apresentem horários de trabalho incompatíveis com a actividade lectiva;

2º — Poderão ainda ter acesso os alunos residentes fora do concelho mas que, pelo facto do encarregado de educação exercer a sua actividade profissional no concelho do Cadaval, tenha o mesmo sido admitido em estabelecimento de educação e ensino do Agrupamento de Escolas do Cadaval;

3º — Poderão ainda ter acesso os alunos em cujo agregado familiar exista um adulto portador de doença incapacitante que não lhe permita fazer o necessário acompanhamento do aluno.

4º — A frequência do complemento de horário e actividades de tempos livres está sujeita à frequência das actividades lectivas.

## Artigo 4º

### Inscrições

As inscrições efectuem-se nos meses de Abril e Maio na Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural Desporto e Turismo da Câmara Municipal do Cadaval, mediante preenchimento de impresso próprio.

1º — O acto de inscrição terá lugar no serviço de educação da Câmara Municipal do Cadaval, sendo obrigatório e sob pena de ser atribuída para todo o ano lectivo, a capitação máxima ao utente, a apresentação dos seguintes documentos:

#### a) Confirmação de Rendimentos Brutos

Para todas as situações:

Fotocópia do Boletim de IRS Modelo 3 referente aos rendimentos auferidos no ano anterior, ou Declaração de Isenção passada pela Repartição de Finanças

b) Além dos documentos acima referidos, deverão ainda apresentar, consoante a situação:

Trabalhador por conta de outrem

Fotocópias do recibo mensal e ou declaração anual da entidade patronal do vencimento ilíquido, jorna, gratificações, subsídios, pensões — do ano a que respeita o IRS

Reformados/Pensionistas

Fotocópia do recibo mensal e ou declaração anual do montante da reforma/pensão do ano anterior

Desempregados

Declaração do Centro Regional de Segurança Social da situação de desempregado e do valor mensal do subsídio recebido, ou declaração do Centro de Emprego a confirmar a situação de desempregado

Beneficiários do Rendimento Social de Inserção

Fotocópia do recibo mensal da prestação da Segurança Social

Donas de Casa

Declaração da Junta de Freguesia certificando a sua situação profissional

Trabalhadores sem rendimentos fixos ou que não façam descontos

Declaração da Junta de Freguesia certificando a sua situação profissional

A estes, os serviços da Autarquia, aplicarão a tabela mensal de rendimentos publicada pelo MSST

#### c) Confirmação de despesas com habitação

Apresentação do recibo de renda de casa

Apresentação de documento bancário comprovativo de contracção de empréstimo para aquisição de habitação certa e permanente

d) Fotocópia de Bilhetes de Identidade ou Cédulas e Números de Contribuinte de todos os elementos do agregado familiar

e) Fotocópia do Cartão de Eleitor em qualquer uma das freguesias do concelho do Cadaval, do encarregado de educação da criança.

f) Comprovativo de horário de trabalho

2º — As inscrições fora do prazo serão aceites nos seguintes casos:

a) Mudança de residência posterior à data das inscrições

b) Admissão nos estabelecimento de educação em data posterior à prevista para a inscrição

c) Alteração da situação profissional do agregado familiar

3º — Sempre que sejam invocados outros motivos, caberá à Autarquia decidir sobre a sua admissibilidade.

4º — A inscrição decorrente do número 2 e 3 estará sujeita ao pagamento de um montante de 7.5 € correspondente a 0.5 unidades/h de assistente administrativo e 0.5 unidades/h de técnico superior.

## Artigo 5º

**Comparticipações Familiares**

1º — A frequência deste serviço está sujeita ao pagamento de uma participação familiar e pela qual cada escalão determinado corresponderá a um valor pecuniário.

2º — Os valores da participação revestem a forma de taxa e encontram-se em tabela anexa.

3º — Foi considerado como base de incidência da taxa o custo aluno/mês, o qual resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CA = (CP + CF) - FME$$

sendo que:

CA — Custo Aluno

CP — Custo Pessoal

i — Categoria a.a.e. nível 1 escalão 1

ii — Rácio 1/10 alunos

iii — 14 meses salário/10 meses de funcionamento

iv — 75 % da carga horária

CF — Custo Funcionamento

i — Material de desgaste

ii — Água

iii — Electricidade

iv — Telefone

FME — Financiamento Ministério da Educação

i — Valor mensal sala/15 alunos

4º — A participação familiar é determinada com base nos seguintes escalões de rendimento per capita, indexados ao salário mínimo nacional em vigor:

1º Escalão — até 30 % SMN;

2º Escalão — > 30 % até 50 % SMN;

3º Escalão — > 50 % até 70 % SMN;

4º Escalão — > 70 % até 100 % SMN;

5º Escalão — > 100 % até 150 % SMN;

6º Escalão — > 150 % SMN.

5º — As famílias com comprovada carência sócio económica, poderão, no âmbito do artigo 25º, ser isentadas do pagamento das participações familiares. Poderá ainda, a Câmara Municipal do Cadaval acordar, perante casos excepcionais, outras formas de participação.

6º — O valor da taxa a pagar por escalão corresponderá a uma percentagem sobre o custo do serviço, o qual consta da tabela anexa, sendo que a taxa das actividades de tempos livres será, em cada escalão, de 30 % do valor do complemento de horário o que corresponde à mancha horária das actividades.

7º — A participação familiar poderá ser alterada durante o ano lectivo, excepto no caso de não ter sido feita prova de rendimentos de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 4º, sempre que se verifique situações que alterem consideravelmente o rendimento do agregado familiar, as quais deverão dar origem a uma reabertura do processo de avaliação por parte dos serviços técnicos.

8º — Poderá a Câmara Municipal do Cadaval, em caso de dúvida sobre os rendimentos efectivamente auferidos, desenvolver as diligências complementares que considere adequadas ao apuramento da situação sócio económica do agregado familiar do aluno e tal como previsto do Despacho conjunto dos Ministérios da Educação e da Solidariedade e Segurança Social n.º 300/97 poderá a participação ser determinada de acordo com os rendimentos presumidos.

## Artigo 6º

**Conceito de Agregado Familiar**

1º — Para efeitos do presente Regulamento, entende-se por agregado familiar do aluno o conjunto de pessoas constituído pelo próprio e pelos que com ele vivem habitualmente em comunhão de habitação e rendimento;

2º — O cálculo dos rendimentos do agregado familiar será feito de acordo com a seguinte fórmula, tendo em conta os despachos do Governo sobre a matéria constante no presente Regulamento:

$$C = \frac{R - (I + H + S)}{12 N}$$

sendo que:

C = Rendimento mensal per capita

R = Rendimento anual ilíquido do agregado familiar

I = Imposto sobre o Rendimento e contribuições para regimes de protecção e segurança social

H = Encargos anuais com habitação até ao limite fixado para dedução em sede de IRS

S = Encargos anuais de saúde

N = Número de elementos do agregado familiar

## Artigo 7º

**Desconto Familiar**

1º — Os agregados familiares que tenham mais do que um filho a usufruir, em simultâneo, do serviço, têm direito a descontos nas participações apuradas, nomeadamente:

Número de crianças	Desconto
2 .....	10%
3 .....	15%
4 .....	20%
5 ou mais .....	25%

## Artigo 8º

**Actualização anual**

1º — Os valores constantes da tabela anexa serão automaticamente actualizados, anualmente, através de um coeficiente igual ao da percentagem estabelecida para o aumento do índice 100 do regime geral de vencimentos dos funcionários da Administração Pública para o ano anterior.

2º — O valor actualizado será sempre arredondado nos termos do disposto no artigo seguinte.

3º — Independentemente da actualização ordinária referida, poderá a Câmara Municipal, sempre que o entender justificável, propor à Assembleia Municipal, a actualização extraordinária ou alteração à tabela, que se encontra em anexo a este Regulamento.

## Artigo 9º

**Arredondamentos**

1º — O valor das taxas a liquidar, incluindo os casos de agravamento ou acréscimos, deve ser sempre em unidade de euro pela aplicação do arredondamento por excesso.

## Artigo 10º

**Comunicação de desistência**

1º — O encarregado de educação deverá comunicar, por escrito, ao estabelecimento de ensino com o mínimo de 15 dias de antecedência, a desistência da frequência do seu educando, devendo por sua vez o responsável do estabelecimento informar, também por escrito, a Câmara Municipal do Cadaval.

2º — Caso o encarregado de educação não proceda de acordo com o previsto no número anterior, a participação ser-lhe-á exigida até ao momento em que a Autarquia tome conhecimento formal do facto.

## Artigo 11º

**Faltas**

1º — Nos casos em que por motivo de saúde, e mediante a apresentação de atestado médico, a criança falte por um período superior a 5 dias, haverá lugar a redução da participação familiar que será calculada de forma proporcional.

2º — O atestado médico deverá ser apresentado no prazo máximo de 4 dias após o 1º dia de falta por doença.

3º — Sempre que o/a educador(a) falte por razões de força maior, sem que tenha efectuado aviso prévio ao estabelecimento de educação, a Câmara Municipal do Cadaval assegurará a permanência das crianças, que usufruem de complemento de horário, todo o dia no jardim, com actividades não lectivas.

4º — Em caso de falta de educador (a), por período não superior a 10 dias úteis, a Câmara Municipal do Cadaval, caso se encontrem reunidos requisitos de funcionamento, poderá ponderar a permanência das crianças no jardim. Entende-se por requisitos para o funcionamento a possibilidade de criar uma equipa, de entre todo o pessoal não docente, que assegure a totalidade do horário e o fornecimento de refeições.

5º — Têm acesso ao serviço acima descrito os alunos que frequentam o complemento de horário.

6º — O serviço em causa não implica acréscimo de pagamento.

## Artigo 12º

**Lista de Espera**

1º — Sempre que o número de inscrições ultrapasse a capacidade instalada do serviço, será elaborada pelos serviços da Autarquia uma



lista de espera, a fim de que, e no caso de se verificar alguma desistência, possam essas crianças ser admitidas.

2º — Considera-se como inscrição o cumprimento de todos os procedimentos elencados no artigo 4º, e não a mera intenção de vir a frequentar o respectivo serviço.

3º — A lista referida no n.º 1 terá como único critério a data de inscrição.

#### Artigo 13º

##### Pagamentos

1º — O pagamento das participações deverá ser efectuado até ao dia quinze do mês seguinte ao da prestação do serviço, no local e horário indicados no início do ano lectivo;

2º — São devidos juros de mora pelo incumprimento extemporâneo da obrigação de pagamento das prestações familiares.

3º — Sempre que o pagamento não for efectuado até ao dia 30 do mês seguinte ao da prestação do serviço, será o encarregado de educação notificado para proceder à regularização dos montantes em atraso, sob pena da criança não continuar a usufruir do serviço prestado.

4º — A câmara municipal, a pedido dos interessados, pode deliberar a elaboração de um plano para pagamento em prestações do valor apurado pelos serviços.

5º — Não serão admitidas inscrições de alunos com pagamentos em atraso.

## CAPÍTULO II

### Refeições

#### Artigo 14º

##### Âmbito

Na sociedade contemporânea cada vez mais as famílias sentem necessidade de recorrer a serviços que lhes permitam suprir as lacunas criadas por:

Distância entre o local de trabalho das famílias e o estabelecimento de ensino;

Inexistência de uma rede local de suporte familiar ou de vizinhança, que permita acolher a criança durante o período de almoço.

Assim a implementação de um serviço de refeições na rede pública de educação pré escolar e 1º ciclo do ensino básico, assume-se cada vez mais como um imperativo para a promoção do bem estar social dos agregados familiares.

É ainda de referir que as desigualdades ao nível sócio económico se apresentam como importantes causas do insucesso escolar, influenciando de forma significativa atitudes e comportamentos que se reflectem na progressão escolar dos alunos.

Deste modo e atendendo ao exposto a Câmara Municipal do Cadaval implementa, nos moldes a seguir descritos, o serviço de refeições nos jardins de infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico.

#### Artigo 15º

##### Objecto

1º — O serviço de refeições compartilha a valência de almoço e de lanche.

2º — As crianças podem usufruir apenas de uma das valências.

#### Artigo 16º

##### Universalidade

1º — Todas as famílias residentes no concelho podem usufruir do serviço de refeições.

2º — O serviço tem o carácter mensal.

#### Artigo 17º

##### Inscrições

1º — As inscrições efectuem-se nos meses de Abril e Maio na Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural Desporto e Turismo da Câmara Municipal do Cadaval, mediante preenchimento de impresso próprio.

2º — As inscrições fora do prazo serão admitidas de acordo com os n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 4º do presente regulamento.

3º — Não serão admitidas inscrições de alunos com pagamentos em atraso.

#### Artigo 18º

##### Funcionamento

1º — A Câmara Municipal do Cadaval organizará o serviço de refeições para os respectivos estabelecimentos de educação e ensino, desde que cumulativamente se encontrem reunidas as seguintes condições:

- a) espaço físico adequado;
- b) mínimo de 10 crianças inscritas.

2º — As ementas estarão disponíveis nos estabelecimentos de educação e ensino com 15 dias de antecedência.

3º — O acompanhamento do serviço é da responsabilidade de auxiliares acção educativa da autarquia, ou das entidades que receberam a competência delegada pela câmara municipal do Cadaval.

#### Artigo 19º

##### Preço

1º — O valor da refeição inclui o custo de confecção, distribuição, conservação, outros bens consumíveis e respectivo acompanhamento por adulto, bem como a eventual amortização de equipamento.

2º — O custo de cada uma das valências será divulgado no início de Abril e terá como referencial o custo praticado pelo ministério da educação e publicado em portaria.

3º — O preço do lanche será de 50% do valor do almoço, definido nos moldes do artigo anterior.

4º — Dado o carácter mensal do serviço será atribuído um custo médio.

#### Artigo 20º

##### Pagamentos

1º — O valor da refeição é igual para todos os estabelecimentos de educação pré escolar e 1º ciclo do ensino básico.

2º — Os alunos da educação pré-escolar cujas famílias tenham comprovada carência económica, poderão, ao abrigo do disposto no artigo 25º, ser isentados total ou parcialmente do pagamento de refeições. Caberá à Câmara Municipal, sob proposta dos serviços técnicos da divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural Desporto e Turismo, determinar qual a forma de apoio.

3º — Os alunos do 1º ciclo do ensino básico que, no âmbito do disposto no capítulo III, sejam abrangidos por medidas de apoio de Acção Social Escolar, beneficiarão de uma redução de 50% e 100% no preço da refeição consoante estejam respectivamente no Escalão B ou no Escalão A.

4º — Sempre que não seja prestado serviço de refeições por motivo de falta de pessoal docente ou não docente, ou em caso de faltas justificadas ao abrigo do disposto no artigo 11º n.º 1, haverá lugar a redução no pagamento tendo por base a seguinte fórmula:

$$\text{Valor dia} = \text{valor mensal} / 22$$

5º — O pagamento das participações deverá ser efectuado até ao dia quinze do mês seguinte ao da prestação do serviço, no local e horário indicados no início do ano lectivo;

6º — São devidos juros de mora pelo incumprimento extemporâneo da obrigação de pagamento das refeições.

7º — Sempre que o pagamento não for efectuado até ao dia 30 do mês seguinte ao da prestação do serviço, será o encarregado de educação notificado para proceder à regularização dos montantes em atraso, sob pena da criança não continuar a usufruir do serviço prestado.

8º — A câmara municipal, a pedido dos interessados, pode deliberar a elaboração de um plano para pagamento em prestações do valor apurado pelos serviços.

## CAPÍTULO III

### Acção social escolar

#### Artigo 21º

##### Conceito

O ingresso e permanência no sistema educativo pela totalidade das crianças é um importante instrumento no combate à exclusão social, no entanto a continuidade no sistema e o aproveitamento escolar dependem em muito das condições sócio económicas das famílias, pelo que sempre foi sentida a necessidade de criar mecanismos financeiros de apoio aos agregados familiares mais carenciados, de molde a garantir, entre outros, livros, material escolar e refeições.

## Artigo 22º

**Destinatários**

Podem candidatar-se à Acção Social Escolar os alunos inscritos nos estabelecimentos do primeiro ciclo do ensino básico do concelho do Cadaval e cujo encarregado de educação resida e seja eleitor na área do município.

## Artigo 23º

**Apoios**

1º — A acção social escolar tem por objectivo principal apoiar os alunos referidos no artigo anterior, através da atribuição de auxílios económicos para a aquisição de livros, material escolar e fornecimento de refeições.

2º — A Câmara Municipal do Cadaval delibera, durante o mês de Março, os valores a atribuir para cada escalão.

3º — Os apoios a atribuir são divididos em dois escalões, tendo estes por base o rendimento per capita do agregado familiar, assim:

Escalões	Valores per capita
Escalão A . . . . .	< 44% do S.M.N.
Escalão B . . . . .	De 44% a 54% do S.M.N.
Não atribuído . . . . .	> a 54% S.M.N.

## Artigo 24º

**Inscrições**

As inscrições efectuem-se nos meses de Abril e Maio, na Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural Desporto e Turismo da Câmara Municipal do Cadaval, mediante preenchimento de impresso próprio.

1º — O acto de inscrição terá lugar no serviço de educação da Câmara Municipal do Cadaval, sendo obrigatório e sob pena de ser atribuída para todo o ano lectivo, a capitação máxima ao utente, a apresentação dos seguintes documentos:

## a) Confirmação de Rendimentos Brutos

Para todas as situações:

Fotocópia do Boletim de IRS Modelo 3 referente aos rendimentos auferidos no ano anterior, ou Declaração de Isenção passada pela Repartição de Finanças

b) Além dos documentos acima referidos, deverão ainda apresentar, consoante a situação:

Trabalhador por conta de outrem

Fotocópias do recibo mensal e ou declaração anual da entidade patronal do vencimento ílquido, jorna, gratificações, subsídios, pensões — do ano a que respeita o IRS

Reformados/Pensionistas

Fotocópia do recibo mensal e ou declaração anual do montante da reforma/pensão do ano anterior

Desempregados

Declaração do Centro Regional de Segurança Social da situação de desempregado e do valor mensal do subsídio recebido, ou declaração do Centro de Emprego a confirmar a situação de desempregado

Beneficiários do Rendimento Social de Inserção

Fotocópia do recibo mensal da prestação da Segurança Social

Donas de Casa

Declaração da Junta de Freguesia certificando a sua situação profissional

Trabalhadores sem rendimentos fixos ou que não façam descontos  
Declaração da Junta de Freguesia certificando a sua situação profissional

A estes, os serviços da Autarquia, aplicarão a tabela mensal de rendimentos publicada pelo MSST

## c) Confirmação de despesas com habitação

Apresentação do recibo de renda de casa

Apresentação de documento bancário comprovativo de contracção de empréstimo para aquisição de habitação certa e permanente

d) Fotocópia de Bilhetes de Identidade ou Cédulas e Números de Contribuinte de todos os elementos do agregado familiar

e) Fotocópia do Cartão de Eleitor em qualquer uma das freguesias do concelho do Cadaval, do encarregado de educação da criança.

2º — Caso o candidato não apresente, no acto de inscrição, toda a documentação solicitada, será dada entrada no processo, tendo o interessado 10 dias úteis para regularizar a situação,

3º — Sempre que o prazo determinado no n.º anterior seja ultrapassado, será o pedido, automaticamente, indeferido, não cabendo recurso desta decisão;

4º — Poderá a Câmara Municipal do Cadaval em caso de dúvida sobre os rendimentos efectivamente auferidos desenvolver diligências complementares que considere adequadas ao apuramento da situação sócio económica do agregado familiar do aluno. Poderão, de acordo com o previsto no Despacho conjunto dos Ministérios da Educação e da Solidariedade e Segurança Social n.º 300/97 de 4 de Setembro, ser os rendimentos presumidos.

5º — As inscrições fora do prazo serão admitidas de acordo com os n.º 2 e 3 do artigo 4º do presente Regulamento.

## Artigo 25º

**Datas**

1º — O prazo de candidatura decorre nos meses de Abril e Maio,

2º — A Câmara Municipal do Cadaval tornará pública a listagem de atribuições e indeferimentos até ao dia 8 de Setembro, a qual será afixada nos diferentes estabelecimentos de ensino,

## Artigo 26º

**Reclamações**

1º — As reclamações referentes às atribuições de auxílios económicos, no âmbito da Acção Social Escolar, serão feitas por escrito, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara, com identificação do aluno a que respeita, nos 10 dias úteis subsequentes à publicação das listas. Serão as mesmas avaliadas e dada resposta, por escrito, até 10 dias úteis.

2º — As reclamações sobre os serviços prestados deverão ser feitas por escrito durante o ano lectivo.

## Artigo 27º

**Casos excepcionais**

1º — Sempre que se verifiquem disfunções a nível sócio económico dos agregados familiares dos alunos, devidamente documentadas pelos técnicos da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural Desporto e Turismo, poderá a Câmara Municipal do Cadaval deliberar a redução ou isenção do pagamento do complemento de horário, bem como do serviço de refeições ou a aquisição de material diverso de utilidade em actividades curriculares.

## Artigo 28º

**Avaliação**

1º — Para cada estabelecimento de ensino será efectuada uma avaliação do serviço de apoio à família, a ter lugar durante o mês de Julho, envolvendo o representante dos encarregados de educação, o docente responsável pelo estabelecimento, a junta de freguesia e a Câmara Municipal do Cadaval.

2º — Os relatórios de avaliação serão remetidos até 15 de Agosto ao Conselho Municipal de Educação do Cadaval.

## Artigo 29º

**Casos Omissos**

Os casos omissos serão analisados e decididos pela Câmara Municipal do Cadaval

## Artigo 30º

**Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor, decorridos 15 dias sobre a sua publicação, nos termos legais.

## ANEXOS

**Tabela da Comparticipações Familiares para Complemento de Horário em Jardim de Infância (Valores Mensais)**

1º Escalão . . . . .	Até 30% SMN . . . . .	18,00 €
2º Escalão . . . . .	>30% até 50% SMN . . . . .	21,00 €
3º Escalão . . . . .	>50% até 70% SMN . . . . .	24,00 €
4º Escalão . . . . .	>70% até 100% SMN . . . . .	26,00 €
5º Escalão . . . . .	>100% até 150% SMN . . . . .	33,00 €
6º Escalão . . . . .	>150% SMN . . . . .	39,00 €

**Tabela da Comparticipações Familiares para Actividades de Tempos Livres em EB1 (Valores Mensais)**

1º Escalão.....	Até 30% SMN.....	6,00 €
2º Escalão.....	>30% até 50% SMN.....	7,00 €
3º Escalão.....	>50% até 70% SMN.....	8,00 €
4º Escalão.....	>70% até 100% SMN.....	9,00 €
5º Escalão.....	>100% até 150% SMN.....	11,00 €
6º Escalão.....	>150% SMN.....	13,00 €

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA****Aviso n.º 435/2008**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 22º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo D.L. 177/01, de 4 de Junho e por meu despacho de 2007/12/18, proferido no âmbito de competência delegada pela Câmara Municipal, vai proceder à discussão pública relativa ao loteamento n.º 9/05, em que é interessado António Augusto Lourenço da Chão, durante o período de 15 dias, com início no primeiro dia útil posterior à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 08:30 horas às 12:30 horas e das 13:30 horas às 15:30 horas, na Divisão de Obras Particulares Planeamento e Gestão Urbanística, sito no Largo Calouste Gulbenkian, em Caminha.

18 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Costa*.

2611075985

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR****Aviso n.º 436/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 18 de Dezembro de 2007, e na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe — engenheiro civil, nomeei o candidato Rui Manuel Branco Carneiro.

O candidato deverá aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burriga*.

2611075546

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL****Aviso n.º 437/2008**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Código do Trabalho Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto e pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, torna-se público que, por meu despacho, datado de 04 de Dezembro do ano de 2007, foi renovado por mais um ano, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2008, o contrato de trabalho, para desempenharem funções de Auxiliar de Serviços Gerais com os senhores que a seguir se mencionam:

Jorge Alexandre Soares Rodrigues;  
Rita Cristina Lopes da Silva.

4 de Dezembro do ano de 2007. — O Presidente da Câmara, *Atilio dos Santos Nunes*.

2611075570

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS****Aviso n.º 438/2008**

De acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 34º, do Dec.-Lei n.º 427/89, de 07/12, aplicado à Administração Local através do Dec.-Lei n.º 409/91, de 17/10 torna-se público que, por meu despacho de 28 de Novembro de 2007, foi nomeada, para ocupar um lugar de Arquitecta Paisagista de 2ª. Classe, Inês Cabral de Oliveira Basto, na sequência de Concurso Externo de Ingresso.

Mais se torna público que, o estágio, com carácter probatório, decorreu de 16 de Agosto de 2006 a 15 de Agosto de 2007.

5 de Dezembro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de competências, *Pedro Caldeira Santos*.

2611075599

**Aviso n.º 439/2008**

De acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 34º, do Dec.-Lei n.º 427/89, de 07/12, aplicado à Administração Local através do Dec.-Lei n.º 409/91, de 17/10 torna-se público que, por meu despacho de 28 de Novembro de 2007, foi nomeada, para ocupar um lugar de Arquitecta Paisagista de 2ª. Classe, Teresa Filipa de Sousa Lobo Elias Líbano Monteiro, na sequência de Concurso Externo de Ingresso.

Mais se torna público que, o estágio, com carácter probatório, decorreu de 24 de Julho de 2006 a 23 de Julho de 2007.

5 de Dezembro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de competências, *Pedro Caldeira Santos*.

2611075597

**Aviso n.º 440/2008**

De acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 34º, do Dec.-Lei n.º 427/89, de 07/12, aplicado à Administração Local através do Dec.-Lei n.º 409/91, de 17/10 torna-se público que por meu despacho de 10 de Dezembro de 2007, foi nomeado, para ocupar um lugar de Engenheiro Técnico Civil de 1ª classe, António Paulo Ferreira Silva, na sequência de concurso interno de acesso limitado.

12 de Dezembro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de competências, *Pedro Caldeira Santos*.

2611075630

**Aviso n.º 441/2008**

De acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 34º, do Dec.-Lei n.º 427/89, de 07/12, aplicado à Administração Local através do Dec.-Lei n.º 409/91, de 17/10, torna-se público que, por meu despacho de 12 de Dezembro de 2007, foram nomeados como Electricista Principal da Carreira de Operário Principal os seguintes candidatos: Alberto Manuel Silva Lourenço, Vítor Manuel Gil Lopinhos, Manuel José do Sacramento Gomes, João Pedro Pereira Catulo, Francisco José Antunes Montez Valeixo, Cesaltino Manuel Marau Rodrigues e Carlos Alberto Vilhena Nunes dos Santos, na sequência de concurso Interno de acesso limitado.

13 de Dezembro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de competências, *Pedro Caldeira Santos*.

2611075605

**Aviso n.º 442/2008**

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Dec.-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 12 de Dezembro de 2007, foi nomeada como Técnica Profissional de Acção Social Especialista, Ana Catarina Rodrigues de Matos Coelho, na sequência de Concurso Interno de Acesso Limitado.

13 de Dezembro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de competências, *Pedro Caldeira Santos*.

2611075662

**Aviso n.º 443/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34º do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei 409/91, de 17 de Outubro, foi Deferido conforme meu Despacho de 28/11/2007 o pedido de rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado com Ana Rita Miranda Ferreira, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2007. (Contratos isentos do visto de Tribunal de Contas)

17 de Dezembro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de competências, *Pedro Caldeira Santos*.

2611075712.

**Aviso n.º 444/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34º do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei 409/91, de 17 de Outubro, foi Deferido conforme meu Despacho de 29/10/2007 o pedido de rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado com Helena Catarina Rodrigues Sequeira Sousa Silva Fornelos Almeida,

com efeitos a partir de 12 de Novembro de 2007. (Contratos isentos do visto de Tribunal de Contas)

17 de Dezembro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de competências, *Pedro Caldeira Santos*.

2611075692

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA DE PÊRA

### Rectificação n.º 31/2008

Torna-se público que o aviso desta Câmara Municipal n.º 24429/2007, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 239 de 12 de Dezembro de 2007, relativo a concursos internos de acesso geral, contém uma inexactidão que ora se corrige. Assim, no ponto 2 onde se lê “Requisitos de admissão: Concurso I — os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na sua última redacção”, deve ler-se “Requisitos de admissão: Concurso I — os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na sua última redacção e licenciatura em gestão”.

Mais se torna público, que o prazo de apresentação de candidaturas relativamente ao Concurso I, será de mais 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação da presente rectificação no *Diário da República*.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando José Pires Lopes*.

2611075744

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

### Rectificação n.º 32/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 11 de Dezembro de 2007 do Presidente da Câmara, foi rectificado o despacho de 10 de Agosto de 2007, relativo à requisição a que se refere o aviso n.º 21873/2007, publicado da 2.ª série do *Diário da República*, n.º 215, de 8 de Novembro de 2007, onde se lê “... a docente Ivone Maria Carlos Patrício...” deve ler-se “... a docente Ivone Maria Carlos Patrício Ribeiro...”.

17 de Dezembro de 2007. — O Vereador com competência delegada, *Nelson Fernando Nunes Galvão*.

2611076023

## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

### Aviso n.º 445/2008

#### Discussão pública

João Manuel Proença Esgalhado, Vereador do Pelouro do Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal da Covilhã.

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo. 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal da Covilhã vai proceder à discussão pública sobre os pedidos de licenciamento de alteração ao loteamento n.º 134, em nome de Belo Zêzere — Cooperativa de Construção e Habitação, CRL, titulado pelo alvará n.º 2/93, respeitante ao prédio sito em Quinta Mata Mouras, freguesia de Tortosendo, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 389.

As alterações foram requeridas pelos proprietários dos lotes a seguir identificados:

Requerente	Lote n.º
José de Jesus Nunes . . . . .	152
Fernando Manuel Matos Lopes . . . . .	125
Fernando da Conceição Neves . . . . .	134
António Miguel Abrantes Serra Santos . . . . .	135

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo, respectivos pareceres e informações

técnicas na Divisão de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal, sito na Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 60, Covilhã, durante o horário normal de expediente de 2.ª a 5.ª feira (das 9 às 16 horas e trinta minutos) e à 6.ª Feira (das 9 às 11,30 horas).

No caso de oposição os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

9 de Dezembro de 2007. — Por delegação do Presidente, o Vereador do Pelouro do Urbanismo e Habitação, *João Manuel Proença Esgalhado*.

2611075769

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

### Aviso n.º 446/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara de 18 de Dezembro de 2007, foi nomeada Auxiliar de Serviços Gerais, a candidata Florbela de Jesus Moreira Martins, classificada no concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Auxiliar de Serviços Gerais, aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 201, de 18 de Outubro de 2007.

Mais se torna público que o referido candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas)

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Fateixa*.

2611075741

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

### Aviso n.º 447/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho datado de 03/12/2007, foram nomeados ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo. 15.º da lei n.º 10/2004, de 22 de Março, os funcionários abaixo indicados, na sequência da atribuição de Excelente na Avaliação de Desempenho, que permite a promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso:

Técnico Profissional de Construção Civil de 1.ª classe

Pedro Miguel Madeiras Correia

Pedreiro Principal

António Carlos Pimentão Lopes

Engenheiro Principal

Nuno José Nunes Godinho Feijão

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. Processo isento de visto do Tribunal de Contas.

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

2611075776

## CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

### Aviso n.º 448/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torna-se público que, por meu despacho de 19 de Dezembro de 2007, proferido no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º do Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi reclassificada profissionalmente, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Março, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, Lucília de Jesus Patrício Velho, na categoria/carreira de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, após o exercício de funções em comissão de serviço extraordinária.

A nomeada deverá proceder à aceitação do lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, ficando exonerada das anteriores funções à data da posse na nova categoria.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Edmundo Freire Ribeiro*.

2611075554

**CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ****Aviso n.º 449/2008****Concurso externo de ingresso para dois lugares de técnico superior de desporto**

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 6.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e de harmonia com o meu Despacho de 20 Dezembro de 2007, no uso de competência própria, torna-se público que, que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados do dia da publicação do presente aviso no Diário da República, o Concurso Externo de Ingresso, tendo em vista a Admissão de dois Estagiários da Carreira Técnica Superior de Desporto de 2ª Classe.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas, nos termos da alínea a), do artigo 7º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e pelo prazo de um ano.

3 — Remuneração e condições de trabalho — os lugares a prover serão remunerados pelo índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante no mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Local.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na área do Município da Figueira da Foz.

5 — Legislação aplicável — Decreto-Lei. n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei 248/85, de 15 de Julho, aplicado à administração local pelo n.º 247/87, de 17 de Junho e demais legislação aplicável.

6 — Conteúdo funcional — Despacho n.º 15 182/2003, publicado no *Diário da República* n.º 179, 2.ª série, de 5 de Agosto de 2003 (caracterização genérica).

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se todos os indivíduos vinculados ou não à função pública que até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas satisfaçam, cumulativamente, os requisitos gerais e constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais: Possuir licenciatura — curso de professores do 2º Ciclo do Ensino Básico — Variante de Educação Física, Curso Superior de Desporto, ou outro considerado adequado.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, redigido em papel de formato A4, podendo ser entregues pessoalmente durante o período normal de expediente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal da Figueira da Foz, Avenida Saraiva de Carvalho — 3084 — 501 Figueira da Foz.

8.2 — Do requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, situação militar, se for caso disso, número de Bilhete de Identidade com indicação do serviço emissor e termo de validade, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Situação face à função pública, se for caso disso, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

d) Referência ao lugar a que se candidata, com identificação do respectivo concurso, bem como alusão ao número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente Aviso;

e) Outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivos de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se relevantes e devidamente comprovados.

f) No caso de candidato com deficiência, declarar, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, de acordo com o disposto no artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02, devendo ainda indicar todos os elementos necessários para que o processo de selecção seja adequado, nas suas diferentes vertentes às respectivas capacidades de comunicação/expressão;

g) Indicação dos documentos que anexa ao requerimento.

8.3 — Sob pena de exclusão, os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Curriculum vitae actualizado, detalhado, assinado e datado, indicando, nomeadamente, a experiência profissional anterior relevante para o desempenho das funções do lugar a concurso, respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, devidamente documentada;

Fotocópia do Certificado autêntico ou autenticado de habilitações literárias;

Fotocópias dos certificados autênticos e ou autenticados das acções de formação e especializações frequentadas;

d) Documentos comprovativos dos requisitos gerais previstos nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, podendo ser dispensada a sua apresentação desde que os candidatos declarem, no próprio requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um daqueles requisitos;

e) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão fiscal de contribuinte.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas, conforme previsto no artigo 47º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Os Métodos de selecção a utilizar são constituídos por Avaliação Curricular; Prova Escrita de Conhecimentos e Entrevista.

11.1 — Avaliação Curricular (AC) — Serão avaliadas as habilitações literárias (HL), a formação profissional (FP) e a experiência profissional (EP). A avaliação curricular terá carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HL \times 0,30) + (FP \times 0,20) + (EP \times 0,50)$$

HL= Licenciatura — 16

Pós Graduação — 17

Mestrado — 18

Doutoramento — 20

FP = Formação profissional, na área para que é aberto o concurso

< 01 curso = 10

02 a 03 cursos = 14

04 a 05 cursos = 16

> 6 cursos = 20

EP = > 06 anos = 20

03 a 05 anos = 15

< 02 anos = 10

11.2 — Prova Escrita de Conhecimentos (PEC), a realizar em data, hora e local a divulgar oportunamente, será valorada numa escala de 0 a 20 valores e terá carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. A prova pretende avaliar os conhecimentos sobre os temas relativos aos direitos e deveres da função pública e à deontologia profissional, bem como os conhecimentos específicos para o exercício da função, de acordo com o programa abaixo anunciado:

Conhecimentos Gerais:

Regime Jurídico de férias, faltas e licenças, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e Decretos-leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, 503/99, de 20 de Novembro, 157/2001, de 11 de Maio, 169/2006, de 17 de Agosto e 181/2007, de 9 de Maio;

Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

SIADAP — Aprovado pela lei n.º 10/2004, de 22/03 e pelo Decreto-Regulamentar 19-A/2004, de 14 de Maio.

Conhecimentos Específicos:

lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro.

Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança em Equipamentos Desportivos — Decreto — lei 100/2003 de 23 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto — Lei n.º 82/2004, contendo a Portaria n.º 1049/2004 de 19 de Agosto em anexo;

Responsável Técnico pelas instalações abertas ao público. Inscrição do responsável técnico, regulado pelo Decreto — lei n.º 385/99, de 28 de Setembro;

Campos de Férias, regulados pelas Portarias n.º 629/2004 de 12 de Junho e n.º 374/2004 de 13 de Abril;

Regime de Instalação e Funcionamento das Instalações Desportivas de Uso Público, regulado pelo Decreto — lei n.º 317/97 de 25 de Novembro;

lei da Qualidade da Água, regulada pelo Decreto — lei n.º 236/98 de 1 de Agosto.

11.3 — A Entrevista profissional de selecção (EPS), a realizar aos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos, visará avaliar, numa forma interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades ao exercício da função do lugar a prover, numa escala de 0 a 20 valores.

11.4 — A falta de comparência dos candidatos à prova escrita de conhecimentos e ou à entrevista profissional de selecção determina a sua exclusão.

12.A Classificação final (CF), expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará na média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção atrás referidos, por aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC + PEC + EPS/3$$

12.1 — Em caso de igualdade na classificação final serão aplicados os critérios de preferência estabelecidos na lei.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, constam da acta da reunião do Júri do Concurso, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Regime de estágio:

14.1 — A frequência de estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, consoante o estagiário possua ou não nomeação definitiva na Administração Pública.

14.2 — O estágio tem carácter probatório e duração de um ano, findo o qual os estagiários serão avaliados e classificados pelo Júri do presente concurso, que é simultaneamente Júri de estágio, sendo ponderados os seguintes factores:

Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário no prazo de 30 dias após o termo do estágio;

Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;

Resultados da formação profissional que eventualmente venham a realizar durante o estágio.

14.3 — O provimento a título definitivo no lugar fica dependente da prévia aprovação no estágio com a classificação mínima de Bom (14 valores).

15 — As publicações da relação de candidatos ao concurso e lista de classificação final serão efectuadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07.

16 — A constituição do júri do presente concurso, que é simultaneamente o júri de estágio, é a seguinte:

Presidente: Dr. Lídio Manuel Coelho Neto Lopes, Vereador;

1.º Vogal Efectivo: Dr.ª Teresa Maria de Jesus Gaspar Ferreira, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efectivo: Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Marlene Maria Leal Parracho dos Santos, Técnica Superior de 2ª Classe;

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria Susete Guerreiro Malho, Técnica Superior de 1ª Classe.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

18 — “De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 3º do Decreto — lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro em caso de igualdade de Classificação, os candidatos com deficiência têm preferência no preenchimento do lugar referido devendo, para o efeito declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como todos os elementos que considerem necessários à adequação do processo de selecção às capacidades de comunicação/expressão dos mesmos

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Duarte Silva*.

2611075565

## CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

### Aviso n.º 450/2008

José Luís da Silva Oliveira, vice-presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, pela Lei n.º 56/2007, de 31 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, a Assembleia Municipal de Gondomar deliberou, por maioria, em reunião realizada em 28 de Setembro de 2006, aprovar a alteração ao Plano de Urbanização de S. Cosme e Valbom, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 70/2001, de 24 de Maio, e publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 141, de 20 de Junho de 2001, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e pela Lei n.º 56/2007, de 31 de Agosto, que consiste na alteração do n.º 1 do artigo 46.º do Regulamento do Plano de Urbanização de S. Cosme e Valbom.

Publicam-se em anexo a deliberação da Assembleia Municipal de Gondomar, bem como o artigo 46.º do Regulamento alterado.

18 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente, *José Luís da Silva Oliveira*.

### ANEXO

#### Minuta da Acta

#### Sessão de 28 de Setembro de 2006

Aos 28 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Município e, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar.

A mesa foi constituída como segue:

Presidente — António Albino de Jesus Araújo Ramos das Neves.

1º Secretário — Carlos Manuel Pereira Santos Castro.

2º Secretário — Sandra Maria Martins Magalhães Loureiro Correia.

Da ordem de Trabalhos constam os seguintes pontos:

A — Período de Antes da Ordem do Dia.

B — Período da Ordem do Dia.

1 — Discussão e votação da acta da sessão anterior (29 de Junho de 2006).

2 — Propostas da Câmara Municipal de Gondomar sobre:

- a) “Lançamento de Derrama para o ano de 2007”;
- b) “Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) — Taxa para 2007”;
- c) “Plano de Pormenor das Pedreiras — Triana, Freguesia de Rio Tinto”;
- d) “Plano de Urbanização de S. Cosme e Valbom — Proposta de alteração”;
- e) “Plano de Urbanização de Fânzeres — Proposta de alteração”;
- f) “Plano de Urbanização de S. Pedro da Cova — Proposta de alteração”;
- g) “Terrenos — Desafectação de parcela de terreno sita no Lugar das Regadas, na freguesia de Fânzeres”;
- h) Aquisição de terreno onde estão implantadas as Piscinas Municipais de S. Cosme, ao Gondomar Sport Clube”;
- i) “Sport Clube de Rio Tinto — Conclusão da construção do campo de treinos e doação do Complexo Desportivo de Rio Tinto”;

3-Eleição de um Autarca de Freguesia a fim de integrar o Conselho Cinegético Municipal de Gondomar.

4- Eleição de um Presidente de Junta para representar as Juntas de Freguesia deste concelho no XVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

5- ANMP — Pedido de subscrição da Declaração dos Presidentes de Câmara e Locais sobre a Água, aprovada no 4º Fórum Mundial da Água.

6 — ANMP — Pedido de subscrição da Declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos.

7 — Informação do Presidente da Câmara — Alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 53º, em conjugação com o disposto no n.º 4 do artigo 68º, da lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual.

C) Período de Depois da Ordem do Dia.

[...]

d) Plano de Urbanização de S. Cosme e Valbom — Proposta de alteração

Intervio o Senhor Deputado Pimenta Dias. Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foram prestados esclarecimentos.

Votação da proposta da Câmara: Aprovada por maioria, com 37 votos a favor e 5 votos contra.

Pelo Grupo Municipal da CDU, foi apresentada declaração de voto, extensiva às alíneas e) e f) da Ordem de Trabalhos

e) Plano de Urbanização de Fânzeres — Proposta de alteração

Votação da proposta da Câmara: Aprovada por maioria, com 34 votos a favor e 5 votos contra.

f) Plano de Urbanização de S. Pedro da Cova — Proposta de alteração

Votação da proposta da Câmara: Aprovada por maioria, com 34 votos a favor e 5 votos contra.

[...]

Esgotada a ordem de trabalhos, foi esta minuta, lida e aprovada por unanimidade.

A sessão foi encerrada às 3 horas e trinta minutos, do dia 29 de Setembro de 2006.

O Presidente, António Albino de Jesus Araújo Ramos das Neves.

1.º Secretário, Carlos Manuel Pereira Santos Castro.

#### Artigo 46º

[...]

1 — Nesta Zona não é permitido o uso habitacional, excepto, quando se justificar, de habitação destinada exclusivamente a guarda das instalações.

2 — .....

3 — .....

4 — .....

#### Aviso n.º 451/2008

José Luís da Silva Oliveira, vice-presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, pela Lei n.º 56/2007, de 31 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, a Assembleia Municipal de Gondomar deliberou, por maioria, em reunião realizada em 28 de Setembro de 2006, aprovar a alteração ao Plano de Urbanização de Fânzeres, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 59/2004, de 6 de Abril, e publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 102, de 30 de Abril, de 2004, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e pela Lei n.º 56/2007, de 31 de Agosto, que consiste na alteração do n.º 1 do artigo 46.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Fânzeres.

Publicam-se em anexo a deliberação da Assembleia Municipal de Gondomar, bem como o artigo 46.º do Regulamento alterado.

18 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente, José Luís da Silva Oliveira.

#### Minuta da Acta

Sessão de 28 de Setembro de 2006

Aos 28 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Município e, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar.

A mesa foi constituída como segue:

Presidente — António Albino de Jesus Araújo Ramos das Neves.

1.º Secretário — Carlos Manuel Pereira Santos Castro.

2.º Secretário — Sandra Maria Martins Magalhães Loureiro Correia.

Da ordem de Trabalhos constam os seguintes pontos:

A — Período de Antes da Ordem do Dia.

B — Período da Ordem do Dia.

1 — Discussão e votação da acta da sessão anterior (29 de Junho de 2006).

2 — Propostas da Câmara Municipal de Gondomar sobre:

a) “Lançamento de Derrama para o ano de 2007”;

b) “Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) — Taxa para 2007”;

c) “Plano de Pormenor das Pedreiras — Triana, Freguesia de Rio Tinto”;

d) “Plano de Urbanização de S. Cosme e Valbom — Proposta de alteração”;

e) “Plano de Urbanização de Fânzeres — Proposta de alteração”;

f) “Plano de Urbanização de S. Pedro da Cova — Proposta de alteração”;

g) “Terrenos — Desafectação de parcela de terreno sita no Lugar das Regadas, na freguesia de Fânzeres”;

h) Aquisição de terreno onde estão implantadas as Piscinas Municipais de S. Cosme, ao Gondomar Sport Clube”;

i) “Sport Clube de Rio Tinto — Conclusão da construção do campo de treinos e doação do Complexo Desportivo de Rio Tinto”;

3-Eleição de um Autarca de Freguesia a fim de integrar o Conselho Cinegético Municipal de Gondomar.

4- Eleição de um Presidente de Junta para representar as Juntas de Freguesia deste concelho no XVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

5- ANMP — Pedido de subscrição da Declaração dos Presidentes de Câmara e Locais sobre a Água, aprovada no 4º Fórum Mundial da Água.

6 — ANMP — Pedido de subscrição da Declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos.

7 — Informação do Presidente da Câmara — Alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 53º, em conjugação com o disposto no n.º 4 do artigo 68º, da lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual.

C) Período de Depois da Ordem do Dia.

[...]

d) Plano de Urbanização de S. Cosme e Valbom — Proposta de alteração

Intervio o Senhor Deputado Pimenta Dias. Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foram prestados esclarecimentos.

Votação da proposta da Câmara: Aprovada por maioria, com 37 votos a favor e 5 votos contra.

Pelo Grupo Municipal da CDU, foi apresentada declaração de voto, extensiva às alíneas e) e f) da Ordem de Trabalhos

e) Plano de Urbanização de Fânzeres — Proposta de alteração

Votação da proposta da Câmara: Aprovada por maioria, com 34 votos a favor e 5 votos contra.

f) Plano de Urbanização de S. Pedro da Cova — Proposta de alteração

Votação da proposta da Câmara: Aprovada por maioria, com 34 votos a favor e 5 votos contra.

[...]

Esgotada a ordem de trabalhos, foi esta minuta, lida e aprovada por unanimidade.

A sessão foi encerrada às 3 horas e trinta minutos, do dia 29 de Setembro de 2006.

O Presidente, António Albino de Jesus Araújo Ramos das Neves.

1.º Secretário, Carlos Manuel Pereira Santos Castro.

#### Artigo 46º

[...]

1 — Nesta Zona não é permitido o uso habitacional, excepto, quando se justificar, de habitação destinada exclusivamente a guarda das instalações.

2 — .....

3 — .....

4 — .....

#### Aviso n.º 452/2008

#### Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho, do senhor Presidente da Câmara, de 20 de Novembro de 2007, e no uso da com-

petência conferida pelo artigo 3º do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, procedeu-se à reclassificação profissional dos funcionários abaixo indicados, nos termos da alínea e) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9/9, a saber:

Jorge Fernando Paiva Oliveira, com a categoria de Motorista de Pesados do grupo de pessoal Auxiliar (escalon 1 índice 151 do NSR), para a categoria de Condutor de Máquinas Especiais e Veículos Especiais do grupo de pessoal Auxiliar (escalon 1, índice 155 do NSR);

José Manuel Conceição Soares, com a categoria de Motorista de Pesados do grupo de pessoal Auxiliar (escalon 1 índice 151 do NSR), para a categoria de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais do grupo de pessoal Auxiliar (escalon 1, índice 155 do NSR);

Os funcionários nomeados deverão assinar o termo de posse, no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas)

21 de Dezembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da D. R. H., *Maria Germana de Sousa Rocha*.

2611076056

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

### Aviso n.º 453/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projecto para alteração ao loteamento sito no Pinheiral, Chicinico, freguesia de São Sebastião Lagos, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 3/2003, cuja requerente é Auto Joteca — Reparação e Comércio Automóvel, Limitada, com sede na Zona Industrial, Lote 15, Vila do Bispo.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9:00 horas e as 15:30 horas, no Serviço de Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade — Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

19 de Dezembro de 2007. — Por delegação de assinatura, a Directora do Departamento em R. S., *Célia Correia*.

2611075553

### Aviso n.º 454/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Sr. Presidente datado de 14 do corrente, foram reclassificados profissionalmente ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, os funcionários a seguir mencionados, nas categorias que se indicam:

Cecília Maria Coutinho Baptista Campos, Auxiliar de Serviços Gerais, índice 128, escalão 1, em Assistente Administrativo, índice 199, escalão 1;

Sérgio Nuno Duarte Pacheco Félix, Auxiliar de Serviços Gerais, índice 128, escalão 1, em Assistente Administrativo, índice 199, escalão 1;

Lucília Maria de Jesus Alves, Auxiliar Administrativo, índice 128, escalão 1, em Assistente Administrativo, índice 199, escalão 1;

Susana da Conceição Correia Neto, Auxiliar Administrativo, índice 128, escalão 1, em Assistente Administrativo, índice 199, escalão 1;

Mílvia Filipa Pires de Campos Gonçalves, Auxiliar Técnico de Museografia, índice 209, escalão 2, em Assistente Administrativo, índice 209, escalão 2;

Susana Margarida de Jesus Augusto Vieira, Auxiliar Administrativo, índice 128, escalão 1, em Assistente Administrativo, índice 199, escalão 1;

Susana Graça Ruas Silva, Auxiliar Técnico de Museografia, índice 209, escalão 2, em Assistente Administrativo, índice 209, escalão 2;

David Tiago da Conceição Santana, Fiel de Armazém, índice 142, escalão 1, em Assistente Administrativo, índice 199, escalão 1;

Maria da Luz Viegas Domingos Batista, Auxiliar Administrativo, índice 128, escalão 1, em Assistente Administrativo, índice 199, escalão 1;

Deolinda da Ascensão de Pina Rodrigues Bute da Luz Santos, Auxiliar Administrativo, índice 128, escalão 1, em Assistente Administrativo, índice 199, escalão 1;

Joana Isabel de Jesus Oliveira Bacalhau, Auxiliar Administrativo, índice 128, escalão 1, em Assistente Administrativo, índice 199, escalão 1;

Marina Isabel Clímaco Tomé Bastos, Auxiliar Administrativo, índice 128, escalão 1, em Assistente Administrativo, índice 199, escalão 1;

Sónia Cristina Barreira da Silva, Auxiliar Administrativo, índice 128, escalão 1, em Assistente Administrativo, índice 199, escalão 1;

José Ângelo Lopes Beja dos Santos, Motorista de Transportes Colectivos, índice 175, escalão 1, em Assistente Administrativo, índice 199, escalão 1;

Helder Manuel Pinto dos Santos, Operário Principal (Electricista), índice 214, escalão 2, em Operário Principal (Montador Electricista), índice 233, escalão 1;

Helder Xavier de Almeida, Operário Principal (Electricista), índice 222, escalão 3, em Operário Principal (Montador Electricista), índice 233, escalão 1;

Manuel Augusto de Jesus, Operário Principal (Electricista), índice 222, escalão 3, em Operário Principal (Montador Electricista), índice 233, escalão 1;

Luís Renato Cravinho Rodrigues, Cantoneiro, índice 155, escalão 3, em Tractorista, índice 160, escalão 3;

Carlos Pedro Rodrigues Costa, Motorista de Ligeiros, índice 160, escalão 3, em Operário (Pedreiro), índice 165, escalão 3;

Manuel António Correia, Operário (Montador Electricista), índice 209, escalão 3, em Operário (Operador de Estações Elevatórias, de Tratamento ou Depuradoras), índice 209, escalão 3;

André Filipe da Luz Gonçalves, Operário (Serralheiro Civil), índice 142, escalão 1, em Fiel de Mercados e Feiras, índice 142, escalão 1;

Jorge Filipe Dias Sequeira, Operário (Jardineiro), índice 142, escalão 1, em Fiel de Mercados e Feiras, índice 142, escalão 1;

Ricardo Jorge Duarte Batista, Fiel de Mercados e Feiras, índice 142, escalão 1, em Leitor-Cobrador de Consumos, índice 175, escalão 1;

Idalina Fonseca Rosado Nazário, Auxiliar de Serviços Gerais, índice 137, escalão 2, em Auxiliar de Acção Educativa, índice 142, escalão 1;

Maria Margarida Fernandes Neves Pargana, Auxiliar de Serviços Gerais, índice 128, escalão 1, em Auxiliar de Acção Educativa, índice 142, escalão 1;

Eunice Maria de Oliveira Marreiros, Auxiliar Administrativo, índice 128, escalão 1, em Auxiliar de Acção Educativa, índice 142, escalão 1;

Lina Maria dos Santos Barbudo Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais, índice 128, escalão 1, em Auxiliar de Acção Educativa, índice 142, escalão 1;

Ana Cristina Costa Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais, índice 128, escalão 1, em Auxiliar de Acção Educativa, índice 142, escalão 1;

Ana Paula dos Santos Silva, Vigilante de Jardins e Parques Infantis, índice 137, escalão 2, em Auxiliar de Acção Educativa, índice 142, escalão 1;

Pedro Miguel Jesus da Conceição, Auxiliar Técnico de Turismo, índice 199, escalão 1, em Operário (Marceneiro), índice 199, escalão 2;

Almerinda Maria Pereira Gonçalves Magalhães, Cantoneira de Limpeza, índice 165, escalão 2, em Encarregado de Pessoal Auxiliar, índice 214, escalão 1;

Maria Virgínia dos Reis Rodrigues Martins, Auxiliar de Serviços Gerais, índice 128, escalão 1, em Auxiliar Técnico de Turismo, índice 199, escalão 1;

Maria Eugénia Murtinheira Branco Militão, Auxiliar de Serviços Gerais, índice 128, escalão 1, em Auxiliar Técnico de Turismo, índice 199, escalão 1;

Mais se torna público que os nomeados deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

As presentes nomeações não se encontram sujeitas à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atendendo ao disposto no n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

21 de Dezembro de 2007. — Na ausência do Presidente da Câmara, a Vice-Presidente, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

2611075669



**Aviso n.º 455/2008****Nomeação de chefe de secção em regime de substituição**

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho datado de 17 do corrente, foi designada a Assistente Administrativa Especialista, Maria Júlia Costa Sobral de Oliveira Freire para exercer as funções de Chefe de Secção em regime de substituição.

Mais se torna público que a nomeada deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

2611076013

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA****Aviso n.º 456/2008****Reclassificação em Comissão de Serviço Extraordinária**

Por despacho de 07 de Dezembro de 2007, do Vereador de Recursos Humanos (Subdelegação de 20 de Agosto de 2007, Publicado no Boletim Municipal n.º 705, de 23 de Agosto de 2007)

Marco Filipe Amorim Pimentel, Engenheiro Técnico Electrotécnico de 2ª classe, nomeado, em comissão de serviço extraordinária, para efeitos de reclassificação nos termos do n.º 1, do artigo 5º do decreto-lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, como Engenheiro Electrotécnico de 2ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

20 de Dezembro de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611076037

**Aviso n.º 457/2008****Nomeação****Dispensa de Estágio**

Por despacho de 21 de Dezembro de 2007, do Director Municipal de Recursos Humanos (Subdelegação de 12 de Outubro de 2007, *Boletim Municipal* n.º 714, de 25 de Outubro de 2007)

Sandra Catarina Ruas da Silva, Engenheira Química, Estagiária, do grupo de pessoal técnico superior, foi nomeada, após ter sido dispensada de estágio, por estarem reunidos os requisitos previamente definidos, Engenheira Química de 2ª Classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

21 de Dezembro de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611075623

**Aviso n.º 458/2008****Provisão em categoria superior ao abrigo do estatuto de pessoal dirigente**

Por despacho de 18 de Dezembro de 2007, do Director Municipal de Recursos Humanos (Subdelegação de 12 de Outubro de 2007, Publicado no Boletim Municipal n.º 714, de 25 de Outubro de 2007)

Hélder Barradas da Silva Rafael, Arquitecto Assessor Principal, com efeitos reportados a 22 de Outubro de 2007.

Helena Maria Fernandes Granés Tavares Oliveira Rodrigues, Arquitecta Assessora Principal, com efeitos reportados a 22 de Outubro de 2007.

Irene Dalila dos Reis Gomes Nunes Barata, Técnica Superior (Jurista) Principal, com efeitos reportados a 31 de Dezembro de 2005.

José Pedro da Silva Fragata, Arquitecto Assessor Principal, com efeitos reportados a 22 de Outubro de 2007.

Maria João Fernandes Gonçalves Sobral, Arquitecta Assessora Principal, com efeitos reportados a 22 de Outubro de 2007.

Maria de Lurdes Choon Chaim Formosinho Sanches, Arquitecta Assessora Principal, com efeitos reportados a 22 de Outubro de 2007.

21 de Dezembro de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611075564

**Aviso n.º 459/2008****Reclassificação em comissão de serviço extraordinária**

Por despacho de 13 de Dezembro de 2007, do Vereador de Recursos Humanos (Subdelegação de 20 de Agosto de 2007, Publicado no *Boletim Municipal* n.º 705, de 23 de Agosto de 2007)

Pedro Jorge Borlido Martins de Amorim, Engenheiro Técnico Civil de 2ª classe, nomeado, em comissão de serviço extraordinária, para efeitos de reclassificação nos termos do n.º 1, do artigo 5º do decreto-lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, como Engenheiro Civil de 2ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

21 de Dezembro de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611075598

**Aviso n.º 460/2008****Dispensas de estágio**

Por despacho de 21 de Dezembro de 2007 do Director Municipal de Recursos Humanos (Subdelegação de 12 de Outubro de 2007, publicado no Boletim Municipal n.º 714 de 25 de Outubro de 2007).

Ruben Tiago Amoêdo Gonçalves Ferreira, Ulisses Manuel Leal Cheicho e Andreia Rute Cristóvão dos Santos Aleixo, técnicos superiores (relações públicas e publicidade) estagiários, do grupo de pessoal técnico superior, foram nomeados, após terem sido dispensados de estágio, por estarem reunidos os requisitos previamente definidos, técnicos superiores (relações públicas e publicidade) de 2ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

21 de Dezembro de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611075581

**Aviso n.º 461/2008****Dispensas de estágio**

Por despacho de 20 de Dezembro de 2007 do Director Municipal de Recursos Humanos (Subdelegação de 12 de Outubro de 2007, publicado no Boletim Municipal n.º 714 de 25 de Outubro de 2007).

Alexandra Sofia Nobre Moreira Bandeirinha Leite Ribeiro, Ana Bárbara Costa Ferreira Ribeiro, Ana Filipa de Sá Oliveira Gala, Ana Maria Lopes Trindade, Ana Paula Morgado Martins Maia Pimentel, António Miguel Cruz Gonçalves Russo, Bruno Fernando Martins Mota Martinho, Cláudia Isabel Sardo Fernandes Vaz, Cláudia Patrícia de Almeida Martins Costa Azevedo, Cristina Maria Gonçalves Costa, Diana Sofia de Almeida Barroso Soares, Fernanda Maria Marchão Marques, Graça Fernanda Barros Pereira da Silva Gomes de Castro, Helena Manuela Chantre de Cruz Ferreira, Inês dos Santos e Silva Vieira, João Manuel da Conceição Cachinho, João Miguel de Sousa Aguiar, João Pedro Cecílio de Almeida Contreiras, Leonor Beatriz Pinto do Vale, Leonor Isabel Isaac Baptista Criner, Maria Antónia de Oliveira Sécio, Maria João Gonçalves Vicente, Maria de Lourdes Henriques Raposo, Maria Suzana Pontes Barbosa Colen, Pedro Miguel da Costa Correia, Rute Alexandra Caldeira Felizardo Félix, Sandra Cristina Augusto Faria Pires, Sara Elisabete Bento da Cruz Baptista do Ó, Susana Inês Lopes Jóia de Azeredo Santos e Tatiana Duarte dos Santos Silva técnicos superiores (juristas) estagiários, do grupo de pessoal técnico superior, foram nomeados, após terem sido dispensados de estágio, por estarem reunidos os requisitos previamente definidos, técnicos superiores (juristas) de 2ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

21 de Dezembro de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611075568

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ****Aviso n.º 462/2008**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despachos do Presidente desta Câmara Municipal, datados de 14 de Dezembro de 2007, procedeu-se à reclassificação profissional, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro conjugado com o preceitu-

ado no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, em comissão de serviço extraordinária pelo período de 01 (um) ano, nos

termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, das seguintes funcionárias:

Nome	Categoria de origem	Escalão/Índice	Categoria de reclassificação	Escalão/Índice
Lina Maria Martins Ramos Calado . . . . .	Auxiliar de serviços gerais. . . . .	1/128	Assistente de Acção Educativa . . . . .	1/199
Maria da Graça Sousa Norte Carretas . . . . .	Auxiliar de serviços gerais. . . . .	1/128	Assistente de Acção Educativa . . . . .	1/199
Sónia Maria dos Santo Costa . . . . .	Auxiliar de serviços gerais. . . . .	1/128	Assistente de Acção Educativa . . . . .	1/199
Maria do Céu Marques Gonçalves. . . . .	Auxiliar de acção educativa. . . . .	2/151	Assistente de Acção Educativa . . . . .	1/199

As funcionárias reclassificadas deverão aceitar os respectivos lugares no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isentos de visto do Tribunal de Contas)

19 de Dezembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611075547

#### Rectificação n.º 33/2008

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 18 de Dezembro de 2007, a pág. n.º 36452, foi publicado com inexactidão o aviso n.º 25038/2007, relativo a concurso externo de ingresso para provimento de sete lugares na categoria de vigilante de jardins e parques infantis do grupo de pessoal auxiliar.

Assim, onde se lê no primeiro parágrafo:

“...de sete lugares na categoria de vigilante de jardins e parques infantis do grupo de pessoal auxiliar, do quadro...”

deve ler-se:

“...de sete lugares na categoria de vigilante de jardins e parques infantis do grupo de pessoal auxiliar, e para os que ocorrerem no prazo de 6 meses, do quadro...”

No ponto n.º 3, onde se lê:

“O presente concurso visa exclusivamente o provimento dos mencionados lugares, caducando com o seu preenchimento.”

deve ler-se:

“O presente concurso visa o preenchimento dos mencionados lugares, e para os que ocorrerem no prazo de seis meses.”

19 de Dezembro de 2007. — Por Delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611075984

### CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

#### Aviso n.º 463/2008

##### Renovação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que na sequência da nomeação através de concurso e por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 10 de Dezembro de 2007, foi renovada a comissão de serviço por igual período, do Técnico Superior Jurista Júlio Esteves Ribeiro, como Director do Departamento Administrativo, a partir de 01 de Março de 2008, nos termos do artigo 23º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 07 de Junho.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 22º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

19 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, (Despacho n.º 165/VAP de 07/11/2005, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611075593

#### Aviso n.º 464/2008

##### Renovação da Comissão de Serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que na sequência da nomeação através de concurso e por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 10 de Dezembro de 2007, foi renovada a comissão de serviço por igual período, do Técnico Superior de Geografia de 1ª classe Viriato Semião

Ferreira Aguilar, como Chefe da Divisão de Aprovisionamento, a partir de 01 de Fevereiro de 2008, nos termos do artigo 23º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 07 de Junho.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 22º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

19 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611075601

#### Aviso n.º 465/2008

##### Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 05 de Dezembro de 2007, o Prof. Luís Manuel Oliveira Gomes da Costa, foi nomeado em regime de substituição por urgente conveniência de serviço como Chefe da Divisão de Desporto, a partir de 10 de Dezembro de 2007 e até produzir efeitos úteis, designadamente pelo procedimento tendente à nomeação de novo titular, nos termos do artigo 27º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alínea b), do n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho.

19 de Dezembro de 2007. — A Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611075615

#### Rectificação n.º 34/2008

Para os devidos efeitos informa-se que, por lapso, o concurso mencionado em epígrafe saiu com inexactidão. Assim, onde se lê: 16.3 — “... Referência 3 — capacidade de comunicação.” deve-se ler “...Referência 3 — capacidade para trabalhar em grupo.”

19 de Dezembro de 2007. — Por Subdelegação de Competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora de Departamento, *Cristina Silva*.

2611075645

### CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

#### Aviso n.º 466/2008

Para os devidos efeitos se torna público que a Câmara Municipal de Mação, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou, por maioria, em reunião ordinária realizada no dia 28 de Novembro de 2007, o novo Regimento da Câmara Municipal de Mação, que em anexo se transcreve na íntegra.

Regimento da Câmara Municipal de Mação

Ao abrigo e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e dos princípios gerais estabelecidos no Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal de Mação,

por deliberação tomada em reunião realizada em 28 de Novembro de 2007, aprova o seguinte Regimento:

## Regimento da Câmara Municipal de Mação

### CAPÍTULO I

#### Disposições gerais

##### Artigo 1.º

##### Objecto e âmbito

A organização e funcionamento da Câmara Municipal de Mação, enquanto órgão executivo colegial do município, rege-se pelo disposto na lei e no presente Regimento.

##### Artigo 2.º

##### Reuniões ordinárias

1 — A câmara municipal de Mação reconhece a conveniência em que as reuniões ordinárias se efectuem quinzenalmente, nos seguintes dias:

- a) 1.ª reunião — na 2.ª quarta-feira do mês;
- b) 2.ª reunião — na 4.ª quarta-feira do mês.

2 — As reuniões terão início às 10 horas e serão concluídas após terminado o período da ordem do dia, salvo se a Câmara Municipal deliberar a realização de nova reunião para apreciação e votação de alguns assuntos nela incluídos.

3 — No caso de a quarta-feira coincidir com um feriado ou se houver manifesto interesse para os serviços, a reunião realizar-se-á noutro dia útil, a fixar pelo presidente da Câmara, o qual será comunicado aos restantes membros do executivo com a antecedência de três dias, por carta com aviso de recepção ou através de protocolo, e publicitado através de edital.

##### Artigo 3.º

##### Reuniões extraordinárias

As reuniões extraordinárias são convocadas nos termos da lei, devendo constar da convocatória, de forma expressa e especificada, os assuntos a tratar na reunião.

##### Artigo 4.º

##### Reuniões públicas

1 — A 2.ª reunião ordinária de cada mês é pública.

2 — A Câmara Municipal poderá deliberar a realização de outras reuniões públicas.

3 — A deliberação referida no número anterior será publicitada em edital afixado nos locais habituais com a antecedência de cinco dias seguidos.

4 — Ninguém poderá intrometer-se nas discussões para aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações e as deliberações obtidas, sob pena de multa de € 99,00 a € 498,80, que será aplicável pelo juiz da comarca, sob participação do presidente da Câmara Municipal, sem prejuízo da faculdade a este atribuída de, em caso de quebra de disciplina ou da ordem, mandar sair da sala da reunião o prevaricador, sob pena de desobediência nos termos da lei penal.

5 — A intervenção do público rege-se pelo disposto no artigo 13.º

##### Artigo 5.º

##### Local das reuniões

1 — A Câmara Municipal reunirá, por regra, no Salão Nobre dos Paços do Município.

2 — A Câmara Municipal poderá realizar reuniões públicas fora do local habitual, publicitando-as em edital afixado com cinco dias de antecedência.

##### Artigo 6.º

##### Quórum

1 — A Câmara Municipal só pode reunir e deliberar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.

2 — Se, trinta minutos após o momento previsto para o início da reunião, não estiver presente a maioria referida no número anterior, considera-se não existir quórum, havendo lugar ao registo de presenças e marcação de faltas e à elaboração de acta.

3 — Verificando-se a situação prevista no número anterior, a nova reunião, a fixar pelo presidente, será convocada com, pelo menos, cinco dias de antecedência, por meio de edital e carta com aviso de recepção ou protocolo.

##### Artigo 7.º

##### Competências do presidente

1 — Cabe ao presidente, para além de outras funções que lhe estejam atribuídas, convocar, abrir e encerrar as reuniões, organizar a ordem do dia, dirigir os trabalhos e assegurar o cumprimento das leis e a regularidade das deliberações.

2 — O presidente pode, ainda, suspender ou encerrar antecipadamente as reuniões, quando circunstâncias excepcionais o justificarem, mediante decisão fundamentada a incluir na acta da reunião.

3 — Das decisões sobre a direcção dos trabalhos cabe recurso para o executivo, a apreciar imediatamente após a sua interposição.

##### Artigo 8.º

##### Período de antes da ordem do dia

1 — Em cada reunião ordinária haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de trinta minutos, com exclusão do disposto no n.º 7, podendo o mesmo ser prorrogado por decisão do presidente até ao máximo de uma hora.

2 — O período de antes da ordem do dia destina-se ao tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia, podendo nele serem discutidos:

- a) Informações do presidente;
- b) Assuntos apresentados por qualquer vereador;
- c) Votos de pesar, louvor, congratulação e protesto.

3 — Os assuntos a tratar neste período devem constar de documento escrito que será entregue ao presidente no início da reunião.

4 — Os assuntos serão discutidos pela ordem da respectiva apresentação.

5 — Os assuntos não serão sujeitos a deliberação, salvo os da alínea c) do n.º 2.

6 — Na discussão de cada um dos assuntos aludidos nas alíneas b) e c) do n.º 2, cada membro do executivo pode usar da palavra uma única vez, por um período não superior a três minutos, com excepção do proponente, que tem o direito de resposta final, mediante intervenção não superior ao mesmo período.

7 — Não se inclui na duração máxima do período de antes da ordem do dia o tempo despendido com as informações do presidente e com as votações dos assuntos referidos na alínea c) do n.º 2.

##### Artigo 9.º

##### Período da ordem do dia

1 — A ordem do dia de cada reunião é estabelecida pelo presidente.

2 — A ordem do dia deve incluir os assuntos que para esse fim forem indicados por qualquer membro do executivo, desde que sejam competência do órgão e o pedido seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de:

- a) Cinco dias úteis sobre a data da reunião, no caso de reuniões ordinárias;
- b) Oito dias úteis sobre a data da reunião, no caso das reuniões extraordinárias.

3 — A ordem do dia é entregue aos membros da Câmara Municipal com a antecedência mínima de quarenta e oito horas sobre a data da reunião.

4 — Até à votação de cada assunto da ordem do dia poderão ser apresentados, sobre o mesmo, propostas ou recomendações escritas, que serão simultaneamente discutidas e votadas.

5 — Por cada assunto da ordem do dia, o presidente exporá resumidamente a matéria em análise e dará a palavra a cada vereador para intervir no debate,

6 — Após a conclusão das intervenções dos membros do executivo sobre o assunto em análise, o mesmo será de imediato posto à votação, votando o presidente em último lugar.

7 — Cada membro do executivo poderá fazer uma declaração de voto.

8 — As declarações de voto só podem versar sobre a matéria deliberada e nunca serão objecto de discussão.

9 — Caso se trate de pareceres a dar a entidades, as deliberações serão sempre acompanhadas das declarações de voto apresentadas.

10 — Aqueles que ficarem vencidos na deliberação tomada e fizerem registo da respectiva declaração de voto na acta, ficam isentos da responsabilidade que daquela eventualmente resultar.

## Artigo 10.º

**Pedidos de informação e esclarecimentos**

1 — Os pedidos de informação e esclarecimentos dos membros da Câmara Municipal devem ser formulados, sucintamente, logo que finda a intervenção que os suscitou e restringem-se à matéria em dúvida, assim como às respectivas respostas.

2 — Caberá ao presidente da Câmara, na sua qualidade de coordenador dos serviços, diligenciar no sentido de serem fornecidos os elementos solicitados pelos membros do órgão.

## Artigo 11.º

**Exercício do direito de defesa da honra**

1 — Sempre que um membro do executivo considerar que foram proferidas expressões ofensivas da sua honra ou consideração pode, para se defender, usar da palavra por tempo não superior a três minutos.

2 — O autor das expressões consideradas ofensivas pode dar explicações por igual período de tempo.

## Artigo 12.º

**Protestos**

1 — A cada membro da Câmara Municipal, sobre a mesma matéria, só é permitido um protesto.

2 — O uso da palavra para apresentação de protesto não pode ter duração superior a três minutos.

3 — Não são admitidos protestos a pedidos de informação e esclarecimentos e às respectivas respostas.

4 — Não são permitidos contraprotestos.

## Artigo 13.º

**Período de intervenção do público**

1 — Na 2.ª reunião ordinária de cada mês haverá um período de intervenção do público destinado à apresentação, pelos munícipes, de pedidos de informação e esclarecimentos, os quais se devem escrever previamente.

2 — A inscrição é efectuada na Secção de Expediente da Câmara Municipal, até às 17 horas do 2.º dia anterior à reunião na qual o interessado pretende intervir, através de requerimento, no qual deverão ser indicados, de forma expressa, os assuntos que se pretendem esclarecer ou obter informação.

3 — Este período de intervenção do público ocorrerá no final da reunião e terá uma duração não superior a trinta minutos, exclusivamente para prestação dos esclarecimentos e informações solicitados, não podendo, porém, exceder cinco minutos por cidadão.

4 — Caso o número de inscritos seja elevado, a Câmara Municipal fixará a duração da intervenção de cada um deles, de modo que o período de trinta minutos não seja ultrapassado.

5 — Cada município só poderá intervir uma vez em cada reunião para expor os assuntos para que previamente se inscreveu, salvo se a Câmara Municipal permitir uma nova intervenção.

6 — Cabe ao presidente, ou a quem ele designar, prestar os esclarecimentos ou as informações solicitadas, podendo fazê-lo por escrito, nos termos do estabelecido no n.º 9.

7 — Os restantes membros do executivo têm o direito de intervir para prestar esclarecimentos adicionais às informações prestadas.

8 — Caso os municípios o desejem, poderão interpelar a Câmara Municipal, por escrito, sendo a interpelação lavrada em acta.

9 — Na situação referida no número anterior o presidente responderá, por escrito, no prazo de 10 dias úteis e dará conhecimento ao executivo da resposta dada.

## Artigo 14.º

**Impedimentos e suspeições**

1 — Nenhum membro da Câmara pode intervir em procedimento administrativo, ou em acto ou contrato de direito público ou privado do município de Mação, nos seguintes casos:

a) Quando nele tenha interesse, por si, como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa;

b) Quando, por si ou como representante de outra pessoa, nele tenha interesse o seu cônjuge, algum parente ou afim em linha recta ou até ao 2.º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum;

c) Quando, por si ou como representante de outra pessoa, tenha interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior;

d) Quando tenha intervindo no procedimento como perito ou mandatário ou haja dado parecer sobre questão a resolver;

e) Quando tenha intervindo no procedimento como perito ou mandatário o seu cônjuge, parente ou afim em linha recta ou até ao 2.º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum;

f) Quando contra ele, seu cônjuge ou parente em linha recta esteja intentada acção judicial proposta por interessado ou pelo respectivo cônjuge;

g) Quando se trate de recurso de decisão proferida por si, ou com a sua intervenção, ou proferida por qualquer das pessoas referidas na alínea b) ou com intervenção destas.

2 — A arguição e declaração do impedimento seguem o regime previsto nos artigos 45.º, 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo.

3 — Os membros da Câmara devem pedir escusa de intervir em procedimento administrativo quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da sua isenção ou da rectidão da sua conduta, designadamente:

a) Quando, por si ou como representante de outra pessoa, nele tenha interesse parente ou afim em linha recta ou até ao 3.º grau da linha colateral, ou tutelado ou curatelado dele ou do seu cônjuge;

b) Quando o titular do órgão ou agente ou o seu cônjuge, ou algum parente ou afim na linha recta, for credor ou devedor de pessoa singular ou colectiva com interesse directo no procedimento, acto ou contrato;

c) Quando tenha havido lugar ao recebimento de dádivas, antes ou depois de instaurado o procedimento, pelo titular do órgão ou agente, seu cônjuge, parente ou afim na linha recta;

d) Se houver inimizade grave ou grande intimidade entre o titular do órgão ou agente ou o seu cônjuge e a pessoa com interesse directo no procedimento, acto ou contrato.

4 — À formulação do pedido de escusa ou suspeição aplica-se o regime constante dos artigos 49.º e 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

## CAPÍTULO II

**Deliberações e votações**

## Artigo 15.º

**Objecto das deliberações**

1 — Só podem ser objecto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia da reunião.

2 — Nas reuniões ordinárias poderão ser discutidos e votados assuntos não incluídos na ordem do dia, desde que a maioria do número legal dos seus membros reconheça a urgência de deliberação sobre os mesmos.

## Artigo 16.º

**Voto**

1 — Cada membro da Câmara Municipal tem direito a um voto.

2 — Nenhum membro da Câmara Municipal presente na reunião pode deixar de votar, sem prejuízo do direito de abstenção.

## Artigo 17.º

**Formas de votação**

1 — As votações realizam-se por uma das seguintes formas:

a) Por votação nominal, que constitui a forma usual de votar;

b) Por escrutínio secreto, sempre que se realizem eleições, quando envolvam a apreciação de comportamentos ou de qualidades de qualquer pessoa ou, ainda, em quaisquer outros casos em que a Câmara assim o deliberar.

2 — O presidente vota sempre em último lugar.

3 — Quando necessária, a fundamentação das deliberações tomadas por escrutínio secreto é feita pelo presidente após a votação.

## Artigo 18.º

**Validade das deliberações**

1 — As deliberações são tomadas à pluralidade dos votos, estando presente a maioria legal dos membros do executivo, tendo o presidente voto de qualidade em caso de empate.

2 — As abstenções não contam para o apuramento da maioria.

## Artigo 19.º

**Empate na votação**

1 — Havendo empate na votação por escrutínio secreto procede-se de imediato a nova votação e, se o empate persistir, adia-se a deliberação para a reunião seguinte, procedendo-se a votação nominal se na primeira votação desta reunião se mantiver o empate.

2 — Quem não esteve presente na votação em que se verificou o empate pode participar nas posteriores votações.

## Artigo 20.º

**Actas**

1 — De cada reunião é lavrada acta, que contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e a forma e o resultado das respectivas votações e, bem assim, o facto de a acta ter sido aprovada.

2 — As actas são lavradas por funcionário designado para o efeito e postas à aprovação de todos os membros, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente da Câmara Municipal e por quem as lavrou.

3 — A acta ou o texto das deliberações podem ser aprovadas em minuta, sendo assinadas, após aprovação, por todos os membros que as aprovaram e por quem as lavrou.

4 — As deliberações tomadas só adquirem eficácia depois de assinadas as respectivas actas ou minutas, nos termos dos números anteriores.

5 — As actas, bem como as minutas, constituem documentos autênticos que fazem prova plena, nos termos da lei.

6 — Das actas podem ser passadas, a pedido dos interessados, certidões ou cópias autenticadas, nos termos dos artigos 62.º e 63.º do Código do Procedimento Administrativo.

7 — As certidões das actas e das minutas devem ser passadas, independentemente de despacho, dentro dos 10 dias seguintes à entrada do respectivo requerimento.

## Artigo 21.º

**Publicidade**

As deliberações da Câmara Municipal destinadas a ter eficácia externa são obrigatoriamente divulgadas nos termos previstos na lei.

**CAPÍTULO III****Disposições finais**

## Artigo 22.º

**Alterações ao Regimento**

1 — O Regimento poderá ser alterado pela Câmara Municipal, por iniciativa do presidente ou da maioria dos seus membros.

2 — As alterações do Regimento terão de ser aprovadas pela maioria do número legal dos membros da Câmara Municipal.

## Artigo 23.º

**Prazos**

Os prazos previstos no Regimento são contínuos, salvo disposição em contrário.

## Artigo 24.º

**Direito subsidiário**

Em tudo quanto estiver omissa no Regimento aplica-se o regime constante da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do Código do Procedimento Administrativo.

## Artigo 25.º

**Interpretação e integração**

Compete à Câmara Municipal interpretar o Regimento e integrar as suas lacunas.

## Artigo 26.º

**Entrada em vigor**

O Regimento entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Saldanha Rocha*.

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA****Edital n.º 31/2008****Alteração de operação de loteamento****Discussão pública**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 4754/07 em 15.06.2007 em nome de Joaquim da Silva Maia, proprietário do lote 1, do loteamento urbano camarário, localizado na Rua Dr. António Maia Aroso, freguesia de Moreira, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de correspondência, desta Câmara Municipal.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611075596

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE****Aviso n.º 467/2008**

Concurso Externo de Ingresso para provimento: seis lugares do grupo de pessoal operário Qualificado e Semiqualificado; três lugares do grupo de pessoal Auxiliar; um lugar do grupo de pessoal Técnico Superior; um Lugar do grupo de pessoal de Informática e de um lugar do grupo de pessoal técnico profissional A) um lugar na categoria de Cantoneiro; B) dois lugares na categoria de Canalizador; C) um lugar na categoria de Electricista; D) um lugar na categoria de Cabouqueiro; E) dois lugares na categoria de Pedreiro; F) um lugar na categoria de Trolha; G) um lugar na categoria de Fiel de Mercados e Feiras; H) um lugar na categoria de Vigilante de Jardins e Parques Infantis; I) dois lugares na categoria de Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais; J) um lugar na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe (estagiário) — Área de Turismo; K) um lugar na categoria de Técnico de Informática (estagiário) e L) dois lugares na categoria de Técnico Profissional de 2.ª Classe — Área de Natação. Dando cumprimento ao Despacho conjunto n.º 373/2000, de 01 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que: Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Dando ainda cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Dec.-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, em conjugação com o estabelecido no n.º 3 do artigo 3.º, no presente concurso, o candidato com deficiência tem preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. 1- Assim, nos termos do disposto no Dec.-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 23 de Março de 2007, usando da competência que lhe confere a alínea *a*), n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento seis lugares do grupo de pessoal operário Qualificado e Semiqualificado; três lugares do grupo de pessoal Auxiliar; um lugar do grupo de pessoal Técnico Superior; um Lugar do grupo de pessoal de Informática e de um lugar do grupo de pessoal Técnico Profissional, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* - 2.ª série, nas seguintes condições: 2- O concurso rege-se pelos Dec.-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Dec.-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Dec.-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 409/91,

de 17 de Outubro; 3- Ao concurso poderão candidatar-se indivíduos que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos de admissão, até ao termo do prazo de candidaturas fixado no presente aviso: 3.1- Requisitos gerais — Os mencionados no artigo 29.º do Dec.-Lei n.º 204/98 já referido, nomeadamente; ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional; ter 18 anos completos; ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório; não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata; possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função; ter cumprido as leis de vacinação obrigatória; 3.2- A) e D) Requisito especial -possuir, no mínimo, a escolaridade obrigatória e comprovada formação ou experiência profissional adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a um ano, de harmonia com o artigo 12.º n.º 1 *alínea b)*, n.º 2 do Dec.-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro adaptado à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; B), C), E) e F) Requisito especial -possuir, no mínimo, a escolaridade obrigatória e comprovada formação ou experiência profissional adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos, de harmonia com o artigo 12.º n.º 1 *alínea a)*, n.º 2 do Dec.-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro adaptado à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; G), H) Requisito especial -possuir, no mínimo, a escolaridade obrigatória de harmonia com o artigo 10.º n.º 1 *alínea c)*, Dec.-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro adaptado à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; I) Requisito especial -possuir, no mínimo, a escolaridade obrigatória e carta de condução adequada nos termos da *alínea a)* n.º 1, do artigo 10.º, do Dec.-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro adaptado à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; J) Requisito especial -possuir, no mínimo, curso superior que confira o grau de licenciatura em Turismo, Hotelaria e Termalismo; K) Requisito especial — habilitados com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática, nos termos da *alínea a)* n.º 2, do artigo 90.º, do Dec.-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março; L) Requisito especial — habilitados com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais, das escolas especializadas de ensino artístico, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de Julho de 1985, ou curso equiparado — na área de Natação nos termos do artigo 6.º n.º 1 *alínea d)*, Dec.-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro adaptado à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. 4 — Local de trabalho: A) a F) e I) áreas pertencentes ao Município de Mangualde; G) Mercado Municipal do Município de Mangualde; H) Instalações e áreas Desportivas pertencentes ao Município de Mangualde; J) Instalações pertencentes ao Município de Mangualde (Posto Turismo); K) Instalações do Município de Mangualde; L) Instalações das Piscinas do Município de Mangualde; sendo o vencimento o correspondente à categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro; A) fixado presentemente em 447,65 EUROS (índice 137, escalão 1); B) a G) fixado presentemente em 463,99 EUROS (índice 142, escalão 1); H) fixado presentemente em 418,24 (EUROS) (índice 128, escalão 1); D) fixado presentemente em 506,46 EUROS (índice 155, escalão 1); J) fixado presentemente em 1.048,87 EUROS (índice 321, escalão 1); K) fixado presentemente em 914,90 EUROS (índice 280, escalão 1); L) fixado presentemente em 650,23 EUROS (índice 199, escalão 1); e as condições de trabalho e demais regalias sociais e remuneratórias são as vigentes e aplicáveis aos funcionários da Administração local; 5- Conteúdo funcional: As funções a desempenhar são as descritas: A) n.º 3 -grupo de pessoal operário semiqualficado, do despacho n.º 1/90 da SEALOT, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990; B) n.º 1, *alínea f)* grupo de pessoal operário qualificado, do despacho n.º 1/90 da SEALOT, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990; C) n.º 3, *alínea f)* -grupo de pessoal operário qualificado, do despacho n.º 1/90 da Secretária de SEALOT, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990; D) n.º 2.2, *alínea a)*, grupo de pessoal operário semiqualficado, do Despacho n.º 4/88 da SEALOT, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989; E) *alínea f)* n.º 14, grupo de pessoal operário qualificado, do despacho n.º 1/90 da SEALOT, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990; F) *alínea f)*, n.º 20 grupo de pessoal operário qualificado, do despacho n.º 1/90 da SEALOT, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990; G) n.º 12, *alínea e)* -grupo de pessoal auxiliar, do Despacho n.º 38/88 da SEALOT, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989; H) *alínea e)* n.º 26, grupo de pessoal auxiliar, do Despacho n.º 38/88 da SEALOT, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 22 de 26 de Janeiro de 1989; I) *alínea e)* n.º 8 — grupo de pessoal auxiliar,

Despacho n.º 38/88 da SEALOT, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989; J) Despacho n.º 7014/2002 do SEAL, publicado no D.R. 2.ª série n.º 79, de 4 de Abril de 2002; K) Dec.-Lei n.º 358/2002 — Grupo de pessoal técnico informática, publicado no D.R. 1.ª série B n.º 78, de 3 de Abril de 2002; L) Despacho n.º 24522/2004, grupo de pessoal técnico profissional — área de natação, publicado no D.R. 2.ª série n.º 278, de 26 de Novembro. Estas funções poderão vir a ser desempenhadas, em qualquer das modalidades de horário de trabalho previstas na Lei, quando e se os serviços assim o entenderem; 6- O concurso é válido e destina-se ao preenchimento dos lugares vagos existentes nestas categorias, em cumprimento do disposto na *alínea a)*, do artigo 7.º e no n.º 4 do artigo 10.º, do Dec.-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho; 6.1- Na selecção dos concorrentes serão utilizados os seguintes métodos, cada um deles classificados de 0 a 20 valores: Prova teórico oral de conhecimentos, Prova prática de conhecimentos, Avaliação curricular e Entrevista Profissional de Selecção. A prova teórico-oral de conhecimentos (PTOC), destina-se a avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis para o exercício da categoria a que se candidatam, terá a duração máxima de quarenta minutos e versará sobre os seguintes temas: A) a K) e I)- Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Dec.-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro e Dec.-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro; II- Regime Jurídico de Férias, Faltas e Licenças — Dec.-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e Dec.-Lei n.º 70-A/2000, de 05 de Maio, Dec.-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio; III- Carta Deontológica do Serviço Público — Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 17 de Março; IV -Conteúdo Funcional: (Diferente conteúdo funcional para cada concurso), A) Despacho 1/90 de 27 de Janeiro de 1990, publicado na 2.ª série do D.R. n.º 23, do SEALOT, n.º 3 — Grupo de Pessoal Operário Semiqualficado; B) Despacho 1/90 de 27 de Janeiro de 1990, publicado na 2.ª série do D.R. n.º 23, do SEALOT, n.º 1, *alínea f)*, — Grupo de Pessoal Operário Qualificado; C) Despacho 1/90 de 27 de Janeiro de 1990, publicado na 2.ª série do D.R. n.º 23, do SEALOT, n.º 3 *alínea f)*, — Grupo de Pessoal Operário Qualificado; D) Despacho 4/88 de 6 de Abril de 1989, publicado na 2.ª série do D.R. n.º 80, do SEALOT, n.º 2.2, *alínea a)* — Grupo de Pessoal Operário Semiqualficado; E) Despacho 1/90 de 27 de Janeiro de 1990, publicado na 2.ª série do D.R. n.º 23, do SEALOT, n.º 14, *alínea f)*, — Grupo de Pessoal Operário Qualificado; F) Despacho 1/90 de 27 de Janeiro de 1990, publicado na 2.ª série do D.R. n.º 23, do SEALOT, n.º 20, *alínea f)* — Grupo de Pessoal Operário Qualificado; G) Despacho 38/88 de 26 de Janeiro de 1989, publicado na 2.ª série do D.R. n.º 22, do SEALOT, n.º 12, *alínea e)*, — Grupo de Pessoal Auxiliar; H) Despacho 38/88 de 26 de Janeiro de 1989, publicado na 2.ª série do D.R. n.º 22, do SEALOT, n.º 26, *alínea e)* — Grupo de Pessoal Auxiliar; I) Despacho 38/88 de 26 de Janeiro, publicado na 2.ª série do D.R. n.º 22, do SEALOT, n.º 8, *alínea e)* — Grupo de Pessoal Auxiliar; V- Temas específicos para o concurso J): Regime Jurídico da Instalação e do Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos: Dec.-Lei n.º 167/97 de 4 de Julho; Dec.-Lei n.º 305/99 de 6 de Agosto (alterações); Regulamentação dos Estabelecimentos Hoteleiros: Decreto Regulamentar n.º 36/97 de 25 de Setembro; Decreto Regulamentar n.º 16/99 de 19 de Agosto (alterações); Regulamentação dos Conjuntos Turísticos: Decreto Regulamentar n.º 20/99 de 13 de Setembro; Regulamentação dos Parques de Campismo Públicos: Decreto Regulamentar n.º 33/97 de 17 de Setembro; Regulamentação do Turismo em Espaço Rural: Decreto Regulamentar n.º 37/97 de 25 de Setembro; Criação dos Parques de campismo Rurais: Dec.-Lei n.º 192/82 de 19 de Maio; Criação do Programa Nacional de Turismo de Natureza: Resolução Conselho Ministros n.º 112/98 de 25 de Junho; Regulamentação do Turismo de Natureza: Dec.-Lei n.º 47/99 de 16 Fevereiro; Regulamentação dos Requisitos Mínimos das Instalações e o Funcionamento das Casas de Natureza: Dec.-Lei n.º 2/99 de 17 de Fevereiro; Regula a Animação Ambiental nas Áreas Protegidas, bem como o Processo de Licenciamento das Iniciativas e Projectos de Actividades e Instalações de Animação Ambiental: Decreto Regulamentar n.º 18/99 de 27 de Agosto; K) Dec.-Lei n.º 97/2001 de 26 de Março — Regula as carreiras de Informática; Prova prática de conhecimentos (PPC), para os concursos A) a F), I), J), K) e L), que terá a duração máxima de uma hora, sendo eliminatória para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, destinada a avaliar o nível de conhecimentos específicos dos candidatos, relacionados com o conteúdo funcional da categoria. Esta prova será previamente definida pelo Júri do concurso. 7- Entrevista profissional de selecção (EPS) destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados e considerados os seguintes factores: a) Capacidade de comunicação e expressão; b) Responsabilidade e sentido de organização; c) Iniciativa e interesse; d) Relacionamento interpessoal; e) Motivações para o exercício da função. 7.1- A avaliação curricular (Ac) destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é

aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo ponderados de acordo com a exigência da função, a habilitação académica de base, a formação e aperfeiçoamento profissional e a experiência profissional, na área do presente concurso. 8- Na classificação final e consequente ordenação final dos candidatos, adoptar-se-á igualmente a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores, e será obtida através da aplicação da seguinte fórmula classificativa definida pelo Júri do concurso, A) a F) e I):  $CF = ((2 \times P_{toc}) + (4 \times P_{pc}) + (2 \times A_c) + (2 \times E_{ps})) / 10$ ; G), H), J), K) e L)  $((2 \times P_{toc}) + (2 \times A_c) + (2 \times E_{ps})) / 8$ ; 8.1- Para o efeito serão adoptados os critérios de apreciação e ponderação também definidos pelo Júri do concurso; 8.2- Os critérios de apreciação e ponderação da prova teórico-oral, prova prática de conhecimentos, entrevista profissional e da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de acta de reunião do Júri do concurso, que será facultada aos candidatos que a solicitem; 9- O Júri do concurso terá a seguinte constituição, podendo vir a ser alterado nos termos da Lei: A) Presidente: Eng.º António Agnelo Almeida Esteves de Figueiredo; Vereador, Vogais efectivos: Eng.ª Natércia de Jesus Marques Peixoto, Chefe da Divisão de Habitação e Equipamentos Públicos em Regime de Substituição, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; António Manuel Garcia, Encarregado de Serviços de Higiene e Limpeza; Vogais suplentes: Eng.º José Agostinho dos Santos Amaral, Chefe de Divisão de Informação Geográfica e Planeamento Urbano e Dr. Pedro Marques Correia, Técnico Superior de Recursos Humanos; B) Presidente: Eng.º António Agnelo Almeida Esteves de Figueiredo; Vereador, Vogais efectivos: Eng.ª Natércia de Jesus Marques Peixoto, Chefe da Divisão de Habitação e Equipamentos Públicos em Regime de Substituição, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; Sr. António Fonseca Dinis, Encarregado de Pessoal Operário Qualificado; Vogais suplentes: Dr. Pedro Marques Correia, Técnico Superior de Recursos Humanos e Eng.ª Súzél Maria Pereira da Silva Nelas; Área de Engenharia Civil; C) Presidente: Eng.º António Agnelo Almeida Esteves de Figueiredo; Vereador, Vogais efectivos: Eng.ª Natércia de Jesus Marques Peixoto, Chefe da Divisão de Habitação e Equipamentos Públicos em Regime de Substituição, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; Sr. José Luís Tavares Henrique, Encarregado de Pessoal Operário Qualificado; Vogais suplentes: Eng.º José Agostinho dos Santos Amaral, Chefe de Divisão de Informação Geográfica e Planeamento Urbano e Dr. Pedro Marques Correia, Técnico Superior de Recursos Humanos; D) Presidente: Eng.º António Agnelo Almeida Esteves de Figueiredo; Vereador, Vogais efectivos: Eng.ª Natércia de Jesus Marques Peixoto, Chefe da Divisão de Habitação e Equipamentos Públicos em Regime de Substituição, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; António Fonseca Dinis, Encarregado de Pessoal Operário Qualificado; Vogais suplentes: Eng.º José Agostinho dos Santos Amaral, Chefe de Divisão de Informação Geográfica e Planeamento Urbano e Dr. Pedro Marques Correia, Técnico Superior de Recursos Humanos; E) Presidente: Eng.º António Agnelo Almeida Esteves de Figueiredo; Vereador, Vogais efectivos: Eng.ª Natércia de Jesus Marques Peixoto, Chefe da Divisão de Habitação e Equipamentos Públicos em Regime de Substituição, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; Sr. Celestino Crespim Figueiredo, Encarregado de pessoal operário Qualificado; Vogais suplentes: Dr. Pedro Marques Correia, Técnico Superior de Recursos Humanos, Eng.º Alfredo Raul Garcia Mendes Ferreira; Técnico Superior de Engenharia Civil Municipal; F) Presidente: Eng.º António Agnelo Almeida Esteves de Figueiredo; Vereador, Vogais efectivos: Eng.ª Natércia de Jesus Marques Peixoto, Chefe da Divisão de Habitação e Equipamentos Públicos em Regime de Substituição, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; Eng.º José Agostinho dos Santos Amaral, Chefe de Divisão de Informação Geográfica e Planeamento Urbano; Vogais suplentes: Dr. Pedro Marques Correia, Técnico Superior de Recursos Humanos e Sr. Celestino Crespim Figueiredo, Encarregado de Pessoal Operário Qualificado; G) Presidente: Eng.º António Agnelo Almeida Esteves de Figueiredo; Vereador, Vogais efectivos: Eng.ª Natércia de Jesus Marques Peixoto, Chefe da Divisão de Habitação e Equipamentos Públicos em Regime de Substituição, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; Eng.º José Agostinho dos Santos Amaral, Chefe de Divisão de Informação Geográfica e Planeamento Urbano; Vogais suplentes: D. Maria do Céu Matos Fernandes Santos, Fiel de Mercados e Feiras, e Dr. Pedro Marques Correia, Técnico Superior de Recursos Humanos; H) Presidente Eng.º António Agnelo Almeida Esteves de Figueiredo; Vereador, Vogais efectivos: Eng.ª Natércia de Jesus Marques Peixoto, Chefe da Divisão de Habitação e Equipamentos Públicos em Regime de Substituição, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos e Dr. António José Correia de Pina Batista Monteiro, Chefe de Divisão de Desporto e Tempos Livres; Vogais suplentes: Eng.º Agostinho dos Santos Amaral, Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Planeamento Urbano e Dr. Pedro Marques Correia, Técnico Superior de Re-

ursos Humanos; I) Presidente Eng.º António Agnelo Almeida Esteves de Figueiredo; Vereador, Vogais efectivos: Eng.ª Natércia de Jesus Marques Peixoto, Chefe da Divisão de Habitação e Equipamentos Públicos em Regime de Substituição, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos e Sr. Fernando José Dias Pereira, Encarregado de Parque de Máquinas; Vogais suplentes: Eng.º Agostinho dos Santos Amaral, Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Planeamento Urbano e Dr. Pedro Marques Correia, Técnico Superior de Recursos Humanos; J) Presidente: Dr.ª Sara Isabel Ferreira Coelho de Sousa Vermelho, Vice — Presidente, Vogais efectivos: Dr.ª Maria João Brito Marques Fonseca, Técnica Superior de Biblioteca e Documentação que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Cátia Cristina Figueiredo Ribeiro Almeida Correia, Técnico Superior de Turismo; Vogais suplentes: Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Técnica Superior de Administração Regional e Autárquica e Dr. Pedro Marques Correia, Técnico Superior de Recursos Humanos; K) Presidente Eng.º António Agnelo Almeida Esteves de Figueiredo; Vereador, Vogais efectivos: Sr. Carlos Manuel da Cruz Alves, Técnico de Informática Grau II nível 1, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos e Eng.ª Natércia de Jesus Marques Peixoto, Chefe da Divisão de Habitação e Equipamentos Públicos em Regime de Substituição; Vogais suplentes: Eng.º José Agostinho dos Santos Amaral, Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Planeamento Urbano e Dr. Pedro Marques Correia, Técnico Superior de Recursos Humanos; L) Presidente: Eng.º António Agnelo Almeida Esteves de Figueiredo; Vereador, Vogais efectivos: Dr. António José Correia de Pina Batista Monteiro, Chefe de Divisão de Desporto e Tempos Livres, em regime de substituição, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; Dr. Pedro Miguel Silva Prazeres Henriques, Técnico Superior de 2.ª Classe; Vogais suplentes: Eng.ª Natércia de Jesus Marques Peixoto, Chefe da Divisão de Habitação e Equipamentos Públicos em Regime de Substituição e Dr. Pedro Marques Correia, Técnico Superior de Recursos Humanos; 10- As candidaturas serão formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, o qual pode ser remetido pelo correio com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente, contra recibo, na Câmara Municipal de Mangualde, Largo Dr. Couto, 3534 — 004 Mangualde, de acordo com o seguinte modelo, podendo ser utilizado papel normalizado formato A4, ou modelo próprio existente nesta Câmara: "... (nome completo)... (estado civil), filho de... e de..., nascido em... de... de 19..., natural de... freguesia de..., concelho de..., portador do bilhete de identidade n.º..., emitido em.../.../..., pelo centro de identificação civil e criminal de..., residente em... (morada e código postal), telefone..., contribuinte fiscal n.º..., com a profissão de..., vem requerer a admissão ao concurso externo de ingresso para provimento de um/dois lugar(es) na(s) categoria(s) de ..., aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º..., de.../.../... Declara, sob o compromisso de honra, que:...(situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos gerais a que se refere o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 citado) Mais declara (este item só deverá ser preenchido no caso de possuir algo que considere passível de constituir motivo de preferência legal, o qual, todavia, só será tido em consideração pelo júri se devidamente comprovado) Pede deferimento...(localidade e data)... (assinatura). 11- Documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão, sob pena de exclusão: Fotocópia do bilhete de identidade, fotocópia do certificado de habilitações literárias, comprovada formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover ou experiência profissional adequada de duração não inferior a três anos e *curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado; do qual deve constar a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional, formação profissional. 12- Os requerimentos e os documentos antes referidos, serão apresentados até ao 10.º dia útil, contado a partir da publicação do presente aviso, no *Diário da República*, se entregues pessoalmente. No caso de serem enviados pelo correio com aviso de recepção, atender-se-á à data do registo; 13- A publicação das listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, será feita nos termos do estipulado nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, consoante os casos. 14- As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. 15- Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de elementos complementares de prova; 16- Nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuado nos dias 16, 19, 20, e 21 de Novembro de 2007 o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP, verificando-se a inexistência de pessoal, para os concursos acima mencionados. 17- O local, data e hora da realização das provas, será oportunamente comunicado aos candidatos.

20 de Dezembro 2007. — O Presidente da Câmara, António Soares Marques.

**Aviso n.º 468/2008**

Torna-se público que, por meus despachos de 20 de Dezembro de 2007, foram nomeadas, a título definitivo, as funcionárias Cristina Rosa Cabral Rodrigues, Elisabete Margarida Monteiro Pires Saraiva, Carla Maria Ferreira Gomes Rodrigues e Ana Mafalda Henriques da Costa, na categoria de Assistente Administrativo Principal pertencente ao grupo de pessoal Administrativo, devendo assinar o respectivo termo de aceitação de nomeação, no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* — 2.ª série. (Não sujeito a Visto do Tribunal de Contas).

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara. *António Soares Marques*.

2611075561

**Aviso n.º 469/2008**

Torna-se público que, por meu despacho de 20 de Dezembro de 2007, foi nomeada, a título definitivo, a funcionária Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, na categoria de Técnica Superior de 1ª classe — área de Administração Regional e Autárquica pertencente ao grupo de pessoal Técnico Superior, devendo assinar o respectivo termo de aceitação de nomeação, no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* — 2.ª série. (Não sujeito a Visto do Tribunal de Contas).

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara. *António Soares Marques*.

2611075555

**CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE****Aviso n.º 470/2008****Nomeação/Direito à carreira**

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento dos meus despachos de 20 de Dezembro de 2007, se procedeu, nos termos dos artigos 29.º, n.ºs 2, 4 e 5, e 30.º, n.ºs 1 e 3, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, à efectivação do direito à carreira das funcionárias que vêm desempenhando cargo dirigente, em regime de comissão de serviço, nomeando as técnicas superiores principais, Helena Isabel Mendes Godinho e Maria Madalena Ferreira de Oliveira para a categoria de técnica superior assessor principal, escalão 1, índice 710, com efeitos reportados, respectivamente, a 30 de Janeiro de 2007 e a 16 de Maio de 2006.

Mais se torna público que as funcionárias deverão tomar posse dos lugares no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho*.

2611076035

**Aviso (extracto) n.º 471/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 21 de Dezembro de 2007, requisitei, nos termos dos artigos 27.º, n.º 6 e 25.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 Outubro, o funcionário Ricardo Paulo de Vila Moura dos Santos, técnico superior-arquitecto 1.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santarém, para exercer funções nesta autarquia, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho*.

2611076044

**CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA****Aviso n.º 472/2008**

Para os devidos efeitos se torna público, que Jorge Miguel Sequeira de Almirante Marques, solicitou a rescisão do contrato de avença celebrado com esta Câmara Municipal em 01.04.2004. Mais se torna público, que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 12.11.2007, o referido contrato se extinguiu no dia 14.11.2007.

15 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*.

2611075562

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO****Aviso n.º 473/2008****Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara datado de 5 de Dezembro de 2007 e no uso da competência que lhe confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foram nomeadas para os lugares de Técnico Profissional de 1ª Classe de Biblioteca e Documentação do Quadro desta Câmara Municipal as seguintes candidatas, aprovada em concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso afixado em 12 de Outubro de 2007:

Ana Isabel Pimenta Ferreira  
Elisabete Barbosa de Magalhães

As candidatas deverão assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carecem de Visto do Tribunal de Contas).

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Emílio Pedreira Moreira*.

2611075592

**Aviso n.º 474/2008****Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara datado de 20 de Dezembro de 2007 e no uso da competência que lhe confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi nomeada para o lugar de Técnico Profissional Principal de Biblioteca e Documentação do Quadro desta Câmara Municipal a seguinte candidata, aprovada em concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso afixado em 26 de Outubro de 2007:

Maria Teresa Degues de Brito

As candidatas deverão assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carecem de Visto do Tribunal de Contas).

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Emílio Pedreira Moreira*.

2611075588

**Aviso n.º 475/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara datado de 17 de Dezembro de 2007 e no uso da competência que lhe confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foram nomeados os seguintes funcionários nas respectivas categorias, do grupo do Pessoal operário qualificado, do Quadro desta Câmara Municipal, aprovados em concurso interno geral de acesso, aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 93, 2.ª série de 15 de Maio de 2007:

António Domingues Esteves — Pedreiro Principal  
Joaquim da Conceição Gonçalves — Trolha Principal  
Óscar Manuel Campo Gomes — Trolha Principal  
João Presa Pereira — Trolha Principal  
José Pereira Rodrigues — Trolha Principal  
Joaquim Manuel Pereira Gonçalves — Jardineiro Principal  
José Cândido Cunha Afonso — Asfaltador Principal  
Inácio Sousa Gomes — Asfaltador Principal  
José Afonso Rodrigues — Calceteiro Principal  
António Rodrigues Franco — Calceteiro Principal  
Antero Domingues — Calceteiro Principal  
Porfírio Tavares Lourenço — Canalizador Principal  
Manuel João Sago Sanchez — Canalizador Principal  
Alberto José Garrido Fernandes — Electricista Principal

Os candidatos deverão assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carecem de Visto do Tribunal de Contas).

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Emílio Pedreira Moreira*.

2611075620



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO****Aviso n.º 476/2008****Nomeação**

Para os devidos efeitos faz-se público, que por meu despacho de 06 de Dezembro de 2007, e nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi nomeado em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de Chefe da Divisão de Administração Urbanística, *João José Monteiro de Castro Videira*, por aceitação da proposta do júri do respectivo procedimento concursal, que considerou que o candidato possui as competências adequadas às exigências do cargo a prover, os requisitos legais e especiais referidos no aviso de abertura do procedimento concursal, bem como os definidos nos artigos 20.º da lei 2/2004 e 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, com efeitos a partir de 06 de Dezembro de 2007, inclusive.

6 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

**ANEXO**

Nota curricular  
 Nome: João José Monteiro de Castro Videira.  
 Data de nascimento: 19/2/52  
 Naturalidade: Coimbra  
 Licenciatura em Arquitectura na ESBAL, 1978 (Nota Final 13)  
 Endereço: Monte do Perdiganito, 7000-050 Nossa Senhora de Madrede.  
 Telefone/Fax: 266917379  
 TM: 934729570  
 1. Estudos e projectos  
 Mais de uma centena de projectos salientando:  
 Equipamentos: 29  
 Estudos de planeamento: 11  
 Loteamentos 13 (1100 fogos)  
 Edifícios habitacionais e outros: 62 (528 fogos e 3 de comércio/serviços)  
 Nota: Muitas destas acções foram desenvolvidas no âmbito municipal  
 Neste particular haverá, naturalmente que referir a actividade normal de gestão urbanística (apreciação de requerimentos, participação em vistorias, acompanhamento de obras, etc.)  
 2 — Acções de formação, seminários, encontros, etc.  
 Jornadas sobre loteamentos ilegais / C. M. Palmela/Azeiteira — 1983  
 Encontro sobre Cidades c/Centros Históricos. (c/apresentação de comunicação) — Girona — 1996  
 Encontro sobre Património e Cidades (c/apresentação de comunicação) — ESE de Portalegre — 1995  
 Reunião sobre o Centro Histórico de Évora (c/apresentação de comunicação) — Évora — 1994  
 Cidade e Património (c/apresentação de comunicação) — Fundação do Convento da Orada — 1995  
 O novo Regime Jurídico da Edificação e Urbanização / ANMP — Coimbra — 2001  
 O Regime Jurídico da Edificação e Urbanização / ANMP — Lisboa — 2001  
 Ordenamento do Território e Gestão Urbanística / AMDE — Redondo — 2005  
 3 — Artes gráficas (e outras)  
 Cerca de 5 dezenas de trabalhos de ilustração de livros, cartazes, folhetos, puzzles, em pintura e desenho, para entidades públicas, nomeadamente autarquias, administração central, colectividades e sindicatos.  
 Integração em grupos de teatro (TEUC da Associação Académica de Coimbra, Ateneu de Coimbra e Círculo de Animação de Grândola)  
 Organização de acções de formação na área do teatro de fantoches  
 4 — Prestação de serviço ao Estado  
 De Maio de 1977 a Julho de 1978  
 Adjunto Técnico, nos Serviços Municipais de Habitação da Câmara Municipal do Seixal, exercendo funções de fiscalização (Classificação: muito bom)  
 De Julho de 1978 a Outubro de 1979  
 Arquitecto de 2.ª Classe, contratado, na Câmara Municipal do Seixal (muito bom)  
 De Novembro de 1979 a Dezembro de 1981  
 Arquitecto de 1.ª Classe, contratado, na Câmara Municipal do Seixal (muito bom)

De Janeiro de 1982 a Agosto de 1988  
 Arquitecto Assessor, contratado na Câmara Municipal de Grândola (até 1987: bom)  
 De Agosto de 1988 a Março de 1989  
 Arquitecto de 2.ª classe do quadro da Câmara Municipal de Grândola, passando desde então e até Outubro de 1990, a exercer funções de Chefe de Divisão de Habitação e Urbanismo (1988: muito bom)  
 De Março de 1989 a Julho de 1989  
 Arquitecto de 1.ª Classe do quadro da Câmara Municipal de Grândola (muito bom)  
 De Julho de 1989 a Outubro de 1990  
 Arquitecto Principal do quadro da C. M. Grândola (1990: muito bom)  
 De Outubro de 1990 a Outubro de 1993  
 Em regime de Licença sem Vencimento, exercendo Profissão Liberal  
 De Outubro de 1993 a Outubro de 1995  
 Integra o quadro da Câmara Municipal de Évora exercendo funções no Núcleo do Centro Histórico de Évora (NCHE) (1994 : muito bom ; 1995 : muito bom )  
 De Novembro de 1995 a 12 de Março de 2004  
 Exerce funções de Chefe de Divisão da Obras Particulares, que cessou a seu pedido.  
 De 13 de Março de 2004 a 28 de Fevereiro de 2007-12-06  
 Assessor Principal colocado na Divisão de Mobilidade e Equipamento Urbano.  
 (2004: muito bom ; 2005 : muito bom ; 2006 : bom)  
 Desde 1 de Março de 2007 que integra o quadro da CM de Montemor-o-novo, exercendo funções de chefe da Divisão de Administração Urbanística.

2611075767

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA****Aviso n.º 477/2008**

José Maria Prazeres Pôs de Mina, Presidente da Câmara Municipal de Moura:  
 Torna público que esta Câmara em reunião ordinária de 11 de Outubro de 2007 deliberou:  
 1 — Elaborar o Plano de Urbanização para a Central Fotovoltaica da Amareleja, nos termos do disposto do artigo 74.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que permitirá desenvolver uma operação integrada de planeamento para uma área de intervenção com 322,43 ha, e definida atendendo à estrutura cadastral existente, à ocupação actual do solo, às condicionantes biofísicas e aos objectivos programáticos do projecto.  
 Com a recente publicação do Plano de Pormenor para a Central Fotovoltaica da Amareleja para o prédio designado ‘Tapada do Garcia’, com uma área de intervenção de 114 ha e considerando o desenvolvimento de um conjunto de investimentos estruturantes decorrentes da criação no Concelho de Moura de uma fileira industrial associada às energias renováveis, impõe-se a necessidade de equacionar a possibilidade de ampliação da unidade de produção de energia renovável para os terrenos na envolvente próxima, designadamente nos prédios rústicos ‘Monte do Aeródromo’ — artigo 54 (adjacente a sudoeste), que abrange 52 ha, artigos 1, 6 e 7 da Secção II da Amareleja.  
 Considerando a aposta na criação de uma unidade de produção de energia renovável na Amareleja, a ampliação dessa central passará assim, pela possibilidade de alterar o uso previsto no PDM, efectuando a concretização do investimento (tendo em conta a necessidade de assegurar a prossecução de interesses públicos e o horizonte temporal associado à implementação do projecto).  
 De acordo com as alterações recentemente introduzidas ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, afigura-se possível realizar um Plano de Urbanização para esta parcela do território municipal, nos termos do artigo 87.º, de modo a constituir um quadro de referência que permita apreender esta “real possibilidade de acontecer”, decorrente da evolução das perspectivas de desenvolvimento económico e social, que alteraram o quadro de referência do PDM de Moura actualmente em vigor e que efectiva a concretização do investimento.  
 2 — Para efeitos da elaboração do Plano de Urbanização é fixado um prazo máximo de 12 meses, contados a partir do final do

período reservado para a divulgação, apresentação de sugestões e informações.

Avisam-se todos os cidadãos interessados, bem como todas as entidades defensoras de interesses que pelo Plano de Urbanização possam vir a ser afectadas, que o mesmo se encontra em fase de prévia audição pública pelo período de 15 dias, contados após a data de publicação do presente aviso, em observância do n.º 2 do artigo 77.º do RJIGT.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões a considerar no âmbito do respectivo processo de elaboração deverão ser dirigidas, por escrito, à Câmara Municipal de Moura, a entregar no edifício dos Paços do Município, sito na Praça Sacadura Cabral 7860-207 Moura, ou a enviar por carta registada com aviso de recepção para aquela morada.

Para constar, se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do estilo e na comunicação social.

18 dias de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós de Mina*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### Aviso n.º 478/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 11 de Dezembro de 2007, na sequência da Acta da Reunião do Júri do Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de um lugar de Tesoureiro Especialista e no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 68, n.º 2, da lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, se determina a anulação do referido procedimento, cujo aviso de abertura foi publicado em D.R., 2.ª série n.º 219 de 14 de Novembro de 2007, em virtude dos requisitos especiais mencionados no n.º 4 da alínea b) do aviso de abertura, não se enquadrarem na área de recrutamento prevista para a carreira de Tesoureiro.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

2611076010

## CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

### Aviso n.º 479/2008

#### Nomeação

Por meu despacho de 27 de Novembro de 2007, Maria Cristina Machado Mira Laureano Forte, Técnica Superior de Direito de 1.ª Classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, foi nomeada definitivamente na categoria de Técnica Superior de Direito Principal, da carreira Técnica Superior de Direito, de acordo com o disposto na alínea b), do n.º 3, do artigo 15.º, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, aplicável à Administração Local pelo Decreto Regulamentar 6/2006, de 20 de Junho.

6 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

2611075746

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES

### Aviso n.º 480/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 21 de Dezembro de 2007, foi nomeada para o lugar de chefe de secção Ana Isabel Moreira Choupeiro, candidata aprovada no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Chefe de Secção. Deve a mesma aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo. 114.º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

2611076042

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

### Aviso n.º 481/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 20 de Dezembro de 2007, nomeei definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o lugar de Engenheiro Técnico Principal da carreira de Engenheiro Técnico de Produção Agrícola do quadro de pessoal desta Câmara Municipal o candidato João Paulo Meireles Leal Guimarães aprovado no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Engenheiro Técnico Principal (Produção Agrícola) aberto por Ordem de Serviço afixada em 2 de Novembro de 2007.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114, n.º 1 da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto*.

2611075580

## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

### Aviso n.º 482/2008

Para os devidos efeitos se faz público, que por despacho datado de 19 de Junho de 2007, da Sr. Vereadora Adília Candeias, no uso da competência que lhe foi delegada pela Senhora Presidente da Câmara, por despacho n.º 42/2007, proferido no dia 05 de Abril de 2007, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento, por 90 dias, solicitada pelo Condutor de Maquinas Pesadas e Veículos Especiais, António Lino Pita Cotovio, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2007.

28 de Setembro de 2007. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611076018

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

### Aviso n.º 483/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara proferido em 12 de Novembro de 2007, foi autorizada a renovação, por mais três anos, dos contratos de trabalho a termo resolutivo, com Joana Margarida Sousa Granjeio, Lúcia Maria Martins Ferreira Branco, Carla Isabel Figueiredo Marques, Florbela Rodrigues Teixeira, Maria Armandina Simões Ferreira, Fátima Maria Fernandes Simões, Susana Maria Garcia Ferreira, Graça Manuela dos Santos Correia e Sónia Luzia Oliveira Antunes, Auxiliar de Serviços Gerais, com efeitos a 02 de Janeiro de 2008.

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Maurício Teixeira Marques*.

2611076002

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

### Rectificação n.º 35/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso de abertura dos concursos externos de ingresso para admissão de quatro técnicos superiores (estagiários) para provimento de quatro lugares de técnico superior de 2.ª classe (generalista), publicado no *Diário da República* n.º 235, 2.ª série, de 6 de Dezembro de 2007, a p. 35 065, procede-se à seguinte rectificação. Assim:

Onde se lê:

6 — Requisitos de admissão:

Gerais — ...

Especiais:

a) ...

b) ...

c) Concurso C: possuir licenciatura em Engenharia Química;

d) ...

Deve ler-se:

6 — Requisitos de admissão:

Gerais — .

Especiais:

- a) ...  
b) ...  
c) Concurso C: possuir licenciatura em Química;  
d) ...

18 Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Bicho Torrão*.

2611075987

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

### Aviso n.º 484/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho de 21 de Dezembro de 2007, foi nomeado na categoria Técnica Profissional Especialista — Afetor de Pesos e Medidas o candidato, Carlos Alberto Santinhos Trabuco. O funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

21 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

2611075569

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

### Aviso n.º 485/2008

#### Renovação de comissão de serviço, chefe de divisão municipal

Para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo. 34.º Do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 404/91, de 17 de Outubro e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo.68.º da lei 169/99, de 18 de Setembro e alterações, torna-se público que, por meu despacho de 15 de Novembro de 2007 e nos termos do disposto no artigo. 23.º Da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei 93/2004, de 20 de Abril, foi renovada a Comissão de Serviço do cargo de direcção intermédia, Chefe de Divisão Municipal, à funcionária pertencente ao quadro desta Câmara Municipal, Maria Luísa Teixeira Duarte.

Mais se torna público que a presente renovação de Comissão de Serviço tem efeitos a partir do dia 24 de Janeiro de 2008.

(Isento do visto do Tribunal de Contas ao abrigo do n.º 1 do artigo. 46 conjugado com o artigo. 114 da lei 98/97, de 26 de Agosto).

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Daniel Camelo*.

2611075764

### Aviso n.º 486/2008

#### Concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de encarregado de serviços de higiene e limpeza, do grupo de pessoal auxiliar

Para os devidos efeitos torna-se público que, por Despacho de 28 de Novembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, Concurso Interno Geral de Ingresso para um lugar de Encarregado de Serviços de Higiene e Limpeza, integrado no grupo de pessoal Auxiliar, escalão 1, índice 244 a que corresponde o vencimento de 797,27 € (conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30 de Dezembro).

1 - O presente concurso rege-se pelo disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho aplicado à Administração Local; e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro com as alterações nele introduzidas pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, 407/91, de 17 de Outubro e 265/88, de 28 de Julho.

2 - Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso e cessa com o seu preenchimento.

3 - Nos termos do n.º 3, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03 de Fevereiro, têm preferência em igualdade de classificação, candidatos com deficiência

4 - Conteúdo funcional — o constante do Despacho n.º 27/SEA-LOT/95, publicado no *Diário da República* 2.ª série, de 07 de Outubro.

5 - Local de trabalho — Câmara Municipal de Ponte de Lima — Área do Município.

6 - Requisitos gerais de admissão — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e ainda os previstos no anexo I, a que se refere o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 247/87 de 17/06 (9.º ano de escolaridade). Os documentos comprovativos de posse dos requisitos gerais de admissão, de acordo com o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, deverão acompanhar os respectivos requerimentos, salvo se os candidatos declararem nos mesmos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 - Formalização de candidaturas — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo fixado, para a Sede deste Município, 4990 Ponte de Lima, nele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, residência, número do Bilhete de Identidade, data de emissão e serviço de identificação que emitiu, e número fiscal de contribuinte);  
b) Habilitações literárias;  
c) Concurso a que se candidata, com indicação da data em que foi afixado o presente aviso no placard da Secção de Pessoal, desta Câmara Municipal;  
d) Indicação da respectiva categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

8 - Juntamente com o requerimento de admissão os candidatos deverão apresentar, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado e devidamente assinado, bem como, certidão comprovativa das habilitações literárias ou fotocópia da mesma.  
b) Cópia dos Certificados dos Cursos ou Acções de Formação indicados no *Curriculum Vitae*.  
c) Declaração autenticada, passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, da qual conste de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.

9 - Os candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

10 - Os candidatos para além do requerimento a solicitar a admissão ao concurso, poderão ainda apresentar declarações em que especifiquem quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em consideração se devidamente comprovadas, sendo dispensada a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

12 - Métodos de selecção — Avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

13 - A classificação final das provas resulta da aplicação dos métodos de selecção expresso de 0 a 20 valores, efectuada através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC + EPS)}{2}$$

em que:

- CF = Classificação Final;  
AC = Avaliação Curricular;  
EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

13.1 - A avaliação curricular será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HAB) + (FP) + (EP) + (CS)}{4}$$

sendo:

- HAB = Habilitação Académica de Base;  
FP = Formação Profissional;  
EP = Experiência Profissional;  
CS = Classificação de Serviço.

13.2 — O factor Habilitação Académica de Base, será assim ponderado:

Habilitação mínima exigida — 18 valores;  
Habilitação acima do mínimo exigível — 20 valores.

13.3 - Experiência profissional — a determinação da pontuação da experiência profissional será efectuada com o máximo de 20 valores, sendo a pontuação do exercício de funções feita em anos completos (Ano = 365 dias), correspondendo cada ano a um valor mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 1) + (b \times 1) + (c \times 1)}{3}$$

em que:

- tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
- tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
- tempo de serviço na função pública.

13.4 — Formação Profissional — serão ponderadas acções ou cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, participação em colóquios, palestras e reuniões de aperfeiçoamento profissional:

Formação profissional até um dia — 1 valor;  
Formação profissional até uma semana — 2 valores;  
Formação profissional superior a uma semana — 3 valores.

13.5 — Valorização da classificação de serviço:

Classificação correspondente a 3 menções finais de Muito Bom — 20 valores;  
Classificação correspondente a 2 menções finais de Muito Bom e 1 de Bom — 18 valores;  
Classificação correspondente a 1 menção final de Muito Bom e 2 de Bom — 16 valores;  
Classificação correspondente a 3 menções finais de Bom — 14 valores.

13.6 — A entrevista profissional de selecção tem por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo considerados os seguintes factores de apreciação:

- Perfil para a função;
- Participação na discussão dos problemas e sentido crítico;
- Motivação e interesse pelo lugar;
- Capacidade de expressão e fluências verbais. Estes factores de apreciação serão ponderados da seguinte forma:

Favorável preferencialmente — 18 a 20 valores;  
Bastante favorável — 14 a 17 valores;  
Favorável — 10 a 13 valores;  
Favorável com reservas — 5 a 9 valores  
Não favorável — 0 a 4 valores.

13.7 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de acta de reuniões do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Eng.º Victor Manuel Alves Mendes, Vereador que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Vogais efectivos — Senhor Gaspar Correia Martins, Vereador, e Eng.º Afonso da Rocha Barbosa, Chefe de Divisão Municipal de Serviços Urbanos.

Vogais suplentes — Dr. Franclim Alves Castro e Sousa, Vereador, e Eng.º Rogério Lopes Margalho Oliveira Pereira, Chefe de Divisão Municipal de Estudos e Planeamento.

15 — As provas do concurso serão realizadas em data, hora e local a indicar oportunamente e comunicadas em tempo útil aos candidatos.

16 — A publicação das listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação será feita nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso a emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.

2611075768

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

### Rectificação n.º 36/2008

José Fernando da Mata Cáceres, presidente da Câmara Municipal de Portalegre, torna público que por ter saído com inexactidão a declaração n.º 324-A/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 26 de Novembro de 2007, relativa à revisão do Plano Director Municipal de Portalegre, se procede à seguinte rectificação:

Onde se lê:

No n.º 1 do artigo 49.º:

Nível hierárquico do aglomerado	Nível II	Nível III	Nível IV
Número máximo de pisos . . . . .	3	2	

e no n.º 2 do artigo 49.º:

Nível hierárquico do aglomerado	Nível II	Nível III	Nível IV
Número máximo de pisos . . . . .	3	2	

deve ler-se:

No n.º 1 do artigo 49.º:

Nível hierárquico do aglomerado	Nível II	Nível III	Nível IV
Número máximo de pisos . . . . .	4	3	2

e no n.º 2 do artigo 49.º:

Nível hierárquico do aglomerado	Nível II	Nível III	Nível IV
Número máximo de pisos . . . . .	4	3	2

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Fernando da Mata Cáceres*.

## CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

### Aviso n.º 487/2008

#### Discussão pública — Aditamento ao alvará de loteamento n.º 5/88 “Campo da Bouça de Cima” — S. Bento — Santo Emilião Póvoa de Lanhoso

A Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a aprovação de uma alteração ao alvará de loteamento, designadamente o lote n.º 11, sito no lugar de S. Bento da freguesia de Santo Emilião, concelho de Póvoa de Lanhoso, em que é requerente José Carlos Novais Amorim.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimento relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devesseser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
- A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pela respectiva Divisão Municipal, se encontra disponível, para consulta, da Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, sita na Avenida da República no Edifício dos Paços do Concelho da Póvoa de Lanhoso.

14 de Dezembro de 2007. — O Vereador do Pelouro, *António Alves Fernandes*.

2611075550

**Aviso n.º 488/2008**

**Nomeação definitiva de engenheiro civil estagiário**

Manuel José Torcato Soares Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso:

Torna público que, por seu Despacho de 20/12/2007, foi nomeada definitivamente para o cargo de Técnico Superior de 2ª classe — Área de Engenharia Civil, Estrela Adriana Dias de Sousa, após ter sido considerado o tempo de estágio no qual obteve a classificação de 15 valores.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel José Torcato Soares Baptista*.

2611076015

**CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO**

**Aviso n.º 489/2008**

Para os devidos efeitos se faz público que, conforme despacho do Sr. Presidente de 21 de Dezembro de 2007, e de acordo com o disposto na alínea *d*) do artigo 2, do Decreto-Lei n.º 218/00 de 9 de Setembro, foi reclassificado o funcionário a seguir identificado:

Maria José Pita Charrua Portel na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, estagiário, área de História, escalão 1, índice 321.

Nome	Categoria actual	Categoria a reclassificar	Escalão/Índice
Maria Filomena Jesus R. Moutinho . . . . .	Tesoureira Principal . . . . .	Ass. Adm. Especialista . . . . .	3/295

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *M. Castro Almeida*.

2611075586

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**Aviso (extracto) n.º 492/2008**

**Reclassificação Profissional**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário, de 19 de Dezembro de 2007, se procedeu à reclassificação profissional, do seguinte funcionário nos termos da alínea *d*) do artigo 2º do Decreto-lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, sendo dispensado do requisito previsto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 5º do mesmo diploma legal:

João Evangelista de Jesus Almeida Fonseca, técnico superior de 1ª classe, carreira de gestão autárquica, escalão 1, índice 460, reclassificado em técnico superior de 1ª classe, carreira de consultor jurídico, escalão 1, índice 460.

O nomeado deve nos termos do artigo 11º do Decreto — lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, proceder à aceitação da nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento do visto do Tribunal de Contas.

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente de Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611075748

**CÂMARA MUNICIPAL DO SARDOAL**

**Aviso n.º 493/2008**

**Reclassificações Profissionais**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 12 de Dezembro de 2007, foram reclassificadas as seguintes funcionárias, a primeira nos termos do disposto na alínea *e*), e a segunda nos termos do disposto na alínea *d*), do artigo 2.º, e ainda da alínea *b*), do n.º 1, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que

O funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização Prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.

2611076004

**CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL**

**Aviso n.º 490/2008**

Manuel Rito Alves, Presidente da Câmara Municipal do Concelho do Sabugal:

Torna público que nomeou para preencher três lugares de Operário Qualificado Principal — Pedreiro do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, os funcionários Manuel Barros Paulos, Luís Manuel Gonçalves Soares e Jorge Miguel Proença Tracana, os quais deverão aceitar a nomeação nos 20 dias subsequentes à presente publicação.

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.

2611076047

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA**

**Aviso (extracto) n.º 491/2008**

**Reclassificação Profissional**

Torna-se público que por meu despacho datado de 19 de Dezembro de 2007 foi reclassificada a colaboradora a seguir indicada:

procede à adaptação à administração local do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro:

Alzira Grossinho Leitão Reis — Auxiliar Administrativa, Escalão 1, Índice 128, para a categoria de Auxiliar Técnica de Turismo, Escalão 1, Índice 199, do quadro de pessoal do Município;

Célia Maria Rodrigues Alpalhão — Auxiliar de Acção Educativa, Escalão 2, Índice 151, para a categoria de Assistente de Acção Educativa, Escalão 1, Índice 199, do quadro de pessoal do Município.

Nos termos da alínea *b*), do n.º 1, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, as funcionárias exercerão as suas funções em comissão de serviço extraordinário, por um período de seis meses, findo o qual se converterão automaticamente em nomeação definitiva.

As nomeadas deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias, a contar da data de publicação no *Diário da República*.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Constantino Moleirinho*.

2611075584

**CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL**

**Aviso n.º 494/2008**

**Concurso interno de acesso geral**

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, torna-se público que, pelo meu despacho: n.º 399 VC/DRH/2006 de 12 de

Setembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso, Concurso Interno de Acesso Geral, para preenchimento do lugar abaixo indicado:

Ref. 53/2007 — 1 lugar na categoria de Técnico Superior Principal (área de Geografia e Planeamento).

2 — No presente concurso serão aplicadas as normas constantes dos Decretos-Lei n.ºs: 204/98, de 11 de Julho; 238/99, de 25 de Junho; 404-A/98, 18 de Dezembro e 412-A/98 de 30 de Dezembro, esgotando-se a validade com o provimento da vaga a concurso.

3 — O lugar a prover destina-se ao exercício de funções no Serviços Municipais na área do Município do Seixal, nomeadamente: Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos.

4 — No presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

Ref.ª 53/2007:

Avaliação Curricular  
Entrevista Profissional de Selecção

4.1 — A Avaliação Curricular (AC) com carácter eliminatório, destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício da função (categoria), através da ponderação dos factores:

- a) Experiência profissional (EP);
- b) Formação profissional (FP);
- c) Habilitação Académica de Base (HAB);

4.2 — Entrevista Profissional de Selecção (de carácter eliminatório).

A classificação final (CF), será expressa na escala de 0 a 20 e será igual ao resultado obtido na sequência da aplicação dos métodos de selecção adoptados e de acordo com as seguintes fórmulas:

Ref.ª n.º 53/2007:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

sendo:

CF = Classificação Final  
AC = Avaliação Curricular  
EPS = Entrevista profissional de Selecção

Consideram-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

4.3 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção a utilizar nos presentes concursos constam de actas de reunião dos Júris, dos respectivos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — A composição do Júri dos diversos concursos será a seguinte:

Ref.ª 53/2007

Presidente — José António Verissimo Paulo, Director Municipal da Direcção Municipal do Planeamento Administração do Território

1.º vogal Efectivo — Maria Manuela dos Reis Molha, Directora de Departamento de Recursos Humanos

2.º vogal Efectivo — Paulo Alexandre Pardelha, Chefe de Divisão de Estudos e Planeamento

1.º vogal Suplente — Teresa Isabel Almeida, Chefe de Divisão de Pessoal

2.º vogal Suplente — António Carlos Morgado Janeiro, Chefe de Divisão de qualificação Urbana

5.1 — O Presidente do Júri dos concursos será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º Vogal Efectivo.

6 — São requisitos de admissão ao respectivo concurso:

Ref.ª 53/2006: os definidos no artigo 29 do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, conjugado com a alínea c), do n.º1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento tipo, a fornecer pela Divisão de Recursos Humanos, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua Cândido dos Reis, n.º 92, 2840-503 Seixal.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade (frente e verso);
- b) *Curriculum vitae*, devidamente datado, assinado e documentado, nomeadamente, fotocópia dos documentos comprovativos da frequência das acções de formação;

c) Certificado de Habilitações (original ou cópia);

d) Declaração devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo organismo ao qual o candidato pertença, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo, o tempo na categoria, na carreira e na função pública e, ainda, o conteúdo funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa, bem como a classificação de serviço dos últimos 3 anos.

9 — Os candidatos que sejam funcionários desta autarquia são dispensados da apresentação dos documentos a que aludem as alíneas c) e segunda parte da alínea b) do número anterior, desde que estes constem do processo individual e da declaração a que alude a alínea d).

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

11 — As candidaturas que não obedeçam aos requisitos previstos no presente aviso serão excluídas.

12 — A lista de candidatos admitidos a concurso e a classificação final serão afixadas na Divisão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

21 de Dezembro de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

2611075557

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

### Aviso (extracto) n.º 495/2008

#### Nomeação

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 17 de Dezembro de 2007, foram nomeados a título definitivo os funcionários a seguir designados do quadro privativo desta Câmara Municipal, na sequência do concurso interno de acesso limitado, para provimento de nove lugares de Assistente Administrativo Principal, aberto por aviso afixado na Divisão de Recursos Humanos e Modernização Administrativa em 4 de Outubro de 2007:

- Paula Cristina Pereira Ragageles, Paula Cristina Drago do Corro, Carla Maria Marujo Lampreia, Sandra Cristina Palma Candeias, Ana Cláudia Muralha Ramos, João Carlos Fonseca Baião, Constança Maria Santos Borges, Rita de Jesus Coelho Valadas e Nuno Miguel Durão Piçarra.

Os candidatos deverão aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processos isentos de Visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

2611075567

## CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

### Aviso n.º 496/2008

#### Discussão Pública

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo. 22.º e do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, conjugado com artigo. 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, se vai proceder ao período de discussão pública do pedido de Licenciamento de Loteamento, requerido em nome de Verde Retiro — Promoção Imobiliária, L.ª sito em Alto das Vinhas na freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, respeitante ao processo n.º 3/07. O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

Qualquer interessado poderá apresentar reclamações, observações e sugestões, sobre o pedido em causa, as quais deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e entregues no Serviço de Atendimento do Departamento de Administração e Planeamento Urbanístico — Largo do Município n.º 4 em Sesimbra, onde também poderão consultar o respectivo processo.

Para constar se publica este Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

2611075608

**Aviso n.º 497/2008****Discussão pública**

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º e do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, conjugado com artigo 77.º do Dec-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, se vai proceder ao período de discussão pública do pedido de Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 09/05, requerido em nome de Joaquim Pereira Faustino e Outros sito na Lagoa de Albufeira, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, respeitante ao processo n.º 31/00. O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

Qualquer interessado poderá apresentar reclamações, observações e sugestões, sobre o pedido em causa, as quais deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e entregues no Serviço de Atendimento do Departamento de Administração e Planeamento Urbanístico — Largo do Município n.º 4 em Sesimbra, onde também poderão consultar o respectivo processo.

Para constar se publica este Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

2611075560

**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES****Aviso n.º 498/2008**

Dra. Maria Isabel Fernandes da Silva Soares, Presidente da Câmara Municipal de Silves, torna público, que depois de ouvidas as entidades representativas dos interesses a ponderar e de acordo com o parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, que se procede à abertura do período de discussão pública da alteração do Regulamento do PDM de Silves, aditamento ao artigo 29.º, conforme preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 77 do DL 380/99, de 22 de Setembro e alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03 de, 10 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei 316/07, de 19 de Setembro. Mais se informa que o período de discussão pública é de 30 dias, com início 5 dias após a publicação deste Aviso no Diário da República. Durante o período de discussão pública, a proposta de alteração e pareceres emitidos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados das 9.00 horas às 16.00 horas, todos os dias úteis na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Silves. Os interessados poderão apresentar por escrito as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos devendo estas ser remetidas para a Câmara Municipal de Silves, Praça do Município, 8300 Silves, até ao final do mencionado período.

12 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA****Aviso n.º 499/2008**

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 13 de Dezembro de 2007, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em resultado da publicação da alteração ao Regulamento Municipal de Organização dos Serviços desta Câmara Municipal no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 13 de Dezembro, que extinguiu a Divisão de Acção Económica, Social e Cultural, cessei a comissão de serviço da Técnica Superior Assessora Principal (História), Ana Paula dos Santos Faria Neves, do cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Acção Económica, Social e Cultural, com efeitos a 13 de Dezembro de 2007, inclusive. Mais se faz público, que no mesmo despacho, e em resultado da alteração do referido Regulamento, em que foi criado o Departamento de Desporto,

Acção Social, Educação, Cultura e Turismo, nomeei a Técnica Superior Assessora Principal (História), Ana Paula dos Santos Faria Neves, no cargo de Directora de Departamento, do Departamento de Desporto, Acção Social, Educação, Cultura e Turismo, em regime de substituição, pelo período de 60 dias, ao abrigo do disposto no artigo 2.º, n.º 1, alínea b) e do artigo 10.º, n.º 1, alínea b), ambos do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, conjugado com o artigo 20.º, n.º 1 e do artigo 27.º, ambos da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a 13 de Dezembro.

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

2611076097

**Aviso n.º 500/2008**

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 13 de Dezembro de 2007, nos termos do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que adaptou à Administração Local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pelo n.º 1 da lei n.º 44/99, de 11 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, reclassifiquei profissionalmente, a funcionária do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, Maria Dolores Gomes do Rosário Luís, Chefe de Repartição, posicionada no escalão 3, índice 500, para a categoria de Técnico Superior de 1ª Classe Generalista, escalão 3, índice 500, da carreira de Técnico Superior Generalista, grupo de pessoal Técnico Superior, com efeitos a 13 de Dezembro de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas)

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

2611076094

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR****Aviso n.º 501/2008**

António Jacinto Branco Moreira Guerreiro, Chefe de Divisão de Obras de Construção Civil do Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Tomar, no uso de competência subdelegada, torna público que a Assembleia Municipal de Tomar, sob proposta da Câmara Municipal de Tomar aprovada em reunião realizada em 4 de Setembro de 2007, e cumpridas as formalidades legais do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou, na 4ª sessão ordinária realizada em 28 de Setembro de 2007, aprovar o Regulamento do Parque Público de Estacionamento de Duração Limitada e Utilização Onerosa sito na Rua João dos Santos Simões.

11 de Dezembro de 2007. — O Chefe de Divisão, no uso de competência subdelegada, *António Branco Guerreiro*.

**Regulamento do Parque Público de Estacionamento  
de Duração Limitada e Utilização  
Onerosa sito na Rua João dos Santos Simões**

**Preâmbulo**

O presente projecto de Regulamento incide sobre o parque de estacionamento municipal, sito na Rua João dos Santos Simões. Este parque de estacionamento destina-se ao estacionamento de veículos automóveis ligeiros.

Atendendo ao acréscimo do número de veículos que procuram diariamente aquele parque como local de estacionamento, bem como à imperiosa necessidade de ordenar a utilização do referido espaço, impõe-se definir um horário de duração limitada dentro do qual os respectivos utentes têm direito a estacionar a sua viatura mediante o pagamento de uma tarifa.

Assim:

No uso da competência prevista no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, é elaborada a presente proposta de Regulamento para o Parque Público de Estacionamento de Duração Limitada e Utilização Onerosa sito na Rua João dos Santos Simões.

O projecto do presente Regulamento, foi aprovado por deliberação desta Câmara Municipal em reunião ordinária de 4 de Setembro de 2007, tendo sido publicado para apreciação pública e recolha de sugestões, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, no *Diário da República*, 2.ª série, de 15 de Junho de 2007.

Após inquérito público foi o referido projecto submetido a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas, dos artigos 53.º n.º 2, alínea a), e 64.º n.º 6, alínea a), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção na sessão ordinária de 28 de Setembro de 2007, de que resultou o Regulamento que a seguir se publica.

## CAPÍTULO I

### Disposições Gerais

#### Artigo 1.º

##### Objecto e Âmbito

O presente Regulamento define as normas aplicáveis ao Parque Público de Estacionamento de Duração Limitada e Utilização Onerosa sito na Rua João dos Santos Simões.

#### Artigo 2.º

##### Definições

Para os efeitos do presente Regulamento as designações abaixo referidas têm o seguinte significado:

a) Parque público de estacionamento de duração limitada e utilização onerosa — Espaço público viário devidamente sinalizado nos termos da lei aplicável, onde apenas é permitido o estacionamento, gratuito ou tarifado, em determinados períodos de permanência e em que existem limites máximos de tempo de permanência de veículos;

b) Lugar de estacionamento de duração limitada — Espaço à superfície demarcado através de sinalização vertical e ou horizontal, com identificação do respectivo regime de utilização e cuja duração é limitada e registada por um dispositivo mecânico ou electrónico, prévia e obrigatoriamente accionado pelo utente;

c) Veículo — Todo o meio de transporte com locomoção autónoma;

d) Utente ou utilizador — Todo o condutor de veículo ligeiro que pretenda utilizar o parque;

e) Parcómetro — Equipamento electrónico que emite o título de estacionamento;

f) Título de estacionamento — Bilhete comprovativo do pagamento da tarifa de estacionamento de duração limitada;

g) Agente de fiscalização — Indivíduo devidamente habilitado para o efeito, cuja função compreende, nomeadamente, fazer cumprir as disposições constantes do presente Regulamento e esclarecer os utentes sobre o funcionamento dos equipamentos instalados;

h) Estacionamento — Imobilização de um veículo que não constitua paragem e que não seja motivada por circunstâncias próprias da circulação;

i) Estacionamento abusivo — Todo o estacionamento de veículos que não cumpra as disposições constantes do presente Regulamento e do Código da Estrada.

#### Artigo 3.º

##### Caracterização do Parque

O parque é composto por 28 lugares devidamente delimitados com sinalização vertical e horizontal nos termos do Código da Estrada e conforme planta constante do Anexo I ao presente Regulamento.

## SECÇÃO I

### Princípios de funcionamento do Parque

#### Artigo 4.º

##### Circulação e estacionamento no Parque

Para uma melhor circulação no parque, os utentes devem respeitar os seguintes princípios:

a) Todo o veículo deve dar prioridade a um outro que manobre para estacionar;

b) O veículo que saia de um lugar de estacionamento deve dar prioridade aos veículos que se deslocam nas vias de circulação do parque;

c) A marcha atrás não é autorizada, excepto na manobra necessária à entrada ou saída de um lugar de estacionamento;

d) O estacionamento deverá ser efectuado de forma a respeitar as marcações constantes no solo de modo a que o veículo fique completamente contido dentro do espaço que lhe é destinado.

#### Artigo 5.º

##### Estacionamento proibido

1 — O parque está reservado ao estacionamento de veículos automóveis ligeiros e às operações directamente a este respeitantes. Por tal motivo, são expressamente proibidas as seguintes situações:

a) A lavagem de veículos, lubrificação ou mudanças de óleo;

b) A reparação de veículos dentro do parque, salvo se for indispensável à respectiva remoção ou, tratando-se de avarias de fácil reparação, ao prosseguimento de marcha;

c) Quaisquer transacções, negociações, desempacotamento ou venda de objectos;

d) Afixação e distribuição de folhetos, ou outra forma de publicidade;

e) Estacionar nas vias de circulação e nos lugares identificados como reservados ou excluídos e nos acessos de entrada ao parque de estacionamento;

2 — Em caso de avaria de automóvel estacionado no parque, o mesmo será retirado a expensas do utente.

#### Artigo 6.º

##### Acções não permitidas

1 — Não é permitido o depósito de lixo ou objectos, qualquer que seja a sua natureza, dentro do perímetro do parque.

2 — Não é permitido introduzir em qualquer parcómetro objecto diferente das moedas autorizadas.

3 — Não são permitidos actos cuja prática possa causar danos nos equipamentos existentes ou nos veículos estacionados.

4 — Não é permitido conduzir veículos no interior do parque sob o efeito do álcool, substâncias psicotrópicas ou estupefacientes.

#### Artigo 7.º

##### Horários

1 — O controlo da utilização onerosa do parque de estacionamento sito na Rua João dos Santos Simões é feito através de parcómetros.

2 — Os parcómetros instalados no parque funcionam de segunda-feira a sexta-feira, das 8 horas às 20 horas, e aos sábados das 8 horas às 14 horas.

3 — Aos domingos, feriados e fora do horário estabelecido no número anterior, o estacionamento é gratuito e não está condicionado a qualquer limitação de permanência.

#### Artigo 8.º

##### Limite de tempo e tarifas

1 — O período de tempo máximo de estacionamento no parque não pode exceder as quatro horas consecutivas, cujo controlo é feito através dos títulos de estacionamento colocados no veículo.

2 — A tarifa de estacionamento para o parque da Rua João dos Santos Simões é a constante do Anexo II do presente Regulamento, do qual faz parte integrante, e cujo valor por hora é de 0,63 euros.

3 — As tarifas cobradas no parque de estacionamento são fragmentadas em períodos de 15 minutos.

#### Artigo 9.º

##### Títulos de estacionamento, aquisição e duração

1 — O título de estacionamento deve ser adquirido nos parcómetros instalados para o efeito tendo em consideração o tempo permitido de estacionamento e o período de tempo que se pretenda utilizar.

2 — O título deve ser colocado na parte inferior do pára-brisas dianteiro com o rosto virado para o exterior, de forma a serem visíveis as menções dele constantes.

3 — Findo o período de validade do título de estacionamento exibido no veículo, o utente deve abandonar o lugar ocupado, ou adquirir novo título que deverá ser colocado próximo do primeiro, no caso de ainda não ter esgotado o período de estacionamento autorizado.

4 — Quando o equipamento mais próximo de emissão de títulos de estacionamento estiver fora de serviço ou avariado, o utente deverá adquirir o seu título de estacionamento noutra máquina instalada no parque.

## CAPÍTULO II

### Disposições especiais

#### Artigo 10.º

##### Estacionamento indevido ou abusivo

Considera-se estacionamento indevido ou abusivo:

a) O estacionamento de veículo condicionado ao pagamento de tarifa, quando esta não tiver sido paga ou tiverem decorrido duas horas para além do período de tempo pago;



b) O veículo estacionado que permanecer em local de estacionamento limitado mais de duas horas para além do período de tempo permitido;

c) O estacionamento de veículos que se encontrem nas circunstâncias previstas no artigo 5.º do presente Regulamento;

d) O estacionamento de veículo que não seja de ligeiro de passageiros.

#### Artigo 11.º

##### Bloqueamento e remoção

1 — Podem ser removidos os veículos que se encontrem estacionados indevidamente ou abusivamente, nos termos do artigo anterior.

2 — O desbloqueamento do veículo só pode ser feito pelas autoridades competentes, sendo qualquer outra pessoa que o fizer sancionada com coima de 300 euros a 1500 euros.

3 — Quem for titular do documento de identificação do veículo é responsável por todas as despesas ocasionadas pela remoção, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.

#### Artigo 12.º

##### Contra-ordenações

As infracções ao disposto no presente Regulamento, sem prejuízo da eventual responsabilidade civil ou penal que ao caso couber, e para as quais não esteja prevista coima específica no Código da estrada, constituirão contra-ordenação a que corresponde a coima de 30 euros a 1000 euros.

#### Artigo 13.º

##### Casos omissos

É da competência do Executivo Municipal a resolução de casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas na interpretação do preceituado no presente Regulamento.

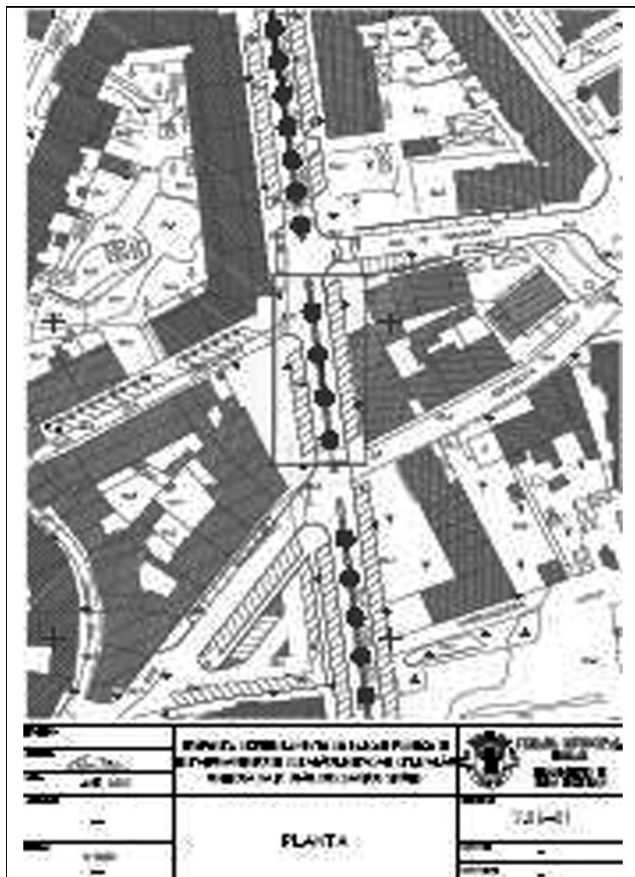
#### Artigo 14.º

##### Vigência

O presente Regulamento entrará em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

#### ANEXO I

##### Planta com a identificação do estacionamento (artigo 3.º)



#### ANEXO II

##### Tabela geral de tarifas

(ponto 2 do artigo 8.º)

Fracção horária	Valor (em euros)
15 Minutos	0,16
30 Minutos	0,32
45 Minutos	0,47
60 Minutos	0,63
75 Minutos	0,79
90 Minutos	0,94
105 Minutos	1,10
120 Minutos	1,26
135 Minutos	1,42
150 Minutos	1,57
165 Minutos	1,73
180 Minutos	1,89
195 Minutos	2,04
210 Minutos	2,20
225 Minutos	2,36
240 Minutos	2,52

2611076051

#### CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

##### Aviso n.º 502/2008

Torna-se público que, por despacho do signatário de 21 de Dezembro de 2007, foi nomeada para provimento de um lugar de Técnico Superior Assessor Principal (Conservador de Museu), a candidata classificada em 1º lugar no concurso efectuado, Maria Isabel dos Prazeres Soares de Luna.

26 de Dezembro de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

2611076017

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

##### Aviso n.º 503/2008

##### Aviso de nomeação, em regime de substituição

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado de 17 de Dezembro de 2007, ao abrigo do disposto no artigo 28º do Decreto-Lei n.º 466/79, de 07 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 406/82, de 27 de Setembro, nomeei, em regime de substituição, a funcionária desta Câmara Municipal, Ana Paula da Conceição Franco, com a categoria de assistente administrativo especialista, para a categoria de Chefe de Secção do Sector de Atendimento ao Público, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2008. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

19 de Dezembro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Manuel Simões Neves*.

2611075750

##### Aviso n.º 504/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 20 de Dezembro de 2007, e no uso de competência delegada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 14 de Novembro de 2005, foram reclassificadas as funcionárias abaixo mencionadas, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, nos termos das disposições conjugadas no n.º 2 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, e alínea e) do artigo 2º deste último diploma legal, e por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no referido normativo:

Margarida Maria Simões Hipólito, com a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, da carreira de Pessoal Auxiliar (escalão 5, índice 170), para a categoria de Auxiliar Administrativo, da carreira de Pessoal Auxiliar (escalão 5, índice 170).

Vera Lúcia Ribeiro Rocha, com a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, da carreira de Pessoal Auxiliar (escalão 1, índice 128), para a categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Pessoal Administrativo (escalão 1, índice 199).

Dalila Pimentel Gonçalves Mouro, com a categoria de Auxiliar Administrativo, da carreira de Pessoal Auxiliar (escalão 1, índice 128), para a categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Pessoal Administrativo (escalão 1, índice 199).

As referidas funcionárias deverão aceitar as nomeações no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

26 de Dezembro de 2007. — O Vereador com Competências Delegadas, *Carlos Manuel Simões Neves*.

2611076008

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### Aviso (extracto) n.º 505/2008

Mafalda Patrícia Silva Rego, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos, se torna público que, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foi nomeado, precedendo concurso, por meu despacho de 19 de Dezembro de 2007, para a categoria de Técnico Superior 1.ª Classe / Engenheiro, a candidata graduada em 1.º lugar no referido concurso, aberto conforme aviso afixado através da Ordem de Serviço n.º 15/SAP/2007, de 05 de Julho de 2007, cuja lista de classificação final foi publicitada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; Maria da Cruz Ramos.

O lugar agora ocupado, foi criado no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal em 18 de Junho de 2003, mediante proposta da Câmara Municipal de 04 de Junho de 2003, conforme publicação no “Diário da República”, n.º 178, apêndice n.º 117, 2.ª série, de 04 de Agosto de 2003.

A nomeada, Maria da Cruz Ramos, fica posicionada no escalão 1, índice 460, a que corresponde o montante de €1.503,05 (mil quinhentos e três euros e cinco cêntimos), de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 17 de Março e pela Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro, devendo tomar posse no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação da nomeação no “Diário da República”.

Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

20 de Dezembro de 2007. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego*.

2611075660

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

### Aviso (extracto) n.º 506/2008

Torna-se público que o Vereador dos Recursos Humanos, nomeou definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17.10, os seguintes candidatos:

Pedro Nuno do Monte Paulino, na categoria de Operário Qualificado Principal — Serralheiro Civil, por despacho de 07.12.12;

Vitor Manuel da Silva Cartaxo, na categoria Técnico Profissional de 1.ª Classe da carreira Técnico Profissional de Audiovisuais.

Os nomeados deverão proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas).

26 de Dezembro de 2007. — A Directora do Departamento de Administração Geral, por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

2611076068

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

### Aviso n.º 507/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17

de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 5 de Dezembro de 2007, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal, conforme alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi reclassificado profissionalmente, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplica à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, o funcionário, Francisco Jorge Vieira Freitas, com a categoria Técnico Superior de Serviço Social de 2.ª Classe, índice 400, escalão 1, para a categoria Técnico Superior de Sociologia de 2.ª Classe, índice 400, escalão 1.

O interessado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo B. A. Costa*.

2611076005

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA

### Aviso n.º 508/2008

#### Renovação de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo

Torno público que, por meu Despacho de Renovação de 13 de Novembro de 2007, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2008, renovei, por mais um período de três anos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, o contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 31 de Dezembro de 2004, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2005, e renovado duas vezes por mais um ano, uma por despacho de 28.11.2005, com efeitos a partir de 01.01.2006 e outra por despacho de 30.11.2006, com efeitos a partir de 01.01.2007, com Vasco José da Silva e Santos, na categoria de Engenheiro Técnico Florestal de 2.ª Classe (escalão 1, índice 295), do grupo de pessoal Técnico, com fundamento na alínea i), n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 23/04 de 22 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea g) da Lei n.º 98/97, de 26.08).

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

2611075577

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

### Aviso n.º 509/2008

#### Alteração ao alvará de loteamento n.º 161/2004 Discussão Pública

(artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho)

Torna-se público que decorrerá a discussão pública sobre o licenciamento da operação de loteamento com obras de urbanização requerido pela Cooperativa de Habitação, para o prédio misto, localizado no lugar denominado Pico Maria Días, freguesia e concelho de Vila do Porto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob o n.º 00620/070789 e inscrito na matriz predial rústico sob o artigo n.º 4603, pelo período de 15 dias, contados a partir da data de publicação no *Diário da República*.

A operação de loteamento com obras de urbanização acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais bem como dos pareceres, autorizações ou aprovações legalmente exigíveis, encontra-se disponível para consulta na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente.

No decorrer deste período de discussão, poderá qualquer interessado apresentar por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, na secção acima referida.

21 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Nélia Maria Coutinho Figueiredo*.

2611075614

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

### Aviso n.º 510/2008

#### Concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de assistente administrativo especialista

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 21 de Novembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias, a

contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral para provimento de três lugares de assistente administrativo especialista.

2—Cumprimento do procedimento prévio de recrutamento, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro: Foi dado cumprimento ao procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos do artigo 34.º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, através da publicação na bolsa de emprego público do teor do despacho da Presidente da Câmara, código de oferta P20070147, tendo sido efectuado o fecho do respectivo procedimento em 17.12.2007 dado que o mesmo ficou deserto por inexistência de candidaturas.

3—Ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Dec-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à Administração Local pelo Dec-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e Dec-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro.

4—Prazo de validade: O concurso é válido para as vagas existentes e caducam com o preenchimento das mesmas.

5 - Conteúdo Funcional: É o constante do Despacho n.º 38/88, publicado no D.R. 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

6—Vencimento — Conforme o resultante do novo posicionamento na escala indiciária, em função do posicionamento actual do candidato e nos termos do Dec. — lei n.º 412-A/98, de 30/12.

7—Local de trabalho: Área do concelho de Vila de Rei.

8—Condições de admissão:

a) — Requisitos Gerais: — Possuir os requisitos gerais definidos no n.º 2, do artigo 29, do Dec-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

b) — Requisitos Especiais:

Ser assistente administrativo Principal, com pelo menos três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior Bom.

9—Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e morada completa;

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontre publicado o presente aviso.

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito, ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração se devidamente comprovadas.

e) Caso os candidatos não possuam avaliação do desempenho, deverão mencioná-lo no requerimento de admissão e solicitar ao Júri do concurso o suprimento dessa avaliação, nos termos dos artigos 18 e 19 do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

10- Juntamente com o requerimento de candidatura deverão os candidatos apresentar, sob pena de exclusão:

a) — *Curriculum Vitae* devidamente detalhado;

b) — Documentos comprovativos de formação profissional;

c) — Declaração comprovativa do vínculo ao quadro de origem, se não forem funcionários da Câmara Municipal de Vila de Rei, a qual deverá especificar a categoria de que o candidato é titular, natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço/ou avaliações do desempenho, com indicação das respectivas expressões qualitativas e menções quantitativas.

11—Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos comprovativos dos restantes requisitos a que se refere o n.º 7 a), do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, conforme o estipulado no n.º 2, do artigo 31, do Dec-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12—As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13—Métodos de Selecção: A selecção dos candidatos será feita mediante prestação de prova escrita de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, ambas classificadas na escala de

0 a 20 valores, sendo a nota final dos candidatos, também na mesma escala, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PEC + AC + EPS}{3}$$

em que:

CF = Classificação final

AC = Avaliação curricular

PEC= Prova escrita de conhecimentos

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista Profissional de selecção

14— Prova escrita de conhecimentos — Esta prova terá carácter eliminatório, duração máxima de 60 minutos e será classificada de 0 a 20 valores, em consideração o maior ou menor grau de correcção e adequação das respostas dadas às questões colocadas e versará a seguinte matéria:

Programa das provas:

Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da administração Central, Regional e Local: — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e Agentes da Administração Pública: -Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela lei 117/99, de 11 de Agosto e Dec-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias: -Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro; e lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Regime Jurídico de realização de despesas públicas e de contratação pública — Dec-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho

Local — Dec-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro

Código do Procedimento Administrativo.

15 – Avaliação curricular — Em cujo âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enunciados

$$AC = (0,3 \times HL) + (0,4 \times FP) + (0,3 \times EP)$$

em que:

AC = Avaliação curricular

HL = Habilitações Literárias

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

15.1 — As Habilitações Literárias — São pontuadas de acordo com os seguintes parâmetros:

11º ano — 10 valores

12º ano — 15 valores

Grau superior — 20 valores

15.2 — O factor Formação Profissional é classificado sob a fórmula seguinte:

$$FP = (0,5 \times A) + (0,5 \times B)$$

A = Acções de formação na área de contabilidade/Fiscalidade

a) até 200 horas — 10 valores

b) De 200 horas a 400 horas — 15 valores

c) Mais de 400 horas — 20 valores

B = Acções de formação na área de legislação Autárquica

a) Até 200 horas — 10 valores

b) De 200 horas a 400 horas — 15 valores

c) Mais de 400 horas — 20 valores

15.3 — Experiência Profissional — Este factor é aferido da seguinte forma:

Sem experiência autárquica — 10 valores

Com experiência autárquica:

Até 3 anos: 10 valores

De 3 a 6 anos: 15 valores

Mais de 6 anos: 20 valores

16— Entrevista profissional de selecção — Será conduzida de modo a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo, através da comparação com um perfil delineado, mediante a

ponderação dos parâmetros adequados e será pontuada de 1 a 5 valores, num total de 20 valores mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{a + b + c + d}{4}$$

em que:

- Sentido crítico e de responsabilidade
- Capacidade de relacionamento e comunicação
- Dinamismo e motivação para a função
- Conhecimento e enquadramento na estrutura organizacional do serviço

16.1 — Em caso de igualdade de classificação prefere o candidato que reúna as condições previstas no n.º 2 do artigo 37, do Dec-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Composição do Júri:

Presidente — Dr. Ricardo Jorge Martins Aires, vereador em Regime de Permanência.

Vogais efectivos:

1º Dr.ª Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo, Chefe de Divisão de Administrativa e Recursos Humanos;

2º Ana Maria Louvado Meneses dos Santos, chefe de Secção de Pessoal, Arquivo e Expediente.

Vogais suplentes:

1º Paulo César Laranjeira Luís, Vereador;

2º Dr. Domingos Laranjeira Mendes, Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial.

18 — As listas dos candidatos serão afixadas, para consulta, no Edifício dos Paços do Concelho ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, conforme as situações previstas no artigo 34 e artigo 40, do Dec-Lei 204/98, de 11/7, aplicado à Administração Local pelo Dec-Lei n.º 238/99, de 25/6.

19 — Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9 da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

2611075551

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

### Aviso n.º 511/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário, datado de 21 de Dezembro do corrente ano, foi deferido o pedido de Licença sem Vencimento de Longa Duração, formulado pelo Senhor Manuel Silva Cerqueira, com a categoria de Operário Qualificado — Calceteiro, a partir do dia 1 de Janeiro de 2007 (inclusive).

20 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.

2611076014

### Aviso n.º 512/2008

António José Zamith Rosas, Vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Vila Verde.

Faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Julho, que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração ao loteamento urbano titulado pelo alvará n.º 39/1989, em nome de José Augusto Vaz Malheiro, sito no lugar de Carvalhais, da freguesia da Lage, deste concelho, requerido por José Adolfo de Macedo Gomes, a levar a efeito nos lotes n.ºs 1 e 2 do dito loteamento.

O período de discussão pública terá o seu início no oitavo dia a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* e a sua duração será de 20 dias.

O pedido de licenciamento de operações de loteamento urbano e respectivo processo encontram-se disponíveis para consulta no Departamento Municipal de Desenvolvimento deste Município durante o normal horário de expediente.

Para conhecimento geral se publicita o presente através de publicação em jornal de âmbito nacional e no *Diário da República*.

21 de Dezembro de 2007. — O Vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente, *António José Zamith Rosas*.

2611075572

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

### Edital (extracto) n.º 32/2008

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa:

Faz público, que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, na 4ª Sessão Ordinária realizada a 28 de Setembro de 2007, aprovou a alteração ao Regulamento para atribuição das Bolsas de Estudo, a qual, sob forma de projecto, foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 09 de Julho de 2007, e objecto de apreciação pública, nos termos do disposto no Artigo. 118º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Para constar e legais efeitos se faz público o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Rosália Moura (Dr.ª), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

## JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA

### Aviso n.º 513/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, torna-se público que, por deliberação da reunião de executivo de 14 de Dezembro de 2007, foi nomeada para provimento de um lugar na categoria de Assistente Administrativa Especialista, Filomena Alcina Amaro Ferreira Pires, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008. A candidata nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Rui Miguel Magalhães Castelhana*.

2611076030

## JUNTA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

### Aviso n.º 514/2008

#### Nomeação

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Técnico Superior Estagiário

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se anuncia que, na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 215 de 8 de Novembro de 2006 e de acordo com a ordenação da respectiva lista de classificação final, nomeei, por meu despacho de 21 de Dezembro de 2007, a candidata — Vanda Cristina de Sousa e Silva.

Mais se torna publico que a presente nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 1 do artigo 46º, conjugado com alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114º, ambos do Decreto-Lei n.º 98/97, de 26 Agosto.

11 de Novembro de 2007. — O Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara, *José das Neves Godinho*.

2611075590

### Aviso n.º 515/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Chefe de Serviços de Limpeza

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se anuncia que, na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 215 de 8 de Novembro de 2006 e de acordo com a ordenação da respectiva lista de classificação final, nomeei, por meu despacho de 10 de Novembro de 2007, o candidato — Jorge Manuel Vello Rivera Pena na categoria de Chefe de Serviços de Limpeza.

Mais se torna publico que a presente nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º, ambos n.º 98/97, de 26 de Agosto.

11 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José das Neves Godinho*.  
2611075589

#### **Aviso n.º 516/2008**

##### **Aviso de nomeação**

#### **Concurso externo de ingresso para provimento de Quatro Lugares para Auxiliares Administrativos**

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se anuncia que, na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 215 de 8 de Novembro de 2006 e de acordo com a ordenação da respectiva lista de classificação final, nomeei, por meu despacho de 21 de Dezembro de 2007, os candidatos — Laurinda Maria Vicente Rodrigues da Costa Pena, Elsa Maria Nascimento Galinho Correia, Ernesto Silva e Ana Cristina Silva Moreira.

Mais se torna publico que a presente nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com a alínea c) do n.º 3 e do artigo 114.º, ambos do Decreto-Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara, *José das Neves Godinho*.

2611075591

### **JUNTA DE FREGUESIA DE ALMODÔVAR**

#### **Rectificação n.º 37/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso (extracto) n.º 24141/2007, no *Diário da República* 2.ª Série n.º 236, de 07 de Dezembro de 2007, procedo a sua rectificação. Assim onde se lê: nomeação definitiva, deve ler-se nomeação provisória.

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Ricardo António Monteiro Colaço*.

2611075661

### **JUNTA DE FREGUESIA DE ATOUGUIA DA BALEIA**

#### **Aviso n.º 517/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, a Junta de Freguesia na sua reunião de 23 de Novembro de 2007, deliberou nomear definitivamente e na sequência de concursos internos de acesso limitado, as funcionárias seguintes nas categorias que se indicam:

— Maria Gabriela Pereira Machado Ribeiro, assistente administrativo especialista.

— Sofia Isabel de Jesus Clara Costa, assistente administrativo principal.

As funcionárias deverão aceitar as respectivas nomeações no prazo de 20 dias contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (isento do visto do Tribunal de Contas)

28 de Novembro de 2007. — O Presidente, *António Manuel Prioste Salvador*.

2611076062

### **JUNTA DE FREGUESIA DE CORROIOS**

#### **Aviso n.º 518/2008**

##### **Contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos se torna público que esta Junta de Freguesia na sua reunião de 02 de Novembro de 2007 deliberou renovar pelo período de um ano o Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, na categoria de Auxiliar de Serviços Gerais com início em 6 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 34.º alínea b) do Dec. Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, com Alda Paulo Francisco Barradas, posicionado no escalão 1, índice 128 no valor de € 418,24.

(Isento de Visto de Tribunal de Contas).

7 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Eduardo Manuel Brito Rosa*.

2611076039

### **JUNTA DE FREGUESIA DE FERNÃO FERRO**

#### **Aviso n.º 519/2008**

##### **Nomeação**

Em cumprimento do artigo 34.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto — lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-lei n.º 409/91 de 17 de Outubro, torna-se público que, esta Junta de Freguesia, na sua reunião de 18 de Dezembro de 2007, deliberou nomear definitivamente para a categoria de operário qualificado principal, o candidato Miguel Joaquim Bravo, na sequência do competente processo do concurso interno geral de acesso na carreira de operário qualificado, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série de 6 de Dezembro de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

A promoção do funcionário na categoria referida, produz efeito no dia seguinte a publicação do aviso de nomeação no *Diário da República*.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Carlos Alberto de Sousa Pereira*.

2611075992

### **JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA**

#### **Aviso n.º 520/2008**

Faz-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Mirandela, em reunião de 14 de Setembro de 2007, foi renovado por mais 24 (vinte e quatro) o contrato de trabalho a Termo Certo, com Vanessa Alexandra Dias Cardoso, Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do número 1 do artigo 139.º do Código de Trabalho (Lei n.º 99/2003 de 27 de Agosto), ou seja até 5 de Outubro de 2009.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Rui Fernando Moreira Magalhães*

2611075556

### **JUNTA DE FREGUESIA DE PRAIA DO ALMOXARIFE**

#### **Aviso n.º 521/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 24 de Outubro de 2007, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e do artigo 6.º do Decreto Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, nomeei para a categoria de auxiliar administrativo, Lúcia de Fátima Duarte da Rosa Silva, posicionada em 1.º lugar na lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo, da carreira de auxiliar administrativo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 133 de 12 de Julho de 2007, a qual fica posicionada no 1.º escalão, índice 128.

Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Lúcio Manuel da Silva Rodrigues*.

2611075751

### **JUNTA DE FREGUESIA DE SALIR**

#### **Aviso n.º 522/2008**

##### **Reclassificação profissional**

Para os devidos e legais efeitos se torna público que o executivo desta Junta de Freguesia, na reunião ordinária de 13 de Dezembro de 2007, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, deliberou proceder à reclassificação profissional, a coberto das alíneas d) e e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, do funcionário João Paulo Martins Cavaco, com a categoria de Especialista, carreira de Administrativo, do grupo de pessoal Admi-

nistrativo, escalão 2, índice 280, na categoria de Técnico de Informática do grau 1, nível 1, da carreira de Técnico de Informática, do grupo de pessoal de informática, escalão 1, índice 332

14 de Dezembro de 2007. — A Presidente, *Maria da Piedade da Palma Cavaco Carrasquinho*.

2611075762

## JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA IRIA DE AZÓIA

### Aviso n.º 523/2008

#### Concurso interno de acesso geral

Em Cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, em conjugação com o n.º 3 do artigo 3º, as pessoas com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60% têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, conforme reunião de Executivo da Junta de Freguesia de Santa Iria de Azóia, datado de 26-11-2007, se encontra aberto o seguinte concurso interno de acesso geral pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para uma vaga de assistente administrativo principal;

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas legais: D.L. n.º 204/98 de 11 de Julho, D.L. n.º 238/99 de 25 de Junho; D.L. n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro e lei n.º 44/99 de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo D.L. n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, D.L. n.º 353-A/89 de 16 de Outubro, D.L. n.º 427/89 de 7 de Dezembro e D.L. n.º 409/91 de 17 de Outubro.

3 — O presente concurso é válido para a vaga posta a concurso, cessando com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho será na Junta de Freguesia de Santa Iria de Azóia ou em qualquer outro lugar que venha a ser definido, de acordo com as necessidades do serviço e com o conteúdo funcional da categoria, na área da Freguesia de Santa Iria de Azóia.

5 — Para efeitos de candidatura, os interessados apresentarão até ao final do prazo de abertura do concurso, requerimento escrito (requerimento modelo tipo a fornecer preferencialmente pelos serviços) dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria, a entregar pessoalmente na respectiva Secção de Recursos Humanos desta Junta, ou a remeter pelo correio, por carta registada com aviso de recepção, endereçado à Junta de Freguesia de Santa Iria de Azóia, Praceta Plácido de Abreu n.º 7 A, 2690-521 Santa Iria de Azóia.

5.1 — Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos expedidos dentro do prazo fixado para a apresentação de candidatura atendendo-se nesse caso à data do registo do correio.

5.2 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional, devidamente assinado e datado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos, assim como a formação complementar (cursos, acções de formação, etc.);

b) Certificado autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;

c) Documento comprovativo do tempo de serviço na categoria de Assistente Administrativo e respectivas classificações de serviços, emitidos pelo serviço de origem.

d) Documentos autênticos ou autenticados que comprovem as acções de formação.

5.3 — Os requerimentos de admissão devem também ser acompanhados de fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte.

5.4 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais a que se referem às alíneas *a*), *b*), *d*) e *f*) do artigo 29º do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho desde que

O candidato declare, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, no requerimento de admissão, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma delas.

Os comprovativos da titularidade dos requisitos especiais a que se refere o n.º 1 do artigo 31º do D.L. n.º 204/98 de 11 de Julho serão, nos termos do disposto no n.º 5 deste mesmo artigo, e relativamente aos funcionários da Junta de Freguesia de Santa Iria de Azóia, oficiosamente entregues ao júri pela Secção de Recursos Humanos.

6 — A selecção e avaliação dos candidatos será efectuada através da aplicação dos métodos abaixo indicados, previstos no artigo 19º do D.L. 204/98 de 11 de Julho, que serão cotados numa escala de 0 a 20 valores.

6.1 — Avaliação curricular (AC), que será determinada pela aplicação da seguinte fórmula, cuja classificação final resultará numa escala de 0 a 20 valores:

$$AC = \frac{HL + (2 \times EP) + FP + (2 \times CS)}{6}$$

em que:

AC = Avaliação curricular

HL = Habilitações literárias, que serão cotadas da seguinte forma:

- 11º ao 12º ano de escolaridade 20 valores

- 10º ano de escolaridade 17 valores

- 9º ano de escolaridade 15 valores

- até ao 9º ano de escolaridade 14 valores

EP = Experiência profissional, cuja pontuação será determinada pela aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado final não poderá exceder os 20 valores:

$$EP = \frac{AT + (2 \times AP)}{3}$$

em que:

AT = Tempo de Serviço, calculado pela seguinte fórmula, cujo resultado final não poderá exceder os 20 valores:

$$AT = \frac{(4 \times a) + (2 \times b) + c}{10}$$

a = Número de anos na categoria.

b = Número de anos na carreira.

c = Número de anos na Administração Pública, na qualidade de funcionário.

AP = Avaliação da actividade profissional exercida e constante do *curriculum vitae*, cuja pontuação será atribuída pelo júri numa escala de 0 a 20 valores.

FP = Formação profissional específica, cuja valorização, é de 5 valores por cada acção de formação até limite de 20 valores.

6.2 — Entrevista profissional de selecção — (EPS)

A Entrevista Profissional de Selecção (EPS), com a duração máxima de 30 minutos, que se destina a avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos ao desempenho do lugar, será classificada de 0 a 20 valores, e incidirá sobre os seguintes factores de apreciação:

Iniciativa — visa avaliar o dinamismo e a capacidade dos candidatos para resolver e ultrapassar questões relacionadas com o exercício das funções da categoria a que se candidata;

Conhecimento da organização do Estado, da Administração Local e respectivas atribuições e competências — visa avaliar o conhecimento dos candidatos sobre a organização e competências genéricas dos diversos órgãos do Estado e particularmente da administração local;

Motivação para a função — visa avaliar os conhecimentos do conteúdo funcional da categoria a que se candidata e os motivos que o levam a candidatar-se;

Capacidade de comunicação e expressão — visa avaliar a formação e cultura geral dos candidatos, bem como a consequente capacidade de comunicação oral e escrita;

Valorização técnico-profissional — visa avaliar a formação complementar não específica do candidato, bem como a experiência profissional

A cada um dos factores será atribuída uma valorização de 0 a 4 valores.

De cada entrevista resultará uma ficha individual,

Classificação final (CF):

Na classificação final (CF) adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, assim como, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores e será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final

AC = avaliação curricular

EPS = entrevista profissional de selecção

7 — As listas de candidatos admitidos e excluídos ao concurso, bem como a lista de classificação final serão afixadas na sede da Junta de Freguesia ou enviadas para publicação em D.R. — 12.ª série, conforme

as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º, respectivamente, do D.L. n.º 204/98 de 11 de Julho.

8 — Composição do Júri.

O Júri do concurso, nos termos do artigo 2.º do D.L. n.º 238/99 de 25 de Junho, conjugado com os artigos 12.º e 13.º do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, a seguinte composição:

Presidente: Luís Mariano Mendonça Gomes, Secretário

Vogais efectivos: Maria Dulce Silva Martins Oliveira, Assistente Administrativa Especialista, Rogério Carlos Marques Pedro, Tesoureiro

Vogais suplentes: Sandra Ribeiro Vieira, Técnico Superior e Gilberto Nascimento Vale de Andrade, Vogal

28 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Ernesto Adriano Ferrão Costa*.  
2611075573

## JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO

### Aviso n.º 524/2008

#### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 30 de Outubro de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República*, em conformidade com o disposto no n.º 1, alínea a, e n.º 2 do artigo 32 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Concurso Externo de Ingresso para o Provimento de um lugar de Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal desta Autarquia.

1 — O presente concurso reger-se-á, nomeadamente, pelo disposto no supramencionado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, também na sua actual redacção, e no Código do Procedimento Administrativo.

2 — O concurso é de provimento e válido somente para o lugar ora aberto, caducando com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional para a categoria é o constante do Despacho n.º 4/88, da Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República* n.º 80, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

4 — O local de trabalho situa-se na área da freguesia de Santo António, Município e São Roque do Pico.

5 — A remuneração mensal ilíquida para a categoria é a correspondente ao escalão I-índice 128 do N.S.R. da Função Pública.

6 — A admissão a concurso será condicionada à posse dos seguintes requisitos gerais previsto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e n.º 1, alínea c), do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo — Escolaridade Obrigatória;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos moldes legais, dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de Santo António, Rua 13 de Junho, n.º 2, 9940-235 Santo António SRP, podendo ser entregue pessoalmente nesta Junta de Freguesia, ou remetido pelo correio, com aviso da recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, requerimento no qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade que o emitiu, situação militar, número de contribuinte, e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do lugar a que concorre e *Diário da República* ou Jornal Oficial em que se encontre publicado o presente aviso; e

d) Outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8 — Os requerimentos de admissão deverão também ser acompanhados dos seguintes documentos:

Certificado de Habilitações Literárias ou outro documento idóneo; Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte Fiscal — Pessoa Singular; e Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado.

8.1 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão (gerais e especiais) determina a exclusão do concurso, nos termos do artigo 31.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados de documentos comprovativos dos restantes requisitos a que se refere o n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem os mesmos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos devendo, em todos os casos, a respectiva assinatura ser sempre reconhecida os termos legais.

10 — Os candidatos com deficiência, de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 2 de Fevereiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, devem ainda declarar, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo, bem como mencionar todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º do mesmo diploma (adequado do processo de selecção nas diferentes vertentes às capacidades de comunicação/expressão).

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

12 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

13 — A selecção dos candidatos será feita mediante a aplicação obrigatória dos seguintes métodos: “Prova de Conhecimentos Profissionais”, com carácter eliminatório para os candidatos que nela obtenham classificação inferior a 9,5 valores, pelo que serão logo de imediatos excluídos, e “Entrevista Profissional de Selecção”.

13.1 — A prova de conhecimentos profissionais revestirá a natureza de prova escrita com duração de uma hora e trinta minutos e incidirá, no todo ou em parte, sobre as matérias previstas na seguinte legislação que poderá ser consultada, no seu decurso, pelos candidatos:

Atribuições e Competências das Autarquias

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada na íntegra pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro;

Férias, Faltas e Licenças

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 Março;

Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio;

Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio;

Portaria n.º 666-A/2007, de 1 de Junho;

Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e respectiva regulamentação, aprovada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho; e Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio.

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

13.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da “Prova de Conhecimentos Profissionais” e da “Entrevista Profissional de Selecção”, bem como o “Sistema de Classificação Final”, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma faculdade aos candidatos sempre que solicitada, de acordo com o estipulado na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do já referido Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — As listas dos candidatos serão afixadas, para consulta, no Edifício Sede da Junta de Freguesia ou enviadas para publicação na 2.ª Série do *Diário da República* e na 2.ª Série do Jornal Oficial, conforme situações previstas no artigo 38 e 40.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/94, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — O Júri do Concurso será Composto por:

Presidente — Carmino Manuel Ferreira Carapinha, Presidente da Junta de Freguesia;

Vogais Efectivos:

Adalberto Manuel Martins Xavier, Secretário da Junta;

Sónia Maria Avila Martins de Freitas, Assistente Administrativa da Câmara Municipal de São Roque do Pico;

Vogais suplentes:

Eduardo Manuel de Oliveira Dutra, Membro efectivo da Assembleia de Freguesia de Santo António; e

Maria Silvina Cabral Medeiros do Amaral, Membro efectivo da Assembleia de Freguesia de Santo António.

16 — O presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º Vogal Efectivo.

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Carmino Manuel Ferreira Carapinha*.

2611075544

## JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL DE ACHA

### Aviso n.º 525/2008

A Junta de Freguesia de S. Miguel d'Acha faz saber que, por deliberação da Junta de Freguesia, tomada em reunião ordinária de 10 de Dezembro de 2007, admitir um Auxiliar de Serviços Gerais, em regime de contrato por tempo indeterminado, sujeito a um período experimental de 90 dias, nos termos da alínea a) do artigo 107.º do Código do Trabalho, cujo concurso é válido, exclusivamente, para a vaga em causa, caducando com o seu preenchimento.

Existe lugar criado no quadro de pessoal da autarquia, que se encontra vago pela aposentação do anterior funcionário, não existe pessoal em situação de mobilidade especial, conforme pedido de Declaração de Inexistência de Pessoal em Situação de Mobilidade Especial n.º 7569 e a criação da Oferta de «Seleção de Pessoal para Reinício de Funções» ficou deserta.

O local de trabalho é na Freguesia de S. Miguel d'Acha e o conteúdo funcional o descrito nos termos do Despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, II.ª Série, de 6 de Abril.

A remuneração corresponde ao índice 128 da tabela remuneratória dos funcionários e agentes da Administração Pública (€ 418,24), actualizável nos termos legais.

A selecção dos candidatos será feita pelo método de prova oral de conhecimentos, que incidirá sobre o respectivo conteúdo funcional do lugar a preencher, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, e da componente de direitos e deveres dos trabalhadores, nos termos do Código do Trabalho, e avaliação curricular, na proporção de 50% para cada prova e efectuada por um Júri que será presidido por Cristiano Coelho Lopo, Presidente da Junta de Freguesia, tendo por Vogais Carla Maria Milheiro Duarte e Maria dos Anjos Milheiro Gomes Raposo, respectivamente Secretária e Tesoureira da Junta de Freguesia. São Vogais suplentes, pela respectiva ordem, Hélder José Carvalho Folgado e João Milheiro Mendonça, respectivamente Presidente e Segundo secretário da Assembleia de Freguesia de S. Miguel d'Acha.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada.

Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a Relação de Candidatos admitidos e a respectiva classificação final será afixada, para consulta, à entrada do edifício da Junta de Freguesia, sendo comunicada, por escrito, aos candidatos.

Os interessados deverão formalizar a sua candidatura, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, através de requerimento dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de S. Miguel d'Acha e a entregar pessoalmente ou por correio remetido à Junta de Freguesia de S. Miguel d'Acha, Urbanização Chão do Castanheiro, 6060-511S, Miguel d'Acha, do qual deverão constar os seguintes elementos:

Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, contacto telefónico, número, data de emissão e serviço emissor do Bilhete de Identidade e número de contribuinte);

Habilitações Literárias;

Indicação dos documentos que acompanham o requerimento e que são de apresentação obrigatória:

Curriculum Vitae datado e assinado;

Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte;

Comprovativo das Habilitações Literárias.

8 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Cristiano Coelho Lopo*.

2611075540

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANGRA DO HEROÍSMO

### Aviso (extracto) n.º 526/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que o Conselho de administração destes Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo deliberou, na sua reunião de 29 de Novembro de 2007, renovar o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Sérgio Bruno Castro Silva, por mais três anos, nos termos do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto e com início a 17 de Janeiro de 2008.

Igualmente o Conselho de administração deliberou, na sua reunião de 13 de Dezembro renovar o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Holger Queli Martins de Melo, por mais trinta meses e com início a 17 de Janeiro de 2008.

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Elmira Carreira Mendes*.

2611075594

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

### Aviso n.º 527/2008

#### Reclassificações Profissionais

Para os devidos efeitos, e nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com a aplicação à Administração Local do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, no seu artigo 2, alínea e), foram reclassificados profissionalmente os seguintes funcionários destes Serviços Municipalizados, por deliberação de 17 de Dezembro de 2007:

Luísa Margarida Gonçalves dos Santos, Técnica de Informática de Grau 2, nível 2, escalão 1, índice 520 para Técnica Superior Principal de Economia ou Gestão, escalão 2, índice 560;

Manuel Alexandre Carvalho Valentim Trindade Dias, Leitor Cobrador de Consumos, escalão 1, índice 175, para Técnico Profissional de 2ª Classe Medidor Orçamentista — Carreira não adjectivada, escalão 1, índice 199;

Maria da Conceição Pires Martins Pereira Dias, Técnica Profissional Principal de Contabilidade, escalão 1, índice 238, para Técnica de 2ª Classe de Contabilidade e Administração, escalão 1, índice 295;

Alice Cristina Gonçalves dos Santos, Auxiliar Administrativa, escalão 1, índice 128, para Assistente Administrativa, escalão 1, índice 199.

Mais se torna público, que o prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vitor Manuel Fazenda dos Santos*.

2611076021

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

### Aviso (extracto) n.º 528/2008

#### Concurso externo de ingresso para um lugar de técnico superior de 2ª classe — Engenharia civil

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de administração de 29 de Outubro de 2007, após dispensa da continuação do estágio que vinha desempenhando desde 01 de Junho de 2007, foi nomeada, nos termos do n.º 5 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na categoria de Técnica Superior de 2ª classe da carreira de Engenharia Civil, Catarina dos Reis Silva.

A nomeada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

30 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Serafim Silva Abrantes*.

2611075963



## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO

**Aviso n.º 529/2008**

### Reclassificação Profissional

Torna-se público que, por deliberação do nosso Conselho de administração, em sua reunião de 2007/10/17, nos termos dos artigos 6.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19/11, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09, foi feita a seguinte reclassificação, nos termos da alínea e) do artigo 2.º, e alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, a saber:

Silvia Daniela Rodrigues Rocha Dinis, reclassificada profissionalmente como Assistente Administrativo — escalão 1, índice 190 (199).

A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vitor Manuel Castro de Lemos*.

2611076025

## ÁGUAS DE GAIA, E. M.

**Aviso n.º 530/2008**

### Tarifário mensal de água para 2008

	EUR	Obs.
<b>1 — Preço do metro cúbico (m³)</b>		
<b>Consumo doméstico:</b>		
1.º Escalão — de 1 a 5 m³	0,33	
2.º Escalão — de 6 a 10 m³	0,96	
3.º Escalão — de 11 a 20 m³	1,80	
4.º Escalão — de 21 a 40 m³	2,05	
5.º Escalão — mais de 40 m³	2,45	
<b>Consumo familiar:</b>		
1.º Escalão — de 1 a 7 m³	0,33	Família c/ 5 pessoas.
2.º Escalão — de 8 a 12 m³	0,96	
3.º Escalão — de 13 a 22 m³	1,80	
4.º Escalão — de 23 a 42 m³	2,05	
5.º Escalão — mais de 42 m³	2,45	
1.º Escalão — de 1 a 9 m³	0,33	Família c/ 6 pessoas.
2.º Escalão — de 10 a 14 m³	0,96	
3.º Escalão — de 15 a 24 m³	1,80	
4.º Escalão — de 25 a 44 m³	2,05	
5.º Escalão — mais de 44 m³	2,45	
1.º Escalão — de 1 a 11 m³	0,33	Família c/ 7 pessoas.
2.º Escalão — de 12 a 16 m³	0,96	
3.º Escalão — de 17 a 26 m³	1,80	
4.º Escalão — de 27 a 46 m³	2,05	
5.º Escalão — mais de 46 m³	2,45	
1.º Escalão — de 1 a 13 m³	0,33	Família c/ 8 pessoas.
2.º Escalão — de 14 a 18 m³	0,96	
3.º Escalão — de 19 a 28 m³	1,80	
4.º Escalão — de 29 a 48 m³	2,05	
5.º Escalão — mais de 48 m³	2,45	
1.º Escalão — de 1 a 15 m³	0,33	Família c/ 9 ou mais pessoas.
2.º Escalão — de 16 a 20 m³	0,96	
3.º Escalão — de 21 a 30 m³	1,80	
4.º Escalão — de 31 a 50 m³	2,05	
5.º Escalão — mais de 50 m³	2,45	
<b>Comércio e indústria:</b>		
1.º Escalão — de 1 a 10 m³	1,44	
2.º Escalão — de 11 a 750 m³	2,40	
3.º Escalão — de 751 a 1500 m³	2,00	
4.º Escalão — de 1501 a 3000 m³	1,60	
5.º Escalão — mais de 3000 m³	1,42	
<b>Serviços públicos:</b>		
1.º Escalão — de 1 a 1000 m³	2,36	
2.º Escalão — mais de 1000 m³	1,97	
Município de Gaia e juntas de freguesia	0,47	
Beneficência, assistência, cultura e desporto	0,39	

	EUR	Obs.
<b>2 — Disponibilidade:</b>		
Até 15 mm	3,95	
De 20 mm	6,50	
30 mm	13,69	
40 mm	23,36	
50 mm	35,81	
60 mm	50,86	
80 mm	88,60	
100 mm	136,83	
> 100 mm	203,65	
<b>3 — Outras tarifas:</b>		
Fornecimento e instalação de contadores de água	44,00	
Encargos com deslocação/corte de fornecimento	31,00	
Aferição de contador	31,00	

20 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Miranda de Sousa Maciel*.

2611076007

**Aviso n.º 531/2008**

### Tarifário mensal de saneamento para 2008

	Euros	Obs.
<b>1 — Tarifa de utilização — preço do metro cúbico (m³):</b>		
<b>1.1 — Tarifa de utilização calculada em função do consumo facturado (em metros cúbicos) de água:</b>		
<b>Consumo doméstico:</b>		
<b>Consumo facturado:</b>		
De 1 a 5 m³	0,16	
Superior a 5 m³	0,32	
<b>Consumo familiar:</b>		
<b>Consumo facturado:</b>		
De 1 a 7 m³	0,16	Família c/ 5 ou mais pessoas.
Superior a 7 m³	0,32	
<b>Comércio e indústria:</b>		
De 1 a 750 m³	0,32	
Superior a 750 m³	0,40	
Serviços públicos	0,58	
Município de Gaia e juntas de freguesia	0,16	
Beneficência, assistência, cultura e desporto	0,16	
<b>1.2 — Tarifa de utilização calculada em função de efluente rejeitado (*):</b>		
Indústria com descarga de efluentes industriais na rede municipal de saneamento (*)	0,40	
<b>2 — Tarifa de disponibilidade</b>	4	
Clientes de saneamento não ligados à rede pública de distribuição de água	11	
<b>3 — Outras tarifas:</b>		
Desobstrução de ramal de ligação de saneamento	65	
Análise a efluente industrial rejeitado na rede municipal de saneamento	90	

(\*) Caudal de efluente descarregado na rede será determinado através de dispositivo de medição de caudais instalado na saída do efluente industrial, ou calculado com base em valor estimado, tecnicamente justificado e aceite por Águas de Gaia, EM, enquanto aquele dispositivo de medição de caudal não for instalado.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Miranda de Sousa Maciel*.

2611076009



# PARTE I

## ÓRGÃOS DE SOBERANIA

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

#### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Ministério da Administração Interna.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Endereço postal:

Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, 4.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1649-007.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial.

Núcleo de Aprovisionamento e Cadastro de Bens.

Telefone:

00 351 217115000.

Fax:

00 351 217162282.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

##### I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro.

Forças de segurança.

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

##### II.1) DESCRIÇÃO

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 27.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Sede do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

##### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

##### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Concurso público n.º 01/2008: serviços de trabalho temporário, para operadores de centro de contacto.

##### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74831110.

##### II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

##### II.1.9) São aceites variantes:

Não.

##### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

###### III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% do valor do contrato, com exclusão do IVA, a prestar no momento da adjudicação.

###### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O pagamento será efectuado mensalmente após a prestação do serviço.

Para efeitos de pagamento, as facturas deverão ser apresentadas com uma antecedência mínima de 30 dias em relação à data do respectivo vencimento.

##### III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Designação de um representante comum através de instrumento de mandato emitido por cada uma das entidades que o compõem, de modo a permitir-lhe praticar todos os actos no âmbito do concurso.

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

###### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para apreciação da capacidade financeira, os concorrentes deverão apresentar os documentos referidos no n.º 1 e n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Para a avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Cópia certificada da apólice e do recibo do último pagamento do prémio de seguro de responsabilidade civil;

b) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos (IRC, balanço e demonstração de resultados).

No caso de pessoas singulares, declarações de IRS apresentadas nos últimos três anos;

c) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume dos seus negócios e dos serviços objecto do presente concurso.

Os documentos que acompanham as propostas devem ser assinados pelas entidades que os emitem.

Quando o concorrente, justificadamente, não estiver em condições de apresentar os documentos exigidos nos números anteriores, pode provar a sua capacidade financeira através de outros documentos, desde que estes sejam aceites pelo júri.

###### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para apreciação da capacidade técnica, os concorrentes deverão apresentar os documentos referidos nas alíneas a), c), d) e e) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Para a avaliação da capacidade técnica, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Lista dos principais serviços prestados nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declarações do concorrente;

b) Indicação dos técnicos ou órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controlo da qualidade, bem como as habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos à prestação de serviços objecto do presente procedimento;

c) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos;

d) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade dos serviços e dos meios que utiliza na selecção e formação do pessoal.

Os documentos que acompanham as propostas devem ser assinados pelas entidades que os emitem.

Quando o concorrente, justificadamente, não estiver em condições de apresentar os documentos exigidos nos números anteriores, pode provar a sua capacidade técnica através de outros documentos, desde que estes sejam aceites pelo júri.

#### SECÇÃO IV: PROCESSO

##### IV.1) TIPO DE PROCESSO

###### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

##### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

###### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Preço mais baixo.

##### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:** Concurso público n.º 01/2008.

###### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 18/02/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 100,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Numerário ou cheque visado à ordem do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 18/02/2008.

Hora: 17:00.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 19/02/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, 4,  
1649-007 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Qualquer interessado, podendo apenas intervir os concorrentes e/ou seus representantes devidamente credenciados.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 27/12/2007.

27 de Dezembro de 2007. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*.

2611076104

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

Departamento de Administração Geral

### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

Endereço postal:

Largo da Sé Nova.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3000-213.

País:

Portugal.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Por ter sido repetido o anúncio de concurso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 26 de Dezembro de 2007, anula-se o anúncio de concurso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 28/12/2007.

28 de Dezembro de 2007. — O Director do Departamento de Administração Geral, *Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias*.

2611076516

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Autoridade para as Condições de Trabalho

### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Autoridade para as Condições do Trabalho.

Endereço postal:

Praça de Alvalade, 1.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1749-073.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Autoridade para as Condições do Trabalho.

Telefone:

(351) 217924500.

Correio electrónico:

ruisantos@act.gov.pt

Fax:

(351) 213508170.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.act.gov.pt.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Organismo de direito público.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Aluguer operacional de viaturas.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 4.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Portugal Continental.

Código NUTS: PT171.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Concurso público nos termos do n.º 1 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para prestação de serviço de aluguer operacional de 21 viaturas com retoma.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 60100000.

Vocabulário complementar: E071.

Vocabulário complementar: X028.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em meses: 36 (a contar da data de adjudicação).

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O concorrente a quem for adjudicada a prestação do serviço terá de apresentar caução no valor de 5% do valor da adjudicação.

**III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não.

#### SECÇÃO IV: PROCESSO

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

**IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço;

Critério: definição dos serviços e prazo de entrega;

Critério: características técnicas dos veículos.

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: C.P.1/2007.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 14/01/2008.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 50,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque ou dinheiro.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 18/02/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 120 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 19/02/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: o indicado em 1.1.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 27/12/2007.

27 de Dezembro de 2007. — A Subinspectora-Geral da ACT, Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar.

2611076348

## MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Ministério da Cultura Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.	À atenção de Direcção de Serviços dos Bens Culturais da Direcção Regional de Cultura do Alentejo, Ex-Direcção Regional de Évora do ex-IPPAR
Endereço Casa de Burgos, Rua de Burgos, 5	Código postal 7000-863
Localidade/Cidade Évora	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Em virtude de terem-se detectado algumas incorrecções no caderno de encargos correspondente ao concurso público n.º 36/IGESPAR/E/2007, para «Recuperação e readaptação dos espaços afectos ao ex-IPPAR no Mosteiro de Santa Maria da Flor da Rosa — Crato», por despacho do director do IGESPAR, foi decidido anular o referido concurso, cujo anúncio havia sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 10 de Setembro de 2007.

27 de Dezembro de 2007. — O Director do IGESPAR, I. P., *Elísio Costa Santos Summavielle*.

2611076344

## AUTARQUIAS

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Alvaiázere	À atenção de
Endereço Rua do Conselheiro Dr. Furtado dos Santos	Código postal 3250-100
Localidade/Cidade Alvaiázere	País Portugal
Telefone 236650600	Fax 236650148
Correio electrónico geral@cm-alvaiazere.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-alvaiazere.pt

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

## II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Saneamento na freguesia de Pussos: lugares de Jordões, Picanços, Pussos (poente), Aveleira, Lapa, Vale de Aveleira e Portela do Brás.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Pussos.

Código NUTS

PT164 CONTINENTE CENTRO — PINHAL INTERIOR NORTE.

## II.1.8) Nomenclatura

## II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Vocabulário principal Vocabulário complementar  
Objecto 45.23.24.60.4            
principal

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

## II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos previstos no programa de concurso e caderno de encargos.

Valor estimado sem IVA: 1 154 056,79 euros.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias 540 a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5% do preço total da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O financiamento será assegurado através das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal.

A empreitada é por série de preços, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Podem concorrer à presente empreitada empresas associadas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, nos termos do disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. No caso de a adjudicação ser feita a um grupo de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, agrupamento complementar de empresas ou agrupamentos europeus de interesse económico.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes poderão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, correspondente às seguintes autorizações — 6.ª subcategoria da 2.ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: remete-se para as alíneas c) e d) do n.º 15.1 e alíneas e) e f) do n.º 15.3, todos do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: remete-se para as alíneas e), f) e g) do n.º 15.1. e alínea a) do n.º 15.2, todos do programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 15/02/2008

Custo: fornecimento em suporte de papel: 250,00 euros mais IVA; fornecimento em suporte digital: 100,00 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

No acto da obtenção.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

01/03/2008

Hora 18:00.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Todas as pessoas são autorizadas a assistir, mas só poderão intervir as que se encontrarem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 15:00. Local Edifício dos Paços do Município.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Tito Delgado Morgado*.

2611076490

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Amarante	À atenção de Divisão de Administração Geral
Endereço Alameda de Teixeira de Pascoaes	Código postal 4600-011
Localidade/Cidade Amarante	País Portugal
Telefone 255420257/420200	Fax 255420201
Correio electrónico dag-concursos@cm-amarante.pt	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Ampliação da Escola Básica 2, 3 do Marão — Aboadela.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Construção de um novo pavilhão de 2 pisos com área total de cerca de 950 m<sup>2</sup>. Os dois pisos estão ligados por escada e ascensor e terão em cada um deles 4 salas de aula, instalações sanitárias e grandes espaços de circulação. No piso superior haverá um gabinete para os professores e direcção.

A estrutura será em betão armada com alvenarias de tijolo e cobertura em chapa de zinco. As redes de água, esgotos, águas pluviais, electricidade e telecomunicações serão ligadas às existentes no recinto.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Freguesia de Aboadela.

Código NUTS

PT115 CONTINENTE NORTE — TAMEGA.





A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
Não.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Valorização paisagística das margens do Rio Lima — Centro de Congressos — Pavilhão Multiusos.

#### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Concepção e execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Local de execução: lugar de Antepaço, freguesia de Arcozelo, concelho de Ponte de Lima.

Código NUTS: PT111.

#### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

#### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Trata-se de uma empreitada de concepção/construção para a execução de um edifício que funcionará como centro multiusos.

#### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45211350.

#### II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

#### II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

#### II.1.9) São aceites variantes:

Não.

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

#### II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A empreitada refere-se à totalidade da obra conforme o programa de trabalhos.

Preço base do concurso — 7 500 000,00 euros, com exclusão do IVA.

Valor estimado, sem IVA: 7 500 000,00.

Divisa: euro.

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 425 (a contar da data de adjudicação).

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

#### III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução para garantir o contrato será de 5% do valor da adjudicação.

#### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

As modalidades essenciais do financiamento e de pagamento são as referidas no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

#### III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo este consórcio de estar constituído aquando da celebração do contrato. Todas as empresas integrantes do consórcio ficam obrigadas a apresentar individualmente, todos os documentos de habilitação dos concorrentes.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Habilitação legal — só serão admitidos os concorrentes titulares do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas que contenham as seguintes autorizações: empreiteiro geral ou construtor geral da 1.ª categoria — edifícios de construção tradicional em classe que cubra o valor global da proposta, nos termos da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro;

#### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

São excluídos do procedimento de contratação os concorrentes em relação aos quais se verifique alguma das situações previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Não serão analisadas, considerando-se excluídas, as propostas dos concorrentes quando estes não apresentarem valores satisfatórios de pelo menos um dos seguintes quadros, estabelecidos pela Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, para os anos correspondentes:

Indicadores económicos	Ano	Quartil inferior	Quartil inferior
Liquidez geral (percentagem) .....	2006	110	110
Autonomia financeira (percentagem)	2006	15	15

Indicadores económicos	Ano	Quartil inferior (média dos 3 anos) classe de 2 a 5	Quartil inferior (média dos 3 anos) classe de 6 a 9
Liquidez geral (percentagem)	2004 2005 2006	105 110	105 110
Autonomia financeira (percentagem).	2004 2005 2006	8 15	10 15

### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Serão excluídos os concorrentes que não apresentarem, cumulativamente os seguintes documentos:

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

No seu currículo, uma lista de obras, de idêntica natureza da obra patenteada a concurso, e pelo menos uma obra de valor não inferior a 60% do valor base da obra em concurso, executada nos últimos cinco anos, acompanhados dos certificados de boa execução, os quais devem referir o montante, data e local de execução e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas.

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas.

Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar a obra.

Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas, a que referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos previstos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

#### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

#### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: 1 — preço da proposta — ponderação: 30;

Critério: 2 — valia técnica de arquitectura — ponderação: 40;

Critério: 3 — valia técnica das restantes especialidades — ponderação: 20;

Critério: 4 — valia técnica proposta-coerência documentos — ponderação: 10.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Processo n.º DEP-P-53-07.

#### IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

#### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 20/01/2008.

Hora: 17:30.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 50,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Mediante requerimento e o pagamento da importância referida, em dinheiro ou em cheque à ordem do Município de Ponte de Lima.

#### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 12/03/2008.

Hora: 17:00.

#### IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

#### IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

#### IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 13/03/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: Salão Nobre da Câmara Municipal de Ponte de Lima.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

São autorizados a intervir no acto público do concurso, os concorrentes e as pessoas por si, credenciadas, conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Em relação ao ponto IV.2.1, importa esclarecer que os critérios aí definidos se encontram descritos de uma forma sucinta. Seguidamente são apresentados os critérios de uma forma mais desenvolvida:



- 1 — Preço da proposta (P) — 30%;  
 2 — Valia técnica do projecto de arquitectura considerando (VTA) — 40%:  
 a) Coerência com o programa base — 40%;  
 b) Integração com a envolvente — 60%.  
 3 — Valia técnica do projecto das restantes especialidades (VTE) — 20%:  
 a) Projecto cénico — 25%;  
 b) Projecto acústico — 25%;  
 c) Restantes projectos — 50%.  
 4 — Valia técnica da proposta na perspectiva da coerência do programa de trabalhos com os métodos construtivos (VTC) — 10%.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 27/12/2007.

#### Anexo A

#### ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

##### I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:  
 Município de Ponte de Lima.  
 Endereço postal:  
 Praça da República.  
 Localidade:  
 Ponte de Lima.  
 Código postal:  
 4990-062.  
 País:  
 Portugal.  
 Pontos de contacto:  
 Praça da República.  
 Ponte de Lima.  
 À atenção de:  
 Divisão de Estudos e Planeamento.  
 Telefone:  
 (351) 258900403.  
 Correio electrónico:  
 dep@cm-pontedelima.pt  
 Fax:  
 (351) 258900424.  
 Endereço internet:  
 www.cm-pontedelima.pt

##### II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:  
 Município de Ponte de Lima.  
 Endereço postal:  
 Praça da República.  
 Localidade:  
 Ponte de Lima.  
 Código postal:  
 4990-062.  
 País:  
 Portugal.  
 Pontos de contacto:  
 Praça da República.  
 Ponte de Lima.  
 À atenção de:  
 Divisão de Serviços Urbanos.  
 Telefone:  
 (351) 258900417.  
 Correio electrónico:  
 dsu\_secretaria@cm-pontedelima.pt  
 Fax:  
 (351) 258900424.  
 Endereço internet:  
 www.cm-pontedelima.pt

##### III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:  
 Município de Ponte de Lima.  
 Endereço postal:  
 Praça da República.  
 Localidade:  
 Ponte de Lima.  
 Código postal:  
 4990-062.  
 País:  
 Portugal.  
 Pontos de contacto:  
 Praça da República.  
 Ponte de Lima.  
 À atenção de:  
 Divisão Administrativa e Financeira.  
 Telefone:  
 (351) 258900417.

Correio electrónico:  
 dep@cm-pontedelima.pt  
 Fax:  
 (351) 258900424.  
 Endereço internet:  
 www.cm-pontedelima.pt.

27 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.

2611076279

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo <b>Município de Ponte de Lima</b>	À atenção de <b>Presidente da Câmara Municipal</b>
Endereço <b>Praça da República</b>	Código postal <b>4990-062</b>
Localidade/Cidade <b>Ponte de Lima</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>258900417</b>	Fax <b>258900424</b>
Correio electrónico <b>dep@cm-pontedelima.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>www.cm.pontedelima.pt</b>

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

##### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção de escolas destinadas ao ensino básico e secundário — incluindo acessos e infra-estruturas — Centro Educativo da Facha.

#### SECÇÃO IV: PROCESSOS

##### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

##### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

15 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*  
 Hora 17:00.

##### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

##### IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas   
 Hora 10:00. Local Salão Nobre da Câmara Municipal de Ponte de Lima.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

##### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Pretende-se com o presente aditamento a prorrogação do prazo para entrega das propostas referentes à empreitada supracitada, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 7 de Dezembro de 2007. Em relação ao ponto IV.3.7.2, importa esclarecer que o aí referido só se aplica se o dia em questão for uma quinta-feira, caso contrário, o dia de abertura de propostas será na primeira quinta-feira útil a contar do dia limite para a entrega das propostas.

27 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.

2611076100

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
 Câmara Municipal de Viana do Castelo.  
 Endereço postal:  
 Rua de Cândido dos Reis.

Localidade:  
Viana do Castelo.  
Código postal:  
4904-877.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Departamento de Obras.  
À atenção de:  
Engenheiro António Rodrigues Carvalho.  
Telefone:  
(351) 258809314.  
Correio electrónico:  
sec@cm-viana-castelo.pt  
Fax:  
(351) 258809341.  
Endereços internet:  
Endereço geral da entidade adjudicante:  
www.cm-viana-castelo.pt  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Outro: preencher anexo A.I.  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Outro: preencher anexo A.II.  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Outro: preencher anexo A.III.

## 1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.  
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
Não.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

### II.1) DESCRIÇÃO

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
Execução do Centro Escolar de Perre.  
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**  
a) Obras:  
Execução.  
Código NUTS: PT111.  
**II.1.3) O anúncio implica:**  
Um contrato público.  
**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**  
Execução de edifício escolar.  
**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
Objecto principal.  
Vocabulário principal: 45214200.  
**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**  
Não.  
**II.1.8) Divisão em lotes:**  
Não.  
**II.1.9) São aceites variantes:**  
Não.

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**  
Valor estimado, sem IVA: 1 616 348,93.  
Divisa: euro.

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**  
O valor da caução e de 5% do preço total da adjudicação.  
**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**  
A empreitada e por série de preços. Os pagamentos serão efectuados de acordo com a legislação em vigor.  
**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**  
Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.  
**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**  
Não.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
As indicadas nos artigos 6.º, 15.º, 16.º e 19.º do programa de concurso.

### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Conforme o ponto 19.3 do programa de concurso.

### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Conforme o ponto 19.2 do programa de concurso. Alvará exigido: da 1.ª categoria ou 1.ª, 4.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria e 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, sendo a 1.ª subcategoria da 1.ª categoria a que terá de cobrir o valor global da proposta, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

**IV.1.1) Tipo de processo:**  
Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**  
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:  
Os critérios enunciados a seguir:  
Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 0,6;  
Critério: preço — ponderação: 0,4.

### IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**  
Proc. 30/A1/07.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**  
Não.

### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 15/02/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 250,00 25,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque emitido a ordem do Município de Viana do Castelo: 250,00 euros em papel e 25,00 euros em suporte digital.

### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 22/02/2008.

Hora: 17:00.

### IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

### IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

### IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 25/02/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: sala de reuniões da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só podem intervir no acto público do concurso representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 27/12/2007.

## Anexo A

### ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

#### I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:  
Câmara Municipal de Viana do Castelo  
Endereço postal:  
Rua de Cândido dos Reis.  
Localidade:  
Viana do Castelo.  
Código postal:  
4904-877.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Departamento de Obras.  
À atenção de:  
Engenheiro António Rodrigues Carvalho.  
Telefone:  
(351) 258809314.

Correio electrónico:  
sec@cm-viana-castelo.pt  
Fax:  
(351) 258809341.  
Endereço internet:  
www.cm-viana-castelo.pt

**II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)**

Designação oficial:  
Câmara Municipal de Viana do Castelo.  
Endereço postal:  
Rua de Cândido dos Reis.  
Localidade:  
Viana do Castelo.  
Código postal:  
4904-877.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Departamento de Obras.  
À atenção de:  
Engenheiro António Rodrigues Carvalho.  
Telefone:  
(351) 258809314.  
Correio electrónico:  
sec@cm-viana-castelo.pt  
Fax:  
(351) 258809341.  
Endereço internet:  
www.cm-viana-castelo.pt

**III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Designação oficial:  
Câmara Municipal de Viana do Castelo.  
Endereço postal:  
Rua Cândido dos Reis.  
Localidade:  
Viana do Castelo.  
Código postal:  
4904-877.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Secção de Expediente Geral.  
Telefone:  
(351) 258809423.  
Correio electrónico:  
sec@cm-viana-castelo.pt  
Fax:  
(351) 258809347.  
Endereço internet:  
www.cm-viana-castelo.pt

27 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.

2611076306

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
Câmara Municipal de Viana do Castelo.  
Endereço postal:  
Rua de Cândido dos Reis.  
Localidade:  
Viana do Castelo.  
Código postal:  
4904-877.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Departamento de Obras.  
À atenção de:  
Engenheiro António Rodrigues Carvalho.  
Telefone:  
(351) 258809314.  
Correio electrónico:  
sec@cm-viana-castelo.pt  
Fax:  
(351) 258809341.  
Endereços internet:  
Endereço geral da entidade adjudicante:  
www.cm-viana-castelo.pt  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Outro: *preencher anexo A.I.*

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.II.*

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.*

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Execução do Centro Escolar de Mujaes.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

a) Obras.

Execução.

Código NUTS: PT111.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Execução de edifício escolar.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45214200.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado, sem IVA: 970 750,00.

Divisa: euro.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em meses: 10 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O valor da caução e de 5% do preço total da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

A empreitada e por série de preços. Os pagamentos serão efectuados de acordo com a legislação em vigor.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Não.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As indicadas nos artigos 6.º, 15.º, 16.º e 19.º do programa de concurso.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme o ponto 19.3 do programa de concurso.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme o ponto 19.2 do programa de concurso. Alvará exigido: da 1.ª categoria ou 1.ª, 4.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria e 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, sendo a classe da 1.ª subcategoria da 1.ª categorias a que terá de cobrir o valor global da proposta, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

**SECÇÃO IV: PROCESSO**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

**IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 0,6;

Critério: preço — ponderação: 0,4.

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Proc. 29/A1/07.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 18/02/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 250,00 25,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque emitido a ordem do Município de Viana do Castelo: 250,00 euros em papel e 25,00 euros em suporte digital.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 25/02/2008.

Hora: 17:00.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 26/02/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só podem intervir no acto público do concurso representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 27/12/2007.

**Anexo A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Endereço postal:

Rua de Cândido dos Reis.

Localidade:

Viana do Castelo.

Código postal:

4904-877.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento de Obras.

À atenção de:

Engenheiro António Rodrigues Carvalho.

Telefone:

(351) 258809314.

Correio electrónico:

sec@cm-viana-castelo.pt

Fax:

(351) 258809341.

Endereço internet:

www.cm-viana-castelo.pt/sec

**II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Endereço postal:

Rua de Cândido dos Reis.

Localidade:

Viana do Castelo.

Código postal:

4904-877.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento de Obras.

À atenção de:

Engenheiro António Rodrigues Carvalho.

Telefone:

(351) 258809314.

Correio electrónico:

sec@cm-viana-castelo.pt

Fax:

(351) 258809341.

Endereço internet:

www.cm-viana-castelo.pt

**III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Endereço postal:

Rua de Cândido dos Reis.

Localidade:

Viana do Castelo.

Código postal:

4904-877.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Secção de Expediente Geral.

Telefone:

(351) 258809423.

Correio electrónico:

sec@cm-viana-castelo.pt

Fax:

(351) 258809347.

Endereço internet:

www.cm-viana-castelo.pt

27 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.

2611076271

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA****Aviso**

Informam-se todos os interessados de que foi junto às peças patenteadas ao concurso para a empreitada «Beneficiação da EN 3/transformação em arruamento entre o quilómetro 84+250 e o quilómetro 87+270», publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 27 de Novembro de 2007, esclarecimento relativo à designação do artigo 2.7, capítulo 2 (drenagem), parte II (rotunda ao quilómetro 84+250), que sucede ao artigo 2.6.4.4.

O Presidente da Câmara, *Vitor Miguel Martins Arnaut Pombeiro*.

2611076368

**ABTT — AGUIAR DA BEIRA TERMAS E TURISMO, E. E. M.****Anúncio**

**Procedimento para a selecção de pessoas colectivas de direito privado para participar com a ABTT — Aguiar da Beira Termas e Turismo, E. E. M., na constituição de sociedade comercial de capitais minoritariamente públicos, para a concepção, construção, instalação, manutenção, exploração e conservação de equipamentos e infra-estruturas do parque termal das caldas da cavaca e requalificação das envolventes urbanas.**

1 — A entidade que preside ao procedimento é a ABTT — Aguiar da Beira Termas e Turismo, E. E. M., com sede na Avenida da Liberdade, 3570-018 Aguiar da Beira, em Aguiar da Beira, telefone: 232689100 e fax: 232688894.

2 — Toda a correspondência referente ao presente procedimento deve ser dirigida para a morada referida no parágrafo anterior.

3 — O procedimento tem por objecto a selecção de pessoas colectivas de direito privado para participar com a ABTT — Aguiar da Beira Termas e Turismo, E. E. M., na constituição de sociedade comercial, de capitais minoritariamente públicos, para a concepção, construção, instalação, manutenção, exploração e conservação de equipamentos e

infra-estruturas do parque termal das Caldas da Cavaca e requalificação das envolventes urbanas.

4 — O procedimento destina-se a escolher uma entidade com capacidade técnica e financeira para participar no capital social da empresa, que terá valor mínimo de 100 000,00 euros.

5 — O prazo mínimo previsto para a duração da sociedade é de 27 anos.

6 — Apenas serão admitidas ao presente procedimento as empresas ou grupos de empresas que se encontrem regularmente constituídos, que apresentem todos os documentos e que satisfaçam todas as condições previstos no programa de procedimento.

7 — O critério de apreciação das candidaturas será o da candidatura mais vantajosa, atendendo-se aos seguintes factores, indicados por ordem decrescente de importância:

a) Estrutura financeira da candidatura — 45 %:

ai) Plano estratégico e de desenvolvimento do projecto — 60 %;

aii) Estrutura de financiamento — 30 %;

aiii) Valores propostos para a aquisição dos direitos de superfície — 10 %.

b) Estrutura contratual da candidatura — 40 %:

bi) Modelo organizacional e contratual proposto — 25 %;

bii) Projecto de estatutos da sociedade — 15 %;

biii) Acordo de accionistas e de cooperação técnica e financeira proposto — 60 %;

c) Estrutura técnica da candidatura — 15 %:

ci) Planos de execução — 50 %;

cii) Prazos parcelares — 50 %.

8 — O processo do procedimento, constituído pelo programa de procedimento e termos de referência, pode ser consultado ou adquirido na morada indicada em 1., todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas, a partir da data da publicação deste anúncio.

9 — As propostas e os documentos que as acompanham, integralmente redigidos em língua portuguesa, poderão ser entregues na morada indicada em 1, em mão, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até às 16 horas do dia 28 de Janeiro de 2008.

10 — Se o envio das propostas for efectuado pelo correio, o interessado será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

11 — O acto público de abertura das propostas terá lugar na morada indicada em 1, no dia 29 de Janeiro de 2008, pelas 14 horas e 30 minutos.

12 — Os exemplares do processo do procedimento serão fornecidos mediante o pagamento de 1000,00 euros por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

13 — O presente anúncio foi enviado para publicação no *Diário da República*.

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Nunes e Lopes Tavares*.

2611076110

## ENTIDADES PARTICULARES

ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Águas do Douro e Paiva, S. A.

Endereço postal:

Rua de Vilar, 235, 5.º

Localidade:

Porto.

Código postal:

4050-626.

País:

Portugal.

À atenção de:

Engenheiro Jaime Gabriel Silva.

Telefone:

226059300.

Correio electrónico:

correio@ddp.pt

Fax:

226059302.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.addp.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

#### I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Água.

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de execução da nova linha de adução Jovim-Nova Sintra. Troço D.

##### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.

Execução.

Principal local de execução:

Freguesias de Gramido e Atães, concelho de Gondomar.

Código NUTS: PT114 CONTINENTE NORTE — GRANDE PORTO.

##### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

##### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A «Nova linha de adução Jovim-Nova Sintra. Troço D» será realizada entre o núcleo histórico de Gramido e Atães e compreenderá os seguintes trabalhos: fornecimento e instalação de tubagem e acessórios, DN 900, numa extensão aproximada de 2100 ml; fornecimento e instalação de tubagem em PEAD DN 160; execução de trabalhos de construção civil de diversas caixas de acessórios: câmara de descarga, marcos de ventosa de triplo efeito; fornecimento e montagem de equipamentos electromecânicos.

##### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232150.

##### II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

##### II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

##### II.1.9) São aceites variantes:

Não.

#### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

##### II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Fornecimento e instalação de tubagem e acessórios, DN 900, numa extensão aproximada de 2100 ml.

Montante estimado, sem IVA: 1 600 000,00

Divisa: euro.

#### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O concorrente a quem for adjudicada a obra deverá prestar, nos termos do programa de concurso, caução correspondente a 5% do valor da adjudicação, a ser reforçada por retenção à taxa de 5% em cada pagamento.

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A remuneração ao(s) empreiteiro(s) segue o regime misto, nos termos do programa de concurso.

##### III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente em agrupamento complementar de empresas ou em agrupamento europeu de interesse económico ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária passiva, tendo em vista a celebração do contrato.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — Documentos de habilitação dos concorrentes.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — Documentos de habilitação dos concorrentes.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — Documentos de habilitação dos concorrentes. Só serão apreciadas as propostas dos concorrentes detentores de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI);

b) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I ao programa de concurso tipo, aprovado pela Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, serão admitidos desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 deste programa de concurso. 6.2 — O alvará previsto na alínea a) do n.º 6.1 deve conter:

a) A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;

b) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, 1.ª, 7.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria, a 1.ª, 2.ª e 9.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente, cada uma, ao valor dos trabalhos que lhe respeitem no somatório dos valores das duas propostas, com base na repartição dos artigos do mapa de trabalhos apresentada seguidamente, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.4.

c) Repartição dos artigos do mapa de trabalhos:

Categoria	Subcategoria	Artigos do mapa de trabalhos
2.ª	6.ª	Instalação de tubagem e acessórios.
2.ª	1.ª	Levantamento e reposição de pavimento.
5.ª	2.ª	Movimentos de terras.
1.ª	1.ª	Betões simples e armados.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa.

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 60;

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 40.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

006209.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 28/02/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 150.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O processo de concurso será fornecido, mediante o pagamento do respectivo custo, por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a efectuar em numerário ou cheque à ordem da Águas do Douro e Paiva, S. A.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 04/03/2008.

Hora: 17:00.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas:**

Data: 05/03/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

No endereço indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do representante.

Assistirá ao acto o Procurador-Geral da República ou um seu representante.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

No que respeita ao ponto II.3, esclarece-se que os 180 dias de duração do contrato são contadas a partir da data da consignação.

Relativamente ao ponto IV.3.2, acrescenta-se o seguinte: o processo do concurso encontra-se patente no endereço indicado em I.1, onde pode ser examinado, durante as horas de expediente (das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas), desde a data do respectivo anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso. Os interessados poderão obter exemplares do processo do concurso, que serão fornecidos no prazo máximo de seis dias contados a partir da data da recepção do respectivo pedido escrito no endereço indicado em I.1.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 27/12/2007.**

27 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Arménio Pereira*.  
2611076101

**CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Centro Hospitalar de Coimbra	À atenção de Serviço de Aprovisionamento
Endereço Quinta dos Vales — São Martinho do Bispo	Código postal 3040-853
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239800040	Fax 239812987
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação dos anteriores

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Concurso limitado n.º 02/10000179/2008.  
 Contrastes para ressonância magnética.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Serviços farmacêuticos.

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Início 01/01/2008 e/ou termo 31/12/2008

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor do contrato sem IVA.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

## III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

Processo por negociação

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 21/01/2008

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

21/01/2008

Hora 10:00.

## IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

## IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 21/01/2008

Hora 16:00. Local Serviço de Aprovisionamento.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

28 de Dezembro de 2007. — O Director do Serviço de Aprovisionamento, José Manuel Sandinha.

2611076522

## CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

## Anúncio

Concurso público n.º 20/07/DIA: Aeroporto de Faro — novas instalações para o COE COPCAV e estrutura para a Central de Frio

Pelo presente informa-se que no âmbito deste concurso, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 4 de Dezembro

de 2007, a ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., em 27 de Dezembro de 2007 prestou esclarecimentos, que se encontram junto ao processo de concurso patente na Direcção de Infra-estruturas Aeronáuticas, Rua B, Edifício 4, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa.

27 de Dezembro de 2007. — O Director, João Leal.

2611076191

## ANÚNCIO DE CONCURSO

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

Endereço postal:

Rua de Camilo Castelo Branco.

Localidade:

Setúbal.

Código postal:

2910-446.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

À atenção de:

Direcção de Aprovisionamento.

Telefone:

(351) 265549019.

Correio electrónico:

rosalina.vicente@chs.min-saude.pt

Fax:

(351) 265532546.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.II.

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

## I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.

Saúde.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços de transporte em ambulância.

## II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 2.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

Código NUTS: PT172.

## II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

## II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de serviços de transporte em ambulância

## II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 60113310.

## II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

## II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

## II.1.9) São aceites variantes:

Não.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução a apresentar é de 5% do valor total da adjudicação sem IVA.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**  
Não.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Consultar o programa de concurso do caderno de encargos.

#### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Consultar o programa de concurso do caderno de encargos.

#### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Consultar o programa de concurso do caderno de encargos.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

#### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

#### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

#### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 08/02/2008.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 100.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

100 euros com IVA incluído em caso de levantamento na Tesouraria ou envio pelo correio acrescido de 10 euros para portes.

#### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 11/02/2008.

Hora: 17:00.

#### IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

#### IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 120 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

#### IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 12/02/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Sala de Sessões do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 27/12/2007.

### Anexo A

## ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

### II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

Endereço postal:

Rua de Camilo Castelo Branco.

Localidade:

Setúbal.

Código postal:

2910-446.

País:

Portugal.

À atenção de:

Direcção Financeira — Tesouraria.

Telefone:

(351) 265549000 — Ext. 1201.

Fax:

(351) 265549078.

27 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Afonso Lacerda Cabral*.

2611076255

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

Endereço postal:

Rua de Camilo Castelo Branco.

Localidade:

Setúbal.

Código postal:

2910-446.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

À atenção de:

Direcção de Aprovisionamento.

Telefone:

(351) 265549019.

Correio electrónico:

rosalina.vicente@chs.min-saude.pt

Fax:

(351) 265532546.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.II.*

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

#### I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.

Saúde.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços médicos em diversas áreas.

#### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços.

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 25.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

Código NUTS: PT172.

#### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

#### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de serviços médicos em diversas áreas.

#### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 85100000.

#### II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

#### II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

#### II.1.9) São aceites variantes:

Não.

#### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

#### III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução a apresentar é de 5% do valor total da adjudicação sem IVA.



**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**  
Não.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Consultar o programa de concurso do caderno de encargos.

#### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Consultar o programa de concurso do caderno de encargos.

#### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Consultar o programa de concurso do caderno de encargos.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

#### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

#### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:  
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**  
Concurso público internacional n.º 1C00047.

#### IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

#### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 04/03/2008.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 100.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

100 euros com IVA incluído em caso de levantamento na Tesouraria ou envio pelo correio acrescido de 10 euros para portes.

#### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 05/03/2008.

Hora: 17:00.

#### IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

#### IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 120 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

#### IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 06/03/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Sala de Sessões do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 27/12/2007.

### Anexo A

## ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

### II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

Endereço postal:

Rua de Camilo Castelo Branco.

Localidade:

Setúbal.

Código postal:

2910-446.

País:

Portugal.

À atenção de:

Direcção Financeira — Tesouraria.

Telefone:

(351) 265549000.

Fax

(351) 265549078.

27 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Afonso Lacerda Cabral*.

2611076187

## ELECTRICIDADE DOS AÇORES, S. A.

### ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Electricidade dos Açores, S. A.

Endereço postal:

Rua de Francisco Pereira Ataíde, 1.

Localidade:

Ponta Delgada.

Código postal:

9504-535.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Direcção de Aprovisionamentos.

À atenção de:

Fernando Costa Matos.

Telefone:

(351) 296202148.

Correio electrónico:

aprov@eda.pt

Fax:

(351) 296202399

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.eda.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

##### I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Electricidade.

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

##### II.1) DESCRIÇÃO

###### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Fornecimento de gasóleo às centrais termoeléctricas da EDA.

###### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Código NUTS: PT200 Acores.

###### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

###### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O presente concurso tem por objecto o fornecimento de gasóleo às centrais termoeléctricas da Electricidade dos Açores, S. A., numa perspectiva de uniformização e racionalização da sua utilização, de acordo com as normas legais em vigor. O gasóleo a fornecer terá de respeitar as especificações definidas para o gasóleo rodoviário com as características e especificações prescritas no Decreto-Lei n.º 235/2004, de 16 de Dezembro.

###### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 23121100.

###### II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

###### II.1.8) Divisão em lotes:

Sim.

Devem ser enviadas propostas para:

Todos os lotes.

###### II.1.9) São aceites variantes:

Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

O prazo de fornecimento de gasóleo às Centrais Termoeléctricas da EDA é de 48 meses, a contar do primeiro dia do mês seguinte à data de adjudicação. A renovação do contrato por um período de mais 1 até ao máximo de 12 meses, ficará única e exclusivamente ao critério da Electricidade dos Açores, S. A.

**II.2.2) Opções:**

Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em meses: 48 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO,  
ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O valor da caução será de 5% do valor total estimado para a adjudicação, e será prestado por depósito em valor, ou garantia bancária, nos termos que merecerem prévio acordo da EDA.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

É permitida apresentação de propostas por agrupamento de concorrentes, não sendo exigida qualquer forma jurídica no momento de apresentação da proposta.

No momento da adjudicação, as entidades agrupadas deverão assumir a forma de agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo de responsabilidade solidária, sendo conjuntamente responsáveis, e em partes iguais, perante a entidade adjudicante. Os documentos da proposta deverão conter provas da forma e termos de agrupamento de concorrentes ou, pelo menos, da existência de um contrato promessa entre os futuros membros.

Cada uma das entidades que compõe o agrupamento deve apresentar os documentos que são exigidos para acompanhar as propostas ou candidaturas.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Não.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória, bem como do endereço e fax para onde deve ser dirigida toda a correspondência.

Declaração de aceitação incondicional das condições estabelecidas no caderno de encargos. Quando se trate de concorrente estrangeiro cuja sede ou estabelecimento principal não se situe num estado membro da União Europeia, o concorrente deve ainda declarar que se submete a todas as normas do concurso e legislação portuguesa e comunitária aplicável e renuncia ao seu foro próprio ou a qualquer outro especial, aceitando integralmente a competência dos tribunais portugueses.

Declaração da qual conste que o concorrente não se encontra em qualquer das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, emitida conforme anexo I do citado diploma legal.

No caso de agrupamento de empresas, o concorrente deve apresentar respectiva declaração de intenção de constituição, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ponto 3 do programa de concurso.

Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC ou, para as entidades que não estejam sujeitas a obrigação declarativa, certidão dessa inexistência passada pelos competentes serviços da administração fiscal, bem como, sempre que estes documentos não respeitem ao ano mais recente, documentação justificativa do não pagamento posterior, elaborada pelos serviços competentes.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos; ou, no caso de pessoas singulares, declaração de IRS dos últimos três anos.

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios.

Níveis mínimos de condições exigidos:

Situação líquida positiva nos três últimos exercícios;

Rácio de liquidez geral igual ou superior a 1,0, a calcular nos termos seguintes:

$$RLG = AC/ECP$$

em que:

*RLG* = valor do rácio de liquidez;

*AC* = média aritmética simples do activo circulante (existências + disponibilidades + dívidas de terceiros de curto prazo) do concorrente nos últimos três exercícios;

*ECP* = média aritmética simples do endividamento total de curto prazo do concorrente nos últimos três exercícios.

Indicador de autonomia financeira igual ou superior a 0,15, a calcular nos termos seguintes:

$$AF = CP1/AT$$

em que:

*AF* = indicador de autonomia financeira;

*CP1* = média aritmética simples do valor dos capitais próprios dos concorrentes nos últimos três exercícios;

*AT* = média aritmética simples do activo líquido total do concorrente nos últimos três exercícios;

Indicador do grau de cobertura do imobilizado igual ou superior a 1,15, a calcular nos termos seguintes:

$$GCI = CP2/AT$$

em que:

*GCI* = Indicador do grau de cobertura do imobilizado;

*CP2* = média aritmética simples do valor dos capitais permanentes (capitais próprios + dívidas a terceiros de médio e longo prazo) do concorrente nos últimos três exercícios;

*AT* = média aritmética simples do imobilizado líquido do concorrente nos últimos três exercícios.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentação que comprove que o concorrente é possuidor de licença geral de importação de gasóleo.

Lista de principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos da mesma natureza do objecto do presente procedimento, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

Curriculo da actividade e descrição da estrutura organizacional do concorrente, incluindo lista do pessoal superior a afectar à execução do contrato de fornecimento, respectivas habilitações literárias e profissionais e funções a desempenhar, indicação dos condutores com habilitação específica para a condução de viaturas que efectuem o transporte de matérias perigosas (quer seja funcionário quer seja do seu operador logístico).

Documentação que comprove que o concorrente ou o(s) operador(es) logístico(s), é(são) possuidor(es) de licença de exploração de depósitos terrestres ou flutuantes para armazenagem de gasóleo, que se propõe utilizar para execução do contrato resultante do presente concurso.

Documentação que comprove que o concorrente ou o(s) operador(es) logístico(s), é(são) possuidor(es) de licença ambiental relativamente às instalações a afectar ao contrato.

Certificado de conformidade emitido por organismo independente das instalações de armazenagem propostas dos meios físicos utilizados na avaliação das quantidades fornecidas, nomeadamente caudalímetros, termómetros, densímetros dos meios de transporte utilizados (certificação das cisternas de transporte do produto para as centrais da EDA e certificado RPE/ADR dos veículos utilizados).

Níveis mínimos de condições exigidos:

Certificação das instalações de armazenagem propostas;

Certificação dos meios físicos utilizados na avaliação das quantidades fornecidas, nomeadamente:

Caudalímetros;

Termómetros;

Densímetros.

Certificação dos meios de transporte utilizados:

Certificação das cisternas de transporte do produto para as Centrais da EDA;

Certificado RPE/ADR dos veículos utilizados;

Habilitação específica dos condutores para a condução de viaturas que efectuem o transporte de matérias perigosas (quer seja funcionário do proponente quer seja do seu operador logístico).

**SECÇÃO IV: PROCESSO**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

01/07/APROV.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Sim.

Anúncio publicado num perfil de adquirente

Número do anúncio no JO: 2007 /S 243 — 0296291 de 18/12/2007.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 20/03/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 500,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Por cheque emitido à ordem de Electricidade dos Açores, S. A.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 24/03/2008.

Hora: 17:00.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 160 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas:**

Data: 25/03/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: antiga sala de comando da antiga Central de Ponta Delgada, sita à Rua de Francisco Pereira Ataíde, 4.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Dos presentes à abertura das propostas, só poderão intervir os concorrentes e os seus representantes devidamente credenciados, com limite de três pessoas por concorrente.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

**VI.4) PROCESSOS DE RECURSO**

**VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:**

Designação oficial:

Electricidade dos Açores, S. A.

Endereço postal:

Rua de Francisco Pereira Ataíde, 1.

Localidade:

Ponta Delgada.

Código postal:

9504-535.

País:

Portugal.

Correio electrónico:

aprov@eda.pt

Telefone:

(351) 296202000.

Endereço internet:

www.eda.pt

Fax:

(351) 296202399.

**VI.4.2) Interposição de recursos:**

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Em tudo não previsto no presente programa, aplicar-se-á o disposto no Decreto-Lei n.º 223/2001, de 9 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 234/2004, de 15 de Dezembro, e, subsidiariamente, o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

**VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:**

Designação oficial:

Electricidade dos Açores, S. A. — Direcção de Aprovisionamentos.

Endereço postal:

Rua de Francisco Pereira Ataíde, 4.

Localidade:

Ponta Delgada.

Código postal:

9504-535.

País:

Portugal.

Correio electrónico:

aprov@eda.pt

Telefone:

(351) 296202000.

Endereço internet:

www.eda.pt

Fax:

(351) 296202399.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 27/12/2007.

#### Anexo B

#### INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

**LOTE N.º 1**

**Título: 1**

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Central Termoeléctrica do Aeroporto.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 23121100.

**4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES PARA INÍCIO DOS PROCESSOS DE ADJUDICAÇÃO E/OU DURAÇÃO DO CONTRATO**

Período em meses: 48.

**LOTE N.º 2**

**Título: 2**

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Central Termoeléctrica do Caldeirão.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 23121100.

**4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES PARA INÍCIO DOS PROCESSOS DE ADJUDICAÇÃO E/OU DURAÇÃO DO CONTRATO**

Período em meses: 48.

**LOTE N.º 3**

**Título: 3**

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Central Termoeléctrica de Belo Jardim;

Central Termoeléctrica de Angra.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 23121100.

**4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES PARA INÍCIO DOS PROCESSOS DE ADJUDICAÇÃO E/OU DURAÇÃO DO CONTRATO**

Período em meses: 48.

**LOTE N.º 4**

**Título: 4**

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Central Termoeléctrica da Graciosa.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 23121100.

**4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES PARA INÍCIO DOS PROCESSOS DE ADJUDICAÇÃO E/OU DURAÇÃO DO CONTRATO**

Período em meses: 48.

**LOTE N.º 5**

**Título: 5**

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Central Termoeléctrica do Caminho Novo.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 23121100.

**4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES PARA INÍCIO DOS PROCESSOS DE ADJUDICAÇÃO E/OU DURAÇÃO DO CONTRATO**

Período em meses: 48.

**LOTE N.º 6**

**Título: 6**

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Central Termoeléctrica Nova.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 23121100.

**4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES PARA INÍCIO DOS PROCESSOS DE ADJUDICAÇÃO E/OU DURAÇÃO DO CONTRATO**

Período em meses: 48.

**LOTE N.º 7**

**Título: 7**

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Central Termoeléctrica de Santa Bárbara.



iii) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

b) Os não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, ora INCI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, ora INCI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 15.1 e 15.3 do programa de concurso;

d) Outras condições mínimas de carácter económico ou técnico:

i) Comprovação, efectuada nos termos do Programa de Concurso, da execução, nos últimos 10 anos, de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, nomeadamente:

Instalação de tubagem de ferro fundido dúctil, DN400 numa extensão mínima de 250 m; Fornecimento e montagem de equipamentos similares na gama DN100 a DN600.

ii) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

iii) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

iv) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia civil, para exercer a função de Director Técnico da presente empreitada, com a qualificação profissional exigida na alínea d) do n.º 19.4 do programa de concurso.

### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

A documentação exigida no n.º 15 do programa de concurso.

### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A documentação exigida no n.º 15 do programa de concurso.

### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A documentação exigida no n.º 15 do programa de concurso.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 45%;

2 — Valia técnica da proposta — 35%;

3 — Garantia de cumprimento do prazo — 15%;

4 — Segurança no trabalho da construção — 5%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 08/02/2008

Custo: 300 euros, acrescido de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Conforme n.º 26 do programa de concurso.

#### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

14/02/2008

Hora 17:00.

#### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

#### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

#### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

##### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas, num número máximo de duas, que para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

##### IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 15/02/2008

Hora 10:00. Local Avenida da Liberdade, 24, Lisboa.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

### VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O preço base do concurso é de 830 000,00 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

27 de Dezembro de 2007. — O Presidente e Vogal do Conselho de Administração, João Fidalgo e Rui Godinho.

261107614

## GDP SERVIÇOS, S. A.

### SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS

O presente anúncio corresponde a uma abertura de concurso: Sim.

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

GDP Serviços, S. A., Lisboa (Portugal) representante das entidades adjudicantes seguintes:

Lisboagás GDL — Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S. A.;

Portgás — Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S. A.;

Lusitaniagás — Companhia de Gás do Centro, S. A.;

Setgás — Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S. A.;

Beiragás — Companhia de Gás das Beiras, S. A.;

Tagusgás — Empresa de Gás do Vale do Tejo, S. A.;

Duriensegás — Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S. A.;

Dianagás — Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S. A.;

Medigás — Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S. A.;

Paxgás — Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S. A.

Endereço postal:

Rua de Tomás da Fonseca, torre C, 6.º piso.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1600-209.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

GDP Serviços, S. A.

À atenção de:

Guilhermina Guerra.

Telefone:

(351) 217242500.

Correio electrónico:

guilhermina.guerra@galpenergia.com

Fax:

(351) 217242906.

Mais informações sobre o sistema de qualificação podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I.

Outra documentação pode ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.II.

Os pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.III.

##### I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Produção, transporte e distribuição de gás e combustível para aquecimento.

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

##### II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sistema de qualificação de empreiteiros para a construção de infra-estruturas de gás natural

##### II.2) TIPO DE CONTRATO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS, DA ENTREGA DOS FORNecIMENTOS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

a) Obras:

##### II.3) DESCRIÇÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS OU BENS A FORNECER NO ÂMBITO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

O sistema de qualificação destina-se a qualificar empreiteiros para construção de infra-estruturas de gás natural, para os seguintes tipos de obra:

A) Gasodutos de 2.º escalão.

Regime de pressão máxima 20 bar (2,0 MPa).

B) Redes de distribuição.

Regime de pressão máxima 4 bar (0,4 MPa).

C) Redes de utilização (colectivas e individuais, incluindo conversão de equipamentos).

D) Unidades autónomas de gaseificação

Os interessados poderão solicitar a sua qualificação para um ou mais dos tipos de Empreitadas indicados.

#### II.4) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45231221.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45231223.

#### II.5) OS CONTRATOS NO ÂMBITO DESTE SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO SÃO ABRANGIDOS PELO ACORDO SOBRE CONTRATOS PÚBLICOS (ACP)?

Sim.

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.1.1) Qualificação para o sistema:

Condições a satisfazer pelos operadores económicos com vista à sua qualificação:

As condições de qualificação para cada uma das empreitadas antes referidas constam do programa de qualificação, que poderá ser adquirido por qualquer interessado e respeitam além de outros aspectos à certificação de empreiteiros de obras públicas, volume de negócios, experiência e capacidade técnica, credenciação na DGEG e sistema de certificação de qualidade.

Métodos pelos quais será verificada cada uma dessas condições:

A lista de qualificados revalida-se automaticamente mediante simples apresentação da carta de pedido de qualificação, desde que os documentos entregues mantenham a sua validade.

##### III.1.2) Contratos reservados:

Não.

### SECÇÃO IV: PROCESSO

#### IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

##### IV.1.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa.

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de proposta ou para negociação.

##### IV.1.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

#### IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.2.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: NPI-UNGN-001.DT.

##### IV.2.2) Duração do sistema de qualificação:

Período de validade:

De 03/01/2008 até 02/01/2011.

##### IV.2.3) Renovação do sistema de qualificação:

Sim.

Formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A lista de qualificados revalida-se automaticamente mediante simples apresentação da carta de pedido de qualificação, desde que os documentos entregues mantenham a sua validade.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) UM OU MAIS CONTRATOS NO ÂMBITO DE QUALIFICAÇÃO ESTÃO RELACIONADOS COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

PRIME — Programa de Incentivos à Modernização da Economia — Medidas 1.3.5 (Apoio ao Aproveitamento do Potencial Energético e Racionalização de Consumos) e 3.5.3 (Modernização e Desenvolvimento das Infra-estruturas Energéticas).

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 27/12/2007.

#### Anexo A

### ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

#### I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

GDP Serviços, S. A.

Endereço postal:

Rua de Tomás da Fonseca, torre C, 6.º piso.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1600-209.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 217242500.

Correio electrónico:

guilhermina.guerra@galpenergia.com

Fax:

(351) 210039048.

#### II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODE SER OBTIDA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Designação oficial:

GDP Serviços, S. A., com domicílio em: Rua de Tomás da Fonseca, torre C, 6.º piso, telefone (351) 217242500, fax: (351) 217242906, 1600-209 Lisboa (Portugal).

Portgás — Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S. A., com domicílio em: Rua Linhas de Torres, 41, telefone (351) 225071481, fax (351) 225402426; 4350-214 Porto (Portugal).

Lusitaniagás — Companhia de Gás do Centro, S. A., com domicílio em: Avenida Congressos da Oposição Democrática, 54, telefone (351) 234378600, fax (351) 234378607, 3800-365 Aveiro (Portugal);

Setgás — Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S. A., com domicílio em: Avenida de Alexandre Herculano, 36, rés-do-chão, direito, telefone (351) 212549610, fax (351) 212541350; 2900 Setúbal;

Endereço postal:

Rua de Tomás da Fonseca, torre C, 6.º piso.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1600-209.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 217242500.

Correio electrónico:

guilhermina.guerra@galpenergia.com

Fax:

(351) 210039048.

#### III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E CANDIDATURAS

Designação oficial:

GDP Serviços, S. A.

Endereço postal:

Rua de Tomás da Fonseca, torre C, 6.º piso.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1600-209.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 217242500.

Correio electrónico:

guilhermina.guerra@galpenergia.com.

Fax:

(351) 210039048.

27 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Massimo Adelmo Lucio Rossini*.

2611076406

## SIMARSUL — SISTEMA INTEGRADO MULTIMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, S. A.

### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.

Endereço postal:

Avenida de Luísa Todí, 300, 3.º

Localidade:

Setúbal.

Código postal:

2900-452.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

SIMARSUL, S. A.

Avenida de Luísa Todí, 300, 3.º

2900-452 Setúbal.

À atenção de:

Engenheiro Carlos Mineiro Aires.

Telefone:

(351) 265544000.

Correio electrónico:

geral@simarsul.pt

Fax:

(351) 265544001.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

## I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade anónima de capitais públicos.

Ambiente.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços de fiscalização, gestão da qualidade e coordenação da segurança em obra da empreitada de execução dos sistemas de drenagem e elevatórios da ligação entre os subsistemas do Passil e do Afonsoeiro.

#### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 12.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Península de Setúbal.

Código NUTS: PT172.

#### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

#### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A prestação de serviços tem por objecto a verificação e análise dos projectos, o acompanhamento e verificação do exacto cumprimento desses mesmos projectos e suas alterações, do contrato celebrado entre o dono de obra e o empreiteiro, do caderno de encargos que faz parte da empreitada assim como das restantes peças patenteadas a concurso e dos respectivos planos de trabalhos em vigor bem como a coordenação do plano de segurança e saúde na obra, desde a consignação da empreitada até à recepção provisória.

#### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74264000.

#### II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

#### II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

#### II.1.9) São aceites variantes:

Não.

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

#### II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A prestação de serviços será dividida, pelo menos, nas seguintes partes:

- Verificação e análise do projecto de execução;
- Gestão administrativa;
- Controlo do planeamento e execução dos trabalhos;
- Controlo de quantidades e custos;
- Controlo de qualidade;
- Controlo de fornecimento e montagem de equipamento;
- Controlo de segurança;
- Protecção de ambiente;
- Acompanhamento arqueológico;
- Registos fotográfico e vídeo dos trabalhos significativos;
- Processo de fecho da empreitada.

#### II.2.2) Opções:

Não.

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 395 (a contar da data de adjudicação).

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

#### III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução para garantir o contrato é de 5% do valor de adjudicação.

#### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O regime da prestação de serviços é o de preço global, fixo e não revisível.

#### III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Poderão apresentar-se a concurso agrupamentos de empresas, que declarem a intenção de se constituírem, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, em agrupamento complementar de empresas (ACE) ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

#### III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não se encontrarem em qualquer das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

#### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Respeitem, cumulativamente, em pelo menos dois dos últimos três anos, os seguintes limites mínimos, tendo por base as demonstrações financeiras dos respectivos anos, convertidas para euros.

Autonomia financeira [(capital próprio/activo líquido) × 100] = 10%;

Auto-financiamento dos capitais permanentes [capital próprio/(capital próprio + passivo de médio e longo prazo)] = 0,20;

Liquidez reduzida [(activo circulante/passivo a curto prazo)] = 0,40;

Rendibilidade [(resultado líquido + amortizações + provisões)/activo líquido] = 0,04.

#### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

i) Exerçam a actividade de fiscalização há pelo menos cinco anos;

ii) Possuam experiência nos últimos cinco anos na fiscalização de, pelo menos, duas estações elevatórias de águas potáveis ou residuais, com capacidade igual ou superior a 50l/s.

iii) Possuam experiência, nos últimos cinco anos, na fiscalização de, pelo menos, uma empreitada de execução de colectores de águas residuais, que compreenda pelo menos um troço com diâmetro igual ou superior a 350 mm e comprimento igual ou superior a 1000 m;

iv) Possuam certificado de conformidade com o conjunto de normas da série NP EN ISO 9000, no que respeita à aplicação às fases de construção dos sistemas de garantia de qualidade.

v) Incluam nos seus quadros pelo menos um engenheiro (civil ou sanitário) com pelo menos 10 anos de experiência profissional e cinco anos de experiência em fiscalização de obras similares.

### III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

#### III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

#### III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

#### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

#### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: 1 — Valia técnica (percentagem) — ponderação: 60;

Critério: 2 — Preço (percentagem) — ponderação: 40.

#### IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

SMS.ENG.CPB.07.085.FSC.TEE.

#### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 15/02/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 200,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Desde que solicitado por escrito, na morada indicada em I.1), o processo de concurso poderá ser adquirido, no prazo de seis dias a contar da data de recepção do pedido, e até à data limite indicada. As cópias serão entregues, em mão, na morada indicada em I.1). O preço indicado é por exemplar, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a pagar em dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega ou mediante envio prévio por correio.

#### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 27/02/2008.

Hora: 17:00.

#### IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

#### IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

#### IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 28/02/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: na morada indicada em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só podem intervir no acto público de abertura das propostas as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/12/2007.

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva,  
Carlos Mineiro Aires.

2611076480

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.

Endereço postal:

Avenida de Luísa Todi, 300, 3.º

Localidade:

Setúbal.

Código postal:

2900-452.

País:

Portugal

Pontos de contacto:

SIMARSUL, S. A.

Avenida de Luísa Todi, 300, 3.º

2900-452 Setúbal.

À atenção de:

Engenheiro Carlos Mineiro Aires.

Telefone:

(351) 265544000.

Correio electrónico:

geral@simarsul.pt

Fax:

(351) 265544001.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade anónima de capitais públicos.

Ambiente.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de execução dos sistemas de drenagem e elevatórios da ligação entre os subsistemas do Passil e do Afonsoeiro.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Península de Setúbal.

Código NUTS: PT172.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

As obras a executar respeitam aos sistemas de drenagem e elevatórios da ligação entre os subsistemas do Passil e do Afonsoeiro.

A empreitada compreende os seguintes elementos:

Construção civil de todas as obras que constituem as empreitadas, as quais, de acordo com os respectivos projectos de execução, se referem à execução das estações elevatórias, condutas elevatórias e emissários;

Fornecimento e montagem do equipamento necessário, metal e electromecânico, bem como instalações eléctricas e instrumentação;

Obras acessórias;

Ensaio e arranque de exploração.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232423.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45232411.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A empreitada compreende a construção das seguintes infra-estruturas:

a) Estações elevatórias:

EE1/EE ZI Passil, para 23,3 L/s a 21,1 m.c.a.;

EE2/EE Passil, para 56,5 L/s a 63,8 m.c.a.;

EE3/EE ZI Passil Parque, para 5,0 L/s a 7,8 m.c.a.;

b) Condutas elevatórias:

CE1/CE ZI Passil, com cerca de 1 730 m de DN200, em PEAD MRS 100 PN10;

CE2/CE Passil, com cerca de 2790 m de DN315, em PEAD MRS 100 PN10;

CE3/CE Passil Parque, com cerca de 370 m de DN110, em PEAD MRS 100 PN10;

c) Emissários:

EM1, com cerca de 155 m de DN280/77 m de DN315/25 m de DN355, em PEAD MRS 100 PN10;

EM2, com cerca de 161 m de DN250, em PEAD MRS 100 PN10;

EM3, com cerca de 40 m de DN355, em PEAD MRS 100 PN10;

EM4, com cerca de 630 m de DN280/DN400, em PEAD MRS 100 PN10.

Valor estimado, sem IVA: 1 300 000,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução para garantir o contrato é de 5% do valor de adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada será executada em regime misto: por série de preços para as obras de construção civil e por preço global para os trabalhos complementares da empreitada e para o fornecimento e montagem do equipamento electromecânico, instalações eléctricas, automação e instrumentação.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas ou um consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária passiva, tendo em vista a celebração do contrato.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão admitidos concorrentes que, à data de entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:

1 — a) Os titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenham as seguintes habilitações:

i) Da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria (de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro), da classe correspondente ao valor global da proposta (conforme o disposto na Portaria n.º 17/2004, de 10 de Janeiro);

ii) Da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente, ao valor dos trabalhos a que respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

iii) Da 1.ª e da 15.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente, ao valor dos trabalhos a que respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

iv) 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente, ao valor dos trabalhos a que respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta.



b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do já referido na alínea a) i) supra, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

2 — Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e que justifique a classificação atribuída nessa lista;

3 — Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A capacidade económica e financeira dos concorrentes abrangidos nos termos do número anterior e os concorrentes que se encontrem na situação prevista no artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a execução da obra posta a concurso, será avaliada com base no quadro de referência da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos na referida Portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, à média aritmética simples dos três últimos exercícios.

### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

1 — Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, são adoptados os seguintes critérios:

a) Comprovação da execução, com recepção provisória nos últimos 5 anos, de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor (valor final de obra) não inferior a 25% do valor base a concurso. Tratando-se de um agrupamento de empresas, este requisito aplica-se apenas à detentora do alvará correspondente à habilitação da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria.

Caso a obra tenha sido concluída em ano anterior ao do presente concurso, o seu valor, para aplicação do critério acima, será actualizado através dos índices de preços ao consumidor (sem habitação) publicados oficialmente para cada ano pelo Instituto Nacional de Estatística, tendo por base o ano em que se verificou a recepção provisória;

b) A comprovação, efectuada através da análise dos elementos a apresentar de acordo com a alínea f) do n.º 15.1 do programa de concurso da execução, das componentes de:

b1) construção civil de, pelo menos, duas estação elevatória de águas residuais ou de água potável com capacidade não inferior a 30 L/s;

b2) fornecimento e montagem de equipamentos mecânicos e electromecânicos de, pelo menos, duas estações elevatórias de águas residuais ou de água potável com capacidade não inferior a 30 L/s;

b3) fornecimento e montagem de instalações eléctricas, automação e instrumentação de, pelo menos, duas estações elevatórias de águas residuais ou de água potável com capacidade não inferior a 30 L/s.

c) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

d) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

e) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, cuja qualificação mínima deverá obedecer às seguintes condições:

e1) possuir formação superior em engenharia civil e no mínimo 5 (cinco) anos de experiência profissional em direcção de obras;

e2) possuir experiência efectiva na direcção de, pelo menos, duas empreitadas do tipo e dimensão da empreitada em questão.

2 — No caso de o concorrente ser um agrupamento de empresas, a capacidade financeira e técnica do concorrente considerar-se-á cumprida, desde que essa capacidade fique demonstrada pelo conjunto das empresas que constituem o agrupamento, não sendo, assim, necessário que os critérios adoptados para o efeito sejam satisfeitos, individualmente, por cada uma das empresas que o compõem.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

#### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

#### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: 1 — Preço (percentagem) — ponderação: 60;

Critério: 2 — Valia técnica (percentagem) — ponderação: 30;

Critério: 3 — Garantia do cumprimento do prazo (percentagem) — ponderação: 10.

#### IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: SMS.ENG.CPB.07.084.OBR.TEE.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 12/02/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1000,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O pagamento deve ser efectuado no momento da entrega, em numerário ou em cheque passado à ordem de SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A. As cópias serão entregues em mão, contra recibo, na morada indicada no ponto I.1), no prazo de seis dias a contar da data de recepção do pedido.

Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 20/02/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 21/02/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: na morada indicada em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só podem intervir no acto público de abertura das propostas as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Para efeitos do presente anúncio a expressão «data de adjudicação», constante do ponto II.3. supra, significa «data de consignação».

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/12/2007.

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva,  
*Carlos Mineiro Aires.*

2611076519

## RECTIFICAÇÕES

### CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Braga	À atenção de Director Municipal da Direcção Municipal de Obras e Serviços Urbanos/Divisão de Fiscalização e Gestão de Empreitadas
Endereço Praça do Conde de Agrolongo — Edifício do Pópulo	Código postal 4700-514
Localidade/Cidade Braga	País Portugal

Telefone 253203150	Fax 253613387
Correio electrónico dmosu@cm-braga.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-braga.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A***I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

22/01/2008

Hora 17:00.

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 22/01/2008

Hora 11:00. Local Gabinete da Presidência do Município de Braga.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**Rectificação do anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 19 de Dezembro de 2007.

Rectificação dos pontos:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação, 21/01/2008;

Data, hora e local, 22/01/2008.

27 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611076223

**CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Penalva do Castelo	À atenção de Presidente da Câmara
Endereço Avenida Castendo	Código postal 3550-185
Localidade/Cidade Penalva do Castelo	País Portugal
Telefone 232640020	Fax 232640022
Correio electrónico geral@cm-penalvadocastelo.pt	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A***I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem ser admitidos a concurso:

a) Os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto da Construção e Imobiliário (INCI), conforme o prescrito no Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, que contenham as seguintes autorizações:

1.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor global da proposta;

6.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

1.ª, 2.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

b) Os concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia, nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, em condições de igualdade com os concorrentes da União Europeia, nos termos desse Acordo e respectivos instrumentos de aplicação;

d) Os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse Acordo.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**Rectificação do anúncio público «Reabilitação urbanística de arruamentos da vila — 1.ª fase», publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 24 de Dezembro de 2007.28 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro*.

2611076487

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA****Aviso n.º 532/2008****Procedimento Concursal — Cargos de Direcção Intermédia**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, torna-se público que, por meu despacho proferido em 29/09/2007, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da

data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2º grau, a seguir designado:

Chefe de Divisão de Obras Municipais

As áreas de actuação constam do Regulamento Interno dos Serviços da Câmara Municipal de Évora, publicado no apêndice n.º 130 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004.

As competências dos cargos a prover são as que estão definidas no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

Remuneração mensal — 2.487,93 euros, acrescida de despesas de representação no valor de 185,42 euros.

Os requisitos legalmente exigidos para o provimento, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, são os seguintes:

Ser funcionário licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Licenciatura exigida:

Licenciatura em Engenharia Civil;

Perfil — pretende-se que os candidatos detenham comprovados conhecimentos técnicos na área de actuação do cargo de direcção em causa, comprovada experiência de direcção de equipas de trabalho, bem como formação profissional adequada e capacidade de definição de objectivos de actuação, de acordo com objectivos gerais estabelecidos.

A selecção será feita mediante avaliação curricular e entrevista pública de selecção.

O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Manuel Luís Grilo Melgão (Vice-Presidente da C. M. Évora);

Joaquim Luís Pereira Dias Costa (Director de Departamento da C. M. Évora);

Maria Madalena Vitorio Moreira Vasconcelos (Prof.ª Auxiliar da Universidade de Évora).

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Évora, acompanhadas sob pena de exclusão, de *curriculum vitae*, datado e assinado, fotocópia do certificado de habilitações, e ainda declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, com menção do tempo de serviço, na carreira, na categoria e na função pública, podendo ser entregues pessoalmente, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, ou enviadas pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Évora — Praça do Sertório, 7004-506 Évora.

Do requerimento de candidatura deve constar a identificação completa, residência, código postal.

O provimento do lugar será feito por despacho do Presidente da Câmara pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o estatuto do pessoal dirigente.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

2611075781

#### Aviso n.º 533/2008

##### Procedimento Concursal — Cargos de Direcção Intermédia

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, torna-se público que, por meu despacho proferido em 29/09/2007, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis, para o provimento do cargo de direcção intermédia de 1º grau a seguir designado:

— Director do Departamento de Obras e Manutenção de Equipamentos Municipais

As áreas de actuação constam do regulamento Interno dos Serviços da Câmara Municipal de Évora, publicado no apêndice n.º 130 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004.

As competências dos cargos a prover são as que estão definidas no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

Remuneração mensal — 2.843,34 euros, acrescida de despesas de representação no valor de 296,23 euros.

Os requisitos legalmente exigidos para o provimento, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, são os seguintes:

Ser funcionário licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com seis

anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Licenciatura exigida:

— Licenciatura em Engenharia Civil

Perfil — pretende-se que os candidatos detenham comprovados conhecimentos técnicos na área de actuação do cargo de direcção em causa, comprovada experiência de direcção de equipas de trabalho, bem como formação profissional adequada e capacidade de definição de objectivos de actuação, de acordo com objectivos gerais estabelecidos.

A selecção será feita mediante avaliação curricular e entrevista pública de selecção.

O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Manuel Francisco Grilo Melgão (Vice-Presidente da C. M. Évora)

Joaquim Luís Pereira Dias Costa (Director de Departamento da C. M. Évora)

Maria Madalena Vitorio Moreira Vasconcelos (Prof.ª Doutora da Universidade de Évora)

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Évora, acompanhadas sob pena de exclusão, de *curriculum vitae*, datado e assinado, fotocópia do certificado de habilitações, e ainda declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, com menção do tempo de serviço, na carreira, na categoria e na função pública, podendo ser entregues pessoalmente, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, ou enviadas pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Évora — Praça do Sertório, 7004-506 Évora.

Do requerimento de candidatura deve constar a identificação completa, residência, código postal.

O provimento do lugar será feito por despacho do Presidente da Câmara pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o estatuto do pessoal dirigente.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

2611075772

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

### Aviso (extracto) n.º 534/2008

#### Aviso n.º 176/DAG/DGRH/SAP/07

Nos termos do disposto nos artigos 20º e 21º da Lei n.º 2/2004, de 15.01, com a redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30.08, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20.04, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07.06, faz-se público que a Sr.ª Presidente desta Câmara Municipal, por despachos de 07.07.17 e de 07.09.09, autorizou a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, do procedimento de recrutamento e selecção para o provimento, do cargo de Direcção Intermédia do 2º Grau — Chefe da Divisão Municipal de Turismo e Actividades Económicas do Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Actividades Económicas.

As áreas de actuação constam do regulamento orgânico da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, publicado no apêndice n.º 24 da 2.ª série do *Diário da República* n.º 42, de 04/02/19.

As competências do cargo a prover estão definidas no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 93/2004.

Os requisitos legalmente exigidos para o provimento, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 93/2004, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, conjugado com o artigo 20º da lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela lei n.º 51/2005, são os seguintes:

Funcionários licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma Licenciatura.

Habilitações Literárias — Licenciaturas em: Relações Internacionais, Economia, Gestão e Organização e Gestão Turística.

Perfil: Pretende-se que os candidatos detenham comprovados conhecimentos técnicos na área de actuação do cargo de direcção em causa, comprovada experiência de direcção de equipas de trabalho, bem como

formação profissional adequada e capacidade de definição de objectivos de actuação, de acordo com objectivos gerais estabelecidos.

A selecção será feita mediante Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

O júri, designado por despacho da Presidente da Câmara, de 07.09.09, tem a seguinte composição:

Membros Efectivos: Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha, Presidente da Câmara;

Dr.ª Maria Paula Cordeiro Ascensão, Directora do Departamento Municipal de Administração Geral;

Dr. João Martins Vieira, Membro da Ordem dos Economistas;

Membros suplentes: Dr.ª Nélida Brito Soares, Chefe de Divisão de Planeamento, Financeiro e Controlo Interno;

Dr.ª Maria de Lurdes da Silva Pereira Pinto, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

As candidaturas deverão ser apresentadas, até ao último dia do prazo referido na Bolsa de Emprego Público, mediante requerimento dirigido à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, acompa-

nhadas, sob pena de exclusão, de *curriculum vitae*, detalhado e assinado, bem como dos documentos comprovativos da posse dos requisitos legais, sendo enviadas para a Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 24 — 2.º Esq., 2600 — 186 Vila Franca de Xira.

O provimento do lugar será feito por despacho da Presidente da Câmara pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o Estatuto do Pessoal Dirigente.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de Dezembro de 2007. — Por Subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, conferida por Despacho n.º 1/2007, de 26 de Novembro de 2007, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

2611075755

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750